MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 130 – Nº 54 – 64 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, SÁBADO, 19 DE MARÇO DE 2022

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1
Governo do Estado 1
Secretaria-Geral 5
Controladoria-Geral do Estado 5
Advocacia-Geral do Estado 5
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 5
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 6
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais 7
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 7
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 8
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 8
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 8
Secretaria de Estado de Fazenda 8
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade 26
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública 27
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 28
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 29
Secretaria de Estado de Saúde 39
Secretaria de Estado de Educação 40
Editais e Avisos 44

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO Nº 48.382, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Altera o Decreto nº 47.939, de 30 de abril de 2020, que dispõe sobre o MG Investe Garantidor, que estabelece regras especiais como medida econômica de enfretamento à pandemia de COVID-19, causada pelo Coronavírus, e o Fundo de Investimentos do Estado de Minas Gerais – MG Investe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 91, de 19 de janeiro de 2006, na Lei nº 22.606, de 20 de julho de 2017, e na Lei nº 15.660, de 6 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º – O *caput* do art. 1º do Decreto nº 47.939, de 30 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – O MG Investe Garantidor, medida econômica apoiada pelo Fundo de Investimentos do Estado de Minas Gerais – MG Investe, regido nos termos deste decreto, estabelece regras especiais com o objetivo de promover soluções financeiras para projetos estratégicos e para a retomada do crescimento econômico do Estado, prejudicado em razão:

I – da pandemia de COVID-19, causada pelo Coronavírus;

II – de situação de emergência ou estado de calamidade pública por desastres decorrentes de chuvas intensas, nos termos do art. 2º da Lei nº 15.660, de 6 de julho de 2005.

(...).".

Art. 2º – O *caput* e o inciso I do § 1º do art. 5º do Decreto nº 47.939, de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º – (...)

§ 1º – Enquanto durar a pandemia de COVID-19, causada pelo Coronavírus, ou os efeitos da situação de emergência ou estado de calamidade pública por desastres decorrentes de chuvas intensas, os projetos das empresas tomadoras de crédito a que se refere o *caput* serão considerados estratégicos, desde que atendam a pelo menos um dos seguintes requisitos:

I – a concessão do crédito deve ser determinante na manutenção ou retomada de suas operações no próximo ciclo produtivo, considerando os efeitos recessivos de longo prazo decorrentes da pandemia de COVID-19, causada pelo Coronavírus, e da situação de emergência ou estado de calamidade pública por desastres decorrentes de chuvas intensas;

(...).".

Art. 3º – O *caput* do art. 14 do Decreto nº 47.939, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 – No exercício de 2022 a execução do Investe Garantidor far-se-á pela dotação específica da unidade orçamentária responsável.

(...).".

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022.

Belo Horizonte, aos 18 de março de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO Nº 48.383, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Regulamenta o Governo Digital Estadual, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, na Lei nº 24.030, de 29 de dezembro de 2021, no Decreto nº 47.974, de 5 de junho de 2020, no Decreto nº 47.441, de 3 de julho de 2018, e no Decreto nº 48.237, de 22 de julho de 2021,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – Este decreto regulamenta o Governo Digital Estadual, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

Art. 2º – Os conceitos, os princípios, as diretrizes e os instrumentos para implementação do Governo Digital Estadual observarão as normas gerais de direito estabelecidas na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, e na Lei nº 24.030, de 29 de dezembro de 2021.

CAPÍTULO II
DO GOVERNO DIGITAL

Art. 3º – O Governo Digital por meio de soluções digitais deve promover a desburocratização, a modernização, o fortalecimento e a simplificação da relação do poder público com a sociedade incentivando a transparência na execução dos serviços públicos e a participação social no controle e fiscalização da administração pública.

Art. 4º – A prestação digital dos serviços da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo deverá promover acesso à população, inclusive aquela de baixa renda ou residente em áreas rurais e isoladas, sem prejuízo do direito do cidadão a atendimento presencial.

Parágrafo único – O acesso à prestação digital dos serviços públicos será realizado, preferencialmente, por meio do autosserviço.

Art. 5º – A Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo editará estratégia de governo digital, buscando a sua compatibilização com o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG, o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI e a Estratégia Nacional de Governo Digital.

CAPÍTULO III
DA DIGITALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVOE DA PRESTAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – GOVERNO DIGITAL

Seção I
Da Digitalização

Art. 6º – A Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo utilizará soluções digitais para a gestão de suas políticas finalísticas e administrativas e para o trâmite de processos administrativos eletrônicos sempre que possível.

Parágrafo único – Os documentos e os atos processuais serão válidos em meio digital mediante o uso de assinatura eletrônica, desde que respeitados os parâmetros de autenticidade, de integridade e de segurança adequados para os níveis de risco em relação à criticidade da decisão, da informação ou do serviço específico.

Art. 7º – Os atos processuais em meio eletrônico consideram-se realizados no dia e na hora do recebimento pelo sistema informatizado de gestão de processo administrativo eletrônico do órgão ou da entidade, o qual deverá fornecer recibo eletrônico de protocolo que os identifique.

§ 1º – Quando o ato processual tiver que ser praticado em determinado prazo, por meio eletrônico, serão considerados tempestivos os efetivados, salvo disposição em contrário, até as 23h59min do último dia do prazo, no horário de Brasília.

§ 2º – A regulamentação deverá dispor sobre os casos e as condições de prorrogação de prazos em virtude da indisponibilidade de sistemas informatizados.

Art. 8º – O formato e o armazenamento dos documentos digitais deverão garantir o acesso e a preservação das informações, observando a Lei nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, e demais normas regulamentares.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220319004120011.

Art. 9º – A guarda dos documentos digitais e dos processos administrativos eletrônicos considerados de valor permanente deverá estar de acordo com as normas previstas pela instituição arquivística pública responsável por sua custódia.

Seção II
Das Assinaturas Eletrônicas

Art. 10 – O uso de assinatura eletrônicas na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo observará os níveis e classificações estabelecidas pela Lei Federal nº 14.063, de 2020 e pela Lei nº 24.030, de 2021.

§ 1º – A autoridade máxima do órgão ou da entidade poderá estabelecer, por meio de regulamento, o uso de assinatura eletrônica em nível superior ao mínimo exigido pela Lei nº 24.030, de 2021, caso as especificidades da interação eletrônica em questão o exijam.

§ 2º – A exigência de níveis mínimos de assinatura eletrônica não poderá ser invocada como fundamento para a não aceitação de assinaturas realizadas presencialmente ou derivadas de procedimentos presenciais para a identificação do interessado.

§ 3º – Presume-se a autenticidade de documentos apresentados por usuários dos serviços públicos ofertados por meios digitais, desde que o envio seja assinado eletronicamente.

§ 4º – O ente público informará no Portal https://www.mg.gov.br os requisitos e os mecanismos estabelecidos internamente para reconhecimento de assinatura eletrônica avançada.

Seção III
Do Fornecimento dos Meios de Acesso

Art. 11 – A Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo adotará mecanismos para prover aos usuários a capacidade de utilizar assinaturas eletrônicas para as interações com entes públicos, observando os critérios estabelecidos na Lei Federal nº 14.129, de 2021, e pela Lei nº 24.030, de 2021.

Seção IV
Dos Direitos e Responsabilidades dos Usuários

Art. 12 – Os direitos e as garantias dos usuários estão garantidos pela Lei Federal nº 14.129, de 2021, pela Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e pela Lei Federal nº 13.709, de 2018, notadamente:

I – gratuidade no acesso às Plataformas de Governo Digital;

II – atendimento nos termos da respectiva Carta de Serviços ao Usuário;

III – padronização de procedimentos referentes à utilização de formulários, de guias e de outros documentos congêneres, incluídos os de formato digital;

IV – recebimento de protocolo, físico ou digital, das solicitações apresentadas.

Art. 13 – Os usuários são responsáveis:

I – pela guarda, pelo sigilo e pela utilização de suas credenciais de acesso, de seus dispositivos e dos sistemas que provêm dos meios de autenticação e de assinatura;

II – por informar ao ente público possíveis usos ou tentativas de uso indevidos.

Art. 14 – Em caso de suspeição de uso indevido das assinaturas eletrônicas de que trata este decreto, a Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo poderá suspender os meios de acesso das assinaturas eletrônicas possivelmente comprometidas, de forma individual ou coletiva.

Seção V
Dos Componentes do Governo Digital

Subseção I
Da Definição

Art. 15 – São componentes essenciais para a prestação digital dos serviços públicos na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo:

I – a Base Estadual de Serviços Públicos;

II – as Cartas de Serviços ao Usuário, de que trata o Decreto nº 47.441, de 3 de julho de 2018;

III – as Plataformas de Governo Digital.

Subseção II
Da Base Estadual de Serviços Públicos

Art. 16 – O Poder Executivo terá uma Base Estadual de Serviços Públicos, que reunirá informações necessárias sobre a oferta de serviços públicos dos órgãos e das entidades.

§ 1º – A Base Estadual de Serviços Públicos terá como plataforma principal o Portal https://www.mg.gov.br.

§ 2º – A Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo disponibilizará as informações sobre a prestação de serviços públicos, conforme disposto nas suas Cartas de Serviços ao Usuário, na Base Nacional de Serviços Públicos, em formato aberto e interoperável e em padrão comum a todos os entes.

Subseção III
Das Plataformas de Governo Digital

Art. 17 – Nas Plataformas de Governo Digital Estadual deverão conter, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

I – ferramenta digital de solicitação de atendimento e de acompanhamento da entrega dos serviços públicos;

II – painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos.

§ 1º – As Plataformas de Governo Digital deverão ser acessadas por meio do Portal https://www.mg.gov.br e a sua área personalizada https://cidadao.mg.gov.br, dos aplicativos MG app – Cidadão e MG app – Empresas ou de outro canal digital oficial, para a disponibilização de informações institucionais, notícias e prestação de serviços públicos.

§ 2º – As Plataformas de Governo Digital Estadual deverão observar padrões de interoperabilidade e a necessidade de integração de dados como formas de simplificação e de eficiência nos processos e no atendimento aos usuários.

Art. 18 – A ferramenta digital de atendimento e de acompanhamento da entrega dos serviços públicos, e o painel de monitoramento do desempenho dos serviços, observarão o exposto na Lei Federal nº 14.129, de 2021.

Parágrafo único – As Plataformas de Governo Digital Estadual devem dispor de ferramentas de transparência e de controle do tratamento de dados pessoais que sejam claras e facilmente acessíveis e que permitam ao cidadão o exercício dos direitos previstos na Lei Federal nº 13.709, de 2018, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.129, de 2021.

Seção VI
Da Prestação Digital dos Serviços Públicos

Art. 19 – Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos deverão, no âmbito de suas competências, realizar e manter atualizadas as informações e comunicações de interesse público de forma permanente.

Parágrafo único – A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag prestará apoio técnico aos órgãos e às entidades para a realização da prestação digital dos serviços públicos.

CAPÍTULO IV
DO NÚMERO SUFICIENTE PARA IDENTIFICAÇÃO

Art. 20 – Fica estabelecido o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ como número suficiente para identificação do cidadão ou da pessoa jurídica, conforme o caso, nos bancos de dados de serviços públicos dos novos sistemas de informação, garantida a gratuidade da inscrição e das alterações nesses cadastros.

Parágrafo único – Os sistemas de informação já existentes que utilizam outra forma de identificação de pessoas físicas ou jurídicas não precisam realizar a alteração para o CPF e CNPJ, cabendo avaliar o custo-benefício para essa adaptação.

Art. 21 – Para fins de acesso a informações e serviços, de exercício de direitos e obrigações ou de obtenção de benefícios, perante os órgãos e as entidades estaduais ou os serviços públicos delegados, a apresentação de documento de identificação com fé pública em que conste o número de inscrição no CPF será suficiente para identificação do cidadão, dispensada a apresentação de qualquer outro documento.

§ 1º – Os cadastros, os formulários, os sistemas e outros instrumentos exigidos dos usuários para a prestação de serviço público deverão disponibilizar campo para registro do número de inscrição no CPF, de preenchimento obrigatório para cidadãos brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil, que será suficiente para sua identificação, vedada a exigência de apresentação de qualquer outro número para esse fim.

§ 2º – O número de inscrição no CPF poderá ser declarado pelo usuário do serviço público, desde que acompanhado de documento de identificação com fé pública, nos termos da lei.

§ 3º – Ato de cada órgão ou entidade poderá dispor sobre casos excepcionais ao previsto no *caput* deste artigo.

CAPÍTULO V
DO GOVERNO COMO PLATAFORMA

Seção I
Da Abertura dos Dados

Art. 22 – Os dados disponibilizados pelos prestadores de serviços públicos e qualquer informação de transparência ativa são de livre utilização pela sociedade, observados os princípios dispostos no art. 6º da Lei Federal nº 13.709, de 2018, e os requisitos previstos pela Lei Federal nº 14.129, de 2021.

§ 1º – A implementação da transparência ativa de dados poderá ocorrer por meio da execução de Plano de Dados Abertos no âmbito de cada órgão ou entidade da Administração Pública direta, autárquica e fundacional, o qual deverá dispor, no mínimo, sobre os seguintes tópicos:

I – mecanismos transparentes de priorização na abertura de bases de dados que considerem o potencial de utilização e reutilização dos dados tanto pelo governo quanto pela sociedade civil;

II – cronograma relacionado aos procedimentos de abertura das bases de dados, sua atualização e sua melhoria;

III – especificação clara sobre os papéis e responsabilidades das unidades do órgão ou da entidade da Administração Pública relacionados com a publicação, a atualização, a evolução e a manutenção das bases de dados;

IV – criação de processos para o engajamento de cidadãos, com o objetivo de facilitar e priorizar a abertura de dados, esclarecer dúvidas de interpretação na utilização e corrigir problemas nos dados já disponibilizados;

V – demais mecanismos para a promoção, o fomento e o uso eficiente e efetivo das bases de dados pela sociedade e pelo governo.

§ 2º – O Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação do Governo do Estado de Minas Gerais – Cetic, regulamentado pelo Decreto nº 47.974, de 5 de junho de 2020, em conjunto com a Controladoria-Geral do Estado – CGE, poderá estabelecer normas complementares relacionadas com a elaboração do Plano de Dados Abertos e do inventário de bases de dados, bem como relacionadas com a proteção de informações pessoais na publicação de bases de dados abertos nos termos deste decreto.

§ 3º – As Comissões de Gestão de Informação, de que trata o Decreto nº 45.969, de 24 de maio de 2012, serão responsáveis, no âmbito do seu órgão ou entidade, por assegurar a atualização do Plano de Dados Abertos e do inventário de bases de dados.

§ 4º – O § 2º do art. 29 da Lei Federal nº 14.129, de 2021, será objeto de regulamentação por meio de decreto.

Art. 23 – Qualquer interessado poderá apresentar pedido de abertura de bases de dados dos órgãos, das autarquias e das fundações do Poder Executivo, observadas as regras previstas pela Lei Federal nº 14.129, de 2021.

Art. 24 – Compete a cada órgão e entidade monitorar a aplicação, o cumprimento dos prazos e os procedimentos para abertura dos dados sob seu controle, nos termos de regulamento.

Seção II
Da Interoperabilidade de Dados entre Órgãos Públicos

Art. 25 – O compartilhamento de dados entre os órgãos e as entidades, resultado dos mecanismos de interoperabilidade, é categorizado em três níveis, de acordo com sua confidencialidade:

I – compartilhamento amplo, quando se tratar de dados públicos que não estão sujeitos a nenhuma restrição de acesso, cuja divulgação deve ser pública e garantida a qualquer interessado, na forma da legislação;

II – compartilhamento restrito, quando se tratar de dados protegidos por sigilo, nos termos da legislação, com concessão de acesso a todos os órgãos e entidades para a execução de políticas públicas;

III – compartilhamento específico, quando se tratar de dados protegidos por sigilo, nos termos da legislação, com concessão de acesso a órgãos e entidades específicos, nas hipóteses e para os fins previstos em lei, cujo compartilhamento e regras sejam definidos pelo gestor de dados.

Art. 26 – Os órgãos e as entidades poderão criar novas bases de dados somente quando forem esgotadas as possibilidades de utilização dos cadastros base existentes.

Art. 27 – O compartilhamento amplo de dados dispensa autorização prévia pelo gestor de dados e será realizado pelos canais existentes para dados abertos e para transparência ativa, na forma da legislação.

§ 1º – Na hipótese de o dado de compartilhamento amplo de que trata o inciso I do art. 25 não estar disponível em formato aberto, o solicitante de dados poderá requerer sua abertura junto ao gestor de dados.

§ 2º – Na hipótese prevista no § 1º, o gestor de dados poderá condicionar a abertura de dados nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§ 3º – Os dados de compartilhamento amplo serão catalogados no Portal de Dados Abertos do Estado de Minas Gerais, https://www.dados.mg.gov.br, em formato aberto.

Art. 28 – O compartilhamento restrito de dados pelos gestores de dados ocorrerá com base nas regras estabelecidas pelo Cetic.

§ 1º – O acesso aos dados por compartilhamento restrito, responsabiliza o solicitante e recebedor de dados pela implementação e obediência às regras de sigilo e de segurança da informação estabelecidas pelo Cetic e, na hipótese de dados disponíveis em uma das plataformas de interoperabilidade, pelo respectivo gestor.

§ 2º – Os dados de compartilhamento restrito que possuam, no âmbito do gestor de dados, nível de segurança da informação superior ao definido pelo Cetic poderão ser categorizados como de compartilhamento específico.

Art. 29 – O compartilhamento específico de dados está condicionado:

I – à concessão de permissão de acesso pelo gestor de dados;

II – ao atendimento dos requisitos definidos pelo gestor de dados como condição para o compartilhamento.

§ 1º – Os requisitos exigidos pelo gestor de dados de que trata o inciso II serão compatíveis com aqueles adotados internamente pelo próprio gestor de dados no tratamento da mesma informação.

§ 2º – Os dados recebidos por compartilhamento específico não serão retransmitidos ou compartilhados com outros órgãos ou entidades, exceto quando previsto expressamente na autorização concedida pelo gestor de dados ou se houver posterior permissão desse.

Art. 30 – O órgão interessado em acessar dados sujeitos a compartilhamento específico enviará a solicitação de permissão de compartilhamento para o gestor de dados, observadas as normas, as condições e os requisitos de acesso por ele definidos, e deverá fundamentar o pedido e especificar os dados solicitados no maior nível de detalhamento possível.

Parágrafo único – O recebedor de dados por compartilhamento específico é responsável por implementar e seguir as regras de segurança da informação estabelecidas pelo gestor de dados de compartilhamento específico.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220319004120012.

CAPÍTULO VI
DO DOMICÍLIO ELETRÔNICO

Art. 31 – Os órgãos e as entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo poderão realizar todas as comunicações, as notificações e as intimações por meio eletrônico.

Parágrafo único – O ente público poderá realizar as comunicações, as notificações e as intimações por meio de ferramenta mantida por outro ente público.

Art. 32 – As ferramentas usadas para os atos de que trata o art. 31:

I – disporão de meios que permitam comprovar a autoria das comunicações, das notificações e das intimações;

II – terão meios de comprovação de emissão e de recebimento, ainda que não de leitura, das comunicações, das notificações e das intimações;

III – poderão ser utilizadas mesmo que legislação especial preveja apenas as comunicações, as notificações e as intimações pessoais ou por via postal;

IV – serão passíveis de auditoria;

V – conservarão os dados de envio e de recebimento por, pelo menos, cinco anos.

CAPÍTULO VII
DOS LABORATÓRIOS DE INOVAÇÃO

Art. 33 – O Laboratório de Inovação em Governo de Minas Gerais – LAB.mg tem como competências disseminar a cultura de inovação na gestão pública e realizar projetos inovadores que contribuam com a resolução de desafios públicos.

§ 1º – O LAB.mg é uma iniciativa conjunta da Seplag e da Fundação João Pinheiro – FJP e terá sua governança compartilhada entre as duas instituições.

§ 2º – A organização e o funcionamento do LAB.mg estarão regulamentados em ato normativo específico.

Art. 34 – O LAB.mg terá como diretrizes:

I – colaboração interinstitucional e com a sociedade;

II – experimentação e melhoria contínua dos serviços públicos estaduais;

III – uso de práticas de desenvolvimento e prototipação e de métodos ágeis para formulação e implementação de políticas públicas;

IV – foco no usuário dos serviços públicos, sejam eles os cidadãos ou os próprios servidores;

V – incentivo à inovação em governo;

VI – apoio a políticas públicas orientadas por dados e com base em evidências, a fim de subsidiar a tomada de decisão e de melhorar a gestão pública;

VII – abertura à participação de servidores, de estagiários e de colaboradores em suas atividades;

VIII – disseminação de conhecimentos, metodologias e ferramentas relacionadas à inovação no âmbito da Administração Pública;

IX – incentivo à participação dos cidadãos para a cocriação de soluções;

X – incentivo à participação dos alunos de instituições de ensino público ou privado em seus projetos e ações;

XI – diálogo com atores do ecossistema de inovação;

XII – disseminação das suas ações e atividades.

Art. 35 – Os órgãos e as entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo poderão desenvolver iniciativas setoriais de inovação para solucionar desafios e melhorar serviços públicos, bem como disseminar metodologias e a cultura da inovação na gestão pública.

Parágrafo único – O LAB.mg poderá trabalhar em cooperação com os órgãos e as entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo no desenvolvimento dessas iniciativas.

CAPÍTULO VIII
DA GOVERNANÇA, DA GESTÃO DE RISCOS, DO CONTROLE E DA AUDITORIA

Art. 36 – Caberá à autoridade competente dos órgãos e das entidades, observadas as normas e os procedimentos específicos aplicáveis, implementar e manter mecanismos, instâncias e práticas de governança, em consonância com a Lei Federal nº 14.129, de 2021.

Art. 37 – Sem prejuízo do disposto na Seção II do Capítulo V, a CGE, como órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, terá acesso irrestrito a processos, documentos, registros, operações, dados e quaisquer outras informações requisitadas, inclusive aquelas armazenadas em sistemas corporativos do Estado, mediante requisição motivada, salvo nas hipóteses expressamente previstas em lei e observados os princípios e as diretrizes estabelecidos neste decreto.

§ 1º – O acesso a informações e a banco de dados, e sua respectiva divulgação, relacionados a empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas pelo Estado que atuem em regime de concorrência ou no domínio econômico, sujeitas ao disposto no art. 173 da Constituição da República e no art. 232 da Constituição do Estado, submetem-se às normas pertinentes da Comissão de Valores Mobiliários, a fim de assegurar sua competitividade, governança corporativa e, quando houver, os interesses de acionistas minoritários, em conformidade com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 45.969, de 2012.

§ 2º – Para fins de obtenção dos dados e informações de que trata o *caput* , a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge, e os demais custodiantes de dados ficam autorizados, mediante requisição motivada da CGE, a acessar e disponibilizar acesso às bases de dados dos sistemas de tecnologia mantidos sob sua guarda e responsabilidade, observado o disposto no § 1º.

§ 3º – A requisição motivada da CGE deverá observar parâmetros objetivos mediante procedimentos formalmente instaurados, tais como sindicâncias, correições e amostragens.

§ 4º – A disponibilização de dados e informações será realizada por meio da integração de metodologias do intercâmbio de informações e do acesso direto a documentos, informações analíticas ou sintéticas consolidadas, processos, sistemas transacionais, metadados, documentações técnicas, bases de dados armazenados nos sistemas de tecnologia e quaisquer outros dados e informações necessários ao exercício das atribuições da CGE.

§ 5º – Os dados e as informações deverão ser disponibilizados à CGE em sua integridade, primariedade e autenticidade, no formato definido por esse órgão de controle.

§ 6º – O acesso e a disponibilização de informações e dados serão realizados por sistemas de segurança e integridade de registros.

§ 7º – Fica assegurado à CGE requerer diretamente à Prodemge e aos demais custodiantes de dados os documentos, dados e informações que sejam de competência e de responsabilidade dos órgãos ou entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

§ 8º – Os servidores da CGE que acessarem informações e dados a que se refere este artigo observarão normas que visem garantir a segurança das informações sigilosas e o seu uso exclusivo para as finalidades institucionais desse órgão de controle, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, nos termos da legislação estadual e federal aplicáveis.

§ 9º – Os agentes dos órgãos e das entidades públicas e privadas que disponibilizarem as informações e dados sob sua custódia observarão normas que visem garantir a segurança das informações sigilosas e o seu uso exclusivo para as finalidades institucionais da CGE, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, nos termos da legislação estadual e federal aplicáveis.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38 – Fica dispensada a celebração de convênio, acordo de cooperação técnica ou instrumentos congêneres para a efetivação do acesso e compartilhamento de dados entre os órgãos e as entidades do Poder Executivo, observadas as diretrizes estabelecidas neste decreto e o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 2018.

Art. 39 – O acesso e a conexão para o uso de serviços públicos poderão ser garantidos total ou parcialmente pelo governo, com o objetivo de promover o acesso universal à prestação digital dos serviços públicos e a redução de custos aos usuários, nos termos do decreto.

Art. 40 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 18 de março de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 137, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, terreno necessário à construção da Subestação Montes Claros 5, de 138 kV, do Sistema Cemig, no Município de Montes Claros.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, o terreno situado no Município de Montes Claros, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à construção da Subestação Montes Claros 5, de 138 kV, do Sistema Cemig, no Município de Montes Claros.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio do terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 18 de março de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 137, de 18 de março de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo do vértice M4, de coordenadas E 618.880,3786 e N 8.151.838,9331, o perímetro da faixa inicia seu caminhamento com o azimute de 35°46’34”, atingindo o vértice M5, distanciado 58,000 metros do vértice M4. No “vértice M5, de coordenadas E 618.878,1278 e N 8.151.896,8894, o caminhamento toma o azimute de 88°00’00” atingindo o vértice M6, distanciado 55,152 metros do vértice M5. No “vértice M6, de coordenadas E 618.933,2463 e N 8.151.898,8141, o caminhamento toma o azimute de 177°25’35” atingindo o vértice M7, distanciado 63,323 metros do vértice M6. No “vértice M7, de coordenadas E 618.936.0897 e N 8.151.835,5546, o caminhamento toma o azimute de 271°54’32” atingindo o vértice M8, distanciado 45,272 metros do vértice M7. No “vértice M8, de coordenadas E 618.890,8426 e N 8.151.837,0626, o caminhamento toma o azimute de 280°08’05” atingindo o vértice M4, distanciado 10,630 metros do vértice M8, atingindo uma área 3.391,1521 m².

DECRETO NE Nº 138, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Carmo do Rio Claro, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Carmo do Rio Claro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Carmo do Rio Claro, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Carmo do Rio Claro, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Carmo do Rio Claro.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 18 de março de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 138, de 18 de março de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo da coordenada 377680:7681268 segue por 165 m até uma cerca de arame farpado na coordenada 377674:7681102, onde se finaliza a área embargada. O trecho da rede totaliza uma extensão de 165 m de comprimento por 15 m de largura, totalizando uma área de servidão de 2.475 m².

DECRETO NE Nº 139, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Itatiaiuçu, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Itatiaiuçu.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Itatiaiuçu, compreendido dentro de uma faixa com largura de 30 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Itatiaiuçu, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Itatiaiuçu.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 18 de março de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220319004120013.

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 139, de 18 de março de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: a Rede de Distribuição Rural de 7,97 kV que será construída passando pela propriedade do Sr. José Eusório se inicia na coordenada 558412:7761313 e segue por 90 m até a coordenada 558452:7761232 onde se finaliza a área embargada. O trecho da rede totaliza uma extensão de 90 m de comprimento por 30 m de largura, totalizando uma área de servidão de 2.700 m².

18 1610535 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA MEDALHA ALFERES TIRADENTES

no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, nos termos do Artigo 4º do Decreto nº 29.774, de 17 de julho de 1989, **RESOLVE:**
dispensar os policiais militares abaixo do encargo de Membros da Comissão da Medalha - Alferes Tiradentes 2022- :
MEMBROS NATOS:
- Nº 101.058-6, Coronel PM Rodrigo Sousa Rodrigues - Presidente
- Nº 106.686-9, Coronel PM Eduardo Felisberto Alves
- Nº 109.523-1, Coronel PM Osvaldo de Souza Marques
MEMBROS EFETIVOS:
- Nº 109.673-4, Coronel PM Welerson Conceição Silva
- Nº 106.761-0, Coronel PM Wanderlúcio Ferraz dos Santos
- Nº 113.925-2, Coronel PM Eugênio Pascoal da Cunha Valadares
SECRETÁRIA:
- Nº 128.383-7, Major PM Síria Delgado Matias
designar os policiais militares abaixo para o encargo de Membros da Comissão da Medalha -Alferes Tiradentes-, para o ano de 2022:
MEMBROS NATOS:
- Nº 101.058-6, Coronel PM Rodrigo Sousa Rodrigues - Presidente
- Nº 106.686-9, Coronel PM Eduardo Felisberto Alves
- Nº 109.523-1, Coronel PM Osvaldo de Souza Marques
MEMBROS EFETIVOS:
- Nº 109.673-4, Coronel PM Welerson Conceição Silva
- Nº 109.663-5, Coronel PM Rodrigo de Faria Mendes
- Nº 113.815-5, Coronel PM Wagner Alan de Mattos
SECRETÁRIA:
- Nº 128.383-7, Major PM Síria Delgado Matias

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

Pela Fundação TV Minas - Cultural e Educativa

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARTHA HELENA RODRIGUES LIMA**, MASP 1218790-2, do cargo de provimento em comissão DAI-28 TV1100126, da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa, a contar de 9/3/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pelo Conselho de Administração da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

designa, nos termos do art. 6° do Decreto nº 47.930, de 29 de abril de 2020, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho de Administração da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte:
Pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável - SEMAD:
VITOR REIS SALUM TAVARES, em substituição a BRENO ESTEVES LASMAR, Titular.

Pelo Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da Região Metropolitana de Belo Horizonte

designa, nos termos do art. 2º do Decreto nº 45.646, de 15 de julho de 2011, e tendo em vista os artigos 5º e 6º da Lei Complementar nº 89, de 12 de janeiro de 2006, e o Decreto nº 44.601, de 21 de agosto de 2007 e o Decreto nº 46.567 de 29 de julho de 2014, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da Região Metropolitana de Belo Horizonte:
Pelo Município de Belo Horizonte:
CLAUDIUS VINICIUS LEITE PEREIRA, em substituição a BRENO DE CASTRO ALVES CARONE, Titular
MÁRIO DE LACERDA WERNECK NETO, em substituição a CLAUDIUS VINICIUS LEITE PEREIRA, Suplente.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pelo Conselho Estadual da Pessoa Idosa

nomeia, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.176, de 20 de janeiro de 1999, do art. 11 do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo art. 11 do Decreto nº 46.961, de 01 de março de 2016, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual da Pessoa Idosa - CEI:
Pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública:
JULIANA SANTOS BANDEIRA, em substituição a GABRIELA DE PAULA METZKER DO COUTO, Suplente
Pela Secretaria de Estado de Educação:
KÁTIA REGINA BIBIANO, em substituição a MAXIMILIANA GREGGIO RAMOS FERREIRA, Titular.

retifica o ato de nomeação de **MAXIMILIANA GREGGIO RAMOS FERREIRA**, da Conselho Estadual da Pessoa Idosa, publicado em 11/12/2021: **onde se lê** "Suplente", **leia-se** "Titular".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Pela Loteria do Estado de Minas Gerais

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DÓRIS APARECIDA AUTRAN**, MASP 1156860-7, para o cargo de provimento em comissão DAI-23 LT1100035, de recrutamento amplo, para chefiar a Controladoria Seccional da Loteria do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da Prefeitura Municipal de Itabirito, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
ANTÔNIO DE PÁDUA PATARO DUTRA JÚNIOR / MASP: 1239731-1 / AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL UEMG Nº 18/2018, a seguinte candidata para o cargo da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionado. O exame admissional da candidata abaixo nomeada será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG na data e horário informado no endereço eletrônico: http://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-de-pessoas/recrutamento-e-selecao/concursos-publicos.
Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A
Matemática na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – 40 Horas
Carangola

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
744	Gisele Pereira de Oliveira Xavier	3°	UM 368

RETIFICA o ato publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de março de 2022, da candidata CLEIDIMAR TEIXEIRA PETRI – inscrição nº 51212927, da Secretaria de Estado de Educação, por erro material.
Onde se lê: Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011.
Leia-se: Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014.

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.21.116360-5/000, NOMEIA em caráter efetivo precário, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEE nº 07/2017, da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
EDUCAÇÃO FÍSICA
CARATINGA/SÃO JOÃO DO ORIENTE

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
264604	OLIVIA STELLA DE SOUZA VIEIRA	2º	ED 1205

em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.17.003492-0/000, RETIFICA o ato de nomeação judicial de ALESSANDRA DE OLIVEIRA JACOME – Inscrição nº 11451, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de agosto de 2017, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação.
Onde se lê: caráter efetivo precário.
Leia-se: caráter efetivo definitivo.

em cumprimento ao despacho proferido na Ação Ordinária nº 0020809-02.2016.8.13.0555, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
GEOGRAFIA
PATOS DE MINAS/RIO PARANAIBA

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
50606182	ROSENI MARIA SILVA SANTOS	2º	ED 1207

em cumprimento à decisão proferida no Recurso Extraordinário com Agravo nº 1.349.653 MG, relativo ao Mandado de Segurança nº 1.0000.20.080550/000, RETIFICA o ato que retificou o nível de ingresso da nomeação judicial de DEBORA OLIVEIRA XAVIER – Inscrição nº 3459470, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de junho de 2020, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado da Saúde.
Onde se lê: em caráter precário
Leia-se: em caráter definitivo

em cumprimento ao Acórdão proferido na Ação Ordinária nº 5089511-14.2020.8.13.0024, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação ordinária publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de junho de 2007, de JAMILE BARBOSA – Inscrição nº 127637, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital FUNED Nº 01/2006, da Fundação Ezequiel Dias, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de julho de 2007, data de sua posse.
ONDE SE LÊ: ANALISTA DE SAÚDE E TECNOLOGIA - NÍVEL I
LEIA-SE: ANALISTA E PESQUISADOR DE SAÚDE E TECNOLOGIA - Nível III - Grau A

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.113903-9/000, NOMEIA em caráter efetivo precário, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
BIOLOGIA/CIÊNCIAS
PARÁ DE MINAS/IGARATINGA

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
50205102	TAMIRYS DA SILVA FRAGA	8º	ED 1226

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº. 5123270-66.2020.8.13.0024, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação ordinária de FERNANDA LUIZA DE MELO FRANCISCO – Inscrição nº 3753450, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de fevereiro de 2019, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, retroagindo os efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2019, data de sua posse.
ONDE SE LÊ: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível I - Grau A
LEIA-SE: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível III - Grau A

em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.16.009018-9/000, RETIFICA o ato de nomeação judicial de LUCIANA CRISTINA FERREIRA – Inscrição nº 50760220, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2017, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação.
Onde se lê: caráter efetivo.
Leia-se: caráter efetivo definitivo.

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 6065207-07.2015.8.13.0024 (Cumprimento de Sentença nº 5155638-94.2021.8.13.0024), NOMEIA em caráter efetivo definitivo, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
QUÍMICA
METROPOLITANA B/BELO HORIZONTE

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
34805	DORALICE SILVA	18º	ED 1208

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.21.120896-2/000, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEE nº 07/2017, da Secretaria de Estado de Educação, o candidato abaixo relacionado.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
QUÍMICA
PASSOS/PASSOS

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
130478	ALESSANDRO BRITO LEMOS	4º	ED 1229

em cumprimento ao acórdão proferido na Ação Ordinária nº 2557513-66.2013.8.13.0024, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
OURO PRETO/ITABIRITO

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
164025	TATIANA ARAUJO SILVINO	3º	ED 1197

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidore) abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - ALMG, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
JÚLIO CÉSAR DOLABELA GUIMARÃES, MASP: 293.110-3, GESTOR GOVERNAMENTAL (GGOV);
MARIA CRISTINA GUIMARÃES ALVES, MASP: 373.244-3, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV);
SÍLVIO DE CARVALHO GROSSI, MASP: 02956-1, GESTOR GOVERNAMENTAL (GGOV).

no uso de suas atribuições, **autoriza LUISA CARDOSO BARRETO**, Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, a afastar-se de suas atribuições, no período de 1º/04/2022 a 11/04/2022 , para participar da 21ª sessão do Comitê de Especialistas em Administração Pública do Conselho Econômico e Social da Organização das Nações Unidas (ECOSOC), em Nova Iorque, EUA, com ônus para o Estado, observada as diretrizes do Comitê de Orçamento e Finanças.

Pelo Conselho de Beneficiários do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

designa, nos termos do do art. 5º do Decreto nº 48.293, de 28 de janeiro de 2021, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho de Beneficiários do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, para mandato de 2 (dois) anos:
Pelos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais:
Titular: EDUARDO DE SOUZA MAIA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana C
Jaboticatubas
9334 - EE Dr. Eduardo Goes Filho
- MASP 972275-2, **ADRIANO MARQUES ANTONIO**, PEBDIA-admissão 2, DIII, a contar de 16/02/2022, para regularizar situação funcional.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Governador Valadares
Conselheiro Pena
42129 - EE Luiz Gonzaga Bastos
- MASP 365406-8, **AIRTON FERREIRA**, PEBIIIN-admissão 2, DIV, a contar de 04/02/2022, para regularizar situação funcional.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Caratinga
Inhapim
20613 - EE José Francisco de Paiva Campos
- MASP 1334017-9, **MARLON ALVES DE SOUZA**, PEBDIA-admissão 2, DVI, a contar de 14/02/2022.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Nova Era
Passabem
103641 - EE Luiza dos Santos Ferreira
- MASP 619118-3, **VIVIANE OLIVEIRA DE SÁ**, PEBDIA-admissão 3, DV, a contar de 01/02/2022, para regularizar situação funcional.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana C
Belo Horizonte
647 - EE Sarah Kubitschek Itamarati
- MASP 1118200-3, **IGOR PESTILLI SILVA**, PEBIB-adm 4 e PEBIA-adm 5, DV, a contar de 10/02/2022.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE São João Del Rei
São João Del Rei
134546 - EE Brighenti Cesare
- MASP 1197246-0, **KENIA MIRELLE RESENDE**, PEBIID-admissão 2, DV, a contar de 03/03/2022.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana C
Belo Horizonte
1881 - EE Francisco Menezes Filho
- MASP 663946-2, **ROGÉRIO SATHLER BATISTA**, PEBIC-admissão 3, DII, a contar de 03/03/2022.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Uberaba, até 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
MARIANNA ROCHA DE PAIVA FERREIRA GODOY, MASP 1284616-8, PEB - ADM 3, SRE UBERABA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Igarapé, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
TIAGO HENRIQUE REZENDE FONSECA, MASP 1358728-2, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA B.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
HELBER LUIZ DE JESUS NOBRE GUIMARAES, MASP 1238981-3, PEB - ADM 2, SRE MONTES CLAROS.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Prata, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
SILVIA CRISTINA DE CASTRO, MASP 1406723-5, PEB - ADM 1, SRE UBERABA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, até 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
CLAUDINEIA ALVES DE OLIVEIRA, MASP 1439366-4, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA B.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, até 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
NAYARA MARIA GOMES DA COSTA, MASP 1225255-7, PEB - ADM 2, SRE METROPOLITANA B.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Esmeraldas, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
EDSON VIEIRA DA CRUZ, MASP 903997-5, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA B.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, até 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
JANAINA MOREIRA DE NAZARETH PINTO, MASP 664764-8, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA B.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas, até 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
NUBIA ALKIMIM FARIA ALVES, MASP 1333333-1, EEB - ADM 3, SRE PARACATU.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
TERESINHA CHAVES DE PAULA, MASP 354219-8, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA A.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Crucilândia, até 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
MARCELO MEDEIROS BRITO, MASP 1130497-9, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA A.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Uberaba, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
SILVANA DE OLIVEIRA, MASP 1161783-4, PEB - ADM 2, SRE UBERABA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Uberaba, até 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
LEONARDA GOMES DA CUNHA, MASP 614806-8, PEB - ADM 3, SRE UBERABA.

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220319004120014.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Canápolis, até 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
ROBERTA SANTANA BRAGA, MASP 1409425-4, ATB - ADM 3, SRE ITUIUTABA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
REGIANE CRISTINA MACHADO, MASP 1085152-5, PEB - ADM 1, SRE ITAJUBA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, até 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
MAYARA ALVES DE ARAUJO CHAVES, MASP 1230827-6, PEB - ADM 3, SRE METROPOLITANA B.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
JOAO MARTINS DE ARAUJO NETO, MASP 1298373-0, PEB - ADM 4, SRE DIAMANTINA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, até 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
WARLLEN DE SOUZA GUEDES, MASP 1250385-0, PEB - ADM 2, SRE METROPOLITANA C.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Uberaba, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
MARCELO BRUNO DA SILVA MACENO, MASP 1141259-0, PEB - ADM 5, SRE UBERABA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de São João das Missões, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
GIRLENE XAVIER DE OLIVEIRA SILVA, MASP 1008030-7, ATB - ADM 2, SRE JANUARIA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Uberaba, até 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
SIMONE DAS GRACAS LEAL, MASP 851655-1, EEB - ADM 1, SRE UBERABA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, até 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
BRUNO HENRIQUE PARREIRAS MASP 1363486-0, PEB - ADM 2, SRE METROPOLITANA B.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Araxá, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
ZULMA MOREIRA, MASP 884672-7, PEB - ADM 2, SRE UBERABA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Muriaé, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
ALAN GUILHERME DA SILVA, MASP 1235820-6, PEB - ADM 2, SRE MURIAE.

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RODRIGO CÉSAR CÂMARA BAIA**, MASP 1504.131-2, do cargo de provimento em comissão DAD-11 CL1100029 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RODRIGO CÉSAR CÂMARA BAIA**, MASP 1504.131-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 CL1100217, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Bibliotecas, Museus, Arquivo Público e Equipamentos Culturais da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **PEDRO OLIVEIRA DE SENA BATISTA**, MASP 1476897-2, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CI1100114 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIANA GABRIELA DE OLIVEIRA**, MASP 753042-1, do cargo de provimento em comissão DAD-6 CI1100046 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PEDRO OLIVEIRA DE SENA BATISTA**, MASP 1476897-2, do cargo de provimento em comissão DAD-7 CI1100461 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PEDRO OLIVEIRA DE SENA BATISTA**, MASP 1476897-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 CI1100157, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Política Minerária, Energética e Logística da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARIANA GABRIELA DE OLIVEIRA**, MASP 753042-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 CI1100461, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Energia da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **MARIANA GABRIELA DE OLIVEIRA**, MASP 753042-1, diretora da Diretoria de Energia, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CI1100114 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **PEDRO OLIVEIRA DE SENA BATISTA**, MASP 1476897-2, diretor da Superintendência de Política Minerária, Energética e Logística, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CI1100112 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da direção da Diretoria de Estratégia em Regularização e Articulação com Órgãos e Entidades Intervenientes, **DANIEL DOS SANTOS GONCALVES**, MASP 1364290-5, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101076, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **NAYARA BATISTA PEREIRA ROCHA**, MASP 1373510-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101089, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Estratégia em Regularização e Articulação com Órgãos e Entidades Intervenientes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **NAYARA BATISTA PEREIRA ROCHA**, MASP 1373510-5, diretora da Diretoria de Estratégia em Regularização e Articulação com Órgãos e Entidades Intervenientes, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100426 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 57:
FÁBIO DE OLIVEIRA VARELA RODRIGUES, MASP 1366564-1, GESTOR GOVERNAMENTAL - GGOV.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 58:
PAULO SÉRGIO CALDEIRA DOS SANTOS, MASP 1202629-0, GESTOR GOVERNAMENTAL - GGOV.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 07/03/2022, a disposição de **SAULO TIAGO SANTOS RODRIGUES MOTTA**, MASP 1.303.529-0, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, à FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, pelo período de 1/1/2022 a 31/12/2022.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, de 07/03/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
SAULO TIAGO SANTOS RODRIGUES MOTTA, ANALISTA DA POLÍCIA CIVIL, MASP 1.303.529-0.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Ezequiel Dias

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação Ezequiel Dias à disposição da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em prorrogação, de 1/1/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
ROGÉRIO EVANGELISTA RAMOS, MASP 10367779, AUXILIAR DE SAÚDE E TECNOLOGIA - AUST.

retifica o ato de CESSÃO de **PAULA SANTANA FERREIRA - MASP: 1373.610-3**, da Fundação Ezequiel Dias, publicado em 09/06/2020: **onde se lê** "Masp:1367.610-3", **leia-se** "Masp:1373.610-3".

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
DEBORA CRISTINA GUERRA DOS SANTOS/MASP 12114336 / ADMISSÃO 1 / TOS II.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
MARINA PEREIRA FRICHE, MASP 1.420.689-0, ANE2C, ADM.1.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Educação à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
ADALTON MARTINS RAMOS, MASP 1.060.258-9, TDE5H, ADMISSÃO 1;
ANA LÚCIA PEREIRA GODINHO, MASP 882.206-6, TDE2D, ADMISSÃO 3;
DANIELA APARECIDA SILVA ROCHA, MASP 604.914-2, TDE3I, ADMISSÃO 1;
ELIANE MARQUES PEDROSA, MASP 350.858-7, ASE5P, ADMISSÃO 1;
ELISÂNGELA PERES SILVA RAMOS, MASP 380.877-1, TDE3J, ADMISSÃO 1;
DANIELLE MARA FERREIRA, MASP 1.252.793-3, ANE2C, ADMISSÃO 2;
IDANEILA SOUZA FONSECA, MASP 935.652-8, TDE5J, ADMISSÃO 1;
LILIAN KARLA DE OLIVEIRA CAMPOS EVANGELISTA, MASP 1.352.523-3, TDE2D, ADMISSÃO 1;
RICARDO DE FREITAS MOURÃO, MASP 941.717-1, TDE4J, ADMISSÃO 1;
ELAINE ALVES CALDEIRA, MASP 1.148.861-6, TDE3F, ADMISSÃO 1;
ROSELENE WANDA SANTOS PEREIRA, MASP 1.173.111-4, TDE3F, ADMISSÃO 1;
LUANA TEREZA ROSA CELESTINO, MASP 1.148.378-1, ANE2F, ADMISSÃO 1;
VINÍCIUS ALCÂNTARA GONÇALVES, MASP 1.146.090-4, ANE1F, ADMISSÃO 1;
KATIA FUNGHI, MASP 876.263-5, TDE4J, ADMISSÃO 1.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Salinas, de 01/02/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE Araçuaí
ALEXANDRA TRUHLAR RIBEIRO, MASP 1154586-0, PEB - ADM 5.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Salinas, de 01/02/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE ARAÇUAI
MARIA DE FATIMA AMARAL, MASP 899123-4, PEB - ADM 3.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Prata, de 01/02/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE UBERLANDIA
ALESSANDRA MACEDO AMARAL ABREU, MASP 1322613-9, PEB - ADM 2;
SRE UBERLANDIA
CYNTHIA JUNQUEIRA MACEDO, MASP 1145960-9, PEB - ADM 2;
SRE UBERLANDIA
MARILENE DA SILVA GONCALVES, MASP 835325-2, PEB - ADM 3.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Salinas, de 01/02/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE ARAÇUAI
LUCIANA BARROS SILVA, MASP 1225429-8, PEB - ADM 3.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Salinas, de 01/02/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE Araçuaí
MARCOS MANOEL FERREIRA ALVES, MASP 1393421-1, PEB - ADM 1.

autoriza, nos termos do art. 87, V, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977 e dos art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de Pouso Alegre, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE POUSO ALEGRE
MARGARETH RIBEIRO DE FARIA GODOY, MASP 339122-4, EEB - ADM 2.

usando da competência delegada pelo art. 5º, II, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, no período de 27/10/2021 a 1/12/2022, para participar do Mestrado em História, ministrado pela Universidade Federal de Catalão - UFCAT/UFG, em Catalão/GO, com ônus limitado para o Estado:
WANDERLÂNDIA SILVA NEIVA FERNANDES, MASP 0933432-7, ANALISTA EDUCACIONAL/TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - ANEIIIJ, ADMISSÃO 1, LOTADA NA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO PARACATU, EM PARACATU/MG.

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, no período de 21/1/2022 a 28/2/2023, para participar do Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS), ministrado pela Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para o Estado, com bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES:
HELIABE XAVIER NOGUEIRA, MASP 1230558-7, ADMISSÃO 3, PEBIC, EE CELESTINO NUNES, EM PAINEIRAS/MG, SRE PARÁ DE MINAS.

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (DOIS) ANOS a servidora **KATHERINE SIMOES PINHEIRO**, MASP 1423277-1, PEB I A - ADM. 2, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (DOIS) ANOS a servidor **CAROLINA MENDES DA ROCHA MACHADO**, MASP 1443648-9, PEB I A - ADM. 01, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

18 1610539 - 1

Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Mateus Simões de Almeida

Expediente

ATO DE LICENÇA PATERNIDADE
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º doart. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) diascorridos ao servidor Alex David Oliveira dos Santos, MaSP1379288-2, Adm1, a partir de 04/03/2022.
Marcel Dornas Beghini,
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais em exercício

18 1609950 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL
PORTARIA/COGE Nº 24/2022
O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual n° 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados no Despacho nº 5/2022/CGE/NAT/COGE, RESOLVE:
Art. 1º Determinar a reabertura da instrução, para diligências complementares, conforme Despacho nº 5/2022/CGE/NAT/COGE, do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE Nº 08/2021, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Executivo em 24 de abril de 2021.
Art. 2º Reconduzir os servidores lotados na Controladoria-Geral do Estado: Carlos Henrique de Almeida, MASP 1.336.658-8, Daniela Magalhães Pereira, MASP 1.058.611-3, e Silvania Maria Vieira, MASP 1.336.913-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Processante destinada a reabrir a instrução e apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta Portaria.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação
Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 18 de março de 2022.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

18 1610493 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

RETIFICAÇÃO
Retifica publicação no "MG" de 16.02.2022 – Férias-Prêmio Afastamento, referente à:
MASP 1.186.073-1, ESTHER MARIA BRIGHENTI DOS SANTOS, onde se lê: por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 21.03.2022, leia-se: por 15 dias, referente ao 1º quinquênio, a partir de 21.03.2022.
Sérgio Pessoa de Paula Castro
Advogado-Geral do Estado

DIRETORIA-GERAL
FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003e Decreto nº 48.173, de 08/04/2021 à MASP 350.390-1, VANESSA CARLA FLORENTINO DE JESUS CARVALHO, por 15 dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 30.03.2022.
LICENÇA GESTANTE
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, à MASP 1.345.920-1, AMANDA ASSUNÇAO CASTRO, a partir de 08.03.2022.
Fernando Xavier dos Santos
Diretor-Geral

18 1610508 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
ATO DE PROMOÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL
O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no exercício da competência prevista no inciso VI, art. 6º do Decreto n. 18.445, de 15 de abril de 1977, que aprova o Regulamento de Competência e Estrutura dos órgãos previstos na Lei n. 6.624, de 18 de julho de 1975, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (R-100), e dá outras providências, e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgada proferida nos autos do processo n. 5002886-89.2021.8.13.0525, do 2º JD da Comarca de Pouso Alegre, 1 RESOLVE: 1.1 Tornar sem efeito a progressão da servidora n. 165.103-3, Lara Ribeiro do Vale e Paula, publicada na SEPARATA do BGPM 44, de 10/06/2021, que a posicionou no nível "I" Grau D, com retroação a 07/04/2021; 1.2 Promover ao nível II, grau B, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar Nível I-C, a partir de 22 de dezembro de 2020; 1.3 Determinar à DRH-6: 1.3.1 Publicar este ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com transcrição em Boletim Geral da Polícia Militar; 1.3.2 Adotar as medidas necessárias a fim de efetivar o cumprimento da decisão judicial em seus exatos termos; 1.4 Determinar ao Comandante da 17ª RPM: 1.4.1 Cientificar a servidora do presente ato; 1.4.2 Arquivar cópia do presente ato na pasta funcional da servidora.
Belo Horizonte,18 de março de 2022.
RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

18 1610456 - 1

PAD-SC PORTARIA 116.891/2021-46º BPM
SOLUÇÃO/DECISÃO (EXTRATO)
O Tenente Coronel PM Comandante do 46º BPM, no uso de suas atribuições legais,...e considerando que restou comprovado que a servidora Civil n° 165.416-9, ASPM-1C, M.S. da S. lotada no 46º BPM, NÃO cometeu as infrações disciplinares do art. 216, incisos VI e VII da lei 869/52 que lhe eram imputadas no presente processo. RESOLVE: 1 concordar com o parecer emitido pela Comissão Processante; 2 arquivar os autos, com fulcro no art. 386, inciso III do CPP c/c item 4, seção I, capítulo VI do Manual de Processos Disciplinares da AGE-MG; 3 publicar extrato desta decisão no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 231 da Lei 869/52; 4 cientificar formalmente a acusada acerca da presente decisão.
Quartel em Patrocínio, 17 de março de 2022.
(a)Sócrates Queiroz Caixeta, Ten Cel PM
Comandante do 46º BPM

18 1610063 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220319004120015.

RESOLUÇÃO N° 5179, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre o posicionamento dos servidores civis da Polícia Militar a que se referem os incisos VIII, X e XI do art. 1° da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004, decorrente da promoção prevista no art. 15 da referida Lei.

O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, c/c o art. 28 da Lei Delegada n. 174, de 26 de janeiro de 2007, em conformidade com os incisos I, alínea "l", e XI do art. 6º do R-100, aprovado pelo Decreto Estadual n. 18.445, de 15 de abril de 1977, c/c o artigo 15 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º – Esta Resolução tem por finalidade conceder a promoção aos servidores civis da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, relacionados no Anexo desta Resolução, ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras de Assistente Administrativo da Polícia Militar, Professor de Educação Básica da Polícia Militar e Especialista em Educação Básica da Polícia Militar do art.1º da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004, e que atendem ao disposto no art. 15 da mencionada Lei.

Art. 2º - Após a publicação do ato na edição do Diário Oficial de Minas Gerais e sua transcrição no Boletim Geral da Polícia Militar, as Unidades de lotação dos servidores deverão realizar as devidas alterações no Sistema Informatizado de Recursos Humanos para que os servidores possam receber os vencimentos correspondentes ao novo posicionamento.

Art. 3º - Após a conclusão das medidas a que aludem o artigo anterior, as Unidades de lotação dos servidores deverão comunicar à Seção de Processamento de Pagamento de Pessoal do Centro de Administração de Pessoal - SPPP/CAP, os novos posicionamentos dos servidores para que possam ser efetivados os pagamentos, que serão devidos a partir da data em que se adquiriu o direito à referida promoção.

Art. 4º - Os efeitos desta Resolução retroagem à data em que cada servidor adquiriu o direito à promoção.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de março de 2022.
(a)RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Resolução n. 5179, de 14 de março de 2022)

1 – CARREIRA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR

QUANTITATIVO DOS SERVIDORES QUE PREENCHEM OS REQUISITOS PARA PROMOÇÃO							
NOVO POSICIONAMENTO NAS CARREIRAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS							
1. CARREIRA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR							
1.1 CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30H							
UNIDADE	NÚMERO	NOME	SEQ. CARGO	CARGO	NÍVEL	GRAU	RETROAÇÃO
CTPM/ARGENTINO MADEIRA	161.027-8	ROMERIANA FERNANDES VAZ	1	ASPM	II	D	07/04/2021
CTPM/GAMELEIRA	161.117-7	MOISES GERALDO DE ALMEIDA FILHO	1	ASPM	II	D	07/05/2021
CTPM/MINAS CAIXA	160.712-6	ELIZABETH FERREIRA ANGELINO	1	ASPM	II	D	19/05/2021
CTPM/PATOS DE MINAS	144.760-6	JUSSARA MAURA DE O. C. FERREIRA	1	ASPM	III	F	18/01/2021

2 - CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR

QUANTITATIVO DOS SERVIDORES QUE PREENCHEM OS REQUISITOS PARA PROMOÇÃO							
NOVO POSICIONAMENTO NAS CARREIRAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS							
2. CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR							
2.1 CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 24H							
UNIDADE	NÚMERO	NOME	SEQ. CARGO	CARGO	NÍVEL	GRAU	RETROAÇÃO
CTPM/ARGENTINO MADEIRA	160.856-1	GIOVANA ANDREA DA SILVA DELGADO	2	PEBPM	II	D	16/04/2021
CTPM/ARGENTINO MADEIRA	160.862-9	HELLEN PERUCI MOREIRA GONCALVES	2	PEBPM	II	D	01/01/2022
CTPM/ARGENTINO MADEIRA	161.072-4	CAMILA LOPES MARQUES	1	PEBPM	II	D	24/04/2021
CTPM/AVELINO CAMARGOS	160.746-4	NUBIA RODRIGUES SOARES	1	PEBPM	II	D	01/01/2022
CTPM/BARBACENA	160.140-0	EDINA MARIA DE CAMPOS SANDI	2	PEBPM	II	D	15/04/2021
CTPM/BETIM	160.879-3	CRISTIANA SOARES LEITE	2	PEBPM	II	D	17/04/2021
CTPM/BETIM	160.706-8	ANDREIA NOGUEIRA FERREIRA	1	PEBPM	II	D	02/02/2021
CTPM/BETIM	161.146-6	ISAIAS DE OLIVEIRA MAFRA	1	PEBPM	II	D	03/06/2021
CTPM/BOM DESPACHO	160.789-4	FABIANA GONTIJO	2	PEBPM	II	D	29/05/2021
CTPM/GAMELEIRA	160.929-6	ANDREIA SOARES PEREIRA	2	PEBPM	II	D	18/06/2021
CTPM/GAMELEIRA	161.242-3	JAQUELINE ALEXANDRA X. CARDOSO	1	PEBPM	II	D	30/06/2021
CTPM/IPATINGA	160.887-6	MAGDA TELHEIRO BARBOSA PORTES	2	PEBPM	II	D	25/05/2021
CTPM/JUIZ DE FORA	160.907-2	JUSSARA FRANCO DE ASSIS BESSA	2	PEBPM	II	D	13/05/2021
CTPM/JUIZ DE FORA	155.710-7	THAYNA COSTA XAVIER	2	PEBPM	II	D	24/04/2021
CTPM/JUIZ DE FORA	160.894-2	GILMARA NADIR EVARISTO	2	PEBPM	II	D	27/04/2021
CTPM/JUIZ DE FORA	160.917-1	ANA CAROLINA BRUGGER SILVA	2	PEBPM	II	D	24/04/2021
CTPM/JUIZ DE FORA	160.910-6	ANELISA SENRA DE AZEVEDO	1	PEBPM	II	D	27/02/2021
CTPM/JUIZ DE FORA	160.762-1	ATALIBA FERNANDO D. DA COSTA	1	PEBPM	II	D	25/02/2021
CTPM/JUIZ DE FORA	110.593-1	MARCILIO LIMA DA CUNHA	1	PEBPM	IV	P	02/01/2021
CTPM/JUIZ DE FORA	160.761-3	MOACYR DOS SANTOS OLIVEIRA	1	PEBPM	II	D	25/02/2021
CTPM/JUIZ DE FORA	160.758-9	SAMUEL NAZARETH SOUZA	1	PEBPM	II	D	25/02/2021
CTPM/JUIZ DE FORA	160.906-4	THAMYRES WAN DE POL FERNANDES	2	PEBPM	II	D	24/04/2021
CTPM/LAVRAS	141.049-7	EVIANE APARECIDA C FONSECA	2	PEBPM	II	D	16/04/2021
CTPM/LAVRAS	160.909-8	DANIELLE DE PAULA CARVALHO	2	PEBPM	II	D	16/04/2021
CTPM/LAVRAS	161.078-1	GUSTAVO LUZ SALES	1	PEBPM	II	D	16/04/2021
CTPM/LAVRAS	159.745-9	ERIKA APARECIDA VILAS BOAS	2	PEBPM	II	D	23/04/2021
CTPM/MANHUAÇU	136.703-6	LINES PEREIRA	3	PEBPM	II	D	16/04/2021
CTPM/MINAS CAIXA	160.867-8	MARCIA PIRES FIUZA DE ALVARENGA	2	PEBPM	II	D	01/05/2021
CTPM/MINAS CAIXA	160.880-1	ANNE CAROLINE C. DO A. D. MORATO	2	PEBPM	II	D	16/04/2021
CTPM/MONTES CLAROS	128.471-0	GENILCE CALDEIRA SOUZA CORREIA	3	PEBPM	II	D	01/03/2021
CTPM/NSra DAS VITORIAS	160.747-2	SILMARIA FABIA DE SOUZA SOARES	1	PEBPM	II	D	02/05/2021
CTPM/PASSOS	141.085-1	JACYANI SILVEIRA F. MACHADO	2	PEBPM	II	D	01/01/2022
CTPM/PASSOS	160.842-1	VERA LUCIA DE SOUSA OLIVEIRA	2	PEBPM	II	D	16/04/2021
CTPM/PASSOS	160.847-0	RAQUEL PEREIRA	2	PEBPM	II	D	16/04/2021
CTPM/SETE LAGOAS	159.647-7	EMILANE LAIZA DIAS AGUILAR	2	PEBPM	II	D	16/04/2021
CTPM/TEOFILO OTONI	132.680-0	ANA MARIA PEREIRA B. DE AGUILAR	4	PEBPM	II	D	24/05/2021
CTPM/TEOFILO OTONI	159.431-6	MARISA RIHS MATOS WANG	3	PEBPM	II	D	16/04/2021
CTPM/VESPASIANO	160.925-4	KARINA FEO SALOMAO	2	PEBPM	II	D	16/04/2021
CTPM/VESPASIANO	160.739-9	LUCIANA AUSCILIADORA DE P. ANTAO	1	PEBPM	II	D	02/02/2021
CTPM/VESPASIANO	160.863-7	RACHEL SORAYA DE SOUZA SOARES	2	PEBPM	II	D	15/04/2021

3. CARREIRA DE ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR

QUANTITATIVO DOS SERVIDORES QUE PREENCHEM OS REQUISITOS PARA PROMOÇÃO							
NOVO POSICIONAMENTO NAS CARREIRAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS							
1. CARREIRA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR							
1.1 CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30H							
UNIDADE	NÚMERO	NOME	SEQ. CARGO	CARGO	NÍVEL	GRAU	RETROAÇÃO
CTPM/ARGENTINO MADEIRA	160.736-5	MIRIAN DA SILVA DE JESUS	1	EEBPM	II	D	01/02/2021
CTPM/ARGENTINO MADEIRA	160.958-5	MARTA DA CONCEICAO DOS SANTOS	1	EEBPM	II	D	27/02/2021
CTPM/AVELINO CAMARGOS	160.724-1	RICARDO MARIO RODRIGUES	1	EEBPM	II	D	01/02/2021
CTPM/NSRA DAS VITORIAS	160.690-4	ALCIONE VIEIRA DE PAIVA	1	EEBPM	II	D	06/06/2021
CTPM/TEOFILO OTONI	128.848-9	JANE KELLY ALMEIDA DOS SANTOS	2	EEBPM	II	D	01/02/2021
CTPM/VESPASIANO	160.992-4	ELZA MARIA CAMPOS BARRETO	2	EEBPM	II	D	02/04/2021

18 1610519 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CORONEL
PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA
MILITAR DE MINAS GERAIS:

-no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso III e VII do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, e

PROMOVENDO E TRANSFERINDO VOLUNTARIAMENTE

- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares:

AO POSTO DE 2º TENENTE

118642-8, SUBTENENTE PM QPPM MARCOS EDUARDO CIVATTI, do GMG, a partir de 17/12/2021, e sua transferência a partir de 18/12/2021

120982-4, SUBTENENTE PM QPPM WESLEY DE SOUZA MADUREIRA, do GMG, a partir de 22/12/2021, e sua transferência a partir de 23/12/2021.

18 1610107 - 1

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
ATO DE PROMOÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL

O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no exercício da competência prevista no inciso VI, art. 6º do Decreto n. 18.445, de 15 de abril de 1977, que aprova o Regulamento de Competência e Estrutura dos órgãos previstos na Lei n. 6.624, de 18 de julho de 1975, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (R-100), e dá outras providências, e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgada proferida nos autos do processo n. 5086564-50.2021.8.13.0024, da 3ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial/43º JD/ Belo Horizonte/MG, 1 RESOLVE: 1.1 Tornar sem efeito a progressão do servidor de cargo de Professor de Educação Básica da Polícia Militar (PEBPM), n. 167.966-1, Vergílio Silva de Alvarenga Morais, publicada na SEPARATA do BGPM 44, de 10/06/2021, que a posicionou no nível I Grau C, com retroação a 22/03/2021; 1.2 Promover ao nível II, grau B, titular do cargo PEBPM, a partir de 1º de novembro de 2019; 1.3 Progredir ao nível II, grau C, titular do cargo PEBPM, a partir de 10 de junho de 2021; 1.4 Determinar à DRH-6: 1.4.1 Publicar este ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com transcrição em Boletim Geral da Polícia Militar; 1.4.2 Adotar as medidas necessárias a fim de efetivar o cumprimento da decisão judicial em seus exatos termos; 1.5 Determinar à Comandante do Colégio Tiradentes/Argentino Madeira: 1.5.1 Cientificar o servidor do presente ato; 1.5.2 Arquivar cópia do presente ato na pasta funcional do servidor.

Belo Horizonte, 18 de março de 2022.
RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

18 1610485 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, letra "e", da Portaria n.° 941, de 02/02/2021, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n° 22, de 25/04/2003 o servidor:

Matrícula 1291262-2, JOSÉ RAFAEL RODRIGUES JUNIOR, cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE SEGURIDADE SOCIAL, por 1 mes, referente ao 1° quinquênio, a partir de 21/03/2022.

Belo Horizonte, 18 de março de 2022.
(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM.

18 1610484 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

1015 - no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 33, do Decreto n.º 46.549, de 27 de junho de 2014, concede Progressão, nos termos do § 2º do Art. 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de novembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de carreira do quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

Cargo: Investigador de Polícia, Nível Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	
Masp	Nome	Grau	Grau	Vigência
344.136-7	Roberto Aureo Menezes Barbosa	A	Inspetor de Investigação	10/03/2022

1016 - no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, retifica, nos termos doartigo 14 da Lei Complementar n.º 84, de 25 de julho de 2005 e do artigo 43 do Decreto nº. 44.353, de julho de 2006, observada a alteração trazida pelo artigo 1º do Decreto nº. 44.981, de 12 de dezembro de 2008, o ato que concede promoção ao servidor relacionado, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, com efeitos às suas respectivas vigências:

	Dados Do Servidor				Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
	Masp	Nome	Carreira	Publicação	Nível	Grau	Nível	Grau	Data
Onde se lê	1256160-1	Ulisses Antônio Pacheco	IP-II	21/09/2013	I	A	I	B	16/09/2013
Leia-se	1256160-1	Ulisses Antônio Pacheco	IP-II		I	A	I	B	01/10/2013

18 1610486 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220319004120016.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

76.246 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22, combinado com o inciso IV do art. 41 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, dispensa Ângela Romano, Perita Criminal, nível Especial, Masp 349.918-3, de responder pela Chefia da Seção Técnica de Perícias de Crimes Contra a Vida do Instituto de Criminalística/ SPTC.

76.247 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22, combinado com o inciso IV do art. 41 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, designa André Godoy Campos, Perito Criminal, nível III, Masp 1.111.424-6, para responder pela Chefia da Seção Técnica de Perícias de Crimes Contra a Vida do Instituto de Criminalística/ SPTC.

76.248 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22, combinado com o inciso IV do art. 41 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, dispensa Roberta de Farias Rodrigues, Perita Criminal, nível III, Masp 1.145.270-3, de responder pela Chefia da Divisão de Laboratório do Instituto de Criminalística/ SPTC.

76.249 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22, combinado com o inciso IV do art. 41 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, designa Reinaldo Moreira da Silva, Perito Criminal, nível II, Masp 1.082.882-0, para responder pela Chefia da Divisão de Laboratório do Instituto de Criminalística/ SPTC.

76.250 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso XI do art. 22, combinado com o inciso IV do art. 41 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, dispensa Lucas Moura Moreira, Perito Criminal, nível Especial, Masp 457.842-3, da função de Coordenador dos Chefes das Seções Técnicas Regionais de Criminalística no âmbito do 13º Departamento de Polícia Civil de Barbacena.

76.251 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso XI do art. 22, combinado com o inciso IV do art. 41 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, designa Odair Clébio José da Silva, Perito Criminal, nível III, Masp 1.145.250-5, para exercer a função de Coordenador dos Chefes das Seções Técnicas Regionais de Criminalística no âmbito do 13º Departamento de Polícia Civil de Barbacena.

76.252 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22, combinado com o § 8º do art. 41, ambos da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, dispensa Lucas Moura Moreira, Perito Criminal, nível Especial, Masp 457.842-3, de responder pela Chefia da Seção Técnica Regional de Criminalística de Barbacena.

76.253 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22, combinado com o § 8º do art. 41, ambos da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, designa Odair Clébio José da Silva, Perito Criminal, nível III, Masp 1.145.250-5, para responder pela Chefia da Seção Técnica Regional de Criminalística de Barbacena.

76.254 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22, combinado com o § 8º do art. 41 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, dispensa Laís Rafaelly Andrade de Assis, Perita Criminal, nível II, Masp 1.419.087-0, de responder pela Chefia da Seção Técnica Regional de Criminalística de Almenara.

76.255 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22, combinado com o § 8º do art. 41 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, designa Darlan Ezequiel de Souza Santos, Perito Criminal, nível I, Masp 1.242.305-9, para responder pela Chefia da Seção Técnica Regional de Criminalística de Almenara.

76.256 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22, combinado com o § 8º do art. 41 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, dispensa Willian Gonçalves Rios, Perito Criminal, nível II, Masp 1.189.360-9, de responder pela Chefia da Seção Técnica Regional de Criminalística de Formiga.

76.257 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22, combinado com o § 8º do art. 41 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, designa Jorn Seixas Júnior, Perito Criminal, nível II, Masp 1.229.275-1, para responder pela Chefia da Seção Técnica Regional de Criminalística de Formiga.

76.258 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22, combinado com o § 8º do art. 41 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, dispensa Walter Rodrigues da Mota Júnior, Perito Criminal, nível II, Masp 1.366.764-7, de responder pela Chefia da Seção Técnica Regional de Criminalística de Januária.

76.259 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22, combinado com o § 8º do art. 41 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, designa Umberto Bezerra de Matos, Perito Criminal, nível I, Masp 1.318.205-0, para responder pela Chefia da Seção Técnica Regional de Criminalística de Januária.

76.260 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Geraldo Domingos Gonçalves Peixoto, Investigador de Polícia, nível II, Masp 296.906-1, para prestar serviços no Posto de Perícia Integrada de Itajubá, procedente da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Itajubá/ 17º Depto. Pouso Alegre.

76.261 – no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o inciso X do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, procede à instalação, em conformidade com o § 2º do art. 1º da Resolução nº 8.167, de 4 de maio de 2021, publicada no IOMG em 7 de maio de 2021, do Plantão Digital nas seguintes unidades, com efeitos a partir de 21 de março de 2022:

Unidades	Delegacia Regional	Departamento	Data de Instalação
Delegacia de Polícia Civil de Plantão de Vespasiano	3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Vespasiano	3º Departamento de Polícia Civil de Vespasiano	21/03/2022
Delegacia de Polícia Civil de Plantão de Ouro Preto	5ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Ouro Preto	3º Departamento de Polícia Civil de Vespasiano	21/03/2022

18 1610514 - 1

HOSPITAL DA POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 13/2022

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções, resolve:
I. conceder licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
- Masp. 220.088-9, Antônio Geraldo Caetano, Investigador de Polícia, 90 dias a partir de 2/2/22, em prorrogação.
- Masp. 298.866-5, Sandra Mara de Souza Wazir Arantes, Delegada de Polícia, 14 dias a partir de 15/2/22.
- Masp. 340.477-9, Pedro Miguel Aparecido Souza, Investigador de Polícia, 6 dias a partir de 6/3/22.
- Masp. 341.426-5, Valdete Cizoski de Souza, Investigador de Polícia, 90 dias retroativos a 10/1/22.
- Masp. 342.119-5, Neri de Freitas Veloso, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 14/3/22.
- Masp. 342.425-6, Willian de Oliveira Braga, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 8/3/22.
- Masp. 350.001-4, Sílvia Guzella de Freitas, Perita Criminal, 7 dias a partir de 25/2/22.
- Masp. 349.036-4, Franz de Castro Bernardes Barbosa, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 14/2/22.
- Masp. 359.590-7, Marcos Coelho da Silva, Técnico Assistente da Polícia Civil, 7 dias a partir de 10/2/22.
- Masp. 374.715-1, José Eduardo Bicalho Machado, Perito Criminal, 60 dias a partir de 21/2/22.
- Masp. 386.015-2, Francisco Antônio Abreu Neves, Perito Criminal, 3 dias a partir de 25/2/22.
- Masp. 386.173-9, Fábio Augusto do Prado, Escrivão de Polícia, 6 dias a partir de 28/2/22.
- Masp. 386.250-5, Michel Farnese Teixeira, Escrivão de Polícia, 6 dias a partir de 10/2/22.
- Masp. 386.252-1, Mônica Cristina de Moraes, Escrivã de Polícia, 8 dias a partir de 7/3/22.
- Masp. 386.370-1, Geraldo Magela Maia, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 1/3/22, em prorrogação.
- Masp. 387.358-5, Ellen Rejane Alves de Jesus, Escrivã de Polícia, 45 dias a partir de 10/3/22.
- Masp. 387.638-0, Walmir Caetano Veloso, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 26/2/22.
- Masp. 391.285-4, Ronny Senem, Investigador de Polícia, 21 dias retroativos a 15/10/21, em prorrogação.
- Masp. 457.948-8, Rochelly Barros Rocha, Escrivã de Polícia, 9 dias a partir de 10/2/22, em prorrogação.
- Masp. 458.034-6, Patrícia Helena Cardoso Marques Ferreira, Escrivã de Polícia, 11 dias a partir de 28/2/22.
- Masp. 458.228-4, Eliana Pereira Coelho, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 5/3/22.
- Masp. 597.618-8, Gilberto Geraldo Júnior, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 25/2/22.
- Masp. 667.658-9, Renato José Carvalho, Investigador de Polícia, 6 dias a partir de 21/2/22.
- Masp. 667.707-4, Jonas Pereira de Souza, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 21/2/22.
- Masp. 667.787-6, Roberto Moizes Nepomuceno, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 23/2/22.
- Masp. 667.846-0, Alisson Linares, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 10/2/22.
- Masp. 667.867-6, Vivaldo Ferreira de Carvalho, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 10/3/22.
- Masp. 667.955-9, Adriana de Barros Monteiro, Delegada de Polícia, 7 dias a partir de 1/3/22.
- Masp. 946.315-9, Chrystian de Assis Mageste, Perito Criminal, 10 dias a partir de 5/3/22.
- Masp. 1.060.809-9, Samir Vicente Ribeiro Blagitz, Delegado de Polícia, 10 dias a partir de 18/2/22.
- Masp. 1.060.865-1, Washington Xavier de Paula, Perito Criminal, 14 dias a partir de 24/2/22.
- Masp. 1.060.920-4, Victor Rocha Santos, Investigador de Polícia,
- Masp. 1.061.022-8, André Wilson do Carmo, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 26/2/22.
- Masp. 1.061.029-3, André Leite Drumond, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 21/2/22.
- Masp. 1.061.041-8, Adriano Ferreira Godinho, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 24/2/22.
- Masp. 1.064.152-0, Leonardo Prates dos Santos, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 6/3/22, em prorrogação.
- Masp. 1.111.367-7, Alexandre do Nascimento Ramos, Delegado de Polícia, 15 dias a partir de 9/3/22.
- Masp. 1.111.458-4, Lúcio Freitas Júnior, Perito Criminal, 6 dias a partir de 1/3/22.
- Masp. 1.112.466-6, Leonardo de Souza Lima, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 7/3/22.
- Masp. 1.112.917-8, Douglas Oliveira Borges, Investigador de Polícia, 8 dias a partir de 4/3/22.
- Masp. 1.113.156-2, Clayton Ricardo da Silva, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 5/3/22.
- Masp. 1.114.003-5, Márcio Anderson da Silva, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 3/3/22.
- Masp. 1.120.430-2, Denise Andrade Noronha, Secretária Executiva, 4 dias a partir de 7/3/22.
- Masp. 1.139.512-6, Alexandre Júnior de Andrade, 14 dias a partir de 23/2/22.
- Masp. 1.145.217-4, Felipe Wanderley Pereira, Perito Criminal, 5 dias a partir de 3/2/22.
- Masp. 1.145.261-2, Marcius Renato Perpétuo de Magalhães, Perito Criminal, 4 dias a partir de 11/2/22.
- Masp. 1.162.167-9, Francielle Barbosa Santos, Investigadora de Polícia, 45 dias a partir de 11/3/22.
- Masp. 1.174.104-8, Guilherme Mitsuo Yugue, Investigador de Polícia, 10 dias a partir de 27/2/22.
- Masp. 1.174.370-5, Guilherme de Campos Guedes, Escrivão de Polícia, 30 dias a partir de 14/2/22.
- Masp. 1.176.612-8, Jaína Madeira Oliveira, Médica Legista, 7 dias a partir de 26/2/22.
- Masp. 1.188.435-0, Bruno do Carmo Garcia, Delegado de Polícia, 8 dias a partir de 21/2/22.
- Masp. 1.188.806-2, Amilton Fortes Machado, Escrivão de Polícia, 10 dias a partir de 5/3/22.
- Masp. 1.232.722-7, Luiz Henrique de Almeida Vasconcelos, Escrivão de Polícia, 4 dias a partir de 8/3/22.
- Masp. 1.233.090-8, Elvis Wolfgram de Souza, Escrivão de Polícia, 60 dias a partir de 19/2/22, em prorrogação.
- Masp. 1.233.192-2, Flávio Ponciano Martins, Escrivão de Polícia, 30 dias a partir de 24/2/22.
- Masp. 1.233.982-6, Thaisa Fonseca Soares, Escrivã de Polícia, 3 dias a partir de 7/3/22.
- Masp. 1.236.828-8, Leonardo Cavalcanti Rodrigues da Cunha, 6 dias a partir de 2/3/22.
- Masp. 1.241.651-7, Haroldo Alessandro Fernandes Lage, Perito Criminal, 8 dias a partir de 9/3/22.
- Masp. 1.241.835-6, Alan Oliveira Brandão, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 13/3/22.
- Masp. 1.242.126-9, Matheus Azevedo Campanha, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 23/2/22.
- Masp. 1.242.494-1, Joaquim Pereira de Melo Neto, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 25/2/22, em prorrogação.
- Masp. 1.242.762-1, William Adriano dos Reis, Investigador de Polícia, 6 dias a partir de 23/2/22.
- Masp. 1.243.096-3, Guilherme Pego de Andrade, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 18/2/22.
- Masp. 1.256.420-9, Milena Dutra Miranda, Investigadora de Polícia, 4 dias a partir de 4/3/22.
- Masp. 1.256.441-5, Luiz Gonçalves de Pádua Neto, Investigador de Polícia, 10 dias a partir de 28/2/22.
- Masp. 1.256.469-6, Naira Barros, Investigadora de Polícia, 3 dias a partir de 23/2/22.
- Masp. 1.256.475-3, Nathamires Rodrigues Ferreira do Norte, Investigadora de Polícia, 60 dias a partir de 18/2/22, em prorrogação.
- Masp. 1.256.793-9, Alessandro Ventura Abreu, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 3/3/22.
- Masp. 1.256.984-4, Daniel Francisco das Chagas, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 5/3/22, em prorrogação.
- Masp. 1.257.164-2, Érico Vinícius Xavier Soares, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 8/3/22.
- Masp. 1.318.161-5, Marcela Gomes de Faria Tameirão Fialho, Escrivã de Polícia, 5 dias a partir de 4/3/22.
- Masp. 1.318.525-1, Flávia Vitor Moreira Alves, Escrivã de Polícia, 20 dias a partir de 7/3/22, em prorrogação.
- Masp. 1.330.168-4, Eduardo Vinícius Carvalho, Delegado de Polícia, 60 dias a partir de 18/2/22.
- Masp. 1.331.260-8, Carla Garcia Bueno Rodrigues da Cunha, Delegada de Polícia, 5 dias a partir de 7/3/22.
- Masp. 1.331.459-6, Monique Morais Bicalho, Delegada de Polícia, 2 dias a partir de 9/3/22.
- Masp. 1.335.680-3, Silvana Aparecida Santos Freitas E Silva, Investigadora de Polícia, 4 dias a partir de 3/3/22.
- Masp. 1.340.897-6, Thiago Vinícius Vigário, Escrivão de Polícia, 5 dias a partir de 26/2/22.
- Masp. 1.351.825-3, Ana Flávia Almeida Pylo, Técnica Assistente da Polícia Civil, 7 dias a partir de 2/3/22.
- Masp. 1.352.356-8, Gerlene Hipólito Dias Oliveira, Investigadora de Polícia, 1 dia a partir de 4/3/22.
- Masp. 1.352.379-0, Ângela Maria Lourenço de Souza, Técnica Assistente da Polícia Civil, 2 dias a partir de 8/3/22; 21 dias a partir de 16/3/22.
- Masp. 1.352.669-4, Girlaine do Nascimento Silva, Técnica Assistente da Polícia Civil, 6 dias a partir de 20/2/22.
- Masp. 1.356.717-7, Ana Cláudia Alves Arcanjo, Analista da Polícia Civil, 7 dias a partir de 3/3/22.
- Masp. 1.356.738-3, Maria Raquel de Melo Melquíades Oliveira, Analista da Polícia Civil, 4 dias a partir de 3/3/22.
- Masp. 1.359.108-6, Isabela Gaudêncio Mendes Ferreira, Analista da Polícia Civil, 25 dias a partir de 7/3/22.
- Masp. 1.359.295-1, Fernanda Dantes Beirão, Analista da Polícia Civil, 3 dias a partir de 15/2/22.
- Masp. 1.366.876-9, Mariana Ferreira Sales, Perita Criminal, 4 dias a partir de 28/2/22.
- Masp. 1.368.033-5, Daniela Couto Matos, Técnica Assistente da Polícia Civil, 40 dias a partir de 21/2/22.
- Masp. 1.369.853-5, Marília Gabriela Trindade Batista, Investigadora de Polícia, 1 dia a partir de 3/3/22.
- Masp. 1.411.624-8, Klemens Vitoriano Duarte Pessoa, Investigador de Polícia, 1 dia a partir de 4/3/22.
- Masp. 1.411.682-6, Leandro Luiz Del Cantoni, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 23/2/22.
- Masp. 1.411.780-8, Sarah Rafaela Froes de Oliveira, Investigadora de Polícia, 2 dias a partir de 23/2/22.
- Masp. 1.412.015-8, Eliane Cristina da Silva, Investigadora de Polícia, 22 dias a partir de 17/2/22.
- Masp. 1.412.044-8, Litsa Bárbara Corrêa, Investigadora de Polícia, 9 dias a partir de 24/2/22.
- Masp. 1.412.190-9, Ana Fabrícia Lima Xavier Tavares, Investigadora de Polícia, 4 dias a partir de 1/2/22, em prorrogação.
- Masp. 1.412.471-3, Bruno Otávio Teodoro, Investigador de Polícia, 6 dias a partir de 2/3/22.
- Masp. 1.413.378-9, Antônio Carlos Lacerda, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 2/3/22.
- Masp. 1.413.383-9, Gabriel Lisboa Bacha Júnior, Investigador de Polícia, 12 dias a partir de 3/3/22.
- Masp. 1.413.723-6, André Luís Medeiros Pinto, Investigador de Polícia, 10 dias a partir de 3/3/22.
- Masp. 1.413.967-9, Alexandre Moura Jirkowsky, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 14/2/22.
- Masp. 1.427.164-7, Ronaldo Braga Francisco, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 8/3/22.
- Masp. 1.427.184-5, Rafaela Lopes Menezes de Azevedo, Investigadora de Polícia, 24 dias a partir de 4/3/22.
- Masp. 1.458.453-6, Wilson Gustavo de Aguiar, Investigador de Polícia, 12 dias a partir de 14/2/22.
- Masp. 1.458.530-1, Sheila Fernandes Rodrigues, Investigadora de Polícia, 15 dias a partir de 7/3/22.
- Masp. 1.458.587-1, Carlos Eduardo Guimarães Mota, Investigador de Polícia, 20 dias a partir de 3/3/22.
- Masp. 1.458.594-7, Yuri Radd Magalhães de Almeida, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 12/2/22.
- Masp. 1.458.595-4, Leandro Moreira Garcia, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 23/2/22.
- Masp. 1.458.619-2, Jéssica Lorraine Silva Vasconcelos, Investigadora de Polícia, 7 dias a partir de 9/2/22.
- Masp. 1.458.660-6, Rafaella Regina Guimarães do Nascimento, Investigadora de Polícia, 3 dias a partir de 2/3/22.
- Masp. 1.469.811-2, Ana Carolina de Melo, Investigadora de Polícia, 8 dias a partir de 2/3/22.
- Masp. 1.469.893-0, Samira Silveira Vilhena, Investigadora de Polícia, 3 dias a partir de 23/2/22.
- Masp. 1.478.949-9, Naira Rajab Bassul, Delegada de Polícia, 5 dias a partir de 7/3/22.
- Masp. 1.478.984-6, Gabriela Pádua Salomão Hannux, Delegada de Polícia, 8 dias a partir de 5/3/22.
- Masp. 1.479.920-9, Ana Carolina de Freitas Teixeira Gomes Pereira, Investigadora de Polícia, 7 dias a partir de 5/3/22.
- Masp. 1.480.475-1, Ricardo Andrade de Oliveira, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 7/3/22.
- Masp. 1.484.569-7, Bruno Marocco Crenitte, Delegado de Polícia, 4 dias a partir de 8/3/22.
- Masp. 1.492.491-4, Ana Eulina da Silva Assis, Escrivã de Polícia, 2 dias a partir de 14/2/22.
- Masp. 1.492.530-9, Leandro Fernandes Araújo, Delegado de Polícia, 60 dias a partir de 7/3/22.
- Masp. 1.492.539-0, Márcia Máximo de Faria Reis, Delegada de Polícia, 7 dias a partir de 23/2/22.
- Masp. 1.492.572-1, Thaís Rodrigues de Andrade Costa, Escrivã de Polícia, 10 dias a partir de 8/3/22.
- Masp. 1.492.668-7, Renan Alecrim de Pinho, Escrivão de Polícia, 8 dias a partir de 27/2/22.
- Masp. 1.492.915-2, Letícia Cristina Silva Mara, Escrivã de Polícia, 6 dias a partir de 1/2/22.
- Masp. 1.498.440-5, Marianne Rodrigues Elias, Delegada de Polícia, 30 dias a partir de 4/3/22.
- Masp. 1.498.689-7, Marcela Nogueira Macedo, Delegada de Polícia, 12 dias a partir de 21/2/22.

II. conceder ajustamento funcional, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
- Masp. 1.242.596-3, João Morais de Oliveira Neto, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 14/3/22.
- Masp. 1.255.819-3, Kássio Diego D'Ávila Lima, Investigador de Polícia, 90 dias a partir de 3/3/22.
- Masp. 1.412.025-7, Juliana Miranda de Souza, Investigadora de Polícia, 60 dias a partir de 5/3/22, em prorrogação.
- Masp. 1.460.482-1, Robson Aparecido da Silva, Investigador de Polícia, 45 dias a partir de 23/2/22.

III. indeferir o(s) pedido(s) de licença(s), dos seguintes servidores:
- Masp. 297.177-8, Sérgio Eurípedes Alves, Investigador de Polícia, licença indeferida em 10/3/22, por documentação inadequada.
- Masp. 667.871-8, Gilberto Tomé Borges, Investigador de Polícia, licença indeferida em 14/3/22, por documentação inadequada.
- Masp. 1.113.759-3, João Valmir Rocha da Silva, Investigador de Polícia, licença indeferida em 15/3/22, por necessidade de perícia presencial.
- Masp. 1.128.476-7, Patrick Alcântara de Medeiros, Perito Criminal, licença indeferida em 11/3/22, por não comparecimento à convocação para perícia presencial.
- Masp. 1.174.174-1, Hayder Toshiro Takenaka, Investigador de Polícia, licença indeferida em 15/3/22, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.257.046-1, Gustavo Lúcio Sales, Investigador de Polícia, licença indeferida em 10/3/22, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.257.147-7, Lucas de Oliveira Garcia, Investigador de Polícia, licença indeferida em 9/3/22, por não comparecimento à convocação para perícia presencial.
- Masp. 1.242.628-4, Lidiana Maria de Oliveira, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 11/3/22, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.242.671-4, Diego Alvarenga Leandro, Investigador de Polícia, licença indeferida em 14/3/22, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.364.331-7, Leonardo Gomes de Oliveira, Analista da Polícia Civil, licença indeferida em 11/3/22, por não constatação de incapacidade laborativa.
- Masp. 1.411.866-5, Fernanda Carolina Portella Silveira, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 14/3/22, por prescrição de prazo.
- Masp. 1.412.648-6, Ithiara Nunes Xavier, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 10/3/22, por documentação inadequada.
- Masp. 1.458.608-5, João Paulo Fernandes Tomé, Investigador de Polícia, licença indeferida em 10/3/22, por documentação inadequada.
- Masp. 1.479.040-6, Felipe Augusto Miranda Façanha, Delegado de Polícia, licença indeferida em 14/3/22, por documentação inadequada.

IV. retificar a(s) Portaria(s), no que se refere aos seguintes servidores:
- Masp. 370.155-4, Ana Lúcia Delvaux, Investigadora de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 11/2022. Onde se lê 45 dias a partir de 29/2/22, leia-se 45 dias a partir de 13/2/22.
- Masp. 386.304-0, Aline Fonseca Lemos Almeida, Investigadora de Polícia, retificando licença publicada n Portaria 11/2022. Onde se lê 8 dias a partir de 8/2/22, leia-se 4 dias a partir de 8/2/22.
- Masp. 1.055.285-9, Renata Aparecida Duarte Faria, Investigadora de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 10/2022. Onde se lê 7 dias a partir de 3/2/22, leia-se 3 dias a partir de 7/2/22.

V. cancelar Portaria(s), no que se refere aos seguintes servidores:
- Masp. 1.060.920-4, Victor Rocha Santos, Investigador de Polícia, cancelando retificação lançada na Portaria 11/2022.
- Masp. 1.458.611-9, João Paulo de Souza Oliveira, Investigador de Polícia, cancelando licença publicada na Portaria 11/2022.

Belo Horizonte, 18 de março de 2022.
Oscar Pinheiro Nicolai
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

18 1610480 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 173/IC/ACADEPOL/PCMG/2022
PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CRIMINOLOGIA - TURMAS 2022

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso da competência que lhe foi atribuída no artigo 140, §1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 – LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os membros abaixo relacionados, sem prejuízo das atribuições dos seus respectivos cargos e funções, para compor a Comissão Organizadora encarregada de coordenar e acompanhar todas as fases, até a homologação do Processo Seletivo para o provimento de vagas para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Criminologia - Turmas 2022, a saber:

Comissão	
Nome	Masp
Presidente	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Coordenador-Geral	
Alexandre França Campbell Penna	344.484-1
Membros	
Aci Alves dos Santos	341.207-9
Adriana Pires Soares	1.256.766-5
Aracelle Caroline Fonseca Santos	1.412.189-1
Claudia Gouthier de Carvalho	667.948-4
Elisabeth Terezinha de Oliveira Dinardo Abreu	341.901-7
Elton Basílio de Souza	1.126.937-0
Fabiane dos Santos	1.451.179-4
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Lucimeire Realina Nunes	343.847-0
Magna de Oliveira	340.610-5
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Patrícia Fernandes Gurgel Braga	1.413.033-0
Raisny Júnia Paula Rodrigues	458.351-4
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Rosa Leisa Cordeiro Moura	387.407-0
Shirlei Aparecida Ferreira Soto Brugnara	1.356.825-8

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 16 de março 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

18 1610481 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

– DRH – O COMANDANTE GERAL CEL BM EDGARD ESTEVO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES PREVISTAS NO DECRETO 40.874/2000,
- Promove ao Posto de Coronel QORBM, a partir de 21Dez21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 22Dez21 o nº110.174-0, Ten-Cel Giovane Prates Teixeira, da EMBM/2. Tem direito ao provento integral do seu Posto, ao 6º quinquênio e Adicional Trintenário a partir de 13Mai20.
-DRH-O COMANDANTE GERAL CORONEL BM EDGARD ESTEVO DA SILVA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES PREVISTAS NO DECRETO 40.874/2000,
- Reforma por idade, a partir de 11Mar22, o nº 054.900-6, Cap QORBM Lourival Rodrigues dos Santos, inativo do CBMMG, tem direito aos proventos integrais da sua graduação, recebe o 6º quinquênio e adicional trintenário desde 29Out02.
- Reforma por idade, a partir de 10Mar22, o nº070.770-3, Subten QPRBM Waldevi José Vieira Pinheiro, inativo do CBMMG, tem direito aos proventos integrais da sua graduação, recebe o 6º quinquênio desde e o adicional trintenário desde 27Mar069.
- Reforma por idade, a partir de 14Mar22, o nº057.626-4, 2º Sgt QPRBM Israel da Silva Filho, inativo do CBMMG, tem direito aos proventos integrais da sua graduação, recebe o 6º quinquênio desde e o adicional trintenário desde 23Abr06

18 1610494 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER

Diretor - Presidente: Otávio Martins Maia

EMENTA: Decisão em 15/03/2022. Comissão Processante. Portaria nº 1119/2022. Comissão Processante. Assistente Técnico I/Geografia. Faltas não justificadas. Inassiduidade. Repetidas marcações de ponto com atraso e saída antecipada. Ausência de autorização gerencial. Indisciplina. Simulação no cumprimento da jornada de trabalho. Improbidade. Desídia em atividade demanda. Insubordinação. Violação aos normativos empregadora e dispositivos Celetistas. Dispensa com justa causa por iniciativa da empregadora. Artigo 482, alíneas "a" 'e" 'h", da CLT.

18 1610117 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220319004120017.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE Nº13, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia os membros Titulares e Suplentes do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais, conforme Resolução SEDESE nº 36, de 22 de julho de 2015, alterada pela Resolução nº 32, de 26 de outubro de 2018.

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, o Decreto Estadual nº 47.761 de20/11/2019, e de acordo com o disposto naResolução SEDESE nº 36, de 22/07/2015, queinstitui o Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais – NEEP-SUAS/MG,alterada pela Resolução SEDESE Nº32, DE 26/10/2018;e conforme a Resolução CEAS-MG nº 643 de 23/11/2018 que dispõe sobre os parâmetros para a Educação Permanente do SUASem Minas Gerais, em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros Titulares e Suplentes do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais, a seguir relacionados:

I – Representantes da Secretaria de Estado deDesenvolvimento Social:

TITULAR	ÓRGÃO	SUPLENTE	ÓRGÃO
GABRIELE SABRINA DA SILVA	SUBAS/SEDESE	LÍVIA PINTO DE ALMEIDA PESSOA	SUBAS/SEDESE
MARIANA PATRUS ANANIAS DE SOUZA BRANDÃO	SUBAS/SEDESE	SORAIA VANESSA SILVA CRUZ	SUBAS/SEDESE
CRISTIANE SIMÃO SADI	SEDESE/UTRAMIG	NATÁLIA MORENO FRANCO	SEDESE/UTRAMIG
ALEXANDRE MÁRIO DE FREITAS	SEDESE/EG/FJP	HELENA TEIXEIRA MAGALHÃES SOARES	SEDESE/EG/FJP

II – Representantes indicados pelo Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social de Minas Gerais– COGEMAS/MG:

TITULAR	ÓRGÃO	SUPLENTE	ÓRGÃO
JAIR SOUZA LEAL	COGEMAS/IBIRITÉ	IVENE MOURA PACHECO SILVA	COGEMAS/CURVELO
OLGA APARECIDA BORGES BASTOS DE OLIVEIRA	COGEMAS/CÁSSIA	MARINETE DA SILVA MORAIS	COGEMAS/JOÃO MONLEVADE

III – Representantes indicados pelo Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS de Minas Gerais – FET SUAS/MG:

TITULAR	ÓRGÃO	SUPLENTE	ÓRGÃO
LEONARDO KOURY MARTINS	FET/SUAS	GRAZIELE VIEIRA CACHAPUZ MACHADO	FET/SUAS
SANDRA REGINA FERREIRA BARBOSA	FET/SUAS	PHILIPE NUNES VIEIRA E SILVA	FET/SUAS

IV – Representantes de Usuários com assento no Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG:

TITULAR	ÓRGÃO	SUPLENTE	ÓRGÃO
MARIA APARECIDA BAIÃO	FÓRUM MUNICIPAL DOS USUÁRIOS DO SUAS/BH	MARILENE FAUSTINO PEREIRA	FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ISAC DOS SANTOS LOPES	ASSOC. QUILOMBOLA DO SUASSUÍ E PITANGUEIRAS/ ASQUIS	LEANDRO LUIS DA CRUZ SENA	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOPOLÍTICO BRASILEIRO

V – Representantes de Entidades Socioassistenciais não governamentais com assento no Conselho Estadual de Assistência Socialde Minas Gerais – CEAS/MG:

TITULAR	ÓRGÃO	SUPLENTE	ÓRGÃO
IARA DA COSTA NOGUEIRA REIS	CONGREGAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA	ARLETE ALVES DE ALMEIDA	MOVIMENTO GRAAL NO BRASIL
LUCAS ESTEVAO RIBEIRO DA SILVA	CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP	CINARA LUCENA ROCHA DOS SANTOS	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA

VI - Representantes das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e privadas, Escolas de Governo e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF´s) com sede no Estado de Minas Gerais:

TITULAR	ÓRGÃO	SUPLENTE	ÓRGÃO
MARIA DA CONSOLAÇÃO GOMES DE CASTRO	PUC/BELO HORIZONTE	CONRADO PAVEL DE OLIVEIRA	UNICADEMIA/JUIZ DE FORA
CATIA REGINA MACHADO PONTES	UNA/AIMORÉS	ROSANE PILAR DIEGUES	UNA/BELO HORIZONTE
ALESSANDRA APARECIDA PAULA SOUZA	UNIS/VARGINHA	KALINE TAUANE ÁVILA	UNIS/VARGINHA
GEUSIANI PEREIRA SILVA E NASCIMENTO	UNIMONTES/MONTES CLAROS	WESLEY HELKER FELÍCIO	UNIMONTES/MONTES CLAROS

Art. 2º. Fica revogada a Resolução SEDESE nº 11 de 23 de março de 2021.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de março de 2022.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

18 1610108 - 1

RESOLUÇÃO SEDESENº12, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Recompõe a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 93, §1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o disposto noDecreto Estadual nº 46.644, de 06 de novembro de 2014,que dispõe sobre o Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual, na Deliberação n.° 16/2011 do Conselho de Ética Pública do Estado de Minas Gerais - CONSET/MG, e na Resolução SEDESE n.º 049/2019, que institui a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social,

RESOLVE:

Art. 1º.Fica recomposta a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, nostermos desta Resolução.

Art. 2º. A Comissão a que se refere o artigo anterior passa a ser composta pelos seguintes agentes públicos, membros titulares e suplentes conforme incisos I e II, designados para atuar representando esta Secretaria:

I – Membros Titulares:

a. Augusto Conrado Martins - Masp: 752.451-5;

b. Emília Arantes Assunção - Masp: 1.018.536-1;

c -Daniel França Alves,Masp 1.065.829-2.

II – Membros Suplentes:

a.Zilda Mara de Souza - Masp: 385.571-5; e

b.Frederico Augusto Gomes de Ramos - Masp: 667.602-7.

§ 1º. O Presidente da Comissão e seu suplente serão eleitos pelos próprios membros em reunião a ser realizada até 15(quinze) dias após a publicação desta Resolução.

§ 2º. Os membros designados como suplentes passam a compor a Comissão de Ética nas hipóteses de ausência ou impedimento de seus membros.

Art. 3º.A Comissão de Ética seguirá as normas e diretrizes expedidas nas deliberações do Conselho de Ética Pública – CONSET, tendo a finalidade de divulgar as normas do Código de Conduta Ética do Agente Público e da AltaAdministração Estadual e atuar na prevenção e na apuração de falta ética no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE.

Art. 4º. O mandato de cada membro é de 3(três) anos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, e é contado individualmente, da seguinte forma:

I – Mandato de 3 (três) anos, a partir da data de publicaçãoResolução SEDESE n.º 049/2019, qual seja 05/11/2019:

§1°- Membros titulares:

a. Augusto Conrado Martins; e

b.- Emília Arantes Assunção.

§2°- Membros suplentes:

a.Zilda Mara de Souza; e

b.Frederico Augusto Gomes de Ramos.

II - Mandato de 3(três) anos, a partir da data de publicação desta Resolução:

§2°- Membro titular:

a. Daniel França Alves.

§ 3° -Os membros da Comissão de Ética, designados e reconduzidos nos termos desta Resolução, cumprirão o mandato de três anos e permanecerão na função até a conclusão de seus mandatos.

Art. 5°. Fica revogada a Resolução SEDESEn° 049/2019, de 04 de novembro de 2019.

Art. 6°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de março de 2022.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

18 1610266 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Empresa Mineira de Comunicação - EMC

Presidente: Sérgio Rodrigo Reis

DELIBERAÇÃO CONSAD EMC Nº01,DE 07 DE MARÇO DE 2022

Aprova o Código de Conduta e Integridadeda Empresa Mineira de Comunicação Ltda.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO, tendo em vista o disposto na Lei nº 22.294, de 20/09/2016, no uso de atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XXXII do Decreto nº 47.750, 12/11/2019, resolve:

Art. 1ºAprovar o Código de Conduta e Integridade da EMC, em cumprimento ao Decreto nº. 47.750, nos termos de deliberação do Conselho de Administração da Empresa Mineira de Comunicação, em reunião ordinária de 24/02/2022.

Art. 2º O Código de Conduta e Integridade da EMC anexo a esta resolução encontra-se integralmente disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

I. emc.mg.gov.br;

II. intranet.emc.mg.gov.br;

III. inconfidencia.com.br e

IV. redeminas.tv

Art. 3º Estadeliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 11 de março de 2022.
Antônio Carlos Caldeira Ramos - Cotista Majoritário
Membro Representante do Estado de Minas Gerais

Lina Patrícia Rocha Laredo
Membro Representante dos empregados da EMC

Maristela Rangel Pinto – Cotista Majoritário
Membro Representante da Secretaria de
Cultura do Estado de Minas Gerais

Mauro Araújo Câmara – Cotista Minoritário
Membro Representante da Fundação João Pinheiro

18 1610537 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

O(A) Presidente do(a) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 MAURO JOSÉ PROCÓPIO DE SOUZA , MASP 15022197, do cargo de provimento em comissão DAI-19 AP1100049, a contar de 14/3/2022.

18 1610461 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva

Diretora de Planejamento Gestão e Finanças do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, conforme delegação de competência contida no Art. 1 da Portaria IDENE Nº 01 de 12 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora CELINA DE FÁTIMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Masp 373.758-2, pela remuneração do cargo efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social-AEDS Nível 5 Grau C, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-05 ID1100023, a partir de 08/03/2022;

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: MASP: 1.387.220-5, RENILSON FERREIRA LIMA, ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL, Nível: I, Grau: C, referente ao 1º qüinqüênio de exercício, a partir de 09.03.2020, para fins de regularização de situação funcional.

Belo Horizonte, de 18 de março de 2022.
Érika Gisselle Pessôa Santos da Paixão,
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças
Conforme art. 1º da Portaria nº 01 de 12 janeiro 2022

18 1609929 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO SEF Nº 5548 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Concede progressão aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo da carreira de Técnico Fazendário de Administração e Finanças.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 93, § 1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida progressão aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo da carreira de Técnico Fazendário de Administração e Finanças, nos termos do art. 15 da Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 18 de março de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 5548 de 18 de março de 2022)

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		A PARTIR
			Nivel	Grau	Nivel	Grau	
0752727/8	JOSY MARIANE ARAUJO DA SILVA	TFAZ	II	A	II	B	01/01/2022
0901632/0	ANA MARISA DAS DORES LOPES	TFAZ	II	C	II	D	01/01/2022

18 1610367 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEF-SEPLAG
Nº 5542, DE 4 DE MARÇO DE 2022.

Divulga o índice de variação da arrecadação dos impostos estaduais no exercício de 2021, para os fins do disposto no § 1º do art. 3º do Decreto nº 46.283, de 26 de julho de 2013, e no § 1º do art. 3º do Decreto nº 46.284, de 26 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 3º do Decreto nº 46.283, de 26 de julho de 2013, e nos §§ 1º e 2º do art. 3º do Decreto nº 46.284, de 26 de julho de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º – O índice de variação anual da arrecadação de impostos estaduais para os fins do disposto no § 1º do art. 3º do Decreto nº 46.283, de 26 de julho de 2013, e no § 1º do art. 3º do Decreto nº 46.284, de 26 de julho de 2013, no período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2021, a ser aplicado a partir de 1º de janeiro de 2022, é de 17,84 (dezessete inteiros e oitenta e quatro centésimos).

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2022.

Belo Horizonte, aos 4 de março de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO SEFNº 5547 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Constitui Comissão para realização de Tomada de Contas Especial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 93, § 1.º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais e suas alterações, atendendo ao disposto no inciso IV, artigo 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e no artigo 2º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar tomada de contas especial para apuração os fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, considerando os apontamentos do relatório da Comissão Sindicante constituída pela Portaria SEF nº 04/2020;

Art. 2º - Designar Comissão de Tomada de Contas Especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório do Tomador de Contas, nos termos da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º - A Comissão de Tomada de Contas Especial é composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

I – Simone Maria Fonseca Teixeira – AFRE – MASP 381.795-4;

II – Cristiano Vilas Boas Morais – GEFAZ– MASP 669.987-0;

III – André Luiz Gaspar – GEFAZ - MASP 752.620-5.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220319004120018.

Art. 4º - Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do relatório conclusivo.
Art. 5º - Torna-se sem efeito a Portaria 10/20222, publicada em 10 de março de 2022.
Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte,
aos 18 de março de 2022; 234º da Inconfidência
Mineira e 201º da Independência do Brasil.
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF/GAB Nº. 01/2022
Institui o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – SEF/MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto nos Decretos Estaduais nº 47.185, de 13 de maio de 2017, e nº 47.794, de 19 de dezembro de 2019, e da Resolução SEF nº 3.548, de 10 de março de 2020,
Considerando o disposto na legislação que regula as licitações e contratos celebrados pela administração pública;
Considerando o princípio da eficiência da administração pública, previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como o art. 13 da Constituição Estadual;
Considerando as melhores práticas de governança e gestão de riscos das aquisições públicas;
Considerando a necessidade de estabelecer um rol de procedimentos padrão das fases de planejamento da aquisição, seleção de fornecedor e gestão de contratos, que possa auxiliar os servidores da SEF/MG envolvidos na gestão das compras e dos contratos vigentes,
RESOLVE:
Art. 1º Institui o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – SEF/MG, doravante denominado "Manual", disponível às unidades administrativas da Secretaria, no endereço eletrônico da Intranet http://portalintranet.fazenda.mg.gov.br/openintranet.
Art. 2º Para efeito desta Instrução Normativa, devem-se observar os termos e definições constantes no Manual, sujeitos a eventuais alterações da legislação e melhores práticas, a serem incorporados em versões futuras.
Art. 3º O Manual é instrumento destinado a orientar os servidores da SEF/MG na realização dos atos administrativos inerentes aos procedimentos de gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados com os fornecedores.
Art. 4º O Manual representa um documento dinâmico, com previsão de atualização periódica, de acordo com os avanços da legislação e dos procedimentos gerenciais aplicados à gestão pública, podendo, também, a sua revisão ocorrer por proposta dos gestores, fiscais e demais interessados.
Art. 5º A atualização do Manual será coordenada pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF, no uso da competência prevista no art. 13, do Decreto nº. 47.794, de 19 de dezembro de 2019, e a nova versão será submetida para aprovação ao Comitê de Governança das Contratações, instituído pela Resolução nº. 5.348, de 10 de março de 2020.
§ 1º Para os fins do disposto no caput, a SPGF deverá colher subsídios junto à Diretoria de Governança Tecnológica, da Superintendência de Tecnologia da Informação, em face da competência constante no art. 20, do Decreto nº. 47.794, de 19 de dezembro de 2019, bem como junto às unidades administrativas da SEF/MG.
§ 2º A SPGF deverá elaborar normativo para regular o rito do processo de atualização do Manual, incluindo os meios de manifestação das partes interessadas.
§ 3º SPGF poderá ser consultada a respeito dos controles internos propostos no Manual, e sua adequação para o gerenciamento de riscos identificados.
Art. 6º Os procedimentos internos relativos ao processo de contratação de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, acobertado com recursos de unidade orçamentária da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, estabelecidos em Resolução SEF n.º 5.126, de 19 de abril de 2018, serão mantidos, desde que não estejam em desacordo com as orientações e procedimentos do manual.
Art. 7º Os casos omissos e as excepcionalidades relativos às orientações constantes do Manual serão resolvidos pela SPGF, na qualidade de instância de primeira linha da governança das contratações.
Art. 8º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, com prazo de 60 (sessenta) dias para a operacionalização dos novos procedimentos de gestão e fiscalização.
Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte,
aos 18 de março de 2022; 234º da Inconfidência
Mineira e 201º da Independência do Brasil.
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO
Referência: Processo nº 1250.01.0001204/2022-28.
Assunto: Pensão Acidentária instituída pela Lei n.º 9.683, de 12/10/1988
Interessada: Maria Aparecida Damasceno Amorim
Com base na Nota Jurídica Nº 81/2022 DEFIRO o pedido de pensão acidentária, prevista no art. 1º, da Lei Estadual n.º 9.683, de 12/10/1988, a beneficiária Maria Aparecida Damasceno Amorim, viúva do ex-servidor 3º Sgt PM, Odenir Francisco Ramos de Amorim, nº 112.034-4, falecido em 05/12/2020.
O pagamento do benefício será efetuado a requerente, nos termos do art. 5º da Lei acima.
A pensão acidentária é devida a partir da data do requerimento, conforme art. 6º da citada Lei.
Belo Horizonte, 18 de março de 2022.
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

18 1610363 - 1

Corregedoria

DESPACHO
O Corregedor-Chefe da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, à vista da manifestação da Coordenação-Geral da Corregedoria, determina o arquivamento da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria nº 009/2019, pela ausência de justa causa que justifique a instauração de procedimento administrativo disciplinar.
Belo Horizonte, 15 de março de 2022.
José Henrique Righi Rodrigues
Corregedor-Chefe
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

DESPACHO
O Corregedor-Chefe da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, à vista da manifestação da Coordenação-Geral da Corregedoria, determina o arquivamento da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria nº 010/2019, pela ausência de justa causa que justifique a instauração de procedimento administrativo disciplinar.
Belo Horizonte, 15 de março de 2022.
José Henrique Righi Rodrigues
Corregedor-Chefe
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

18 1610349 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

ATO Nº 02
A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso da competência prevista no artigo 2º da Resolução nº 5207, de 14 de dezembro de 2018, CLASSIFICA, A PEDIDO**,** nos termos do § 3º do art. 5º da Resolução nº 5.428, de 23/12/2020, a servidora Cintia Fragoso Ferreira, Masp 752.133-9, TFAZ, junto à AF/1º Nível/Uberlândia/SRF I/Uberlândia, a partir de 25/02/2022, para regularizar situação funcional.
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em
Belo Horizonte, aos 18 de março de 2022.
BLENDA ROSA PEREIRA COUTO
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

18 1610373 - 1

Superintendência de Fiscalização

PORTARIA SUFIS Nº 134, DE 18 DE MARÇO DE 2022
Altera aPortaria SUFIS nº 118, de 13 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o credenciamento de prestador de serviço de transporte rodoviário público de passageiros autorizados a adquirir produto resultante da mistura de óleo diesel com biodiesel, em operação interna, promovida por distribuidor de combustíveis credenciado, com a redução de base de cálculo de que trata o Item 58 do Anexo IV e Capítulo LXXXVIII da Parte 1 do Anexo IX, todos do RICMS/02 (Decreto 43.080/02).
O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 627 da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS (RICMS/02), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º -O Item 103 do Anexo Único da Portaria SUFIS nº 118, de 13 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
"

103	URCA AUTO ONIBUS LTDA	19.169.614/0001-20	§ 6º Art. 628	874.436	925.875	977.313	1.028.750

"
Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2021.
Belo Horizonte, aos 18 de março de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.
CARLOS RENATO MACHADO CONFAR
Superintendente de Fiscalização

18 1610377 - 1

Superintendência Central de Administração Financeira

PORTARIA CONJUNTA Nº 13 DE 17 DE MARÇO DE 2022
Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais e no art. 1º do Decreto nº 41.709, de 18 de junho de 2001, resolvem:
Art.1º Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo dos valores entregues aos Municípios no mês de fevereiro 2022, referentes às quotas-partes do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS , conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geber Soares de Oliveira
Superintendente Central de Administração Financeira

Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais

Anexo Unico
(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 13 , de 17 de março de 2022)
Demonstrativo dos valores de ICMS entregues aos Municípios

CÓDIGO	MUNICÍPIOS	ÍNDICE DE FEVEREIRO 2022	BRUTO JANEIRO 2021	BRUTO FEVEREIRO 2022	FUNDEB	SAÚDE	(*)COMPENSAÇÕES	LÍQUIDO
			1	2	3	4	5	1+2-3-4+5=6
1	ABADIA DOS DOURADOS	0,04058830	136.705,87	398.927,96	107.126,75	-	-	428.507,08
2	ABAETE	0,07459928	251.264,65	733.209,76	196.894,86	-	-	787.579,55
3	ABRE CAMPO	0,03973276	133.834,77	390.519,16	104.870,76	-	10.074,28	429.557,45
4	ACAIACA	0,01556106	52.414,55	152.944,11	41.071,70	-	-	164.286,96
5	ACUCENA	0,02768441	93.253,52	272.100,21	73.070,71	-	-	292.283,02
6	AGUA BOA	0,03152153	106.182,03	309.813,91	83.199,17	-	1.003,40	333.800,17
7	AGUA COMPRIDA	0,05434766	183.044,66	534.163,79	143.441,67	-	23.970,79	597.737,57
8	AGUANIL	0,02664579	89.747,75	261.891,98	70.327,93	-	1.862,93	283.174,73
9	AGUAS FORMOSAS	0,03352614	112.936,09	329.516,49	88.490,50	-	-	353.962,08
10	AGUAS VERMELHAS	0,03477420	117.136,97	341.783,22	91.784,03	-	12.193,58	379.329,74
11	AIMORES	0,09570313	322.349,80	940.631,99	252.596,34	-	14.430,19	1.024.815,64
12	AIURUOCA	0,02562541	86.311,10	251.863,03	67.634,81	-	-	270.539,32
13	ALAGOA	0,02106581	70.951,91	207.048,35	55.600,03	-	2.733,06	225.133,29
14	ALBERTINA	0,02506237	84.412,23	246.329,12	66.148,24	-	-	264.593,11
15	ALEM PARAIBA	0,07604045	256.121,02	747.374,51	200.699,07	-	-136.671,53	666.124,93
16	ALFENAS	0,28606588	963.519,41	2.811.639,67	755.031,78	-	-109.754,54	2.910.372,76
17	ALMENARA	0,07500057	252.631,62	737.153,91	197.957,09	-	-6.198,51	785.629,93
18	ALPERCATA	0,02708535	91.230,74	266.212,26	71.488,58	-	1.397,21	287.351,63
19	ALPINOPOLIS	0,07932492	267.180,49	779.656,39	209.367,36	-	11.665,93	849.135,45
20	ALTEROSA	0,04807918	161.942,79	472.553,13	126.899,17	-	7.288,30	514.885,05
21	ALTO RIO DOCE	0,02924993	98.526,16	287.487,14	77.202,63	77.202,63	-	231.608,04
22	ALVARENGA	0,01861961	62.715,68	183.005,53	49.144,21	-	4.301,16	200.878,16
23	ALVINOPOLIS	0,05543191	186.711,82	544.820,51	146.306,45	-	2.061,03	587.286,91
24	ALVORADA DE MINAS	0,23054730	776.484,81	2.265.967,31	608.490,39	-	505.300,40	2.939.262,13
25	AMPARO DO SERRA	0,02072524	69.807,39	203.701,00	54.701,66	-	-	218.806,73
26	ANDRADAS	0,14615533	492.259,14	1.436.508,69	385.753,54	-	-103.336,02	1.439.678,27
27	CACHOEIRA DE PAJEU	0,02413866	81.311,49	237.250,29	63.712,34	-	-	254.849,44
28	ANDRELANDIA	0,04781788	161.060,17	469.984,91	126.209,00	-	-65.098,39	439.737,69
29	ANTONIO CARLOS	0,03289548	110.804,32	323.317,97	86.824,43	-	5.175,64	352.473,50
30	ANTONIO DIAS	0,10150163	341.868,75	997.623,38	267.898,40	-	36.538,61	1.108.132,34
31	ANTONIO PRADO DE MINAS	0,01517865	51.124,01	149.185,56	40.061,89	-	-	160.247,68
32	ARACAI	0,01845879	62.171,48	181.424,87	48.719,25	-	807,37	195.684,47
33	ARACITABA	0,01333016	44.898,32	131.017,41	35.183,12	26.387,34	-	114.345,27
34	ARACUAI	0,06153860	207.294,50	604.841,00	162.427,08	-	8.350,38	658.058,80
35	ARAGUARI	0,93560757	3.151.170,68	9.195.753,64	2.469.384,82	-	510.217,90	10.387.757,40
36	ARANTINA	0,01725711	58.124,27	169.613,99	45.547,62	-	-	182.190,64
37	ARAPONGA	0,03362269	113.250,96	330.465,45	88.743,26	-	-44.644,05	310.329,10
38	ARAPUA	0,03194907	107.606,52	314.016,03	84.324,48	-	-	337.298,07
39	ARAUJOS	0,03854137	129.814,47	378.809,41	101.724,75	80.275,88	21.239,07	347.862,32
40	ARAXA	1,44077503	4.852.566,64	14.160.864,70	3.802.686,21	-	294.128,73	15.504.873,86
41	ARCEBURGO	0,06280485	211.533,45	617.286,51	165.763,97	-	-	663.055,99
42	ARCOS	0,32102530	1.081.239,01	3.155.243,36	847.296,45	-	15.561,41	3.404.747,33
43	AREADO	0,04444113	149.687,29	436.796,05	117.296,64	-	1.053,83	470.240,53
44	ARGIRITA	0,01710549	57.613,58	168.123,76	45.147,44	-	-	180.589,90
45	ARINOS	0,06266308	211.071,43	615.893,11	165.392,89	-	-	661.571,65
46	ASTOLFO DUTRA	0,05183157	174.578,21	509.434,03	136.802,43	-	13.703,14	560.912,95
47	ATALEIA	0,03854476	129.831,01	378.842,73	101.734,73	-	33.018,83	439.957,84
48	AUGUSTO DE LIMA	0,02690894	90.634,04	264.478,40	71.022,46	-	1.660,68	285.750,66
49	BAEPENDI	0,04731471	159.375,77	465.039,43	124.883,01	-	-	499.532,19
50	BALDIM	0,02693058	90.712,04	264.691,09	71.080,61	-	6.827,92	291.150,44
51	BAMBUI	0,11607019	390.940,58	1.140.812,56	306.350,59	-	8.780,91	1.234.183,46
52	BANDEIRA	0,01774280	59.762,62	174.387,67	46.830,04	-	1.042,52	188.362,77
53	BANDEIRA DO SUL	0,02281232	76.836,69	224.214,18	60.210,15	-	1.787,63	242.628,35
54	BARAO DE COCAIS	0,22499351	757.800,30	2.211.381,10	593.836,25	-	241.021,20	2.616.366,35
55	BARAO DO MONTE ALTO	0,01796235	60.504,63	176.545,55	47.410,02	-	516,07	190.156,23
56	BARBACENA	0,30999161	1.044.111,16	3.046.797,15	818.181,64	-	-	3.272.726,67
57	BARRA LONGA	0,02380861	80.194,73	234.006,34	62.840,19	-	6.310,30	257.671,18
58	TRES MARIAS	0,28395321	956.373,09	2.790.874,98	749.449,58	-	-457.777,13	2.540.021,36
59	BARROSO	0,08963006	301.893,20	880.941,93	236.567,00	-	79.698,99	1.025.967,12
60	BELA VISTA DE MINAS	0,06438577	216.863,12	632.824,82	169.937,57	-	116.388,59	796.138,96
61	BELMIRO BRAGA	0,02429649	81.835,35	238.801,55	64.127,36	-	-37.534,61	218.974,93

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220319004120019.

62	BELO HORIZONTE	6,60233437	22.238.088,52	64.891.993,51	17.426.016,20	-	-	69.704.065,83
63	BELO ORIENTE	0,28570183	962.267,53	2.808.061,55	754.065,79	-	-513.827,34	2.502.435,95
64	BELO VALE	0,17402565	586.125,94	1.710.436,13	459.312,38	-	120.517,68	1.957.767,37
65	BERILO	0,02364137	79.636,62	232.362,62	62.399,82	-	12.787,88	262.387,30
66	BERTOPOLIS	0,01747319	58.854,58	171.737,76	46.118,45	-	1.423,60	185.897,49
67	BETIM	4,96395131	16.718.782,13	48.788.909,72	13.101.538,20	-	-	52.406.153,65
68	BIAS FORTES	0,01581986	53.286,19	155.487,77	41.754,77	-	-	167.019,19
69	BICAS	0,03516861	118.460,19	345.659,75	92.823,96	-	-	371.295,98
70	BIQUINHAS	0,01679095	56.554,24	165.032,27	44.317,29	33.237,95	-	144.031,27
71	BOA ESPERANCA	0,14056752	473.457,48	1.381.588,10	371.009,10	-	-	1.484.036,48
72	BOCAINA DE MINAS	0,02127242	71.650,32	209.079,03	56.145,86	-	-	224.583,49
73	BOCAIUVA	0,11387836	383.581,70	1.119.269,85	300.570,29	-	-	1.202.281,26
74	BOM DESPACHO	0,16974678	571.748,22	1.668.380,66	448.025,75	337.697,00	8.947,70	1.463.353,83
75	BOM JARDIM DE MINAS	0,02792502	94.058,73	274.465,09	73.704,74	56.684,38	7.497,78	245.632,48
76	BOM JESUS DA PENHA	0,04109713	138.419,64	403.929,06	108.469,72	-	15.326,96	449.205,94
77	BOM JESUS DO AMPARO	0,02995931	100.907,64	294.459,39	79.073,39	-	8.181,81	324.475,45
78	BOM JESUS DO GALHO	0,03094572	104.240,12	304.154,47	81.678,89	-	-	326.715,70
79	BOM REPOUSO	0,04675874	157.495,56	459.575,00	123.414,09	-	-	493.656,47
80	BOM SUCESSO	0,05747963	193.608,50	564.946,82	151.711,04	-	35.041,36	641.885,64
81	BONFIM	0,02889924	97.339,89	284.040,34	76.276,02	-	-	305.104,21
82	BONFINOPOLIS DE MINAS	0,08420285	283.601,58	827.599,83	222.240,27	-	23.926,27	912.887,41
83	BORDA DA MATA	0,04899903	165.043,38	481.594,02	129.327,45	-	-	517.309,95
84	BOTELHOS	0,05527524	186.176,44	543.280,65	145.891,39	-	12.351,83	595.917,53
85	BOTUMIRIM	0,02424298	81.657,68	238.275,62	63.986,64	-	2.214,77	258.161,43
86	BRASILIA DE MINAS	0,05181223	174.531,10	509.243,96	136.754,99	102.566,24	-	444.453,83
87	BRAS PIRES	0,01888757	63.618,19	185.639,20	49.851,45	-	-	199.405,94
88	BRAUNAS	0,03371633	113.561,22	331.385,80	88.989,39	-	-50.345,09	305.612,54
89	BRASOPOLIS	0,03572612	120.337,87	351.139,31	94.295,41	-	-	377.181,77
90	BRUMADINHO	0,52155075	1.756.613,25	5.126.136,59	1.376.549,94	-	-753.466,94	4.752.732,96
91	BUENO BRANDAO	0,04040779	136.103,10	397.153,80	106.651,36	-	4.773,67	431.379,21
92	BUENOPOLIS	0,04052925	136.512,15	398.347,56	106.971,93	-	1.512,34	429.400,12
93	BURITIS	0,22424308	755.270,28	2.204.005,39	591.855,11	443.891,32	-	1.923.529,24
94	BURITIZEIRO	0,10193978	343.357,29	1.001.929,82	269.057,40	-	-95.324,54	980.905,17
95	CABO VERDE	0,05436951	183.123,36	534.378,55	143.500,36	-	9.786,93	583.788,48
96	CACHOEIRA DA PRATA	0,01797531	60.543,12	176.672,93	47.443,19	-	3.688,90	193.461,76
97	CACHOEIRA DE MINAS	0,05514764	185.746,69	542.026,52	145.554,62	-	385,75	582.604,34
98	CACHOEIRA DOURADA	0,13292422	447.689,23	1.306.464,81	350.830,79	-	250.706,69	1.654.029,94
99	CAETANOPOLIS	0,03991510	134.441,14	392.311,31	105.350,47	-	2.770,19	424.172,17
100	CAETE	0,10076838	339.412,03	990.416,53	265.965,68	-	-150.167,15	913.695,73
101	CAIANA	0,01798736	60.588,85	176.791,36	47.476,02	-	-27.025,16	162.879,03
102	CAJURI	0,02443023	82.285,78	240.116,05	64.480,36	-	2.686,43	260.607,90
103	CALDAS	0,05022880	169.182,67	493.681,00	132.572,70	-	-	530.290,97
104	CAMACHO	0,01890075	63.662,58	185.768,74	49.886,24	37.414,68	-	162.130,40
105	CAMANDUCAIA	0,09888496	333.055,84	971.905,05	260.992,16	-	16.295,54	1.060.264,27
106	CAMBUI	0,17468290	588.354,97	1.716.896,02	461.050,18	-	73.025,48	1.917.226,29
107	CAMBUQUIRA	0,04078776	136.817,52	400.888,35	107.541,14	-	1.187,48	431.352,21
108	CAMPANARIO	0,01493272	50.298,32	146.768,39	39.413,32	-	2.103,18	159.756,57
109	CAMPANHA	0,05601065	188.655,85	550.508,74	147.832,89	112.240,05	7.282,11	486.373,76
110	CAMPESTRE	0,06974487	234.912,48	685.497,49	184.081,98	-	-	736.327,99
111	CAMPINA VERDE	0,09701930	326.774,92	953.568,15	256.068,58	-	-156.190,70	868.083,79
112	CAMPO BELO	0,11016188	371.064,62	1.082.741,91	290.761,29	-	8.607,44	1.171.652,68
113	CAMPO DO MEIO	0,05127378	172.702,14	503.951,73	135.330,75	-	7.979,21	549.302,33
114	CAMPO FLORIDO	0,15761993	530.869,18	1.549.190,17	416.011,85	-	-231.171,20	1.432.876,30
115	CAMPOS ALTOS	0,09054246	304.955,88	889.909,60	238.973,07	-	-60.216,63	895.675,78
116	CAMPOS GERAIS	0,11016841	371.063,48	1.082.806,08	290.773,87	-	15.265,63	1.178.361,32
117	CANAA	0,02664412	89.742,13	261.875,57	70.323,51	-	868,19	282.162,38
118	CANAPOLIS	0,09229168	310.847,22	907.102,06	243.589,84	-	-	974.359,44
119	CANA VERDE	0,02271726	76.519,09	223.279,87	59.959,78	-	-	239.839,18
120	CANDEIAS	0,05626045	189.499,76	552.963,93	148.492,71	-	7.612,28	601.583,26
121	CAPARAO	0,02068478	69.671,13	203.303,34	54.594,87	-	-21.966,73	196.412,87
122	CAPELA NOVA	0,01599611	53.879,80	157.220,08	42.219,96	-	-	168.879,92
123	CAPELINHA	0,08616478	290.232,50	846.882,94	227.423,05	173.266,83	14.397,49	750.823,05
124	CAPETINGA	0,04100278	138.104,43	403.001,72	108.221,21	-	-	432.884,94
125	CAPIM BRANCO	0,02533827	85.349,20	249.040,82	66.877,98	-	5.161,42	272.673,46
126	CAPINOPOLIS	0,10057263	338.739,89	988.492,58	265.446,47	-	-162.628,86	899.157,14
127	CAPITAO ENEAS	0,06040780	203.467,94	593.726,76	159.438,91	-	-86.101,08	551.654,71
128	CAPITOLIO	0,05205809	175.338,54	511.660,44	137.399,77	103.049,82	-	446.549,39
129	CAPUTIRA	0,02538495	85.508,97	249.499,63	67.001,70	-	-	268.006,90
130	CARAI	0,04225115	142.321,78	415.271,51	111.518,64	-	5.808,43	451.883,08
131	CARANAIBA	0,02322021	77.642,57	228.223,20	61.173,12	-	2.849,50	247.542,15
132	CARANDAI	0,10308465	347.213,19	1.013.182,33	272.079,08	-	14.796,36	1.103.112,80
133	CARANGOLA	0,05293796	178.319,94	520.308,35	139.725,64	-	-	558.902,65
134	CARATINGA	0,19852862	668.703,01	1.951.267,12	523.993,99	-	-	2.095.976,14
135	CARBONITA	0,04765846	160.523,21	468.418,03	125.788,22	-	9.397,22	512.550,24
136	CAREACU	0,04024473	135.551,33	395.551,12	106.220,47	-	-	424.881,98
137	CARLOS CHAGAS	0,08128747	273.792,93	798.945,60	214.547,69	-	39.722,46	897.913,30
138	CARMESIA	0,01751389	58.989,07	172.137,81	46.225,36	-	580,64	185.482,16
139	CARMO DA CACHOEIRA	0,05568283	187.549,20	547.286,72	146.967,16	-	1.453,88	589.322,64
140	CARMO DA MATA	0,03631526	122.322,09	356.929,76	95.850,35	71.887,75	-	311.513,75
141	CARMO DE MINAS	0,04878509	164.320,27	479.491,29	128.762,30	-	21.485,01	536.534,27
142	CARMO DO CAJURU	0,06291243	211.911,24	618.343,89	166.051,01	-	-	664.204,12
143	CARMO DO PARANAIBA	0,15387739	518.282,34	1.512.406,09	406.137,66	-	39.268,08	1.663.818,85
144	CARMO DO RIO CLARO	0,11000565	369.947,43	1.081.206,36	290.230,73	-	23.774,26	1.184.697,32
145	CARMOPOLIS DE MINAS	0,06710299	226.019,80	659.531,39	177.110,21	-	-	708.440,98
146	CARRANCAS	0,02832269	95.395,52	278.373,64	74.753,81	-	4.146,86	303.162,21
147	CARVALHOPOLIS	0,02377000	80.059,55	233.626,89	62.737,26	-	1.848,73	252.797,91
148	CARVALHOS	0,01774756	59.778,66	174.434,45	46.842,60	-	1.713,34	189.083,85
149	CASA GRANDE	0,02041208	68.750,15	200.623,06	53.874,62	-	2.134,33	217.632,92
150	CASCALHO RICO	0,03031716	102.110,31	297.976,58	80.017,36	-	-55.538,61	264.530,92
151	CASSIA	0,06705636	225.855,06	659.073,08	176.985,60	-	14.190,57	722.133,11
152	CONCEICAO DA BARRA MINAS	0,02275661	76.646,46	223.666,61	60.062,59	-	4.811,27	245.061,75
153	CATAGUASES	0,15316776	515.915,45	1.505.431,37	404.269,33	-	-	1.617.077,49
154	CATAS ALTAS DO NORUEGA	0,01577663	53.140,60	155.062,88	41.640,67	-	1.787,68	168.350,49
155	CAXAMBU	0,04272912	143.926,43	419.969,33	112.779,14	-	483,90	451.600,52
156	CEDRO DO ABAETE	0,01520460	51.211,41	149.440,62	40.130,39	30.124,66	143,35	130.540,33
157	CENTRAL DE MINAS	0,02009400	67.683,98	197.496,79	53.036,12	-	949,51	213.094,16
158	CENTRALINA	0,06380051	214.886,85	627.072,50	168.391,84	-	44.218,61	717.786,12
159	CHACARA	0,01911550	64.951,13	187.879,46	50.566,10	-	852,41	203.116,90
160	CHALE	0,02503647	84.330,14	246.074,55	66.080,91	-	-31.761,36	232.562,42
161	CHAPADA DO NORTE	0,02467558	83.127,54	242.527,49	65.130,98	-	-	260.524,05
162	CHIADOR	0,03800048	127.987,57	373.493,17	100.296,12	-	19.664,15	420.848,77
163	CIPOTANEA	0,01658068	55.851,18	162.965,61	43.763,34	33.020,97	1.058,51	143.090,99
164	CLARAVAL	0,05103707	171.897,20	501.625,19	134.704,45	-	-70.971,90	467.846,04
165	CLARO DOS POCOES	0,02166313	72.971,35	212.919,19	57.178,09	-	-17.026,27	211.686,18
166	CLAUDIO	0,11698987	394.038,05	1.149.851,77	308.777,94	-	-	1.235.111,88
167	COIMBRA	0,04165825	140.312,07	409.444,13	109.951,22	-	15.384,15	455.189,13
168	COLUNA	0,02310566	77.827,25	227.097,30	60.984,88	-	-	243.939,67
169	COMENDADOR GOMES	0,04472041	150.620,19	439.540,99	118.032,21	-	-39.220,60	432.908,37
170	COMERCINHO	0,02246976	75.688,10	220.847,26	59.307,04	-	1.811,44	239.039,76
171	CONCEICAO DA APARECIDA	0,05546393	186.811,95	545.135,21	146.389,41	-	19.725,23	605.282,98
172	CONCEICAO DAS ALAGOAS	0,22736533	765.785,97	2.234.692,88	600.095,75	450.071,79	-	1.950.311,31
173	CONCEICAO DAS PEDRAS	0,01862926	62.745,65	183.100,37	49.169,18	-	-	196.676,84
174	CONCEICAO DE IPANEMA	0,01931277	65.050,22	189.818,34	50.973,68	-	-4.086,46	199.808,42
175	CONCEICAO DO MATO DENTRO	1,10962527	3.737.223,46	10.906.111,63	2.928.666,96	-	2.592.739,05	14.307.407,18
176	CONCEICAO DO PARA	0,06984496	235.241,87	686.481,23	184.344,59	-	20.660,62	758.039,13
177	CONCEICAO DO RIO VERDE	0,04679874	157.630,28	459.968,16	123.519,66	-	4.751,30	498.830,08
178	CONCEICAO DOS OUROS	0,03770578	127.002,74	370.596,68	99.519,86	-	-68.839,82	329.239,74
179	CONGONHAL	0,03905565	131.549,08	383.864,08	103.082,60	-	22.104,62	434.435,18
180	CONGONHAS	1,71372310	5.771.843,70	16.843.574,07	4.523.083,48	-	1.016.189,63	19.108.523,92
181	CONGONHAS DO NORTE	0,01439604	48.490,78	141.493,57	37.996,85	-	1.925,45	153.912,95
182	CONQUISTA	0,11819209	398.074,24	1.161.667,96	311.948,42	-	76.095,29	1.323.889,07
183	CONSELHEIRO LAFAIETE	0,26217977	883.097,06	2.576.871,59	691.993,70	-	88.454,40	2.856.429,35
184	CONSELHEIRO PENA	0,04904439	165.201,30	482.039,85	129.448,21	-	4.572,54	522.365,48
185	CONSOLACAO	0,01364697	45.965,34	134.131,21	36.019,29	-	-	144.077,26
186	CONTAGEM	3,50694457	11.811.704,30	34.468.509,33	9.256.042,60	-	-	37.024.171,03
187	COQUEIRAL	0,05176946	174.369,02	508.823,59	136.638,51	-	42.085,54	588.639,64
188	CORACAO DE JESUS	0,04558457	153.561,58	448.034,51	120.319,20	-	5.743,60	487.020,49
189	CORDISBURGO	0,03408385	114.801,58	334.998,03	89.959,90	-	9.787,55	369.627,26
190	CORDISLANDIA	0,01877809	63.249,46	184.563,18	49.562,50	-	2.142,37	200.392,51

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203190041200110.

191	CORINTO	0,08734824	294.205,47	858.514,76	230.544,03	-	13.992,66	936.168,86
192	COROACI	0,02687494	90.527,24	264.144,21	70.934,27	53.200,69	-	230.536,49
193	COROMANDEL	0,20680888	696.547,01	2.032.650,85	545.839,55	-	-	2.183.358,31
194	CORONEL FABRICIANO	0,19741158	664.938,29	1.940.288,14	521.045,26	-	-	2.084.181,17
195	CORONEL MURTA	0,02736152	92.163,44	268.926,65	72.217,99	-	4.129,50	293.001,60
196	CORONEL PACHECO	0,01740882	58.635,19	171.105,11	45.948,04	-	189,15	183.981,41
197	CORONEL XAVIER CHAVES	0,02239837	75.439,92	220.145,60	59.117,08	-	-	236.468,44
198	CORREGO DANTA	0,02675861	90.127,73	263.000,85	70.625,69	-	-	282.502,89
199	CORREGO DO BOM JESUS	0,01669467	56.232,54	164.085,98	44.063,68	-	1.240,21	177.495,05
200	CORREGO NOVO	0,01484646	50.007,76	145.920,58	39.185,65	-	186,02	156.928,71
201	COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	0,03046313	102.604,49	299.411,27	80.403,13	-	20.125,01	341.737,64
202	CRISTAIS	0,06120132	206.137,94	601.525,99	161.532,76	-	-	646.131,17
203	CRISTALIA	0,01971697	66.414,15	193.791,08	52.041,02	-	223,33	208.387,54
204	CRISTIANO OTONI	0,02670563	89.949,29	262.480,13	70.485,87	-	-	281.943,55
205	CRISTINA	0,03545006	119.405,51	348.426,02	93.566,27	-	1.922,52	376.187,78
206	CRUCILANDIA	0,01788675	60.247,45	175.802,49	47.209,95	35.407,46	-	153.432,53
207	CRUZEIRO DA FORTALEZA	0,04322983	145.602,53	424.890,60	114.098,61	-	-	456.394,52
208	CRUZILIA	0,04431600	149.273,60	435.566,18	116.967,93	-	12.904,02	480.775,87
209	CURVELO	0,21313084	717.865,04	2.094.787,12	562.530,40	-	54.911,16	2.305.032,92
210	DATAS	0,02026918	68.273,99	199.218,54	53.498,50	-	4.535,63	218.529,66
211	DELFIM MOREIRA	0,03152981	106.199,62	309.895,29	83.218,95	-	2.233,91	335.109,87
212	DELFINOPOLIS	0,05215374	175.660,69	512.600,54	137.652,22	-	514,40	551.123,41
213	DESCOBERTO	0,02160795	72.780,39	212.376,85	57.031,43	-	-	228.125,81
214	DESTERRO DE ENTRE RIOS	0,05423715	182.677,58	533.077,64	143.151,03	-	45.949,51	618.553,70
215	DESTERRO DO MELO	0,01978295	66.631,23	194.439,56	52.214,15	-	269,29	209.125,93
216	DIAMANTINA	0,09476705	319.215,08	931.431,59	250.129,32	-	31.573,12	1.032.090,47
217	DIOGO DE VASCONCELOS	0,01572225	52.957,44	154.528,39	41.497,15	-	3.088,74	169.077,42
218	DIONISIO	0,02353285	79.268,57	231.296,00	62.112,89	-	-	248.451,68
219	DIVINESIA	0,02176797	73.319,33	213.949,63	57.453,77	-	-	229.815,19
220	DIVINO	0,04067610	137.011,89	399.790,91	107.360,54	-	-	429.442,26
221	DIVINO DAS LARANJEIRAS	0,01706548	57.481,42	167.730,53	45.042,37	-	2.225,98	182.395,56
222	DIVINOLANDIA DE MINAS	0,02327863	78.409,77	228.797,37	61.441,41	-	5.003,34	250.769,07
223	DIVINOPOLIS	0,65125120	2.193.491,18	6.400.916,13	1.718.881,42	-	-	6.875.525,89
224	DIVISA NOVA	0,02969889	100.030,55	291.899,81	78.386,05	-	3.625,68	317.169,99
225	DOM CAVATI	0,01783506	60.073,31	175.294,45	47.073,53	-	3.150,00	191.444,23
226	DOM JOAQUIM	0,01906327	64.209,94	187.366,10	50.315,19	-	8,03	201.268,88
227	DOM SILVERIO	0,02206703	74.326,56	216.888,99	58.243,09	-	-	232.972,46
228	DOM VICOSO	0,01385074	46.651,67	136.134,01	36.557,12	-	-	146.228,56
229	DONA EUZEBIA	0,02270950	76.492,98	223.203,60	59.939,29	-	219,17	239.976,46
230	DORES DE CAMPOS	0,04851825	163.413,85	476.868,60	128.056,48	-	10.842,59	523.068,56
231	DORES DE GUANHAES	0,04205513	141.648,73	413.344,90	110.998,71	-	20.423,53	464.418,45
232	DORES DO INDAIA	0,04843314	163.132,35	476.032,09	127.832,86	95.874,64	-	415.456,94
233	DORES DO TURVO	0,01843641	62.098,69	181.204,92	48.660,70	-	-	194.642,91
234	DORESOPOLIS	0,02190306	73.771,75	215.277,39	57.809,81	-	5.075,85	236.315,18
235	DOURADOQUARA	0,02129419	71.721,09	209.293,01	56.202,80	-	-	224.811,30
236	ELOI MENDES	0,09029687	304.133,86	887.495,78	238.325,90	-	2.703,78	956.007,52
237	ENGENHEIRO CALDAS	0,02972425	100.121,11	292.149,07	78.454,02	-	-	313.816,16
238	ENGENHEIRO NAVARRO	0,02487835	83.800,19	244.520,44	65.664,11	-	632,67	263.289,19
239	ENTRE RIOS DE MINAS	0,03902662	131.448,78	383.578,75	103.005,48	-	4.486,24	416.508,29
240	ERVALIA	0,06326893	213.111,92	621.847,78	166.991,93	-	-10.410,34	657.557,43
241	ESMERALDAS	0,10618935	357.687,80	1.043.697,33	280.277,00	-	-183.946,46	937.161,67
242	ESPERA FELIZ	0,05259608	177.160,78	516.948,13	138.821,75	-	9.633,46	564.920,62
243	ESPINOSA	0,05066554	170.671,62	497.973,57	133.729,01	-	1.078,84	535.995,02
244	ESPIRITO SANTO DO DOURADO	0,03212022	108.182,95	315.698,21	84.776,21	-	-	339.104,95
245	ESTIVA	0,04277550	142.376,48	420.425,16	112.560,29	-	1.190,17	451.431,52
246	ESTRELA DALVA	0,01521989	51.262,94	149.590,87	40.170,74	-	-	160.683,07
247	ESTRELA DO INDAIA	0,02213179	74.542,08	217.525,49	58.413,50	-	-	233.654,07
248	ESTRELA DO SUL	0,08011598	269.834,47	787.431,45	211.453,16	-	-112.523,61	733.289,15
249	EUGENOPOLIS	0,03565713	120.105,51	350.461,24	94.113,33	-	3.559,51	380.012,93
250	EWBANK DA CAMARA	0,01727240	58.178,29	169.764,28	45.588,50	34.191,36	-	148.162,71
251	EXTREMA	2,02592095	6.823.318,52	19.912.055,57	5.347.074,75	-	373.864,56	21.762.163,90
252	FAMA	0,01790187	60.295,81	175.951,11	47.249,35	-	-	188.997,57
253	FARIA LEMOS	0,01735378	58.449,82	170.564,12	45.802,77	-	-22.462,67	160.748,50
254	FELICIO DOS SANTOS	0,02231051	75.149,16	219.282,05	58.886,21	-	-	235.545,00
255	SAO GONCALO DO RIO PRETO	0,02324154	78.282,29	228.432,81	61.343,00	-	2.787,57	248.159,67
256	FELISBURGO	0,02145898	72.281,22	210.912,67	56.638,75	-	-	226.555,14
257	FELIXLANDIA	0,04824888	162.516,89	474.221,07	127.347,58	-	2.285,69	511.676,07
258	FERNANDES TOURINHO	0,01549995	52.208,70	152.343,48	40.910,41	-	-	163.641,77
259	FERROS	0,02742367	92.372,79	269.537,48	72.382,02	-	13.065,11	302.593,36
260	FLORESTAL	0,03441207	115.904,46	338.223,98	90.825,67	-	3.226,71	366.529,48
261	FORMIGA	0,19163055	645.457,56	1.883.468,44	505.785,18	-	-	2.023.140,82
262	FORMOSO	0,07469435	251.579,69	734.144,16	197.144,75	-	-	788.579,10
263	FORTALEZA DE MINAS	0,01884824	63.483,17	185.252,64	49.747,15	-	-	198.988,66
264	FORTUNA DE MINAS	0,02057826	69.309,81	202.256,39	54.313,21	-	1.952,46	219.205,45
265	FRANCISCO BADARO	0,02014842	67.872,43	198.031,66	53.180,80	-	210,39	212.933,68
266	FRANCISCO DUMONT	0,02926390	98.568,07	287.624,44	77.238,48	59.450,65	8.116,24	257.619,62
267	FRANCISCO SA	0,05231982	176.238,06	514.232,88	138.094,17	-	-	552.376,77
268	FREI GASPAR	0,02142137	72.154,55	210.543,03	56.539,49	-	6.391,75	232.549,84
269	FREI INOCENCIO	0,02771518	93.354,59	272.402,63	73.151,42	-	-	292.605,80
270	FRONTEIRA	0,23596717	794.743,96	2.319.237,29	622.796,22	-	281.462,88	2.772.647,91
271	FRUTAL	0,38736885	1.304.677,88	3.807.310,50	1.022.397,65	-	66.174,17	4.155.764,90
272	FUNILANDIA	0,02109840	71.064,23	207.368,67	55.686,56	-	5.609,42	228.355,76
273	GALILEIA	0,02486606	83.756,20	244.399,66	65.631,15	-	2.726,65	265.251,36
274	GONCALVES	0,02493045	83.970,51	245.032,54	65.800,59	-	162,88	263.365,34
275	GONZAGA	0,02610382	87.924,96	256.565,16	68.898,00	-	781,37	276.373,49
276	GOUVEIA	0,03417849	115.128,04	335.928,20	90.211,23	-	6.553,43	367.398,44
277	GOVERNADOR VALADARES	0,58546472	1.971.992,85	5.754.324,24	1.545.263,38	-	-	6.181.053,71
278	GRAO MOGOL	0,07789494	262.364,39	765.601,63	205.593,18	-	-113.038,43	709.334,41
279	GRUPIARA	0,02085134	70.229,58	204.940,40	55.033,98	-	996,89	221.132,89
280	GUANHAES	0,09284616	312.737,84	912.551,85	245.057,91	-	48.040,57	1.028.272,35
281	GUAPE	0,06028955	203.067,11	592.564,52	159.126,30	-	-99.591,74	536.913,59
282	GUARACIABA	0,02698396	90.891,86	265.215,74	71.221,51	-	-	284.886,09
283	GUARANESIA	0,06808626	228.763,59	669.195,60	179.591,82	-	-	718.367,37
284	GUARANI	0,03847960	129.606,39	378.202,30	101.561,72	-	647,07	406.894,04
285	GUARARA	0,01936956	65.241,52	190.376,52	51.123,58	-	476,76	204.971,22
286	GUARDA-MOR	0,13879240	467.458,35	1.364.141,07	366.319,86	-	-3.515,12	1.461.764,44
287	GUAXUPE	0,21406055	720.980,87	2.103.924,93	564.981,13	-	3.532,61	2.263.457,28
288	GUIDOVAL	0,02535241	85.394,23	249.179,83	66.914,79	-	120,60	267.779,87
289	GUIMARANIA	0,05528583	186.209,51	543.384,73	145.918,82	-	6.629,25	590.304,67
290	GUIRICEMA	0,03097756	104.339,64	304.467,41	81.761,39	-	3.279,57	330.325,23
291	GURINHATA	0,05790823	195.041,71	569.159,36	152.840,19	-	8.380,67	619.741,55
292	HELIODORA	0,02961553	99.752,34	291.080,50	78.166,55	-	-	312.666,29
293	IAPU	0,02900747	97.709,57	285.104,11	76.562,72	-	3.376,97	309.627,93
294	IBERTIOGA	0,02298821	77.431,64	225.942,92	60.674,90	46.335,94	4.425,59	200.789,31
295	IBIA	0,22804140	768.055,24	2.241.337,72	601.878,57	-	-	2.407.514,39
296	IBIAI	0,02802386	94.394,19	275.436,54	73.966,13	-	-	295.864,60
297	IBIRACI	0,15895746	535.376,47	1.562.336,28	419.542,51	-	195.014,61	1.873.184,85
298	IBIRITE	0,46520418	1.566.931,52	4.572.326,22	1.227.851,52	-	142.490,03	5.053.896,25
299	IBITIURA DE MINAS	0,01846035	62.176,76	181.440,21	48.723,36	-	658,09	195.551,70
300	IBITURUNA	0,01844509	62.125,33	181.290,21	48.683,08	-	6.336,17	201.068,63
301	IGARAPE	0,19308861	650.352,82	1.897.799,20	509.630,39	-	168.940,61	2.207.462,24
302	IGARATINGA	0,07188913	242.134,32	706.572,66	189.741,37	155.769,86	71.807,24	675.002,99
303	IGUATAMA	0,07526114	253.488,60	739.714,95	198.640,68	-	42.054,17	836.617,04
304	IJACI	0,06672189	224.725,98	655.785,71	176.102,32	-	5.628,50	710.037,87
305	ILICINEA	0,04887777	164.632,42	480.402,19	129.006,88	-	-	516.027,73
306	INCONFIDENTES	0,02555317	86.070,38	251.153,00	67.444,65	-	-	269.778,73
307	INDIANOPOLIS	0,15398643	518.631,61	1.513.477,79	406.421,86	-	76.669,15	1.702.356,69
308	INGAI	0,02404861	80.997,93	236.365,22	63.472,61	-	6.595,53	260.486,07
309	INHAPIM	0,05256631	177.068,23	516.655,54	138.744,72	-	-	554.979,05
310	INHAUMA	0,03593903	121.049,80	353.231,93	94.856,33	-	-	379.425,40
311	INIMUTABA	0,02384476	80.316,49	234.361,66	62.935,61	-	-	251.742,54
312	IPANEMA	0,04371665	147.252,44	429.675,39	115.385,53	-	25.051,60	486.593,90
313	IPATINGA	1,07115046	3.607.764,45	10.527.956,44	2.827.144,13	-	-1.951.564,73	9.357.012,03
314	IPIACU	0,05818156	195.959,72	571.845,82	153.561,08	-	-18.400,00	595.844,46
315	IPUIUNA	0,03788639	127.608,51	372.371,83	99.996,06	-	-	399.984,28
316	IRAI DE MINAS	0,04715936	158.837,09	463.512,56	124.469,91	-	-	497.879,74
317	ITABIRA	1,48115880	4.988.601,71	14.557.782,40	3.909.276,76	-	685.808,74	16.322.916,09
318	ITABIRINHA DE MANTENA	0,02565981	86.434,70	252.201,13	67.727,13	-	684,78	271.593,48
319	ITABIRITO	0,96492198	3.249.875,38	9.483.874,53	2.546.749,94	1.705.508,86	-1.090.952,57	7.390.538,54

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203190041200111.

320	ITACAMBIRA	0,02652239	89.334,70	260.679,14	70.002,75	-	-	280.011,09
321	ITACARAMBI	0,05145170	173.306,53	505.700,45	135.801,37	-	22.562,40	565.768,01
322	ITAGUARA	0,04637123	156.190,43	455.766,31	122.391,33	-	2.955,84	492.521,25
323	ITAIPE	0,02873500	96.226,61	282.426,09	75.730,52	-	-	302.922,18
324	ITAJUBA	0,33624556	1.130.822,74	3.304.837,89	887.132,10	-	-265.035,78	3.283.492,75
325	ITAMARANDIBA	0,08447056	284.523,84	830.231,06	222.950,95	-	4.743,78	896.547,73
326	ITAMARATI DE MINAS	0,01976936	66.588,04	194.306,00	52.178,79	-	-	208.715,25
327	ITAMBACURI	0,04887747	164.646,84	480.399,25	129.009,20	-	-	516.036,89
328	ITAMBE DO MATO DENTRO	0,01702575	57.345,05	167.340,03	44.937,00	-	-	179.748,08
329	ITAMOGI	0,06273112	211.287,69	616.561,83	165.569,88	-	10.644,90	672.924,54
330	ITAMONTE	0,09858704	332.055,05	968.976,91	260.206,37	-	-	1.040.825,59
331	ITANHANDU	0,06364409	214.362,59	625.535,11	167.979,53	-	-	671.918,17
332	ITANHOMI	0,02761340	93.011,80	271.402,28	72.882,78	-	-	291.531,30
333	ITAOBIM	0,05049981	170.103,17	496.344,65	133.289,53	-	29.526,82	562.685,11
334	ITAPAGIPE	0,10825210	364.599,11	1.063.971,34	285.714,06	-	-	1.142.856,39
335	ITAPECERICA	0,07054322	237.603,87	693.344,18	186.189,58	-	-	744.758,47
336	ITAPEVA	0,12215007	411.407,21	1.200.569,53	322.395,31	-	47.045,38	1.336.626,81
337	ITATIAIUCU	0,52425366	1.765.688,32	5.152.702,54	1.383.678,14	-	304.177,10	5.838.889,82
338	ITAUNA	0,43812322	1.475.648,67	4.306.157,12	1.156.361,13	-	43.004,61	4.668.449,27
339	ITAVERAVA	0,01785842	60.154,58	175.524,06	47.135,71	-	841,73	189.384,66
340	ITINGA	0,03498917	117.855,83	343.896,11	92.350,36	-	5.405,77	374.807,35
341	ITUETA	0,02661501	89.644,09	261.589,45	70.246,69	-	2.162,72	283.149,57
342	ITUIUTABA	0,45550156	1.533.592,79	4.476.962,64	1.202.111,04	-	30.815,93	4.839.260,32
343	ITUMIRIM	0,02154012	72.551,94	211.710,18	56.852,40	-	3.417,52	230.827,24
344	ITURAMA	0,39495988	1.330.239,19	3.881.920,03	1.042.431,81	-	172.496,72	4.342.224,13
345	ITUTINGA	0,03718993	125.260,22	365.526,59	98.157,34	-	7.273,78	399.903,25
346	JABOTICATUBAS	0,05379403	181.187,71	528.722,37	141.981,98	-	12.746,33	580.674,43
347	JACINTO	0,02679103	90.247,19	263.319,48	70.713,31	-	3.676,83	286.530,19
348	JACUI	0,03841764	129.395,16	377.593,32	101.397,69	-	-	405.590,79
349	JACUTINGA	0,13863820	466.944,12	1.362.625,50	365.913,90	-	72.859,10	1.536.514,82
350	JAGUARACU	0,02317130	78.045,70	227.742,46	61.157,61	-	-	244.630,55
351	JANAUBA	0,13030232	438.917,92	1.280.695,11	343.922,59	361.118,70	-	1.014.571,74
352	JANUARIA	0,11938090	402.132,15	1.173.352,36	315.096,87	-	-	1.260.387,64
353	JAPARAIBA	0,02832942	95.418,19	278.439,79	74.771,57	56.078,67	-	243.007,74
354	JECEABA	0,24096273	811.563,81	2.368.336,86	635.980,10	-	352.619,58	2.896.540,15
355	JEQUERI	0,06213622	209.286,67	610.714,78	164.000,27	-	-	656.001,18
356	JEQUITAI	0,04287420	144.407,37	421.395,25	113.160,50	-	-	452.642,12
357	JEQUITIBA	0,03463000	116.641,00	340.365,95	91.401,36	-	20.436,55	386.042,14
358	JEQUITINHONHA	0,04768248	160.617,01	468.654,11	125.854,21	-	-	503.416,91
359	JESUANIA	0,02506364	84.419,06	246.341,61	66.152,11	-	3.642,59	268.251,15
360	JOAIMA	0,03442960	115.976,36	338.396,28	90.874,49	-	-	363.498,15
361	JOANESIA	0,02199518	74.087,13	216.182,81	58.053,97	-	-29.507,06	202.708,91
362	JOAO MONLEVADE	0,42867732	1.443.811,90	4.213.316,72	1.131.425,70	-	125.411,81	4.651.114,73
363	JOAO PINHEIRO	0,29722019	1.000.495,90	2.921.271,41	784.353,44	-	-	3.137.413,87
364	JOAQUIM FELICIO	0,03532574	118.981,65	347.204,12	93.237,13	-	6.405,19	379.353,83
365	JORDANIA	0,02002933	67.471,33	196.861,16	52.866,48	-	956,62	212.422,63
366	NOVA UNIAO	0,02874074	96.806,07	282.482,51	75.857,70	-	3.057,59	306.488,47
367	JUIZ DE FORA	1,56730311	5.278.911,97	15.404.464,14	4.136.675,16	-	-	16.546.700,95
368	JURAMENTO	0,01860389	62.662,76	182.851,02	49.102,73	-	1.603,57	198.014,62
369	JURUAIA	0,05050716	170.120,21	496.416,89	133.307,39	-	13.876,07	547.105,78
370	LADAINHA	0,02871962	96.742,65	282.274,93	75.803,50	-	3.063,54	306.277,62
371	LAGAMAR	0,04371879	147.251,93	429.696,42	115.389,65	-	-66.349,67	395.209,03
372	LAGOA DA PRATA	0,22294841	750.912,45	2.191.280,53	588.438,57	-	-	2.353.754,41
373	LAGOA DOS PATOS	0,01674015	56.385,72	164.532,98	44.183,73	-	1.947,14	178.682,11
374	LAGOA DOURADA	0,05793164	195.125,71	569.389,47	152.903,01	-	6.876,68	618.488,85
375	LAGOA FORMOSA	0,09452792	318.389,11	929.081,28	249.494,05	-	11.659,62	1.009.635,96
376	LAGOA SANTA	0,22900896	771.352,57	2.250.847,52	604.439,99	-	30.055,91	2.447.816,01
377	LAJINHA	0,05204015	175.285,82	511.484,12	137.353,96	-	-79.558,71	469.857,27
378	LAMBARI	0,05599045	188.592,96	550.310,20	147.780,61	-	4.761,24	595.883,79
379	LAMIM	0,01495849	50.385,11	147.021,67	39.481,33	-	-	157.925,45
380	LARANJAL	0,02503671	84.330,99	246.076,92	66.081,56	-	3.149,69	267.476,04
381	LASSANCE	0,05355600	180.383,51	526.382,86	141.353,25	91.500,04	-77.412,76	396.500,32
382	LAVRAS	0,27055882	911.281,57	2.659.226,31	714.101,55	-	-	2.856.406,33
383	LEANDRO FERREIRA	0,01908191	64.270,16	187.549,31	50.363,87	-	1.226,18	202.681,78
384	LEOPOLDINA	0,11778552	396.735,80	1.157.671,94	310.881,52	-	-	1.243.526,22
385	LIBERDADE	0,01872904	63.084,23	184.081,06	49.433,04	-	-	197.732,25
386	LIMA DUARTE	0,04947842	166.657,96	486.305,78	130.592,73	-	36.740,52	559.111,53
387	LUMINARIAS	0,02980142	99.810,58	292.907,55	78.543,61	-	-	314.174,52
388	LUZ	0,08516045	286.831,91	837.011,74	224.768,71	-	-	899.074,94
389	MACHACALIS	0,02371479	79.881,31	233.084,24	62.593,09	-	3.963,07	254.335,53
390	MACHADO	0,17787851	599.110,02	1.748.304,52	469.482,88	-	-	1.877.931,66
391	MADRE DE DEUS DE MINAS	0,05320281	179.191,34	522.911,47	140.420,55	-	73.490,22	635.172,48
392	MALACACHETA	0,03784593	127.482,51	371.974,16	99.891,31	-	11.244,21	410.809,57
393	MANGA	0,04353413	146.642,83	427.881,47	114.904,84	-	-	459.619,46
394	MANHUACU	0,23228222	782.379,45	2.283.019,21	613.079,71	-	-360.581,75	2.091.737,20
395	MANHUMIRIM	0,05730428	193.017,93	563.223,37	151.248,25	-	-84.813,96	520.179,09
396	MANTENA	0,05380322	181.239,27	528.812,68	142.010,37	-	4.772,90	572.814,48
397	MARAVILHAS	0,03435762	115.723,63	337.688,83	90.682,48	58.418,26	-51.165,69	253.146,03
398	MAR DE ESPANHA	0,03487780	117.483,30	342.801,48	92.056,94	-	-	368.227,84
399	MARIA DA FE	0,03904577	131.521,00	383.766,97	103.057,58	-	6.416,13	418.646,52
400	MARIANA	0,54569272	1.837.917,88	5.363.419,43	1.440.267,43	-	-647.806,92	5.113.262,96
401	MARILAC	0,01902320	64.074,99	186.972,27	50.209,43	-	1.443,44	202.281,27
402	MARIPA DE MINAS	0,02075071	69.890,62	203.951,35	54.768,38	-	782,60	219.856,19
403	MARLIERIA	0,04218369	142.079,15	414.608,48	111.337,51	-	-	445.350,12
404	MARMELOPOLIS	0,01400728	47.178,86	137.672,57	36.970,27	-	-	147.881,16
405	MARTINHO CAMPOS	0,07423101	250.021,73	729.590,16	195.922,36	148.782,67	9.818,23	644.725,09
406	MATERLANDIA	0,01939919	65.341,32	190.667,74	51.201,78	-	5.286,39	210.093,67
407	MATEUS LEME	0,10283687	345.813,40	1.010.746,98	271.312,05	-	-15.755,30	1.069.493,03
408	MATIAS BARBOSA	0,12989078	437.480,36	1.276.650,22	342.826,08	-	-	1.371.304,50
409	MATIPO	0,05003775	168.549,49	491.803,22	132.070,52	-	-70.043,18	458.239,01
410	MATO VERDE	0,02823606	95.114,02	277.522,17	74.527,21	55.974,15	419,95	242.554,78
411	MATOZINHOS	0,16310103	549.347,42	1.603.061,94	430.481,85	-	-	1.721.927,51
412	MATUTINA	0,02051121	69.086,58	201.597,37	54.136,77	-	-31.840,98	184.706,20
413	MEDEIROS	0,05024954	169.244,81	493.884,85	132.625,91	-	-76.168,28	454.335,47
414	MEDINA	0,03673636	123.745,50	361.068,60	96.962,80	-	-	387.851,30
415	MENDES PIMENTEL	0,01989681	67.019,85	195.558,66	52.515,68	-	3.222,77	213.285,60
416	MERCES	0,02875009	96.840,15	282.574,38	75.882,89	-	40,35	303.571,99
417	MESQUITA	0,01840444	61.993,57	180.890,68	48.576,83	-	185,34	194.492,76
418	MINAS NOVAS	0,05648887	190.279,35	555.208,99	149.097,65	-	10.416,85	606.807,54
419	MINDURI	0,02193157	73.870,30	215.557,61	57.885,57	-	3.135,16	234.677,50
420	MIRABELA	0,02829202	95.305,10	278.072,19	74.675,43	-	-	298.701,86
421	MIRADOURO	0,03541670	119.295,75	348.098,13	93.478,75	-	3.849,99	377.765,12
422	MIRAI	0,03944835	132.874,28	387.723,79	104.119,59	-	-	416.478,48
423	MOEDA	0,02351946	79.218,32	231.164,40	62.076,52	-	-	248.306,20
424	MOEMA	0,02902945	97.781,00	285.320,11	76.620,20	59.283,85	9.699,80	256.896,86
425	MONJOLOS	0,02211596	74.488,76	217.369,89	58.371,72	-	18.373,70	251.860,63
426	MONSENHOR PAULO	0,04121640	138.823,90	405.101,32	108.785,02	-	-	435.140,20
427	MONTALVANIA	0,02995993	100.925,15	294.465,49	79.078,11	59.308,55	-	257.003,98
428	MONTE ALEGRE DE MINAS	0,16007046	539.127,64	1.573.275,55	422.480,62	-	-	1.689.922,57
429	MONTE AZUL	0,03782341	127.416,97	371.752,83	99.833,94	-	1.223,25	400.559,11
430	MONTE BELO	0,06700250	225.673,63	658.543,72	176.843,45	-	18.005,28	725.379,18
431	MONTE CARMELO	0,18482057	622.508,75	1.816.535,57	487.808,84	-	56.421,64	2.007.657,12
432	MONTE SANTO DE MINAS	0,08011831	269.857,78	787.454,35	211.462,41	-	4.440,92	850.290,64
433	MONTES CLAROS	0,98586089	3.320.726,69	9.689.675,63	2.602.080,43	-	-	10.408.321,89
434	MONTE SIAO	0,06578789	221.595,71	646.605,76	173.640,28	-	-	694.561,19
435	MORADA NOVA DE MINAS	0,06789180	228.668,81	667.284,33	179.190,60	134.392,94	-	582.369,60
436	MORRO DA GARCA	0,02440724	82.205,79	239.890,06	64.419,15	-	1.407,70	259.084,40
437	MORRO DO PILAR	0,01598029	53.826,52	157.064,58	42.178,20	-	-	168.712,90
438	MUNHOZ	0,02738884	92.252,93	269.195,16	72.289,58	-	-	289.158,51
439	MURIAE	0,21240330	715.450,74	2.087.636,40	560.617,41	-	-	2.242.469,73
440	MUTUM	0,07328196	246.838,21	720.262,29	193.420,08	-	-26.674,35	747.006,07
441	MUZAMBINHO	0,06125281	206.319,11	602.032,06	161.670,21	-	5.464,30	652.145,26
442	NACIP RAYDAN	0,01259458	42.423,46	123.787,64	33.242,20	-	-	132.968,90
443	NANUQUE	0,10472478	352.739,73	1.029.302,58	276.408,44	-	58.759,71	1.164.393,58
444	NATERCIA	0,02201457	74.149,84	216.373,39	58.104,62	-	-29.381,82	203.036,79
445	NAZARENO	0,08429282	283.904,63	828.484,11	222.477,73	-	-19.754,25	870.156,76
446	NEPOMUCENO	0,07583490	255.426,20	745.354,21	200.156,06	-	10.588,48	811.212,83
447	NOVA ERA	0,06421199	216.272,67	631.116,78	169.477,87	-	-108.540,35	569.371,23
448	NOVA LIMA	1,57833692	5.315.878,06	15.512.911,55	4.165.757,85	3.371.226,90	1.316.845,18	14.608.650,04

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203190041200112.

449	NOVA MODICA	0,01726984	58.169,70	169.739,11	45.581,74	-	3.331,63	185.658,70
450	NOVA PONTE	0,17997420	606.160,56	1.768.902,31	475.012,56	-	123.190,92	2.023.241,23
451	NOVA RESENDE	0,07739622	260.684,70	760.699,90	204.276,89	-	40.162,19	857.269,90
452	NOVA SERRANA	0,30104532	1.013.409,79	2.958.867,26	794.455,38	-	-	3.177.821,67
453	NOVO CRUZEIRO	0,05494773	185.088,82	540.061,67	145.030,07	-	11.065,69	591.186,11
454	OLARIA	0,01617005	54.463,06	158.929,67	42.678,52	-	-	170.714,21
455	OLIMPIO NORONHA	0,01775660	59.806,51	174.523,29	46.865,94	-	785,88	188.249,74
456	OLIVEIRA	0,12271145	413.321,10	1.206.087,14	323.881,63	245.791,48	15.361,42	1.065.096,55
457	OLIVEIRA FORTES	0,01346673	45.358,33	132.359,70	35.543,58	26.988,77	1.765,83	116.951,51
458	ONCA DO PITANGUI	0,02477143	83.432,34	243.469,56	65.380,36	-	-11.743,75	249.777,79
459	OURO BRANCO	0,32641502	1.099.386,35	3.208.217,01	861.520,64	-	-506.928,81	2.939.153,91
460	OURO FINO	0,10504349	353.797,71	1.032.435,07	277.246,52	-	-150.398,24	958.588,02
461	OURO PRETO	0,89906699	3.026.966,83	8.836.609,28	2.372.715,19	-	-1.393.852,92	8.097.008,00
462	OURO VERDE DE MINAS	0,01710154	57.605,43	168.084,96	45.138,06	-	5.084,77	185.637,10
463	PADRE PARAISO	0,03355456	113.029,25	329.795,83	88.565,00	-	4.255,70	358.515,78
464	PAINEIRAS	0,02132137	71.815,19	209.560,18	56.275,05	42.206,29	-	182.894,03
465	PAINS	0,10323087	347.687,65	1.014.619,45	272.461,40	-	-158.990,88	930.854,82
466	PAIVA	0,01434116	48.303,40	140.954,15	37.851,49	-	-	151.406,06
467	PALMA	0,02188668	73.721,74	215.116,39	57.767,60	-	1.848,77	232.919,30
468	FRONTEIRA DOS VALES	0,01559157	52.517,31	153.243,99	41.152,24	-	-	164.609,06
469	PAPAGAIOS	0,06383340	214.997,62	627.395,77	168.478,64	-	13.091,26	687.006,01
470	PARACATU	1,09314151	3.681.732,18	10.744.098,62	2.885.166,11	-	-	11.540.664,69
471	PARA DE MINAS	0,39742526	1.338.588,89	3.906.151,35	1.048.948,02	786.711,01	-	3.409.081,21
472	PARAGUACU	0,08879589	299.076,01	872.743,19	234.363,81	-	-	937.455,39
473	PARAISOPOLIS	0,06343771	213.670,07	623.506,68	167.435,32	-	-111.141,81	558.599,62
474	PARAOPEBA	0,08454974	284.772,49	831.009,27	223.156,33	-	36.933,31	929.558,74
475	PASSABEM	0,01296813	43.679,02	127.459,14	34.227,62	-	948,34	137.858,88
476	PASSA QUATRO	0,05730691	193.024,22	563.249,21	151.254,67	-	-	605.018,76
477	PASSA TEMPO	0,05928518	199.681,85	582.692,93	156.474,93	-	-	625.899,85
478	PASSA VINTE	0,01587482	53.468,73	156.027,96	41.899,31	31.455,70	166,50	136.308,18
479	PASSOS	0,33232740	1.119.332,63	3.266.327,67	877.132,03	-	24.687,39	3.533.215,66
480	PATOS DE MINAS	0,64767458	2.181.460,68	6.365.762,81	1.709.444,66	-	-	6.837.778,83
481	PATROCINIO	0,50467432	1.699.789,17	4.960.264,18	1.332.010,64	-	-743.936,81	4.584.105,90
482	PATROCINIO DO MURIAE	0,02200453	74.118,62	216.274,70	58.078,64	-	-	232.314,68
483	PAULA CANDIDO	0,02995323	100.894,87	294.399,64	79.058,89	-	-	316.235,62
484	PAULISTAS	0,01934160	65.147,36	190.101,70	51.049,79	-	1.543,22	205.742,49
485	PAVAO	0,02298932	77.437,97	225.953,85	60.678,34	-	3.388,69	246.102,17
486	PECANHA	0,04328109	145.785,45	425.394,43	114.235,95	87.495,82	9.700,62	379.148,73
487	PEDRA AZUL	0,05390699	181.578,47	529.832,62	142.282,19	-	-	569.128,90
488	PEDRA DO ANTA	0,01679624	56.574,58	165.084,27	44.331,75	-	-	177.327,10
489	PEDRA DO INDAIA	0,03054454	102.878,68	300.211,41	80.618,00	61.125,73	3.531,98	264.878,34
490	PEDRA DOURADA	0,02023164	68.142,40	198.849,58	53.398,37	-	-	213.593,61
491	PEDRALVA	0,03370798	112.407,65	331.303,75	88.742,25	-	-	354.969,15
492	PEDRINOPOLIS	0,05131077	172.816,46	504.315,31	135.426,34	-	15.534,69	557.240,12
493	PEDRO LEOPOLDO	0,21726474	731.782,83	2.135.417,77	573.440,08	-	-	2.293.760,52
494	PEDRO TEIXEIRA	0,01462524	49.260,11	143.746,29	38.601,27	-	2.290,35	156.695,48
495	PEQUERI	0,01935685	65.196,15	190.251,59	51.089,52	-	1.325,16	205.683,38
496	PEQUI	0,02443048	82.286,59	240.118,49	64.481,00	-	6.058,37	263.982,45
497	PERDIGAO	0,04440781	149.575,10	436.468,54	117.208,72	91.983,00	21.741,18	398.593,10
498	PERDIZES	0,23584633	794.342,16	2.318.049,60	622.478,33	-	52.322,77	2.542.236,20
499	PERDOES	0,08696436	292.910,05	854.741,73	229.530,33	-	6.168,68	924.290,13
500	PESCADOR	0,01477950	49.782,28	145.262,43	39.008,92	-	958,86	156.994,65
501	PIAU	0,01850147	62.315,25	181.844,36	48.831,91	-	797,54	196.125,24
502	PIEDADE DE PONTE NOVA	0,02719809	91.607,89	267.320,35	71.785,62	-	491,59	287.634,21
503	PIEDADE DO RIO GRANDE	0,02524101	85.016,48	248.084,89	66.620,26	-	3.062,49	269.543,60
504	PIEDADE DOS GERAIS	0,01889543	63.644,66	185.716,46	49.872,20	-	-33.785,16	165.703,76
505	PIMENTA	0,05015288	168.921,82	492.934,82	132.371,30	-	1.221,93	530.707,27
506	PIRACEMA	0,05649034	190.266,32	555.223,44	149.097,93	117.156,01	28.440,43	507.676,25
507	PIRAJUBA	0,09936031	334.646,51	976.577,11	262.244,70	197.720,68	5.531,52	856.789,76
508	PIRANGA	0,04605240	155.124,36	452.632,64	121.551,39	-	4.734,98	490.940,59
509	PIRANGUCU	0,02596135	87.440,01	255.164,88	68.520,97	-	3.034,63	277.118,55
510	PIRANGUINHO	0,02801653	94.369,54	275.364,51	73.946,79	-	-	295.787,26
511	PIRAPETINGA	0,08582178	289.056,70	843.511,69	226.513,66	-	64.469,23	970.523,96
512	PIRAPORA	0,25880083	871.680,84	2.543.661,20	683.068,38	-	-	2.732.273,66
513	PIRAUBA	0,03273792	110.273,66	321.769,38	86.408,59	-	406,33	346.040,78
514	PITANGUI	0,06767165	227.935,07	665.120,55	178.611,11	-	-117.574,44	596.870,07
515	PIUMHI	0,14453310	486.810,93	1.420.564,37	381.475,04	-	-166.043,51	1.359.856,75
516	PLANURA	0,11999755	404.157,56	1.179.413,18	316.714,11	-	87.136,88	1.353.993,51
517	POCO FUNDO	0,05441611	183.288,02	534.836,57	143.624,89	-	-	574.499,70
518	POCOS DE CALDAS	0,92088284	3.101.611,46	9.051.029,51	2.430.528,15	1.851.926,33	154.827,80	8.025.014,29
519	POCRANE	0,02727589	91.872,48	268.085,00	71.991,47	-	14.714,72	302.680,73
520	POMPEU	0,15200876	511.986,27	1.494.039,97	401.205,22	301.743,43	4.477,47	1.307.555,06
521	PONTE NOVA	0,21702359	730.968,05	2.133.047,59	572.803,11	-	-	2.291.212,53
522	PORTEIRINHA	0,07868188	265.043,08	773.336,19	207.675,84	-	31.793,61	862.497,04
523	PORTO FIRME	0,02090711	70.430,28	205.488,54	55.183,75	-	-	220.735,07
524	POTE	0,02998912	101.018,34	294.752,38	79.154,13	60.267,57	4.810,59	261.159,61
525	POUSO ALEGRE	1,73439794	5.841.502,00	17.046.779,71	4.577.656,28	-	284.045,60	18.594.671,03
526	POUSO ALTO	0,04872170	164.099,07	478.868,24	128.593,45	-	-	514.373,86
527	PRADOS	0,04364173	146.994,96	428.939,03	115.186,78	-	4.504,66	465.251,87
528	PRATA	0,18231494	614.054,41	1.791.908,62	481.192,58	-	-290.431,41	1.634.339,04
529	PRATAPOLIS	0,03624798	122.092,93	356.268,49	95.672,26	-	-	382.689,16
530	PRATINHA	0,03839441	129.314,36	377.365,00	101.335,85	66.255,88	-51.978,59	287.109,04
531	PRESIDENTE BERNARDES	0,02042225	68.789,52	200.723,04	53.902,48	-	845,39	216.455,47
532	PRESIDENTE JUSCELINO	0,02477511	83.447,33	243.505,72	65.390,58	-	6.161,45	267.723,92
533	PRESIDENTE KUBITSCHEK	0,01717974	57.866,21	168.853,56	45.343,93	-	1.778,61	183.154,45
534	PRESIDENTE OLEGARIO	0,11989793	403.832,35	1.178.434,07	316.453,26	-	-189.960,77	1.075.852,39
535	ALTO JEQUITIBA	0,02403061	80.945,02	236.188,31	63.426,65	-	-	253.706,68
536	PRUDENTE DE MORAES	0,04116185	138.642,76	404.565,16	108.641,57	-	11.067,59	445.633,94
537	QUARTEL GERAL	0,02563694	86.347,36	251.976,36	67.664,72	-	4.362,26	275.021,26
538	QUELUZITO	0,01655978	55.775,67	162.760,18	43.707,14	-	-	174.828,71
539	RAPOSOS	0,04273745	143.949,33	420.051,19	112.800,08	74.546,79	-53.617,43	323.036,22
540	RAUL SOARES	0,05307381	178.774,92	521.643,58	140.083,68	105.062,75	-	455.272,07
541	RECREIO	0,02927083	98.591,41	287.692,57	77.256,77	-	-	309.027,21
542	RESENDE COSTA	0,03993156	134.496,58	392.473,09	105.393,90	-	-	421.575,77
543	RESPLENDOR	0,04814481	162.161,27	473.198,20	127.071,88	-	2.313,18	510.600,77
544	RESSAQUINHA	0,03461971	116.603,79	340.264,81	91.373,69	71.058,85	13.485,78	307.921,84
545	RIACHO DOS MACHADOS	0,05810677	195.715,54	571.110,75	153.365,23	122.125,27	37.873,95	529.209,74
546	RIBEIRAO DAS NEVES	0,58463338	1.969.180,07	5.746.153,31	1.543.066,65	-	-	6.172.266,73
547	RIBEIRAO VERMELHO	0,01915230	64.507,23	188.241,15	50.549,65	-	-	202.198,73
548	RIO ACIMA	0,13207100	444.820,75	1.298.078,83	348.579,89	215.617,75	-244.358,18	934.343,76
549	RIO CASCA	0,04311494	145.223,30	423.761,40	113.796,92	-	1.067,76	456.255,54
550	RIO DOCE	0,02372182	79.897,27	233.153,31	62.610,11	-	342,59	250.783,06
551	RIO DO PRADO	0,01849355	62.293,73	181.766,53	48.812,03	-	-	195.248,23
552	RIO ESPERA	0,01789562	60.279,91	175.889,69	47.233,91	-	1.386,51	190.322,20
553	RIO MANSO	0,02235639	75.303,68	219.733,01	59.007,32	-	-	236.029,37
554	RIO NOVO	0,02537075	85.455,99	249.360,07	66.963,19	-	-	267.852,87
555	RIO PARANAIBA	0,17809952	599.849,22	1.750.476,78	470.065,16	-	38.359,06	1.918.619,90
556	RIO PARDO DE MINAS	0,05174241	174.293,35	508.557,72	136.570,20	-	-	546.280,87
557	RIO PIRACICABA	0,14276790	480.850,30	1.403.214,83	376.813,01	-	142.540,26	1.649.792,38
558	RIO POMBA	0,05215439	175.670,61	512.606,93	137.655,49	-	-	550.622,05
559	RIO PRETO	0,02211991	74.504,66	217.408,73	58.382,66	-	-	233.530,73
560	RIO VERMELHO	0,02718879	91.581,69	267.228,94	71.762,10	-	1.813,37	288.861,90
561	RITAPOLIS	0,02061217	69.426,58	202.589,68	54.403,23	-	4.762,89	222.375,92
562	ROCHEDO DE MINAS	0,01912535	64.416,47	187.976,26	50.478,52	-	7.679,25	209.593,46
563	RODEIRO	0,05419667	182.541,24	532.679,77	143.044,18	-	-	572.176,83
564	ROMARIA	0,04932777	166.137,75	484.825,08	130.192,54	-	-75.172,82	445.597,47
565	RUBELITA	0,02050050	69.055,63	201.492,13	54.109,52	-	2.276,53	218.714,77
566	RUBIM	0,02659133	89.569,48	261.356,71	70.185,22	-	-	280.740,97
567	SABARA	0,44886916	1.511.840,83	4.411.775,12	1.184.723,16	-	113.553,39	4.852.446,18
568	SABINOPOLIS	0,03708360	124.912,40	364.481,51	97.878,76	-	1.087,55	392.602,70
569	SACRAMENTO	0,41478829	1.397.023,53	4.076.806,40	1.094.765,95	-	267.926,66	4.646.990,64
570	SALINAS	0,06998325	235.746,19	687.840,44	184.717,29	-	-	738.869,34
571	SALTO DA DIVISA	0,03511109	118.261,31	345.094,41	92.671,12	-	-49.626,03	321.058,57
572	STA BARBARA	0,28784748	969.494,07	2.829.150,39	759.728,87	-	94.835,31	3.133.750,90
573	STA BARBARA DO TUGURIO	0,01886468	63.541,10	185.414,23	49.791,05	37.611,51	1.430,50	162.983,27
574	STA CRUZ DO ESCALVADO	0,02500347	84.216,44	245.750,21	65.993,31	-	4.188,97	268.162,31
575	STA EFIGENIA DE MINAS	0,01695907	57.123,03	166.684,66	44.761,51	-	-	179.046,18
576	STA FE DE MINAS	0,02225147	74.947,72	218.701,77	58.729,88	-	-	234.919,61
577	STA JULIANA	0,13135523	442.410,05	1.291.043,77	346.690,73	-	-243.449,49	1.143.313,60

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203190041200113.

578	STA LUZIA	0,51996286	1.751.357,93	5.110.529,80	1.372.377,52	-	-530.129,37	4.959.380,84
579	STA MARGARIDA	0,03391110	114.227,50	333.300,14	89.505,51	-	-48.327,35	309.694,78
580	STA MARIA DO ITABIRA	0,03459353	116.520,73	340.007,49	91.305,63	-	-	365.222,59
581	STA MARIA DO SALTO	0,01599252	53.867,71	157.184,78	42.210,48	-	646,87	169.488,88
582	STA MARIA DO SUACUI	0,02751946	92.700,57	270.478,98	72.635,89	-	-	290.543,66
583	SANTANA DA VARGEM	0,03733576	125.753,97	366.959,89	98.542,74	-	-	394.171,12
584	SANTANA DE CATAGUASES	0,01921461	64.719,65	188.853,57	50.714,61	-	-	202.858,61
585	SANTANA DE PIRAPAMA	0,03483484	117.333,49	342.379,24	91.942,53	-	13.746,40	381.516,60
586	SANTANA DO DESERTO	0,02006131	67.571,29	197.175,49	52.949,33	-	-	211.797,45
587	SANTANA DO GARAMBEU	0,01655885	55.772,50	162.751,04	43.704,70	-	-	174.818,84
588	SANTANA DO JACARE	0,02107445	70.983,54	207.133,27	55.623,34	-	-37.583,12	184.910,35
589	SANTANA DO MANHUACU	0,03153525	106.217,94	309.948,74	83.233,32	-	-49.894,50	283.038,86
590	SANTANA DO RIACHO	0,03155300	106.275,16	310.123,21	83.279,65	-	4.224,91	337.343,63
591	SANTANA DOS MONTES	0,01852959	62.412,52	182.120,75	48.906,64	-	1.722,95	197.349,58
592	STA RITA DE CALDAS	0,04108834	138.392,62	403.842,66	108.447,03	-	-	433.788,25
593	STA RITA DE IBITIPOCA	0,02260055	76.123,44	222.132,76	59.651,21	47.298,07	13.651,57	204.958,49
594	STA RITA DO ITUETO	0,02535926	85.417,30	249.247,15	66.932,86	-	7.310,41	275.042,00
595	STA RITA DO JACUTINGA	0,02501598	84.258,54	245.873,16	66.026,32	-	86,28	264.191,66
596	STA RITA DO SAPUCAI	0,19370050	652.403,38	1.903.813,24	511.243,30	-	980,00	2.045.953,32
597	STA ROSA DA SERRA	0,02405909	81.033,23	236.468,23	63.500,27	-	-	254.001,19
598	STA VITORIA	0,48833993	1.644.739,17	4.799.719,27	1.288.891,65	-	18.400,00	5.173.966,79
599	STO ANTONIO DO AMPARO	0,05957670	200.668,81	585.558,17	157.245,38	-	17.111,19	646.092,79
600	STO ANTONIO DO AVENTUREIRO	0,01487487	50.100,89	146.199,81	39.260,12	-	-	157.040,58
601	STO ANTONIO DO GRAMA	0,02170171	73.096,17	213.298,38	57.278,90	-	4.246,93	233.362,58
602	STO ANTONIO DO ITAMBE	0,02166290	72.965,46	212.916,94	57.176,46	-	890,29	229.596,23
603	STO ANTONIO DO JACINTO	0,02514958	84.716,25	247.186,26	66.380,49	-	4.082,96	269.604,98
604	STO ANTONIO DO MONTE	0,07930296	267.122,00	779.440,55	209.312,49	-	10.974,06	848.224,12
605	STO ANTONIO DO RIO ABAIXO	0,01230758	41.454,29	120.966,83	32.484,20	-	-	129.936,92
606	STO HIPOLITO	0,01558702	52.501,99	153.199,28	41.140,23	-	-	164.561,04
607	SANTOS DUMONT	0,10879257	366.447,69	1.069.283,43	287.146,21	-	-	1.148.584,91
608	SAO BENTO ABADE	0,02371371	79.875,11	233.073,62	62.589,72	-	6.313,97	256.672,98
609	SAO BRAS DO SUACUI	0,02074661	69.879,41	203.911,05	54.758,07	-	359,99	219.392,38
610	SAO DOMINGOS DO PRATA	0,04532784	152.678,90	445.511,20	119.638,00	-	-	478.552,10
611	SAO FRANCISCO	0,08879830	299.112,46	872.766,87	234.375,85	-	1.495,07	938.998,55
612	SAO FRANCISCO DE PAULA	0,02876464	96.886,56	282.717,41	75.920,78	53.701,47	-17.275,27	232.706,45
613	SAO FRANCISCO DE SALES	0,06007452	202.332,59	590.451,07	158.556,70	-	-	634.226,96
614	SAO FRANCISCO DO GLORIA	0,02096567	70.619,76	206.064,11	55.336,74	-	2.542,77	223.889,90
615	SAO GERALDO	0,03821578	128.720,41	375.609,29	100.865,91	-	4.935,66	408.399,45
616	SAO GERALDO DA PIEDADE	0,01594012	53.691,23	156.669,76	42.072,19	-	849,83	169.138,63
617	SAO GONCALO DO ABAETE	0,08375504	282.093,36	823.198,47	221.058,35	-	50.516,20	934.749,68
618	SAO GONCALO DO PARA	0,04597171	154.842,29	451.839,57	121.336,35	-	-	485.345,51
619	SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	0,73454586	2.473.951,68	7.219.589,68	1.938.708,23	-	-1.112.814,53	6.642.018,60
620	SAO GONCALO DO SAPUCAI	0,08535026	287.468,63	838.877,32	225.269,16	-	-138.261,59	762.815,20
621	SAO GOTARDO	0,14543410	489.853,19	1.429.419,97	383.854,61	-	3.414,79	1.538.833,34
622	SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	0,12437277	418.893,23	1.222.415,67	328.261,75	-	111.793,64	1.424.840,79
623	SAO JOAO DA MATA	0,01730104	58.272,19	170.045,77	45.663,57	-	-	182.654,39
624	SAO JOAO DA PONTE	0,04871676	164.110,72	478.819,69	128.586,06	-	-	514.344,35
625	SAO JOAO DEL REI	0,24857361	837.238,32	2.443.141,51	656.075,94	-	38.476,20	2.662.780,09
626	SAO JOAO DO ORIENTE	0,02123976	71.545,45	208.758,04	56.060,67	-	-	224.242,82
627	SAO JOAO DO PARAISO	0,04715879	158.855,79	463.506,95	124.472,53	-	3.311,39	501.201,60
628	SAO JOAO EVANGELISTA	0,03800285	128.005,87	373.516,49	100.304,46	-	10.609,80	411.827,70
629	SAO JOAO NEPOMUCENO	0,05756049	193.875,68	565.741,56	151.923,43	-	6.537,48	614.231,29
630	SAO JOSE DA SAFIRA	0,01766332	59.494,90	173.606,49	46.620,26	-	2.555,54	189.036,67
631	SAO JOSE DA VARGINHA	0,04517716	152.161,11	444.030,23	119.238,23	-	35.779,59	512.732,70
632	SAO JOSE DO ALEGRE	0,01709386	57.574,41	168.009,47	45.116,75	-	2.160,04	182.627,17
633	SAO JOSE DO DIVINO	0,01716894	57.829,84	168.747,40	45.315,43	-	2.963,40	184.225,21
634	SAO JOSE DO GOIABAL	0,01825100	61.474,23	179.382,58	48.171,34	-	2.850,60	195.536,07
635	SAO JOSE DO JACURI	0,02067245	69.632,23	203.182,17	54.562,86	41.729,31	4.304,95	180.827,18
636	SAO JOSE DO MANTIMENTO	0,01346269	45.344,72	132.319,99	35.532,92	-	-16.168,40	125.963,39
637	SAO LOURENCO	0,09753495	328.521,90	958.636,30	257.431,60	-	-	1.029.726,60
638	SAO MIGUEL DO ANTA	0,02541709	85.612,07	249.815,54	67.085,51	-	1.768,17	270.110,27
639	SAO PEDRO DA UNIAO	0,03514898	118.386,37	345.466,80	92.770,60	-	4.641,43	375.724,00
640	SAO PEDRO DO SUACUI	0,01890682	63.685,58	185.828,40	49.902,78	37.427,06	-	162.184,14
641	SAO PEDRO DOS FERROS	0,02819642	94.972,81	277.132,55	74.421,04	-	2.912,71	300.597,03
642	SAO ROMAO	0,03166729	106.667,80	311.246,52	83.582,85	52.813,86	-52.657,41	228.860,20
643	SAO ROQUE DE MINAS	0,06308449	212.472,72	620.035,00	166.501,52	-	144,94	666.151,14
644	SAO SEB DA BELA VISTA	0,07208619	242.790,30	708.509,49	190.259,93	-	-	761.039,86
645	SAO SEB DO MARANHAO	0,01702915	57.366,77	167.373,45	44.948,03	-	-	179.792,19
646	SAO SEB DO OESTE	0,08757807	294.969,27	860.773,66	231.148,56	-	46.733,08	971.327,45
647	SAO SEB DO PARAISO	0,22775344	767.116,32	2.238.507,46	601.124,73	-	2.258,28	2.406.757,33
648	SAO SEB DO RIO PRETO	0,01271848	42.838,19	125.005,42	33.568,70	-	2.362,40	136.637,31
649	SAO SEB DO RIO VERDE	0,01546501	52.088,50	152.000,08	40.817,69	-	519,18	163.790,07
650	SAO TIAGO	0,04052202	136.487,79	398.276,50	106.952,84	80.934,95	3.841,85	350.718,35
651	SAO TOMAS DE AQUINO	0,05518948	185.885,04	542.437,76	145.664,54	-	-	582.658,26
652	SAO TOME DAS LETRAS	0,02788647	93.928,94	274.086,18	73.603,00	-	4.566,59	298.978,71
653	SAO VICENTE DE MINAS	0,04145291	139.620,49	407.425,89	109.409,26	-	5.801,69	443.438,81
654	SAPUCAI-MIRIM	0,02904223	97.816,39	285.445,72	76.652,39	-	3.865,60	310.475,32
655	SARDOA	0,02058600	69.338,48	202.332,47	54.334,16	-	-	217.336,79
656	SEN. CORTES	0,01782373	60.032,63	175.183,11	47.043,13	-	1.073,58	189.246,19
657	SEN. FIRMINO	0,02757836	92.893,78	271.057,88	72.790,31	-	5.410,06	296.571,41
658	SEN. JOSE BENTO	0,01471125	49.549,85	144.591,64	38.828,29	-	1.410,57	156.723,77
659	SEN. MODESTINO GONCALVES	0,01802567	60.715,32	177.167,88	47.576,61	-	-	190.306,59
660	SENHORA DE OLIVEIRA	0,02167998	73.025,54	213.084,80	57.222,05	-	-	228.888,29
661	SENHORA DO PORTO	0,01464475	49.328,44	143.938,04	38.653,27	-	1.977,82	156.591,03
662	SENHORA DOS REMEDIOS	0,02116604	71.297,20	208.033,49	55.866,11	-	1.950,78	225.415,36
663	SERICITA	0,02215189	74.614,93	217.723,04	58.467,57	-	-	233.870,40
664	SERITINGA	0,01745238	58.781,90	171.533,23	46.063,00	-	2.019,63	186.271,76
665	SERRA AZUL DE MINAS	0,01615474	54.414,06	158.779,19	42.638,63	-	1.907,24	172.461,86
666	SERRA DA SAUDADE	0,01883019	63.422,37	185.075,24	49.699,50	37.274,62	-	161.523,49
667	SERRA DO SALITRE	0,15188663	511.562,07	1.492.839,60	400.880,30	-	15.122,87	1.618.644,24
668	SERRA DOS AIMORES	0,02045729	68.907,54	201.067,44	53.994,97	-	-32.251,82	183.728,19
669	SERRANIA	0,03311795	111.548,48	325.504,53	87.410,58	-	-	349.642,43
670	SERRANOS	0,01626239	54.774,03	159.837,24	42.922,23	-	-	171.689,04
671	SERRO	0,04195258	141.318,79	412.336,98	110.731,14	-	-	442.924,63
672	SETE LAGOAS	1,38838516	4.676.195,61	13.645.943,32	3.664.427,73	-	295.182,19	14.952.893,39
673	SILVEIRANIA	0,01495964	50.386,39	147.032,97	39.483,85	-	-	157.935,51
674	SILVIANOPOLIS	0,03144831	105.925,12	309.094,23	83.003,84	-	13.852,78	345.868,29
675	SIMAO PEREIRA	0,02443616	82.303,19	240.174,30	64.495,47	-	4.560,81	262.542,83
676	SIMONESIA	0,04031901	135.816,92	396.281,19	106.419,59	-	-65.511,84	360.166,68
677	SOBRALIA	0,01893466	63.779,38	186.102,03	49.976,27	-	-	199.905,14
678	SOLEDADE DE MINAS	0,02234398	75.259,32	219.611,02	58.974,05	-	3.071,69	238.967,98
679	TABULEIRO	0,01749161	58.916,62	171.918,81	46.167,06	-	-	184.668,37
680	TAIOBEIRAS	0,06685951	225.220,36	657.138,33	176.471,73	-	12.598,88	718.485,84
681	TAPIRA	0,09602958	323.428,66	943.840,53	253.453,82	-	-158.609,40	855.205,97
682	TAPIRAI	0,02013179	67.806,14	197.868,19	53.134,84	-	2.283,08	214.822,57
683	TAQUARACU DE MINAS	0,02071829	69.781,47	203.632,69	54.682,82	-	-	218.731,34
684	TARUMIRIM	0,02806099	94.524,40	275.801,48	74.065,15	-	-	296.260,73
685	TEIXEIRAS	0,03531003	118.936,49	347.049,70	93.197,22	-	367,65	373.156,62
686	TEOFILO OTONI	0,24742904	833.442,57	2.431.891,92	653.066,87	-	16.913,05	2.629.180,67
687	TIMOTEO	0,44076817	1.484.543,96	4.332.153,38	1.163.339,43	-	-689.527,40	3.963.830,51
688	TIRADENTES	0,03630674	122.288,24	356.846,04	95.826,83	-	1.581,50	384.888,95
689	TIROS	0,06862615	231.139,50	674.501,99	181.128,27	-	-	724.513,22
690	TOCANTINS	0,04473458	150.678,22	439.680,25	118.071,68	-	-	472.286,79
691	TOLEDO	0,02421907	81.574,57	238.040,63	63.923,02	-	525,27	256.217,45
692	TOMBOS	0,02903827	97.810,74	285.406,81	76.643,49	-	-	306.574,06
693	TRES CORACOES	0,30717357	1.034.596,88	3.019.099,63	810.739,27	-	-	3.242.957,24
694	TRES PONTAS	0,19611486	660.527,20	1.927.543,12	517.614,04	-	-	2.070.456,28
695	TUMIRITINGA	0,02248222	75.727,47	220.969,75	59.339,42	-	2.152,96	239.510,76
696	TUPACIGUARA	0,19164670	645.481,07	1.883.627,17	505.821,63	-	84.132,43	2.107.419,04
697	TURMALINA	0,05901069	198.770,24	579.995,08	155.753,04	-	-	623.012,28
698	TURVOLANDIA	0,03215245	107.728,81	316.014,98	84.748,74	-	2.025,44	341.020,49
699	UBA	0,30633729	1.031.793,16	3.010.880,13	808.534,63	-	-	3.234.138,66
700	UBAI	0,02481180	83.581,20	243.866,36	65.489,51	-	-	261.958,05
701	UBERABA	2,24115089	7.548.297,07	22.027.474,01	5.915.154,14	-	-	23.660.616,94
702	UBERLANDIA	4,36412785	14.698.534,73	42.893.458,54	11.518.398,51	-	-	46.073.594,76
703	UMBURATIBA	0,02539795	85.542,45	249.627,43	67.033,95	-	30.906,04	299.041,97
704	UNAI	0,57922614	1.950.863,06	5.693.007,48	1.528.774,08	-	-	6.115.096,46
705	URUCANIA	0,06554607	220.768,40	644.228,99	172.999,45	-	-	691.997,94
706	VARGEM BONITA	0,02212192	74.508,87	217.428,48	58.387,45	-	-	233.549,90

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203190041200114.

707	VARGINHA	1,09178684	3.677.179,95	10.730.784,06	2.881.592,75	-	716.118,90	12.242.490,16
708	VARZEA DA PALMA	0,11616503	391.270,27	1.141.744,72	306.602,97	229.952,22	-	996.459,80
709	VARZELANDIA	0,03435444	115.730,97	337.657,56	90.677,69	-	3.269,44	365.980,28
710	VAZANTE	0,12518958	421.657,10	1.230.443,82	330.420,16	-	-	1.321.680,76
711	VERISSIMO	0,04873678	164.147,26	479.016,44	128.632,72	-	10.808,76	525.339,74
712	VESPASIANO	0,31672702	1.063.391,35	3.112.997,09	835.277,66	-	-	3.341.110,78
713	VICOSA	0,16413131	552.848,26	1.613.188,21	433.207,28	-	-	1.732.829,19
714	VIEIRAS	0,01665616	56.102,83	163.707,46	43.962,03	-	3.547,60	179.395,86
715	MATHIAS LOBATO	0,01615387	54.408,54	158.770,63	42.635,81	-	69,12	170.612,48
716	VIRGEM DA LAPA	0,02725314	91.803,60	267.861,43	71.932,99	-	999,33	288.731,37
717	VIRGINIA	0,02675251	90.109,74	262.940,89	70.610,10	-	1.091,96	283.532,49
718	VIRGINOPOLIS	0,03250161	109.475,22	319.446,77	85.784,37	-	11.740,54	354.878,16
719	VIRGOLANDIA	0,01726559	58.157,95	169.697,34	45.571,03	-	139,83	182.424,09
720	VISCONDE DO RIO BRANCO	0,13445363	452.865,99	1.321.496,85	354.872,54	-	7.843,39	1.427.333,69
721	VOLTA GRANDE	0,03007447	101.298,09	295.591,25	79.377,85	-	-47.917,22	269.594,27
722	WENCESLAU BRAZ	0,01361377	45.853,56	133.804,89	35.931,67	-	264,46	143.991,24
723	ITAU DE MINAS	0,09626070	324.217,38	946.112,15	254.065,89	-	-	1.016.263,64
724	ALFREDO VASCONCELOS	0,03079633	103.729,27	302.686,17	81.283,07	-	11.067,40	336.199,77
725	ARAPORA	0,29991718	1.010.124,02	2.947.779,17	791.580,62	-	108.345,54	3.274.668,11
727	CAPITAO ANDRADE	0,01997727	67.290,84	196.349,46	52.728,05	-	-	210.912,25
728	CARNEIRINHO	0,21380994	720.116,20	2.101.461,78	564.315,56	-	-61.601,32	2.195.661,10
729	CATUJI	0,02228449	75.061,52	219.026,32	58.817,55	-	-	235.270,29
731	DIVISOPOLIS	0,02419160	81.487,19	237.770,61	63.851,54	-	4.873,36	260.279,62
732	DURANDE	0,02966506	99.919,17	291.567,31	78.297,28	-	-39.220,92	273.968,28
733	ENTRE FOLHAS	0,01809404	60.945,59	177.839,87	47.757,07	-	-	191.028,39
734	FERVEDOURO	0,03189857	107.444,15	313.519,69	84.192,74	-	-	336.771,10
736	ICARAI DE MINAS	0,02444281	82.338,45	240.239,68	64.515,61	-	2.798,94	260.861,46
737	IPABA	0,03472601	116.974,67	341.309,59	91.656,83	-	837,88	367.465,31
738	JAIBA	0,10869782	366.136,29	1.068.352,16	286.897,66	217.096,99	10.259,97	940.753,77
739	JAMPRUCA	0,01887510	63.576,20	185.516,64	49.818,54	-	419,25	199.693,55
740	JUATUBA	0,26956567	907.923,79	2.649.464,97	711.477,72	-	-	2.845.911,04
741	LAGOA GRANDE	0,05757510	193.919,74	565.885,17	151.960,96	-	-68.295,49	539.548,46
742	LIMEIRA DO OESTE	0,12797235	431.016,55	1.257.794,66	337.762,21	-	-	1.351.049,00
743	LONTRA	0,02327904	78.413,74	228.801,40	61.443,01	-	-42.228,21	203.543,92
744	MAMONAS	0,02228431	75.060,92	219.024,56	58.817,08	-	1.679,42	236.947,82
745	MATA VERDE	0,02160679	72.781,63	212.365,45	57.029,40	-	-	228.117,68
746	MATIAS CARDOSO	0,04725098	159.153,46	464.413,06	124.713,28	86.778,56	-36.034,09	376.040,59
747	MONTEZUMA	0,02405304	81.020,57	236.408,78	63.485,85	-	-	253.943,50
750	PALMOPOLIS	0,01907108	64.238,81	187.442,85	50.336,32	-	889,24	202.234,58
751	PEDRAS MARIA CRUZ	0,02715767	91.479,47	266.923,08	71.680,48	-	786,74	287.508,81
754	RIACHINHO	0,03403296	114.632,77	334.497,83	89.826,10	-	-18.134,14	341.170,36
756	STA BARBARA DO LESTE	0,02445755	82.382,91	240.384,56	64.553,48	-	-	258.213,99
757	STA RITA DE MINAS	0,02405018	81.008,37	236.380,65	63.477,80	-	-	253.911,22
758	SANTANA DO PARAISO	0,10515394	354.185,10	1.033.520,63	277.541,12	-	56.564,85	1.166.729,46
760	SAO JOAO DO MANHUACU	0,03036129	102.266,62	298.410,30	80.135,36	-	-11.115,35	309.426,21
761	SAO JOAO DO MANTENINHA	0,02022503	68.125,29	198.784,61	53.381,96	-	1.233,74	214.761,68
763	SAO JOSE DA LAPA	0,09426472	317.500,06	926.494,36	248.798,87	-	6.395,26	1.001.590,81
766	SEN. AMARAL	0,02497498	84.120,49	245.470,20	65.918,10	-	-42.169,16	221.503,43
767	UBAPORANGA	0,02867685	96.596,04	281.854,54	75.690,09	-	-	302.760,49
768	URUCUIA	0,03752164	125.817,28	368.786,84	98.920,82	-	3.129,85	398.813,15
769	ALTO CAPARAO	0,02232158	75.183,85	219.390,87	58.914,92	-	-	235.659,80
770	ANGELANDIA	0,02910953	98.050,75	286.107,21	76.831,58	-	5.564,79	312.891,17
771	ARICANDUVA	0,01832964	61.739,09	180.155,50	48.378,90	-	-	193.515,69
772	BERIZAL	0,01848067	62.247,76	181.639,93	48.777,51	-	-	195.110,18
773	BONITO DE MINAS	0,03135738	105.624,03	308.200,53	82.764,88	-	6.662,48	337.722,16
774	BRASILANDIA DE MINAS	0,05950099	199.843,39	584.814,05	156.931,46	-	-	627.725,98
775	BUGRE	0,01381267	46.526,00	135.759,81	36.457,15	-	1.577,97	147.406,63
776	CABECEIRA GRANDE	0,08135681	274.013,60	799.627,12	214.728,12	-	26.143,69	885.056,29
777	CAMPO AZUL	0,01549812	52.202,58	152.325,51	40.905,59	-	-	163.622,50
778	CANTAGALO	0,01565077	52.716,70	153.825,86	41.308,48	31.082,68	540,43	134.691,83
779	CATAS ALTAS	0,20526332	691.328,73	2.017.460,08	541.757,74	-	699.944,24	2.866.975,31
780	CATUTI	0,02072735	69.817,10	203.721,75	54.707,75	41.229,76	1.061,12	178.662,46
781	CHAPADA GAUCHA	0,07939547	267.415,55	780.349,79	209.553,04	-	-	838.212,30
782	CONEGO MARINHO	0,02227283	75.024,84	218.911,72	58.787,29	-	1.171,08	236.320,35
783	CONFINS	0,06811861	229.430,11	669.513,56	179.788,71	-	-	719.154,96
784	CORREGO FUNDO	0,05166582	174.014,78	507.804,95	136.363,92	-	-	545.455,81
785	CRISOLITA	0,02487431	83.783,99	244.480,74	65.652,92	49.239,67	-	213.372,14
786	CUPARAQUE	0,01940789	65.370,61	190.753,24	51.224,74	-	-	204.899,11
787	CURRAL DE DENTRO	0,02307476	77.725,70	226.793,61	60.903,84	-	-	243.615,47
788	DIVISA ALEGRE	0,03790261	127.663,13	372.531,25	100.038,86	-	10.397,46	410.552,98
789	DOM BOSCO	0,02332296	78.556,51	229.233,06	61.557,89	-	-	246.231,68
790	FRANCISCOPOLIS	0,02749165	92.596,59	270.205,65	72.560,43	-	1.636,44	291.878,25
791	FREI LAGONEGRO	0,01259542	42.423,74	123.795,90	33.243,90	-	-	132.975,74
792	FRUTA DE LEITE	0,01626764	54.796,86	159.888,85	42.937,13	-	251,80	172.000,38
793	GAMELEIRAS	0,02469040	83.164,58	242.673,16	65.167,54	48.875,63	-	211.794,57
794	GLAUCILANDIA	0,01409617	47.480,83	138.546,24	37.205,39	-	1.823,97	150.645,65
795	GOIABEIRA	0,01376205	46.355,52	135.262,29	36.323,55	-	360,12	145.654,38
796	GOIANA	0,01775459	59.799,74	174.503,54	46.860,64	-	2.349,76	189.792,40
797	GUARACIAMA	0,01704565	57.414,64	167.535,63	44.990,03	33.781,88	209,97	146.388,33
798	IBIRACATU	0,01732803	58.368,28	170.311,03	45.735,84	-	773,81	183.717,28
799	IMBE DE MINAS	0,02049085	69.020,57	201.397,26	54.083,55	-	-31.818,47	184.515,81
800	INDAIABIRA	0,02155502	72.607,23	211.856,62	56.892,75	-	193,24	227.764,34
801	JENIPAPO DE MINAS	0,02159095	72.728,25	212.209,76	56.987,57	-	-	227.950,44
802	JOSE GONCALVES DE MINAS	0,01687665	56.845,44	165.874,60	44.543,99	-	1.251,14	179.427,19
803	JOSE RAYDAN	0,02056537	69.268,99	202.129,71	54.279,72	-	-	217.118,98
804	JOSENOPOLIS	0,02419356	81.488,68	237.789,88	63.855,70	-	13.472,36	268.895,22
805	JUVENILIA	0,02316470	78.026,05	227.677,59	61.140,70	-	87,31	244.650,25
806	LEME DO PRADO	0,02362196	79.563,54	232.171,85	62.347,06	-	1.331,67	250.720,00
807	LUISBURGO	0,02451406	82.570,68	240.939,98	64.702,12	-	-39.540,78	219.267,76
808	LUISLANDIA	0,01756879	59.179,12	172.677,40	46.371,29	-	157,38	185.642,61
809	MARIO CAMPOS	0,04049250	136.390,97	397.986,37	106.875,45	-	20.544,62	448.046,51
810	MARTINS SOARES	0,03939157	132.680,49	387.165,72	103.969,22	-	-	415.876,99
811	MIRAVANIA	0,01608238	54.170,36	158.068,00	42.447,66	31.864,02	150,90	138.077,58
812	MONTE FORMOSO	0,01666931	56.147,13	163.836,71	43.996,75	-	-	175.987,09
813	NAQUE	0,02165118	72.928,58	212.801,74	57.146,05	-	4.699,70	233.283,97
814	NATALANDIA	0,01824724	61.461,54	179.345,62	48.161,41	-	-36.734,87	155.910,88
815	NINHEIRA	0,02913711	98.146,19	286.378,27	76.904,87	-	12.399,87	320.019,46
816	NOVA BELEM	0,01676266	56.461,53	164.754,22	44.243,13	-	-	176.972,62
817	NOVA PORTEIRINHA	0,02690528	90.626,82	264.442,41	71.013,83	-	-	284.055,40
818	NOVO ORIENTE DE MINAS	0,02769322	93.283,19	272.186,82	73.093,98	-	-	292.376,03
819	NOVORIZONTE	0,02069274	69.700,57	203.381,57	54.616,41	-	1.407,75	219.873,48
820	OLHOS D AGUA	0,03998224	134.667,27	392.971,20	105.527,67	-	-	422.110,80
821	ORATORIOS	0,02754871	92.788,77	270.766,48	72.711,03	-	-	290.844,22
822	ORIZANIA	0,02651270	89.302,10	260.583,89	69.977,18	-	-	279.908,81
823	PADRE CARVALHO	0,02566399	86.443,62	252.242,22	67.737,15	-	22.970,52	293.919,21
824	PAI PEDRO	0,02447404	82.435,89	240.546,62	64.596,48	-	2.555,13	260.941,16
825	PATIS	0,01857783	62.577,55	182.594,88	49.034,46	-	2.686,96	198.824,93
826	PEDRA BONITA	0,02132042	71.814,58	209.550,84	56.273,06	-	-33.008,37	192.083,99
827	PERIQUITO	0,02526386	85.095,99	248.309,49	66.681,08	-	-	266.724,40
828	PIEDADE DE CARATINGA	0,02678491	90.221,42	263.259,34	70.696,13	-	-	282.784,63
829	PINGO D AGUA	0,01733184	58.378,48	170.348,49	45.745,37	-	8.323,06	191.304,66
830	PINTOPOLIS	0,02245415	75.635,49	220.693,84	59.265,84	-	2.075,23	239.138,72
831	PONTO CHIQUE	0,02239438	75.429,07	220.106,39	59.107,07	-	9.939,40	246.367,79
832	PONTO DOS VOLANTES	0,03019654	101.716,93	296.791,04	79.701,57	-	9.597,63	328.404,03
833	REDUTO	0,02271086	77.065,40	223.216,96	60.056,46	-	-22.655,97	217.569,93
834	ROSARIO DA LIMEIRA	0,02379999	80.163,14	233.921,63	62.816,93	-	-	251.267,84
835	STA BARBARA DO MONTE VERDE	0,02027410	68.285,40	199.266,91	53.510,43	-	241,64	214.283,52
836	STA CRUZ DE MINAS	0,02754887	92.791,87	270.768,03	72.711,96	-	2.785,15	293.633,09
837	STA CRUZ DE SALINAS	0,01756699	59.170,50	172.659,69	46.366,02	-	886,59	186.350,76
838	STA HELENA DE MINAS	0,02116390	71.287,39	208.012,43	55.859,94	-	5.300,62	228.740,50
839	STO ANTONIO DO RETIRO	0,02237548	75.370,56	219.920,62	59.058,21	-	1.399,20	237.632,17
840	SAO DOMINGOS DAS DORES	0,02371397	79.873,43	233.076,18	62.589,91	-	-	250.359,70
841	SAO FELIX DE MINAS	0,01522701	51.289,48	149.660,86	40.190,05	-	1.314,86	162.075,15
842	SAO GERALDO DO BAIXIO	0,01390992	46.853,55	136.715,66	36.713,82	-	1.417,53	148.272,92
843	SAO JOAO DA LAGOA	0,02244678	75.605,55	220.621,42	59.245,37	-	2.194,00	239.175,60
844	SAO JOAO DAS MISSOES	0,03772490	127.072,29	370.784,61	99.571,37	-	1.130,87	399.416,40
845	SAO JOAO DO PACUI	0,01531269	51.578,05	150.502,97	40.416,18	-	396,34	162.061,18
846	SAO JOAQUIM DE BICAS	0,10400369	350.308,52	1.022.215,24	274.504,72	-	-75.934,61	1.022.084,43
847	SAO JOSE DA BARRA	0,11987460	403.740,91	1.178.204,74	316.389,11	-	114.838,58	1.380.395,12

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203190041200115.

848	SAO SEBASTIAO VARGEM ALEGRE	0,02211984	74.501,87	217.408,04	58.381,96	-	861,61	234.389,56
849	SAO SEBASTIAO DO ANTA	0,02225857	74.971,63	218.771,56	58.748,61	-	-	234.994,58
850	SARZEDO	0,24676484	831.125,80	2.425.363,74	651.297,89	-	116.117,19	2.721.308,84
851	SEM PEIXE	0,01571984	52.946,73	154.504,71	41.490,27	-	-	165.961,17
852	SERRANOPOLIS DE MINAS	0,02618303	88.189,18	257.343,70	69.106,55	51.875,53	243,35	224.794,15
853	SETUBINHA	0,02490406	83.886,78	244.773,14	65.731,97	-	-	262.927,95
854	TAPARUBA	0,01453996	48.975,50	142.908,09	38.376,69	-	2.763,14	156.270,04
855	TOCOS DO MOGI	0,02089132	70.364,19	205.333,35	55.139,49	-	1.143,33	221.701,38
856	UNIAO DE MINAS	0,04235582	142.656,29	416.300,28	111.791,29	-	-	447.165,28
857	URUANA DE MINAS	0,02334102	78.617,33	229.410,57	61.605,55	-	-	246.422,35
858	VARGEM ALEGRE	0,01837053	61.879,36	180.557,40	48.487,33	-	-	193.949,43
859	VARGEM GRANDE RIO PARDO	0,02141046	72.117,80	210.435,80	56.510,70	-	741,91	226.784,81
860	VARJAO DE MINAS	0,03845850	129.535,34	377.994,89	101.506,02	-	-64.503,72	341.520,49
861	VERDELANDIA	0,03866705	130.240,32	380.044,65	102.056,96	-	7.755,32	415.983,33
862	VEREDINHA	0,02379865	80.161,19	233.908,48	62.813,92	-	10.094,27	261.350,02
863	VERMELHO NOVO	0,01966537	66.237,81	193.283,92	51.904,32	-	1.221,92	208.839,33
864	DELTA	0,09188109	309.461,77	903.066,52	242.505,64	-	-	970.022,65
865	JAPONVAR	0,02371791	79.891,81	233.114,89	62.601,32	-	928,51	251.333,89
Total Geral		100,00000000	336.798.414,90	982.864.392,64	263.932.541,06	14.518.650,38	-0,00	1.041.211.616,10	

Fonte: Fundação João Pinheiro , SAIF/SEF/MG e SCAF/SEF/MG

Rateios	Período	Índice	Valor Bruto	Valor FUNDEB	Valor Rateio
01/02/2022	22/01/2022 a 28/01/2022	janeiro	317.898.189,93	63.579.634,48	254.318.555,45
08/02/2022	29/01/2022 a 31/01/2022	janeiro	18.900.224,97	3.780.041,64	15.120.183,33
08/02/2022	01/02/2022 a 04/02/2022	fevereiro	78.739.760,90	15.747.948,96	62.991.811,94
15/02/2022	05/02/2022 a 11/02/2022	fevereiro	738.885.315,06	147.777.056,03	591.108.259,03
22/02/2022	12/02/2022 a 18/02/2022	fevereiro	165.239.316,68	33.047.859,95	132.191.456,73
Totais			1.319.662.807,54	263.932.541,06	1.055.730.266,48

Data	(*) Compensações Financeiras ocorridas no período
15/02/2022	Por Determinação Judicial - Decisão na ação ordinária nº 1.0024.03.028.697-5/002
15/02/2022	Por Determinação Judicial - Mandado de Segurança nº. 1.0000.07.450.264-2/000
15/02/2022	Por Determinação Administrativa - Portaria SRE nº 193, de 22 de outubro de 2021

18 1610334 - 1

PORTARIA CONJUNTA Nº 11 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais e no art. 1º do Decreto nº 41.709, de 18 de junho de 2001, resolvem:

Art.1º - Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo dos valores entregues aos Municípios no mês de fevereiro de 2022, referentes às quotas-partes do IPI Exportação, conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geber Soares de Oliveira
Superintendente Central de Administração Financeira

Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 11, de 17 de março de 2022)
Demonstrativo dos valores de IPI entregues aos Municípios

CÓDIGO	MUNICÍPIOS	ÍNDICE FEVEREIRO 2022	BRUTO	FUNDEB	PASEP	SAÚDE	LÍQUIDO
			1	2	3	4	(1-2-3-4)=5
1	ABADIA DOS DOURADOS	0.04058830	7.393,59	1.478,72	59,14	-	5.855,73
2	ABAETÉ	0.07459928	13.589,08	2.717,82	108,72	-	10.762,54
3	ABRE CAMPO	0.03973276	7.237,76	1.447,56	57,90	-	5.732,30
4	ACAIACA	0.01556106	2.834,62	566,92	22,68	-	2.245,02
5	AÇUCENA	0.02768441	5.043,00	1.008,60	40,34	-	3.994,06
6	ÁGUA BOA	0.03152153	5.741,99	1.148,40	45,94	-	4.547,65
7	ÁGUA COMPRIDA	0.05434766	9.900,03	1.980,01	79,21	-	7.840,81
8	AGUANIL	0.02664579	4.853,82	970,76	38,83	-	3.844,23
9	ÁGUAS FORMOSAS	0.03352614	6.107,14	1.221,43	48,86	-	4.836,85
10	ÁGUAS VERMELHAS	0.03477420	6.334,48	1.266,90	50,67	-	5.016,91
11	AIMORÉS	0.09570313	17.433,34	3.486,67	139,46	-	13.807,21
12	AIURUOCA	0.02562541	4.667,92	933,58	37,34	-	3.697,00
13	ALAGOA	0.02106581	3.837,35	767,46	30,70	-	3.039,19
14	ALBERTINA	0.02506237	4.565,38	913,08	36,52	-	3.615,78
15	ALÉM PARAÍBA	0.07604045	13.851,59	2.770,31	110,82	-	10.970,46
16	ALFENAS	0.28606588	52.109,97	10.422,00	416,88	-	41.271,09
17	ALMENARA	0.07500057	13.662,16	2.732,43	109,30	-	10.820,43
18	ALPERCATA	0.02708535	4.933,90	986,78	39,47	-	3.907,65
19	ALPINÓPOLIS	0.07932492	14.449,88	2.889,97	115,60	-	11.444,31
20	ALTEROSA	0.04807918	8.758,14	1.751,63	70,07	-	6.936,44
21	ALTO RIO DOCE	0.02924993	5.328,20	1.065,64	42,63	1.054,96	3.164,97
22	ALVARENGA	0.01861961	3.391,76	678,35	27,14	-	2.686,27
23	ALVINÓPOLIS	0.05543191	10.097,51	2.019,50	80,78	-	7.997,23
24	ALVORADA DE MINAS	0.23054730	41.996,67	8.399,34	335,98	-	33.261,35
25	AMPARO DA SERRA	0.02072524	3.775,33	755,07	30,20	-	2.990,06
26	ANDRADAS	0.14615533	26.623,76	5.324,75	212,99	-	21.086,02
27	CACHOEIRA DO PAJEÚ	0.02413866	4.397,12	879,42	35,18	-	3.482,52
28	ANDRELÂNDIA	0.04781788	8.710,54	1.742,10	69,69	-	6.898,75
29	ANTÔNIO CARLOS	0.03289548	5.992,26	1.198,45	47,94	-	4.745,87
30	ANTÔNIO DIAS	0.10150163	18.489,61	3.697,92	147,92	-	14.643,77
31	ANTÔNIO PRADO DE MINAS	0.01517865	2.764,95	552,98	22,12	-	2.189,85
32	ARAÇAÍ	0.01845879	3.362,46	672,49	26,90	-	2.663,07
33	ARACITABA	0.01333016	2.428,24	485,65	19,43	360,57	1.562,59
34	ARAÇUAÍ	0.06153860	11.209,90	2.241,97	89,68	-	8.878,25
35	ARAGUARI	0.93560757	170.430,96	34.086,19	1.363,45	-	134.981,32
36	ARANTINA	0.01725711	3.143,58	628,72	25,15	-	2.489,71
37	ARAPONGA	0.03362269	6.124,74	1.224,95	49,00	-	4.850,79
38	ARAPUÁ	0.03194907	5.819,86	1.163,97	46,55	-	4.609,34
39	ARAÚJOS	0.03854137	7.020,73	1.404,15	56,17	1.042,56	4.517,85
40	ARAXÁ	1.44077503	262.452,62	52.490,53	2.099,61	-	207.862,48
41	ARCEBURGO	0.06280485	11.440,57	2.288,12	91,52	-	9.060,93
42	ARCOS	0.32102530	58.478,19	11.695,64	467,81	-	46.314,74
43	AREADO	0.04444113	8.095,44	1.619,09	64,76	-	6.411,59
44	ARGIRITA	0.01710549	3.115,95	623,19	24,92	-	2.467,84
45	ARINOS	0.06266308	11.414,77	2.282,96	91,32	-	9.040,49
46	ASTOLFO DUTRA	0.05183157	9.441,67	1.888,33	75,54	-	7.477,80
47	ATALÉIA	0.03854476	7.021,33	1.404,26	56,17	-	5.560,90
48	AUGUSTO DE LIMA	0.02690894	4.901,74	980,35	39,21	-	3.882,18
49	BAEPENDI	0.04731471	8.618,89	1.723,78	68,95	-	6.826,16
50	BALDIM	0.02693058	4.905,69	981,14	39,24	-	3.885,31
51	BAMBUÍ	0.11607019	21.143,42	4.228,68	169,15	-	16.745,59
52	BANDEIRA	0.01774280	3.232,04	646,41	25,85	-	2.559,78
53	BANDEIRA DO SUL	0.02281232	4.155,50	831,10	33,24	-	3.291,16
54	BARÃO DE COCAIS	0.22499351	40.984,98	8.197,00	327,88	-	32.460,10
55	BARÃO DE MONTE ALTO	0.01796235	3.272,04	654,41	26,18	-	2.591,45
56	BARBACENA	0.30999161	56.468,30	11.293,66	451,75	-	44.722,89
57	BARRA LONGA	0.02380861	4.336,98	867,39	34,70	-	3.434,89
58	TRÊS MARIAS	0.28395321	51.725,14	10.345,02	413,81	-	40.966,31
59	BARROSO	0.08963006	16.327,09	3.265,42	130,62	-	12.931,05
60	BELA VISTA DE MINAS	0.06438577	11.728,58	2.345,72	93,83	-	9.289,03
61	BELMIRO BRAGA	0.02429649	4.425,87	885,17	35,41	-	3.505,29
62	BELO HORIZONTE	6.60233437	1.202.686,39	240.537,27	9.621,48	-	952.527,64
63	BELO ORIENTE	0.28570183	52.043,66	10.408,73	416,35	-	41.218,58
64	BELO VALE	0.17402565	31.700,65	6.340,13	253,61	-	25.106,91
65	BERILO	0.02364137	4.306,55	861,31	34,46	-	3.410,78
66	BERTÓPOLIS	0.01747319	3.182,91	636,57	25,47	-	2.520,87
67	BETIM	4.96395131	904.237,00	180.847,39	7.233,89	-	716.155,72
68	BIAS FORTES	0.01581986	2.881,74	576,34	23,05	-	2.282,35
69	BICAS	0.03516861	6.406,33	1.281,27	51,25	-	5.073,81
70	BIQUINHAS	0.01679095	3.058,65	611,73	24,47	454,19	1.968,26
71	BOA ESPERANÇA	0.14056752	25.605,87	5.121,17	204,85	-	20.279,85
72	BOCAINA DE MINAS	0.02127242	3.875,00	775,00	31,00	-	3.069,00
73	BOCAIÚVA	0.11387836	20.744,18	4.148,84	165,96	-	16.429,38
74	BOM DESPACHO	0.16974678	30.921,20	6.184,24	247,37	4.591,78	19.897,81
75	BOM JARDIM DE MINAS	0.02792502	5.086,85	1.017,37	40,70	755,38	3.273,40
76	BOM JESUS DA PENHA	0.04109713	7.486,27	1.497,25	59,89	-	5.929,13
77	BOM JESUS DO AMPARO	0.02995931	5.457,41	1.091,49	43,65	-	4.322,27
78	BOM JESUS DO GALHO	0.03094572	5.637,10	1.127,42	45,10	-	4.464,58
79	BOM REPOUSO	0.04675874	8.517,61	1.703,53	68,14	-	6.745,94
80	BOM SUCESSO	0.05747963	10.470,54	2.094,11	83,77	-	8.292,66
81	BONFIM	0.02889924	5.264,30	1.052,86	42,11	-	4.169,33
82	BONFINÓPOLIS DE MINAS	0.08420285	15.338,45	3.067,69	122,70	-	12.148,06
83	BORDA DA MATA	0.04899903	8.925,71	1.785,14	71,41	-	7.069,16
84	BOTELHOS	0.05527524	10.068,98	2.013,80	80,55	-	7.974,63
85	BOTUMIRIM	0.02424298	4.416,10	883,22	35,32	-	3.497,56
86	BRASÍLIA DE MINAS	0.05181223	9.438,14	1.887,63	75,50	1.401,55	6.073,46
87	BRÁS PIRES	0.01888757	3.440,58	688,12	27,52	-	2.724,94
88	BRAÚNAS	0.03371633	6.141,78	1.228,35	49,13	-	4.864,30
89	BRASÓPOLIS	0.03572612	6.507,89	1.301,58	52,06	-	5.154,25
90	BRUMADINHO	0.52155075	95.006,07	19.001,21	760,05	-	75.244,81
91	BUENO BRANDÃO	0.04040779	7.360,72	1.472,14	58,89	-	5.829,69
92	BUENÓPOLIS	0.04052925	7.382,83	1.476,56	59,06	-	5.847,21
93	BURITIS	0.22424308	40.848,28	8.169,66	326,78	6.065,96	26.285,88
94	BURITIZEIRO	0.10193978	18.569,42	3.713,88	148,56	-	14.706,98
95	CABO VERDE	0.05436951	9.903,99	1.980,80	79,24	-	7.843,95
96	CACHOEIRA DA PRATA	0.01797531	3.274,39	654,88	26,19	-	2.593,32
97	CACHOEIRA DE MINAS	0.05514764	10.045,74	2.009,15	80,36	-	7.956,23
98	CACHOEIRA DOURADA	0.13292422	24.213,56	4.842,71	193,70	-	19.177,15
99	CAETANÓPOLIS	0.03991510	7.270,95	1.454,18	58,17	-	5.758,60
100	CAETÉ	0.10076838	18.356,06	3.671,22	146,85	-	14.537,99
101	CAIANA	0.01798736	3.276,61	655,33	26,21	-	2.595,07
102	CAJURI	0.02443023	4.450,23	890,05	35,60	-	3.524,58
103	CALDAS	0.05022880	9.149,72	1.829,94	73,21	-	7.246,57
104	CAMACHO	0.01890075	3.442,97	688,59	27,54	511,26	2.215,58
105	CAMANDUCAIA	0.09888496	18.012,96	3.602,59	144,11	-	14.266,26
106	CAMBUÍ	0.17468290	31.820,38	6.364,08	254,56	-	25.201,74
107	CAMBUQUIRA	0.04078776	7.429,93	1.485,98	59,44	-	5.884,51
108	CAMPANÁRIO	0.01493272	2.720,16	544,03	21,77	-	2.154,36
109	CAMPANHA	0.05601065	10.202,93	2.040,59	81,62	1.515,12	6.565,60
110	CAMPESTRE	0.06974487	12.704,78	2.540,96	101,64	-	10.062,18
111	CAMPINA VERDE	0.09701930	17.673,10	3.534,62	141,38	-	13.997,10
112	CAMPO BELO	0.11016188	20.067,17	4.013,43	160,54	-	15.893,20
113	CAMPO DO MEIO	0.05127378	9.340,06	1.868,01	74,72	-	7.397,33
114	CAMPO FLORIDO	0.15761993	28.712,16	5.742,43	229,70	-	22.740,03
115	CAMPOS ALTOS	0.09054246	16.493,28	3.298,66	131,94	-	13.062,68
116	CAMPOS GERAIS	0.11016841	20.068,35	4.013,67	160,54	-	15.894,14
117	CANAÃ	0.02664412	4.853,52	970,70	38,83	-	3.843,99
118	CANÁPOLIS	0.09229168	16.811,92	3.362,39	134,49	-	13.315,04
119	CANA VERDE	0.02271726	4.138,20	827,64	33,10	-	3.277,46
120	CANDEIAS	0.05626045	10.248,44	2.049,69	81,99	-	8.116,76
121	CAPARAÓ	0.02068478	3.767,97	753,60	30,15	-	2.984,22
122	CAPELA NOVA	0.01599611	2.913,86	582,78	23,30	-	2.307,78
123	CAPELINHA	0.08616478	15.695,82	3.139,16	125,56	2.330,81	10.100,29
124	CAPETINGA	0.04100278	7.469,11	1.493,82	59,76	-	5.915,53
125	CAPIM BRANCO	0.02533827	4.615,63	923,12	36,93	-	3.655,58
126	CAPINÓPOLIS	0.10057263	18.320,40	3.664,08	146,57	-	14.509,75
127	CAPITÃO ENÉAS	0.06040780	11.003,93	2.200,78	88,04	-	8.715,11
128	CAPITÓLIO	0.05205809	9.482,93	1.896,58	75,87	1.408,20	6.102,28
129	CAPUTIRA	0.02538495	4.624,14	924,82	36,99	-	3.662,33
130	CARAÍ	0.04225115	7.696,50	1.539,30	61,57	-	6.095,63
131	CARANAÍBA	0.02322021	4.229,82	845,96	33,84	-	3.350,02
132	CARANDAÍ	0.10308465	18.777,99	3.755,60	150,23	-	14.872,16
133	CARANGOLA	0.05293796	9.643,22	1.928,64	77,15	-	7.637,43
134	CARATINGA	0.19852862	36.164,11	7.232,82	289,31	-	28.641,98
135	CARBONITA	0.04765846	8.681,50	1.736,30	69,45	-	6.875,75
136	CAREAÇU	0.04024473	7.331,01	1.466,20	58,65	-	5.806,16
137	CARLOS CHAGAS	0.08128747	14.807,39	2.961,48	118,46	-	11.727,45
138	CARMÉSIA	0.01751389	3.190,34	638,07	25,52	-	2.526,75
139	CARMO DA CACHOEIRA	0.05568283	10.143,24	2.028,65	81,15	-	8.033,44
140	CARMO DA MATA	0.03631526	6.615,21	1.323,04	52,92	982,35	4.256,90
141	CARMO DE MINAS	0.04878509	8.886,72	1.777,34	71,09	-	7.038,29
142	CARMO DO CAJURU	0.06291243	11.460,17	2.292,03	91,68	-	9.076,46
143	CARMO DO PARANAÍBA	0.15387739	28.030,42	5.606,08	224,25	-	22.200,09
144	CARMO DO RIO CLARO	0.11000565	20.038,70	4.007,74	160,31	-	15.870,65
145	CARMÓPOLIS DE MINAS	0.06710299	12.223,54	2.444,71	97,79	-	9.681,04
146	CARRANCAS	0.02832269	5.159,27	1.031,85	41,27	-	4.086,15
147	CARVALHÓPOLIS	0.02377000	4.329,96	866,00	34,64	-	3.429,32
148	CARVALHOS	0.01774756	3.232,91	646,58	25,86	-	2.560,47
149	CASA GRANDE	0.02041208	3.718,29	743,66	29,75	-	2.944,88
150	CASCALHO RICO	0.03031716	5.522,59	1.104,52	44,18	-	4.373,89
151	CÁSSIA	0.06705636	12.215,04	2.443,01	97,72	-	9.674,31
152	CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS	0.02275661	4.145,37	829,07	33,17	-	3.283,13
153	CATAGUASES	0.15316776	27.901,15	5.580,23	223,21	-	22.097,71
154	CATAS ALTAS DA NORUEGA	0.01577663	2.873,88	574,77	23,00	-	2.276,11
155	CAXAMBU	0.04272912	7.783,58	1.556,72	62,27	-	6.164,59
156	CEDRO DO ABAETÉ	0.01520460	2.769,69	553,94	22,16	411,28	1.782,31
157	CENTRAL DE MINAS	0.02009400	3.660,33	732,07	29,28	-	2.898,98
158	CENTRALINA	0.06380051	11.621,97	2.324,40	92,98	-	9.204,59
159	CHÁCARA	0.01911550	3.482,09	696,42	27,85	-	2.757,82
160	CHALÉ	0.02503647	4.560,65	912,13	36,48	-	3.612,04
161	CHAPADA DO NORTE	0.02467558	4.494,93	898,99	35,96	-	3.559,98
162	CHIADOR	0.03800048	6.922,20	1.384,44	55,38	-	5.482,38
163	CIPOTÂNEA	0.01658068	3.020,34	604,07	24,16	448,50	1.943,61
164	CLARAVAL	0.05103707	9.296,95	1.859,39	74,37	-	7.363,19
165	CLARO DOS POÇÕES	0.02166313	3.946,17	789,23	31,57	-	3.125,37
166	CLÁUDIO	0.11698987	21.310,96	4.262,19	170,49	-	16.878,28
167	COIMBRA	0.04165825	7.588,49	1.517,70	60,70	-	6.010,09
168	COLUNA	0.02310566	4.208,94	841,79	33,67	-	3.333,48

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203190041200116.

169	COMENDADOR GOMES	0.04472041	8.146,31	1.629,26	65,18	-	6.451,87
170	COMERCINHO	0.02246976	4.093,12	818,62	32,75	-	3.241,75
171	CONCEIÇÃO DA APARECIDA	0.05546393	10.103,34	2.020,67	80,82	-	8.001,85
172	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	0.22736533	41.417,05	8.283,41	331,34	6.150,41	26.651,89
173	CONCEIÇÃO DAS PEDRAS	0.01862926	3.393,54	678,71	27,15	-	2.687,68
174	CONCEIÇÃO DE IPANEMA	0.01931277	3.518,04	703,61	28,15	-	2.786,28
175	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	1.10962527	202.130,15	40.426,03	1.617,04	-	160.087,08
176	CONCEIÇÃO DO PARÁ	0.06984496	12.723,01	2.544,60	101,78	-	10.076,63
177	CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	0.04679874	8.524,90	1.704,98	68,20	-	6.751,72
178	CONCEIÇÃO DOS OUROS	0.03770578	6.868,51	1.373,70	54,95	-	5.439,86
179	CONGONHAL	0.03905565	7.114,40	1.422,88	56,91	-	5.634,61
180	CONGONHAS	1.71372310	312.173,06	62.434,62	2.497,37	-	247.241,07
181	CONGONHAS DO NORTE	0.01439604	2.622,39	524,48	20,97	-	2.076,94
182	CONQUISTA	0.11819209	21.529,97	4.305,99	172,25	-	17.051,73
183	CONSELHEIRO LAFAIETE	0.26217977	47.758,85	9.551,77	382,07	-	37.825,01
184	CONSELHEIRO PENA	0.04904439	8.933,96	1.786,79	71,47	-	7.075,70
185	CONSOLAÇÃO	0.01364697	2.485,95	497,19	19,89	-	1.968,87
186	CONTAGEM	3.50694457	638.827,60	127.765,53	5.110,61	-	505.951,46
187	COQUEIRAL	0.05176946	9.430,37	1.886,07	75,45	-	7.468,85
188	CORAÇÃO DE JESUS	0.04558457	8.303,71	1.660,74	66,43	-	6.576,54
189	CORDISBURGO	0.03408385	6.208,74	1.241,75	49,67	-	4.917,32
190	CORDISLÂNDIA	0.01877809	3.420,64	684,13	27,37	-	2.709,14
191	CORINTO	0.08734824	15.911,42	3.182,29	127,29	-	12.601,84
192	COROACI	0.02687494	4.895,56	979,11	39,17	726,98	3.150,30
193	COROMANDEL	0.20680888	37.672,46	7.534,49	301,38	-	29.836,59
194	CORONEL FABRICIANO	0.19741158	35.960,65	7.192,13	287,69	-	28.480,83
195	CORONEL MURTA	0.02736152	4.984,20	996,84	39,87	-	3.947,49
196	CORONEL PACHECO	0.01740882	3.171,19	634,23	25,37	-	2.511,59
197	CORONEL XAVIER CHAVES	0.02239837	4.080,11	816,03	32,64	-	3.231,44
198	CÓRREGO DANTA	0.02675861	4.874,37	974,88	38,99	-	3.860,50
199	CÓRREGO DO BOM JESUS	0.01669467	3.041,13	608,23	24,34	-	2.408,56
200	CÓRREGO NOVO	0.01484646	2.704,45	540,90	21,63	-	2.141,92
201	COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS	0.03046313	5.549,18	1.109,83	44,40	-	4.394,95
202	CRISTAIS	0.06120132	11.148,49	2.229,70	89,19	-	8.829,60
203	CRISTÁLIA	0.01971697	3.591,65	718,33	28,73	-	2.844,59
204	CRISTIANO OTONI	0.02670563	4.864,74	972,95	38,93	-	3.852,86
205	CRISTINA	0.03545006	6.457,60	1.291,52	51,66	-	5.114,42
206	CRUCILÂNDIA	0.01788675	3.258,25	651,65	26,06	483,84	2.096,70
207	CRUZEIRO DA FORTALEZA	0.04322983	7.874,80	1.574,97	63,00	-	6.236,83
208	CRUZÍLIA	0.04431600	8.072,64	1.614,53	64,58	-	6.393,53
209	CURVELO	0.21313084	38.824,09	7.764,82	310,60	-	30.748,67
210	DATAS	0.02026918	3.692,24	738,45	29,53	-	2.924,26
211	DELFIM MOREIRA	0.03152981	5.743,50	1.148,70	45,95	-	4.548,85
212	DELFINÓPOLIS	0.05215374	9.500,37	1.900,07	76,01	-	7.524,29
213	DESCOBERTO	0.02160795	3.936,13	787,23	31,49	-	3.117,41
214	DESTERRO DE ENTRE RIOS	0.05423715	9.879,88	1.975,98	79,03	-	7.824,87
215	DESTERRO DO MELO	0.01978295	3.603,68	720,74	28,83	-	2.854,11
216	DIAMANTINA	0.09476705	17.262,85	3.452,57	138,11	-	13.672,17
217	DIOGO DE VASCONCELOS	0.01572225	2.863,97	572,79	22,91	-	2.268,27
218	DIONÍSIO	0.02353285	4.286,75	857,35	34,29	-	3.395,11
219	DIVINÉSIA	0.02176797	3.965,26	793,05	31,72	-	3.140,49
220	DIVINO	0.04067610	7.409,59	1.481,92	59,28	-	5.868,39
221	DIVINO DAS LARANJEIRAS	0.01706548	3.108,65	621,73	24,86	-	2.462,06
222	DIVINOLÂNDIA DE MINAS	0.02327863	4.240,45	848,09	33,93	-	3.358,43
223	DIVINÓPOLIS	0.65125120	118.632,40	23.726,48	949,06	-	93.956,86
224	DIVISA NOVA	0.02969889	5.409,96	1.081,99	43,28	-	4.284,69
225	DOM CAVATI	0.01783506	3.248,86	649,77	26,00	-	2.573,09
226	DOM JOAQUIM	0.01906327	3.472,58	694,52	27,78	-	2.750,28
227	DOM SILVÉRIO	0.02206703	4.019,74	803,95	32,15	-	3.183,64
228	DOM VIÇOSO	0.01385074	2.523,08	504,62	20,19	-	1.998,27
229	DONA EUZÉBIA	0.02270950	4.136,78	827,36	33,09	-	3.276,33
230	DORES DE CAMPOS	0.04851825	8.838,13	1.767,63	70,70	-	6.999,80
231	DORES DE GUANHÃES	0.04205513	7.660,80	1.532,16	61,29	-	6.067,35
232	DORES DO INDAIÁ	0.04843314	8.822,61	1.764,53	70,58	1.310,14	5.677,36
233	DORES DO TURVO	0.01843641	3.358,38	671,68	26,86	-	2.659,84
234	DORESÓPOLIS	0.02190306	3.989,87	797,97	31,92	-	3.159,98
235	DOURADOQUARA	0.02129419	3.878,97	775,79	31,04	-	3.072,14
236	ELÓI MENDES	0.09029687	16.448,55	3.289,71	131,59	-	13.027,25
237	ENGENHEIRO CALDAS	0.02972425	5.414,58	1.082,92	43,31	-	4.288,35
238	ENGENHEIRO NAVARRO	0.02487835	4.531,86	906,37	36,26	-	3.589,23
239	ENTRE RIOS DE MINAS	0.03902662	7.109,10	1.421,82	56,87	-	5.630,41
240	ERVÁLIA	0.06326893	11.525,11	2.305,02	92,19	-	9.127,90
241	ESMERALDAS	0.10618935	19.343,53	3.868,71	154,75	-	15.320,07
242	ESPERA FELIZ	0.05259608	9.580,94	1.916,19	76,65	-	7.588,10
243	ESPINOSA	0.05066554	9.229,27	1.845,85	73,83	-	7.309,59
244	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	0.03212022	5.851,06	1.170,21	46,82	-	4.634,03
245	ESTIVA	0.04277550	7.792,01	1.558,40	62,33	-	6.171,28
246	ESTRELA DALVA	0.01521989	2.772,47	554,50	22,18	-	2.195,79
247	ESTRELA DO INDAIÁ	0.02213179	4.031,53	806,30	32,25	-	3.192,98
248	ESTRELA DO SUL	0.08011598	14.593,98	2.918,79	116,76	-	11.558,43
249	EUGENÓPOLIS	0.03565713	6.495,34	1.299,07	51,96	-	5.144,31
250	EWBANK DA CÂMARA	0.01727240	3.146,36	629,28	25,17	467,21	2.024,70
251	EXTREMA	2.02592095	369.043,25	73.808,65	2.952,34	-	292.282,26
252	FAMA	0.01790187	3.261,01	652,20	26,09	-	2.582,72
253	FARIA LEMOS	0.01735378	3.161,17	632,23	25,29	-	2.503,65
254	FELÍCIO DOS SANTOS	0.02231051	4.064,09	812,82	32,51	-	3.218,76
255	SÃO GONÇALO DO RIO PRETO	0.02324154	4.233,69	846,75	33,86	-	3.353,08
256	FELISBURGO	0.02145898	3.908,98	781,80	31,27	-	3.095,91
257	FELIXLÂNDIA	0.04824888	8.789,04	1.757,80	70,32	-	6.960,92
258	FERNANDES TOURINHO	0.01549995	2.823,49	564,70	22,59	-	2.236,20
259	FERROS	0.02742367	4.995,51	999,10	39,97	-	3.956,44
260	FLORESTAL	0.03441207	6.268,52	1.253,70	50,15	-	4.964,67
261	FORMIGA	0.19163055	34.907,57	6.981,52	279,26	-	27.646,79
262	FORMOSO	0.07469435	13.606,37	2.721,27	108,85	-	10.776,25
263	FORTALEZA DE MINAS	0.01884824	3.433,41	686,68	27,47	-	2.719,26
264	FORTUNA DE MINAS	0.02057826	3.748,55	749,71	29,99	-	2.968,85
265	FRANCISCO BADARÓ	0.02014842	3.670,25	734,04	29,37	-	2.906,84
266	FRANCISCO DUMONT	0.02926390	5.330,72	1.066,14	42,64	791,60	3.430,34
267	FRANCISCO SÁ	0.05231982	9.530,62	1.906,12	76,25	-	7.548,25
268	FREI GASPAR	0.02142137	3.902,14	780,43	31,22	-	3.090,49
269	FREI INOCÊNCIO	0.02771518	5.048,64	1.009,73	40,40	-	3.998,51
270	FRONTEIRA	0.23596717	42.983,96	8.596,79	343,88	-	34.043,29
271	FRUTAL	0.38736885	70.563,38	14.112,67	564,50	-	55.886,21
272	FUNILÂNDIA	0.02109840	3.843,29	768,65	30,75	-	3.043,89
273	GALILÉIA	0.02486606	4.529,62	905,92	36,24	-	3.587,46
274	GONÇALVES	0.02493045	4.541,36	908,28	36,33	-	3.596,75
275	GONZAGA	0.02610382	4.755,08	951,01	38,04	-	3.766,03
276	GOUVEA	0.03417849	6.226,00	1.245,20	49,82	-	4.930,98
277	GOVERNADOR VALADARES	0.58546472	106.648,69	21.329,74	853,19	-	84.465,76
278	GRÃO MOGOL	0.07789494	14.189,40	2.837,88	113,52	-	11.238,00
279	GRUPIARA	0.02085134	3.798,30	759,66	30,39	-	3.008,25
280	GUANHÃES	0.09284616	16.912,93	3.382,58	135,31	-	13.395,04
281	GUAPÉ	0.06028955	10.982,40	2.196,48	87,86	-	8.698,06
282	GUARACIABA	0.02698396	4.915,42	983,09	39,32	-	3.893,01
283	GUARANÉSIA	0.06808626	12.402,64	2.480,53	99,22	-	9.822,89
284	GUARANI	0.03847960	7.009,46	1.401,89	56,07	-	5.551,50
285	GUARARÁ	0.01936956	3.528,38	705,68	28,23	-	2.794,47
286	GUARDA-MOR	0.13879240	25.282,53	5.056,51	202,26	-	20.023,76
287	GUAXUPÉ	0.21406055	38.993,42	7.798,68	311,95	-	30.882,79
288	GUIDOVAL	0.02535241	4.618,20	923,63	36,95	-	3.657,62
289	GUIMARÂNIA	0.05528583	10.070,92	2.014,19	80,57	-	7.976,16
290	GUIRICEMA	0.03097756	5.642,90	1.128,58	45,15	-	4.469,17
291	GURINHATÃ	0.05790823	10.548,61	2.109,72	84,39	-	8.354,50
292	HELIODORA	0.02961553	5.394,78	1.078,96	43,16	-	4.272,66
293	IAPU	0.02900747	5.284,01	1.056,80	42,27	-	4.184,94
294	IBERTIOGA	0.02298821	4.187,56	837,52	33,50	621,84	2.694,70
295	IBIÁ	0.22804140	41.540,20	8.308,04	332,33	-	32.899,83
296	IBIAÍ	0.02802386	5.104,83	1.020,96	40,84	-	4.043,03
297	IBIRACI	0.15895746	28.955,80	5.791,16	231,64	-	22.933,00
298	IBIRITÉ	0.46520418	84.741,93	16.948,39	677,93	-	67.115,61
299	IBITIURA DE MINAS	0.01846035	3.362,76	672,55	26,91	-	2.663,30
300	IBITURUNA	0.01844509	3.359,98	672,00	26,88	-	2.661,10
301	IGARAPÉ	0.19308861	35.173,17	7.034,64	281,38	-	27.857,15
302	IGARATINGA	0.07188913	13.095,40	2.619,08	104,77	1.944,65	8.426,90
303	IGUATAMA	0.07526114	13.709,62	2.741,93	109,67	-	10.858,02
304	IJACI	0.06672189	12.154,12	2.430,82	97,24	-	9.626,06
305	ILICÍNEA	0.04887777	8.903,63	1.780,73	71,23	-	7.051,67
306	INCONFIDENTES	0.02555317	4.654,78	930,95	37,24	-	3.686,59
307	INDIANÓPOLIS	0.15398643	28.050,27	5.610,05	224,40	-	22.215,82
308	INGAÍ	0.02404861	4.380,71	876,14	35,05	-	3.469,52
309	INHAPIM	0.05256631	9.575,53	1.915,11	76,60	-	7.583,82
310	INHAÚMA	0.03593903	6.546,69	1.309,34	52,38	-	5.184,97
311	INIMUTABA	0.02384476	4.343,57	868,71	34,75	-	3.440,11
312	IPANEMA	0.04371665	7.963,45	1.592,69	63,70	-	6.307,06
313	IPATINGA	1.07115046	195.121,55	39.024,32	1.560,96	-	154.536,27
314	IPIAÇU	0.05818156	10.598,38	2.119,67	84,79	-	8.393,92
315	IPUIÚNA	0.03788639	6.901,40	1.380,28	55,21	-	5.465,91
316	IRAÍ DE MINAS	0.04715936	8.590,58	1.718,12	68,72	-	6.803,74
317	ITABIRA	1.48115880	269.808,98	53.961,80	2.158,47	-	213.688,71
318	ITABIRINHA DE MANTENA	0.02565981	4.674,22	934,84	37,40	-	3.701,98
319	ITABIRITO	0.96492198	175.770,90	35.154,19	1.406,16	26.101,96	113.108,59
320	ITACAMBIRA	0.02652239	4.831,34	966,27	38,65	-	3.826,42
321	ITACARAMBI	0.05145170	9.372,48	1.874,50	74,98	-	7.423,00
322	ITAGUARA	0.04637123	8.447,03	1.689,41	67,57	-	6.690,05
323	ITAIPÉ	0.02873500	5.234,39	1.046,88	41,88	-	4.145,63
324	ITAJUBÁ	0.33624556	61.250,73	12.250,14	490,01	-	48.510,58
325	ITAMARANDIBA	0.08447056	15.387,23	3.077,45	123,10	-	12.186,68
326	ITAMARATI DE MINAS	0.01976936	3.601,20	720,24	28,81	-	2.852,15
327	ITAMBACURI	0.04887747	8.903,56	1.780,71	71,23	-	7.051,62
328	ITAMBÉ DO MATO DENTRO	0.01702575	3.101,43	620,29	24,81	-	2.456,33
329	ITAMOGI	0.06273112	11.427,16	2.285,43	91,42	-	9.050,31
330	ITAMONTE	0.09858704	17.958,68	3.591,73	143,67	-	14.223,28
331	ITANHANDU	0.06364409	11.593,46	2.318,70	92,75	-	9.182,01
332	ITANHOMI	0.02761340	5.030,08	1.006,02	40,24	-	3.983,82
333	ITAOBIM	0.05049981	9.199,07	1.839,81	73,59	-	7.285,67
334	ITAPAGIPE	0.10825210	19.719,27	3.943,85	157,75	-	15.617,67
335	ITAPECERICA	0.07054322	12.850,22	2.570,05	102,80	-	10.177,37
336	ITAPEVA	0.12215007	22.250,93	4.450,18	178,00	-	17.622,75
337	ITATIAIUÇU	0.52425366	95.498,43	19.099,69	763,98	-	75.634,76
338	ITAÚNA	0.43812322	79.808,84	15.961,77	638,46	-	63.208,61
339	ITAVERAVA	0.01785842	3.253,11	650,63	26,02	-	2.576,46
340	ITINGA	0.03498917	6.373,65	1.274,73	50,98	-	5.047,94
341	ITUETA	0.02661501	4.848,21	969,65	38,78	-	3.839,78
342	ITUIUTABA	0.45550156	82.974,49	16.594,89	663,80	-	65.715,80
343	ITUMIRIM	0.02154012	3.923,78	784,76	31,39	-	3.107,63
344	ITURAMA	0.39495988	71.946,17	14.389,23	575,57	-	56.981,37
345	ITUTINGA	0.03718993	6.774,54	1.354,90	54,20	-	5.365,44
346	JABOTICATUBAS	0.05379403	9.799,15	1.959,83	78,39	-	7.760,93
347	JACINTO	0.02679103	4.880,26	976,05	39,04	-	3.865,17
348	JACUÍ	0.03841764	6.998,18	1.399,63	55,99	-	5.542,56
349	JACUTINGA	0.13863820	25.254,42	5.050,88	202,03	-	20.001,51
350	JAGUARAÇU	0.02317130	4.220,90	844,19	33,76	-	3.342,95
351	JANAÚBA	0.13030232	23.735,97	4.747,19	189,89	4.934,70	13.864,19
352	JANUÁRIA	0.11938090	21.746,52	4.349,30	173,97	-	17.223,25
353	JAPARAÍBA	0.02832942	5.160,51	1.032,11	41,28	766,32	3.320,80
354	JECEABA	0.24096273	43.893,95	8.778,79	351,15	-	34.764,01
355	JEQUERI	0.06213622	11.318,78	2.263,75	90,56	-	8.964,47
356	JEQUITAÍ	0.04287420	7.809,99	1.562,00	62,47	-	6.185,52
357	JEQUITIBÁ	0.03463000	6.308,21	1.261,64	50,46	-	4.996,11
358	JEQUITINHONHA	0.04768248	8.685,88	1.737,18	69,49	-	6.879,21
359	JESUÂNIA	0.02506364	4.565,61	913,12	36,52	-	3.615,97
360	JOAIMA	0.03442960	6.271,73	1.254,35	50,17	-	4.967,21
361	JOANÉSIA	0.02199518	4.006,66	801,34	32,05	-	3.173,27
362	JOÃO MONLEVADE	0.42867732	78.088,18	15.617,63	624,71	-	61.845,84
363	JOÃO PINHEIRO	0.29722019	54.141,86	10.828,37	433,14	-	42.880,35
364	JOAQUIM FELÍCIO	0.03532574	6.434,97	1.286,99	51,49	-	5.096,49
365	JORDÂNIA	0.02002933	3.648,56	729,71	29,19	-	2.889,66
366	NOVA UNIÃO	0.02874074	5.235,43	1.047,09	41,88	-	4.146,46
367	JUIZ DE FORA	1.56730311	285.501,09	57.100,22	2.284,01	-	226.116,86
368	JURAMENTO	0.01860389	3.388,90	677,78	27,11	-	2.684,01
369	JURUAIA	0.05050716	9.200,43	1.840,09	73,60	-	7.286,74
370	LADAINHA	0.02871962	5.231,59	1.046,32	41,85	-	4.143,42
371	LAGAMAR	0.04371879	7.963,83	1.592,76	63,71	-	6.307,36
372	LAGOA DA PRATA	0.22294841	40.612,46	8.122,50	324,90	-	32.165,06
373	LAGOA DOS PATOS	0.01674015	3.049,40	609,89	24,39	-	2.415,12
374	LAGOA DOURADA	0.05793164	10.552,88	2.110,57	84,43	-	8.357,88
375	LAGOA FORMOSA	0.09452792	17.219,28	3.443,86	137,75	-	13.637,67
376	LAGOA SANTA	0.22900896	41.716,43	8.343,29	333,72	-	33.039,42
377	LAJINHA	0.05204015	9.479,66	1.895,93	75,83	-	7.507,90
378	LAMBARI	0.05599045	10.199,25	2.039,85	81,59	-	8.077,81
379	LAMIM	0.01495849	2.724,87	544,97	21,81	-	2.158,09
380	LARANJAL	0.02503671	4.560,70	912,14	36,48	-	3.612,08
381	LASSANCE	0.05355600	9.755,81	1.951,16	78,05	1.448,72	6.277,88
382	LAVRAS	0.27055882	49.285,19	9.857,04	394,28	-	39.033,87
383	LEANDRO FERREIRA	0.01908191	3.475,97	695,19	27,81	-	2.752,97
384	LEOPOLDINA	0.11778552	21.455,90	4.291,19	171,64	-	16.993,07
385	LIBERDADE	0.01872904	3.411,70	682,35	27,29	-	2.702,06
386	LIMA DUARTE	0.04947842	9.013,03	1.802,61	72,11	-	7.138,31
387	LUMINÁRIAS	0.02980142	5.428,63	1.085,73	43,42	-	4.299,48
388	LUZ	0.08516045	15.512,90	3.102,59	124,10	-	12.286,21
389	MACHACALIS	0.02371479	4.319,92	863,98	34,57	-	3.421,37
390	MACHADO	0.17787851	32.402,48	6.480,49	259,22	-	25.662,77
391	MADRE DE DEUS DE MINAS	0.05320281	9.691,48	1.938,30	77,54	-	7.675,64
392	MALACACHETA	0.03784593	6.894,06	1.378,81	55,16	-	5.460,09
393	MANGA	0.04353413	7.930,20	1.586,04	63,44	-	6.280,72
394	MANHUAÇU	0.23228222	42.312,70	8.462,54	338,50	-	33.511,66
395	MANHUMIRIM	0.05730428	10.438,58	2.087,72	83,50	-	8.267,36
396	MANTENA	0.05380322	9.800,83	1.960,17	78,40	-	7.762,26
397	MARAVILHAS	0.03435762	6.258,60	1.251,72	50,07	929,39	4.027,42
398	MAR DE ESPANHA	0.03487780	6.353,38	1.270,68	50,83	-	5.031,87
399	MARIA DA FÉ	0.03904577	7.112,60	1.422,52	56,90	-	5.633,18
400	MARIANA	0.54569272	99.403,78	19.880,75	795,23	-	78.727,80
401	MARILAC	0.01902320	3.465,28	693,06	27,72	-	2.744,50
402	MARIPÁ DE MINAS	0.02075071	3.779,97	755,99	30,24	-	2.993,74
403	MARLIÉRIA	0.04218369	7.684,20	1.536,84	61,47	-	6.085,89
404	MARMELÓPOLIS	0.01400728	2.551,58	510,32	20,41	-	2.020,85
405	MARTINHO CAMPOS	0.07423101	13.521,96	2.704,39	108,17	2.008,00	8.701,40
406	MATERLÂNDIA	0.01939919	3.533,77	706,75	28,27	-	2.798,75
407	MATEUS LEME	0.10283687	18.732,84	3.746,57	149,86	-	14.836,41
408	MATIAS BARBOSA	0.12989078	23.661,01	4.732,20	189,29	-	18.739,52
409	MATIPÓ	0.05003775	9.114,91	1.822,98	72,92	-	7.219,01
410	MATO VERDE	0.02823606	5.143,50	1.028,70	41,15	763,79	3.309,86
411	MATOZINHOS	0.16310103	29.710,61	5.942,12	237,69	-	23.530,80
412	MATUTINA	0.02051121	3.736,33	747,26	29,90	-	2.959,17
413	MEDEIROS	0.05024954	9.153,50	1.830,70	73,23	-	7.249,57
414	MEDINA	0.03673636	6.691,94	1.338,39	53,54	-	5.300,01
415	MENDES PIMENTEL	0.01989681	3.624,43	724,89	29,00	-	2.870,54
416	MERCÊS	0.02875009	5.237,13	1.047,43	41,89	-	4.147,81
417	MESQUITA	0.01840444	3.352,56	670,51	26,82	-	2.655,23
418	MINAS NOVAS	0.05648887	10.290,05	2.058,01	82,32	-	8.149,72
419	MINDURI	0.02193157	3.995,07	799,02	31,96	-	3.164,09
420	MIRABELA	0.02829202	5.153,69	1.030,74	41,22	-	4.081,73
421	MIRADOURO	0.03541670	6.451,53	1.290,30	51,62	-	5.109,61
422	MIRAÍ	0.03944835	7.185,94	1.437,19	57,49	-	5.691,26
423	MOEDA	0.02351946	4.284,34	856,87	34,28	-	3.393,19
424	MOEMA	0.02902945	5.288,03	1.057,60	42,31	785,25	3.402,87
425	MONJOLOS	0.02211596	4.028,66	805,73	32,23	-	3.190,70
426	MONSENHOR PAULO	0.04121640	7.508,00	1.501,60	60,06	-	5.946,34

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203190041200117.

427	MONTALVÂNIA	0.02995993	5.457,52	1.091,51	43,65	810,43	3.511,93
428	MONTE ALEGRE DE MINAS	0.16007046	29.158,56	5.831,71	233,27	-	23.093,58
429	MONTE AZUL	0.03782341	6.889,93	1.377,99	55,11	-	5.456,83
430	MONTE BELO	0.06700250	12.205,21	2.441,04	97,64	-	9.666,53
431	MONTE CARMELO	0.18482057	33.667,05	6.733,41	269,34	-	26.664,30
432	MONTE SANTO DE MINAS	0.08011831	14.594,41	2.918,88	116,76	-	11.558,77
433	MONTES CLAROS	0.98586089	179.585,15	35.917,04	1.436,67	-	142.231,44
434	MONTE SIÃO	0.06578789	11.983,95	2.396,79	95,86	-	9.491,30
435	MORADA NOVA DE MINAS	0.06789180	12.367,23	2.473,45	98,94	1.836,52	7.958,32
436	MORRO DA GARÇA	0.02440724	4.446,04	889,21	35,57	-	3.521,26
437	MORRO DO PILAR	0.01598029	2.910,97	582,19	23,29	-	2.305,49
438	MUNHOZ	0.02738884	4.989,18	997,84	39,92	-	3.951,42
439	MURIAÉ	0.21240330	38.691,54	7.738,31	309,53	-	30.643,70
440	MUTUM	0.07328196	13.349,08	2.669,81	106,79	-	10.572,48
441	MUZAMBINHO	0.06125281	11.157,85	2.231,57	89,26	-	8.837,02
442	NACIP RAYDAN	0.01259458	2.294,22	458,84	18,35	-	1.817,03
443	NANUQUE	0.10472478	19.076,74	3.815,35	152,61	-	15.108,78
444	NATÉRCIA	0.02201457	4.010,18	802,03	32,08	-	3.176,07
445	NAZARENO	0.08429282	15.354,87	3.070,98	122,85	-	12.161,04
446	NEPOMUCENO	0.07583490	13.814,13	2.762,82	110,51	-	10.940,80
447	NOVA ERA	0.06421199	11.696,90	2.339,38	93,58	-	9.263,94
448	NOVA LIMA	1.57833692	287.510,99	57.502,19	2.300,08	42.695,36	185.013,36
449	NOVA MÓDICA	0.01726984	3.145,88	629,18	25,16	-	2.491,54
450	NOVA PONTE	0.17997420	32.784,22	6.556,85	262,26	-	25.965,11
451	NOVA RESENDE	0.07739622	14.098,54	2.819,71	112,78	-	11.166,05
452	NOVA SERRANA	0.30104532	54.838,66	10.967,73	438,72	-	43.432,21
453	NOVO CRUZEIRO	0.05494773	10.009,31	2.001,86	80,07	-	7.927,38
454	OLARIA	0.01617005	2.945,55	589,11	23,57	-	2.332,87
455	OLÍMPIO NORONHA	0.01775660	3.234,55	646,91	25,87	-	2.561,77
456	OLIVEIRA	0.12271145	22.353,21	4.470,64	178,83	3.319,45	14.384,29
457	OLIVEIRA FORTES	0.01346673	2.453,11	490,62	19,62	364,28	1.578,59
458	ONÇA DO PITANGUI	0.02477143	4.512,36	902,47	36,09	-	3.573,80
459	OURO BRANCO	0.32641502	59.460,00	11.892,00	475,68	-	47.092,32
460	OURO FINO	0.10504349	19.134,80	3.826,96	153,08	-	15.154,76
461	OURO PRETO	0.89906699	163.774,69	32.754,94	1.310,19	-	129.709,56
462	OURO VERDE DE MINAS	0.01710154	3.115,23	623,05	24,92	-	2.467,26
463	PADRE PARAÍSO	0.03355456	6.112,30	1.222,46	48,89	-	4.840,95
464	PAINEIRAS	0.02132137	3.883,91	776,78	31,07	576,74	2.499,32
465	PAINS	0.10323087	18.804,62	3.760,93	150,44	-	14.893,25
466	PAIVA	0.01434116	2.612,39	522,47	20,91	-	2.069,01
467	PALMA	0.02188668	3.986,89	797,37	31,90	-	3.157,62
468	FRONTEIRA DOS VALES	0.01559157	2.840,18	568,04	22,72	-	2.249,42
469	PAPAGAIOS	0.06383340	11.627,96	2.325,59	93,03	-	9.209,34
470	PARACATU	1.09314151	199.127,47	39.825,51	1.593,01	-	157.708,95
471	PARÁ DE MINAS	0.39742526	72.395,28	14.479,05	579,17	10.750,68	46.586,38
472	PARAGUAÇU	0.08879589	16.175,14	3.235,03	129,41	-	12.810,70
473	PARAISÓPOLIS	0.06343771	11.555,88	2.311,18	92,45	-	9.152,25
474	PARAOPEBA	0.08454974	15.401,65	3.080,33	123,22	-	12.198,10
475	PASSABEM	0.01296813	2.362,28	472,45	18,90	-	1.870,93
476	PASSA QUATRO	0.05730691	10.439,08	2.087,82	83,51	-	8.267,75
477	PASSA TEMPO	0.05928518	10.799,43	2.159,89	86,39	-	8.553,15
478	PASSA VINTE	0.01587482	2.891,77	578,35	23,14	429,42	1.860,86
479	PASSOS	0.33232740	60.537,00	12.107,41	484,29	-	47.945,30
480	PATOS DE MINAS	0.64767458	117.980,88	23.596,18	943,84	-	93.440,86
481	PATROCÍNIO	0.50467432	91.931,85	18.386,37	735,46	-	72.810,02
482	PATROCÍNIO DO MURIAÉ	0.02200453	4.008,37	801,68	32,06	-	3.174,63
483	PAULA CÂNDIDO	0.02995323	5.456,31	1.091,27	43,65	-	4.321,39
484	PAULISTAS	0.01934160	3.523,28	704,65	28,19	-	2.790,44
485	PAVÃO	0.02298932	4.187,74	837,54	33,51	-	3.316,69
486	PEÇANHA	0.04328109	7.884,12	1.576,82	63,08	1.170,78	5.073,44
487	PEDRA AZUL	0.05390699	9.819,74	1.963,94	78,56	-	7.777,24
488	PEDRA DO ANTA	0.01679624	3.059,63	611,93	24,48	-	2.423,22
489	PEDRA DO INDAIÁ	0.03054454	5.564,01	1.112,80	44,51	826,24	3.580,46
490	PEDRA DOURADA	0.02023164	3.685,41	737,08	29,48	-	2.918,85
491	PEDRALVA	0.03370798	6.140,27	1.228,06	49,12	-	4.863,09
492	PEDRINÓPOLIS	0.05131077	9.346,81	1.869,36	74,78	-	7.402,67
493	PEDRO LEOPOLDO	0.21726474	39.577,08	7.915,41	316,61	-	31.345,06
494	PEDRO TEIXEIRA	0.01462524	2.664,13	532,82	21,31	-	2.110,00
495	PEQUERI	0.01935685	3.526,05	705,21	28,20	-	2.792,64
496	PEQUI	0.02443048	4.450,28	890,06	35,61	-	3.524,61
497	PERDIGÃO	0.04440781	8.089,36	1.617,87	64,71	1.201,25	5.205,53
498	PERDIZES	0.23584633	42.961,93	8.592,38	343,70	-	34.025,85
499	PERDÕES	0.08696436	15.841,50	3.168,30	126,74	-	12.546,46
500	PESCADOR	0.01477950	2.692,25	538,45	21,54	-	2.132,26
501	PIAU	0.01850147	3.370,24	674,05	26,96	-	2.669,23
502	PIEDADE DE PONTE NOVA	0.02719809	4.954,44	990,89	39,64	-	3.923,91
503	PIEDADE DO RIO GRANDE	0.02524101	4.597,91	919,58	36,78	-	3.641,55
504	PIEDADE DOS GERAIS	0.01889543	3.442,00	688,40	27,53	-	2.726,07
505	PIMENTA	0.05015288	9.135,89	1.827,18	73,09	-	7.235,62
506	PIRACEMA	0.05649034	10.290,33	2.058,07	82,33	1.528,10	6.621,83
507	PIRAJUBA	0.09936031	18.099,55	3.619,91	144,80	2.687,76	11.647,08
508	PIRANGA	0.04605240	8.388,94	1.677,78	67,12	-	6.644,04
509	PIRANGUÇU	0.02596135	4.729,15	945,83	37,84	-	3.745,48
510	PIRANGUINHO	0.02801653	5.103,52	1.020,71	40,83	-	4.041,98
511	PIRAPETINGA	0.08582178	15.633,35	3.126,67	125,07	-	12.381,61
512	PIRAPORA	0.25880083	47.143,36	9.428,67	377,16	-	37.337,53
513	PIRAÚBA	0.03273792	5.963,56	1.192,71	47,71	-	4.723,14
514	PITANGUI	0.06767165	12.327,11	2.465,42	98,61	-	9.763,08
515	PIUMHI	0.14453310	26.328,25	5.265,65	210,62	-	20.851,98
516	PLANURA	0.11999755	21.858,85	4.371,77	174,87	-	17.312,21
517	POÇO FUNDO	0.05441611	9.912,48	1.982,49	79,30	-	7.850,69
518	POÇOS DE CALDAS	0.92088284	167.748,69	33.549,74	1.341,98	24.910,66	107.946,31
519	POCRANE	0.02727589	4.968,59	993,71	39,75	-	3.935,13
520	POMPÉU	0.15200876	27.690,03	5.538,01	221,51	4.111,96	17.818,55
521	PONTE NOVA	0.21702359	39.533,17	7.906,63	316,27	-	31.310,27
522	PORTEIRINHA	0.07868188	14.332,75	2.866,55	114,66	-	11.351,54
523	PORTO FIRME	0.02090711	3.808,46	761,69	30,47	-	3.016,30
524	POTÉ	0.02998912	5.462,83	1.092,56	43,70	811,21	3.515,36
525	POUSO ALEGRE	1.73439794	315.939,19	63.187,83	2.527,51	-	250.223,85
526	POUSO ALTO	0.04872170	8.875,18	1.775,04	71,00	-	7.029,14
527	PRADOS	0.04364173	7.949,81	1.589,96	63,60	-	6.296,25
528	PRATA	0.18231494	33.210,62	6.642,13	265,68	-	26.302,81
529	PRATÁPOLIS	0.03624798	6.602,98	1.320,60	52,83	-	5.229,55
530	PRATINHA	0.03839441	6.993,96	1.398,79	55,96	1.038,59	4.500,62
531	PRESIDENTE BERNARDES	0.02042225	3.720,12	744,02	29,76	-	2.946,34
532	PRESIDENTE JUSCELINO	0.02477511	4.513,04	902,61	36,10	-	3.574,33
533	PRESIDENTE KUBITSCHEK	0.01717974	3.129,49	625,90	25,04	-	2.478,55
534	PRESIDENTE OLEGÁRIO	0.11989793	21.840,69	4.368,13	174,73	-	17.297,83
535	ALTO JEQUITIBÁ	0.02403061	4.377,44	875,48	35,03	-	3.466,93
536	PRUDENTE DE MORAIS	0.04116185	7.498,08	1.499,61	59,99	-	5.938,48
537	QUARTEL GERAL	0.02563694	4.670,05	934,01	37,37	-	3.698,67
538	QUELUZITO	0.01655978	3.016,55	603,31	24,14	-	2.389,10
539	RAPOSOS	0.04273745	7.785,08	1.557,01	62,29	1.156,07	5.009,71
540	RAUL SOARES	0.05307381	9.667,99	1.933,60	77,35	1.435,68	6.221,36
541	RECREIO	0.02927083	5.331,99	1.066,40	42,65	-	4.222,94
542	RESENDE COSTA	0.03993156	7.273,95	1.454,79	58,19	-	5.760,97
543	RESPLENDOR	0.04814481	8.770,10	1.754,02	70,16	-	6.945,92
544	RESSAQUINHA	0.03461971	6.306,36	1.261,27	50,45	936,47	4.058,17
545	RIACHO DOS MACHADOS	0.05810677	10.584,78	2.116,96	84,68	1.571,82	6.811,32
546	RIBEIRÃO DAS NEVES	0.58463338	106.497,24	21.299,44	851,98	-	84.345,82
547	RIBEIRÃO VERMELHO	0.01915230	3.488,80	697,76	27,91	-	2.763,13
548	RIO ACIMA	0.13207100	24.058,16	4.811,64	192,46	3.572,62	15.481,44
549	RIO CASCA	0.04311494	7.853,86	1.570,77	62,84	-	6.220,25
550	RIO DOCE	0.02372182	4.321,19	864,24	34,57	-	3.422,38
551	RIO DO PRADO	0.01849355	3.368,80	673,76	26,95	-	2.668,09
552	RIO ESPERA	0.01789562	3.259,88	651,98	26,08	-	2.581,82
553	RIO MANSO	0.02235639	4.072,47	814,50	32,58	-	3.225,39
554	RIO NOVO	0.02537075	4.621,55	924,31	36,97	-	3.660,27
555	RIO PARANAÍBA	0.17809952	32.442,73	6.488,55	259,54	-	25.694,64
556	RIO PARDO DE MINAS	0.05174241	9.425,42	1.885,08	75,40	-	7.464,94
557	RIO PIRACICABA	0.14276790	26.006,69	5.201,34	208,05	-	20.597,30
558	RIO POMBA	0.05215439	9.500,50	1.900,10	76,01	-	7.524,39
559	RIO PRETO	0.02211991	4.029,38	805,87	32,24	-	3.191,27
560	RIO VERMELHO	0.02718879	4.952,72	990,54	39,62	-	3.922,56
561	RITÁPOLIS	0.02061217	3.754,74	750,95	30,04	-	2.973,75
562	ROCHEDO DE MINAS	0.01912535	3.483,88	696,78	27,86	-	2.759,24
563	RODEIRO	0.05419667	9.872,50	1.974,50	78,98	-	7.819,02
564	ROMARIA	0.04932777	8.985,58	1.797,11	71,89	-	7.116,58
565	RUBELITA	0.02050050	3.734,37	746,87	29,87	-	2.957,63
566	RUBIM	0.02659133	4.843,89	968,78	38,75	-	3.836,36
567	SABARÁ	0.44886916	81.766,33	16.353,26	654,13	-	64.758,94
568	SABINÓPOLIS	0.03708360	6.755,19	1.351,04	54,05	-	5.350,10
569	SACRAMENTO	0.41478829	75.558,13	15.111,62	604,47	-	59.842,04
570	SALINAS	0.06998325	12.748,19	2.549,64	101,98	-	10.096,57
571	SALTO DA DIVISA	0.03511109	6.395,87	1.279,17	51,17	-	5.065,53
572	SANTA BÁRBARA	0.28784748	52.434,51	10.486,90	419,48	-	41.528,13
573	SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO	0.01886468	3.436,40	687,28	27,49	510,29	2.211,34
574	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	0.02500347	4.554,64	910,93	36,43	-	3.607,28
575	SANTA EFIGÊNIA DE MINAS	0.01695907	3.089,28	617,85	24,72	-	2.446,71
576	SANTA FÉ DE MINAS	0.02225147	4.053,34	810,67	32,42	-	3.210,25
577	SANTA JULIANA	0.13135523	23.927,76	4.785,55	191,42	-	18.950,79
578	SANTA LUZIA	0.51996286	94.716,79	18.943,34	757,74	-	75.015,71
579	SANTA MARGARIDA	0.03391110	6.177,26	1.235,46	49,41	-	4.892,39
580	SANTA MARIA DE ITABIRA	0.03459353	6.301,57	1.260,31	50,41	-	4.990,85
581	SANTA MARIA DO SALTO	0.01599252	2.913,20	582,64	23,30	-	2.307,26
582	SANTA MARIA DO SUAÇUÍ	0.02751946	5.012,98	1.002,60	40,11	-	3.970,27
583	SANTANA DA VARGEM	0.03733576	6.801,11	1.360,22	54,41	-	5.386,48
584	SANTANA DE CATAGUASES	0.01921461	3.500,14	700,02	28,01	-	2.772,11
585	SANTANA DE PIRAPAMA	0.03483484	6.345,55	1.269,11	50,77	-	5.025,67
586	SANTANA DO DESERTO	0.02006131	3.654,39	730,88	29,24	-	2.894,27
587	SANTANA DO GARAMBÉU	0.01655885	3.016,38	603,27	24,14	-	2.388,97
588	SANTANA DO JACARÉ	0.02107445	3.838,92	767,78	30,71	-	3.040,43
589	SANTANA DO MANHUAÇU	0.03153525	5.744,49	1.148,89	45,96	-	4.549,64
590	SANTANA DO RIACHO	0.03155300	5.747,72	1.149,54	45,98	-	4.552,20
591	SANTANA DOS MONTES	0.01852959	3.375,37	675,07	27,01	-	2.673,29
592	SANTA RITA DE CALDAS	0.04108834	7.484,68	1.496,94	59,87	-	5.927,87
593	SANTA RITA DE IBITIPOCA	0.02260055	4.116,92	823,38	32,94	611,34	2.649,26
594	SANTA RITA DO ITUETO	0.02535926	4.619,46	923,90	36,95	-	3.658,61
595	SANTA RITA DE JACUTINGA	0.02501598	4.556,92	911,38	36,46	-	3.609,08
596	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	0.19370050	35.284,63	7.056,93	282,27	-	27.945,43
597	SANTA ROSA DA SERRA	0.02405909	4.382,61	876,52	35,06	-	3.471,03
598	SANTA VITÓRIA	0.48833993	88.956,34	17.791,26	711,65	-	70.453,43
599	SANTO ANTÔNIO DO AMPARO	0.05957670	10.852,53	2.170,50	86,82	-	8.595,21
600	SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	0.01487487	2.709,62	541,92	21,68	-	2.146,02
601	SANTO ANTÔNIO DO GRAMA	0.02170171	3.953,20	790,65	31,62	-	3.130,93
602	SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	0.02166290	3.946,13	789,23	31,57	-	3.125,33
603	SANTO ANTÔNIO DO JACINTO	0.02514958	4.581,26	916,25	36,65	-	3.628,36
604	SANTO ANTÔNIO DO MONTE	0.07930296	14.445,90	2.889,18	115,57	-	11.441,15
605	SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO	0.01230758	2.241,94	448,39	17,93	-	1.775,62
606	SANTO HIPÓLITO	0.01558702	2.839,35	567,87	22,72	-	2.248,76
607	SANTOS DUMONT	0.10879257	19.817,73	3.963,54	158,54	-	15.695,65
608	SÃO BENTO ABADE	0.02371371	4.319,68	863,93	34,55	-	3.421,20
609	SÃO BRÁS DO SUAÇUI	0.02074661	3.779,22	755,84	30,24	-	2.993,14
610	SÃO DOMINGOS DO PRATA	0.04532784	8.256,94	1.651,39	66,05	-	6.539,50
611	SÃO FRANCISCO	0.08879830	16.175,57	3.235,11	129,41	-	12.811,05
612	SÃO FRANCISCO DE PAULA	0.02876464	5.239,78	1.047,95	41,93	778,09	3.371,81
613	SÃO FRANCISCO DE SALES	0.06007452	10.943,22	2.188,64	87,55	-	8.667,03
614	SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	0.02096567	3.819,13	763,83	30,56	-	3.024,74
615	SÃO GERALDO	0.03821578	6.961,40	1.392,28	55,68	-	5.513,44
616	SÃO GERALDO DA PIEDADE	0.01594012	2.903,68	580,74	23,24	-	2.299,70
617	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	0.08375504	15.256,89	3.051,38	122,06	-	12.083,45
618	SÃO GONÇALO DO PARÁ	0.04597171	8.374,24	1.674,85	66,99	-	6.632,40
619	SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO	0.73454586	133.805,41	26.761,07	1.070,45	-	105.973,89
620	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	0.08535026	15.547,48	3.109,50	124,38	-	12.313,60
621	SÃO GOTARDO	0.14543410	26.492,37	5.298,47	211,94	-	20.981,96
622	SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA	0.12437277	22.655,83	4.531,17	181,24	-	17.943,42
623	SÃO JOÃO DA MATA	0.01730104	3.151,57	630,32	25,21	-	2.496,04
624	SÃO JOÃO DA PONTE	0.04871676	8.874,27	1.774,85	70,99	-	7.028,43
625	SÃO JOÃO DEL REI	0.24857361	45.280,35	9.056,07	362,24	-	35.862,04
626	SÃO JOÃO DO ORIENTE	0.02123976	3.869,06	773,82	30,95	-	3.064,29
627	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	0.04715879	8.590,45	1.718,09	68,71	-	6.803,65
628	SÃO JOÃO EVANGELISTA	0.03800285	6.922,63	1.384,52	55,39	-	5.482,72
629	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	0.05756049	10.485,25	2.097,05	83,88	-	8.304,32
630	SÃO JOSÉ DA SAFIRA	0.01766332	3.217,55	643,51	25,73	-	2.548,31
631	SÃO JOSÉ DA VARGINHA	0.04517716	8.229,52	1.645,91	65,84	-	6.517,77
632	SÃO JOSÉ DO ALEGRE	0.01709386	3.113,82	622,76	24,91	-	2.466,15
633	SÃO JOSÉ DO DIVINO	0.01716894	3.127,51	625,50	25,02	-	2.476,99
634	SÃO JOSÉ DO GOIABAL	0.01825100	3.324,61	664,93	26,59	-	2.633,09
635	SÃO JOSÉ DO JACURI	0.02067245	3.765,71	753,14	30,13	559,19	2.423,25
636	SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO	0.01346269	2.452,38	490,47	19,62	-	1.942,29
637	SÃO LOURENÇO	0.09753495	17.767,04	3.553,41	142,14	-	14.071,49
638	SÃO MIGUEL DO ANTA	0.02541709	4.629,99	926,00	37,04	-	3.666,95
639	SÃO PEDRO DA UNIÃO	0.03514898	6.402,76	1.280,55	51,22	-	5.070,99
640	SÃO PEDRO DO SUAÇUI	0.01890682	3.444,10	688,82	27,56	511,43	2.216,29
641	SÃO PEDRO DOS FERROS	0.02819642	5.136,28	1.027,26	41,09	-	4.067,93
642	SÃO ROMÃO	0.03166729	5.768,55	1.153,71	46,16	856,61	3.712,07
643	SÃO ROQUE DE MINAS	0.06308449	11.491,52	2.298,30	91,94	-	9.101,28
644	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	0.07208619	13.131,29	2.626,26	105,06	-	10.399,97
645	SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO	0.01702915	3.102,04	620,40	24,82	-	2.456,82
646	SÃO SEBASTIÃO DO OESTE	0.08757807	15.953,29	3.190,66	127,63	-	12.635,00
647	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	0.22775344	41.487,73	8.297,55	331,90	-	32.858,28
648	SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO	0.01271848	2.316,81	463,36	18,54	-	1.834,91
649	SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE	0.01546501	2.817,12	563,43	22,53	-	2.231,16
650	SÃO TIAGO	0.04052202	7.381,54	1.476,31	59,06	1.096,14	4.750,03
651	SÃO TOMÁS DE AQUINO	0.05518948	10.053,36	2.010,67	80,43	-	7.962,26
652	SÃO TOMÉ DAS LETRAS	0.02788647	5.079,82	1.015,96	40,64	-	4.023,22
653	SÃO VICENTE DE MINAS	0.04145291	7.551,10	1.510,22	60,42	-	5.980,46
654	SAPUCAÍ-MIRIM	0.02904223	5.290,35	1.058,07	42,32	-	4.189,96
655	SARDOÁ	0.02058600	3.749,96	749,99	30,00	-	2.969,97
656	SENADOR CORTÊS	0.01782373	3.246,78	649,35	25,97	-	2.571,46
657	SENADOR FIRMINO	0.02757836	5.023,70	1.004,74	40,19	-	3.978,77
658	SENADOR JOSÉ BENTO	0.01471125	2.679,81	535,96	21,44	-	2.122,41
659	SENADOR MODESTINO GONÇALVES	0.01802567	3.283,56	656,71	26,27	-	2.600,58
660	SENHORA DE OLIVEIRA	0.02167998	3.949,24	789,84	31,60	-	3.127,80
661	SENHORA DO PORTO	0.01464475	2.667,71	533,54	21,35	-	2.112,82
662	SENHORA DOS REMÉDIOS	0.02116604	3.855,62	771,12	30,85	-	3.053,65
663	SERICITA	0.02215189	4.035,20	807,04	32,28	-	3.195,88
664	SERITINGA	0.01745238	3.179,13	635,82	25,44	-	2.517,87
665	SERRA AZUL DE MINAS	0.01615474	2.942,77	588,55	23,55	-	2.330,67
666	SERRA DA SAUDADE	0.01883019	3.430,10	686,02	27,43	509,35	2.207,30
667	SERRA DO SALITRE	0.15188663	27.667,79	5.533,56	221,35	-	21.912,88
668	SERRA DOS AIMORÉS	0.02045729	3.726,51	745,30	29,81	-	2.951,40
669	SERRANIA	0.03311795	6.032,77	1.206,55	48,26	-	4.777,96
670	SERRANOS	0.01626239	2.962,38	592,48	23,70	-	2.346,20
671	SERRO	0.04195258	7.642,10	1.528,42	61,13	-	6.052,55
672	SETE LAGOAS	1.38838516	252.909,23	50.581,84	2.023,26	-	200.304,13
673	SILVEIRÂNIA	0.01495964	2.725,07	545,01	21,81	-	2.158,25
674	SILVIANÓPOLIS	0.03144831	5.728,65	1.145,73	45,83	-	4.537,09
675	SIMÃO PEREIRA	0.02443616	4.451,31	890,26	35,61	-	3.525,44
676	SIMONÉSIA	0.04031901	7.344,55	1.468,91	58,76	-	5.816,88
677	SOBRÁLIA	0.01893466	3.449,15	689,83	27,59	-	2.731,73
678	SOLEDADE DE MINAS	0.02234398	4.070,21	814,04	32,57	-	3.223,60
679	TABULEIRO	0.01749161	3.186,28	637,26	25,49	-	2.523,53
680	TAIOBEIRAS	0.06685951	12.179,18	2.435,84	97,43	-	9.645,91
681	TAPIRA	0.09602958	17.492,80	3.498,56	139,93	-	13.854,31
682	TAPIRAÍ	0.02013179	3.667,22	733,45	29,33	-	2.904,44
683	TAQUARAÇU DE MINAS	0.02071829	3.774,06	754,81	30,19	-	2.989,06
684	TARUMIRIM	0.02806099	5.111,60	1.022,32	40,89	-	4.048,39

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203190041200118.

685	TEIXEIRAS	0.03531003	6.432,09	1.286,42	51,45	-	5.094,22
686	TEÓFILO OTONI	0.24742904	45.071,86	9.014,37	360,58	-	35.696,91
687	TIMÓTEO	0.44076817	80.290,66	16.058,14	642,32	-	63.590,20
688	TIRADENTES	0.03630674	6.613,65	1.322,72	52,91	-	5.238,02
689	TIROS	0.06862615	12.500,98	2.500,19	100,01	-	9.900,78
690	TOCANTINS	0.04473458	8.148,88	1.629,78	65,19	-	6.453,91
691	TOLEDO	0.02421907	4.411,76	882,36	35,29	-	3.494,11
692	TOMBOS	0.02903827	5.289,63	1.057,93	42,31	-	4.189,39
693	TRÊS CORAÇÕES	0.30717357	55.954,97	11.191,00	447,64	-	44.316,33
694	TRÊS PONTAS	0.19611486	35.724,43	7.144,89	285,80	-	28.293,74
695	TUMIRITINGA	0.02248222	4.095,38	819,08	32,76	-	3.243,54
696	TUPACIGUARA	0.19164670	34.910,50	6.982,11	279,28	-	27.649,11
697	TURMALINA	0.05901069	10.749,44	2.149,89	86,00	-	8.513,55
698	TURVOLÂNDIA	0.03215245	5.856,92	1.171,38	46,86	-	4.638,68
699	UBÁ	0.30633729	55.802,61	11.160,52	446,42	-	44.195,67
700	UBAÍ	0.02481180	4.519,74	903,95	36,16	-	3.579,63
701	UBERABA	2.24115089	408.249,67	81.649,95	3.265,97	-	323.333,75
702	UBERLÂNDIA	4.36412785	794.972,71	158.994,57	6.359,73	-	629.618,41
703	UMBURATIBA	0.02539795	4.626,50	925,30	37,01	-	3.664,19
704	UNAÍ	0.57922614	105.512,26	21.102,45	844,10	-	83.565,71
705	URUCÂNIA	0.06554607	11.939,92	2.387,98	95,52	-	9.456,42
706	VARGEM BONITA	0.02212192	4.029,75	805,95	32,24	-	3.191,56
707	VARGINHA	1.09178684	198.880,68	39.776,13	1.591,04	-	157.513,51
708	VÁRZEA DA PALMA	0.11616503	21.160,71	4.232,14	169,29	3.142,36	13.616,92
709	VARZELÂNDIA	0.03435444	6.258,04	1.251,61	50,07	-	4.956,36
710	VAZANTE	0.12518958	22.804,60	4.560,91	182,43	-	18.061,26
711	VERÍSSIMO	0.04873678	8.877,92	1.775,58	71,02	-	7.031,32
712	VESPASIANO	0.31672702	57.695,20	11.539,04	461,54	-	45.694,62
713	VIÇOSA	0.16413131	29.898,29	5.979,66	239,19	-	23.679,44
714	VIEIRAS	0.01665616	3.034,09	606,81	24,28	-	2.403,00
715	MATHIAS LOBATO	0.01615387	2.942,61	588,53	23,54	-	2.330,54
716	VIRGEM DA LAPA	0.02725314	4.964,46	992,90	39,71	-	3.931,85
717	VIRGÍNIA	0.02675251	4.873,25	974,65	38,98	-	3.859,62
718	VIRGINÓPOLIS	0.03250161	5.920,51	1.184,11	47,36	-	4.689,04
719	VIRGOLÂNDIA	0.01726559	3.145,10	629,02	25,16	-	2.490,92
720	VISCONDE DO RIO BRANCO	0.13445363	24.492,17	4.898,44	195,93	-	19.397,80
721	VOLTA GRANDE	0.03007447	5.478,39	1.095,68	43,83	-	4.338,88
722	WENCESLAU BRAZ	0.01361377	2.479,89	495,98	19,83	-	1.964,08
723	ITAÚ DE MINAS	0.09626070	17.534,92	3.506,98	140,28	-	13.887,66
724	ALFREDO VASCONCELOS	0.03079633	5.609,89	1.121,98	44,88	-	4.443,03
725	ARAPORÃ	0.29991718	54.633,13	10.926,63	437,07	-	43.269,43
727	CAPITÃO ANDRADE	0.01997727	3.639,07	727,81	29,11	-	2.882,15
728	CARNEIRINHO	0.21380994	38.947,77	7.789,55	311,58	-	30.846,64
729	CATUJI	0.02228449	4.059,35	811,86	32,48	-	3.215,01
731	DIVISÓPOLIS	0.02419160	4.406,77	881,36	35,26	-	3.490,15
732	DURANDÉ	0.02966506	5.403,80	1.080,76	43,22	-	4.279,82
733	ENTRE FOLHAS	0.01809404	3.296,03	659,21	26,37	-	2.610,45
734	FERVEDOURO	0.03189857	5.810,67	1.162,13	46,49	-	4.602,05
736	ICARAÍ DE MINAS	0.02444281	4.452,51	890,50	35,62	-	3.526,39
737	IPABA	0.03472601	6.325,71	1.265,14	50,60	-	5.009,97
738	JAÍBA	0.10869782	19.800,48	3.960,10	158,40	2.940,36	12.741,62
739	JAMPRUCA	0.01887510	3.438,31	687,66	27,51	-	2.723,14
740	JUATUBA	0.26956567	49.104,28	9.820,86	392,83	-	38.890,59
741	LAGOA GRANDE	0.05757510	10.487,92	2.097,58	83,91	-	8.306,43
742	LIMEIRA DO OESTE	0.12797235	23.311,54	4.662,31	186,50	-	18.462,73
743	LONTRA	0.02327904	4.240,53	848,10	33,93	-	3.358,50
744	MAMONAS	0.02228431	4.059,33	811,86	32,48	-	3.214,99
745	MATA VERDE	0.02160679	3.935,91	787,18	31,49	-	3.117,24
746	MATIAS CARDOSO	0.04725098	8.607,28	1.721,46	68,86	1.278,17	5.538,79
747	MONTEZUMA	0.02405304	4.381,52	876,31	35,05	-	3.470,16
750	PALMÓPOLIS	0.01907108	3.473,99	694,79	27,80	-	2.751,40
751	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	0.02715767	4.947,06	989,41	39,58	-	3.918,07
754	RIACHINHO	0.03403296	6.199,46	1.239,89	49,60	-	4.909,97
756	SANTA BÁRBARA DO LESTE	0.02445755	4.455,20	891,04	35,64	-	3.528,52
757	SANTA RITA DE MINAS	0.02405018	4.380,98	876,19	35,05	-	3.469,74
758	SANTANA DO PARAÍSO	0.10515394	19.154,91	3.830,98	153,24	-	15.170,69
760	SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	0.03036129	5.530,63	1.106,12	44,25	-	4.380,26
761	SÃO JOÃO DO MANTENINHA	0.02022503	3.684,21	736,84	29,48	-	2.917,89
763	SÃO JOSÉ DA LAPA	0.09426472	17.171,32	3.434,27	137,36	-	13.599,69
766	SENADOR AMARAL	0.02497498	4.549,46	909,89	36,40	-	3.603,17
767	UBAPORANGA	0.02867685	5.223,80	1.044,76	41,79	-	4.137,25
768	URUCUIA	0.03752164	6.834,97	1.366,99	54,68	-	5.413,30
769	ALTO CAPARAÓ	0.02232158	4.066,12	813,23	32,52	-	3.220,37
770	ANGELÂNDIA	0.02910953	5.302,63	1.060,53	42,42	-	4.199,68
771	ARICANDUVA	0.01832964	3.338,93	667,79	26,71	-	2.644,43
772	BERIZAL	0.01848067	3.366,45	673,29	26,93	-	2.666,23
773	BONITO DE MINAS	0.03135738	5.712,09	1.142,42	45,70	-	4.523,97
774	BRASILÂNDIA DE MINAS	0.05950099	10.838,76	2.167,76	86,71	-	8.584,29
775	BUGRE	0.01381267	2.516,13	503,23	20,13	-	1.992,77
776	CABECEIRA GRANDE	0.08135681	14.820,02	2.964,01	118,56	-	11.737,45
777	CAMPO AZUL	0.01549812	2.823,15	564,63	22,59	-	2.235,93
778	CANTAGALO	0.01565077	2.850,95	570,19	22,81	423,35	1.834,60
779	CATAS ALTAS	0.20526332	37.390,93	7.478,19	299,13	-	29.613,61
780	CATUTI	0.02072735	3.775,70	755,14	30,20	560,68	2.429,68
781	CHAPADA GAÚCHA	0.07939547	14.462,75	2.892,55	115,71	-	11.454,49
782	CÔNEGO MARINHO	0.02227283	4.057,23	811,45	32,45	-	3.213,33
783	CONFINS	0.06811861	12.408,53	2.481,70	99,27	-	9.827,56
784	CÓRREGO FUNDO	0.05166582	9.411,49	1.882,30	75,29	-	7.453,90
785	CRISÓLITA	0.02487431	4.531,12	906,22	36,25	672,85	2.915,80
786	CUPARAQUE	0.01940789	3.535,35	707,07	28,28	-	2.800,00
787	CURRAL DE DENTRO	0.02307476	4.203,30	840,66	33,62	-	3.329,02
788	DIVISA ALEGRE	0.03790261	6.904,36	1.380,87	55,23	-	5.468,26
789	DOM BOSCO	0.02332296	4.248,53	849,70	33,99	-	3.364,84
790	FRANCISCÓPOLIS	0.02749165	5.007,90	1.001,58	40,07	-	3.966,25
791	FREI LAGONEGRO	0.01259542	2.294,40	458,88	18,36	-	1.817,16
792	FRUTA DE LEITE	0.01626764	2.963,34	592,67	23,71	-	2.346,96
793	GAMELEIRAS	0.02469040	4.497,62	899,53	35,98	667,87	2.894,24
794	GLAUCILANDIA	0.01409617	2.567,79	513,56	20,55	-	2.033,68
795	GOIABEIRA	0.01376205	2.506,92	501,39	20,06	-	1.985,47
796	GOIANÁ	0.01775459	3.234,18	646,84	25,87	-	2.561,47
797	GUARACIAMA	0.01704565	3.105,05	621,02	24,83	461,08	1.998,12
798	IBIRACATU	0.01732803	3.156,49	631,30	25,25	-	2.499,94
799	IMBÉ DE MINAS	0.02049085	3.732,63	746,52	29,86	-	2.956,25
800	INDAIABIRA	0.02155502	3.926,48	785,30	31,41	-	3.109,77
801	JENIPAPO DE MINAS	0.02159095	3.933,03	786,60	31,47	-	3.114,96
802	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	0.01687665	3.074,25	614,85	24,59	-	2.434,81
803	JOSÉ RAYDAN	0.02056537	3.746,19	749,24	29,96	-	2.966,99
804	JOSENÓPOLIS	0.02419356	4.407,11	881,42	35,26	-	3.490,43
805	JUVENÍLIA	0.02316470	4.219,70	843,95	33,75	-	3.342,00
806	LEME DO PRADO	0.02362196	4.302,99	860,60	34,42	-	3.407,97
807	LUISBURGO	0.02451406	4.465,50	893,10	35,72	-	3.536,68
808	LUISLÂNDIA	0.01756879	3.200,36	640,07	25,61	-	2.534,68
809	MÁRIO CAMPOS	0.04049250	7.376,15	1.475,23	59,01	-	5.841,91
810	MARTINS SOARES	0.03939157	7.175,59	1.435,12	57,40	-	5.683,07
811	MIRAVÂNIA	0.01608238	2.929,58	585,92	23,44	435,03	1.885,19
812	MONTE FORMOSO	0.01666931	3.036,48	607,29	24,29	-	2.404,90
813	NAQUE	0.02165118	3.944,00	788,80	31,55	-	3.123,65
814	NATALÂNDIA	0.01824724	3.323,93	664,79	26,59	-	2.632,55
815	NINHEIRA	0.02913711	5.307,64	1.061,53	42,46	-	4.203,65
816	NOVA BELÉM	0.01676266	3.053,50	610,70	24,43	-	2.418,37
817	NOVA PORTEIRINHA	0.02690528	4.901,09	980,22	39,21	-	3.881,66
818	NOVO ORIENTE DE MINAS	0.02769322	5.044,63	1.008,93	40,36	-	3.995,34
819	NOVORIZONTE	0.02069274	3.769,39	753,88	30,15	-	2.985,36
820	OLHOS D' ÁGUA	0.03998224	7.283,20	1.456,64	58,27	-	5.768,29
821	ORATÓRIOS	0.02754871	5.018,29	1.003,65	40,15	-	3.974,49
822	ORIZANIA	0.02651270	4.829,57	965,91	38,64	-	3.825,02
823	PADRE CARVALHO	0.02566399	4.674,97	935,00	37,40	-	3.702,57
824	PAI PEDRO	0.02447404	4.458,21	891,64	35,66	-	3.530,91
825	PATIS	0.01857783	3.384,14	676,83	27,07	-	2.680,24
826	PEDRA BONITA	0.02132042	3.883,76	776,76	31,07	-	3.075,93
827	PERIQUITO	0.02526386	4.602,09	920,42	36,82	-	3.644,85
828	PIEDADE DE CARATINGA	0.02678491	4.879,16	975,83	39,04	-	3.864,29
829	PINGO D' ÁGUA	0.01733184	3.157,18	631,43	25,26	-	2.500,49
830	PINTÓPOLIS	0.02245415	4.090,26	818,05	32,72	-	3.239,49
831	PONTO CHIQUE	0.02239438	4.079,38	815,88	32,63	-	3.230,87
832	PONTO DOS VOLANTES	0.03019654	5.500,62	1.100,12	44,01	-	4.356,49
833	REDUTO	0.02271086	4.137,02	827,41	33,09	-	3.276,52
834	ROSÁRIO DA LIMEIRA	0.02379999	4.335,42	867,08	34,69	-	3.433,65
835	SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE	0.02027410	3.693,14	738,63	29,54	-	2.924,97
836	SANTA CRUZ DE MINAS	0.02754887	5.018,32	1.003,66	40,15	-	3.974,51
837	SANTA CRUZ DE SALINAS	0.01756699	3.200,01	640,00	25,60	-	2.534,41
838	SANTA HELENA DE MINAS	0.02116390	3.855,23	771,05	30,84	-	3.053,34
839	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	0.02237548	4.075,93	815,18	32,61	-	3.228,14
840	SÃO DOMINGOS DAS DORES	0.02371397	4.319,75	863,95	34,55	-	3.421,25
841	SÃO FÉLIX DE MINAS	0.01522701	2.773,76	554,75	22,19	-	2.196,82
842	SÃO GERALDO DO BAIXIO	0.01390992	2.533,84	506,77	20,27	-	2.006,80
843	SÃO JOÃO DA LAGOA	0.02244678	4.088,92	817,78	32,71	-	3.238,43
844	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	0.03772490	6.871,98	1.374,39	54,97	-	5.442,62
845	SÃO JOÃO DO PACUÍ	0.01531269	2.789,36	557,87	22,31	-	2.209,18
846	SÃO JOAQUIM DE BICAS	0.10400369	18.945,38	3.789,07	151,57	-	15.004,74
847	SÃO JOSÉ DA BARRA	0.11987460	21.836,46	4.367,30	174,69	-	17.294,47
848	SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	0.02211984	4.029,37	805,87	32,24	-	3.191,26
849	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	0.02225857	4.054,63	810,93	32,43	-	3.211,27
850	SARZEDO	0.24676484	44.950,86	8.990,17	359,61	-	35.601,08
851	SEM-PEIXE	0.01571984	2.863,53	572,70	22,91	-	2.267,92
852	SERRANÓPOLIS DE MINAS	0.02618303	4.769,51	953,90	38,16	708,26	3.069,19
853	SETUBINHA	0.02490406	4.536,53	907,31	36,29	-	3.592,93
854	TAPARUBA	0.01453996	2.648,61	529,72	21,19	-	2.097,70
855	TOCOS DO MOJI	0.02089132	3.805,58	761,11	30,45	-	3.014,02
856	UNIÃO DE MINAS	0.04235582	7.715,57	1.543,11	61,73	-	6.110,73
857	URUANA DE MINAS	0.02334102	4.251,80	850,36	34,01	-	3.367,43
858	VARGEM ALEGRE	0.01837053	3.346,37	669,27	26,77	-	2.650,33
859	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	0.02141046	3.900,15	780,03	31,20	-	3.088,92
860	VARJÃO DE MINAS	0.03845850	7.005,63	1.401,13	56,05	-	5.548,45
861	VERDELÂNDIA	0.03866705	7.043,60	1.408,72	56,34	-	5.578,54
862	VEREDINHA	0.02379865	4.335,18	867,04	34,68	-	3.433,46
863	VERMELHO NOVO	0.01966537	3.582,26	716,45	28,66	-	2.837,15
864	DELTA	0.09188109	16.737,12	3.347,43	133,89	-	13.255,80
865	JAPONVAR	0.02371791	4.320,48	864,10	34,56	-	3.421,82
TOTAL GERAL		100.00000000	18.216.073,43	3.643.214,68	145.728,58	198.033,81	14.229.096,36

Fontes: Fundação João Pinheiro; Banco do Brasil e SCAF/SEF/MG

DATA	BRUTO	FUNDEB	PASEP	Valor Rateio
10/02/2022	12.747.982,53	2.549.596,50	101.983,86	10.096.402,17
18/02/2022	3.831.441,70	766.288,34	30.651,53	3.034.501,83
25/02/2022	1.636.649,20	327.329,84	13.093,19	1.296.226,17
TOTAL	18.216.073,43	3.643.214,68	145.728,58	14.427.130,17

18 1610329 - 1

PORTARIA CONJUNTA Nº 12 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o dispositivo do art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais, resolvem:

Art. 1º - Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo dos valores entregues aos Municípios no mês de fevereiro de 2022, relativos às cotas partes do Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, conforme discriminação constante do Anexo Único desta Portaria.

Art .2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geber Soares de Oliveira
Superintendente Central de Administração Financeira

Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais

Anexo único
(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 12, de 17 de março de 2022)

Demonstrativo dos valores de IPVA entregues aos Municípios				
CÓDIGOS	MUNICÍPIOS	BRUTO	FUNDEB	LÍQUIDO
		1	2	3 = 1-2
1	Abadia dos Dourados	65.040,88	13.008,09	52.032,79
2	Abaeté	266.568,80	53.313,68	213.255,12
3	Abre Campo	130.771,16	26.154,14	104.617,02
4	Acaiaca	29.717,91	5.943,48	23.774,43
5	Açucena	48.651,17	9.730,17	38.921,00
6	Água Boa	40.423,92	8.084,70	32.339,22
7	Água Comprida	17.878,94	3.575,72	14.303,22
8	Aguanil	26.954,61	5.390,81	21.563,80
9	Águas Formosas	82.474,03	16.494,72	65.979,31
10	Águas Vermelhas	41.010,49	8.202,03	32.808,46
11	Aimorés	161.036,36	32.207,18	128.829,18
12	Aiuruoca	59.354,26	11.870,78	47.483,48
13	Alagoa	27.254,55	5.450,85	21.803,70
14	Albertina	34.063,13	6.812,53	27.250,60
15	Além Paraíba	464.583,58	92.916,63	371.666,95
16	Alfenas	1.027.994,41	205.598,80	822.395,61
17	Almenara	215.569,06	43.113,74	172.455,32
18	Alpercata	43.021,15	8.604,15	34.417,00
19	Alpinópolis	197.816,10	39.563,15	158.252,95
20	Alterosa	153.858,35	30.771,59	123.086,76
21	Alto Rio Doce	79.736,40	15.947,16	63.789,24
22	Alvarenga	31.363,63	6.272,66	25.090,97
23	Alvinópolis	131.990,33	26.397,98	105.592,35
24	Alvorada de Minas	18.253,23	3.650,55	14.602,68
25	Amparo da Serra	25.945,74	5.189,05	20.756,69
26	Andradas	554.906,99	110.981,29	443.925,70
27	Cachoeira de Pajeú	22.786,85	4.557,26	18.229,59
28	Andrelândia	93.078,93	18.615,70	74.463,23
29	Antônio Carlos	81.087,06	16.217,33	64.869,73
30	Antônio Dias	44.231,98	8.846,29	35.385,69
31	Antônio Prado de Minas	16.625,20	3.324,96	13.300,24
32	Araçaí	12.854,70	2.570,87	10.283,83
33	Aracitaba	8.673,77	1.734,70	6.939,07
34	Araçuaí	186.703,83	37.340,68	149.363,15
35	Araguari	1.565.926,78	313.185,25	1.252.741,53
36	Arantina	25.454,31	5.090,77	20.363,54
37	Araponga	58.265,26	11.652,96	46.612,30
38	Arapuá	23.453,48	4.690,64	18.762,84
39	Araújos	80.533,30	16.106,57	64.426,73
40	Araxá	1.779.089,35	355.817,78	1.423.271,57
41	Arceburgo	123.647,04	24.729,33	98.917,71
42	Arcos	451.949,28	90.389,77	361.559,51
43	Areado	144.812,26	28.962,37	115.849,89
44	Argirita	14.755,12	2.950,92	11.804,20
45	Arinos	68.554,22	13.710,75	54.843,47
46	Astolfo Dutra	101.164,59	20.232,83	80.931,76
47	Ataléia	41.045,18	8.208,97	32.836,21
48	Augusto de Lima	22.594,91	4.518,91	18.076,00
49	Baependi	200.644,22	40.128,75	160.515,47
50	Baldim	41.031,89	8.206,26	32.825,63
51	Bambuí	255.670,93	51.134,11	204.536,82
52	Bandeira	19.222,44	3.844,40	15.378,04
53	Bandeira do Sul	44.973,21	8.994,55	35.978,66
54	Barão de Cocais	295.752,61	59.150,44	236.602,17
55	Barão do Monte Alto	17.309,42	3.461,79	13.847,63
56	Barbacena	1.433.745,59	286.749,03	1.146.996,56
57	Barra Longa	39.145,23	7.828,96	31.316,27
58	Três Marias	264.771,05	52.954,14	211.816,91
59	Barroso	152.323,79	30.464,67	121.859,12
60	Bela Vista de Minas	66.455,58	13.291,03	53.164,55
61	Belmiro Braga	25.520,33	5.104,00	20.416,33
62	Belo Horizonte	71.957.137,02	14.391.427,32	57.565.709,70
63	Belo Oriente	147.608,16	29.521,54	118.086,62
64	Belo Vale	120.063,01	24.012,52	96.050,49

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203190041200119.

65	Berilo	63.526,41	12.705,20	50.821,21	194	Coronel Fabriciano	723.899,38	144.779,77	579.119,61
66	Bertópolis	8.958,50	1.791,65	7.166,85	195	Coronel Murta	44.890,73	8.978,05	35.912,68
67	Betim	3.719.143,11	743.828,53	2.975.314,58	196	Coronel Pacheco	19.229,28	3.845,81	15.383,47
68	Bias Fortes	11.458,38	2.291,59	9.166,79	197	Coronel Xavier Chaves	23.327,08	4.665,34	18.661,74
69	Bicas	137.045,88	27.409,09	109.636,79	198	Córrego Danta	22.311,80	4.462,27	17.849,53
70	Biquinhas	28.315,95	5.663,11	22.652,84	199	Córrego do Bom Jesus	36.431,64	7.286,23	29.145,41
71	Boa Esperança	418.085,84	83.617,09	334.468,75	200	Córrego Novo	13.040,06	2.607,95	10.432,11
72	Bocaina de Minas	61.612,39	12.322,39	49.290,00	201	Couto de Magalhães de Minas	22.233,36	4.446,59	17.786,77
73	Bocaiúva	364.275,39	72.855,00	291.420,39	202	Cristais	87.083,69	17.416,67	69.667,02
74	Bom Despacho	536.954,25	107.390,77	429.563,48	203	Cristália	20.432,34	4.086,38	16.345,96
75	Bom Jardim de Minas	55.189,21	11.037,74	44.151,47	204	Cristiano Otoni	117.233,94	23.446,72	93.787,22
76	Bom Jesus da Penha	60.775,24	12.154,97	48.620,27	205	Cristina	85.901,26	17.180,18	68.721,08
77	Bom Jesus do Amparo	40.536,78	8.107,27	32.429,51	206	Crucilândia	69.574,19	13.914,75	55.659,44
78	Bom Jesus do Galho	74.823,37	14.964,56	59.858,81	207	Cruzeiro da Fortaleza	36.174,71	7.234,87	28.939,84
79	Bom Repouso	219.083,25	43.816,56	175.266,69	208	Cruzília	129.712,75	25.942,46	103.770,29
80	Bom Sucesso	126.229,85	25.245,88	100.983,97	209	Curvelo	695.927,79	139.185,47	556.742,32
81	Bonfim	96.829,24	19.365,75	77.463,49	210	Datas	23.048,01	4.609,54	18.438,47
82	Bonfinópolis de Minas	48.238,27	9.647,56	38.590,71	211	Delfim Moreira	49.165,33	9.832,97	39.332,36
83	Borda da Mata	154.172,91	30.834,50	123.338,41	212	Delfinópolis	83.566,01	16.713,12	66.852,89
84	Botelhos	152.585,39	30.517,00	122.068,39	213	Descoberto	33.958,58	6.791,62	27.166,96
85	Botumirim	15.821,62	3.164,24	12.657,38	214	Desterro de Entre-Rios	111.760,79	22.352,06	89.408,73
86	Brasília de Minas	167.778,27	33.555,57	134.222,70	215	Desterro do Melo	22.386,47	4.477,21	17.909,26
87	Brás Pires	48.776,08	9.755,14	39.020,94	216	Diamantina	378.402,67	75.680,46	302.722,21
88	Braúnas	23.662,62	4.732,44	18.930,18	217	Diogo de Vasconcelos	20.457,19	4.091,35	16.365,84
89	Brasópolis	150.691,80	30.138,27	120.553,53	218	Dionísio	30.913,30	6.182,55	24.730,75
90	Brumadinho	617.926,08	123.585,12	494.340,96	219	Divinésia	22.644,68	4.528,85	18.115,83
91	Bueno Brandão	163.507,86	32.701,46	130.806,40	220	Divino	168.470,54	33.694,01	134.776,53
92	Buenópolis	61.585,66	12.317,05	49.268,61	221	Divino das Laranjeiras	22.904,45	4.580,81	18.323,64
93	Buritis	185.282,26	37.056,34	148.225,92	222	Divinolândia de Minas	63.553,61	12.710,64	50.842,97
94	Buritizeiro	130.924,64	26.184,83	104.739,81	223	Divinópolis	2.549.754,42	509.950,82	2.039.803,60
95	Cabo Verde	92.563,00	18.512,51	74.050,49	224	Divisa Nova	42.886,94	8.577,29	34.309,65
96	Cachoeira da Prata	27.792,32	5.558,37	22.233,95	225	Dom Cavati	47.789,02	9.557,73	38.231,29
97	Cachoeira de Minas	99.622,95	19.924,50	79.698,45	226	Dom Joaquim	18.534,92	3.706,88	14.828,04
98	Cachoeira Dourada	20.664,31	4.132,78	16.531,53	227	Dom Silvério	51.297,98	10.259,51	41.038,47
99	Caetanópolis	87.599,83	17.519,88	70.079,95	228	Dom Viçoso	24.693,91	4.938,72	19.755,19
100	Caeté	325.901,41	65.180,20	260.721,21	229	Dona Euzébia	69.516,39	13.903,19	55.613,20
101	Caiana	21.283,43	4.256,58	17.026,85	230	Dores de Campos	106.988,26	21.397,59	85.590,67
102	Cajuri	34.921,16	6.984,14	27.937,02	231	Dores de Guanhães	39.881,09	7.976,17	31.904,92
103	Caldas	127.163,88	25.432,68	101.731,20	232	Dores do Indaiá	142.161,18	28.432,14	113.729,04
104	Camacho	32.088,89	6.417,68	25.671,21	233	Dores do Turvo	43.565,93	8.713,10	34.852,83
105	Camanducaia	298.646,98	59.729,30	238.917,68	234	Doresópolis	13.750,60	2.750,06	11.000,54
106	Cambuí	473.631,25	94.726,15	378.905,10	235	Douradoquara	16.437,72	3.287,45	13.150,27
107	Cambuquira	101.887,14	20.377,33	81.509,81	236	Elói Mendes	246.270,02	49.253,89	197.016,13
108	Campanário	9.915,77	1.983,10	7.932,67	237	Engenheiro Caldas	86.305,04	17.260,91	69.044,13
109	Campanha	132.388,94	26.477,70	105.911,24	238	Engenheiro Navarro	39.431,04	7.886,09	31.544,95
110	Campestre	303.524,37	60.704,77	242.819,60	239	Entre Rios de Minas	135.637,88	27.127,50	108.510,38
111	Campina Verde	201.397,13	40.279,33	161.117,80	240	Ervália	206.516,11	41.303,13	165.212,98
112	Campo Belo	535.070,68	107.014,06	428.056,62	241	Esmeraldas	381.029,35	76.205,78	304.823,57
113	Campo do Meio	95.277,54	19.055,43	76.222,11	242	Espera Feliz	195.096,88	39.019,30	156.077,58
114	Campo Florido	109.168,55	21.833,61	87.334,94	243	Espinosa	186.145,35	37.228,97	148.916,38
115	Campos Altos	125.078,35	25.015,57	100.062,78	244	Espírito Santo do Dourado	49.892,49	9.978,42	39.914,07
116	Campos Gerais	199.957,12	39.991,34	159.965,78	245	Estiva	122.104,65	24.420,85	97.683,80
117	Canaã	30.251,19	6.050,14	24.201,05	246	Estrela Dalva	17.596,81	3.519,25	14.077,56
118	Canápolis	90.726,67	18.145,25	72.581,42	247	Estrela do Indaiá	27.050,57	5.410,01	21.640,56
119	Cana Verde	32.919,40	6.583,79	26.335,61	248	Estrela do Sul	61.870,36	12.373,98	49.496,38
120	Candeias	117.980,38	23.596,00	94.384,38	249	Eugenópolis	110.704,94	22.140,90	88.564,04
121	Caparaó	54.553,69	10.910,65	43.643,04	250	Ewbank da Câmara	19.584,73	3.916,86	15.667,87
122	Capela Nova	42.681,00	8.536,09	34.144,91	251	Extrema	709.477,39	141.895,39	567.582,00
123	Capelinha	348.765,61	69.753,04	279.012,57	252	Fama	14.923,90	2.984,69	11.939,21
124	Capetinga	41.344,91	8.268,88	33.076,03	253	Faria Lemos	20.039,80	4.007,88	16.031,92
125	Capim Branco	89.589,49	17.917,84	71.671,65	254	Felício dos Santos	24.613,08	4.922,54	19.690,54
126	Capinópolis	194.331,98	38.866,29	155.465,69	255	São Gonçalo do Rio Preto	16.704,03	3.340,75	13.363,28
127	Capitão Enéias	49.691,10	9.938,12	39.752,98	256	Felisburgo	39.825,85	7.965,07	31.860,78
128	Capitólio	115.106,51	23.021,23	92.085,28	257	Felixlândia	107.632,31	21.526,38	86.105,93
129	Caputira	74.642,24	14.928,36	59.713,88	258	Fernandes Tourinho	35.644,05	7.128,74	28.515,31
130	Caraí	52.530,11	10.505,96	42.024,15	259	Ferros	63.876,83	12.775,26	51.101,57
131	Caranaíba	17.249,70	3.449,85	13.799,85	260	Florestal	73.750,00	14.749,91	59.000,09
132	Carandaí	248.952,40	49.790,39	199.162,01	261	Formiga	942.567,18	188.513,36	754.053,82
133	Carangola	274.896,46	54.979,19	219.917,27	262	Formoso	35.101,16	7.020,14	28.081,02
134	Caratinga	817.971,24	163.594,17	654.377,07	263	Fortaleza de Minas	33.636,69	6.727,25	26.909,44
135	Carbonita	94.947,79	18.989,47	75.958,32	264	Fortuna de Minas	20.136,29	4.027,16	16.109,13
136	Careaçu	52.510,83	10.502,08	42.008,75	265	Francisco Badaró	38.895,33	7.778,98	31.116,35
137	Carlos Chagas	75.588,74	15.117,66	60.471,08	266	Francisco Dumont	21.755,09	4.350,94	17.404,15
138	Carmésia	41.906,09	8.381,14	33.524,95	267	Francisco Sá	106.793,73	21.358,65	85.435,08
139	Carmo da Cachoeira	76.291,79	15.258,28	61.033,51	268	Frei Gaspar	12.142,37	2.428,38	9.713,99
140	Carmo da Mata	90.305,33	18.060,98	72.244,35	269	Frei Inocêncio	51.914,51	10.382,81	41.531,70
141	Carmo de Minas	91.952,72	18.390,45	73.562,27	270	Fronteira	139.623,22	27.924,56	111.698,66
142	Carmo do Cajuru	249.311,34	49.862,18	199.449,16	271	Frutal	822.966,62	164.593,24	658.373,38
143	Carmo do Paranaíba	369.654,95	73.930,89	295.724,06	272	Funilândia	29.801,98	5.960,31	23.841,67
144	Carmo do Rio Claro	195.319,75	39.063,84	156.255,91	273	Galiléia	48.276,44	9.655,20	38.621,24
145	Carmópolis de Minas	178.830,38	35.765,98	143.064,40	274	Gonçalves	46.640,42	9.328,01	37.312,41
146	Carrancas	34.339,26	6.867,79	27.471,47	275	Gonzaga	58.159,03	11.631,74	46.527,29
147	Carvalhópolis	32.688,97	6.537,70	26.151,27	276	Gouveia	72.985,22	14.596,94	58.388,28
148	Carvalhos	34.536,79	6.907,27	27.629,52	277	Governador Valadares	2.784.325,44	556.864,98	2.227.460,46
149	Casa Grande	15.880,85	3.176,09	12.704,76	278	Grão Mogol	46.776,30	9.355,20	37.421,10
150	Cascalho Rico	20.274,01	4.054,72	16.219,29	279	Grupiara	9.794,96	1.958,92	7.836,04
151	Cássia	152.315,78	30.463,07	121.852,71	280	Guanhães	293.866,79	58.773,28	235.093,51
152	Conceição da Barra de Minas	33.566,71	6.713,25	26.853,46	281	Guapé	104.759,24	20.951,74	83.807,50
153	Cataguases	1.173.353,65	234.670,65	938.683,00	282	Guaraciaba	47.836,33	9.567,17	38.269,16
154	Catas Altas da Noruega	15.009,09	3.001,73	12.007,36	283	Guaranésia	232.711,94	46.542,30	186.169,64
155	Caxambu	230.114,98	46.022,90	184.092,08	284	Guarani	48.844,78	9.768,85	39.075,93
156	Cedro do Abaeté	7.675,52	1.535,04	6.140,48	285	Guarará	27.389,70	5.477,86	21.911,84
157	Central de Minas	58.444,55	11.688,81	46.755,74	286	Guarda-Mor	97.412,18	19.482,35	77.929,83
158	Centralina	93.630,08	18.725,89	74.904,19	287	Guaxupé	840.751,63	168.150,25	672.601,38
159	Chácara	20.192,41	4.038,40	16.154,01	288	Guidoval	50.800,23	10.159,93	40.640,30
160	Chalé	37.886,11	7.577,13	30.308,98	289	Guimarânia	64.311,68	12.862,26	51.449,42
161	Chapada do Norte	28.228,69	5.645,63	22.583,06	290	Guiricema	82.081,36	16.416,21	65.665,15
162	Chiador	40.095,02	8.018,90	32.076,12	291	Gurinhatã	35.046,32	7.009,20	28.037,12
163	Cipotânea	67.375,27	13.474,97	53.900,30	292	Heliodora	48.797,29	9.759,38	39.037,91
164	Claraval	50.725,61	10.145,03	40.580,58	293	Iapu	79.745,48	15.949,02	63.796,46
165	Claro dos Poções	20.706,33	4.141,19	16.565,14	294	Ibertioga	36.736,07	7.347,13	29.388,94
166	Cláudio	276.513,66	55.302,65	221.211,01	295	Ibiá	226.559,67	45.311,84	181.247,83
167	Coimbra	86.048,65	17.209,63	68.839,02	296	Ibiaí	32.757,31	6.551,37	26.205,94
168	Coluna	40.530,62	8.106,04	32.424,58	297	Ibiraci	133.339,69	26.667,83	106.671,86
169	Comendador Gomes	26.209,84	5.241,87	20.967,97	298	Ibirité	1.155.875,80	231.175,08	924.700,72
170	Comercinho	20.930,19	4.185,97	16.744,22	299	Ibitiura de Minas	42.321,87	8.464,30	33.857,57
171	Conceição da Aparecida	122.736,39	24.547,21	98.189,18	300	Ibituruna	21.119,17	4.223,77	16.895,40
172	Conceição das Alagoas	229.921,38	45.984,19	183.937,19	301	Igarapé	430.707,92	86.141,50	344.566,42
173	Conceição das Pedras	31.961,04	6.392,12	25.568,92	302	Igaratinga	134.092,25	26.818,35	107.273,90
174	Conceição de Ipanema	30.935,86	6.187,08	24.748,78	303	Iguatama	72.397,45	14.479,41	57.918,04
175	Conceição do Mato Dentro	145.008,58	29.001,64	116.006,94	304	Ijaci	54.456,49	10.891,20	43.565,29
176	Conceição do Pará	80.636,85	16.127,28	64.509,57	305	Ilicínea	113.405,87	22.681,08	90.724,79
177	Conceição do Rio Verde	100.649,55	20.129,82	80.519,73	306	Inconfidentes	63.625,37	12.725,00	50.900,37
178	Conceição dos Ouros	120.933,67	24.186,62	96.747,05	307	Indianópolis	87.305,09	17.460,93	69.844,16
179	Congonhal	134.206,48	26.841,19	107.365,29	308	Ingaí	11.296,63	2.259,28	9.037,35
180	Congonhas	527.267,29	105.453,34	421.813,95	309	Inhapim	225.264,11	45.052,76	180.211,35
181	Congonhas do Norte	19.132,48	3.826,42	15.306,06	310	Inhaúma	36.891,74	7.378,26	29.513,48
182	Conquista	62.158,72	12.431,65	49.727,07	311	Inimutaba	31.680,56	6.336,04	25.344,52
183	Conselheiro Lafaiete	1.437.454,86	287.490,86	1.149.964,00	312	Ipanema	189.800,71	37.960,07	151.840,64
184	Conselheiro Pena	157.863,86	31.572,69	126.291,17	313	Ipatinga	2.774.993,52	554.998,62	2.219.994,90
185	Consolação	12.019,09	2.403,75	9.615,34	314	Ipiaçu	39.513,14	7.902,55	31.610,59
186	Contagem	5.995.571,29	1.199.114,18	4.796.457,11	315	Ipuiúna	138.873,83	27.774,66	111.099,17
187	Coqueiral	82.183,97	16.436,71	65.747,26	316	Iraí de Minas	90.856,60	18.171,23	72.685,37
188	Coração de Jesus	98.534,79	19.706,87	78.827,92	317	Itabira	1.196.208,72	239.241,67	956.967,05
189	Cordisburgo	44.474,99	8.894,93	35.580,06	318	Itabirinha de Mantena	95.730,14	19.145,94	76.584,20
190	Cordislândia	23.952,21	4.790,35	19.161,86	319	Itabirito	696.325,44	139.264,99	557.060,45
191	Corinto	147.703,32	29.540,61	118.162,71	320	Itacambira	4.530,90	906,13	3.624,77
192	Coroaci	60.552,41	12.110,40	48.442,01	321	Itacarambi	84.672,15	16.934,34	67.737,81
193	Coromandel	388.814,25	77.762,75	311.051,50	322	Itaguara	180.395,75	36.079,05	144.316,70

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203190041200120.

323	Itaipé	56.468,99	11.293,70	45.175,29
324	Itajubá	1.141.015,87	228.203,08	912.812,79
325	Itamarandiba	356.186,30	71.237,16	284.949,14
326	Itamarati de Minas	21.786,55	4.357,24	17.429,31
327	Itambacuri	80.763,16	16.152,54	64.610,62
328	Itambé do Mato Dentro	13.277,79	2.655,49	10.622,30
329	Itamoji	138.867,22	27.773,36	111.093,86
330	Itamonte	189.313,14	37.862,55	151.450,59
331	Itanhandu	161.146,14	32.229,14	128.917,00
332	Itanhomi	128.942,14	25.788,33	103.153,81
333	Itaobim	92.725,01	18.544,94	74.180,07
334	Itapajipe	183.763,59	36.752,62	147.010,97
335	Itapecerica	178.902,36	35.780,35	143.122,01
336	Itapeva	145.134,86	29.026,89	116.107,97
337	Itatiaiuçu	196.219,92	39.243,89	156.976,03
338	Itaúna	1.225.192,21	245.038,35	980.153,86
339	Itaverava	31.360,40	6.271,97	25.088,43
340	Itinga	36.698,11	7.339,57	29.358,54
341	Itueta	41.919,88	8.383,90	33.535,98
342	Ituiutaba	1.344.071,58	268.814,25	1.075.257,33
343	Itumirim	41.227,70	8.245,45	32.982,25
344	Iturama	626.585,49	125.317,01	501.268,48
345	Itutinga	34.023,45	6.804,61	27.218,84
346	Jabuticatubas	97.723,27	19.544,58	78.178,69
347	Jacinto	44.222,75	8.844,46	35.378,29
348	Jacuí	100.973,19	20.194,52	80.778,67
349	Jacutinga	326.927,89	65.385,47	261.542,42
350	Jaguaraçu	18.740,92	3.748,08	14.992,84
351	Janaúba	563.841,60	112.768,24	451.073,36
352	Januária	277.064,06	55.412,71	221.651,35
353	Japaraíba	38.088,53	7.617,60	30.470,93
354	Jeceaba	53.632,84	10.726,48	42.906,36
355	Jequeri	108.804,43	21.760,79	87.043,64
356	Jequitaí	40.424,96	8.084,90	32.340,06
357	Jequitibá	27.411,53	5.482,24	21.929,29
358	Jequitinhonha	81.231,16	16.246,16	64.985,00
359	Jesuânia	41.639,48	8.327,82	33.311,66
360	Joaima	41.869,07	8.373,74	33.495,33
361	Joanésia	21.814,67	4.362,87	17.451,80
362	João Monlevade	1.068.861,76	213.772,25	855.089,51
363	João Pinheiro	423.406,36	84.681,17	338.725,19
364	Joaquim Felício	11.676,97	2.335,30	9.341,67
365	Jordânia	20.940,27	4.187,97	16.752,30
366	Nova União	53.785,94	10.757,11	43.028,83
367	Juiz de Fora	6.838.953,03	1.367.790,53	5.471.162,50
368	Juramento	7.726,07	1.545,15	6.180,92
369	Juruaia	177.418,40	35.483,58	141.934,82
370	Ladainha	58.617,30	11.723,38	46.893,92
371	Lagamar	73.566,99	14.713,30	58.853,69
372	Lagoa da Prata	646.952,29	129.390,37	517.561,92
373	Lagoa dos Patos	12.574,18	2.514,77	10.059,41
374	Lagoa Dourada	162.935,64	32.587,06	130.348,58
375	Lagoa Formosa	276.529,61	55.305,84	221.223,77
376	Lagoa Santa	610.798,59	122.159,62	488.638,97
377	Lajinha	133.393,19	26.678,55	106.714,64
378	Lambari	242.418,46	48.483,58	193.934,88
379	Lamim	50.111,26	10.022,17	40.089,09
380	Laranjal	56.574,58	11.314,83	45.259,75
381	Lassance	28.417,68	5.683,46	22.734,22
382	Lavras	1.223.670,95	244.734,09	978.936,86
383	Leandro Ferreira	25.289,89	5.057,91	20.231,98
384	Leopoldina	442.275,35	88.454,98	353.820,37
385	Liberdade	56.852,84	11.370,51	45.482,33
386	Lima Duarte	130.176,35	26.035,20	104.141,15
387	Luminárias	40.499,81	8.099,85	32.399,96
388	Luz	182.588,35	36.517,60	146.070,75
389	Machacalis	33.438,60	6.687,64	26.750,96
390	Machado	500.963,11	100.192,54	400.770,57
391	Madre de Deus de Minas	40.516,62	8.103,24	32.413,38
392	Malacacheta	88.974,67	17.794,85	71.179,82
393	Manga	88.374,44	17.674,81	70.699,63
394	Manhuaçu	897.854,82	179.570,90	718.283,92
395	Manhumirim	186.319,13	37.263,72	149.055,41
396	Mantena	210.062,45	42.012,43	168.050,02
397	Maravilhas	96.842,30	19.368,38	77.473,92
398	Mar de Espanha	149.741,48	29.948,20	119.793,28
399	Maria da Fé	125.274,54	25.054,80	100.219,74
400	Mariana	842.376,68	168.475,24	673.901,44
401	Marilac	22.255,97	4.451,09	17.804,88
402	Maripá de Minas	32.594,63	6.518,86	26.075,77
403	Marliéria	16.936,93	3.387,31	13.549,62
404	Marmelópolis	25.735,24	5.146,95	20.588,29
405	Martinho Campos	135.859,57	27.171,82	108.687,75
406	Materlândia	15.336,61	3.067,22	12.269,39
407	Mateus Leme	276.120,91	55.224,09	220.896,82
408	Matias Barbosa	142.384,91	28.476,92	113.907,99
409	Matipó	131.774,74	26.354,85	105.419,89
410	Mato Verde	92.741,15	18.548,16	74.192,99
411	Matozinhos	345.540,32	69.107,98	276.432,34
412	Matutina	68.644,76	13.728,85	54.915,91
413	Medeiros	48.297,13	9.659,34	38.637,79
414	Medina	73.901,13	14.780,16	59.120,97
415	Mendes Pimentel	30.473,28	6.094,56	24.378,72
416	Mercês	73.962,22	14.792,36	59.169,86
417	Mesquita	32.291,07	6.458,13	25.832,94
418	Minas Novas	128.757,28	25.751,36	103.005,92
419	Minduri	40.211,88	8.042,29	32.169,59
420	Mirabela	102.393,14	20.478,54	81.914,60
421	Miradouro	62.943,21	12.588,56	50.354,65
422	Miraí	80.671,29	16.134,16	64.537,13
423	Moeda	48.270,54	9.654,00	38.616,54
424	Moema	90.114,22	18.022,77	72.091,45
425	Monjolos	2.099,20	419,80	1.679,40
426	Monsenhor Paulo	57.584,48	11.516,83	46.067,65
427	Montalvânia	83.602,61	16.720,42	66.882,19
428	Monte Alegre de Minas	217.731,51	43.546,20	174.185,31
429	Monte Azul	160.176,77	32.035,25	128.141,52
430	Monte Belo	203.576,04	40.715,10	162.860,94
431	Monte Carmelo	643.106,62	128.621,22	514.485,40
432	Monte Santo de Minas	295.645,14	59.128,93	236.516,21
433	Montes Claros	3.394.230,12	678.845,94	2.715.384,18
434	Monte Sião	304.316,62	60.863,23	243.453,39
435	Morada Nova de Minas	92.890,10	18.577,91	74.312,19
436	Morro da Garça	11.673,11	2.334,55	9.338,56
437	Morro do Pilar	10.878,81	2.175,68	8.703,13
438	Munhoz	85.843,94	17.168,70	68.675,24
439	Muriaé	1.054.158,50	210.831,61	843.326,89
440	Mutum	156.378,72	31.275,67	125.103,05
441	Muzambinho	325.663,88	65.132,68	260.531,20
442	Nacip Raydan	11.467,95	2.293,53	9.174,42
443	Nanuque	267.817,99	53.563,52	214.254,47
444	Natércia	44.962,33	8.992,38	35.969,95
445	Nazareno	80.870,23	16.173,95	64.696,28
446	Nepomuceno	238.064,99	47.612,92	190.452,07
447	Nova Era	121.105,83	24.221,08	96.884,75
448	Nova Lima	1.317.566,86	263.513,29	1.054.053,57
449	Nova Módica	18.965,50	3.793,02	15.172,48
450	Nova Ponte	202.785,46	40.557,02	162.228,44
451	Nova Resende	378.601,00	75.720,11	302.880,89
452	Nova Serrana	793.564,05	158.712,72	634.851,33
453	Novo Cruzeiro	135.395,58	27.079,03	108.316,55
454	Olaria	8.718,01	1.743,52	6.974,49
455	Olímpio Noronha	12.456,33	2.491,20	9.965,13
456	Oliveira	364.406,74	72.881,26	291.525,48
457	Oliveira Fortes	11.566,02	2.313,13	9.252,89
458	Onça de Pitangui	25.977,00	5.195,33	20.781,67
459	Ouro Branco	389.627,12	77.925,33	311.701,79
460	Ouro Fino	371.380,97	74.276,13	297.104,84
461	Ouro Preto	683.777,25	136.755,35	547.021,90
462	Ouro Verde de Minas	21.325,39	4.264,94	17.060,45
463	Padre Paraíso	86.240,51	17.248,01	68.992,50
464	Paineiras	52.712,13	10.542,33	42.169,80
465	Pains	122.668,10	24.533,54	98.134,56
466	Paiva	6.242,81	1.248,48	4.994,33
467	Palma	53.759,81	10.751,88	43.007,93
468	Fronteira dos Vales	16.264,77	3.252,88	13.011,89
469	Papagaios	128.036,80	25.607,26	102.429,54
470	Paracatu	1.114.457,32	222.891,41	891.565,91
471	Pará de Minas	1.192.337,61	238.467,45	953.870,16
472	Paraguaçu	199.922,80	39.984,48	159.938,32
473	Paraisópolis	197.356,53	39.471,23	157.885,30
474	Paraopeba	234.834,95	46.966,91	187.868,04
475	Passabém	10.669,62	2.133,86	8.535,76
476	Passa Quatro	196.874,12	39.374,74	157.499,38
477	Passa Tempo	260.311,91	52.062,31	208.249,60
478	Passa Vinte	51.726,55	10.345,24	41.381,31
479	Passos	1.450.078,91	290.015,68	1.160.063,23
480	Patos de Minas	2.547.241,79	509.448,28	2.037.793,51
481	Patrocínio	1.271.424,98	254.284,91	1.017.140,07
482	Patrocínio do Muriaé	55.468,78	11.093,68	44.375,10
483	Paula Cândido	63.489,85	12.697,91	50.791,94
484	Paulistas	32.703,97	6.540,71	26.163,26
485	Pavão	27.262,95	5.452,49	21.810,46
486	Peçanha	104.183,98	20.836,70	83.347,28
487	Pedra Azul	76.742,29	15.348,38	61.393,91
488	Pedra do Anta	25.977,32	5.195,40	20.781,92
489	Pedra do Indaiá	26.663,97	5.332,70	21.331,27
490	Pedra Dourada	15.872,40	3.174,40	12.698,00
491	Pedralva	98.536,78	19.707,27	78.829,51
492	Pedrinópolis	28.646,19	5.729,15	22.917,04
493	Pedro Leopoldo	467.133,53	93.426,62	373.706,91
494	Pedro Teixeira	13.491,23	2.698,18	10.793,05
495	Pequeri	21.970,08	4.393,93	17.576,15
496	Pequi	53.052,69	10.610,47	42.442,22
497	Perdigão	100.171,25	20.034,15	80.137,10
498	Perdizes	180.575,08	36.114,93	144.460,15
499	Perdões	195.695,85	39.139,06	156.556,79
500	Pescador	17.977,87	3.595,50	14.382,37
501	Piau	31.682,31	6.336,35	25.345,96
502	Piedade de Ponte Nova	24.031,45	4.806,22	19.225,23
503	Piedade do Rio Grande	39.934,34	7.986,75	31.947,59
504	Piedade dos Gerais	62.367,43	12.473,40	49.894,03
505	Pimenta	92.675,38	18.535,02	74.140,36
506	Piracema	75.096,00	15.019,14	60.076,86
507	Pirajuba	68.290,06	13.657,93	54.632,13
508	Piranga	93.945,27	18.788,96	75.156,31
509	Piranguçu	39.786,07	7.957,11	31.828,96
510	Piranguinho	80.339,44	16.067,78	64.271,66
511	Pirapetinga	158.609,42	31.721,80	126.887,62
512	Pirapora	509.189,14	101.837,73	407.351,41
513	Piraúba	82.270,08	16.453,92	65.816,16
514	Pitangui	281.633,75	56.326,65	225.307,10
515	Piumhí	495.739,84	99.147,88	396.591,96
516	Planura	129.022,39	25.804,40	103.217,99
517	Poço Fundo	278.640,24	55.727,96	222.912,28
518	Poços de Caldas	2.860.793,17	572.158,52	2.288.634,65
519	Pocrane	51.511,22	10.302,16	41.209,06
520	Pompéu	226.948,84	45.389,66	181.559,18
521	Ponte Nova	623.246,14	124.649,15	498.596,99
522	Porteirinha	293.524,15	58.704,75	234.819,40
523	Porto Firme	57.253,02	11.450,50	45.802,52
524	Poté	61.228,87	12.245,68	48.983,19
525	Pouso Alegre	2.268.832,42	453.766,40	1.815.066,02
526	Pouso Alto	52.989,85	10.597,89	42.391,96
527	Prados	88.856,24	17.771,14	71.085,10
528	Prata	338.184,59	67.636,84	270.547,75
529	Pratápolis	86.258,49	17.251,63	69.006,86
530	Pratinha	52.277,19	10.455,39	41.821,80
531	Presidente Bernardes	25.651,78	5.130,26	20.521,52
532	Presidente Juscelino	20.768,52	4.153,60	16.614,92
533	Presidente Kubitschek	10.706,56	2.141,23	8.565,33
534	Presidente Olegário	201.213,04	40.242,53	160.970,51
535	Alto Jequitibá	86.574,15	17.314,75	69.259,40
536	Prudente de Morais	69.337,61	13.867,43	55.470,18
537	Quartel Geral	31.195,65	6.239,04	24.956,61
538	Queluzita	10.521,68	2.104,27	8.417,41
539	Raposos	107.030,92	21.406,09	85.624,83
540	Raul Soares	175.213,11	35.042,56	140.170,55
541	Recreio	86.497,47	17.299,41	69.198,06
542	Resende Costa	164.480,41	32.895,99	131.584,42
543	Resplendor	134.798,31	26.959,59	107.838,72
544	Ressaquinha	33.085,07	6.616,95	26.468,12
545	Riacho dos Machados	50.245,45	10.049,01	40.196,44
546	Ribeirão das Neves	1.490.947,60	298.189,46	1.192.758,14
547	Ribeirão Vermelho	35.753,94	7.150,71	28.603,23
548	Rio Acima	81.456,70	16.291,23	65.165,47
549	Rio Casca	86.194,47	17.238,81	68.955,66
550	Rio Doce	38.530,22	7.705,98	30.824,24
551	Rio do Prado	19.462,33	3.892,37	15.569,96
552	Rio Espera	40.591,82	8.118,26	32.473,56
553	Rio Manso	77.744,20	15.548,76	62.195,44
554	Rio Novo	54.524,43	10.904,81	43.619,62
555	Rio Paranaíba	183.651,47	36.730,22	146.921,25
556	Rio Pardo de Minas	160.940,57	32.188,03	128.752,54
557	Rio Piracicaba	129.216,36	25.843,20	103.373,16
558	Rio Pomba	157.031,34	31.406,17	125.625,17
559	Rio Preto	59.611,25	11.922,16	47.689,09
560	Rio Vermelho	63.315,38	12.662,97	50.652,41
561	Ritápolis	40.138,65	8.027,65	32.111,00
562	Rochedo de Minas	12.057,29	2.411,40	9.645,89
563	Rodeiro	103.061,72	20.612,26	82.449,46
564	Romaria	33.205,78	6.641,07	26.564,71
565	Rubelita	19.395,34	3.878,99	15.516,35
566	Rubim	44.050,16	8.809,94	35.240,22
567	Sabará	1.197.273,08	239.454,52	957.818,56
568	Sabinópolis	80.579,63	16.115,82	64.463,81
569	Sacramento	364.864,49	72.972,82	291.891,67
570	Salinas	311.695,75	62.339,06	249.356,69
571	Salto da Divisa	16.924,35	3.384,80	13.539,55
572	Santa Bárbara	245.849,45	49.169,80	196.679,65
573	Santa Bárbara do Tugúrio	44.355,22	8.870,95	35.484,27
574	Santa Cruz do Escalvado	41.295,01	8.258,92	33.036,09
575	Santa Efigênia de Minas	36.122,32	7.224,38	28.897,94
576	Santa Fé de Minas	7.136,31	1.427,20	5.709,11
577	Santa Juliana	219.775,83	43.955,06	175.820,77
578	Santa Luzia	1.301.589,93	260.317,89	1.041.272,04
579	Santa Margarida	154.519,96	30.903,92	123.616,04
580	Santa Maria de Itabira	72.064,24	14.412,76	57.651,48

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203190041200121.

581	Santa Maria do Salto	12.811,05	2.562,10	10.248,95
582	Santa Maria do Suaçuí	59.763,49	11.952,62	47.810,87
583	Santana da Vargem	56.404,57	11.280,81	45.123,76
584	Santana de Cataguases	21.554,90	4.310,89	17.244,01
585	Santana de Pirapama	32.168,32	6.433,57	25.734,75
586	Santana do Deserto	29.920,37	5.984,01	23.936,36
587	Santana do Garambéu	17.720,65	3.544,05	14.176,60
588	Santana do Jacaré	26.265,89	5.253,07	21.012,82
589	Santana do Manhuaçu	79.294,74	15.858,84	63.435,90
590	Santana do Riacho	29.119,74	5.823,87	23.295,87
591	Santana dos Montes	15.083,43	3.016,62	12.066,81
592	Santa Rita de Caldas	118.424,93	23.684,91	94.740,02
593	Santa Rita do Ibitipoca	18.382,14	3.676,33	14.705,81
594	Santa Rita do Itueto	43.111,01	8.622,14	34.488,87
595	Santa Rita de Jacutinga	46.511,97	9.302,29	37.209,68
596	Santa Rita do Sapucaí	451.661,77	90.332,26	361.329,51
597	Santa Rosa da Serra	47.815,60	9.563,02	38.252,58
598	Santa Vitória	263.100,78	52.620,10	210.480,68
599	Santo Antônio do Amparo	114.394,14	22.878,78	91.515,36
600	Santo Antônio do Aventureiro	31.094,92	6.218,89	24.876,03
601	Santo Antônio do Grama	29.878,75	5.975,68	23.903,07
602	Santo Antônio do Itambé	16.615,81	3.323,08	13.292,73
603	Santo Antônio do Jacinto	55.126,32	11.025,16	44.101,16
604	Santo Antônio do Monte	329.304,88	65.860,87	263.444,01
605	Santo Antônio do Rio Abaixo	9.076,05	1.815,13	7.260,92
606	Santo Hipólito	10.896,88	2.179,28	8.717,60
607	Santos Dumont	298.396,28	59.679,16	238.717,12
608	São Bento Abade	24.883,66	4.976,67	19.906,99
609	São Brás do Suaçuí	40.264,77	8.052,87	32.211,90
610	São Domingos do Prata	129.062,10	25.812,35	103.249,75
611	São Francisco	198.004,49	39.600,80	158.403,69
612	São Francisco de Paula	72.553,27	14.510,61	58.042,66
613	São Francisco de Sales	56.826,10	11.365,13	45.460,97
614	São Francisco do Glória	43.962,74	8.792,46	35.170,28
615	São Geraldo	55.346,63	11.069,24	44.277,39
616	São Geraldo da Piedade	29.991,39	5.998,20	23.993,19
617	São Gonçalo do Abaeté	42.006,72	8.401,25	33.605,47
618	São Gonçalo do Pará	113.009,47	22.601,81	90.407,66
619	São Gonçalo do Rio Abaixo	84.507,83	16.901,46	67.606,37
620	São Gonçalo do Sapucaí	236.631,26	47.326,17	189.305,09
621	São Gotardo	664.903,03	132.980,51	531.922,52
622	São João Batista do Glória	99.636,38	19.927,17	79.709,21
623	São João da Mata	25.120,77	5.024,07	20.096,70
624	São João da Ponte	72.985,19	14.596,95	58.388,24
625	São João Del-Rei	1.027.906,10	205.581,14	822.324,96
626	São João do Oriente	53.484,34	10.696,78	42.787,56
627	São João do Paraíso	163.237,00	32.647,32	130.589,68
628	São João Evangelista	108.853,55	21.770,62	87.082,93
629	São João Nepomuceno	186.588,77	37.317,66	149.271,11
630	São José da Safira	15.367,26	3.073,38	12.293,88
631	São José da Varginha	41.831,04	8.366,09	33.464,95
632	São José do Alegre	31.423,45	6.284,59	25.138,86
633	São José do Divino	20.460,68	4.092,05	16.368,63
634	São José do Goiabal	33.042,79	6.608,46	26.434,33
635	São José do Jacuri	25.230,43	5.046,01	20.184,42
636	São José do Mantimento	26.136,01	5.227,11	20.908,90
637	São Lourenço	661.938,01	132.387,48	529.550,53
638	São Miguel do Anta	39.255,29	7.850,97	31.404,32
639	São Pedro da União	71.359,18	14.271,75	57.087,43
640	São Pedro do Suaçui	24.849,34	4.969,77	19.879,57
641	São Pedro dos Ferros	31.715,34	6.342,99	25.372,35
642	São Romão	42.631,75	8.526,25	34.105,50
643	São Roque de Minas	99.747,14	19.949,34	79.797,80
644	São Sebastião da Bela Vista	44.203,59	8.840,62	35.362,97
645	São Sebastião do Maranhão	38.758,22	7.751,57	31.006,65
646	São Sebastião do Oeste	54.789,03	10.957,70	43.831,33
647	São Sebastião do Paraíso	997.885,67	199.577,03	798.308,64
648	São Sebastião do Rio Preto	3.691,42	738,24	2.953,18
649	São Sebastião do Rio Verde	24.374,39	4.874,81	19.499,58
650	São Tiago	94.292,00	18.858,29	75.433,71
651	São Tomás de Aquino	82.755,73	16.551,07	66.204,66
652	São Tomé das Letras	28.332,95	5.666,51	22.666,44
653	São Vicente de Minas	53.812,65	10.762,46	43.050,19
654	Sapucaí Mirim	63.491,67	12.698,24	50.793,43
655	Sardoá	78.353,13	15.670,55	62.682,58
656	Senador Cortes	19.152,45	3.830,40	15.322,05
657	Senador Firmino	107.401,87	21.480,30	85.921,57
658	Senador José Bento	10.713,81	2.142,68	8.571,13
659	Senador Modestino Gonçalves	23.191,35	4.638,20	18.553,15
660	Senhora de Oliveira	40.045,56	8.009,03	32.036,53
661	Senhora do Porto	13.936,24	2.787,17	11.149,07
662	Senhora dos Remédios	68.309,52	13.661,81	54.647,71
663	Sericita	62.147,64	12.429,42	49.718,22
664	Seritinga	12.881,68	2.576,27	10.305,41
665	Serra Azul de Minas	20.023,20	4.004,55	16.018,65
666	Serra da Saudade	7.227,29	1.445,40	5.781,89
667	Serra do Salitre	104.057,63	20.811,41	83.246,22
668	Serra dos Aimorés	39.308,12	7.861,52	31.446,60
669	Serrania	50.962,68	10.192,44	40.770,24
670	Serranos	13.089,85	2.617,90	10.471,95
671	Serro	116.756,07	23.351,15	93.404,92
672	Sete Lagoas	2.427.481,42	485.496,22	1.941.985,20
673	Silveirânia	19.349,78	3.869,88	15.479,90
674	Silvianópolis	58.862,80	11.772,45	47.090,35
675	Simão Pereira	46.149,78	9.229,87	36.919,91
676	Simonésia	152.482,53	30.496,39	121.986,14
677	Sobrália	42.288,94	8.457,70	33.831,24
678	Soledade de Minas	21.196,23	4.239,16	16.957,07
679	Tabuleiro	31.797,10	6.359,36	25.437,74
680	Taiobeiras	410.342,04	82.068,32	328.273,72
681	Tapira	51.729,02	10.345,72	41.383,30
682	Tapiraí	10.555,05	2.110,93	8.444,12
683	Taquaraçu de Minas	24.104,27	4.820,77	19.283,50
684	Tarumirim	86.701,90	17.340,29	69.361,61
685	Teixeiras	109.890,32	21.977,98	87.912,34
686	Teófilo Otoni	987.139,89	197.427,90	789.711,99
687	Timóteo	588.642,09	117.728,33	470.913,76
688	Tiradentes	90.634,14	18.126,74	72.507,40
689	Tiros	127.506,77	25.501,28	102.005,49
690	Tocantins	168.141,81	33.628,27	134.513,54
691	Toledo	81.744,41	16.348,81	65.395,60
692	Tombos	71.339,92	14.267,89	57.072,03
693	Três Corações	515.341,42	103.068,21	412.273,21
694	Três Pontas	587.679,53	117.535,81	470.143,72
695	Tumiritinga	35.309,09	7.061,74	28.247,35
696	Tupaciguara	366.884,20	73.376,76	293.507,44
697	Turmalina	200.193,31	40.038,57	160.154,74
698	Turvolândia	58.198,62	11.639,62	46.559,00
699	Ubá	1.115.261,88	223.052,28	892.209,60
700	Ubaí	44.436,04	8.887,11	35.548,93
701	Uberaba	5.128.159,29	1.025.631,77	4.102.527,52
702	Uberlândia	11.342.829,16	2.268.565,74	9.074.263,42
703	Umburatiba	5.994,53	1.198,84	4.795,69
704	Unaí	1.076.985,02	215.396,93	861.588,09
705	Urucânia	131.808,94	26.361,68	105.447,26
706	Vargem Bonita	18.240,62	3.648,07	14.592,55
707	Varginha	1.674.035,77	334.807,08	1.339.228,69
708	Várzea da Palma	255.700,73	51.140,06	204.560,67
709	Varzelândia	71.735,68	14.347,05	57.388,63
710	Vazante	339.361,18	67.872,16	271.489,02
711	Veríssimo	8.376,32	1.675,20	6.701,12
712	Vespasiano	783.582,30	156.716,37	626.865,93
713	Viçosa	757.717,58	151.543,41	606.174,17
714	Vieiras	43.600,98	8.720,13	34.880,85
715	Mathias Lobato	10.629,27	2.125,75	8.503,52
716	Virgem da Lapa	72.204,72	14.440,85	57.763,87
717	Virgínia	107.133,03	21.426,51	85.706,52
718	Virginópolis	107.897,86	21.579,49	86.318,37
719	Virgolândia	23.017,94	4.603,52	18.414,42
720	Visconde do Rio Branco	367.316,66	73.463,25	293.853,41
721	Volta Grande	24.795,12	4.958,93	19.836,19
722	Wenceslau Brás	15.727,39	3.145,40	12.581,99
723	Itaú de Minas	119.334,95	23.866,91	95.468,04
724	Alfredo Vasconcelos	61.451,97	12.290,31	49.161,66
725	Araporã	69.758,65	13.951,64	55.807,01
727	Capitão Andrade	53.811,78	10.762,27	43.049,51
728	Carneirinho	131.974,85	26.394,91	105.579,94
729	Catuji	32.373,08	6.474,53	25.898,55
731	Divisópolis	22.132,12	4.426,35	17.705,77
732	Durandé	66.608,97	13.321,72	53.287,25
733	Entre-Folhas	42.981,96	8.596,30	34.385,66
734	Fervedouro	77.440,45	15.487,99	61.952,46
736	Icaraí de Minas	20.432,93	4.086,49	16.346,44
737	Ipaba	80.139,21	16.027,73	64.111,48
738	Jaíba	249.749,09	49.949,74	199.799,35
739	Jampruca	9.895,61	1.979,04	7.916,57
740	Juatuba	261.734,03	52.346,71	209.387,32
741	Lagoa Grande	85.602,50	17.120,42	68.482,08
742	Limeira do Oeste	76.502,19	15.300,34	61.201,85
743	Lontra	20.218,45	4.043,63	16.174,82
744	Mamonas	58.259,69	11.651,87	46.607,82
745	Mata Verde	25.543,08	5.108,53	20.434,55
746	Matias Cardoso	17.370,15	3.473,95	13.896,20
747	Montezuma	39.197,96	7.839,51	31.358,45
750	Palmópolis	40.966,84	8.193,30	32.773,54
751	Pedras de Maria da Cruz	21.988,52	4.397,60	17.590,92
754	Riachinho	39.329,23	7.865,78	31.463,45
756	Santa Bárbara do Leste	69.746,73	13.949,26	55.797,47
757	Santa Rita de Minas	54.165,39	10.832,99	43.332,40
758	Santana do Paraíso	196.309,37	39.261,77	157.047,60
760	São João do Manhuaçu	114.447,54	22.889,42	91.558,12
761	São João do Manteninha	44.473,10	8.894,54	35.578,56
763	São José da Lapa	318.650,41	63.730,00	254.920,41
766	Senador Amaral	89.964,34	17.992,79	71.971,55
767	Ubaporanga	96.533,84	19.306,68	77.227,16
768	Urucuia	23.431,83	4.686,28	18.745,55
769	Alto Caparaó	32.652,93	6.530,51	26.122,42
770	Angelândia	31.432,45	6.286,41	25.146,04
771	Aricanduva	21.685,04	4.336,93	17.348,11
772	Berizal	21.350,43	4.270,00	17.080,43
773	Bonito de Minas	17.458,08	3.491,55	13.966,53
774	Brasilândia de Minas	126.370,58	25.274,02	101.096,56
775	Bugre	16.273,72	3.254,66	13.019,06
776	Cabeceira Grande	16.487,22	3.297,36	13.189,86
777	Campo Azul	11.107,03	2.221,33	8.885,70
778	Cantagalo	17.444,61	3.488,82	13.955,79
779	Catas Altas	71.361,34	14.272,17	57.089,17
780	Catuti	26.872,59	5.374,41	21.498,18
781	Chapada Gaúcha	79.197,23	15.839,36	63.357,87
782	Cônego Marinho	15.235,58	3.047,06	12.188,52
783	Confins	125.892,09	25.178,33	100.713,76
784	Córrego Fundo	76.718,80	15.343,68	61.375,12
785	Crisólita	10.007,05	2.001,34	8.005,71
786	Cuparaque	14.955,00	2.990,91	11.964,09
787	Curral de Dentro	45.331,31	9.066,17	36.265,14
788	Divisa Alegre	17.410,14	3.481,95	13.928,19
789	Dom Bosco	29.101,43	5.820,22	23.281,21
790	Franciscopólis	17.934,09	3.586,73	14.347,36
791	Frei Lagonegro	13.380,44	2.676,00	10.704,44
792	Fruta de Leite	12.751,11	2.550,13	10.200,98
793	Gameleiras	30.308,11	6.061,52	24.246,59
794	Glaucilandia	4.892,69	978,48	3.914,21
795	Goiabeira	21.529,39	4.305,79	17.223,60
796	Goianá	24.393,36	4.878,60	19.514,76
797	Guaraciama	32.941,20	6.588,16	26.353,04
798	Ibiracatu	15.106,71	3.021,26	12.085,45
799	Imbé de Minas	36.305,77	7.261,09	29.044,68
800	Indaiabira	42.310,69	8.462,06	33.848,63
801	Jenipapo de Minas	34.428,18	6.885,53	27.542,65
802	José Gonçalves de Minas	36.320,51	7.263,99	29.056,52
803	José Raydan	18.560,63	3.712,03	14.848,60
804	Josenópolis	15.397,28	3.079,38	12.317,90
805	Juvenília	13.645,05	2.728,97	10.916,08
806	Leme do Prado	43.811,85	8.762,29	35.049,56
807	Luisburgo	72.866,06	14.573,12	58.292,94
808	Luislândia	16.279,89	3.255,87	13.024,02
809	Mario Campos	159.187,72	31.837,44	127.350,28
810	Martins Soares	66.398,32	13.279,58	53.118,74
811	Miravânia	15.048,67	3.009,65	12.039,02
812	Monte Formoso	19.357,18	3.871,34	15.485,84
813	Naque	48.066,39	9.613,20	38.453,19
814	Natalândia	19.280,04	3.855,95	15.424,09
815	Ninheira	35.183,36	7.036,57	28.146,79
816	Nova Belém	15.202,44	3.040,37	12.162,07
817	Nova Porteirinha	36.073,34	7.214,58	28.858,76
818	Novo Oriente de Minas	31.809,18	6.361,73	25.447,45
819	Novorizonte	17.871,28	3.574,16	14.297,12
820	Olhos D'Água	69.059,36	13.811,78	55.247,58
821	Oratórios	39.812,41	7.962,40	31.850,01
822	Orizania	44.397,34	8.879,39	35.517,95
823	Padre Carvalho	17.476,09	3.495,13	13.980,96
824	Pai Pedro	19.558,76	3.911,66	15.647,10
825	Patis	17.927,33	3.585,40	14.341,93
826	Pedra Bonita	79.666,87	15.933,30	63.733,57
827	Periquito	33.527,07	6.705,34	26.821,73
828	Piedade de Caratinga	77.514,06	15.502,74	62.011,32
829	Pingo D'Água	20.855,80	4.171,07	16.684,73
830	Pintópolis	17.564,63	3.512,86	14.051,77
831	Ponto Chique	7.118,67	1.423,65	5.695,02
832	Ponto dos Volantes	40.420,22	8.083,95	32.336,27
833	Reduto	38.394,01	7.678,71	30.715,30
834	Rosário da Limeira	41.127,89	8.225,49	32.902,40
835	Santa Bárbara do Monte Verde	26.845,45	5.369,01	21.476,44
836	Santa Cruz de Minas	51.808,86	10.361,68	41.447,18
837	Santa Cruz de Salinas	19.739,23	3.947,78	15.791,45
838	Santa Helena de Minas	18.431,45	3.686,22	14.745,23
839	Santo Antônio do Retiro	33.808,54	6.761,62	27.046,92
840	São Domingos das Dores	64.044,07	12.808,72	51.235,35
841	São Félix de Minas	22.474,75	4.494,87	17.979,88
842	São Geraldo do Baixio	13.636,48	2.727,21	10.909,27
843	São João da Lagoa	14.644,08	2.928,73	11.715,35
844	São João das Missões	28.899,76	5.779,84	23.119,92
845	São João do Pacuí	6.391,10	1.278,13	5.112,97
846	São Joaquim de Bicas	243.956,62	48.791,24	195.165,38
847	São José da Barra	67.686,43	13.537,20	54.149,23
848	São Sebastião da Vargem Alegre	24.446,93	4.889,29	19.557,64
849	São Sebastião do Anta	56.131,21	11.226,16	44.905,05
850	Sarzedo	298.301,26	59.660,17	238.641,09

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203190041200122.

851	Sem-Peixe	15.615,89	3.123,10	12.492,79
852	Serranópolis de Minas	23.199,84	4.639,86	18.559,98
853	Setubinha	20.014,96	4.002,90	16.012,06
854	Taparuba	24.963,96	4.992,72	19.971,24
855	Tocos do Moji	35.836,07	7.167,13	28.668,94
856	União de Minas	31.100,22	6.219,95	24.880,27
857	Uruana de Minas	15.915,11	3.182,93	12.732,18
858	Vargem Alegre	35.130,07	7.025,92	28.104,15
859	Vargem Grande do Rio Pardo	28.438,99	5.687,68	22.751,31
860	Varjão de Minas	72.085,36	14.416,97	57.668,39
861	Verdelândia	21.559,03	4.311,71	17.247,32
862	Veredinha	47.494,44	9.498,81	37.995,63
863	Vermelho Novo	47.123,18	9.424,55	37.698,63
864	Delta	123.444,57	24.688,83	98.755,74
865	Japonvar	33.480,59	6.696,03	26.784,56
	TOTAL GERAL	252.230.503,77	50.446.027,56	201.784.476,21

Fonte: SAIF/SEF/MG e SCAF/SEF/MG

18 1610330 - 1

PORTARIA CONJUNTA Nº 14, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais e no art. 1º do Decreto nº 41.709, de 18 de junho de 2001, resolvem:

Art.1º - Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo dos valores entregues aos Municípios no mês de Fevereiro 2022, relativo ao Acordo EMG AMM, referentes às quotas-partes do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Ano 2018 , conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria .

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geber Soares de Oliveira
Superintendente Central de Administração Financeira

Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais

Anexo Único
(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 14, de 17 de março de 2022)
Demonstrativo dos valores de ICMS entregues aos Municípios

CÓDIGO	MUNICÍPIOS	ICMS		
		BRUTO	FUNDEB	LÍQUIDO
		1	2	1-2=3
1	ABADIA DOS DOURADOS	17.075,35	3.415,07	13.660,28
2	ABAETE	-	-	-
3	ABRE CAMPO	-	-	-
4	ACAIACA	5.827,82	1.165,56	4.662,26
5	ACUCENA	-	-	-
6	AGUA BOA	-	-	-
7	AGUA COMPRIDA	-	-	-
8	AGUANIL	8.912,62	1.782,52	7.130,10
9	AGUAS FORMOSAS	-	-	-
10	AGUAS VERMELHAS	-	-	-
11	AIMORES	42.614,24	8.522,85	34.091,39
12	AIURUOCA	10.831,61	2.166,32	8.665,29
13	ALAGOA	-	-	-
14	ALBERTINA	9.693,45	1.938,69	7.754,76
15	ALEM PARAIBA	-	-	-
16	ALFENAS	120.153,95	24.030,79	96.123,16
17	ALMENARA	-	-	-
18	ALPERCATA	9.262,29	1.852,46	7.409,83
19	ALPINOPOLIS	30.351,95	6.070,39	24.281,56
20	ALTEROSA	18.416,39	3.683,28	14.733,11
21	ALTO RIO DOCE	-	-	-
22	ALVARENGA	-	-	-
23	ALVINOPOLIS	-	-	-
24	ALVORADA DE MINAS	28.279,18	5.655,84	22.623,34
25	AMPARO DO SERRA	-	-	-
26	ANDRADAS	66.088,32	13.217,66	52.870,66
27	CACHOEIRA DE PAJEU	-	-	-
28	ANDRELANDIA	17.423,20	3.484,64	13.938,56
29	ANTONIO CARLOS	11.852,60	2.370,52	9.482,08
30	ANTONIO DIAS	-	-	-
31	ANTONIO PRADO DE MINAS	5.213,52	1.042,70	4.170,82
32	ARACAI	6.824,39	1.364,88	5.459,51
33	ARACITABA	5.050,22	1.010,04	4.040,18
34	ARACUAI	-	-	-
35	ARAGUARI	-	-	-
36	ARANTINA	5.271,83	1.054,37	4.217,46
37	ARAPONGA	12.485,33	2.497,07	9.988,26
38	ARAPUA	9.402,96	1.880,59	7.522,37
39	ARAUJOS	-	-	-
40	ARAXA	-	-	-
41	ARCEBURGO	27.104,51	5.420,90	21.683,61
42	ARCOS	116.685,34	23.337,07	93.348,27
43	AREADO	17.101,77	3.420,35	13.681,42
44	ARGIRITA	4.601,72	920,34	3.681,38
45	ARINOS	-	-	-
46	ASTOLFO DUTRA	-	-	-
47	ATALEIA	-	-	-
48	AUGUSTO DE LIMA	-	-	-
49	BAEPENDI	-	-	-
50	BALDIM	-	-	-
51	BAMBUI	42.418,97	8.483,79	33.935,18
52	BANDEIRA	-	-	-
53	BANDEIRA DO SUL	8.770,68	1.754,14	7.016,54
54	BARAO DE COCAIS	-	-	-
55	BARAO DO MONTE ALTO	-	-	-
56	BARBACENA	121.743,98	24.348,80	97.395,18
57	BARRA LONGA	-	-	-
58	TRES MARIAS	102.874,59	20.574,92	82.299,67
59	BARROSO	25.161,62	5.032,32	20.129,30
60	BELA VISTA DE MINAS	-	-	-
61	BELMIRO BRAGA	-	-	-
62	BELO HORIZONTE	-	-	-
63	BELO ORIENTE	-	-	-
64	BELO VALE	-	-	-
65	BERILO	-	-	-
66	BERTOPOLIS	-	-	-
67	BETIM	-	-	-
68	BIAS FORTES	6.021,92	1.204,38	4.817,54
69	BICAS	15.583,02	3.116,60	12.466,42
70	BIQUINHAS	5.389,15	1.077,83	4.311,32
71	BOA ESPERANCA	-	-	-
72	BOCAINA DE MINAS	7.108,43	1.421,69	5.686,74
73	BOCAIUVA	-	-	-
74	BOM DESPACHO	-	-	-
75	BOM JARDIM DE MINAS	11.732,94	2.346,59	9.386,35
76	BOM JESUS DA PENHA	13.073,31	2.614,66	10.458,65
77	BOM JESUS DO AMPARO	9.523,87	1.904,77	7.619,10
78	BOM JESUS DO GALHO	11.611,76	2.322,35	9.289,41
79	BOM REPOUSO	17.244,93	3.448,99	13.795,94
80	BOM SUCESSO	22.556,10	4.511,22	18.044,88
81	BONFIM	-	-	-
82	BONFINOPOLIS DE MINAS	27.287,55	5.457,51	21.830,04
83	BORDA DA MATA	20.717,68	4.143,54	16.574,14
84	BOTELHOS	20.097,29	4.019,46	16.077,83
85	BOTUMIRIM	6.593,89	1.318,78	5.275,11
86	BRASILIA DE MINAS	155.027,00	31.005,40	124.021,60
87	BRAS PIRES	5.710,89	1.142,18	4.568,71
88	BRAUNAS	12.613,79	2.522,76	10.091,03
89	BRASOPOLIS	14.076,23	2.815,25	11.260,98
90	BRUMADINHO	-	-	-
91	BUENO BRANDAO	16.191,16	3.238,23	12.952,93
92	BUENOPOLIS	-	-	-
93	BURITIS	79.177,70	15.835,54	63.342,16
94	BURITIZEIRO	-	-	-
95	CABO VERDE	22.430,23	4.486,05	17.944,18
96	CACHOEIRA DA PRATA	7.608,44	1.521,69	6.086,75
97	CACHOEIRA DE MINAS	17.883,22	3.576,64	14.306,58
98	CACHOEIRA DOURADA	36.772,86	7.354,57	29.418,29
99	CAETANOPOLIS	12.349,17	2.469,83	9.879,34
100	CAETE	-	-	-
101	CAIANA	9.543,26	1.908,65	7.634,61
102	CAJURI	-	-	-
103	CALDAS	20.985,33	4.197,07	16.788,26
104	CAMACHO	6.815,90	1.363,18	5.452,72
105	CAMANDUCAIA	32.705,27	6.541,05	26.164,22
106	CAMBUI	53.808,21	10.761,64	43.046,57
107	CAMBUQUIRA	14.421,29	2.884,26	11.537,03
108	CAMPANARIO	-	-	-
109	CAMPANHA	22.901,19	4.580,24	18.320,95
110	CAMPESTRE	26.620,86	5.324,17	21.296,69
111	CAMPINA VERDE	55.640,82	11.128,16	44.512,66
112	CAMPO BELO	-	-	-
113	CAMPO DO MEIO	16.883,85	3.376,77	13.507,08
114	CAMPO FLORIDO	-	-	-
115	CAMPOS ALTOS	38.811,88	7.762,38	31.049,50
116	CAMPOS GERAIS	39.308,02	7.861,60	31.446,42
117	CANAA	9.921,47	1.984,29	7.937,18
118	CANAPOLIS	-	-	-
119	CANA VERDE	7.159,57	1.431,91	5.727,66
120	CANDEIAS	22.032,46	4.406,49	17.625,97
121	CAPARAO	8.798,43	1.759,69	7.038,74
122	CAPELA NOVA	6.450,64	1.290,13	5.160,51
123	CAPELINHA	29.401,84	5.880,37	23.521,47
124	CAPETINGA	14.262,01	2.852,40	11.409,61
125	CAPIM BRANCO	-	-	-
126	CAPINOPOLIS	39.222,36	7.844,47	31.377,89
127	CAPITAO ENEAS	26.935,81	5.387,16	21.548,65
128	CAPITOLIO	-	-	-
129	CAPUTIRA	-	-	-
130	CARAI	-	-	-
131	CARANAIBA	9.056,91	1.811,38	7.245,53
132	CARANDAI	-	-	-
133	CARANGOLA	23.542,90	4.708,58	18.834,32
134	CARATINGA	-	-	-
135	CARBONITA	-	-	-
136	CAREACU	-	-	-
137	CARLOS CHAGAS	-	-	-
138	CARMESIA	-	-	-
139	CARMO DA CACHOEIRA	-	-	-
140	CARMO DA MATA	14.170,52	2.834,10	11.336,42
141	CARMO DE MINAS	17.623,01	3.524,60	14.098,41
142	CARMO DO CAJURU	-	-	-
143	CARMO DO PARANAIBA	60.737,99	12.147,60	48.590,39
144	CARMO DO RIO CLARO	39.636,16	7.927,23	31.708,93
145	CARMOPOLIS DE MINAS	28.443,98	5.688,80	22.755,18
146	CARRANCAS	10.360,28	2.072,06	8.288,22
147	CARVALHOPOLIS	9.946,17	1.989,23	7.956,94
148	CARVALHOS	6.414,32	1.282,86	5.131,46
149	CASA GRANDE	6.879,60	1.375,92	5.503,68
150	CASCALHO RICO	15.511,82	3.102,36	12.409,46
151	CASSIA	23.079,27	4.615,85	18.463,42
152	CONCEICAO DA BARRA MINAS	7.180,57	1.436,11	5.744,46
153	CATAGUASES	-	-	-
154	CATAS ALTAS DO NORUEGA	5.549,16	1.109,83	4.439,33
155	CAXAMBU	-	-	-
156	CEDRO DO ABAETE	5.987,53	1.197,51	4.790,02
157	CENTRAL DE MINAS	7.794,05	1.558,81	6.235,24
158	CENTRALINA	-	-	-
159	CHACARA	6.154,68	1.230,94	4.923,74
160	CHALE	-	-	-
161	CHAPADA DO NORTE	-	-	-
162	CHIADOR	-	-	-
163	CIPOTANEA	6.556,53	1.311,31	5.245,22
164	CLARAVAL	16.088,77	3.217,75	12.871,02
165	CLARO DOS POCOES	9.544,58	1.908,92	7.635,66
166	CLAUDIO	-	-	-
167	COIMBRA	14.358,42	2.871,68	11.486,74
168	COLUNA	10.013,63	2.002,73	8.010,90
169	COMENDADOR GOMES	18.064,93	3.612,99	14.451,94
170	COMERCINHO	-	-	-
171	CONCEICAO DA APARECIDA	-	-	-
172	CONCEICAO DAS ALAGOAS	-	-	-
173	CONCEICAO DAS PEDRAS	6.817,03	1.363,41	5.453,62
174	CONCEICAO DE IPANEMA	-	-	-
175	CONCEICAO DO MATO DENTRO	128.134,16	25.626,83	102.507,33
176	CONCEICAO DO PARA	-	-	-
177	CONCEICAO DO RIO VERDE	-	-	-
178	CONCEICAO DOS OUROS	14.125,33	2.825,07	11.300,26
179	CONGONHAL	-	-	-
180	CONGONHAS	-	-	-
181	CONGONHAS DO NORTE	5.247,00	1.049,40	4.197,60
182	CONQUISTA	45.694,02	9.138,80	36.555,22
183	CONSELHEIRO LAFAIETE	95.205,07	19.041,01	76.164,06
184	CONSELHEIRO PENA	-	-	-
185	CONSOLACAO	5.597,43	1.119,49	4.477,94
186	CONTAGEM	-	-	-
187	COQUEIRAL	15.396,41	3.079,28	12.317,13
188	CORACAO DE JESUS	-	-	-
189	CORDISBURGO	11.456,33	2.291,27	9.165,06
190	CORDISLANDIA	6.740,61	1.348,12	5.392,49
191	CORINTO	21.488,72	4.297,74	17.190,98
192	COROACI	-	-	-
193	COROMANDEL	-	-	-
194	CORONEL FABRICIANO	-	-	-
195	CORONEL MURTA	-	-	-
196	CORONEL PACHECO	5.342,61	1.068,52	4.274,09
197	CORONEL XAVIER CHAVES	8.410,19	1.682,04	6.728,15
198	CORREGO DANTA	-	-	-
199	CORREGO DO BOM JESUS	6.707,61	1.341,52	5.366,09
200	CORREGO NOVO	6.515,28	1.303,06	5.212,22
201	COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	-	-	-
202	CRISTAIS	18.555,47	3.711,09	14.844,38
203	CRISTALIA	-	-	-
204	CRISTIANO OTONI	-	-	-
205	CRISTINA	-	-	-
206	CRUCILANDIA	-	-	-
207	CRUZEIRO DA FORTALEZA	-	-	-
208	CRUZILIA	-	-	-
209	CURVELO	76.773,86	15.354,77	61.419,09
210	DATAS	7.205,61	1.441,12	5.764,49
211	DELFIM MOREIRA	12.279,28	2.455,86	9.823,42
212	DELFINOPOLIS	21.268,82	4.253,76	17.015,06
213	DESCOBERTO	6.803,14	1.360,63	5.442,51
214	DESTERRO DE ENTRE RIOS	9.005,26	1.801,05	7.204,21
215	DESTERRO DO MELO	6.100,56	1.220,11	4.880,45
216	DIAMANTINA	-	-	-
217	DIOGO DE VASCONCELOS	-	-	-
218	DIONISIO	-	-	-
219	DIVINESIA	8.614,55	1.722,91	6.891,64
220	DIVINO	15.577,90	3.115,58	12.462,32
221	DIVINO DAS LARANJEIRAS	-	-	-

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203190041200123.

222	DIVINOLANDIA DE MINAS	9.180,83	1.836,17	7.344,66
223	DIVINOPOLIS	-	-	-
224	DIVISA NOVA	10.683,73	2.136,75	8.546,98
225	DOM CAVATI	-	-	-
226	DOM JOAQUIM	6.905,52	1.381,10	5.524,42
227	DOM SILVERIO	-	-	-
228	DOM VICOSO	-	-	-
229	DONA EUZEBIA	-	-	-
230	DORES DE CAMPOS	17.273,81	3.454,76	13.819,05
231	DORES DE GUANHAES	-	-	-
232	DORES DO INDAIA	-	-	-
233	DORES DO TURVO	5.640,30	1.128,06	4.512,24
234	DORESOPOLIS	5.283,29	1.056,66	4.226,63
235	DOURADOQUARA	8.493,12	1.698,62	6.794,50
236	ELOI MENDES	35.935,54	7.187,11	28.748,43
237	ENGENHEIRO CALDAS	-	-	-
238	ENGENHEIRO NAVARRO	-	-	-
239	ENTRE RIOS DE MINAS	-	-	-
240	ERVALIA	21.740,71	4.348,14	17.392,57
241	ESMERALDAS	-	-	-
242	ESPERA FELIZ	-	-	-
243	ESPINOSA	-	-	-
244	ESPIRITO SANTO DO DOURADO	-	-	-
245	ESTIVA	15.080,31	3.016,06	12.064,25
246	ESTRELA DALVA	-	-	-
247	ESTRELA DO INDAIA	-	-	-
248	ESTRELA DO SUL	20.580,46	4.116,09	16.464,37
249	EUGENOPOLIS	-	-	-
250	EWBANK DA CAMARA	5.800,30	1.160,06	4.640,24
251	EXTREMA	540.330,89	108.066,18	432.264,71
252	FAMA	6.295,35	1.259,07	5.036,28
253	FARIA LEMOS	6.599,40	1.319,88	5.279,52
254	FELICIO DOS SANTOS	-	-	-
255	SAO GONCALO DO RIO PRETO	8.912,33	1.782,47	7.129,86
256	FELISBURGO	-	-	-
257	FELIXLANDIA	-	-	-
258	FERNANDES TOURINHO	5.331,82	1.066,36	4.265,46
259	FERROS	-	-	-
260	FLORESTAL	-	-	-
261	FORMIGA	-	-	-
262	FORMOSO	24.254,02	4.850,80	19.403,22
263	FORTALEZA DE MINAS	11.352,49	2.270,50	9.081,99
264	FORTUNA DE MINAS	6.847,25	1.369,45	5.477,80
265	FRANCISCO BADARO	-	-	-
266	FRANCISCO DUMONT	-	-	-
267	FRANCISCO SA	-	-	-
268	FREI GASPAR	-	-	-
269	FREI INOCENCIO	10.637,23	2.127,45	8.509,78
270	FRONTEIRA	-	-	-
271	FRUTAL	-	-	-
272	FUNILANDIA	7.251,11	1.450,22	5.800,89
273	GALILEIA	-	-	-
274	GONCALVES	-	-	-
275	GONZAGA	10.891,96	2.178,39	8.713,57
276	GOUVEIA	14.647,09	2.929,42	11.717,67
277	GOVERNADOR VALADARES	-	-	-
278	GRAO MOGOL	-	-	-
279	GRUPIARA	8.025,77	1.605,15	6.420,62
280	GUANHAES	30.310,14	6.062,03	24.248,11
281	GUAPE	23.607,82	4.721,56	18.886,26
282	GUARACIABA	-	-	-
283	GUARANESIA	27.268,19	5.453,64	21.814,55
284	GUARANI	-	-	-
285	GUARARA	7.075,70	1.415,14	5.660,56
286	GUARDA-MOR	63.797,90	12.759,58	51.038,32
287	GUAXUPE	99.703,62	19.940,72	79.762,90
288	GUIDOVAL	10.076,09	2.015,22	8.060,87
289	GUIMARANIA	18.590,46	3.718,09	14.872,37
290	GUIRICEMA	10.232,85	2.046,57	8.186,28
291	GURINHATA	17.590,14	3.518,03	14.072,11
292	HELIODORA	11.064,74	2.212,95	8.851,79
293	IAPU	-	-	-
294	IBERTIOGA	8.765,23	1.753,05	7.012,18
295	IBIA	-	-	-
296	IBIAI	-	-	-
297	IBIRACI	56.900,39	11.380,08	45.520,31
298	IBIRITE	-	-	-
299	IBITIURA DE MINAS	7.519,97	1.503,99	6.015,98
300	IBITURUNA	6.118,21	1.223,64	4.894,57
301	IGARAPE	-	-	-
302	IGARATINGA	-	-	-
303	IGUATAMA	-	-	-
304	IJACI	38.810,11	7.762,02	31.048,09
305	ILICINEA	19.717,88	3.943,58	15.774,30
306	INCONFIDENTES	10.410,58	2.082,12	8.328,46
307	INDIANOPOLIS	60.309,25	12.061,85	48.247,40
308	INGAI	8.680,81	1.736,16	6.944,65
309	INHAPIM	-	-	-
310	INHAUMA	13.451,55	2.690,31	10.761,24
311	INIMUTABA	-	-	-
312	IPANEMA	-	-	-
313	IPATINGA	469.840,69	93.968,14	375.872,55
314	IPIACU	28.536,48	5.707,30	22.829,18
315	IPUIUNA	17.450,64	3.490,13	13.960,51
316	IRAI DE MINAS	18.753,40	3.750,68	15.002,72
317	ITABIRA	-	-	-
318	ITABIRINHA DE MANTENA	-	-	-
319	ITABIRITO	-	-	-
320	ITACAMBIRA	12.202,07	2.440,41	9.761,66
321	ITACARAMBI	-	-	-
322	ITAGUARA	-	-	-
323	ITAIPE	70.287,55	14.057,51	56.230,04
324	ITAJUBA	-	-	-
325	ITAMARANDIBA	33.942,84	6.788,57	27.154,27
326	ITAMARATI DE MINAS	7.723,68	1.544,74	6.178,94
327	ITAMBACURI	-	-	-
328	ITAMBE DO MATO DENTRO	6.766,81	1.353,36	5.413,45
329	ITAMOGI	21.236,64	4.247,33	16.989,31
330	ITAMONTE	43.397,92	8.679,58	34.718,34
331	ITANHANDU	29.794,82	5.958,96	23.835,86
332	ITANHOMI	10.955,25	2.191,05	8.764,20
333	ITAOBIM	-	-	-
334	ITAPAGIPE	55.573,35	11.114,67	44.458,68
335	ITAPECERICA	-	-	-
336	ITAPEVA	29.226,37	5.845,27	23.381,10
337	ITATIAIUCU	-	-	-
338	ITAUNA	-	-	-
339	ITAVERAVA	7.205,63	1.441,13	5.764,50
340	ITINGA	-	-	-
341	ITUETA	12.365,92	2.473,18	9.892,74
342	ITUIUTABA	222.633,68	44.526,74	178.106,94
343	ITUMIRIM	7.740,30	1.548,06	6.192,24
344	ITURAMA	111.464,48	22.292,90	89.171,58
345	ITUTINGA	-	-	-
346	JABOTICATUBAS	-	-	-
347	JACINTO	-	-	-
348	JACUI	14.330,99	2.866,20	11.464,79
349	JACUTINGA	36.712,89	7.342,58	29.370,31
350	JAGUARACU	-	-	-
351	JANAUBA	-	-	-
352	JANUARIA	-	-	-
353	JAPARAIBA	7.818,60	1.563,72	6.254,88
354	JECEABA	-	-	-
355	JEQUERI	21.213,36	4.242,67	16.970,69
356	JEQUITAI	-	-	-
357	JEQUITIBA	-	-	-
358	JEQUITINHONHA	-	-	-
359	JESUANIA	8.341,69	1.668,34	6.673,35
360	JOAIMA	-	-	-
361	JOANESIA	-	-	-
362	JOAO MONLEVADE	-	-	-
363	JOAO PINHEIRO	-	-	-
364	JOAQUIM FELICIO	-	-	-
365	JORDANIA	-	-	-
366	NOVA UNIAO	-	-	-
367	JUIZ DE FORA	-	-	-
368	JURAMENTO	7.224,60	1.444,92	5.779,68
369	JURUAIA	18.968,52	3.793,70	15.174,82
370	LADAINHA	-	-	-
371	LAGAMAR	18.558,35	3.711,67	14.846,68
372	LAGOA DA PRATA	-	-	-
373	LAGOA DOS PATOS	-	-	-
374	LAGOA DOURADA	-	-	-
375	LAGOA FORMOSA	-	-	-
376	LAGOA SANTA	111.696,18	22.339,24	89.356,94
377	LAJINHA	-	-	-
378	LAMBARI	23.841,29	4.768,26	19.073,03
379	LAMIM	5.294,80	1.058,96	4.235,84
380	LARANJAL	8.190,33	1.638,07	6.552,26
381	LASSANCE	19.209,89	3.841,98	15.367,91
382	LAVRAS	107.151,13	21.430,23	85.720,90
383	LEANDRO FERREIRA	-	-	-
384	LEOPOLDINA	55.545,77	11.109,15	44.436,62
385	LIBERDADE	-	-	-
386	LIMA DUARTE	18.421,65	3.684,33	14.737,32
387	LUMINARIAS	11.263,03	2.252,61	9.010,42
388	LUZ	32.672,66	6.534,53	26.138,13
389	MACHACALIS	-	-	-
390	MACHADO	73.274,81	14.654,96	58.619,85
391	MADRE DE DEUS DE MINAS	13.519,33	2.703,87	10.815,46
392	MALACACHETA	-	-	-
393	MANGA	-	-	-
394	MANHUACU	-	-	-
395	MANHUMIRIM	26.081,20	5.216,24	20.864,96
396	MANTENA	21.270,76	4.254,15	17.016,61
397	MARAVILHAS	-	-	-
398	MAR DE ESPANHA	14.759,87	2.951,97	11.807,90
399	MARIA DA FE	-	-	-
400	MARIANA	-	-	-
401	MARILAC	7.423,62	1.484,72	5.938,90
402	MARIPA DE MINAS	6.611,60	1.322,32	5.289,28
403	MARLIERIA	14.337,79	2.867,56	11.470,23
404	MARMELOPOLIS	4.816,19	963,24	3.852,95
405	MARTINHO CAMPOS	-	-	-
406	MATERLANDIA	8.216,33	1.643,27	6.573,06
407	MATEUS LEME	-	-	-
408	MATIAS BARBOSA	58.893,03	11.778,61	47.114,42
409	MATIPO	-	-	-
410	MATO VERDE	-	-	-
411	MATOZINHOS	69.346,92	13.869,38	55.477,54
412	MATUTINA	8.762,94	1.752,59	7.010,35
413	MEDEIROS	14.582,86	2.916,57	11.666,29
414	MEDINA	-	-	-
415	MENDES PIMENTEL	6.527,53	1.305,51	5.222,02
416	MERCES	-	-	-
417	MESQUITA	-	-	-
418	MINAS NOVAS	20.237,78	4.047,56	16.190,22
419	MINDURI	7.515,68	1.503,14	6.012,54
420	MIRABELA	-	-	-
421	MIRADOURO	-	-	-
422	MIRAI	16.385,39	3.277,08	13.108,31
423	MOEDA	-	-	-
424	MOEMA	9.606,56	1.921,31	7.685,25
425	MONJOLOS	7.673,21	1.534,64	6.138,57
426	MONSENHOR PAULO	18.371,71	3.674,34	14.697,37
427	MONTALVANIA	-	-	-
428	MONTE ALEGRE DE MINAS	-	-	-
429	MONTE AZUL	-	-	-
430	MONTE BELO	27.715,13	5.543,03	22.172,10
431	MONTE CARMELO	-	-	-
432	MONTE SANTO DE MINAS	32.270,23	6.454,05	25.816,18
433	MONTES CLAROS	-	-	-
434	MONTE SIAO	28.917,29	5.783,46	23.133,83
435	MORADA NOVA DE MINAS	22.465,26	4.493,05	17.972,21
436	MORRO DA GARCA	9.241,68	1.848,34	7.393,34
437	MORRO DO PILAR	5.879,05	1.175,81	4.703,24
438	MUNHOZ	10.277,00	2.055,40	8.221,60
439	MURIAE	-	-	-
440	MUTUM	-	-	-
441	MUZAMBINHO	27.760,65	5.552,13	22.208,52
442	NACIP RAYDAN	5.565,35	1.113,07	4.452,28
443	NANUQUE	-	-	-
444	NATERCIA	9.263,30	1.852,66	7.410,64
445	NAZARENO	-	-	-
446	NEPOMUCENO	-	-	-
447	NOVA ERA	-	-	-
448	NOVA LIMA	-	-	-
449	NOVA MODICA	6.467,13	1.293,43	5.173,70
450	NOVA PONTE	-	-	-
451	NOVA RESENDE	29.226,37	5.845,27	23.381,10
452	NOVA SERRANA	-	-	-
453	NOVO CRUZEIRO	-	-	-
454	OLARIA	5.860,41	1.172,08	4.688,33
455	OLIMPIO NORONHA	5.708,41	1.141,68	4.566,73
456	OLIVEIRA	-	-	-
457	OLIVEIRA FORTES	4.604,57	920,91	3.683,66
458	ONCA DO PITANGUI	-	-	-
459	OURO BRANCO	-	-	-
460	OURO FINO	40.280,19	8.056,04	32.224,15
461	OURO PRETO	-	-	-
462	OURO VERDE DE MINAS	-	-	-
463	PADRE PARAISO	-	-	-
464	PAINEIRAS	8.665,62	1.733,12	6.932,50
465	PAINS	46.875,79	9.375,16	37.500,63
466	PAIVA	4.696,03	939,21	3.756,82
467	PALMA	7.505,65	1.501,13	6.004,52
468	FRONTEIRA DOS VALES	-	-	-
469	PAPAGAIOS	-	-	-
470	PARACATU	349.850,92	69.970,18	279.880,74
471	PARA DE MINAS	-	-	-
472	PARAGUACU	32.820,80	6.564,16	26.256,64
473	PARAISOPOLIS	-	-	-
474	PARAOPEBA	31.340,08	6.268,02	25.072,06
475	PASSABEM	4.844,60	968,92	3.875,68
476	PASSA QUATRO	21.869,53	4.373,91	17.495,62
477	PASSA TEMPO	-	-	-
478	PASSA VINTE	5.704,63	1.140,93	4.563,70
479	PASSOS	134.526,63	26.905,33	107.621,30

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203190041200124.

480	PATOS DE MINAS	-	-	-
481	PATROCINIO	-	-	-
482	PATROCINIO DO MURIAE	-	-	-
483	PAULA CANDIDO	12.122,67	2.424,53	9.698,14
484	PAULISTAS	9.797,46	1.959,49	7.837,97
485	PAVAO	-	-	-
486	PECANHA	16.890,85	3.378,17	13.512,68
487	PEDRA AZUL	-	-	-
488	PEDRA DO ANTA	-	-	-
489	PEDRA DO INDAIA	11.168,26	2.233,65	8.934,61
490	PEDRA DOURADA	9.024,73	1.804,95	7.219,78
491	PEDRALVA	14.162,61	2.832,52	11.330,09
492	PEDRINOPOLIS	16.251,08	3.250,22	13.000,86
493	PEDRO LEOPOLDO	-	-	-
494	PEDRO TEIXEIRA	5.074,29	1.014,86	4.059,43
495	PEQUERI	6.848,39	1.369,68	5.478,71
496	PEQUI	-	-	-
497	PERDIGAO	-	-	-
498	PERDIZES	76.755,43	15.351,09	61.404,34
499	PERDOES	35.114,97	7.022,99	28.091,98
500	PESCADOR	-	-	-
501	PIAU	7.088,19	1.417,64	5.670,55
502	PIEDADE DE PONTE NOVA	-	-	-
503	PIEDADE DO RIO GRANDE	9.106,28	1.821,26	7.285,02
504	PIEDADE DOS GERAIS	-	-	-
505	PIMENTA	19.726,36	3.945,27	15.781,09
506	PIRACEMA	10.319,62	2.063,92	8.255,70
507	PIRAJUBA	-	-	-
508	PIRANGA	-	-	-
509	PIRANGUCU	7.213,39	1.442,68	5.770,71
510	PIRANGUINHO	10.652,66	2.130,53	8.522,13
511	PIRAPETINGA	26.549,74	5.309,95	21.239,79
512	PIRAPORA	-	-	-
513	PIRAUBA	12.459,39	2.491,88	9.967,51
514	PITANGUI	-	-	-
515	PIUMHI	62.233,40	12.446,68	49.786,72
516	PLANURA	48.860,76	9.772,15	39.088,61
517	POCO FUNDO	-	-	-
518	POCOS DE CALDAS	394.664,06	78.932,81	315.731,25
519	POCRANE	-	-	-
520	POMPEU	-	-	-
521	PONTE NOVA	-	-	-
522	PORTEIRINHA	-	-	-
523	PORTO FIRME	7.513,26	1.502,65	6.010,61
524	POTE	12.621,66	2.524,33	10.097,33
525	POUSO ALEGRE	-	-	-
526	POUSO ALTO	20.020,80	4.004,16	16.016,64
527	PRADOS	16.947,13	3.389,43	13.557,70
528	PRATA	-	-	-
529	PRATAPOLIS	15.179,50	3.035,90	12.143,60
530	PRATINHA	-	-	-
531	PRESIDENTE BERNARDES	-	-	-
532	PRESIDENTE JUSCELINO	-	-	-
533	PRESIDENTE KUBITSCHEK	4.845,82	969,16	3.876,66
534	PRESIDENTE OLEGARIO	-	-	-
535	ALTO JEQUITIBA	9.526,16	1.905,23	7.620,93
536	PRUDENTE DE MORAES	15.691,00	3.138,20	12.552,80
537	QUARTEL GERAL	9.102,36	1.820,47	7.281,89
538	QUELUZITO	6.365,49	1.273,10	5.092,39
539	RAPOSOS	-	-	-
540	RAUL SOARES	-	-	-
541	RECREIO	13.203,63	2.640,73	10.562,90
542	RESENDE COSTA	15.015,29	3.003,06	12.012,23
543	RESPLENDOR	-	-	-
544	RESSAQUINHA	-	-	-
545	RIACHO DOS MACHADOS	-	-	-
546	RIBEIRAO DAS NEVES	-	-	-
547	RIBEIRAO VERMELHO	-	-	-
548	RIO ACIMA	-	-	-
549	RIO CASCA	-	-	-
550	RIO DOCE	10.684,29	2.136,86	8.547,43
551	RIO DO PRADO	-	-	-
552	RIO ESPERA	6.630,31	1.326,06	5.304,25
553	RIO MANSO	-	-	-
554	RIO NOVO	10.732,71	2.146,54	8.586,17
555	RIO PARANAIBA	82.505,63	16.501,13	66.004,50
556	RIO PARDO DE MINAS	-	-	-
557	RIO PIRACICABA	-	-	-
558	RIO POMBA	20.213,59	4.042,72	16.170,87
559	RIO PRETO	8.000,34	1.600,07	6.400,27
560	RIO VERMELHO	11.206,01	2.241,20	8.964,81
561	RITAPOLIS	-	-	-
562	ROCHEDO DE MINAS	4.503,36	900,67	3.602,69
563	RODEIRO	16.425,62	3.285,12	13.140,50
564	ROMARIA	21.504,28	4.300,86	17.203,42
565	RUBELITA	-	-	-
566	RUBIM	-	-	-
567	SABARA	-	-	-
568	SABINOPOLIS	14.286,68	2.857,34	11.429,34
569	SACRAMENTO	-	-	-
570	SALINAS	-	-	-
571	SALTO DA DIVISA	-	-	-
572	STA BARBARA	-	-	-
573	STA BARBARA DO TUGURIO	-	-	-
574	STA CRUZ DO ESCALVADO	12.724,24	2.544,85	10.179,39
575	STA EFIGENIA DE MINAS	6.857,02	1.371,40	5.485,62
576	STA FE DE MINAS	-	-	-
577	STA JULIANA	-	-	-
578	STA LUZIA	-	-	-
579	STA MARGARIDA	-	-	-
580	STA MARIA DO ITABIRA	-	-	-
581	STA MARIA DO SALTO	-	-	-
582	STA MARIA DO SUACUI	-	-	-
583	SANTANA DA VARGEM	17.448,14	3.489,63	13.958,51
584	SANTANA DE CATAGUASES	7.731,85	1.546,37	6.185,48
585	SANTANA DE PIRAPAMA	-	-	-
586	SANTANA DO DESERTO	-	-	-
587	SANTANA DO GARAMBEU	5.281,49	1.056,30	4.225,19
588	SANTANA DO JACARE	7.674,33	1.534,87	6.139,46
589	SANTANA DO MANHUACU	-	-	-
590	SANTANA DO RIACHO	10.569,80	2.113,96	8.455,84
591	SANTANA DOS MONTES	6.299,94	1.259,99	5.039,95
592	STA RITA DE CALDAS	16.882,08	3.376,42	13.505,66
593	STA RITA DE IBITIPOCA	7.490,73	1.498,15	5.992,58
594	STA RITA DO ITUETO	9.297,05	1.859,41	7.437,64
595	STA RITA DO JACUTINGA	10.163,68	2.032,74	8.130,94
596	STA RITA DO SAPUCAI	80.841,73	16.168,35	64.673,38
597	STA ROSA DA SERRA	-	-	-
598	STA VITORIA	-	-	-
599	STO ANTONIO DO AMPARO	-	-	-
600	STO ANTONIO DO AVENTUREIRO	5.188,06	1.037,61	4.150,45
601	STO ANTONIO DO GRAMA	-	-	-
602	STO ANTONIO DO ITAMBE	7.522,61	1.504,52	6.018,09
603	STO ANTONIO DO JACINTO	-	-	-
604	STO ANTONIO DO MONTE	-	-	-
605	STO ANTONIO DO RIO ABAIXO	4.458,88	891,78	3.567,10
606	STO HIPOLITO	5.253,63	1.050,73	4.202,90
607	SANTOS DUMONT	46.646,75	9.329,35	37.317,40
608	SAO BENTO ABADE	9.121,13	1.824,23	7.296,90
609	SAO BRAS DO SUACUI	9.057,86	1.811,57	7.246,29
610	SAO DOMINGOS DO PRATA	15.927,98	3.185,60	12.742,38
611	SAO FRANCISCO	-	-	-
612	SAO FRANCISCO DE PAULA	-	-	-
613	SAO FRANCISCO DE SALES	25.023,14	5.004,63	20.018,51
614	SAO FRANCISCO DO GLORIA	7.092,76	1.418,55	5.674,21
615	SAO GERALDO	13.328,37	2.665,67	10.662,70
616	SAO GERALDO DA PIEDADE	6.548,02	1.309,60	5.238,42
617	SAO GONCALO DO ABAETE	24.767,57	4.953,51	19.814,06
618	SAO GONCALO DO PARA	-	-	-
619	SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	-	-	-
620	SAO GONCALO DO SAPUCAI	36.747,77	7.349,55	29.398,22
621	SAO GOTARDO	-	-	-
622	SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	41.318,64	8.263,73	33.054,91
623	SAO JOAO DA MATA	7.347,84	1.469,57	5.878,27
624	SAO JOAO DA PONTE	-	-	-
625	SAO JOAO DEL REI	-	-	-
626	SAO JOAO DO ORIENTE	-	-	-
627	SAO JOAO DO PARAISO	17.353,27	3.470,65	13.882,62
628	SAO JOAO EVANGELISTA	14.337,57	2.867,51	11.470,06
629	SAO JOAO NEPOMUCENO	24.937,85	4.987,57	19.950,28
630	SAO JOSE DA SAFIRA	7.174,59	1.434,92	5.739,67
631	SAO JOSE DA VARGINHA	-	-	-
632	SAO JOSE DO ALEGRE	6.436,61	1.287,32	5.149,29
633	SAO JOSE DO DIVINO	6.889,23	1.377,85	5.511,38
634	SAO JOSE DO GOIABAL	5.876,96	1.175,39	4.701,57
635	SAO JOSE DO JACURI	7.189,84	1.437,97	5.751,87
636	SAO JOSE DO MANTIMENTO	-	-	-
637	SAO LOURENCO	42.190,90	8.438,18	33.752,72
638	SAO MIGUEL DO ANTA	10.692,24	2.138,45	8.553,79
639	SAO PEDRO DA UNIAO	-	-	-
640	SAO PEDRO DO SUACUI	6.499,46	1.299,89	5.199,57
641	SAO PEDRO DOS FERROS	-	-	-
642	SAO ROMAO	16.751,34	3.350,27	13.401,07
643	SAO ROQUE DE MINAS	-	-	-
644	SAO SEB DA BELA VISTA	-	-	-
645	SAO SEB DO MARANHAO	6.439,95	1.287,99	5.151,96
646	SAO SEB DO OESTE	32.488,78	6.497,76	25.991,02
647	SAO SEB DO PARAISO	93.856,00	18.771,20	75.084,80
648	SAO SEB DO RIO PRETO	4.490,26	898,05	3.592,21
649	SAO SEB DO RIO VERDE	5.562,14	1.112,43	4.449,71
650	SAO TIAGO	14.127,16	2.825,43	11.301,73
651	SAO TOMAS DE AQUINO	20.384,25	4.076,85	16.307,40
652	SAO TOME DAS LETRAS	9.799,69	1.959,94	7.839,75
653	SAO VICENTE DE MINAS	15.703,22	3.140,64	12.562,58
654	SAPUCAI-MIRIM	10.473,88	2.094,78	8.379,10
655	SARDOA	9.123,49	1.824,70	7.298,79
656	SEN. CORTES	4.340,07	868,01	3.472,06
657	SEN. FIRMINO	9.674,30	1.934,86	7.739,44
658	SEN. JOSE BENTO	5.151,56	1.030,31	4.121,25
659	SEN. MODESTINO GONCALVES	7.604,16	1.520,83	6.083,33
660	SENHORA DE OLIVEIRA	-	-	-
661	SENHORA DO PORTO	6.301,60	1.260,32	5.041,28
662	SENHORA DOS REMEDIOS	7.678,31	1.535,66	6.142,65
663	SERICITA	7.812,97	1.562,59	6.250,38
664	SERITINGA	5.965,95	1.193,19	4.772,76
665	SERRA AZUL DE MINAS	5.695,90	1.139,18	4.556,72
666	SERRA DA SAUDADE	6.974,21	1.394,84	5.579,37
667	SERRA DO SALITRE	48.548,40	9.709,68	38.838,72
668	SERRA DOS AIMORES	13.336,05	2.667,21	10.668,84
669	SERRANIA	13.400,86	2.680,17	10.720,69
670	SERRANOS	6.192,53	1.238,51	4.954,02
671	SERRO	16.028,11	3.205,62	12.822,49
672	SETE LAGOAS	-	-	-
673	SILVEIRANIA	4.894,41	978,88	3.915,53
674	SILVIANOPOLIS	9.558,32	1.911,66	7.646,66
675	SIMAO PEREIRA	8.721,84	1.744,37	6.977,47
676	SIMONESIA	-	-	-
677	SOBRALIA	7.745,95	1.549,19	6.196,76
678	SOLEDADE DE MINAS	-	-	-
679	TABULEIRO	6.648,16	1.329,63	5.318,53
680	TAIOBEIRAS	-	-	-
681	TAPIRA	-	-	-
682	TAPIRAI	-	-	-
683	TAQUARACU DE MINAS	-	-	-
684	TARUMIRIM	11.473,37	2.294,67	9.178,70
685	TEIXEIRAS	-	-	-
686	TEOFILO OTONI	-	-	-
687	TIMOTEO	-	-	-
688	TIRADENTES	-	-	-
689	TIROS	25.975,92	5.195,18	20.780,74
690	TOCANTINS	17.454,48	3.490,90	13.963,58
691	TOLEDO	7.944,74	1.588,95	6.355,79
692	TOMBOS	-	-	-
693	TRES CORACOES	-	-	-
694	TRES PONTAS	74.478,62	14.895,72	59.582,90
695	TUMIRITINGA	8.551,81	1.710,36	6.841,45
696	TUPACIGUARA	50.590,49	10.118,10	40.472,39
697	TURMALINA	-	-	-
698	TURVOLANDIA	9.636,21	1.927,24	7.708,97
699	UBA	114.183,53	22.836,71	91.346,82
700	UBAI	-	-	-
701	UBERABA(*)	-	-	-
702	UBERLANDIA	-	-	-
703	UMBURATIBA	-	-	-
704	UNAI	238.638,71	47.727,74	190.910,97
705	URUCANIA	-	-	-
706	VARGEM BONITA	8.886,40	1.777,28	7.109,12
707	VARGINHA	271.531,59	54.306,32	217.225,27
708	VARZEA DA PALMA	-	-	-
709	VARZELANDIA	14.223,24	2.844,65	11.378,59
710	VAZANTE	50.070,11	10.014,02	40.056,09
711	VERISSIMO	16.716,99	3.343,40	13.373,59
712	VESPASIANO	-	-	-
713	VICOSA	-	-	-
714	VIEIRAS	-	-	-
715	MATHIAS LOBATO	5.947,92	1.189,58	4.758,34
716	VIRGEM DA LAPA	-	-	-
717	VIRGINIA	10.109,12	2.021,82	8.087,30
718	VIRGINOPOLIS	12.891,08	2.578,22	10.312,86
719	VIRGOLANDIA	6.699,19	1.339,84	5.359,35
720	VISCONDE DO RIO BRANCO	72.733,50	14.546,70	58.186,80
721	VOLTA GRANDE	13.559,76	2.711,95	10.847,81
722	WENCESLAU BRAZ	4.536,42	907,28	3.629,14
723	ITAU DE MINAS	45.772,09	9.154,42	36.617,67
724	ALFREDO VASCONCELOS	11.085,05	2.217,01	8.868,04
725	ARAPORA	-	-	-
727	CAPITAO ANDRADE	7.081,75	1.416,35	5.665,40
728	CARNEIRINHO	62.876,27	12.575,25	50.301,02
729	CATUJI	-	-	-
731	DIVISOPOLIS	8.672,16	1.734,43	6.937,73
732	DURANDE	10.993,71	2.198,74	8.794,97
733	ENTRE FOLHAS	-	-	-
734	FERVEDOURO	10.899,32	2.179,86	8.719,46
736	ICARAI DE MINAS	9.174,65	1.834,93	7.339,72
737	IPABA	-	-	-
738	JAIBA	-	-	-
739	JAMPRUCA	-	-	-
740	JUATUBA	-	-	-

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203190041200125.

741	LAGOA GRANDE	21.603,35	4.320,67	17.282,68
742	LIMEIRA DO OESTE	49.536,04	9.907,21	39.628,83
743	LONTRA	-	-	-
744	MAMONAS	-	-	-
745	MATA VERDE	-	-	-
746	MATIAS CARDOSO	-	-	-
747	MONTEZUMA	-	-	-
750	PALMOPOLIS	-	-	-
751	PEDRAS MARIA CRUZ	-	-	-
754	RIACHINHO	-	-	-
756	STA BARBARA DO LESTE	9.382,32	1.876,46	7.505,86
757	STA RITA DE MINAS	8.718,61	1.743,72	6.974,89
758	SANTANA DO PARAISO	-	-	-
760	SAO JOAO DO MANHUACU	11.703,40	2.340,68	9.362,72
761	SAO JOAO DO MANTENINHA	7.770,40	1.554,08	6.216,32
763	SAO JOSE DA LAPA	-	-	-
766	SEN. AMARAL	11.803,55	2.360,71	9.442,84
767	UBAPORANGA	-	-	-
768	URUCUIA	-	-	-
769	ALTO CAPARAO	9.218,05	1.843,61	7.374,44
770	ANGELANDIA	-	-	-
771	ARICANDUVA	53.210,48	10.642,10	42.568,38
772	BERIZAL	-	-	-
773	BONITO DE MINAS	-	-	-
774	BRASILANDIA DE MINAS	22.224,80	4.444,96	17.779,84
775	BUGRE	-	-	-
776	CABECEIRA GRANDE	37.009,13	7.401,83	29.607,30
777	CAMPO AZUL	-	-	-
778	CANTAGALO	7.478,79	1.495,76	5.983,03
779	CATAS ALTAS	38.704,09	7.740,82	30.963,27
780	CATUTI	-	-	-
781	CHAPADA GAUCHA	-	-	-
782	CONEGO MARINHO	-	-	-
783	CONFINS	43.143,27	8.628,65	34.514,62
784	CORREGO FUNDO	18.486,65	3.697,33	14.789,32
785	CRISOLITA	-	-	-
786	CUPARAQUE	-	-	-
787	CURRAL DE DENTRO	-	-	-
788	DIVISA ALEGRE	-	-	-
789	DOM BOSCO	7.806,39	1.561,28	6.245,11
790	FRANCISCOPOLIS	-	-	-
791	FREI LAGONEGRO	5.378,45	1.075,69	4.302,76
792	FRUTA DE LEITE	-	-	-
793	GAMELEIRAS	-	-	-
794	GLAUCILANDIA	4.786,27	957,25	3.829,02
795	GOIABEIRA	-	-	-
796	GOIANA	6.606,77	1.321,35	5.285,42
797	GUARACIAMA	6.532,25	1.306,45	5.225,80
798	IBIRACATU	7.082,98	1.416,60	5.666,38
799	IMBE DE MINAS	-	-	-
800	INDAIABIRA	-	-	-
801	JENIPAPO DE MINAS	-	-	-
802	JOSE GONCALVES DE MINAS	-	-	-
803	JOSE RAYDAN	7.010,55	1.402,11	5.608,44
804	JOSENOPOLIS	7.750,57	1.550,11	6.200,46
805	JUVENILIA	-	-	-
806	LEME DO PRADO	-	-	-
807	LUISBURGO	-	-	-
808	LUISLANDIA	-	-	-
809	MARIO CAMPOS	-	-	-
810	MARTINS SOARES	13.005,89	2.601,18	10.404,71
811	MIRAVANIA	6.645,02	1.329,00	5.316,02
812	MONTE FORMOSO	-	-	-
813	NAQUE	-	-	-
814	NATALANDIA	8.092,70	1.618,54	6.474,16
815	NINHEIRA	-	-	-
816	NOVA BELEM	5.306,06	1.061,21	4.244,85
817	NOVA PORTEIRINHA	-	-	-
818	NOVO ORIENTE DE MINAS	-	-	-
819	NOVORIZONTE	8.307,07	1.661,41	6.645,66
820	OLHOS D AGUA	-	-	-
821	ORATORIOS	-	-	-
822	ORIZANIA	9.495,60	1.899,12	7.596,48
823	PADRE CARVALHO	-	-	-
824	PAI PEDRO	-	-	-
825	PATIS	7.253,50	1.450,70	5.802,80
826	PEDRA BONITA	-	-	-
827	PERIQUITO	-	-	-
828	PIEDADE DE CARATINGA	-	-	-
829	PINGO D AGUA	-	-	-
830	PINTOPOLIS	-	-	-
831	PONTO CHIQUE	-	-	-
832	PONTO DOS VOLANTES	-	-	-
833	REDUTO	-	-	-
834	ROSARIO DA LIMEIRA	8.243,96	1.648,79	6.595,17
835	STA BARBARA DO MONTE VERDE	6.525,35	1.305,07	5.220,28
836	STA CRUZ DE MINAS	8.928,84	1.785,77	7.143,07
837	STA CRUZ DE SALINAS	-	-	-
838	STA HELENA DE MINAS	-	-	-
839	STO ANTONIO DO RETIRO	-	-	-
840	SAO DOMINGOS DAS DORES	8.832,62	1.766,52	7.066,10
841	SAO FELIX DE MINAS	-	-	-
842	SAO GERALDO DO BAIXIO	5.300,49	1.060,10	4.240,39
843	SAO JOAO DA LAGOA	-	-	-
844	SAO JOAO DAS MISSOES	-	-	-
845	SAO JOAO DO PACUI	-	-	-
846	SAO JOAQUIM DE BICAS	-	-	-
847	SAO JOSE DA BARRA	39.106,72	7.821,34	31.285,38
848	SAO SEBASTIAO VARGEM ALEGRE	9.608,65	1.921,73	7.686,92
849	SAO SEBASTIAO DO ANTA	-	-	-
850	SARZEDO	-	-	-
851	SEM PEIXE	-	-	-
852	SERRANOPOLIS DE MINAS	-	-	-
853	SETUBINHA	-	-	-
854	TAPARUBA	-	-	-
855	TOCOS DO MOGI	7.808,42	1.561,68	6.246,74
856	UNIAO DE MINAS	16.895,15	3.379,03	13.516,12
857	URUANA DE MINAS	10.912,15	2.182,43	8.729,72
858	VARGEM ALEGRE	-	-	-
859	VARGEM GRANDE RIO PARDO	6.980,85	1.396,17	5.584,68
860	VARJAO DE MINAS	21.479,57	4.295,91	17.183,66
861	VERDELANDIA	-	-	-
862	VEREDINHA	-	-	-
863	VERMELHO NOVO	5.896,42	1.179,28	4.717,14
864	DELTA	-	-	-
865	JAPONVAR	-	-	-
Total Geral		11.449.648,68	2.289.929,74	9.159.718,94

Fonte: SCAF/SEF/MG

18 1610339 - 1

PORTARIA CONJUNTA Nº 15, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais e no art. 1º do Decreto nº 41.709, de 18 de junho de 2001, resolvem:

Art.1º - Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo dos valores entregues aos Municípios no mês de Fevereiro 2022, relativo ao Acordo EMG AMM, referentes às quotas-partes do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Ano 2019 , conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria .

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geber Soares de Oliveira
Superintendente Central de Administração Financeira

Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais

Anexo Único
(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 15, de 17 de março de 2022)

Demonstrativo dos valores de ICMS entregues aos Municípios				
CÓDIGO	MUNICÍPIOS	ICMS		
		BRUTO	FUNDEB	LÍQUIDO
		1	2	1-2=3
111	CAMPINA VERDE	506,63	101,33	405,30
Total Geral		506,63	101,33	405,30

Fonte: SCAF/SEF/MG

18 1610341 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Ipatinga

SRF I IPATINGA/AF/2º NÍVEL/MANHUAÇU

Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovada pelo Decreto Estadual nº 44.747/08, ficam o sujeito passivo, coobrigado e fiador abaixo identificados, INTIMADOS do cálculo saldo remanescente dos parcelamentos 62.014134900-69 e 62.014134300-91, referentes aos "TERMOS DE AUTODENUNCIA" abaixo relacionados.

O processo permanecerá nesta Administração Fazendária por 10(dez) dias, contados da data dessa publicação, para fins de regularização por parte do contribuinte. Após esse prazo, em conformidade com o artigo 13, da Resolução 4563/2013 de 04/07/2013(RPTA), o processo será encaminhado à Delegacia Fiscal de Manhuaçu para a verificação fiscal e com posterior envio Advocacia Regional do Estado Ipatinga para os demais procedimentos com prosseguimento à cobrança e Inscrição em Dívida Ativa e Execução Judicial.

Para quaisquer esclarecimentos, gentileza comparecer à Administração Fazendária de Manhuaçu, Praça Cordovil Pinto Coelho, 145, Centro – Manhuaçu-MG.

PTA N° 05.000324026.95 e 05.000324057.41 de 15.10.2021
Contribuinte/Sujeito Passivo: VASCO DE BRITO CARVALHO
IE: 002138001.0012 – CNPJ: 18.001048/0001-80
Endereço: Rua Vil. Major Pereira – nº 1217 – Bairro: Centro Espera Feliz (MG) – CEP: 36830-000
Coobrigados:
1º) Coobrigado VASCO DE BRITO CARVALHO
CPF: 143.862.638-02
Endereço: Rua Vil. Major Pereira – nº 1217 – Bairro: Centro Espera Feliz (MG) – CEP: 36830-000
2º) Fiador Parcelamentos: ANDERSON DO NASCIMENTO PASSOS
CPF: 080.461.627-28
Endereço: Rua Projetada C– nº 121–Bairro: Reserva Real Visconde do Rio Branco (MG) – CEP: 35520-000

Manhuaçu, 18 de março de 2022.
Fabrício Carlos Amorim Bicalho – MASP 669.797-3.
Chefe da AF/2º Nível/ Manhuaçu – SRF Ipatinga

18 1610375 - 1

SRF I - Juiz de Fora

ATOS DO SUPERINTENDENTE REGIONAL
DA FAZENDA I / JUIZ DE FORA
CARLOS GUSTAVO BAETA DAMASCENO

ATO Nº 004/2022

DISPENSA da função de coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 5.279, de 09/08/2019 e nos termos da Portaria SRE Nº 170, de 16/10/2019, o servidor JOÃO BATISTA GASPAR, Servidora Municipal, do município de Antônio Prado de Minas/SRF I/Juiz de Fora, a partir de 25/02/2022.

ATO Nº 005/2022

DESIGNA para exercer a função de coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 5.279, de 09/08/2019 e nos termos da Portaria SRE Nº 170, de 16/10/2019, o servidor MARCELO GOMES, Servidor Municipal, do município de Antônio Prado de Minas /SRF I/Juiz de Fora, a partir de 01/03/2022.

Juiz de Fora, 17 de março de 2022.
Carlos Gustavo Baeta Damasceno
Superintendente Regional da Fazenda I / Juiz de Fora

18 1610376 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

PORTARIA Nº.P/011/2022.

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, resolve: Art.1º - CONCEDER PROMOÇÃO PELA REGRA GERAL, nos termos do art. 17, da Lei nº 15.468 de 13/01/2005, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro abaixo. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data de vigência informada no referido quadro.

Belo Horizonte, 07 de março de 2022.
Marinely de Paula Bomfim.
Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Nome	Masp	Carreira	Última Progressão		1ª Promoção		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	Data
Bárbara da Costa Souza Lima	1294678-6	ANGRE	I	D	II	A	15/11/2021

18 1610504 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Robson Carlindo Santana Paes Loures

PORTARIA DER-MG Nº 3958 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Designa pregoeiros e membros de equipe de apoio. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no uso de competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020, e tendo em vista o Decreto Estadual nº 44.786, de 18 de abril de 2008 e o Decreto Estadual nº 48.012, de 22 de julho de 2020, DETERMINA: Art. 1º – Ficam designados para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio, os servidores relacionados no Anexo desta Portaria. Parágrafo único – Os pregoeiros de que trata o caput poderão compor equipes de apoio nas licitações em que não atuarem como pregoeiros. Art. 2º – O servidor designado como pregoeiro e que também for ordenador de despesas não poderá exercer simultaneamente as duas atribuições em um mesmo pregão. Art. 3° – Para melhor desempenho de seus trabalhos, o pregoeiro e a equipe de apoio poderão solicitar a colaboração de funcionários da contratada Minas Gerais Administração e Serviços S.A – MGS. Art. 4º – A designação estabelecida nesta Portaria terá validade de 1 (um) ano. Art. 5º – Fica revogada a Portaria nº 3.892, de 12 de março de 2021.Art. 6° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO À PORTARIA Nº 3958 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

I – PREGOEIROS:

NOME	MASP
Alcides Rodrigues de Souza	1033826-7
Alessandra da Silva Reis	1209997-4
Carlos Edriano Soares	1028207-7
Cíntia Cristina de Araújo	1210095-4
Cláudio Bento Nogueira	1033849-9
Claudio Marcio Armond	1033825-9
Clícia Aparecida Alves Lima	1240030-5
Edson Heguel Rodrigues	1032796-3
Eduardo Luis Kokumai Iwata	1292002-1
Gabriel Arcanjo Moreira	1023211-4
Geraldo Magela Fernandes	1033582-6
Geraldo Vitor de Andrade	1033875-4
Jacinto Ferreira de Carvalho	1033732-7
João Batista Cândido da Silva	13977814
Jocelio Monteiro da Silva	1368630-8
Leandro Teodoro Pereira	1033696-4
Luis Paulo Magalhães	1033900-0
Maria Márcia Araujo	1023565-3
Messias Freire dos Santos	1023867-3
Odair Ribeiro Pereira	1023635-4
Ricardo Alves dos Reis	1032806-0
Ricardo de Castro Pinheiro	1033496-9
Rodrigo Guerra Furtado	669638-9
Sandra Maria da Silva Carvalho	1023527-3
Solange Alvim Carneiro Nogueira	1033210-4
Vanessa dos Santos Rabelo	1375120-1
Valmir Miranda Filho	1033291-4
Washington Geraldo Landim Ferreira	1033612-1
Zacarias Monteiro dos Santos	1033357-3

II - EQUIPE DE APOIO :

NOME	MASP
Adalmar Moreira Pereira	1033480-3
Afonso Pereira da Silva	1033788-9
Aline André da Silva	1348935-6
Ana Flávia Rodrigues	1336131-6
Angela Guimarães da Cunha Pereira	1314012-4
Antônio Romualdo de Carvalho	1032416-8
Bruno Augusto Pissini Galceran	1379156-1
Carla Vieira Alvarenga	1008954-8
Cícero Anicésio da Silva	1033039-7
Cleri Paulo Magalhães	1033701-2
Darmes Antonio Dias	1032594-2
Deusy Ramos de Passos	1033765-7
Eduardo Marinho de Oliveira	1033915-8
Edson Cardoso	1033333-4
Érica Francisca de Paula Araújo	1375283-7
Erick Siqueira Acrispi de Araújo	1251623-3
Farley Eustáquio dos Santos Souza	1032243-6
Gabriela Ferrari de Rezende	1396551-2
Geraldo Ferreira	1033324-3
Geraldo Fonseca Campos	1033617-0
Geraldo Luiz de Meira	1033668-3
Geraldo Magela Gonçalves	1033170-0
Geraldo Magela de Souza	1033739-2
Geraldo Magela Mendes Batista	1033587-5
Geraldo Pimenta de Morais	1033530-5
Gilson Santos Prates	1028084-0
Hudson de Oliveira Leal	1387814-5
Humberto Pereira Filho	1032665-0
João Marcos Gomes	1033781-4
José Francisco Leandro dos Santos	1033533-9
José Ivan Almeida Silqueira	1032657-7
José Rodrigues Lima Neto	1033595-8
José Pereira da Silva	1030389-9

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203190041200126.

José Zacarias Oliveira	1033720-2
Leandro Henrique Borges Rodrigues	1344992-1
Leandro Teodoro Pereira	1033696-4
Leonel Resende	1033796-2
Leônio Gomes	1033874-7
Leudes Antonio P. de Jesus	1033905-9
Liciene de Campos Pereira	0839285-4
Lúcia Maria Sodré Damasceno	1022813-8
Luis Henrique Pimenta	1033447-2
Manoel D Abadia Silva	1033880-4
Manoel Donizete de Oliveira	1031508-3
Manuel Borges	1022889-8
Marcela Faúla Ferreira	1379248-6
Marcelo José de Carvalho	1252238-9
Marcos Elias da Silva Januario	1383789-3
Marcos Pereira dos Santos	1032609-8
Maria Aparecida da Silva	1028193-9
Maria Dolores Castro Caldeira	1022604-1
Maria Luiza Souza	1347107-3
Mariozam Prezotti	1032877-1
Paula Aparecida de Heredia	1385802-2
Paulo Gonçalves de Rezende	1033842-4
Ricardo José de Sousa	1175773-9
Roberto Bonacci Miloni	1239860-8
Servo José Fonseca	1032723-7
Silvio Sávio Silva Forera	1028200-2
Tranquilino Ferreira da Silva	1033747-5
Urubatan dos Santos	1028160-8
Valério Sávio de Melo	1377565-5

DESPACHO

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº. 47.839, de 16 de janeiro de 2020, considerando o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria 3.858/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de 15/07/2020, determina o ENCERRAMENTO DAS APURAÇÕES e o ARQUIVAMENTO dos autos, uma vez que, conforme as provas carreadas aos autos, a autoria é desconhecida e não restou comprovada a responsabilidade do servidor Edilson Salatiel Lopes pelo desaparecimento dos bens patrimoniais.

Ainda, determino que seja dada ciência da decisão à Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças – DF/GLA, para baixa patrimonial do bens patrimoniais descritos na CI nº 34/2020 (14491319), ressaltando que na baixa contábil (34796057) deverá ser deduzido o valor de R$ 89,99 (oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), referente aos bens patrimonais nºs 1778167-1 - Poltrona e 1799482-9 - Gaveteiro; bem como, o valor de R$140,76 (cento e quarenta reais e setenta e seis centavos), alusivo ao bem patrimonial nº 1800234-0 - Furadeira, cujo valor foi absorvido por esta Autarquia - Processo SEI nº 2300.01.0017215/2019-58.

Ato assinado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do DER/MG: declara APOSENTADO, a partir de 03 de março de 2022, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do Ato da Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104/2020, com proventos integrais e com direito a paridade, o servidor FABIANO DE SENA, Masp 1.017.858-0, CPF 335.807.666-00, ocupante do cargo de Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários, Código FATOR, Nível III, Grau A.

18 1610459 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 164, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.052993-9/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados no Decreto 44.769, de 07/04/2008.

Resolve:

Art. 1° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.21.052993-9/000.

Art. 2° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização da carreira.

Art.3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de março de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1215855/6	HELIO ROBERTO DA SILVA	ASP	I	C	II	B	02/02/2021

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1215855/6	HELIO ROBERTO DA SILVA	ASP	II	B	II	C	02/02/2022

18 1610520 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 165, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 14 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida no Processo Judicial nº 5021131-36.2020.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, procedendo ao imediato ajustamento funcional.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 41, de 02 de Março de 2020, publicada em 04 de Março de 2020, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente a servidora Bruna Nunes Costa – MASP: 1380163/4, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo Judicial nº 5021131-36.2020.8.13.0024.

Art. 2 ° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3 ° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de março de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade na carreira de Assistente Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1380163/4	BRUNA NUNES COSTA	ASEDS	I	B	II	A	20/08/2019
1380163/4	BRUNA NUNES COSTA	ASEDS	II	A	III	A	20/08/2021

18 1610521 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 166, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5040769-55.2020.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, a partir da data da Citação -13 de Maio de 2014.

Resolve:

Art. 1° - Tornar sem efeito a Resolução SEJUSP N° 28, de 19 de Janeiro de 2022, publicada em 21 de Janeiro de 2022, que dispõe sobre promoção por escolaridade adicional aoservidor Geraldo Venancio Anunciacao -MASP:376962.7, em virtude de Reexame Necessário, que Reformou Parcialmentea sentença, Fixando a data da citação como termo inicial para a promoção por escolaridade adicional do servidor.

Art. 2° - Revogar na Resolução SEAP N° 19, de 29 de Novembro de 2016, publicada em 01 de Dezembro de 2016, Resolução GAB SEAP N° 71, de 20 de Dezembro de 2017, publicada em 22 de Dezembro de 2017, Resolução GAB SEAP N° 046, de 15 de Maio de 2019, publicada em 18 de Maio de 2019, Resolução SEJUSP N° 73, de 05 de Março de 2021, publicada em 09 de Março de 2021, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Geraldo Venancio Anunciacao -MASP:376962.7, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento aoProcesso Judicial nº 5040769-55.2020.8.13.0024.

Art. 3° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 4° - Conceder progressões na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, visando a atualização da carreira.

Art. 5° - Conceder promoção na carreira do servidor, constante no anexo III desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, visando a atualização da carreira.

Art.6° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de março de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
376962.7	GERALDO VENANCIO ANUNCIACAO	ASP	III	G	IV	B	13/05/2014

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
376962.7	GERALDO VENANCIO ANUNCIACAO	ASP	IV	B	IV	C	13/05/2015
376962.7	GERALDO VENANCIO ANUNCIACAO	ASP	IV	C	IV	D	13/05/2017
376962.7	GERALDO VENANCIO ANUNCIACAO	ASP	V	A	V	B	13/05/2021

ANEXO III

Promoção na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
376962.7	GERALDO VENANCIO ANUNCIACAO	ASP	IV	D	V	A	13/05/2019

18 1610522 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 167, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5031578-83.2020.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível II, com a devida publicação retroativa à data do requerimento administrativo 18 de Dezembro de 2019.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na, Resolução SEJUSP N° 115, de 05 de Junho de 2020, publicada em 09 de Junho de 2020, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Paulo Cesar da Silva -MASP:1157723/6, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento aoProcesso Judicial nº 5031578-83.2020.8.13.0024.

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização da carreira.

Art.4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de março de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1157723/6	PAULO CESAR DA SILVA	ASP	I	B	II	A	18/12/2019
1157723/6	PAULO CESAR DA SILVA	ASP	II	B	III	A	18/12/2021

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1157723/6	PAULO CESAR DA SILVA	ASP	II	A	II	B	18/12/2020

18 1610523 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 168, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.040907-4/000 em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados no Decreto 44.769, de 07/04/2008.

Resolve:

Art. 1° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.21.040907-4/000.

Art. 2° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização da carreira.

Art.3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de março de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1128551/7	RENATO ESTEVES HONORATO	ASP	I	C	II	B	30/07/2020

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1128551/7	RENATO ESTEVES HONORATO	ASP	II	B	II	C	30/07/2021

18 1610524 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 169, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerandoo disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança n° 1.0000.20.048995-3/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados no Decreto 44.769, de 07/04/2008.

Resolve:

Art. 1° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, visando a atualização da carreira.

Art. 2° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº1.0000.20.048995-3/000.

Art.3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de março de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1380075/0	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	ASP	II	B	II	C	24/01/2021

ANEXO II

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1380075/0	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	ASP	II	C	III	B	24/01/2022

18 1610525 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 170, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerandoo disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5006835-60.2020.8.13.0686, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível subsequente da carreira, retroativo à 14 de Janeiro de 2020, a partir daí deverão as promoções observar o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 44.769/2008.

Resolve:

Art. 1° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, visando a atualização da carreira.

Art. 2° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo nº5006835-60.2020.8.13.0686.

Art.3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de março de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1204383/2	WELLINGTON ALLAN COLARES DA COSTA	ASP	II	B	II	C	14/01/2021

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203190041200127.

ANEXO II
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1204383/2	WELLINGTON ALLAN COLARES DA COSTA	ASP	II	C	III	B	14/01/2022

18 1610526 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 171, DE 16 DE MARÇO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerandoo disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança n° 1.0000.20.460392-2/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados no Decreto 44.769, de 07/04/2008.
Resolve:
Art. 1° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, visando a atualização da carreira.
Art. 2° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança n°1.0000.20.460392-2/000.
Art.3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 16 de março de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1106963/0	FLAVIO FERNANDES DE SOUZA	ASP	II	B	II	C	15/01/2021

ANEXO II
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1106963/0	FLAVIO FERNANDES DE SOUZA	ASP	II	C	III	B	15/01/2022

18 1610527 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 172, DE 16 DE MARÇO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerandoo disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança n° 1.0000.20.008158-6/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, a partir de 29 de Janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, visando a atualização da carreira.
Art. 2° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança n°1.0000.20.008158-6/000.
Art.3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 16 de março de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1378041/6	DIOGO CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS	ASP	II	B	II	C	29/01/2021

ANEXO II
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1378041/6	DIOGO CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS	ASP	II	C	III	B	29/01/2022

18 1610529 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 173, DE 16 DE MARÇO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5001342-02.2020.8.13.0396, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, a ser realizada para o nível II, grau A, a contar da data do requerimento administrativo, devendo as promoções posteriores ocorrer a cada 02 anos, até que o servidor seja posicionado no nível IV da respectiva carreira.
Resolve:
Art. 1° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, visando a atualização da carreira.
Art. 2° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo nº 5001342-02.2020.8.13.0396 .
Art.3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 16 de março de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1381303/5	HEDERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ASP	II	B	II	C	20/02/2021

ANEXO II
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1381303/5	HEDERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ASP	II	C	III	B	20/02/2022

18 1610531 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 095/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: H.A.A. MaSP 1.241.749-9, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Warlen Fernandes Ferreira; Membros: Fernando Rodrigues Costa e Jeanmichel Silva Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de março 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 096/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: B.T.A. MaSP 1.161.915-2, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Warlen Fernandes Ferreira; Membros: Fernando Rodrigues Costa e Jeanmichel Silva Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de março 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 097/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: R.G.C. MaSP 1.439.134-6, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: André Luiz Freitas; Membros: Emanuela Carvalho Serpa de Oliveira e Frederico Campos Santana.
Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de março 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 098/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: L.F.V. MaSP 1.379.964-8, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cristiano Augusto Vieira Dias; Membros: Ulysses Vilasboas Silva e Ivan Andrade de Souza.
Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de março 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 099/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: M.A.M.A. MaSP 1.095.712-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Luciano Silva Marcílio; Membros: Celso Marques da Silva Júnior e Leonardo Martins Parreira.
Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de março 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 100/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: G.S.P. MaSP 1.277.062-4, A.G.V.O. MaSP 1.449.652-5 e J.A.S. MaSP 1.444.411-1, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Antônio Marcos Campos; Membros: Marcelo Rabelo e Flávio Lúcio Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de março 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 101/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: B.F.C. MaSP 1.442.254-7, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Guilherme Rasmussen Codinhoto; Membros: Denis Antônio José de Souza e Duarte Carvalho Minighin.
Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de março 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 102/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: A.R.S. MaSP 1.388.485-3, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: André Luís Martins Sousa; Membros: Luís Henrique da Costa e Luís Otavio Almeida Oliveira.
Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de março 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 103/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: A.M.S. MaSP 1.204.044-0 e P.R.S.F.J. MaSP 1.447.580-0, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: André Luís Martins Sousa; Membros: Luís Henrique da Costa e Luís Otavio Almeida Oliveira.
Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de março 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 104/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: L.E.B.F. MaSP 1.123.912-6, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Guilherme Rasmussen Codinhoto; Membros: Denis Antônio José de Souza e Duarte Carvalho Minighin.
Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de março 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 105/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: W.R.S.P. - MaSP 1.452.329-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Guilherme Rasmussen Codinhoto; Membros: Denis Antônio José de Souza e Duarte Carvalho Minighin.
Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de março 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 107/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: S.A.S. MaSP 1.386.803-9, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Guilherme Rasmussen Codinhoto; Membros: Denis Antônio José de Souza e Duarte Carvalho Minighin.
Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de março 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 108/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: A.P.A. MaSP 1.146.329-6, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Evandro da Silva Soares; Membros: Luis Otávio Pimenta Cruz e Fernando Henrique de Paiva Cunha.
Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de março 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 109/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: E.M.F. MaSP 664.286-2, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Antônio Marcos Campos; Membros: Marcelo Rabelo e Flávio Lúcio Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de março 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 110/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: A.S. MaSP 1.214.694-0, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cristiano Augusto Vieira Dias; Membros: Ulysses Vilasboas Silva e Ivan Andrade de Souza.
Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de março 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 111/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: M.M. MaSP 1.214.658-5, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cristiano Augusto Vieira Dias; Membros: Ulysses Vilasboas Silva e Ivan Andrade de Souza.
Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de março 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 112/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: R.S.S.A. MaSP 1.444.023-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Virgínia Fernandes Reis; Membros: Sany dos Santos Fonseca e Robson Monteiro dos Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de março 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 113/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: M.G.S. MaSP 379.551-5, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Virgínia Fernandes Reis; Membros: Sany dos Santos Fonseca e Robson Monteiro dos Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de março 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 114/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: W.S. MaSP 1.246.004-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Warlen Fernandes Ferreira; Membros: Fernando Rodrigues Costa e Jeanmichel Silva Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de março 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 011/2022
Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusado: A.H.A.S. MaSP 1.338.477-1, ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Guilherme Rasmussen Codinhoto; Membros: Denis Antônio José de Souza e Duarte Carvalho Minighin.
Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de março 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/
PAD Nº 508/2021 - ADITAMENTO
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: T.S.F. Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Anderson Daniel Pimenta e Ana Lucia Pereira dos Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de março 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/
PAD Nº 067/2020 - ADITAMENTO
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: C.F.C. MaSP 1.210.791-8, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante Presidente: Warlen Fernandes Ferreira; Membros: Fernando Rodrigues Costa e Jeanmichel Silva Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de março 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP – RETIFICAÇÃO Nº 005/2022
II – A Retificação do Extrato de Portaria/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 099/2021, publicado no Diário Oficial em 15/12/2019, nos seguintes termos: Onde se lê: "Acusados: G.A.S. MaSP 1.479.749-2, contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário(...)." Leia-se: "Acusados: G.A.M. MaSP 1.314.351-6, contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário(...)."
Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de março 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 006/2022
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se dos arts. 218 e 219 da Lei 869/1952, DETERMINA: A substituição do servidor Márcio da Silva Pinto pelo servidor Rafael Augusto Martins, para compor a comissão destinada a atuar no seguinte expediente: PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 500/2020.
Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de março 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 1610319 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 007/2022 CLEITON DUARTE SANTOS, conforme PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP nº 007/2022, publicada no jornal Minas Gerais n data de 19/02/2022, tendo em vista o disposto no artigo 225 § único da lei Estadual 869/52 de 05 de junho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada Rua Lírio Brant nº 787; 1º Andar, Bairro melo - Montes Claros - MG, CEP 39401-063 Telefone Recepção (38) 3223-2792 Email: corregedoria11risp@gmail.com, nos dias uteis, das 08:00 as 16:00, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e ultima publicação deste edital no Jornal Minas Gerais, a fim de pessoalmente, tomar conhecimento do respectivo aditamento de PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP nº 045/2022, a qual foi inserido no rol das penalidades elencadas, a pena de Demissão a Bem do Serviço Público, legalmente capitulada no art. 244, inciso VI c/c art. 250, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/1952, como uma das sanções a serem eventualmente aplicadas, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, terem facilitado a entrada de drogas e celulares no interior da Unidade Prisional, sob pena de REVELIA:
MARCELO CHRISTIAN DE MEIRELLES - MaSP 1.200.138-4 – Processado nos autos.
Montes Claros 14 de março de 2022
Cleiton Duarte Santos
Masp 1.172.713-8
Presidente de Comissão

14 1606786 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAS RAS: 1) Maralpe Ltda, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes,
de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio; Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Rodeiro/MG, PA nº 1163/2022, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.
(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

18 1610509 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento:1) Auto Posto Belizario Eireli - Auto Posto Belizario, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Muriaé/MG, Protocolo n° 1148/2022, Validade até 15/03/2032; 2) Município de Guarani, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal., Guarani/MG, Protocolo n° 1168/2022, Validade até 17/03/2032; 3) Auto Posto Raízes Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Maripá de Minas/MG, Protocolo n° 1170/2022, Validade até 17/03/2032; 4) São Bento Comercio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Carandaí/MG, Protocolo n° 1203/2022, Validade até 18/03/2032.
(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

18 1610488 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC1): 1) Frango Lagoa Dourada Ltda - Frango São Lucas, Avicultura; Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.); Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Lagoa Dourada/MG, PA nº 1201/2022, Classe 4.
(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

18 1610446 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203190041200128.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: Pedro Biccas Araújo, Suinocultura e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Nova Porteirinha/MG, PA/nº 5511/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 18/03/2032.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

18 1610475 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Ambiental Simplificada na modalidade Las Ras: 1) Joao Carlos Bretas Leite - Fazenda Água Limpa - Fazenda Água Limpa, Zona Rural, Jequeri/MG, Suinocultura, Jequeri/MG, PA nº 4948/2021, Classe 3.
(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

18 1610500 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o indeferimento das Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAS RAS: 1) Mineração Torno Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Alvinópolis/MG, PA/Nº 4303/2021, Classe 2. Motivo: ausência de documento autorizativo. 2) Minas Pedras Mineração Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Resplendor/MG, PA/Nº 4371/2021, Classe 2. Motivo: ausência de documento autorizativo.
(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público o arquivamento das Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- AAF: 1) Gilberto de *****, Retificação de curso d'água, São Domingos do Prata/MG, PA/Nº 11123/2009/001/2010, Classe 1. Motivo: perda do objeto. 2) Mineração Planalto Ltda., Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento (mármores e granitos), Dores de Guanhães/MG, PA/Nº 00380/1990/011/2007, Classe 1. Motivo: perda de objeto. 3) USICALPI Usinagem e Caldeiraria Ltda., Usinagem, João Monlevade/MG, PA/Nº 24340/2008/001/2010, Classe 1. Motivo: perda de objeto. 4) Celulose Nipo-Brasileira S.A., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Nova Era/MG, PA/Nº 12524/2012/001/2013, Classe 1. Motivo: perda de objeto. 5) Celulose Nipo-Brasileira S.A., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Nova Era/MG, PA/Nº 11707/2012/001/2013, Classe 1. Motivo: perda de objeto. 6) Auto Posto Rone Ltda. ME, Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis, Pocrane/MG, PA/Nº 03148/2001/002/2008, Classe 1. Motivo: perda de objeto. 7) Maria Aparecida ******** das Merces, Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e superficial, Itabira/MG, PA/Nº 05065/2009/001/2011, Classe 1. Motivo: perda de objeto. 8) Consórcio da Hidrelétrica de Aimorés/ETE Resplendor, Tratamento de esgotos sanitários, Resplendor/MG, PA/Nº 04877/2010/001/2010, Classe 1. Motivo: perda de objeto. 9) Consórcio da Hidrelétrica de Aimorés/ETE Resplendor, Tratamento de esgotos sanitários, Resplendor/MG, PA/Nº 04880/2010/001/2010, Classe 1. Motivo: perda de objeto.
(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS RAS: 1) Filipe ***** Giacomin, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Timóteo/MG, PA/Nº 1207/2022, Classe 3.
(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

18 1610398 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAS RAS: 1) Paulo Wilson Lourenco, Suinocultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Coimbra/MG, PA nº 4438/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 17/03/2032; 2) Adilson Cesar Porto - Terraplanagem Espraiado, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Martins Soares/MG, PA nº 310/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 17/03/2032; 3) Jader Silvio de Araújo, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Urucânia/MG, PA nº 6299/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 17/03/2032; 4) Joao Carlos Bretas Leite - Fazenda Água Limpa - Fazenda Água Limpa, Zona Rural, Jequeri/MG, Suinocultura, Jequeri/MG, PA nº 4948/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 28/07/2029.
(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

18 1610507 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Auto Posto Cheiro Verde Eireli - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Varjão de Minas/MG. Processo: 1198/2022.
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Orismar Moreira Leao/Fazenda Funil - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG. Processo: 1011/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada:
1) Aurora Energias Renovaveis IX Ltda/Aurora Cluster III Sertão Veredas - Linha de Transmissão 500Kv - Linhas de transmissão de energia elétrica - Arinos/MG. Processo: 1192/2022.
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

18 1610294 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- Licença Prévia: 1) Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF / Dique de Contenção de Margem, Diques de proteção de margens de curso d'agua - Ponto Chique/MG - PA/ Nº 02892/2010/001/2011, Classe 5. Motivo: A pedido do empreendedor. Cancelamento a contar de 18/07/2016.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

18 1610487 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos : 1) Renato Eleuterio da Silva/Fazenda Sitio Santos Reis - Mat. 18.363 - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Santa Juliana/MG - PA n°1116/2022, Classe 2. 2) LD Celulose S.A/Fazenda Chammá Mats. 3.715, 6.917 e 7.040 - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, estadual e federal - Monte Alegre de Minas/MG - PA n°1128/2022, Classe 2. 3) Nilson Ferreira da Silva/Fazenda Seis Irmãos den. Tamboril - Mat. 21.074 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Campina Verde/MG - PA n°1149/2022, Classe 2. 4) Gentil Comércio de Combustiveis Uberlândia Belvedere Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Uberlândia/MG - PA n°1183/2022, Classe 2. 5) Marlon Antonio Custodio de Araujo/Silo de Armazenagem da Fazenda M&M - Mat. 12.109 - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Centralina/MG - PA n° 1184/2022, Classe 2.
(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

18 1610262 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 5 anos e 8 meses e 14 dias, com vencimento em 30/11/2027, nos termos do Decreto 47.383/2018, arts. 35, § 8º e 37, § 2º:
1) Atlântica Agropecuária Ltda., Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Pirapora/MG, Protocolo nº 1169/2022.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

18 1610220 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Aeroporto Industria (Fase 3)/Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S/A, distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística, Confins e Lagoa Santa/MG, Processo nº 1195/2022, classe 2.
(a) Fernando Baliani da Silva - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 01/03/2022 a 31/03/2022.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
1) Siderúrgica Bandeirante Ltda., siderurgia e elaboração de produção de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro gusa; reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados; central de recebimento, armazenagem, triagem e/ou transbordo de resíduos não listados ou não classificados; produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento de químico superficial inclusive a partir de reciclagem, Sete Lagoas/MG, Processo SEI 1370.01.0008267/2021-64. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 18/02/2022.
(a) Fernando Baliani da Silva - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 01/03/2022 a 31/03/2022.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Marmoraria Profeta Eireli, aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Conselheiro Lafaiete/MG, Processo nº 835/2022. 2) Vicente Bretz da Silva, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Esmeraldas/MG, Processo nº 857/2022. 3) Transportes Tabari Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Itabirito/MG, Processo nº 882/2022. 4) Construtora Marins Ltda., usinas de produção de concreto asfáltico, Curvelo/MG, Processo nº 892/2022. 5) Viação Sertaneja Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 893/2022. 6) Posto Caetanópolis Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Caetanópolis/MG, Processo nº 907/2022. 7) Ekipatanques Transportes Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Betim/MG, Processo nº 909/2022. 8) Desmontec Ltda., reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; britamento de pedras para construção; fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis e central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos, Caetanópolis/MG, Processo nº 931/2022. 9) Loccamaq Locação de Caminhões e Maquinas Eireli, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 932/2022. 10) Complexo fotovoltaico Presidente Juscelino 1/Voltalia Energia do Brasil Ltda., usina solar fotovoltaica, Presidente Juscelino/MG, Processo nº 944/2022. 11) Loteamento Jardins de Versailles/Sandra Maria Raymundo Gibson, loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, São Brás do Suaçuí/MG, Processo nº 948/2022.
(a) Fernando Baliani da Silva - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 01/03/2022 a 31/03/2022.

18 1610180 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa MG / Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário de Juramento, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Juramento/MG, PA/nº 1197/2022, Classe 2.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

18 1610184 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.681, DE 18 DE MARÇO DE 2022.
Altera a Deliberação Copam nº 1.554, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas do Conselho Estadual de Política Ambiental.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH nº 23, de 30 de dezembro de 2021;
DELIBERA:
Art. 1º – O inciso II do §2º do art. 1º, da Deliberação Copam nº 1.554, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º – (...)
§ 2º – (...)
II – 1º Suplente: Breno Esteves Lasmar".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 18 de março de 2022.
VALÉRIA CRISTINA REZENDE

18 1610533 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) SIGMA MINERACAO S.A, Usinas de produção de concreto comum, Itinga/MG, PA n° 1212/2022, Classe 3.
(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

18 1610498 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018 e Portaria Igam n° 39, de 30/04/2021, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 14829/2020, Usuário: Agropeva Agropecuária Varzelândia Ltda, Jaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1601726/2022. *Processo n° 42645/2020, Usuário: Maria Dolores Maia Morais, Várzea da Palma, Deferido com condicionantes, Portaria n°1601730/2022. *Processo n° 46110/2020, Usuário: Monvep Caminhões e Onibus Ltda, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria n°1601739/2022. *Processo n° 49573/2020, Usuário: Arantes Empreendimentos e Participações LTDA, Januária, Deferido com condicionantes, Portaria n°1601744/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 18 de Março de 2022

18 1610128 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018 e Portaria Igam n° 39, de 30/04/2021, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 07348/2020, Usuário: Fausto Geraldo Ferreira Filho, Juramento, Deferido com condicionantes, Portaria n°1601819/2022. *Processo n° 18813/2020, Usuário: Marcelo Zuculin Junior, Bocaiúva, Deferido com condicionantes, Portaria n°1601820/2022. *Processo n° 21972/2020, Usuário: João Daher Filho, Francisco Sá, Deferido com condicionantes, Portaria n°1601821/2022. *Processo n° 21380/2020, Usuário: João Daher Filho, Francisco Sá, Deferido com condicionantes, Portaria n°1601825/2022. *Processo n° 23390/2020, Usuário: Antônio Barbosa de Oliveira, Janaúba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1601829/2022. *Processo n° 25643/2020, Usuário: Mariele Caires Antunes, Janaúba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1601831/2022. *Processo n° 31460/2020, Usuário: Rinaldo David Cangussu, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria n°1601832/2022. *Processo n° 25644/2020, Usuário: Mariele Caires Antunes, Janaúba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1601833/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 18 de Março de 2022.

18 1609988 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Antônio Claret de Oliveira Júnior

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CLÁUDIA GUIMARÃES LOPES DO ROSÁRIO, MASP 613262-5, do cargo de provimento em comissão DAI-26 AR1100099.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUCAS DE CARVALHO MARINHO TEIXEIRA, para o cargo de provimento em comissão DAI-26 AR1100099, de recrutamento amplo.

18 1610413 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº 10.535, DE 11DE MARÇO DE 2022
Dispõe sobre o posicionamento em tabelas de subsídio instituídas pela Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, alterada pela Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, de servidora da Secretaria de Estado de Educação-SEE.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais,
RESOLVEM:
Art. 1º -Fica formalizado o posicionamento em tabelas de subsídio, instituídas pela Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 45.527, de 30 de dezembro de 2010, em conformidade com o disposto em seu artigo 4º, de servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, de que trata o artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, identificada no Anexo I desta Resolução, em desdobramento ao cumprimento daDecisão Judicial proferida no processo nº 5094150-17.2016.8.13.0024.
Parágrafo único A vigência do posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.
Art. 2º -Formaliza o resultado da revisão do posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio, da servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos I,II e VI do artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificada no Anexo IIdesta Resolução, em desdobramento ao cumprimento daDecisão Judicial proferida no processo nº 5094150-17.2016.8.13.0024.
Art. 3º -Para o posicionamento e a revisão de que tratam esta Resolução foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.
Art. 4º -Para o cálculo dos efeitos financeiros decorrentes da revisão no posicionamento no subsídio de que trata o art. 2º, deverão ser descontados todos os valores recebidos nas admissões1 e 2.
Art. 5º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, observadas as vigências indicadas em cada artigo. Os valores em atraso não deverão ser incluídos emfolha de pagamento, poisserão objeto de precatório ou RPV.
Belo Horizonte, 11de março de 2022.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão
JULIA SANT'ANNA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º desta Resolução)

REGIONAL	SERVIDOR	MASP	ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO REGIME VB		REGIME SUBSÍDIO PRIMÁRIO	
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
UBERABA	ELAINE ANTUNES FIDELIS	11171428	2	ANEI	I	A	I	A

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º desta Resolução)

REGIONAL	SERVIDOR	MASP	ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO EM 01/01/2012		SITUAÇÃO EM 01.01.2015	
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
UBERABA	ELAINE ANTUNES FIDELIS	11171428	2	ANEI	I	A	I	A

18 1610273 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE DIREITOS DO SERVIDOR
Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos
A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.
Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
TATIANIOLIVEIRAFEREGUETTI-Masp1246177-8,MED(MEDICO INFECTOLOGISTA, EXERCENDO FUNCAO GRATIFICADA HOSPITALAR 2)/MÉDICO (BELO HORIZONTE); EDUARDO ALVES DO PRADO -Masp 1309142-6, AGAS(FISIOTERAPEUTA)/FISIOTERAPEUTA (BAMBUÍ); SALETE CANDIDA DE MORAIS -Masp 1105327-9, PENF(AUXILIAR DE ENFERMAGEM)/AUXILIAR DE ENFERMAGEM(UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG - APOSENTADO RPPS).
-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA:
JOMARA FIGUEIREDO REZENDE FRANCO -Masp 1503669-2, CONTRATO ADM MEDICO DA AREA SOCIAL E PSIQUIATRA(MEDICO)/MÉDICO (CURVELO).
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA A:
NOEMY LUZIA BENFICA -Masp 0863843-9, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); WAGNER MARCIO DE OLIVEIRA -Masp 1425293-6, PEB/PEB; FRANCIELE MARTINS MACEDO -Masp 1484390-8, PEB/PEB; DILSON ANTONIO ABRANCHES FERNANDES -Masp 0968489-5, PEB/PEB; LUIZ MELLO ANDRADE FILHO -Masp 1276036-9, PEB/PEB; ILDA LEMOS DA SILVA SOUZA -Masp 0942451-6, PEB/PEB; FABIO LUIZ RAMOS DOS SANTOS -Masp 1368737-1, PEB/PEB; AMELIO GALVAO BATISTA -Masp 0211134-2, PEB/PEB; GLAUDEONE DA SILVA OLIVEIRA -Masp 0536839-4, PEB/PEB; ANDREA APARECIDA BARBOSA MORAIS -Masp 0949168-9, PEB/PEB; HELIO DEMETRIO DA SILVA -Masp 0299023-2, PEB(APOSENTADO)/PEB(EM AFAST.PREL.).
-SRE METROPOLITANA B:
HELOISA CONCEICAO SANTOS -Masp 1213120-7, PEB/PEB; ELIANE AZEVEDO MONTALVAO -Masp 0865988-0, PEB/PEB; ANA CANDIDA MARTINS DE ASSIS -Masp 0566195-4, PEB/PEB.
-SRE METROPOLITANA C:
ANA LETICIA SALOMAO CARVALHO DE MELO -Masp 1244031-9, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB; MAYANA DE AQUINO BARBOSA -Masp 1392621-7, PEB/PEB; MARCELIA LOURENCO MACHADO -Masp 1244078-0, PEB/PEB.
-SRE DE ARACUAI:
DILMA RAMALHO DE SOUZA OTONI -Masp 0364074-5, PEB(APOSENTADO)/PEB; SARA JUNIA NERIS CABECEIRAS -Masp 1011007-0, PEB/PEB; SURLANE APARECIDA FREIRE ALMEIDA -Masp 0899994-8, PEB/PROFESSOR(CORONEL MURTA).
-SRE DE BARBACENA:
TALITA COBUCI SERRANO -Masp 1438719-5, PEB/PROFESSOR I(BARBACENA); SUELIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA -Masp 1465328-1, PEB/PROFESSOR II(BIAS FORTES); MARCELLA DE ALMEIDA PASSARELLA -Masp 1472903-2, PEB/PEB.
-SRE DE CARANGOLA:
MARISE GONCALVES GARCEZ DE SOUZA -Masp 0522785-5, PEB/PROFESSOR II(ORIZANIA).
-SRE DE CARATINGA:
KLAUDSON RIBEIRO LOPES -Masp 1330555-2, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA(INHAPIM).

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203190041200129.

-SRE DE CAXAMBU:
ELISABETH AUGUSTA DE SOUZA MACHADO -Masp 0333527-0, PEB(EM AFAST.PREL.)/EEB(EXERCENDO DIRETOR VI).
-SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:
ROBERTA ALOIZO LOBO -Masp 1131070-3, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB; JEAN LUIZ COSTA DA SILVA -Masp 1384455-0, PEB/PEB; MARCIA IMACULADA DA SILVA HERCULANO -Masp 1500943-4, PEB/PEB.
-SRE DE CURVELO:
ELISANGELA XAVIER GONCALVES DE OLIVEIRA -Masp 1390408-1, PEB/ASSISTENTE DE CRIANÇA(TRES MARIAS).
-SRE DE DIAMANTINA:
GLAUCIENY BARBOSA DA ROCHA -Masp 1189656-0, PEB/PEB.
-SRE DE DIVINOPOLIS:
ANGELA ALENCAR LAMOUNIER FERREIRA -Masp 0611744-4, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); PATRICIA ROBERTA PEREIRA -Masp 1480826-5, PEB/PROFESSOR(DIVINÓPOLIS); ELIANE APARECIDA TEIXEIRA -Masp 1487821-9, PEB/PEB; JUNIMARA KELLY DE CARVALHO -Masp 1401511-9, PEB/PEB; ADRIANA VARELA DE OLIVEIRA SILVA -Masp 0597298-9, PEB/PEB; HELENICE DE SOUSA PIMENTEL -Masp 0075715-3, PEB/PEB.
-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:
ELENIR SIMPLICIO SOARES -Masp 1217447-0, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II(AIMORÉS); MAGDA DOMINGOS DA SILVA -Masp 0830872-8, PEB/PEB; LUIZA COELHO TEIXEIRA BARBOSA -Masp 1421291-4, PEB/PEB.
-SRE DE GUANHAES:
CRISTIANE DA SILVA BARRETO -Masp 1235763-8, PEB/PEB.
-SRE DE JANAUBA:
POLIANA APARECIDA BARBOSA -Masp 1111854-4, PEB/PEB; EDILSON PATROCINO DA MATA -Masp 1065659-3, PEB/PEB.
-SRE DE JUIZ DE FORA:
JOSE LUIZ LINHARES -Masp 0300374-6, PEB/PEB(APOSENTADO).
-SRE DE LEOPOLDINA:
DANIELA PERPETUA DE ANDRADE ABREU -Masp 1318764-6, PEB/PROFESSOR(ALÉM PARAÍBA);ANDERSON GENESIO-Masp 1054717-2, PEB/PROFESSOR(ESTADO DO RIO DE JANEIRO); WISNAEL DE SOUZA -Masp 1355429-0, PEB/PROFESSOR(ALÉM PARAÍBA); VALERIA DUTRA REZENDE -Masp 1105196-8, PEB/EEB; FLAVIA MARIA MENDES DO COUTO -Masp 1129765-2, PEB/PROFESSOR(ESTADO DO RIO DE JANEIRO).
-SRE DE MANHUACU:
SILVANIA EMILIA DA SILVA OLIVEIRA -Masp 1250300-9, PEB/EEB; CLODOALDO ALVES OLIVEIRA -Masp 1152428-7, PEB/PEB; LILIANE CICARINI DE SOUZA E SILVA -Masp 0378726-4, ATB/PEB; SEBASTIAO GONCALVES MEIRELES -Masp 1012891-6, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); ELCA DE FATIMA BOVE COELHO -Masp 0801478-9, PEB/PROFESSOR(MANHUAÇU); ELIZABETE SIMONE PORFIRIO -Masp 0863498-2, PEB(EM AFAST.PREL.)/PEB; VANUSA TULER MARTINS LOPES -Masp 1152541-7, PEB/PROFESSOR(DURANDE).
-SRE DE MONTE CARMELO:
ANGELA ARMOND MARIANO -Masp 0957663-8, PEB/PEB.
-SRE DE MONTES CLAROS:
MARIA GUADAGESMA MELO SARAIVA -Masp 0881372-7, PEB/PEB; MARCIA BEATA LEITE -Masp 0973731-3, PEB/PROFESSOR(MONTES CLAROS - APOSENTADO RPPS); JAQUELINE FONSECA MAIA -Masp 0368527-8, PEB/EEB; DANNY ALISSON OLIVEIRA VELOSO -Masp 1044259-8, PEB/PEB.
-SRE DE PARA DE MINAS:
HORTENSIA DE FATIMA SILVA -Masp 1233614-5, PEB/EEB; ELIZETE ALVES CABRAL MOREIRA -Masp 0483303-4, PEB(APOSENTADO)/PEB.
-SRE DE PARACATU:
TIAGO REIS DE BARROS LEMOS DE OLIVEIRA -Masp 1391250-6, EEB/PEB.
-SRE DE PASSOS:
DANIELE SOARES ARAUJO ROTONDO -Masp 1207712-9, PEB/PEB.
-SRE DE PATROCINIO:
ANA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA -Masp 0671125-3, PEB(EM AFAST.PREL.)/PEB.
-SRE DE POCOS DE CALDAS:
ADRIANA CUSTODIO DO AMARAL -Masp 1146498-9, PEB/PEB.
-SRE DE PONTE NOVA:
ROMULO SOARES FERREIRA -Masp 0160225-9, PEB(APOSTILA DIRETOR II)/PEB; ROSEMARY DE JESUS CATARINO BARBOSA -Masp 0388997-9, PEB(APOSENTADO)/PEB; LEGIANA MOL DA SILVA -Masp 1377456-7, EEB/PROFESSOR(PIEDADE DE PONTE NOVA); ADRIELE APARECIDA MIRANDA -Masp 1481837-1, PEB/EEB; JAMYLLA BARBOSA MOREIRA -Masp 1353349-2, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA(VIÇOSA); RENATA ANGELICA DA SILVA AZEVEDO -Masp 1398481-0, PEB/PEB.
-SRE DE POUSO ALEGRE:
FLAVINEIA MALAQUIAS SANTOS -Masp 0662143-7, PEB/SUPERVISORA ESCOLAR (ESPÍRITO SANTO DO DOURADO); MARIA LUCIA GIANINI -Masp 0334656-6, PEB (APOSENTADO) / PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO).
-SRE DE SAO JOAO DEL REI:
BRENO DA SILVA MENDES -Masp 1461766-6, PEB/PEB.
-SRE DE UBA:
ROSANA MAURICIO DE OLIVEIRA -Masp 0346642-2, PEB(APOSENTADO)/ANE(INSPETOR ESCOLAR); GERMANO PELINSON ARANTES -Masp 1434908-8, PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PEB; CRISTIANI MARTINS OLIVEIRA MOTA -Masp 1064440-9, PEB/PEB.
-SRE DE UBERABA:
DANIELA CRISTINA EVANGELISTA -Masp 1160042-6, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(UBERABA).
-SRE DE UBERLANDIA:
LEDA MARCIA BERNARDES DA SILVA -Masp 0875800-5, PEB/PROFESSOR(EXERCENDO VICE-DIRETOR - UBERLÂNDIA).
-SRE DE UNAI:
CINTIA NAYARA FRANCA SERAFIM -Masp 1248339-2, PEB/PEB; JONEY DO CARMO PINTO BRANDAO -Masp 1164162-8, PEB/PEB; MATEUS DIOGNES DA SILVA ROCHA -Masp 1465803-3, PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PEB; JANEA MARTINS GOMES ALVES FERREIRA -Masp 0835122-3, PEB(EM AFAST.PREL.)/PEB.
-SRE DE VARGINHA:
REINALDO DONIZETE DE SOUZA -Masp 0664248-2, PEB/PEB; MAURO SERGIO DE CARVALHO TOMAZ -Masp 1473118-6, PEB/PEB.

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.
Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.
-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA:
PRISCILA TOLEDO FERREIRA POMPEU -Masp 1380444-8, CONTRATO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM LEI 18185/2009(TECNICO DE ENFERMAGEM)/CONTRATO ASSISTENTE EXECUTIVO DE DS LEI 18185/09.(TECNICO DE ENFERMAGEM). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA A:
FRADIMAR DE SOUZA -Masp 1311570-4, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; NIRA DE AGUIAR BARBOSA -Masp 0084116-3, DIES(APOSTILA DIRETOR II, APOSENTADO)/PEDAGOGO (UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG - APOSENTADO RPPS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas.
-SRE DE DIAMANTINA:
NIVIA MARIA SOARES -Masp 1240182-4, ATB/PROFESSOR(FELÍCIO DOS SANTOS). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE DIVINOPOLIS:
ALEXANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA DUTRA -Masp 1409307-4, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE ITUIUTABA:
AILTON VIEIRA DA SILVA -Masp 1056031-6, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE LEOPOLDINA:
ANA CECILIA RODRIGUES -Masp 1268459-3, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; TELMA FRANCISCA COUTINHO DA SILVA -Masp 1244099-6, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE PARA DE MINAS:
ROSIMEIRE AMELIA CARDOSO DE SOUSA -Masp 1057881-3, PEB/PROFESSOR(BOM DESPACHO). - Por não haver compatibilidade de horários; ENI MENDES DE SOUZA FARIA -Masp 0945345-7, PEB/PROFESSOR(BIQUINHAS). - Por não haver compatibilidade de horários. -SRE DE PONTE NOVA:
LEILA APARECIDA LUNA PEREIRA GIARDINI -Masp 1080499-5, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; ANA PAULA DA SILVA REIS ANDRADE -Masp 1499525-2, EEB/PROFESSOR(PEDRA DO ANTA). - Por não haver compatibilidade de horários; LUCIA APARECIDA HONORIO -Masp 1475010-3, EEB/PROFESSOR(ERVÁLIA). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE SAO JOAO DEL REI:
ADRIANA CRISTINA NEPOMUCENO SILVA -Masp 0665108-7, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:
LUARA PASSOS DE CARVALHO -Masp 1458976-6, PEB/ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE TEOFILO OTONI:
LUCIETE APARECIDA DE ARAUJO ROSA -Masp 1391733-1, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE UBA:
THAIS APARECIDA CANDIDA BALBINO -Masp 1494150-4, PEB/PROFESSOR(ERVÁLIA). - Por não haver compatibilidade de horários.

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES
O Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos e Funções, tendo em vista o disposto no artigo 6º, item IX do Regimento Interno, e no Decreto nº 45841 de 26 de dezembro 2011, dá conhecimento aos interessados abaixo relacionados, da decisão dos seguintes recursos, devidamente homologados pela Superintendente Central de Administração de Pessoal, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos da Resolução SEPLAG nº 51/2003, bem como da Instrução Normativa Nº 001/2004, encaminhados aos órgãos de origem para arquivamento ou opção.
DEFERIDO
-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA:
CARLOS ALBERTO DE ABREU LIMA -Masp 0905249-9.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE DE DIVINOPOLIS:
ROSILENE FERNANDES SANTOS -Masp 0566218-4. LILIANE VANESSA XAVIER MARTINS -Masp 1439812-7. JULIANA ANDRADE DE SOUZA -Masp 1048812-0.
-SRE DE PATROCINIO:
VANESSA FATIMA DOS REIS RIBEIRO MARINS -Masp 1119621-9.
-SRE DE POCOS DE CALDAS:
GABRIELA APARECIDA PIMENTA -Masp 1472675-6.
-SRE DE PONTE NOVA:
ROSIMEIRE APARECIDA SAMPAIO -Masp 1325747-2.
INDEFERIDO
-SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE:
CLAUDIA MENDES CAMPOS VERSIANI -Masp 0384051-9.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE DE CAXAMBU:
ANA MARIA DOS SANTOS BARBOSA -Masp 0747025-5.
- SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:
MAYKE MAGELA DA SILVA -Masp 1394002-8. MARLY ANTUNES CINTRA -Masp 1488163-5. MICHELLE SALTARELLI -Masp 1454217-9.
-SRE DE UBERLANDIA:
THIAGO DE SOUSA PEREIRA -Masp 1107838-3.

18 1610513 - 1

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, revoga, a contar de22/12/2021, o ato que autoriza o exercício deZoé Ferreira Santos Junior, Masp753.025-6, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG, publicado em18/01/2020, para regularizar situação funcional.

Kênnya Kreppel Dias Duarte
Subsecretáriade Gestão de Pessoas

18 1610396 - 1

PELA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 09/08/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, incluído com Emenda da CE/104 de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal n° 41 publicada em 31 de dezembro de 2003, Antonio Olimpio Nogueira, MASP 355.696-6, CPF 515.631.426-00, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Código PE, Nível IV, Símbolo PE4, Grau D, lotado na Advocacia Geral do Estado - Belo Horizonte / MG.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 25/06/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 148 § 3º da ADCT da CE/89, da Constituição Estadual, acrescentado pela ECE nº 104 de 15/09/2020, Elton Pereira da Costa, MASP 341.239-2, CPF 578.903.406-30, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau II, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 14/02/2022, com proventos integrais, nos termos artigo 148, §§§§1º, 2º, 3º e 4º, do ADCT, acrescentado pela ECE Nº 104,DE 2020, combinado com LCF 51,de 1985, Mauro Eduardo Alves Silva, MASP 349.080-2, CPF 001.362.106-86, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau II, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/02/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, incluído com Emenda da CE/104 de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 1°, inciso II, alínea "b", da lei complementar 51 de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pelo artigo 2° da lei complementar n°144 de 15 de maio de 2014, Maria Lucia D Avila, MASP 349.978-7, CPF 446.456.436-49, ocupante do cargo de Perito Criminal, Código PR, Nível ESPEC, Símbolo PRESP, Grau B, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 07/07/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "a" e § 2º inciso III da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Raul de Souza Dias, MASP 352.148-1, CPF 879.874.068-72, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível T, Símbolo IPT, Grau E, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/12/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, incluído com Emenda da CE/104 de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 1°, inciso II, alínea "b", da lei complementar 51 de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pelo artigo 2° da lei complementar n°144 de 15 de maio de 2014, Luciana Correia Gomes, MASP 368.823-1, CPF 943.022.356-91, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau II, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 04/02/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, incluído com Emenda da CE/104 de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo dos artigos 71, § 2º, inciso II, 72 inciso I e 73, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Marco Antonio Nunes de Souza, MASP 370.122-4, CPF 406.846.106-63, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau II, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/02/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, incluído com Emenda da CE/104 de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo dos artigos 71, § 2º, inciso II, 72 inciso II, alínea "b" e 73, inciso I, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Ivana Mesquita Bicalho, MASP 376.987-4, CPF 774.417.456-91, ocupante do cargo de Perito Criminal, Código PR, Nível ESPEC, Símbolo PRESP, Grau B, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/02/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, incluído com Emenda da CE/104 de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo dos artigos 71, § 2º, inciso II, 72 inciso I e 73, inciso I, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Elson de Oliveira Araujo, MASP 386.360-2, CPF 286.295.317-20, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau II, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/02/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, incluído com Emenda da CE/104 de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo dos artigos 71, § 2º, inciso II, 72 inciso I e 73, inciso I, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Cassio Murilo Brito Magalhães, MASP 667.994-8, CPF 492.668.376-87, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau II, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/10/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, incluído com Emenda da CE/104 de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 1°, inciso II, alínea "b", da lei complementar 51 de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pelo artigo 2° da lei complementar n°144 de 15 de maio de 2014, Renata Karla Peres Rodrigues, MASP 827.924-2, CPF 953.460.406-25, ocupante do cargo de Perito Criminal, Código PR, Nível ESPEC, Símbolo PRESP, Grau B, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/06/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 148 § 2º, da ADCT da CE/89,da Constitucional Estadual acrescentado pela ECE nº 104 de 15/09/2020, Irani Santos Gil, MASP 1.333.106-1, CPF 001.725.276-86, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Código DL, Nível ESPEC, Símbolo DLESP, Grau A, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 11/03/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Gilson Antonio Guimarães, MASP 357.546-1, CPF 486.102.326-20, ocupante do cargo de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenv., Código ASGPD, Nível III, Símbolo ASGPD3, Grau J, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Belo Horizonte / MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/05/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Sayonara Pinto de Sales Lima, MASP 1.153.093-8, CPF 040.834.626-47, ocupante do cargo de Assistente Executivo de Defesa Social, Código ASEDS, Nível I, Símbolo ASEDS1, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Defesa Social - Belo Horizonte / MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/03/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Jose Gorgulho da Silva, MASP 904.828-1, CPF 019.273.098-32, ocupante do cargo de Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, Código ANGPD, Nível III, Símbolo ANGPD3, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Belo Horizonte / MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/12/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Edna da Penha Byrro dos Santos, MASP 191.869-7, CPF 583.605.736-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Contagem / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/08/2009, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Mariza Alves da Silveira, MASP 209.764-0, CPF 369.090.096-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/08/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marlene Tadeu da Silva Reis, MASP 219.879-4, CPF 140.311.326-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Três Corações / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/12/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Ana Maria da Silva Vieira, MASP 227.454-6, CPF 674.111.936-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Leopoldina / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/02/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Margarete Gonçalves Tavares, MASP 242.120-4, CPF 355.954.426-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Conselheiro Lafaiete / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/10/2011, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Maria Denise Teixeira Martins, MASP 248.537-3, CPF 336.633.786-91, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível II, Símbolo EEB2, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Machacalis / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/05/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Eneida Evangelista Silva Pereira, MASP 263.360-0, CPF 800.062.486-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Nova Resende / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/01/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maristela da Silva Pucci dos Santos, MASP 270.044-1, CPF 365.772.276-91, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível II, Símbolo EEB2, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/04/2013, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Dagmar Caixeta dos Santos, MASP 270.147-2, CPF 653.883.306-30, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/04/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Ana Peron Rodrigues Pacheco, MASP 270.334-6, CPF 461.649.446-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Governador Valadares / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/12/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lucia Gomes de Paula, MASP 270.662-0, CPF 254.918.576-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/04/2018, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Railda dos Santos, MASP 270.750-3, CPF 234.321.286-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Montes Claros / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/01/2011, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Lucimar Alves de Medeiros, MASP 271.184-4, CPF 494.218.246-87, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível II, Símbolo ATB2, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ibirité / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/10/2010, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Andrea Valentim Magalhães Lauar, MASP 271.994-6, CPF 337.171.766-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Teófilo Otoni / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22/05/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Angela Maria Salgado Cocate, MASP 276.926-3, CPF 607.328.306-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Astolfo Dutra / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/09/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Rita de Cassia Pinheiro Quaresma, MASP 278.378-5, CPF 508.593.746-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/03/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Teresinha de Fatima Neto Barra, MASP 278.783-6, CPF 397.608.556-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pratápolis / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24/09/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marlene Pinto de Oliveira Sebe, MASP 280.384-9, CPF 349.432.426-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santa Maria do Suaçuí / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/06/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezemb

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/12/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marilaine de Almeida Lara Silveira, MASP 283.864-7, CPF 464.423.166-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pará de Minas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/10/2012, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Eudes Gomes da Silva Lucas, MASP 284.206-0, CPF 511.658.566-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/08/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Sonia Maria Silva Nunes, MASP 284.876-0, CPF 366.718.356-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Coromandel / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Assuncion Gonzalez Candelas Xavier, MASP 285.888-4, CPF 543.618.426-04, ocupante do cargo de Analista Educacional, Código ANE, Nível II, Símbolo ANE2, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Montes Claros / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/03/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Valéria Monteiro de Lima , MASP 287.098-8, CPF 455.503.366-34, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível II, Símbolo EEB 2, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/07/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Senir Evangelista dos Santos, MASP 287.977-3, CPF 361.993.706-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberaba / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/12/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Rosália Simões Januário, MASP 288.834-5, CPF 372.912.896-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/04/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Odete Maria Costa Santana, MASP 291.198-0, CPF 450.175.306-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Cambuquira / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/04/2011, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Elia Maria Nunes Borel, MASP 291.549-4, CPF 447.319.656-91, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Serra dos Aimorés / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/10/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Jose Fernandes da Silva, MASP 291.678-1, CPF 335.130.156-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau G, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Jampruca / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/10/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria de Lourdes Gomes da Cruz, MASP 291.872-0, CPF 242.088.686-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Padre Paraíso / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/02/2011, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Jussara Carvalho Rocha, MASP 292.144-3, CPF 307.499.056-20, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível I, Símbolo EEB1, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Teófilo Otoni / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/04/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Nair Aparecida Milagres, MASP 295.568-0, CPF 398.734.986-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Congonhas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/03/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Elizabeth Xavier de Lima Ferreira, MASP 295.703-3, CPF 267.630.446-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Caratinga / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/04/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria das Mercez de Souza Novaes, MASP 295.802-3, CPF 725.669.226-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível III, Símbolo ASB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ouro Preto / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 25/07/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Luis de Lima, MASP 296.181-1, CPF 196.525.426-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Helenice Ferreira Santos, MASP 298.716-2, CPF 512.734.706-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Perdigão / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 06/05/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, José Tolentino da Silva, MASP 299.642-9, CPF 241.093.636-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau F, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Manga / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 24/11/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Jorge Carlos Ferreira, MASP 300.088-2, CPF 271.850.286-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Campanha / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/08/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Elizabeth Maria de Souza, MASP 300.356-3, CPF 534.939.156-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Juiz de Fora / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 16/10/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Antonio Roberto Ribeiro, MASP 307.849-0, CPF 429.341.416-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau N, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Campestre / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21/10/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Zenaide Soares Chaves, MASP 309.036-2, CPF 242.218.801-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Araporã / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/01/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria do Parto dos Santos, MASP 309.307-7, CPF 707.240.166-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível II, Símbolo ASB2, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ibirité / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/04/2013, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Rosana Rodrigues Pereira, MASP 311.943-5, CPF 464.424.486-49, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pará de Minas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/12/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Ely Guimaraes Dias, MASP 312.198-5, CPF 227.308.771-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ubaí / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/07/2013, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria dos Passos de Brito, MASP 312.246-2, CPF 674.008.506-44, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São Francisco / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 15/04/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Epitacio da Silva Netto, MASP 315.332-7, CPF 231.730.176-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível III, Símbolo ASB3, Grau M, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Guanhães / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/09/2011, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Aldair Serafim de Aguilar Rocha, MASP 316.771-5, CPF 572.196.646-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Fronteira dos Vales / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/03/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Edinamar Gomes Pego, MASP 316.858-0, CPF 291.219.226-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Malacacheta / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/02/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Hilma Souza da Silva, MASP 316.923-2, CPF 243.915.066-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível III, Símbolo ASB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/04/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "a" e § 2º inciso III da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, combinado com o artigo 1º §4º da Lei Complementar 138 de 28 de abril de 2016, Leilamar Costa, MASP 317.457-0, CPF 537.288.236-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/05/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Eliana Vaneli Barbosa, MASP 318.683-0, CPF 553.784.986-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santana da Vargem / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/02/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Isabel Cristina Ezequiel Fontoura, MASP 318.763-0, CPF 506.430.616-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Três Pontas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/01/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marli Avila de Brito, MASP 319.040-2, CPF 553.666.356-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação – Santana da Vargem / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/04/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Valquiria Coelho de Abreu, MASP 319.175-6, CPF 638.767.286-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Campos Gerais / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/02/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Aline Abritta de Carvalho Sousa, MASP 319.212-7, CPF 503.865.146-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Cataguases / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/11/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Anelice Cleres da Cruz Souza, MASP 319.636-7, CPF 658.089.406-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/05/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Angela Maria do Carmo, MASP 319.637-5, CPF 670.814.016-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ribeirão das Neves / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22/03/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Cleide Vicente dos Reis Silva, MASP 319.675-5, CPF 646.940.546-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Lagoa Santa / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Eliana Soares Rocha, MASP 319.737-3, CPF 551.195.736-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santa Luzia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/02/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Luzia Ferreira Xavier, MASP 319.882-7, CPF 476.115.536-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Vespasiano / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/12/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Aparecida do Prado, MASP 319.927-0, CPF 442.132.716-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Contagem / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/06/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria de Fatima dos Santos, MASP 319.984-1, CPF 429.050.606-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santa Luzia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/03/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Simone Gomes de Souza Lara, MASP 320.252-0, CPF 666.023.196-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santa Luzia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/12/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Vane Consolação Vieira Felix, MASP 320.308-0, CPF 585.878.706-10, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Vespasiano / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/03/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Aloma de Oliveira Batista Moraes, MASP 320.334-6, CPF 627.034.986-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Vespasiano / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Tania Aparecida da Silveira Oliveira, MASP 320.525-9, CPF 641.836.706-59, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Vespasiano / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2013, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Vani Eduardo Bastos Machado, MASP 320.534-1, CPF 456.307.806-97, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pedro Leopoldo / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/02/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Alessandra Eller Freitas Siqueira, MASP 321.291-7, CPF 556.851.966-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Contagem / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/09/2011, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Tereza Maria Ambrosio Cerqueira de Carvalho, MASP 322.375-7, CPF 568.134.816-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Alto Jequitibá / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/07/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Celia Moura Alves da Costa, MASP 323.887-0, CPF 291.765.306-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Curvelo / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/07/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Patricia de Lourdes Gonçalves, MASP 324.029-8, CPF 646.479.946-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/07/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Elizabet Paula Costa, MASP 324.496-9, CPF 569.210.476-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Itaguara / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/07/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Waldegmar Ladague Sarno, MASP 325.802-7, CPF 485.301.236-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pouso Alegre / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/06/2011, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Geilma de Fatima Oliveira Azevedo, MASP 326.809-1, CPF 405.157.296-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Teófilo Otoni / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/10/2011, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria de Cassia Pacheco Silva, MASP 326.895-0, CPF 610.763.416-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Novo Cruzeiro / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/10/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Moema Salvador Fernandes Campos, MASP 328.204-3, CPF 391.398.676-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Betim / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22/01/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Aparecida Maria de Campos, MASP 331.017-4, CPF 453.589.076-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Juiz de Fora / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/10/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marcia Vitalina Fraga Miziara, MASP 331.052-1, CPF 211.369.046-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberaba / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/09/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Fatima Virginia de Souza Teixeira, MASP 331.083-6, CPF 593.986.476-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Aimorés / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 30/05/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Jotair Jose de Freitas Bastos, MASP 332.717-8, CPF 482.747.716-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Inhapim / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/11/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Valeria Maria Maciel Borges, MASP 332.914-1, CPF 510.756.796-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Araxá / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/08/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marcia Gonçalves Braga e Souza, MASP 332.953-9, CPF 548.756.336-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Vespasiano / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/05/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constit

publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marlene Maria do Carmo Costa, MASP 334.785-3, CPF 450.700.086-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Casa Grande / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/09/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Elanir Mary de Almeida, MASP 334.987-5, CPF 519.560.046-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Tiros / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/09/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Sinaire de Faria Gonçalves e Silva, MASP 335.197-0, CPF 624.383.956-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pará de Minas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/08/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Neusa Aparecida Chaves Silva Gurgel, MASP 335.222-6, CPF 637.581.806-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Itatiaiuçu / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/10/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Claudia Maria de Oliveira Barbosa, MASP 335.658-1, CPF 653.435.906-59, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Juatuba / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/04/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Vanusa Evangelista Moreira e Silva, MASP 335.792-8, CPF 671.610.496-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Carlos Chagas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/05/2012, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Claudia Maria Ferreira da Silva, MASP 335.879-3, CPF 671.935.876-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Araguari / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/08/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Heloisa Alves Rezende Silva, MASP 336.148-2, CPF 507.729.026-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Contagem / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/05/2017, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Aurea Aparecida Borges Costa , MASP 336.571-5 , CPF 568.213.016-20 , ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código: PEB Nível: II , Símbolo: PEB 2 , Grau: H , lotada na Secretaria de Estado de Educação - Araçuai / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/05/2017, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Aurea Aparecida Borges Costa , MASP 336.571-5 , CPF 568.213.016-20 , ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código: PEB Nível: III , Símbolo: PEB3 , Grau: I , lotada na Secretaria de Estado de Educação - Araçuai / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/04/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Jussara Maria Chaves Barbosa, MASP 336.609-3, CPF 388.475.586-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível T2, Símbolo PEBT2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Araçuaí / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/12/2018, com proventos proporcionais, nos termos Artigo 40, Inciso III, § 1°, Alínea B da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de 2003, combinado com o Artigo 1º, § 7° da Lei complementar n° 145 publicada em 29 de Dezembro de 2017, Jussara Maria Chaves Barbosa, MASP 336.609-3, CPF 388.475.586-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Araçuaí / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/05/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Rosemeire Cremonezi da Fonseca Romero, MASP 336.787-7, CPF 592.194.246-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ibitiúra de Minas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/08/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Conceição de Souza Lima, MASP 337.092-1, CPF 549.070.046-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação – Santa Luzia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/12/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Vanda Eva Quirino de Souza, MASP 337.566-4, CPF 520.739.716-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Conselheiro Lafaiete / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Miria Azevedo de Lima Bartelega, MASP 337.616-7, CPF 554.686.086-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Varginha / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/08/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Ines Caetano, MASP 338.019-3, CPF 379.962.316-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santa Rita de Jacutinga / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/04/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria das Dores Rezende Carvalho Reis, MASP 338.094-6, CPF 630.592.406-63, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Contagem / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/09/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Anisley Marise Rios de Carvalho Bernardes, MASP 338.131-6, CPF 662.163.706-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Três Corações / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/06/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Cleusa Aparecida da Cruz Luciano, MASP 338.142-3, CPF 490.405.536-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Elói Mendes / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 07/10/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Gilberto Carlos Pereira, MASP 338.168-8, CPF 531.929.746-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Lambari / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22/12/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Katia Beatriz de Sousa Resende, MASP 338.458-3, CPF 626.205.686-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Prata / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24/09/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lucilene Pereira Martins, MASP 338.623-2, CPF 520.031.756-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Taiobeiras / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria de Lourdes Gomes Dutra, MASP 338.764-4, CPF 344.040.581-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Manhuaçu / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21/08/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Rosana Dias Toledo, MASP 338.784-2, CPF 729.137.386-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Manhuaçu / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Regina Lucia de Matos, MASP 339.251-1, CPF 505.717.106-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Carmo do Rio Claro / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/04/2011, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marina da Silva Maia Matos, MASP 339.769-2, CPF 456.853.126-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São Brás do Suaçuí / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/08/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Conceicao Aparecida Gomes Teixeira Silva, MASP 343.212-7, CPF 492.654.316-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Riacho dos Machados / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22/12/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Divina Milione Nogueira Reis, MASP 344.282-9, CPF 520.692.906-97, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Lamim / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/11/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Fernanda Rocha Rodrigues, MASP 344.413-0, CPF 562.948.246-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Cataguases / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Lucia Ferreira Coelho, MASP 344.471-8, CPF 493.029.736-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Águas Vermelhas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/04/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Marilda Rola Carneiro Ribeiro, MASP 344.617-6, CPF 525.706.496-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Dom Silvério / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 01/02/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, João Martinho Filho, MASP 345.036-8, CPF 175.429.606-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Vespasiano / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/05/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria da Saude Pereira, MASP 345.157-2, CPF 575.905.916-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Lagoa Santa / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/06/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Vania Alves Mendonça Freire, MASP 345.202-6, CPF 938.090.427-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santa Luzia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/10/2013, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria de Fatima Rodrigues Ramos, MASP 345.543-3, CPF 481.769.826-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/11/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Joana Eloisa de Almeida Marques, MASP 345.669-6, CPF 607.826.256-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Três Marias / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/06/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Lucia Cunha, MASP 346.369-2, CPF 567.451.176-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Varginha / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/09/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Dilma Pereira de Sousa, MASP 346.537-4, CPF 506.634.376-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Guarani / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Nubia Aparecida dos Santos, MASP 347.132-3, CPF 643.867.326-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Simonésia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 14/05/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Jose Maria da Silva Pereira, MASP 347.190-1, CPF 641.602.036-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Santos Dumont / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/06/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Eliane Quites Viglioni Galliza, MASP 347.879-9, CPF 476.397.846-20, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível IV, Símbolo ATB4, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/01/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Silvania da Silva, MASP 350.530-2, CPF 474.807.506-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Carangola / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/07/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Rosangela de Souza Gonçalves, MASP 350.729-0, CPF 598.624.166-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Curvelo / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/08/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Cibele Azevedo Faustino Machado Leão, MASP 351.124-3, CPF 548.653.526-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Cachoeira de Minas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/12/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria de Fátima Gonçalves Lisboa, MASP 351.524-4, CPF 459.985.236-87, ocupante do cargo de Analista Educacional, Código ANE, Nível III, Símbolo ANE3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Januária / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/03/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Ana Claudia Costa, MASP 351.713-3, CPF 583.275.416-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Guaxupé / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24/01/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Flavia Maria de Freitas Paula Pereira, MASP 351.724-0, CPF 676.688.016-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ibiraci / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/09/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Marly Alves Vicente, MASP 351.935-2, CPF 704.203.946-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Caeté / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/06/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Katia Almeida Lima Vieira, MASP 352.363-6, CPF 434.594.126-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Januária / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Emilia Macieira da Silva, MASP 352.395-8, CPF 626.269.066-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Alda Eliziario Cunha, MASP 352.674-6, CPF 244.569.506-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/06/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marilia da Piedade Ribeiro Santos, MASP 353.206-6, CPF 690.149.496-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Paraopeba / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/04/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Geci Aparecida de Morais Andrade, MASP 353.325-4, CPF 518.783.646-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível T2, Símbolo PEBT2, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Piedade dos Gerais / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/09/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Sonia Gonçalves de Almeida Rabelo, MASP 353.606-7, CPF 525.611.006-34, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Divinópolis / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Vania de Souza Rocha Gomes, MASP 353.966-5, CPF 690.564.206-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Caratinga / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Aparecida da Silva de Sá, MASP 354.170-3, CPF 633.510.216-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ribeirão das Neves / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/10/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Laura Jane de Oliveira, MASP 354.288-3, CPF 634.520.066-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Coqueiral / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/07/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Neuzeni Carvalho Lopes, MASP 354.765-0, CPF 401.625.246-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 10/06/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Paulo Afonso Fabri Soares, MASP 361.491-4, CPF 413.144.766-53, ocupante do cargo de Analista de Educação Básica, Código AEB, Nível I, Símbolo AEB1, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Três Corações / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 29/07/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Romero Gomes da Silveira, MASP 361.944-2, CPF 423.479.206-34, ocupante do cargo de Assistente de Educação, Código ASE, Nível III, Símbolo ASE3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Carangola / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/02/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Wilson de Campos Carvalho, MASP 362.981-3, CPF 317.612.916-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível II, Símbolo ASB2, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/05/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Valeria Couto Damasceno Marotta, MASP 363.274-2, CPF 432.935.736-49, ocupante do cargo de Professor de Educação

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/05/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Ivana Franco Ignacchitti Bouchardet, MASP 364.574-4, CPF 555.555.276-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Visconde do Rio Branco / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/08/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maristela da Silva Costa Soares, MASP 364.598-3, CPF 683.836.816-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Cantagalo / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 12/12/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Roberto Resende, MASP 364.658-5, CPF 522.083.706-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - São Gotardo / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/04/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Mirlene Marques de Oliveira da Luz, MASP 364.834-2, CPF 554.325.306-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São João do Manteninha / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 05/11/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Herbert José Barbosa, MASP 364.963-9, CPF 404.499.636-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Montes Claros / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/02/2017, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Sonia Luiza Bertolin Vidal, MASP 366.270-7, CPF 036.523.118-50, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Lagoa Santa / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/07/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria da Pena Fonseca Campos Mendes, MASP 367.909-9, CPF 511.765.056-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Buritis / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/04/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Simone Aparecida Apolinario Santos, MASP 368.585-6, CPF 543.592.876-15, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Montes Claros / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/04/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Gidalva Maria Bezerra da Silva, MASP 368.650-8, CPF 592.709.776-68, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Januária / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/03/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Alair Ribeiro de Sales Silva, MASP 368.716-7, CPF 440.563.116-68, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível IV, Símbolo ATB4, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Sarzedo / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/05/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Marcilia da Silva Muniz, MASP 368.735-7, CPF 570.959.146-72, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível IV, Símbolo ATB4, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santa Bárbara / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Rosangela Cardoso Queiroz Silva, MASP 368.745-6, CPF 747.482.976-20, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Raposos / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/03/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Zaira Nogueira da Cruz, MASP 368.949-4, CPF 532.408.986-91, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Paraisópolis / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24/09/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Elenice Vargas Henrique Guerra, MASP 369.017-9, CPF 610.956.486-91, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Manhuaçu / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/08/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Brigida de Oliveira Soares Lima, MASP 369.092-2, CPF 227.378.046-04, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível I, Símbolo ATB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/07/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Vera Lucia de Matos Oliveira, MASP 369.345-4, CPF 785.723.986-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/05/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Angela de Souza do Espirito Santo, MASP 369.454-4, CPF 673.399.996-04, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santa Luzia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/09/2013, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria do Socorro Neves Generoso, MASP 369.791-9, CPF 509.141.206-97, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São Francisco / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/05/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Alice Helena Vieira Peixoto, MASP 370.450-9, CPF 697.322.646-91, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Conselheiro Lafaiete / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/10/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Conceição Aparecida Assis de Oliveira, MASP 370.452-5, CPF 819.805.316-68, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Rio Espera / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/03/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Ana Lucia Carneiro Fidelis Silva, MASP 370.568-8, CPF 424.808.096-68, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Carangola / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/07/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Elenilda Bragioni de Andrade, MASP 370.627-2, CPF 559.920.806-00, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Oratórios / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/08/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Cleonice de Carvalho Rodolfo, MASP 370.739-5, CPF 576.459.226-72, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Lajinha / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/10/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Regina Maria Marques, MASP 373.036-3, CPF 793.718.686-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Alfenas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/08/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Helvia Maria Fonseca Aquino, MASP 373.885-3, CPF 537.376.106-06, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mirabela / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/08/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Cristina Rodrigues Duarte Silva, MASP 373.990-1, CPF 642.913.916-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Curvelo / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/10/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Eunice Valeria de Souza, MASP 374.026-3, CPF 726.298.356-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Bambuí / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/12/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Celma Martins dos Santos, MASP 374.035-4, CPF 634.930.806-97, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Araújos / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/06/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Miriam Leao de Farias Teixeira, MASP 374.254-1, CPF 529.054.036-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Montes Claros / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 27/12/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Helio Pereira da Costa Junior, MASP 374.412-5, CPF 496.227.496-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Muriaé / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/09/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Julcione do Carmo Vieira, MASP 374.426-5, CPF 576.366.726-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Cordisburgo / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 09/04/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Emilio Cesar Maria de Pinho, MASP 374.448-9, CPF 474.191.566-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Sabinópolis / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/11/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marta Maria Ribeiro de Andrade, MASP 374.489-3, CPF 588.851.296-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ipiaçu / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/04/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, João Bosco Ribeiro Barbosa, MASP 374.582-5, CPF 039.982.198-89, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau H, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Coronel Murta / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/08/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Geraldo Magela de Oliveira, MASP 376.243-2, CPF 311.985.206-63, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/04/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria de Fatima da Silva Jeronimo, MASP 376.826-4, CPF 966.723.076-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Patrocínio / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 22/09/2009, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Wagner Grilo de Barros, MASP 376.881-9, CPF 014.024.408-55, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau F, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Santa Rita do Sapucaí / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/10/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Renildes Maria da Costa Souza, MASP 377.932-9, CPF 323.671.716-53, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível IV, Símbolo ATB4, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pouso Alegre / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/09/2013, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Solange Caixeta Vieira, MASP 378.196-0, CPF 498.233.376-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/05/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Lucelia Maria de Araujo Bizinotto, MASP 378.219-0, CPF 486.583.326-91, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santa Vitória / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/04/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Juliana Silva Leite, MASP 378.273-7, CPF 686.250.736-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Muriaé / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/07/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Aneres Magalhães Zenith Ribeiro, MASP 378.297-6, CPF 587.278.416-34, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Bom Sucesso / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/10/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Marcia Rita Paiva Silva, MASP 378.455-0, CPF 553.720.666-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Monte Carmelo / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/11/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Angela Maria Mury, MASP 378.569-8, CPF 561.667.966-68, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível IV, Símbolo ATB4, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Conceição do Rio Verde / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/05/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Aparecida Carvalho Ramos, MASP 379.169-6, CPF 379.509.916-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Juiz de Fora / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/01/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Leandra Fatima de Oliveira Scheer, MASP 379.642-2, CPF 560.408.576-68, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível IV, Símbolo ATB4, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Iraí de Minas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/06/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Mirna Bueno Costa, MASP 380.463-0, CPF 323.539.876-72, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Varginha / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 29/11/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Erivelto das Graças Pinto, MASP 380.646-0, CPF 334.790.466-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Timóteo / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/10/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Cristina de Castro Murta, MASP 380.682-5, CPF 644.182.516-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Itinga / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 19/03/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Paulo Roberto de Assis, MASP 380.716-1, CPF 601.786.986-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Rio Novo / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 27/05/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Carlos José Germano, MASP 380.854-0, CPF 612.567.226-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Cipotânea / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/10/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Josilene Silva Gouvea Perez, MASP 388.566-2, CPF 504.220.226-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Além Paraíba / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/10/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Vania Maria Pereira Rosa Oliveira, MASP 389.234-6, CPF 740.253.096-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ituiutaba / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/06/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Carla Renata Gavião Rocha, MASP 389.338-5, CPF 694.049.766-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Andradas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 16/10/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Jesse Antonio Justino, MASP 389.382-3, CPF 309.946.676-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Alfenas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/04/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Janete do Socorro Campos Moreira Carmo, MASP 389.453-2, CPF 662.701.036-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Piedade dos Gerais / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/05/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Francisca Inacia do Amaral Batista, MASP 389.958-0, CPF 676.725.746-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Itajubá / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/07/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Natacha Pereira, MASP 390.046-1, CPF 547.368.386-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Formiga / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/09/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Aparecida de Melo, MASP 390.624-5, CPF 301.727.486-15, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Patos de Minas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/10/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Nogueira da Silva Costa, MASP 390.701-1, CPF 787.312.916-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Alfenas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/04/2016, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Naira Maria Cardoso Ferreira, MASP 391.018-9, CPF 491.889.416-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Juiz de Fora / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/05/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Angela Maria Aladim, MASP 424.499-2, CPF 456.746.986-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ouro Branco / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/05/2018, com proventos integrais, nos termos Artigo 6° da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de Dezembro de 2003, combinado com § 5° do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988, combinado com o Artigo 1º, Parágrafo 7° da Lei complementar n° 145 publicada em 29 de Dezembro de 2017, Maria Abadia Meira, MASP 440.938-9, CPF 573.391.556-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível T2, Símbolo PEBR2, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Serra Azul de Minas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/03/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Siria de Matos Ramos, MASP 441.134-4, CPF 711.940.886-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Gr

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/07/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Ana Maria Vicente Lima, MASP 522.231-0, CPF 875.668.006-63, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Juiz de Fora / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Gilmara de Fatima Rodarte, MASP 522.984-4, CPF 688.519.796-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São João Del Rei / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/04/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Denise Toledo da Silva, MASP 527.901-3, CPF 587.940.006-97, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/03/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Eliane Aparecida Ribeiro, MASP 530.062-9, CPF 684.252.286-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Dona Eusébia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/08/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Regina Mara Matias Navarro, MASP 531.030-5, CPF 553.140.316-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Cataguases / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/05/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria das Dores Martins Coelho, MASP 533.431-3, CPF 381.522.076-91, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Rio Pomba / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 03/11/2016, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Pedro Tourinho Filho, MASP 537.972-2, CPF 059.436.631-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau J, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Vespasiano / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/08/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Lucia Silva Santos, MASP 539.762-5, CPF 702.466.376-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ribeirão das Neves / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/06/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marcia Maria de Lacerda, MASP 542.009-6, CPF 577.369.286-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ribeirão das Neves / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Celenita Ferreira, MASP 542.243-1, CPF 764.894.186-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Felixlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/09/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Soraia Eller Freitas, MASP 542.907-1, CPF 653.822.186-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Contagem / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/04/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Geralda Solange de Miranda, MASP 543.998-9, CPF 408.741.506-63, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Gouveia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/08/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marcia Venturini de Assis Pimentel, MASP 548.842-4, CPF 832.934.347-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Antônio Dias / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22/08/2018, com proventos integrais, nos termos Artigo 6° da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 1º, § 7° da Lei complementar n° 145 publicada em 29 de Dezembro de 2017, Constancia Maria de Jesus Castro, MASP 549.559-3, CPF 703.197.746-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ipatinga / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/05/2019, com proventos integrais, nos termos Artigo 6° da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 1º, § 7° da Lei complementar n° 145 publicada em 29 de Dezembro de 2017, Maria das Dores Andrade, MASP 550.341-2, CPF 710.286.506-63, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ipatinga / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/06/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Rosalia Aparecida Mendes Olimpio Araujo, MASP 552.588-6, CPF 740.461.106-78, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Raul Soares / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Rita de Cassia Machado Silva, MASP 553.143-9, CPF 757.970.206-10, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Abre Campo / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/12/2015, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Santa Silva dos Santos, MASP 558.497-4, CPF 403.333.886-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Contagem / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/01/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Rosa Tereza Franca, MASP 559.100-3, CPF 791.207.686-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Sete Lagoas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/12/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Inez Cardoso Chaves, MASP 559.176-3, CPF 483.496.076-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível T2, Símbolo PEBR2, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Jeceaba / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Liene de Oliveira Lima Penido, MASP 559.389-2, CPF 789.535.536-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Itaguara / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Ana Lucia Fernandes, MASP 560.487-1, CPF 603.231.596-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Salinas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22/07/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Jacqueline Angelica Andrade, MASP 562.677-5, CPF 695.334.316-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Simonésia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 05/06/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marilane Miguel de Vasconcelos Fuly, MASP 565.381-1, CPF 695.334.746-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Simonésia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/09/2018, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, combinado com o artigo 1º §4º da Lei Complementar 138 de 28 de abril de 2016, Maria Isabel Carneiro da Rocha, MASP 572.192-3, CPF 488.028.246-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Contagem / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/09/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Margareth Magali Caires, MASP 574.328-1, CPF 321.484.026-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santa Luzia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Cleuci Soares de Souza, MASP 586.818-7, CPF 478.313.326-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Monte Azul / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 29/01/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Giovanni Agabo Ribas Novi, MASP 586.989-6, CPF 508.682.256-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau O, lotado na Secretaria de Estado de Educação - São Francisco / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/05/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Ivanete Francisca de Jesus, MASP 587.137-1, CPF 570.824.566-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Montalvânia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/06/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Dalcy de Oliveira Mota, MASP 587.753-5, CPF 657.164.856-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Januária / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/05/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Ivanete Pereira da Silva Alencar, MASP 587.978-8, CPF 582.471.226-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Janaúba / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/04/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Carlucia Ferreira Lima, MASP 588.267-5, CPF 519.171.306-00, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível IV, Símbolo ATB4, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Rubelita / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/10/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marilza Cardoso de Souza, MASP 591.339-7, CPF 598.506.206-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/03/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Tania Elizabete Rocha Silva, MASP 591.562-4, CPF 677.685.206-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Jaíba / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/05/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Alda Aparecida de Souza Lima Reis, MASP 591.782-8, CPF 125.857.426-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Varzelândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/11/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Cleonides Pereira de Souza, MASP 592.816-3, CPF 706.174.816-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São Francisco / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22/04/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Luiza Cristina Jorge Ribas, MASP 593.213-2, CPF 670.883.846-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mamonas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/07/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Claudia Lima da Silva, MASP 593.835-2, CPF 692.199.906-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Matias Cardoso / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/07/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Dolores de Brito Oliveira, MASP 594.860-9, CPF 843.572.076-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Jaíba / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/11/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Divina da Silva do Nascimento, MASP 596.034-9, CPF 482.820.066-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Januária / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Gislaine Christina Costa de Sousa Balieiro, MASP 596.686-6, CPF 867.660.586-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Espinosa / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/11/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Acely Mendes Silva, MASP 597.080-1, CPF 688.574.116-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Porteirinha / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/09/2015, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, combinado com o artigo 1º §4º da Lei Complementar 138 de 28 de abril de 2016, Rosa de Jesus Aguiar de Almeida Azevedo, MASP 600.578-9, CPF 919.958.506-59, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Patos de Minas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/06/2019, com proventos integrais, nos termos Artigo 6° da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de Dezembro de 2003, combinado com § 5° do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988, combinado com o Artigo 1º, Parágrafo 7° da Lei complementar n° 145 publicada em 29 de Dezembro de 2017, Wanderlea Chamone Guedes, MASP 609.130-0, CPF 639.582.366-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santa Fé de Minas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/09/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Nagete Aparecida Furtado Vieira Pedri, MASP 610.305-5, CPF 484.900.756-20, ocupante do cargo de Analista Educacional, Código ANE, Nível III, Símbolo ANE3, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Divinópolis / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposenta, a partir de 16/12/2015, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Maria Nalva Martins Lopes, MASP 611.250-2, CPF 733.415.506-82, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação – Curral de Dentro / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/09/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "a" e § 2º inciso II da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, combinado com o artigo 1º §4º da Lei Complementar 138 de 28 de abril de 2016, Claudia Valeria Hermogenes Paulino, MASP 616.093-1, CPF 418.820.326-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Teófilo Otoni / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 20/11/2018, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Warley Raimundo de Paula, MASP 616.872-8, CPF 746.265.826-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau E, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Sete Lagoas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/11/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Patricia Ferreira Brandão, MASP 619.374-2, CPF 011.501.657-07, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Frei Inocêncio / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22/04/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, combinado com o artigo 1º §4º da Lei Complementar 138 de 28 de abril de 2016, Maria dos Santos Alves Rocha, MASP 634.238-0, CPF 544.560.966-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Teófilo Otoni / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposenta, a partir de 22/12/2010, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com oartigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Ironete Rodrigues Ramalho, MASP 634.714-0, CPF 556.213.176-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação – Itaobim / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/01/2011, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Milza Martins Araujo, MASP 635.228-0, CPF 634.215.776-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Fronteira dos Vales / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 07/07/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Livio Almeida Amador, MASP 635.426-0, CPF 200.341.566-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Teófilo Otoni / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 01/08/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marcelo Serafim Costa, MASP 635.977-2, CPF 584.274.066-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Medina / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/02/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Dulce Pereira de Araujo, MASP 638.038-0, CPF 594.731.006-63, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Medina / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/10/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Valdelicia Elias Goncalves Santos, MASP 638.444-0, CPF 655.071.936-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ponto dos Volantes / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/09/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Elenice Rodrigues Rodrigues, MASP 638.456-4, CPF 817.485.236-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Rio do Prado / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/04/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Neiva Batista Santos, MASP 638.740-1, CPF 573.054.985-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mata Verde / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria do Carmo Rodrigues Siracava, MASP 696.709-5, CPF 439.784.016-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação – Uberlândia / MG.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222,

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/12/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Neide de Souza Lopes Batista, MASP 728.304-7, CPF 474.568.336-72, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São Sebastião do Paraíso / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria do Carmo Pereira de Souza de Freitas, MASP 733.529-2, CPF 434.308.996-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Poços de Caldas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposenta, a partir de 08/06/2018, com proventos integrais, do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "a" e § 2º inciso III da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, combinado com o artigo 1º §4º da Lei Complementar 138 de 28 de abril de 2016, Maria Madalena Mendonça da Silva, MASP 738.959-6, CPF 646.575.156-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação – Santana da Vargem / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Adriana Carvalho da Fonseca Areas, MASP 740.091-4, CPF 566.066.726-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Conceição dos Ouros / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/12/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Luciane Aparecida de Freitas, MASP 741.205-9, CPF 537.536.666-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Toledo / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 13/09/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, José Luiz Negrão, MASP 742.435-1, CPF 412.500.796-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau M, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Bom Jesus da Penha / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/08/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Carmen Lucia Silva Paiva, MASP 743.014-3, CPF 635.499.726-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Elói Mendes / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/06/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Darli Maria de Carvalho Oliveira, MASP 748.302-7, CPF 750.734.806-78, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Perdões / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/06/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Aparecida Maria Jeronimo Miranda, MASP 762.208-7, CPF 749.470.526-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Carmo do Cajuru / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Juciley Maria da Silva Tavares, MASP 762.340-8, CPF 697.999.116-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Divinópolis / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Elaine Aparecida Leite Lara, MASP 762.912-4, CPF 578.289.386-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Carmópolis de Minas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/08/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Regina Candida Benassi Silva, MASP 764.739-9, CPF 799.390.746-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São Sebastião do Paraíso / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/02/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Janete Fatima Goddard da Silva, MASP 798.529-4, CPF 165.098.976-87, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 17/07/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Paulo Roberto Gonçalves, MASP 800.946-6, CPF 227.779.036-20, ocupante do cargo de Analista Educacional, Código ANE, Nível II, Símbolo ANE2, Grau I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Divinópolis / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/09/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Etelvina Mendes Rocha, MASP 803.842-4, CPF 741.062.606-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Chapada Gaúcha / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/04/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Rosana Marcia de Oliveira, MASP 804.623-7, CPF 734.260.086-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Montes Claros / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/12/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Adriana Marta de Araujo Faria, MASP 806.014-7, CPF 682.343.416-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ibiraci / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/01/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Darlice Gomes do Amaral, MASP 806.309-1, CPF 800.604.806-10, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Malacacheta / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22/09/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "a" e § 2º inciso III da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Monica Aparecida Dias Magalhaes, MASP 806.455-2, CPF 883.710.426-04, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível II, Símbolo EEB2, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Virgem da Lapa / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/02/2016, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Gerusa Favaro Santana, MASP 807.092-2, CPF 827.717.406-30, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Carmo da Cachoeira / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/04/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Elaine Magalhães Dantas, MASP 807.508-7, CPF 702.374.686-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Cachoeira de Pajeú / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/09/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Marcia Maria Rodrigues, MASP 807.665-5, CPF 611.751.376-34, ocupante do cargo de Técnico da Educação, Código TDE, Nível V, Símbolo TDE5, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Conselheiro Lafaiete / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/09/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Mary Carla Soares Fonseca, MASP 810.849-0, CPF 672.836.406-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Araçuaí / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/11/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Noemia Faria Mateus, MASP 811.022-3, CPF 240.462.216-15, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberaba / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/12/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Vanilde Monteiro da Silva Martins, MASP 812.909-0, CPF 759.565.516-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Almenara / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/09/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marilia do Carmo Chagas, MASP 818.710-6, CPF 764.033.786-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Piracema / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/06/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria José Silva Braga, MASP 820.711-0, CPF 356.232.416-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ibirité / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/11/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria de Lourdes Carneiro Mol, MASP 823.338-9, CPF 401.559.866-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ponte Nova / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22/11/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Helia Francinet Calixto Cortes, MASP 825.906-1, CPF 668.828.266-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Coromandel / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/02/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, combinado com o artigo 1º §4º da Lei Complementar 138 de 28 de abril de 2016, Maria Normelia Silva de Souza, MASP 828.626-2, CPF 334.623.806-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Araçuaí / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/06/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Iris da Consolação dos Santos, MASP 833.994-7, CPF 626.599.446-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Caeté / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24/07/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Arlene Lucinda Fernandes, MASP 835.341-9, CPF 830.852.976-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São João Del Rei / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/03/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Janice Alves Rocha Meira, MASP 835.411-0, CPF 472.196.026-34, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível II, Símbolo ATB2, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Divisa Alegre / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Rita de Cassia da Silva, MASP 836.481-2, CPF 679.741.806-25, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santa Luzia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/06/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Sandra Ribeiro de Araujo Barros, MASP 836.694-0, CPF 541.995.906-25, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santa Luzia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/05/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Virginita Elizabeth Mota Leite, MASP 836.835-9, CPF 553.719.906-82, ocupante do cargo de Técnico da Educação, Código TDE, Nível V, Símbolo TDE5, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Monte Carmelo / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/10/2016, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, combinado com o artigo 1º §4º da Lei Complementar 138 de 28 de abril de 2016, Luzia Ramos da Silva Ferrari, MASP 841.734-7, CPF 969.844.816-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Itapeva / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/08/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Claudia Aparecida de Souza Costa e Silva, MASP 842.624-9, CPF 764.496.616-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Conselheiro Lafaiete / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/03/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Gilssea Zanotti de Oliveira Migliorini, MASP 843.097-7, CPF 555.180.446-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Boa Esperança / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/09/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Felicidade Esteves Pereira, MASP 844.050-5, CPF 552.807.656-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Novo Cruzeiro / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/07/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Rita Maria das Graças Teixeira Lages, MASP 846.279-8, CPF 858.919.086-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Novo Cruzeiro / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Raidlamar Oliveira Issa Silva, MASP 846.288-9, CPF 669.410.916-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Medina / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/05/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Vilma Silva de Almeida, MASP 846.485-1, CPF 727.520.506-82, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Cônego Marinho / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Ilza Aparecida Costa, MASP 847.152-6, CPF 744.496.726-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Jaíba / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/10/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Ana Souza de Oliveira Sa, MASP 849.970-9, CPF 867.715.236-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Jaíba / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/04/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Dulce Antunes da Silveira, MASP 851.394-7, CPF 390.793.506-30, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível T1, Símbolo PEBT1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/12/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Eliane Aparecida Leo, MASP 851.830-0, CPF 537.056.616-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ribeirão das Neves / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 29/11/2011, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Fernando Alves Penido, MASP 852.509-9, CPF 968.888.576-20, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível II, Símbolo ATB2, Grau A, lotado na Secretaria de Estado de Educação - São Joaquim de Bicas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Nagila Duarte Nazar Santiago, MASP 854.165-8, CPF 488.932.506-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22/10/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Rosilene Costa Carvalho, MASP 854.429-8, CPF 775.576.386-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ibirité / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/09/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Eunice Oliveira Dimas, MASP 854.922-2, CPF 353.238.686-00, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pouso Alegre / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Patricia Alexandre da Cruz, MASP 857.678-7, CPF 767.945.396-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Contagem / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/05/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Ana Maria dos Santos Naves, MASP 861.122-0, CPF 484.229.756-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pará de Minas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/08/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Margareth da Silva Purita Ferreira, MASP 861.986-8, CPF 599.268.216-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Machado / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/04/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lindaura Souto Aquino, MASP 864.612-7, CPF 822.502.606-30, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Montes Claros / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/12/2015, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Nice Maria de Lima, MASP 865.620-9, CPF 200.921.056-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/07/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Iara Ribeiro da Silva, MASP 865.889-0, CPF 986.338.056-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pirapora / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21/11/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Arlene de Deus Moreira, MASP 866.586-1, CPF 574.138.436-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ribeirão das Neves / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/09/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Leticia Dias Signoretti, MASP 867.231-3, CPF 764.342.906-59, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Machado / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/03/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Elcy Terezinha de Castro Tarabal, MASP 873.008-7, CPF 572.873.506-10, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Coromandel / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/09/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/09/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Elza Maria Estevam de Castro, MASP 882.901-2, CPF 285.418.476-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Varginha / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/08/2016, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Nilmara Lemos Meira de Oliveira, MASP 884.375-7, CPF 981.547.026-49, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível I, Símbolo ATB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Jenipapo de Minas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24/04/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Edna Rodrigues do Nascimento de Morais, MASP 884.634-7, CPF 124.183.518-74, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Sabará / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/05/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Delmira Mendes Viana, MASP 889.185-5, CPF 950.835.296-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Rio Pardo de Minas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/06/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marilia Luzia Ribeiro, MASP 892.389-8, CPF 633.234.196-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/05/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Ana Regina de Carvalho, MASP 892.715-4, CPF 696.645.796-53, ocupante do cargo de Analista Educacional, Código ANE, Nível III, Símbolo ANE3, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Nilda Jorge Moreira, MASP 893.293-1, CPF 724.456.026-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ribeirão das Neves / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Selita Dias Leite Mendes, MASP 899.362-8, CPF 566.598.146-04, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível II, Símbolo EEB2, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Montes Claros / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/06/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Edna Almeida Santos, MASP 933.423-6, CPF 465.979.566-72, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Nanuque / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/01/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marilia Garcia, MASP 938.020-5, CPF 774.073.346-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Candeias / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/06/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Virginia Maria Caldas Nunes, MASP 938.753-1, CPF 434.842.636-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Andradas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/04/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria de Lourdes Araujo, MASP 941.146-3, CPF 869.424.926-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Senhora de Oliveira / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/12/2015, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Geny Evaristo de Moura, MASP 947.433-9, CPF 819.168.686-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Congonhas do Norte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Rosa de Fatima Garcia Campos, MASP 963.948-5, CPF 293.647.956-87, ocupante do cargo de Técnico da Educação, Código TDE, Nível V, Símbolo TDE5, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/07/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Marina Salete Neiva Caetano de Souza Rabelo, MASP 977.028-0, CPF 421.149.696-49, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível I, Símbolo EEB1, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Divinópolis / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/10/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Edna Maria Ferreira Gomes Aguiar, MASP 979.093-2, CPF 615.047.186-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Almenara / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/01/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Marilda Macieira da Silva, MASP 990.695-9, CPF 759.675.886-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Braúnas / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/10/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Eloiza Virginia da Silva Neta, MASP 991.136-3, CPF 840.456.046-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São José do Jacuri / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/12/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Margarida Morais de Moura, MASP 992.760-9, CPF 757.787.346-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Caratinga / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 27/02/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "a" e § 2º inciso III da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Sebastião Cassiano Resende de Oliveira, MASP 1.014.196-8, CPF 261.293.106-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau G, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Varginha / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Adriana Oliveira Pinto Campos, MASP 1.048.131-5, CPF 698.066.836-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Quartel Geral / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/06/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Elenir Maria Rezende dos Santos, MASP 1.054.673-7, CPF 582.489.606-25, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Juiz de Fora / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/03/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Roselmi de Melo Chagas, MASP 1.057.919-1, CPF 229.002.681-68, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível IV, Símbolo ATB4, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 22/08/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Deraldo de Souza Porto, MASP 1.058.875-4, CPF 348.116.486-68, ocupante do cargo de Técnico da Educação, Código TDE, Nível V, Símbolo TDE5, Grau H, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Teófilo Otoni / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 25/01/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Geraldo Magela Pimenta, MASP 1.059.324-2, CPF 002.970.916-46, ocupante do cargo de Técnico da Educação, Código TDE, Nível II, Símbolo TDE2, Grau F, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Januária / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/11/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Eliza Lima de Almeida, MASP 1.060.486-6, CPF 432.178.186-87, ocupante do cargo de Analista Educacional, Código ANE, Nível II, Símbolo ANEI2, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Governador Valadares / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Roseli Rodrigues, MASP 1.061.190-3, CPF 489.851.986-53, ocupante do cargo de Técnico da Educação, Código TDE, Nível V, Símbolo TDE5, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/10/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "a" e § 2º inciso III da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, combinado com o artigo 1º §4º da Lei Complementar 138 de 28 de abril de 2016, Ednete Pereira da Silva, MASP 1.077.266-3, CPF 029.155.986-73, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Manga / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/12/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Joana Alves da Silva Santos, MASP 1.096.235-5, CPF 614.907.096-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível T2, Símbolo PEBR2, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santo Antônio do Jacinto / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/05/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05 outubro de 1988, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "a" e § 2º inciso III da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Elaine Cristina da Silva Medina Alves, MASP 1.110.596-2, CPF 040.769.796-99, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Cataguases / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/10/2019, com proventos proporcionais, nos termos Artigo 40, Inciso III, § 1°, Alínea B da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de 2003, combinado com o Artigo 1º, § 7° da Lei complementar n° 145 publicada em 29 de Dezembro de 2017, Maria Aparecida da Silva, MASP 1.133.275-6, CPF 610.685.606-06, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Aracitaba / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 20/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003 combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "a" e § 2º inciso III, da Lei Complementar nº 64 de 26 de março de 2002, Nilson Ferreira de Souza, MASP 1.150.558-3, CPF 160.381.002-10, ocupante do cargo de Técnico da Educação, Código TDE, Nível II, Símbolo TDE2, Grau E, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/11/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Cristiane Maria de Souza, MASP 1.405.093-4, CPF 078.151.596-30, ocupante do cargo de Técnico da Educação, Código TDE, Nível I, Símbolo TDE1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 26/10/2021, com proventos integrais, nos termos artigo 147, § 2º inciso I, § 3º, inciso I, § 5º, do ADCT, acrescentado pela ECE. Nº 104/2020, Celso de Resende Lacerda, MASP 262.626-5, CPF 478.941.216-49, ocupante do cargo de Gestor Fazendário, Código GEFAZ, Nível II, Símbolo GEFAZ2, Grau H, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - Belo Horizonte / MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 18/10/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Adão Divino Mafort, MASP 355.021-7, CPF 416.009.756-15, ocupante do cargo de Assistente Executivo de Defesa Social, Código ASEDS, Nível III, Símbolo ASEDS3, Grau B, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 08/10/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Adenauer Tome da Silva, MASP 368.360-4, CPF 426.608.586-91, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, Código ASP, Nível III, Símbolo ASP3, Grau A, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Belo Horizonte / MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, incluído com Emenda da CE/104 de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal 05 outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41/2003, Wellington Ricardo de Oliveira, MASP 381.375-5, CPF 130.276.976-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Governamentais, Código AUSG, Nível II, Símbolo AUSG2, Grau J, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Belo Horizonte / MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/08/2005, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/art. 108, alínea "C" da Lei 869/52, Sonia Chacara da Silva, MASP 272.895-4, CPF 371.895.226-20, ocupante do cargo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, Código EPGS, Nível III, Símbolo EPGS3, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/07/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, incluído com Emenda da CE/104 de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal n° 41 publicada em 31 de dezembro de 2003, Regina de Lourdes Oliveira, MASP 285.749-8, CPF 275.221.306-97, ocupante do cargo de Analista de Atenção à Saúde, Código AAS, Nível IV, Símbolo AAS4, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22/06/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, incluído com Emenda da CE/104 de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47/ 2005, Jacqueline Aparecida Ribeiro Paiva, MASP 388.023-4, CPF 413.051.406-72, ocupante do cargo de Técnico de Gestão da Saúde, Código TGS, Nível V, Símbolo TGS5, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/07/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, incluído com Emenda da CE/104 de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41 publicada em 31 de dezembro de 2003, Dirlene Gonçalves de Araujo Prado, MASP 913.767-0, CPF 536.612.656-87, ocupante do cargo de Técnico de Gestão da Saúde, Código TGS, Nível V, Símbolo TGS5, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

ATO RETIFICATORIO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 05/10/2021, com proventos integrais, nos termos ARTIGO 148,§§ 1º, E 4º,DO ADCT,ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº104,DE 2020,COMBINADO COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº51,DE 1985, Andre Luiz de Miranda, MASP 458.399-3, CPF 859.225.606-20, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau A, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no "Minas Gerais" de 24 de fevereiro de 2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/07/2012, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Efigenia Gomes Silva, MASP 348.263-5, CPF 556.986.206-44, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível III, Símbolo ASB3, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Poté / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no "Minas Gerais" de 24 de fevereiro de 2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 03/11/2021, com proventos integrais, nos termos Artigo 147,§2º,Inciso I,E §3º,Inciso I, do ADCT,acrescentado pela ECE Nº104, de 2020, Alfredo Porfirio Leite, MASP 903.001-6, CPF 567.216.766-72, ocupante do cargo de Gestor Governamental, Código GGOV, Nível II, Símbolo GGOV2, Grau J, lotado na Secretaria de Estado de Governo - Belo Horizonte / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no "Minas Gerais" de 24 de fevereiro de 2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/04/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, incluído com Emenda da CE/104 de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal n° 41 publicada em 31 de dezembro de 2003, Silvana de Mello Vasconcellos, MASP 388.256-0, CPF 675.553.736-53, ocupante do cargo de Médico Perito, Código MP, Nível V, Símbolo MP5, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Belo Horizonte / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no "Minas Gerais" de 24 de fevereiro de 2022.

ATO DE APOSENTADORIA DECISÃO JUDICIAL

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento a Decisão Judicial n° 0000610-06.2016.8.13.0216, declara aposentada a partir de 30/12/2019, com proventos integrais (165 – Decisão Judicial Integral– Paridade), Désia Maria de Jesus Silva, MASP 436.499-8, CPF 642.746.326-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, PEBRT2A, lotada na SRE de Diamantina/MG da Secretaria de Estado de Educação.

18 1610065 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEF
Nº 10.538, DE 16 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre o cumprimento da jornada de trabalho e a apuração de frequência dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda diretamente ligados às atividades de fiscalização de tributos e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, etendo em vista o disposto nos artigos 15, §3º e 22do Decreto nº 48.348, de 10de janeirode 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º -A apuração de frequência dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, diretamente ligados às atividades de fiscalização de tributos, far-se-á mediante a apresentação de relatório comprobatório do desenvolvimento das atividades relacionadas na Ordem de Serviço de fiscalização e do cumprimento da carga horária de trabalho, prevista no artigo 5º da Lei n º 6.762, de 23 de dezembro de 1975 e artigo 7º da Lei 15.464, de 13 de janeiro de 2005.

Parágrafo único - O relatório a que se refere o caput deste artigo será mensal e conterá assinatura do servidor e ateste da chefia imediata.

Art. 2º -A interrupção injustificada do desenvolvimento das atividades durante a jornada de trabalho e/ou o desenvolvimento de atividades diversas das designadas na Ordem de Serviço ensejarão a perda de frequência em relação ao período correspondente.

Art. 3º -Caberá à chefia imediata verificar e atestar a realização das atividades contempladas na Ordem de Serviço e o cumprimento da carga horária de trabalho para efeito de apuração de frequência do servidor.

Art. 4º -Os titulares de unidades administrativas da SEF terão sua frequência atestada mensalmente pelos respectivos superiores hierárquicos:

I - Pelo Secretário-Adjunto, quando se tratar de titular das unidades descritas nos incisos II, III,VI, VIII e IX doartigo 4ºdo Decreto n.º 47.794, de 19de dezembrode 2019;

II - Pelo Subsecretário da Receita Estadual, quando se tratar de titular das unidades descritas no inciso X, alíneas 'a', itens '1', '2', '3' e '4', e 'b', item '1', doartigo 4º do Decreto n.º 47.794, de 19de dezembrode 2019;

III - Pelo Subsecretário do Tesouro Estadual, quando se tratar de titular das unidades descritas no inciso XI, alíneas 'a', 'b' e 'c', doartigo 4º do Decreto n.º 47.794, de 19de dezembrode 2019;

IV - Pelo Chefe de Gabinete, quando se tratar das unidades descritas nosincisos I e VIIdoartigo 4º do Decreto n.º 47.794, de 19de dezembrode 2019;

V - Pelos Superintendentes Regionais, quando se tratar de Delegacias Fiscais e Administrações Fazendárias pertencentes à circunscrição da Regional.

§ 1º - Caberá aos titulares das Superintendências enumeradas nos incisos VIII, IX,X (alínea'a', itens '1', '2', '3' e '4') eXI,(alíneas 'a', 'b' e 'c'),doartigo 4º do Decreto n.º 47.794, de 19de dezembrode 2019, atestar a frequência mensal de seus respectivos Diretores.

§ 2º - Os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Código AS-4, Símbolo F9-A, previsto no Anexo I da Lei 6.762, de23 de dezembro de 1975, observadas as peculiaridades dos cargos que ocupam, cumprirão a jornada de trabalho a que estão sujeitos e terão sua frequência atestada mensalmente pelos titulares das unidades a que estiverem hierarquicamente subordinados, nos termos deste artigo.

§ 3º - Os servidores que terão frequência mensal atestada pelo superior hierárquico, nos termos deste artigo, observadas as peculiaridades dos cargos gerenciais que ocupam, cumprirão a jornada de trabalho a que estão sujeitos.

Art. 5º -Fica revogada a Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 6.935, de 6 de março de 2009.

Art. 6º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de março de 2022.

LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

18 1610327 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 0426/2022
REGIONAL : Pouso Alegre
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08565426 Maria da Conceicao Miranda de Sao Jose – PEB – 1 - Belo Horizonte - 45 - 16/11/2021 A 30/12/2021 - , 13538673 Renan Patricio Teixeira Pimenta – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 22/11/2021 A 23/11/2021 -
02ª SRE - Almenara, 13843222 Ana Elisa Antunes de Oliveira – ATB – 1 - Rubim - 2 - 23/11/2021 A 24/11/2021 - , 13843222 Ana Elisa Antunes de Oliveira – PEB – 3 - Rubim - 2 - 23/11/2021 A 24/11/2021 - , 13843222 Ana Elisa Antunes de Oliveira – ATB – 1 - Rubim - 5 - 30/08/2021 A 03/09/2021 - , 13843222 Ana Elisa Antunes de Oliveira – PEB – 3 - Rubim - 5 - 30/08/2021 A 03/09/2021 -
05ª SRE - Carangola, 14632905 Thiago Resende Nunes – PEB – 2 - Faria Lemos - 10 - 13/12/2021 A 22/12/2021 -
06ª SRE - Caratinga, 03205713 Beatriz Gomes Batista Alves de Souza – PEB – 2 - Caratinga - 30 - 08/11/2021 A 07/12/2021 - , 03205713 Beatriz Gomes Batista Alves de Souza – PEB – 2 - Caratinga - 10 - 08/12/2021 A 17/12/2021 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 06662068 Maria Cristina de Mello – ATB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 10 - 06/12/2021 A 15/12/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 12596391 Sheila Caroline de Souza – PEB – 3 - Itauna - 12 - 15/02/2022 A 26/02/2022 - , 12596391 Sheila Caroline de Souza – PEB – 4 - Itauna - 12 - 15/02/2022 A 26/02/2022 -
15ª SRE - Itajuba, 10633113 Viviane da Silva Braz – DIV – 2 - Itajuba - 1 - 13/12/2021 A 13/12/2021 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 03761061 Marcia de Almeida Campista Sousa – ATB – 1 - Juiz de Fora - 40 - 31/10/2021 A 09/12/2021 - , 13112628 Welliton Jose Cunha de Souza – PEB – 3 - Lima Duarte - 3 - 07/12/2021 A 09/12/2021 - , 14071971 Willen Aragao Silva – PEB – 3 - Juiz de Fora - 15 - 26/11/2021 A 10/12/2021 -
19ª SRE - Leopoldina, 10157493 Karina Bouquard Paiva Salvio – PEB – 3 - Alem Paraiba - 60 - 01/11/2021 A 30/12/2021 - , 11110269 Amanda Vieira da Silva – PEB – 4 - Cataguases - 15 - 08/12/2021 A 22/12/2021 -
20ª SRE - Manhuacu, 09913518 Elisa Regina de Freitas Moreira – PEB – 1 - Manhuacu - 15 - 17/12/2021 A 31/12/2021 - , 09913518 Elisa Regina de Freitas Moreira – PEB – 2 -

38ª SRE - Uba, 13567938 Simone da Silva Lopes Goncalves – PEB – 2 - Tocantins - 8 - 05/12/2021 A 12/12/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 06578603 Nilda Aparecida Santos – PEB – 2 - Araxa - 2 - 09/12/2021 A 10/12/2021 - , 12601969 Daniel dos Reis Cipriano – ATB – 2 - Santa Juliana - 60 - 06/12/2021 A 03/02/2022 - , 13199518 Marisa Cristina Simao Lacerda Oliveira – ATB – 1 - Conceicao das Alagoas - 60 - 09/11/2021 A 07/01/2022 -
Metropolitana B, 08888356 Janaina de Paula Miranda da Silva – PEB – 3 - Contagem - 5 - 06/12/2021 A 10/12/2021 - , 10487015 Miriam Pereira Soares Peres – PEB – 1 - Betim - 3 - 02/12/2021 A 04/12/2021 - , 11544178 Renato da Silva Mariano – PEB – 2 - Belo Horizonte - 8 - 11/12/2021 A 18/12/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 08892507 Ailton Ferreira Santos – PEB – 6 - Taiobeiras - 30 - 29/11/2021 A 28/12/2021 -
Janauba, 08892507 Ailton Ferreira Santos – PEB – 5 - Rio Pardo de Minas - 30 - 29/11/2021 A 28/12/2021 - , 13232111 Kethlin Freire Ruas – PEB – 3 - Janauba - 2 - 06/12/2021 A 07/12/2021 -
Para de Minas, 10748994 Marilia Alves da Silva Pereira – SEIII – 2 - Pitangui - 30 - 09/12/2021 A 07/01/2022 -
Metropolitana C, 08724072 Diva Soares Ribeiro Araujo – TDE – 1 - Belo Horizonte - 3 - 13/12/2021 A 15/12/2021 - , 08724072 Diva Soares Ribeiro Araujo – TDE – 1 - Belo Horizonte - 1 - 16/12/2021 A 16/12/2021 - , 12243903 Tamara Ribeiro de Paula Pracides – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 06/12/2021 A 08/12/2021 - , 12243903 Tamara Ribeiro de Paula Pracides – PEB – 3 - Belo Horizonte - 10 - 13/12/2021 A 22/12/2021 - , 12433454 Talita da Costa Alves – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 03/12/2021 A 05/12/2021 - , 13011804 Eliane Veridiana de Souza Caitano – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 -

Secretaria de Estado de Saude, 02727733 Virmondes Faria Alves – AAS – 2 - Uberlandia - 60 - 06/12/2021 A 03/02/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03769296 Adeilton de Souza Rocha – ASP – 1 - Belo Horizonte - 30 - 14/02/2022 A 15/03/2022 - , 09040619 Cyrilo Barbosa de Andrade – ASEDS – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 07/12/2021 A 04/02/2022 - , 10799260 Juliana Ferreira Viana – ASP – 2 - Belo Horizonte - 17 - 03/12/2021 A 19/12/2021 - , 10799260 Juliana Ferreira Viana – ASP – 2 - Belo Horizonte - 14 - 07/02/2022 A 20/02/2022 - , 10799260 Juliana Ferreira Viana – ASP – 2 - Belo Horizonte - 14 - 20/12/2021 A 02/01/2022 - , 13936729 Erica Luciana Ribeiro de Miranda – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 60 - 24/11/2021 A 22/01/2022 - , 14357297 Gleyson Diogenes Gualberto – ASP – 1 - Divinopolis - 4 - 15/12/2021 A 18/12/2021 - , 14357297 Gleyson Diogenes Gualberto – ASP – 1 - Divinopolis - 5 - 20/12/2021 A 24/12/2021 - , 14444558 Renato Patrick Cardoso Miranda – ASP – 1 - Francisco Sa - 4 - 21/01/2022 A 24/01/2022 - , 14448252 Vinicius Santos – AGSE – 1 - Teofilo Otoni - 2 - 17/12/2021 A 18/12/2021 - , 14478168 Rafael Rodrigues Barbosa – ASP – 1 - Contagem - 1 - 27/08/2021 A 27/08/2021 - , 14502181 Pablo Mendes Queiroz – AGSE – 1 - Governador Valadares - 30 - 14/12/2021 A 12/01/2022 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 11751161 Juliana Aparecida Ribeiro Sobral dos Santos – TUS – 1 - Montes Claros - 7 - 22/10/2021 A 28/10/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0434/2022
REGIONAL : Lavras
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 03723426 Vera Regina Salgado Almeida – AFRE – 1 - Belo Horizonte - 7 - 09/10/2021 A 15/10/2021 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 06453336 Camila Torres Ferraz – SEIV – 1 - Barao de Cocais - 5 - 06/12/2021 A 10/12/2021 - , 06663827 Diva Teresinha de Carvalho Reis Brandao – DIV – 3 - Belo Horizonte - 13 - 18/08/2020 A 30/08/2020 - , 11798584 Evanete Ramos de Almeida – PEB – 3 - Belo Horizonte - 60 - 09/11/2021 A 07/01/2022 - , 12329710 Marcia Toshie Mori – PEB – 3 - Catas Altas - 15 - 27/08/2021 A 10/09/2021 - , 12728978 Samantha Rafaela Magalhaes de Lima Costa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 29/11/2021 A 05/12/2021 - , 14391452 Thales Martinez – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 03/12/2021 A 03/12/2021 -
06ª SRE - Caratinga, 09918566 Maria Aparecida Rodrigues Ferreira Pena – PEB – 2 - Caratinga - 50 - 09/11/2021 A 28/12/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 09605098 Elida Vanes da Silva – PEB – 1 - Itauna - 30 - 22/11/2021 A 21/12/2021 - , 09605098 Elida Vanes da Silva – PEB – 2 - Itauna - 30 - 22/11/2021 A 21/12/2021 - , 13238696 Sonia Maria da Silva Couto – EEB – 1 - Lagoa da Prata - 60 - 01/11/2021 A 30/12/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 13248679 Dalva Aparecida Vieira Costa – PEB – 2 - Governador Valadares - 15 - 11/11/2021 A 25/11/2021 - , 14442016 Marilia Almeida Cangussu – PEB – 1 - Governador Valadares - 60 - 08/11/2021 A 06/01/2022 -
14ª SRE - Guanhaes, 09653544 Ivone Alves de Azevedo – PEB – 5 - Santa Maria do Suacui - 14 - 02/09/2021 A 15/09/2021 -
23ª SRE - Muriae, 14695977 Jose Carlos Ferreira Arleu – PEB – 1 - Mirai - 8 - 22/11/2021 A 29/11/2021 -
25ª SRE - Ouro Preto, 10052280 Cristiane Michel de Castro Mulelos – EEB – 1 - Itabirito - 60 - 01/09/2021 A 30/10/2021 -
27ª SRE - Passos, 14069272 Grazielle de Almeida Ferreira – PEB – 2 - Delfinopolis - 2 - 10/11/2021 A 11/11/2021 -
33ª SRE - Ponte Nova, 13040258 Renato Estampine Conde – ATB – 3 - Canaa - 40 - 07/12/2021 A 15/01/2022 - , 13040258 Renato Estampine Conde – PEB – 4 - Canaa - 40 - 07/12/2021 A 15/01/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 09524497 Maria Pereira Gomes Pedroza – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 30 - 26/11/2021 A 25/12/2021 -
Metropolitana B, 09589714 Werley Silverio Borges – PEB – 1 - Contagem - 60 - 22/11/2021 A 20/01/2022 - , 13634860 Bruno Henrique Parreiras – PEB – 2 - Contagem - 2 - 07/12/2021 A 08/12/2021 - , 14391452 Thales Martinez – PEB – 4 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 03/12/2021 A 03/12/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 03526845 Ana Maria Esteves – ATB – 2 - Aracuai - 8 - 07/12/2021 A 14/12/2021 - , 14369060 Fabia Barbosa Neves Souza – PEB – 3 - Salinas - 5 - 05/10/2021 A 09/10/2021 - , 14369060 Fabia Barbosa Neves Souza – PEB – 3 - Salinas - 6 - 17/12/2021 A 22/12/2021 - , 14369060 Fabia Barbosa Neves Souza – PEB – 3 - Salinas - 60 - 18/10/2021 A 16/12/2021 -
Para de Minas, 12660940 Soraia Pereira Guedes – PEB – 3 - Para de Minas - 4 - 07/12/2021 A 10/12/2021 - , 12660940 Soraia Pereira Guedes – PEB – 4 - Para de Minas - 4 - 07/12/2021 A 10/12/2021 - , 12670493 Cerisa Oliveira Borges – PEB – 2 - Para de Minas - 7 - 07/12/2021 A 13/12/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11034816 Junio Luis Ferreira Sena – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 30 - 04/11/2021 A 03/12/2021 - , 13777636 Rodrigo Jardim Rodrigues – ASP – 1 - Belo Horizonte - 45 - 03/12/2021 A 16/01/2022 - , 13799671 Wania Maria dos Reis Soares – ANEDS – 1 - Piumhi - 8 - 02/11/2021 A 09/11/2021 - , 13872718 Rodrigues Paula de Oliveira – ASP – 1 - Ipaba - 4 - 07/12/2021 A 10/12/2021 - , 13872718 Rodrigues Paula de Oliveira – ASP – 1 - Ipaba - 11 - 14/12/2021 A 24/12/2021 - , 14357669 Euller Thardier de Jesus Goncalves – ASP – 1 - Francisco Sa - 30 - 02/09/2021 A 01/10/2021 - , 14375695 Renan Rafael da Silva – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 30/11/2021 A 28/01/2022 - , 14475651 Andreia Dias Ribeiro – ASP – 1 - Belo Horizonte - 1 - 01/02/2022 A 01/02/2022 - , 14475651 Andreia Dias Ribeiro – ASP – 1 - Belo Horizonte - 14 - 03/02/2022 A 16/02/2022 - , 14475651 Andreia Dias Ribeiro – ASP – 1 - Belo Horizonte - 13 - 03/12/2021 A 15/12/2021 - , 14475651 Andreia Dias Ribeiro – ASP – 1 - Belo Horizonte - 10 - 17/02/2022 A 26/02/2022 - , 14532089 Willian Rodrigues Nunes – ASP – 1 - Arcos - 1 - 02/12/2021 A 02/12/2021 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10725547 Adriana Keller Coelho – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 05/12/2021 A 07/12/2021 - , 10725547 Adriana Keller Coelho – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 21/12/2021 A 23/12/2021 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10556512 Silvana Nick Lauar e Martins – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 4 - 14/12/2021 A 17/12/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0437/2022
REGIONAL : Governador Valadares
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 02795441 Maria de Fatima Carvalho dos Santos – – 0 - Belo Horizonte - 8 - 10/12/2021 A 17/12/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Fazenda, 06690374 Paulo Roberto Cotta – AFRE – 1 - Belo Horizonte - 60 - 16/12/2021 A 13/02/2022 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08356420 Andrea Cristina de Souza – PEB – 2 - Sabara - 2 - 09/12/2021 A 10/12/2021 - , 10615979 Hamilton Costa Salomao Junior – PEB – 1 - Sabara - 60 - 09/11/2021 A 07/01/2022 - , 12203857 Flavia Regina dos Santos Lage – PEB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 03/12/2021 A 01/01/2022 - , 13251707 Janice Reis de Araujo – PEB – 4 - Belo Horizonte - 8 - 11/09/2021 A 18/09/2021 - , 13572623 Ana Claudia Oliveira Pessoa de Castro – SEIII – 2 - Belo Horizonte - 5 - 23/01/2022 A 27/01/2022 -
02ª SRE - Almenara, 08566069 Zelia Correia Silva – PEB – 4 - Aguas Vermelhas - 4 - 14/12/2021 A 17/12/2021 -
03ª SRE - Barbacena, 11896578 Leandra Helena do Nascimento Goncalves – PEB – 3 - Barbacena - 7 - 13/12/2021 A 19/12/2021 -
06ª SRE - Caratinga, 11793791 Roberta de Souza Oliveira – PEB – 3 - Bom Jesus do Galho - 10 - 13/12/2021 A 22/12/2021 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 14749162 Joyce Loraine Lopes Cunha – EEB – 1 - Congonhas - 8 - 29/11/2021 A 06/12/2021 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 03695665 Ronilda Neves Pinheiro de Mello – ATB – 1 - Ipatinga - 2 - 16/09/2021 A 17/09/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 12275681 Flavia de Oliveira Rezende – ATB – 2 - Itauna - 2 - 09/12/2021 A 10/12/2021 - , 13373477 Ana Cristina da Silveira Oliveira – PEB – 3 - Carmopolis de Minas - 5 - 13/12/2021 A 17/12/2021 -
15ª SRE - Itajuba, 03899572 Denise Chucre Mohallem Martins – PEB – 2 - Itajuba - 2 - 25/11/2021 A 26/11/2021 -
16ª SRE - Itauitaba, 10162675 Juliana de Freitas Pereira – DIV – 1 - Itauitaba - 30 - 01/12/2021 A 30/12/2021 - , 10162675 Juliana de Freitas Pereira – PEB – 3 - Itauitaba - 30 - 01/12/2021 A 30/12/2021 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 11758117 Petronio Vieira da Silva – PEB – 3 - Monte Carmelo - 14 - 22/11/2021 A 05/12/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 12131181 Edna Conceicao Alves Mendes e Queiroz – ATB – 2 - Luislandia - 30 - 16/12/2021 A 14/01/2022 -
23ª SRE - Muriae, 10657278 Paula da Silva Lima Duarte – PEB – 3 - Laranjal - 3 - 24/11/2021 A 26/11/2021 -
27ª SRE - Passos, 04460853 Viviane de Lima Silveira – PEB – 1 - Alpinopolis - 5 - 13/12/2021 A 17/12/2021 -
29ª SRE - Patrocinio, 04505996 Maria Raquel Sangaletti Oliveira – PEB – 4 - Patrocinio - 5 - 18/11/2021 A 22/11/2021 - , 08347890 Aurora Braz Ribeiro Rodrigues – PEB – 1 - Patrocinio - 7 - 16/12/2021 A 22/12/2021 -
30ª SRE - Pirapora, 11035243 Francielle Cristina Queiros de Souza Rocha – PEB – 3 - Pirapora - 10 - 08/12/2021 A 17/12/2021 - , 11035243 Francielle Cristina Queiros de Souza Rocha – PEB – 4 - Pirapora - 10 - 08/12/2021 A 17/12/2021 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 10829265 Graciele Danuzia Pereira de Souza – PEB – 1 - Sao Sebastiao da Bela Vista - 9 - 09/12/2021 A 17/12/2021 - , 10829265 Graciele Danuzia Pereira de Souza – PEB – 2 - Sao Sebastiao da Bela Vista - 9 - 09/12/2021 A 17/12/2021 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 04895199 Jayme Candiani Junior – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 5 - 13/12/2021 A 17/12/2021 - , 04895199 Jayme Candiani Junior – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 2 - 21/12/2021 A 22/12/2021 - , 09770397 Margaret Aparecida Rodrigues Tonin – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 2 - 21/11/2021 A 22/11/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 06463426 Carla Patricia Tavares da Silva – PEB – 3 - Pompeu - 30 - 08/11/2021 A 07/12/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 14347439 Rosilene Costa Braulio – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 06/11/2021 A 04/01/2022 -
38ª SRE - Uba, 13209440 Sheila Aparecida Henriques Ribeiro – PEB – 3 - Dona Euzebia - 45 - 08/11/2021 A 22/12/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 09716945 Darlan Ruas Carvalho – PEB – 3 - Frutal - 5 - 07/12/2021 A 11/12/2021 - , 09716945 Darlan Ruas Carvalho – PEB – 4 - Frutal - 5 - 07/12/2021 A 11/12/2021 - , 13495478 Patricia Tome Felicio do Carmo – PEB – 3 - Uberaba - 15 - 21/08/2021 A 04/09/2021 - , 14699235 Matheus Bortoleto Rodrigues – PEB – 1 - Uberaba - 7 - 22/11/2021 A 28/11/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 08934754 Maria Alice Moreira Silveira Machado – PEB – 1 - Uberlandia - 17 - 06/12/2021 A 22/12/2021 - , 12262622 Claudia Aparecida Silva – EEB – 2 - Uberlandia - 5 - 06/12/2021 A 10/12/2021 - , 13592068 Lilian Aparecida Rosa de Souza – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 04/11/2021 A 04/11/2021 - , 13592068 Lilian Aparecida Rosa de Souza – PEB – 2 - Uberlandia - 4 - 17/02/2022 A 20/02/2022 -
41ª SRE - Varginha, 03133303 Beatriz Maria Ribeiro Destefani – ASB – 1 - Varginha - 15 - 02/03/2022 A 16/03/2022 - , 10143170 Flavia Aparecida de Oliveira Tavares – PEB – 1 - Campos Gerais - 7 - 07/12/2021 A 13/12/2021 - , 10143170 Flavia Aparecida de Oliveira Tavares – PEB – 3 - Campos Gerais - 7 - 07/12/2021 A 13/12/2021 -
Metropolitana B, 05980164 Ariane Aparecida Ribeiro Vieira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 09/12/2021 A 18/12/2021 - , 05980164 Ariane Aparecida Ribeiro Vieira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 10 - 09/12/2021 A 18/12/2021 - , 11297918 Wellington de Carvalho Alves – PEB – 2 - Contagem - 9 - 06/10/2021 A 14/10/2021 - , 11873064 Joice Cristina Meira – PEB – 3 - Contagem - 3 - 13/12/2021 A 15/12/2021 - , 14296412 Gilson Marcio Lopes de Souza – ATB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 22/11/2021 A 24/11/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 03662038 Celeste Rainha Duffor Batista – PEB – 2 - Itaobim - 10 - 13/12/2021 A 22/12/2021 -
Janauba, 10350676 Maura Celia Costa Antunes – PEB – 1 - Janauba - 8 - 04/12/2021 A 11/12/2021 -
Metropolitana C, 08433328 Arlene de Carvalho Freire – PEB – 4 - Santa Luzia - 3 - 04/11/2021 A 06/11/2021 - , 08715807 Olga Regina Moreira Maciel – EEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 20/12/2021 A 24/12/2021 - , 11198066 Fernanda Rodrigues de Figueiredo – PEB – 1 - Santa Luzia - 4 - 01/12/2021 A 04/12/2021 - , 14489140 Layara Roberta Ferreira Duarte – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 14/12/2021 A 15/12/2021 - , 14502173 Ariana Kelly Gomes Dias – PEB – 1 - Lagoa Santa - 7 - 06/12/2021 A 12/12/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 13795075 Roseli Rodrigues de Almeida – TDE – 1 - Aracuai - 7 - 08/12/2021 A 14/12/2021 -

Secretaria de Estado de Saude, 14762413 Fernando Augusto Alves de Sousa – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 4 - 12/01/2022 A 15/01/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03770724 Bruno de Moura Rangel – ASP – 1 - Belo Horizonte - 3 - 20/10/2021 A 22/10/2021 - , 11221579 Marcelo Alves Scheleger – ASP – 3 - Belo Horizonte - 2 - 07/11/2021 A 08/11/2021 - , 11555240 Humberto Eustaquio Sousa – ASP – 3 - Ibirite - 60 - 07/12/2021 A 04/02/2022 - , 11762416 Alexandre Jose Alves – ASP – 3 - Formiga - 15 - 12/11/2021 A 26/11/2021 - , 12210274 Anestal Ferreira da Silva Filho Vilela – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 30 - 08/11/2021 A 07/12/2021 - , 12407979 Lamart Stelzer Fernandes – ASP – 2 - Governador Valadares - 60 - 14/07/2021 A 11/09/2021 - , 12919478 Frederico Aparecido da Silva Leite – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 15 - 21/12/2021 A 04/01/2022 - , 13523501 Ione da Silva Nunes – ASP – 1 - Nova Lima - 1 - 06/12/2021 A 06/12/2021 - , 13604822 Gilcimar Assis de Lourdes – ASP – 2 - Mariana - 3 - 02/02/2022 A 04/02/2022 - , 13790100 Carlos Eduardo Martins Paulino – ASP – 1 - Matias Barbosa - 60 - 14/12/2021 A 11/02/2022 - , 13801279 Nikson Breno Marques Goncalves – ASP – 1 - Divinopolis - 7 - 20/11/2021 A 26/11/2021 - , 13804257 Helio de Sales Pereira Junior – ASP – 1 - Aracuai - 15 - 20/12/2021 A 03/01/2022 - , 13864368 Frederico Figueiredo Mendes – ASP – 1 - Paracatu - 1 - 26/09/2021 A 26/09/2021 - , 13869953 Jordane Karen Nunesde Lemos – ANEDS – 1 - Juatuba - 60 - 08/10/2021 A 06/12/2021 - , 13869953 Jordane Karen Nunesde Lemos – ANEDS – 1 - Juatuba - 15 - 10/09/2021 A 24/09/2021 - , 13873443 Priscilla Candida Magalhaes – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 7 - 18/12/2021 A 24/12/2021 - , 14016257 Helvia Queren Oliveira Fialho – ASP – 3 - Governador Valadares - 30 - 30/11/2021 A 29/12/2021 - , 14400550 Everton Lucio Alves – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 06/12/2021 A 03/02/2022 - , 14405278 Cleyton Santos Veiga – ASP – 1 - Itaobim - 20 - 15/12/2021 A 03/01/2022 - , 14471205 Leonardo Felix Owerney – AGSE – 1 - Juiz de Fora - 15 - 03/09/2021 A 17/09/2021 - , 14481584 William Silva de Araujo – ASP – 1 - Itaobim - 5 - 12/12/2021 A 16/12/2021 - , 14487953 Rodolfo Heder de Paula – ASP – 1 - Varginha - 10 - 10/11/2021 A 19/11/2021 - , 14526065 Jocemar de Souza – ASP – 1 - Uberaba - 5 - 06/12/2021 A 10/12/2021 - , 14526065 Jocemar de Souza – ASP – 1 - Uberaba - 8 - 21/12/2021 A 28/12/2021 - , 14571152 Rodrigo Santos de Almeida – ASEDS – 1 - Contagem - 2 - 07/12/2021 A 08/12/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10734192 Helianete Auxiliadora Ribeiro – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 4 - 23/11/2021 A 26/11/2021 - , 11837085 Elisabete Vieira da Silva – TSS – 5 - Belo Horizonte - 4 - 22/11/2021 A 25/11/2021 - , 12999454 Sara de Castro Oliveira – MEDSS – 2 - Belo Horizonte - 15 - 20/12/2021 A 03/01/2022 - , 13791090 Simone dos Anjos Brito – TSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 22/11/2021 A 24/11/2021 -

Fundacao Ezequiel Dias, 11785888 Sara Araujo Valladao – AST – 1 - Belo Horizonte - 5 - 23/01/2022 A 27/01/2022 -

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 12221313 Chirlis Carmen Vieira do Carmo – AGDA – 1 - Montes Claros - 10 - 26/11/2021 A 05/12/2021 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 11564770 Maria Caetano da Silva – ASB – 2

COMUNICAÇÃO : 0444/2022
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14432140 Valdineia Atanazio de Carvalho Souza – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 24/11/2021 A 23/12/2021 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 08226946 Maria Aparecida Barros Rosa – EEB – 1 - Timoteo - 3 - 09/12/2021 A 11/12/2021 -
11ª SRE - Diamantina, 10852846 Daniela dos Santos Landazuri – PEB – 3 - Turmalina - 10 - 06/12/2021 A 15/12/2021 - , 10852846 Daniela dos Santos Landazuri – PEB – 4 - Turmalina - 10 - 06/12/2021 A 15/12/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 02836344 Ivone Rodrigues Leite – PEB – 2 - Iguatama - 60 - 03/11/2021 A 01/01/2022 -
24ª SRE - Nova Era, 11678067 Patricia Cota Fernandes – PEB – 2 - Bela Vista de Minas - 20 - 06/12/2021 A 25/12/2021 -
30ª SRE - Pirapora, 10803054 Renata Soares Vita Baptista da Silva – PEB – 1 - Pirapora - 15 - 18/11/2021 A 02/12/2021 - , 11319365 Renata Ramos Cordeiro – PEB – 3 - Pirapora - 8 - 09/12/2021 A 16/12/2021 - , 11319365 Renata Ramos Cordeiro – EEB – 4 - Buritizeiro - 8 - 09/12/2021 A 16/12/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 13249628 Mariana Barcelos Oliveira Stacciarini – PEB – 2 - Uberaba - 2 - 22/11/2021 A 23/11/2021 -
Metropolitana B, 12732434 Francielle Linhares Dias Espindola – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 06/12/2021 A 09/12/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 03243086 Sandra Luiza Ferreira Chaves – PEB – 2 - Aracuai - 60 - 03/11/2021 A 01/01/2022 -

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 13956610 Mariana Machado Cepera – GAMB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 29/11/2021 A 28/12/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10816940 Eduardo Miguel de Oliveira – ASP – 2 - Juiz de Fora - 7 - 06/12/2021 A 12/12/2021 - , 11773793 Marcos Antonio de Jesus – ASP – 3 - Paracatu - 5 - 22/12/2021 A 26/12/2021 - , 12710216 Emerson Alves da Fonseca – ASP – 2 - Uba - 1 - 09/12/2021 A 09/12/2021 - , 13406764 Eliane Aparecida Raymundo Goncalves – ASEDS – 2 - Tres Coracoes - 7 - 02/12/2021 A 08/12/2021 - , 13784582 Michel Pierre Mendes Batista – ASP – 1 - Nova Lima - 2 - 02/09/2021 A 03/09/2021 - , 14444558 Renato Patrick Cardoso Miranda – ASP – 1 - Francisco Sa - 2 - 14/11/2021 A 15/11/2021 - , 14444558 Renato Patrick Cardoso Miranda – ASP – 1 - Francisco Sa - 30 - 18/11/2021 A 17/12/2021 - , 14444558 Renato Patrick Cardoso Miranda – ASP – 1 - Francisco Sa - 30 - 20/12/2021 A 18/01/2022 - , 14456677 Leonardo de Souza Araujo – ASP – 1 - Unai - 1 - 06/12/2021 A 06/12/2021 - , 14535009 Valdemir Jose de Sousa – ASP – 1 - Uberaba - 30 - 02/09/2021 A 01/10/2021 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13790506 Simone Barbosa Menezes Oliveira – TSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 25/11/2021 A 25/11/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 14953467 Wesley Jeferson Goncalves Souza – – 1 - - 15 - 12/01/2022 A 26/01/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0445/2022
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 09788688 Heloisa Nunes Ferreira – PEB – 1 - Caratinga - 7 - 23/11/2021 A 29/11/2021 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 05540844 Maria Raimunda Silveira Damasceno – PEB – 3 - Timoteo - 14 - 08/12/2021 A 21/12/2021 - , 08843427 Monica Clara dos Santos – PEB – 3 - Timoteo - 5 - 28/09/2021 A 02/10/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 05973920 Andrea Aparecida Rosa Almeida – PEB – 2 - Nova Serrana - 1 - 06/12/2021 A 06/12/2021 - , 13811732 Dayane Fernandes Verginissimo – PEB – 1 - Itauna - 4 - 10/12/2021 A 13/12/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 11676012 Clesia Maria Silva Rabelo – PEB – 4 - Montes Claros - 4 - 03/12/2021 A 06/12/2021 - , 11676012 Clesia Maria Silva Rabelo – PEB – 4 - Montes Claros - 3 - 07/12/2021 A 09/12/2021 -
24ª SRE - Nova Era, 08551772 Maria Jose Caldeira da Costa – PEB – 3 - Rio Piracicaba - 11 - 07/12/2021 A 17/12/2021 -
30ª SRE - Pirapora, 06189849 Maria do Socorro Magalhaes Koga – ANE – 1 - Pirapora - 1 - 13/12/2021 A 13/12/2021 -
33ª SRE - Ponte Nova, 02794972 Silveria Vicoso Gomes – PEB – 3 - Ponte Nova - 30 - 13/09/2021 A 12/10/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 11937646 Katia Rogeria Vaz dos Reis Soares – PEB – 2 - Sete Lagoas - 8 - 09/12/2021 A 16/12/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 10078954 Jandira Araujo Menezes – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 08/11/2021 A 06/01/2022 -
38ª SRE - Uba, 05247606 Cristiane Soares Conde – ATB – 3 - Rio Pomba - 15 - 08/12/2021 A 22/12/2021 - , 05247606 Cristiane Soares Conde – ATB – 3 - Rio Pomba - 30 - 28/12/2021 A 26/01/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 06609044 Eliane Jamal – PEB – 4 - Uberaba - 1 - 08/11/2021 A 08/11/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 11555646 Erika Cristina de Freitas – PEB – 3 - Uberlandia - 5 - 17/11/2021 A 21/11/2021 - , 13406277 Paulo Henrique Claudino Alves – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 11/11/2021 A 12/11/2021 -
Metropolitana B, 10489474 Regiane Goncalves dos Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 06/12/2021 A 15/12/2021 - , 11957065 Gisele Adriana dos Santos Almeida – EEB – 2 - Contagem - 7 - 16/12/2021 A 22/12/2021 - , 13235023 Lilian Karla de Oliveira – PEB – 2 - Betim - 1 - 08/12/2021 A 08/12/2021 - , 13235023 Lilian Karla de Oliveira – PEB – 2 - Betim - 5 - 09/12/2021 A 13/12/2021 -
Janauba, 09757097 Maria dos Reis Cardoso Dias – PEB – 1 - Jaiba - 60 - 03/11/2021 A 01/01/2022 -
Metropolitana C, 12655015 Fernanda Nathalia Ramos de Santana do Nascime – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 23/11/2021 A 23/11/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10990752 Yuri Dias Miranda – ANEDS – 2 - Governador Valadares - 5 - 18/11/2021 A 22/11/2021 - , 12967667 Altamiro Clara Viana – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 3 - 28/01/2022 A 30/01/2022 - , 13387022 Alexandre Martins Cardoso – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 3 - 12/11/2021 A 14/11/2021 - , 14356448 Andre Fernandes de Alvarenga – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 30 - 07/12/2021 A 05/01/2022 - , 14370449 Eduardo Diniz do Carmo – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 11 - 12/12/2021 A 22/12/2021 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10390680 Antonio Luiz Lopes Pace – MEDSS – 2 - Belo Horizonte - 60 - 01/11/2021 A 30/12/2021 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10502334 Sandra Sales Ribeiro – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 5 - 30/12/2021 A 03/01/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0446/2022
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 10659738 Claudia Cristina Sousa Silva – PEB – 1 - Caratinga - 5 - 06/12/2021 A 10/12/2021 -

08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 05544325 Liliane Maria de Resende – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 20 - 03/12/2021 A 22/12/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 10837011 Sandra Carmen da Silva – PEB – 1 - Divinopolis - 60 - 03/11/2021 A 01/01/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 09916180 Tania Maria da Silva – PEB – 2 - Tumiritinga - 4 - 07/12/2021 A 10/12/2021 -
20ª SRE - Manhuacu, 04571766 Marise Pereira Rabelo – PEB – 1 - Manhuacu - 2 - 29/11/2021 A 30/11/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 13157995 Daiana Santos Machado – EEB – 3 - Montes Claros - 20 - 06/12/2021 A 25/12/2021 -
Metropolitana B, 05381595 Gessi de Jesus Elias – ATB – 3 - Esmeraldas - 60 - 07/12/2021 A 04/02/2022 - , 13970967 Solange Alves Mendonca – PEB – 1

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 04518023 Ademir Amaral dos Santos – ASB – 1 - Cachoeira do Pajeu - 60 - 31/10/2021 A 29/12/2021 - , 06319966 Jose Ferreira Alves – PEB – 2 - Curral de Dentro - 60 - 30/10/2021 A 28/12/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 11401809 Miriam Silva Faria Cardoso – ASB – 1 - Teofilo Otoni - 218 - 30/06/2020 A 02/02/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 11019163 Geane Almeida Jardim – PEB – 1 - Coronel Murta - 60 - 29/10/2021 A 27/12/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0448/2022
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 14397210 Maurilia Vieira de Oliveira – – 0 - Lagoa Santa - 4 - 26/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 09374190 Lucimeire Aparecida de Oliveira – PEB – 5 - Oliveira - 3 - 16/11/2021 A 18/11/2021 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 13276514 Keller Cristiane Pereira Campos – EEB – 2 - Sete Lagoas - 30 - 18/01/2021 A 16/02/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 13239975 Cintia Aparecida Goncalves Belorio – PEB – 2 - Tupaciguara - 121 - 09/09/2021 A 07/01/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10728574 Graziella Rezende Barbosa – ANSS – 1 - Uberaba - 11 - 01/04/2021 A 11/04/2021 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 33669689826 - Guilherme Pullig Borges – - 16/03/2022 , 00730598381 - Diego Orlando Castelo Branco Ribeiro – - 16/03/2022 , 13677426766 - Ana Carolina Gomes Mellao Hadad – - 16/03/2022 , 28921614877 - Cristina Forchetti Matheus – - 16/03/2022 , 05782267585 - Ana Franciele de Oliveira Silva – - 17/03/2022 , 07498622467 - Marilia de Morais Cavalcanti – - 17/03/2022 , 09531529604 - Luiza Alves de Sousa da Silva – - 17/03/2022 , 08569923481 - Luis Carlos Marinho de Lima Junior – - 17/03/2022 , 04174673110 - Sthefanie Brandao do Prado Figueiredo Silva – - 17/03/2022

Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 11833850645 - Gabriela Araujo Ramalho – PEB - 17/03/2022

Secretaria de Estado de Defesa Social, 06487075124 - Victor Soares Carrilho – ASEDS - 10/03/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 13239975 Cintia Aparecida Goncalves Belorio – PEB – 2 - Tupaciguara - 16/03/2022 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde negada, de acordo com o Decreto 43.663 de 22/11/2003, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo publicação
Secretaria de Estado de Educacao 36ª SRE - Sete Lagoas, 13276514 Keller Cristiane Pereira Campos – EEB – 2 - Sete Lagoas - 2 - 0,18.01.2021,,908/2021,MG 22.05.2021 - 13/05/2021 -

PRORROGAÇÂO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Início Término
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 03322831 Humberto Correa dos Santos – PEB – 1 - Patos de Minas - 445 - 26/12/2020 A 15/03/2022
Metropolitana B, 08754376 Katia Pereira Falconi – PEB – 2 - Belo Horizonte - 391 - 11/02/2021 A 08/03/2022
Metropolitana C, 08835720 Gisele Cristina Nogueira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2503 - 09/05/2015 A 15/03/2022

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10742484 Rosemary Pereira Nunes – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 3210 - 25/05/2013 A 08/03/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08575623 Valeria de Jesus Miranda – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 06/11/2020 A 10/11/2020 - , 08575623 Valeria de Jesus Miranda – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 30/10/2020 A 05/11/2020 - , 08761439 Marcilene de Oliveira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 01/10/2021 A 01/10/2021 - , 08761439 Marcilene de Oliveira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 15 - 01/12/2021 A 15/12/2021 - , 11406667 Daniela Baldoni Alves – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 15/12/2021 A 17/12/2021 - , 11406667 Daniela Baldoni Alves – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 29/11/2021 A 30/11/2021 - , 11726130 Wallace Espirito Santo Fonseca – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 08/09/2021 A 17/09/2021 - , 11818036 Cristiane Paula Arantes – PEB – 2 - Nova Lima - 2 - 18/11/2021 A 19/11/2021 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 14994453 Larissa Diniz Nazareth – PEB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 10 - 09/09/2021 A 18/09/2021 -
10ª SRE - Curvelo, 08136707 Doralice Batista de Oliveira Teixeira – ATB – 1 - Joaquim Felicio - 5 - 26/04/2021 A 30/04/2021 -
11ª SRE - Diamantina, 14147839 Waniamara de Jesus dos Santos – PEB – 1 - Sao Goncalo do Rio Preto - 15 - 14/10/2021 A 28/10/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 12997896 Leverton Ribeiro – PEB – 2 - Governador Valadares - 4 - 16/11/2021 A 19/11/2021 -
14ª SRE - Guanhaes, 14968291 Marcela Junia Mourao Barroso – PEB – 1 - Sao Jose do Jacuri - 3 - 08/11/2021 A 10/11/2021 - , 14968291 Marcela Junia Mourao Barroso – PEB – 2 - Sao Jose do Jacuri - 9 - 10/11/2021 A 18/11/2021 -
16ª SRE - Ituiutaba, 14126981 Vanessa Correa Pereira – AEB – 1 - Ituiutaba - 10 - 03/11/2021 A 12/11/2021 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 11598158 Alexandre Ferreira Margarido – PEB – 1 - Monte Carmelo - 14 - 29/11/2021 A 12/12/2021 - , 13763891 Greiciele Vieira da Rocha – PEB – 1 - Estrela do Sul - 2 - 25/11/2021 A 26/11/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 08647497 Rita de Cassia Ferreira dos Santos – PEB – 2 - Montes Claros - 7 - 10/12/2021 A 16/12/2021 - , 13366216 Jacy Barbosa Pinto Brito – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 15/12/2021 A 15/12/2021 - , 13366216 Jacy Barbosa Pinto Brito – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 15/12/2021 A 15/12/2021 -
24ª SRE - Nova Era, 05539697 Rosilene Quintao de Morais – PEB – 1 - Ferros - 14 - 05/11/2021 A 18/11/2021 - , 05539697 Rosilene Quintao de Morais – PEB – 1 - Ferros - 1 - 22/11/2021 A 22/11/2021 -
25ª SRE - Ouro Preto, 11559713 Ludmila Von Rondow de Abreu Bastos Pandolpho – PEB – 1 - Ouro Preto - 2 - 24/11/2021 A 25/11/2021 -
27ª SRE - Passos, 12370847 Deise de Abreu Rosa Paiva – EEB – 1 - Sao Jose da Barra - 1 - 11/11/2021 A 11/11/2021 -
30ª SRE - Pirapora, 12829446 Elizene Goncalves Muniz – EEB – 1 - Ibiai - 12 - 17/11/2021 A 28/11/2021 -
31ª SRE - Pocos de Caldas, 14856801 Joao Cesar Batista – ASB – 1 - Caldas - 2 - 25/11/2021 A 26/11/2021 -
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 11607801 Rosany Magda Cardoso Lacerda – PEB – 2 - Tiradentes - 5 - 08/11/2021 A 12/11/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 12060018 Silvaneth Ferreira de Araujo Magalhaes – PEB – 2 - Uberlandia - 5 - 02/12/2021 A 06/12/2021 - , 12060018 Silvaneth Ferreira de Araujo Magalhaes – PEB – 1 - Uberlandia - 5 - 02/12/2021 A 06/12/2021 - , 13819107 Leonardo dos Santos Rodrigues – PEB – 1 - Uberlandia - 5 - 09/11/2021 A 13/11/2021 -
41ª SRE - Varginha, 10642221 Raquel Ribeiro dos Santos Jacinto – PEB – 2 - Campanha - 3 - 08/11/2021 A 10/11/2021 - , 10642221 Raquel Ribeiro dos Santos Jacinto – PEB – 1 - Campanha - 3 - 08/11/2021 A 10/11/2021 - , 10953842 Sandra Alice Costa – EEB – 2 - Tres Coracoes - 10 - 09/11/2021 A 18/11/2021 -
Metropolitana B, 08761439 Marcilene de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 01/10/2021 A 01/10/2021 - , 08761439 Marcilene de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 01/12/2021 A 15/12/2021 - , 08865628 Graziela Pires de Andrade Costa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 16/11/2021 A 20/11/2021 - , 09574823 Danubia Aloisia Pereira Rosa – PEB – 3 - Contagem - 3 - 28/11/2021 A 30/11/2021 - , 09613241 Mary Marcia dos Santos Gomes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 6 - 16/11/2021 A 21/11/2021 - , 10014678 Maria de Fatima Rocha Ribeiro Carmo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 05/11/2021 A 14/11/2021 - , 10607505 Geraldo Magela dos Santos – EEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 29/10/2021 A 29/10/2021 - , 10614154 Katia Andrade Miranda – EEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 23/11/2021 A 25/11/2021 - , 11111846 Virginia Edna Ferreira Gomes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 09/11/2021 A 10/11/2021 - , 11726130 Wallace Espirito Santo Fonseca – PEB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 08/09/2021 A 17/09/2021 - , 12685673 Gizele Benicio de Melo – PEB – 1 - Betim - 7 - 17/11/2021 A 23/11/2021 - , 14492615 Gedeane Oliveira Goncalves Luz – PEB – 1 - Ibirite - 7 - 16/11/2021 A 22/11/2021 -
Metropolitana C, 04520292 Regislene Junia Candeia – PEB – 2 - Pedro Leopoldo - 2 - 09/11/2021 A 10/11/2021 - , 08580219 Marilia Nastasity Martha – PEB – 2 - Santa Luzia - 5 - 22/11/2021 A 26/11/2021 - , 12595450 Fernanda Brezeno Soares – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 18/11/2021 A 18/11/2021 - , 12595450 Fernanda Brezeno Soares – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 18/11/2021 A 18/11/2021 - , 13955935 Kelly Viviane Rodrigues Santos – ASB – 1 - Vespasiano - 4 - 17/11/2021 A 20/11/2021 - , 14655336 Rafael Goncalves Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 08/11/2021 A 12/11/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15038425 Lucas Moreira Brito – – 1 - - 7 - 22/11/2021 A 28/11/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 12322467 Lucas Jose de Souza Poncio – PEB – 1 - Pocrane - 08/09/2021 -
31ª SRE - Pocos de Caldas, 14856801 Joao Cesar Batista – ASB – 1 - Caldas - 19/11/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 12725784 Fernanda Wolff de Souza – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 05/11/2021 - , 12725784 Fernanda Wolff de Souza – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 07/11/2021 - , 12725784 Fernanda Wolff de Souza – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 28/10/2021 -
Metropolitana B, 11739349 Lucimeire Pereira Pinto Machado – PEB – 3 - Contagem - 17/11/2021 - , 11739349 Lucimeire Pereira Pinto Machado – PEB – 4 - Betim - 17/11/2021 - , 12603395 Nubia Aparecida da Rocha Rodrigues – PEB – 2 - Belo Horizonte - 10/11/2021 - , 12603395 Nubia Aparecida da Rocha Rodrigues – ATB – 1 - Belo Horizonte - 10/11/2021 -

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso II do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 09401469679 - Natalia Maciel Rocha – PEB – 0

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 05954920 Maria Cleusa de Oliveira – PEB – 2 - Mato Verde - 60 - 26/09/2021 A 24/11/2021 - , 05954920 Maria Cleusa de Oliveira – PEB – 2 - Mato Verde - 60 - 27/11/2021 A 25/01/2022 -

AJUSTAMENTO FUNCIONAL PERMANENTE concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Cargo Nome Adm Localidade
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 03322831 Humberto Correa dos Santos – PEB – 1 - Patos de Minas
Metropolitana B, 08754376 Katia Pereira Falconi – PEB – 2 - Belo Horizonte
Metropolitana C, 08835720 Gisele Cristina Nogueira – PEB – 1 - Belo Horizonte

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10742484 Rosemary Pereira Nunes – AUSS – 1 - Belo Horizonte

COMUNICAÇÃO : 0449/2022
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 13209457 Patricia de Oliveira – PEB – 3 - Barbacena - 2 - 10/12/2021 A 11/12/2021 - , 13209457 Patricia de Oliveira – PEB – 3 - Barbacena - 1 - 22/12/2021 A 22/12/2021 -
05ª SRE - Carangola, 10444149 Eduardo Francisco Pimentel – PEB – 1 - Carangola - 30 - 08/11/2021 A 07/12/2021 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 06023030 Patricia Campos Caetano – PEB – 4 - Juiz de Fora - 4 - 14/12/2021 A 17/12/2021 - , 11075918 Leonardo de Oliveira Teixeira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 15 - 17/12/2021 A 31/12/2021 - , 11075918 Leonardo de Oliveira Teixeira – PEB – 3 - Juiz de Fora - 15 - 17/12/2021 A 31/12/2021 -
27ª SRE - Passos, 02998532 Neusa de Fatima Silva – PEB – 2 - Piumhi - 30 - 22/11/2021 A 21/12/2021 - , 11330636 Paula Voltarelli – PEB – 1 - Passos - 1 - 24/11/2021 A 24/11/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 10579464 Noeme Luiz Ferreira – ATB – 1 - Itaipe - 60 - 09/11/2021 A 07/01/2022 - , 11849593 Valdirene Cordeiro Fernandes Pinas – EEB – 3 - Teofilo Otoni - 15 - 09/12/2021 A 23/12/2021 -
38ª SRE - Uba, 12447413 Cristina Vieira de Paula – PEB – 4 - Guidoval - 3 - 11/12/2021 A 13/12/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 03787785 Alecssandra Carolina Vieira Lopes – ATB – 4 - Araguari - 63 - 14/12/2021 A 14/02/2022 -
41ª SRE - Varginha, 11054111 Washington Alvim – PEB – 1 - Nepomuceno - 7 - 15/09/2021 A 21/09/2021 - , 11054111 Washington Alvim – PEB – 3 - Nepomuceno - 7 - 15/09/2021 A 21/09/2021 -
Metropolitana B, 08009987 Susana Miranda da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 14/09/2021 A 15/09/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11865482 Juliana de Carvalho Campos – ANEDS – 2 - Sete Lagoas - 60 - 08/03/2022 A 06/05/2022 - , 11865482 Juliana de Carvalho Campos – ANEDS – 2 - Sete Lagoas - 30 - 08/12/2021 A 06/01/2022 - , 13768445 Jerusa Alves Rodrigues – ASP – 1 - Montes Claros - 5 - 10/12/2021 A 14/12/2021 - , 13779988 Daniela Lidiane Goncalves – ANEDS – 1 - Juiz de Fora - 15 - 25/01/2022 A 08/02/2022 - , 13780432 Paulo Renato do Nascimento Junior – ASEDS – 1 - Barbacena - 4 - 30/11/2021 A 03/12/2021 - , 13869847 Agnaldo Alves da Silva – ANEDS – 1 - Diamantina - 30 - 14/12/2021 A 12/01/2022 - , 13885413 Luiz Meirelles Gontan Blanco – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 14/12/2021 A 11/02/2022 - , 13975990 Messias Martins da Silva – ASP – 2 - Ipaba - 4 - 25/01/2022 A 28/01/2022 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10738722 Adriana Alves Velloso – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 04/11/2021 A 05/11/2021 - , 10738722 Adriana Alves Velloso – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 21 - 06/11/2021 A 26/11/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0450/2022
REGIONAL : Pocos de Caldas
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10583383 Andreia Maria de Paulatarsia – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 05/12/2021 A 06/12/2021 - , 10583383 Andreia Maria de Paulatarsia – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 07/12/2021 A 16/12/2021 -
04ª SRE - Campo Belo, 12867131 Patricia Nadia Nascimento Gomes – PEB – 3 - Lavras - 1 - 09/12/2021 A 09/12/2021 - , 12867131 Patricia Nadia Nascimento Gomes – PEB – 4 - Lavras - 1 - 09/12/2021 A 09/12/2021 -
06ª SRE - Caratinga, 08845810 Israel de Lima Toledo – PEB – 1 - Caratinga - 8 - 15/12/2021 A 22/12/2021 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 03709342 Magda Gomes de Freitas – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 15 - 10/12/2021 A 24/12/2021 -
11ª SRE - Diamantina, 11056454 Selma Geralda Rodrigues Santos – PEB – 2 - Itamarandiba - 7 - 11/12/2021 A 17/12/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 03351129 Marcilia Aparecida Ferreira Alcantara de Oliv – PEB – 4 - Claudio - 15 - 18/10/2021 A 01/11/2021 - , 03884558 Helenice Aparecida Silva – ATB – 1 - Divinopolis - 12 - 03/01/2022 A 14/01/2022 - , 11589009 Terezinha Nicolau Araujo – PEB – 3 - Itauna - 2 - 02/12/2021 A 03/12/2021 - , 11589009 Terezinha Nicolau Araujo – PEB – 3 - Itauna - 1 - 08/11/2021 A 08/11/2021 -
15ª SRE - Itajuba, 03907680 Eliane Carolis Lima – PEB – 2 - Itajuba - 3 - 13/12/2021 A 15/12/2021 -
16ª SRE - Ituiutaba, 08183519 Miramar Mendes Ferreira – PEB – 1 - Capinopolis - 24 - 08/12/2021 A 31/12/2021 - , 08183519 Miramar Mendes Ferreira – PEB – 2 - Capinopolis - 24 - 08/12/2021 A 31/12/2021 - , 10964765 Lindalva Rosaria de Oliveira – PEB – 2 - Canapolis - 5 - 13/12/2021 A 17/12/2021 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 08448227 Therezinha Maria Motta Barbosa Campos – EEB – 1 - Juiz de Fora - 24 - 29/11/2021 A 22/12/2021 - , 14032635 Leonardo Nascimento Menezes – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 13/12/2021 A 15/12/2021 -
19ª SRE - Leopoldina, 14392567 Mariana de Oliveira – PEB – 2 - Cataguases - 30 - 09/12/2021 A 07/01/2022 -
20ª SRE - Manhuacu, 03912250 Celma Mendes Satler – ATB – 1 - Manhuacu - 15 - 06/12/2021 A 20/12/2021 -
23ª SRE - Muriae, 13601034 Adriana de Fatima Pogianeli – PEB – 2 - Muriae - 30 - 08/11/2021 A 07/12/2021 - , 13601034 Adriana de Fatima Pogianeli – PEB – 2 - Muriae - 15 - 09/12/2021 A 23/12/2021 -
24ª SRE - Nova Era, 10849255 Ana Carolina Gomes – PEB – 2 - Itabira - 3 - 01/12/2021 A 03/12/2021 -
26ª SRE - Paracatu, 09652504 Valdenice Batista de Souza – PEB – 1 - Paracatu - 1 - 12/11/2021 A 12/11/2021 -
28ª SRE - Patos de Minas, 13225339 Bruno Costa Valadao – PEB – 3 - Patos de Minas - 60 - 06/11/2021 A 04/01/2022 -
31ª SRE - Pocos de Caldas, 14207328 Lilian Mara de Oliveira – ATB – 1 - Areado - 30 - 12/12/2021 A 10/01/2022 -
33ª SRE - Ponte Nova, 10493989 Neide Aparecida Ramos Fontes Lopes – PEB – 1 - Porto Firme - 1 - 30/11/2021 A 30/11/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 11435302 Maria Jose Ferreira – PEB – 3 - Pompeu - 1 - 16/12/2021 A 16/12/2021 - , 11768355 Margareth de Souza Marques – PEB – 2 - Sete Lagoas - 7 - 16/11/2021 A 22/11/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 08512733 Adriana Rocha de Azevedo – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 12/11/2021 A 10/01/2022 - , 12545984 Mara Antonia Barreto de Oliveira – PEB – 3 - Carai - 60 - 09/11/2021 A 07/01/2022 -
38ª SRE - Uba, 08627986 Marcio Alexandre da Costa – PEB – 3 - Astolfo Dutra - 8 - 14/02/2022 A 21/02/2022 - , 08627986 Marcio Alexandre da Costa – PEB – 3 - Astolfo Dutra - 5 - 14/12/2021 A 18/12/2021 - , 13991179 Marco Antonio Padilha – PEB – 2 - Divinesia - 2 - 08/12/2021 A 09/12/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 12449948 Alexandre de Lanna Reis – EEB – 3 - Araxa - 30 - 03/11/2021 A 02/12/2021 - , 12449948 Alexandre de Lanna Reis – EEB – 3 - Araxa - 30 - 03/12/2021 A 01/01/2022 -
41ª SRE - Varginha, 13719489 Ricardo Andrade Gomes – PEB – 3 - Eloi Mendes - 9 - 11/02/2022 A 19/02/2022 -
Metropolitana B, 03534815 Lucia Maciel de Castro Oliveira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 3 - 09/12/2021 A 11/12/2021 - , 03534815 Lucia Maciel de Castro Oliveira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 15/12/2021 A 15/12/2021 - , 08748592 Ercelle Mara Madureira – PEB – 1 - Contagem - 5 - 10/11/2021 A 14/11/2021 - , 08748592 Ercelle Mara Madureira – PEB – 2 - Contagem - 5 - 10/11/2021 A 14/11/2021 - , 10533164 Junia Grossi Chquiloff – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 17/11/2021 A 16/12/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 02764447 Geralda Elizete Vaz de Lisboa – SEIII – 2 - Francisco Badaro - 60 - 22/11/2021 A 20/01/2022 - , 02764447 Geralda Elizete Vaz de Lisboa – SEIII – 2 - Francisco Badaro - 30 - 30/08/2021 A 28/09/2021 -
Para de Minas, 13937149 Naiara Alves – PEB – 3 - Bom Despacho - 2 - 10/12/2021 A 11/12/2021 -
Metropolitana C, 13447206 Geisa Mara Batista – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 09/12/2021 A 12/12/2021 -
Secretaria de Estado de Defesa Social, 10841716 Humberto Rogerio Lessa – ASP – 2 - Para de Minas - 5 - 13/12/2021 A 17/12/2021 - , 10841716 Humberto Rogerio Lessa – ASP – 2 - Para de Minas - 3 - 18/12/2021 A 20/12/2021 - , 11288156 Luiz Antonio Domingos dos Reis – ASP – 2 - Belo Horizonte - 30 - 11/12/2021 A 09/01/2022 - , 11366937 Janus de Queiroz Cancado Junior – ASP – 2 - Divinopolis - 60 - 09/12/2021 A 06/02/2022 - , 11737525 Adriane Elias da Fonseca – AGSE – 4 - Divinopolis - 30 - 06/09/2021 A 05/10/2021 - , 12174397 Sheila Alves Araujo – ASEDS – 3 - Passos - 7 - 08/12/2021 A 14/12/2021 - , 12500344 Pedro Irineu Braga Junior – AGSE – 1 - Sete Lagoas - 2 - 28/10/2021 A 29/10/2021 - , 13768791 Ana Paula Lopes Boechat – ASP – 1 - Governador Valadares - 60 - 18/12/2021 A 15/02/2022 - , 13787833 Leandro Goncalves Camarota – ASP – 1 - Juiz de Fora - 2 - 26/11/2021 A 27/11/2021 - , 13792858 Walfredo Afonso Azevedo – ASP – 1 - Montes Claros - 5 - 03/12/2021 A 07/12/2021 - , 13792858 Walfredo Afonso Azevedo – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 09/12/2021 A 09/12/2021 - , 13792858 Walfredo Afonso Azevedo – ASP – 1 - Montes Claros - 9 - 13/12/2021 A 21/12/2021 - , 13792858 Walfredo Afonso Azevedo – ASP – 1 - Montes Claros - 14 - 22/12/2021 A 04/01/2022 - , 13800651 Michelle Muller Vieira Marques – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 06/12/2021 A 03/02/2022 - , 13833512 Otavio Maia da Cunha Junior – ASP – 1 - Belo Horizonte - 10 - 09/12/2021 A 18/12/2021 - , 13833512 Otavio Maia da Cunha Junior – ASP – 1 - Belo Horizonte - 10 - 25/11/2021 A 04/12/2021 - , 13833512 Otavio Maia da Cunha Junior – ASP – 1 - Belo Horizonte - 2 - 30/12/2021 A 31/12/2021 - , 14473581 Adriangela de Almeida Soares – ASP – 1 - Tupaciguara - 11 - 12/11/2021 A 22/11/2021 - , 14505226 Felipe de Morais Mendes Sette – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 15/12/2021 A 16/12/2021 - , 14530422 Eider Goncalves Schaper – ASP – 1 - Aracuai - 60 - 08/02/2022 A 08/04/2022 -

Fundacao Ezequiel Dias, 10369502 Wanda da Silva Duarte – AUST – 1 - Belo Horizonte - 4 - 23/11/2021 A 26/11/2021 -
Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

18 1610232 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

PORTARIA FJP N° 024/2022
Instaura Tomada de Contas Especial. O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo9º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.877, de 05 de março de 2020, atendendo ao disposto no inciso IV doartigo 47 da Lei Complementar n° 102, de 17 de janeiro de 2008 e nos artigos 2 o e 8º da Instrução Normativa n° 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado,considerando os apontamentos do Relatório das Medidas Administrativas Relatório01/2022 - FJP/DPGF,de 04/03/2022, emitido pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças; RESOLVE, Art. 1° Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face do art. 47, inciso IV, da Lei Complementar n. 102/2008 em decorrência do atraso na entrega de Guia de FGTS e informações para Previdência (GFIP) no ano de 2014. Art. 2° Designar a Comissão de Tomada de Contas Especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório do Tomador de Contas, nos termos da Instrução Normativa n° 03/2013. Art. 3° A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial é composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos: I - Neusa Cândida de Faria Dias Pereira - Masp 1072373-2 (Presidente); II - Fabrício Goulart dos Santos Silva - Masp 1212186-9 . Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 18 de março de 2022
Helger Marra Lopes/Presidente.

18 1610434 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Luiza Hermeto Coutinho Campos

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO
Suspende o(s) pagamento(s) do(s) benefício(s) de pensão por morte, por não apresentação de documentos em cumprimento a diligência para atender o Relatório de Auditoria 2010.1483.20

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
26.853-4	Aluisio Alves Barbosa	Maria Cristina Trindade Barbosa	18/03/2022
31.160-0	Divaldo Nazario da Silva	Vanice Terezinha da Silva	18/03/2022
28.326-6	Jair da Costa Abelha	Maria da Penha Pagani	18/03/2022
31.333-5	Geraldo Alves de Miranda	Geralda Soares de Miranda	18/03/2022
31.516-8	Pedro Joaquim Pereira	Maria Helena Ramos Pereira	18/03/2022
27.046-6	Rafael Pereira Soares	Martinha Bento Geraldo	18/03/2022
28.945-0	Raimundo Moreira Reis	Maria do Perpetuo Socorro Reis	18/03/2022

Restabelece o pagamento do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
56.020-0	Valdiney Camilo Campos	Maria das Graças Ferreira Campos	01/01/2022
56.020-0	Valdiney Camilo Campos	Nésio Campos	01/01/2022

Restabelece o pagamento do benefício de pensão por morte, em virtude da apresentação de documentos em cumprimento a diligência para atender o Relatório de Auditoria 2010.1483.20, a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
28.958-2	Antônio dos Santos Sobrinho	Denise Stehling dos Santos	01/02/2022
39.433-5	Conceição de Fátima Pereira Aguiar	Deraldo de Souza Aguiar	01/02/2022

Eliane Rocha de Araújo Andrade
Gerente de Pensão

18 1610399 - 1

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE
Concede, nos termos do Art. 40, §7º, da CF/88, C/ Red. da EC 103/19, C/C Arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com Redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
76395-0	Lincoln Ildefonso Guimaraes da Silva	Maria Cecilia Gois Ildefonso da Silva	29/03/2021	09/04/2021
76399-3	Paulo Roberto Pereira da Silva	Leda Lucia Machado da Silva	11/10/2021	16/12/2021
76428-0	Zulmira Franco Coridola	Fillipe Augusto Franco de Oliveira	04/07/2021	23/07/2021
76544-9	Adenice Amaral dos Reis	Manoel Lima dos Reis	29/12/2021	21/01/2022
76549-0	Ilda Pimenta Bernardo	Armando Bernardo Neto	18/12/2021	05/01/2022
76557-0	Clarice Viana Silva	Joao Pereira Alves	13/01/2022	13/01/2022
76571-6	Iveta Ferreira Lage Carvalho	Caetano Carvalho	26/12/2021	09/02/2022
76576-7	Ita Martins Fernandes	Jair Fernandes da Costa	13/01/2022	31/01/2022
76620-8	Henrique Torres Alvares	Maria Assuncao Morais Alvares	22/01/2022	07/02/2022
76315-2	Marco Antônio Lopes Gouvea	Dayse Cristina Malveira Lopes Gouvea	02/05/2021	10/03/2022

Concede, nos termos do Art. 40, §7º, da CF/1988, C/ Red. da EC 103/2019, C/C Arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/2002, com Redação da LC 156/2020, benefícios de pensão por morte a

Nos termos da Lei nº 14.184/2002 torna público o julgamento da defesa administrativa abaixo especificada,ressalvando-se o cabimento de apresentação de recurso, proferindo a seguinte decisão e observando o disposto do decreto 47.890/2020. Em caso de dúvidas, acesse o site do IPSEMG,www.ipsemg.mg.gov.brou faça contato através dostelefones 155 (chamadas gratuitas originadas de qualquer região de Minas Gerais), ou (31) 3069-6601 (chamadas tarifadas originadas de localidades fora do Estado).

Nº Benefício	Instituidor	Recorrente (s)	Resultado
14.723-0	Valdinon José de Morais	Lucilene Augusta de Morais	Desprovido

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

18 1610425 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 64 Lei Estadual n° 14.184, de 30 de janeiro de 2002, REVOGA o ato que atribuiu ao servidor abaixo relacionado à Gratificação Por Risco à Saúde – GRS, tendo em vista o requerimento para afastamento preliminar à aposentadoria.

NOME	MASP	CARGO	A PARTIR DE
MARCO AURELIO MATOSO CALUMBY	0383243/3	MAGAS III/J	01/11/2021
MARY MAYRINK MORAIS FAVRE	0292434/8	AAS IV/G	21/07/2021
ALICE DE FATIMA SARMENTO	0391555/0	TAS IV/F	07/02/2022
MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	0384815/7	TAS V/E	07/02/2022
JOAO BATISTA VIEIRA VIGNOLI	0914909/7	MAGAS III/J	07/02/2022
SEITHI SAKANE	0383394/4	MAGAS V/C	07/02/2022
EDUARDO RODRIGUES FIGUEIREDO	0384072/5	TAS IV/E	07/02/2022
SANDRA MARIA OLIVEIRA PINTO	0383301/9	TAS V/E	07/02/2022
JOSE MAURO CHAVES	0914517/8	AAS IV/G	07/02/2022
MARIA DO ROSARIO CARNEIRO DEL DUCA	0385209/2	TAS V/D	14/02/2022
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	0383830/7	MAGAS V/A	08/02/2022
ALVARO COSTA BOTELHO	0383472/8	MAGAS IV/C	07/02/2022
JOSE EDGARD DE CASTRO TEIXEIRA FILHO	0296940/0	MAGAS V/C	21/02/2022
HELOISA HELENA DA SILVEIRA	0391616/0	TAS V/D	21/02/2022

18 1610403 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Férias Prêmio – Retificação

RETIFICA os atos de concessão de Férias Prêmio referente ao(s) servidor (es):

Masp	Nome	Quinquênio/Ref.	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
03864857	Jose Lino Soares	1°	29/06/2018	15/01/1993	05/01/1993
03864857	Jose Lino Soares	2°	29/06/2018	17/01/1998	04/01/1998
03864857	Jose Lino Soares	3°	29/06/2018	16/01/2003	03/01/2003
03864857	Jose Lino Soares	4°	29/06/2018	15/01/2008	02/01/2008
03864857	Jose Lino Soares	5°	29/06/2018	13/01/2013	31/12/2012
03864857	Jose Lino Soares	6°	29/06/2018	26/01/2018	13/01/2018

RETIFICA os atos de concessão de Férias Prêmio referente ao(s) servidor (es), em conformidade com documento SEI:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:	SEI
03766169	Jose Luiz Basílio	MAGAS-V-C	1º decênio	15/08/2019	27/05/1992	04/10/1993	43329208
03766169	Jose Luiz Basílio	MAGAS-V-C	1°	15/08/2019	26/05/1997	03/10/1998	43329208
03766169	Jose Luiz Basílio	MAGAS-V-C	2°	15/08/2019	25/05/2002	02/10/2003	43329208
03766169	Jose Luiz Basílio	MAGAS-V-C	3°	15/08/2019	24/05/2007	30/09/2008	43329208
03766169	Jose Luiz Basílio	MAGAS-V-C	4°	15/08/2019	22/05/2012	29/09/2013	43329208
03766169	Jose Luiz Basílio	MAGAS-V-C	5°	15/08/2019	21/05/2017	28/09/2018	43329208
03666864	Zeli Rodrigues De Souza	AUGAS-IV-J	5°	07/09/2018	31/08/2018	08/09/2018	43298040

18 1610388 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias dos servidores: MASP. 371878-0, ANA MARIA DUARTE FARIA, a partir de 03/02/2022.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias, da servidora: MASP. 1491297-6, LETICIA PARREIRAS DA SILVA, a partir de 04/03/2022.

18 1610499 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020c/c Art. 6º da ECF nº 41/03, Aposentadoria Integral, ao (s) servidor (es): MASP. 913.918-9 Dulce Amariles Leite Marques, a partir de 11/03/2022, no cargo de Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde, IV-G; MASP. 913.732-4 Antônio Pereira Viana Filho, a partir de 08/03/2022, no cargo de Medico da Área de Gestão e Atenção a Saúde, V-C; MASP. 914.717-4 Maria das Graças Pereira, a partir de 14/03/2022, no cargo de Técnico de Atenção a Saúde, IV-A; MASP. 359.411-6 Manoel Tavares Neto, a partir de 24/02/2022, no cargo de Técnico de Gestão a Saúde, IV-A; MASP. 367.519-6 Cassia Maria Gonçalves Franca, a partir de 15/03/2022, no cargo de Especialista em Politicas e Gestão da Saúde, IV-G; MASP. 383.362-1 Lucia Aparecida Tomaz Schriefer, a partir de 07/03/2022, no cargo de Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde, IV-H; MASP. 384.744-9 Vera Regina Baeta Minhoto Ferreira, a partir de 08/03/2022, no cargo de Analista de Atenção a Saúde, IV-F; MASP. 383.736-6 Silvia Aparecida Simões Alves, a partir de 03/03/2022, no cargo de Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde, IV-J; MASP. 352.268-7 Helena de Almeida Souza, a partir de 22/02/2022, no cargo de Especialista em Politicas e Gestão da Saúde, IV-D; MASP. 373.692-3 Sebastião Juvenato Rodrigues, a partir de 07/03/2022, no cargo de Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde, IV-J

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020c/c Art. 3º da ECF nº 47/05, Aposentadoria Integral, da servidora: MASP. 383.230-0 Jussane de Carvalho Silva Martins, a partir de 04/03/2022, no cargo de Técnico de Atenção a Saúde, IV-G

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 147, §2º, inc. I e §3º, inc. I, §5º do ADCT/89, acrescentado pela EC 104/20, Aposentadoria Integral ao (s) servidor (es): MASP. 918.282-5 Paulo Leandro Arantes, a partir de 10/02/2022, no cargo de Medico da Área de Gestão e Atenção a Saúde, III-J

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA ,nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 146, § 6º, inciso I e § 7º , inciso I do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 Aposentadoria Integral, ao (s) servidor (es): MASP. 371.596-8 Maria Odete Marques Pereira Justino, a partir de 14/03/2022, no cargo de Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde, III-J

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 147, §2º, inc. I e §3º, inc. I, do ADCT/89, acrescentado pela EC 104/20, Aposentadoria Integral ao (s) servidor (es): MASP. 916.543-2 Gilberto Freitas Fonseca, a partir de 03/03/2022, no cargo de Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde, IV-J; MASP. 383.033-8 Marcelo da Silva Dias, a partir de 25/02/2022, no cargo de Medico da Área de Gestão e Atenção a Saúde, V-C; MASP. 914.915-4 Fernando Luiz Mendes Ferreira, a partir de 08/03/2022, no cargo de Medico da Área de Gestão e Atenção a Saúde, V-C

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104 de 2020, e artigo 36, §1º, inciso I, da CE/89, com a redação dada pela EC/104/20do servidor: MASP. 375.414-0 Odair Diomedeci, a partir de 16/03/2022

18 1610297 - 1

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde, no uso das competências que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e com fundamento no art. 80 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, REMOVE, por interesse da Administração, o servidor, RENAN GUIMARAES DE OLIVEIRA, MASP 1207235-1, Especialista em Políticas e Gestão da Saúde V/A, da Gerência Regional de Saúde de Leopoldina/Direção para Superintendência Regional de Saúde de Juiz de Fora/Direção a partir de 18/02/2022.

O Secretário de Estado Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do nos termos do Art.1° da Lei 20.518/2012 , do Art. 1° do Decreto 46.104/2012 e considerando a homologação de Laudos Ambientais publicados pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da SEPLAG em 12/03/2022, CONCEDE, Gratificação De Risco Saúde - GRS aos servidores relacionados nos quadros a seguir, sendo seus efeitos retroativos à 12/03/2022 conforme Ofício SEPLAG/SCPMSO-DCSO nº. 31/2022.

NOME	MASP	CARGO	GRAU
JORGE LUIZ FERNANDES DA SILVA	915000-4	MAGAS V/C	MÉDIO

18 1610467 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 918200-7, ANTONIO CARLOS CHANGUIR FERNANDES, publicado em 18/11/2021, por 1 mês (es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 01/04/2022.

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 366989-2, SILVANA SHIRLEY SANDLER ALVES, por 1 mês (es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 01/10/2022; MASP 912270-6, ERNANDES FERREIRA DOS SANTOS, por 6 mês (es) referente ao 5º e 6º quinquênio, a partir de 04/07/2022.

18 1610501 - 1

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO
ORDEM DE SERVIÇO SES/AN Nº. 27/2022

O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;

Determina:

Art. 1º - Fica DISPENSADA, a contar de 11/03/2022, a servidora SAMIA MARTINS DA COSTA SILVEIRA LACORTE, Masp 1215176/7, de responder pelo Núcleo de Vigilância Sanitária, no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, aos 10 de março de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

ORDEM DE SERVIÇO SES/AN Nº. 30/2022

O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;

Determina:

Art. 1º - Fica DISPENSADO, a contar de 29/02/2022 o servidor SERGIO NOGUEIRA CAMACHO FILHO, Masp 668606/7, de responder pelo Núcleo de Vigilância Sanitária (NUVISA), no âmbito da Gerência Regional de Saúde de Leopoldina.

Art. 2º - Fica DESIGNADA, a contar de 01/03/2022 a servidora DANIELA REZENDE COELHO, Masp 450531/9, para responder pelo Núcleo de Vigilância Sanitária (NUVISA), no âmbito da Gerência Regional de Saúde de Leopoldina.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 14 de março de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

ORDEM DE SERVIÇO SES/AN Nº. 31/2022

O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;

Determina:

Art. 1º - Fica DISPENSADA, a contar de 01/03/2022 a servidora DANIELA REZENDE COELHO, Masp 450531/9, de responder pela Coordenação de Assistência Farmacêutica (CAF), no âmbito da Gerência Regional de Saúde de Leopoldina.

Art. 2º - Fica DESIGNADA, a contar de 01/03/2022 a servidora MARIA LUISA MINELLI DE AVILA D ORNELLAS, Masp 942547/1, para responder pela Coordenação de Assistência Farmacêutica (CAF), no âmbito da Gerência Regional de Saúde de Leopoldina.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 14 de março de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

ORDEM DE SERVIÇO SES/AN Nº. 29/2022

O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;

Determina:

Art. 1º - Fica DISPENSADA, a contar de 07/03/2022 a servidora MARIANA MENEZES DE REZENDE COSTA, Masp 1292112/8, de responder pela Coordenação de Vigilância em Saúde, no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Uberlândia.

Art. 2º - Fica DESIGNADA, a contar de 07/03/2022 a servidora AMANDA PEREIRA COSTA, Masp 1203684/4, para responder pela Coordenação de Vigilância em Saúde, no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Uberlândia.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 14 de março de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

18 1610149 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP

Diretora-Geral: Mara Guarino Tanure

ATOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Registra Afastamento Preliminar à aposentadoria, nos termos do §6° do artigo 36 da CE/1989, do servidor JORGE EDUARDO DA SILVA, MASP 1035429-8, a partir de 15 de março de 2022, referente ao cargo Técnico em Educação e Pesquisa em Saúde.

Converte férias-prêmio em espécie nos termos do artigo 117 do ADCT da CE/1989 ao servidor JORGE EDUARDO DA SILVA, MASP 1035429-8, referente ao saldo de 9 meses, do cargo Técnico em Educação e Pesquisa em Saúde.

18 1610185 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Eduardo Campos Prosdocimi

O(A) Presidente do(a) Fundação Ezequiel Dias exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, VALERIA APARECIDA COELHO, MASP 12768164, do cargo de provimento em comissão DAI-9 EZ1100244.

O(A) Presidente do(a) Fundação Ezequiel Dias nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CECÍLIA BOUISSOU MORAIS SOARES, para o cargo de provimento em comissão DAI-9 EZ1100244, de recrutamento amplo.

18 1610462 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018: RETIFICA o ato de gozo de FÉRIAS-PRÊMIO da servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	PUBLICADO EM	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
CSSI	10425601	02	VALDIRENE GOMES VIANA	10/03/2022	1 mês	5 meses

Ana Costa Rego
Diretoria de Gestão de Pessoas

18 1610052 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988,Lei Complementar n° 165, de 17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto n° 48.368 de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos ao servidor:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR
HRAD	1.492.053-2	02	CONTRATO	RAFAEL RODRIGUES REZENDE	04/03/2022

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
HRAD	1.050.659-0	02	EFETIVO	EDINA MARIA DA SILVA VIDA	27/02/2022

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

18 1609949 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.050, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OF. COFIN Nº: 0163/2022, de 09 de fevereiro de 2022, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº: 5004664-46.2019.8.13.0693

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2022.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
CSSFE	13205869	1	BARBARA VAS TOSTES ALVARENGA	AGAS	I	C	II	A	26/08/2019
					II	A	III	A	26/08/2021

18 1610155 - 1

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016, e o Decreto nº 47.852, de 31/01/2020: APOSENTA o servidor abaixo, nos termos do Art. 40, §1º, III, alínea "b" da CF/88 red.EC nº41/2003. (Voluntária, proporcional, média).

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HJK	CLAUDEMIR MACHADO VILLELA	10426062	1	MÉDICO	V	C	18/05/2020

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016, e o Decreto nº 47.852, de 31/01/2020: APOSENTA o servidor abaixo, nos termos do por incapacidade permanente com proventos proporcionais, a ser concedida nos termos do art. 40, § 1º, I, da CF/1988, EC 104, C/C ART.7º, I, II, III LC 64/02, EC 156/20 art. 8°, inciso III, os seguintes servidores:

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HJK	MARIA APARECIDA DE SOUZA CARDOSO	12421228	2	PENF	II	C	24/02/2021
CSSI	SHIRLEY DE CASSIA DO PRADO	10893360	2	PENF	III	A	19/07/2021

18 1610264 - 1

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016, e o Decreto nº 47.852, de 31/01/2020: APOSENTA o servidor abaixo, POR INCAPACIDADE PERMANENTE, PROPORCIONAL: ART 36. 36, § 1º II ECE 104/2020 C/C Artigo 7º I, II, III LC 64/02, EC 156/20 – PROPORCIONAL POR MEDIA.

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HRAD	JANICE DA SILVA CHAGAS	12841474	01	PENF	II	D	04/03/2021

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220319004120013 9.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016, e o Decreto nº 47.852, de 31/01/2020: APOSENTA o servidor abaixo, nos termos do Art. 144 DO ADCT da CE /89, incluído pela EC 104/2020 c/c Art 3º da EC 47/2005. VOLUNTARIA INTEGRAL, com Paridade.

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
CHP	CLEONICE ROSA FERREIRA	10415321	01	PENF	V	A	25/06/2021

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016, e o Decreto nº 47.852, de 31/01/2020: APOSENTA o servidor abaixo, nos termos do Art. 147 TRANSIÇÃO/PEDAGIO ADCT DA CE/89, Incluído pela ECE 104/2020 C/C Artigo I e 3º inciso I e 3º 5º do ADCT DA ECE Nº 104/2020 com Paridade.

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
IRS	HENRI KAUFMANNER	10401594	01	MED	V	C	09/11/2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45691, de 12 de agosto de 2011 e considerando a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016, APOSENTA , nos termos do § 24 do art. 3º da EC 104/2020. Aposentadoria pedágio, Artigo 147,§ 2º , inciso I e 3º inciso I do ADCT acrescido pela EC 104 de 2020, com proventos integrais com paridade.

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
CHPB	RITA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA	10423796	01	PENF	V	A	05/02/2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45691, de 12 de agosto de 2011 e considerando a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016, APOSENTA , nos termos do § 24 do art. 3º da EC 104/2020. Aposentadoria pedágio, Artigo 147,§ 2º , inciso I e 3º inciso I do ADCT acrescido pela EC 104 de 2020, com proventos integrais com paridade.

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
IRS	ARISNETO OLIVEIRA LOPES	10400380	01	PENF	III	G	18/04/2022

18 1610170 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.025, DE
25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre tornar sem efeito concessão de progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

APresidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto nos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a evolução na carreira da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de servidores da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos dos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 25de fevereiro de 2022.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I

TORNAR SEM EFEITO EVOLUÇÃO NA CARREIRA DE SERVIDOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

BARBARA VAS TOSTES ALVARENGA, MASP 13205869, Adm.: 01, lotada na CSSFE:

Tornar sem efeito progressão Nível I grau D publicada em 14/02/2020, vigência 03/02/2020;

Tornar sem efeito promoção Nível II grau A publicada em 27/04/2021, vigência: 03/02/2021.

18 1610187 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, para fins de regularização funcional, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, a servidora efetiva ALINE FONSECA DOMINGUES RODRIGUES, MASP11248473, ADM 3, TOS, do HIJPII para o HJXXIII,a partir de 07/03/2022.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o servidor efetivo DIEGO DA SILVA ROSA, MASP13764287,ADM 1, TOS,da ADC para o HJXXIII,a partir da data de publicação.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

18 1610110 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 33/2022

Substituição de membros da comissão

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituirElisangela Tufi Mendonça porRobert Alexsander de Paula, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE n° 15/2022 e Portaria NUCAD/SEE n° 16/2022, publicada em 16/03/2022, para prosseguirem os trabalhos até sua conclusão.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 18 de março de 2022.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 34/2022

Substituição de membros da comissão

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir:

- Iris Aparecida Machado da Silveira, por Erlaine Maria de Souza, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE n°03/2020, publicada em12/02/2022;
- Leila de Fátima Pena por Leila Maria Ferreira Quintão Ribeiro, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE n°03/2020, publicada em12/02/2022;para prosseguirem os trabalhos até sua conclusão.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte,18 de março de 2022
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 35/2022

Recondução da Comissão

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondução da Comissão.

Portaria de Instauração	Última recondução	Unidade
Portaria NUCAD/SEE nº 41/2021, publicada em 29/10/2021	Portaria NUCAD/SEE nº 07/2022, publicada em 29/01/2022	SRE Araçuaí
Portaria NUCAD/SEE nº 33/2021, publicada em 15/09/2021	Portaria NUCAD/SEE nº 06/2022, publicada em 29/01/2022	SRE Ouro Preto
Portaria NUCAD/SEE nº 53/2020, publicada em 05/09/2020	Portaria NUCAD/SEE nº 04/2022, publicada em 15/01/2022	SRE Governador Valadares
Portaria NUCAD/SEE nº 53/2021, publicada em 16/12/2021	Portaria NUCAD/SEE nº 19/2022, publicada em 19/02/2022	SRE Manhuaçu
Portaria NUCAD/SEE nº 24/2019, publicada em 01/06/2019	Portaria NUCAD/SEE nº 05/2022, publicada em 29/01/2022	SRE Passos
Portaria NUCAD/SEE nº 66/2019, publicada em12/10/2019	Portaria NUCAD/SEE nº05/2022, publicada em 29/01/2022	SRE Passos
Portaria NUCAD/SEE nº 72/2019, 72/2019,publicada em31/10/2019	Portaria NUCAD/SEE nº05/2022, publicada em 29/01/2022	SRE Passos
Portaria NUCAD/SEE nº 73/2019, publicada em12/11/2019	Portaria NUCAD/SEE nº05/2022, publicada em 29/01/2022	SRE Passos
Portaria NUCAD/SEE nº 66/2020, publicada em27/10/2020	Portaria NUCAD/SEE nº05/2022, publicada em 29/01/2022	SRE Passos
Portaria NUCAD/SEE nº 50/2021, publicada em04/12/2021	Portaria NUCAD/SEE nº14/2022, publicada em 05/02/2022	SRE Uberlândia

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte,18 de março de 2022
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

18 1610360 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.720, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Altera a Resolução SEE nº 4.704, de 26 de janeiro de 2022, publicada em 27 de janeiro de 2022, que estabelece o Comitê Gestor Intersetorial, o Sistema de Gestão, as Comissões Regionais responsáveis pela gestão, organização, regulação, análise, fiscalização, acompanhamento e monitoramento do Credenciamento das Instituições de Ensino Superior (IES), públicas e privadas, do Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, Lei Estadual nº 23.577/2020, o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG, Lei nº 23.752/2020, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN, Lei nº 9394/1996, o Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005/2014, o Plano Estadual de Educação - Lei Estadual nº 23197/2018, e a Resolução SEE nº 4.697, de 13 de janeiro de 2022, que regulamenta o Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos incisos IV, V, VI, VII, X e XII do art. 1º da Resolução SEE nº 4.704/2022, onde se lê "Programa", leia-se "Projeto".

Art. 2º - O §2º do art. 2º da Resolução SEE nº 4.704/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

§2º - A presidência do Comitê Gestor do Projeto será exercida pela Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos.

Art. 3º - O anexo I da Resolução SEE nº 4.704/2022, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de janeiro de 2022.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 18 de março de 2022.
(a) Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

Composição do Comitê Gestor do Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação

Subsecretaria de Ensino Superior	Titular: Augusta Isabel Junqueira Fagundes	Masp: 1482669-7
	Suplente: Eduardo Henrique Pereira	Masp: 663757-3
Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos	Titular: Paulo Henrique Rodrigues	Masp: 1061259-6
	Suplente: Leandro Alves Soares	Masp: 1229855-0
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica	Titular: Tiago Vieira Lima Alves	Masp: 1269274-5
	Suplente: Rutineia Correa Campos Soares Fernandes	Masp: 1319882-5
Subsecretaria de Articulação Educacional	Titular: Gustavo Lopes Pedroso	Masp: 753.211-2
	Suplente: Daniela Serafim Ferraz Nunes	Masp: 547.246-9
Assessoria Estratégica	Titular: Lucas Evencio Soares Dutra	Masp: 753.024-9
	Suplente: Felipe Luis Vieira Menezes	Masp: 1.332.299-5

18 1610437 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.718, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Institui Comissão Especial de organização da Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais (CEEMG) e de apoio e acompanhamento da Conferência Nacional de Educação (CONAE), promovida pelo Fórum Nacional de Educação, e da Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE), organizada pelo Fórum Nacional Popular.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 7º da Lei Estadual nº 23.197, de 26 dezembro de 2018, e o artigo 6º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de organização da Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais (CEEMG) e de apoio e acompanhamento da Conferência Nacional de Educação (CONAE) e da Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE), no âmbito da Secretaria de Estado de Educação (SEE/MG).

Art. 2º - A Comissão, sob a coordenação do primeiro membro, será composta pelos servidores:

I - André Lobato Andrade – Masp 753122-1 – pela Subsecretaria de Articulação Educacional;

II - Diego Roger Ramos Freitas – Masp 1322081-9 – pela Subsecretaria de Articulação Educacional;

III - Bruna Moreira Dias – Masp 1478674-3 – pela Assessoria de Comunicação Social;

IV - Nívea de Oliveira Santos – Masp 646628-8 – pela Assessoria de Comunicação Social;

V - Lucas Evêncio Soares Dutra – Masp 753024-9 – pela Assessoria Estratégica;

VI - Renata Kelly Alves Fonseca – Masp 753020-7 – pela Assessoria Estratégica;

VII - Rafael Mendes Fernandes – Masp 1127831-4 – pela Assessoria de Relações Institucionais;

VIII - Stéfano Felipe da Cruz Norberto – Masp 1498276-3 – pela Assessoria de Relações Institucionais;

IV - Romina Aline Magela – Masp 1228428-7 – pela Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica;

X - Kátia Regina Bibiano – Masp 604803-7 – pela Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica;

XI - Adilson Rodrigues da Silva – Masp 1147833-6 – pela Subsecretaria de Administração;

XII - Túlio Cícero Aimbere Rodrigues – Masp 1320164-5 – pela Subsecretaria de Administração;

XII - Wagner Eustáquio Oliveira da Costa – Masp 1320703-0 – pela Subsecretaria de Ensino Superior;

XIV - Gislaine Aparecida da Conceição – Masp 838556-9 – pela Subsecretaria de Ensino Superior;

XV - Gabriela Caldeira Duarte – Masp 1147674-4 – pela Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos.

Art. 3º - São competências da Comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação (SEE/MG):

I - garantir o apoio e acompanhamento necessários à realização da CEEMG, CONAE e CONAPE, atuando em interface com as instituições representadas no Conselho Estadual de Educação;

II - planejar e executar as ações necessárias para a realização da CEEMG, CONAE e CONAPE;

III - organizar a logística de transporte e hospedagem, se houver, dos delegados da CEEMG, CONAE e CONAPE, essas últimas no tocante aos delegados do Estado de Minas Gerais;

IV - organizar os materiais, o acesso aos documentos e o credenciamento dos delegados e participantes da CEEMG, CONAE e CONAPE;

V - colaborar para a disponibilização da infraestrutura necessária à realização da CEEMG, sobretudo, no tocante a ferramentas de comunicação à distância;

VI - prestar as orientações que se fazem necessárias para a realização da CEEMG, CONAE e CONAPE.

Art. 4º - O prazo dos trabalhos da Comissão estende-se até a realização da CONAE e da CONAPE no ano de 2022.

Art. 5º - Fica revogada a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.606, de 09 de agosto de 2021.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 18 de março de 2022.
(a) Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

18 1610365 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.719, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre o processo de seleção dos estudantes participantes do Projeto Trilhas de Futuro - 2ª edição e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - Lei Estadual nº 23.577/2020, o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - Lei nº 23.752/2020, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN – Lei nº 9394/1996, o Plano Nacional de Educação – Lei n° 13.005/2014 e o Plano Estadual de Educação – Lei Estadual nº 23197/2018, a Resolução SEE nº 4.583, de 22 de junho de 2021, considerando a necessidade de expansão e regulamentação da educação profissional em Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º - Para os fins desta Resolução, considera-se:

I - Cursos: cursos técnicos ou de qualificação profissional aprovados no Catálogo de Cursos do Projeto Trilhas de Futuro;

II - Inscrição no Sistema de Gestão do Projeto Trilhas de Futuro: manifestação de interesse do candidato/estudante que deseja fazer algum dos cursos ofertados no Projeto, por meio de inscrição online, sem garantia de vaga;

III -Encaminhamento: alocação do candidato/estudante em instituição credenciada, conforme critérios definidos nesta Resolução e disponibilidade de vagas, após a inscrição online;

IV - Matrícula: ato que vincula o candidato à escola, conferindo-lhe a condição temporária de estudante, a qual será confirmada caso haja o número mínimo de matrículas previstas para abertura do curso na respectiva instituição;

V -Vagas residuais: saldo de vagas apuradas, após a finalização do processo de matrícula, que serão disponibilizadas para matrícula pelas próprias instituições.

VI - Vagas de realocação: processo final de inscrição destinado apenas aos candidatos que efetivaram matrícula, porém não houve quantitativo mínimo de matrículas para se formar uma turma no curso.

Art. 2º - Poderá se inscrever para as vagas dos cursos técnicos do Projeto Trilhas de Futuro:

I- estudante regularmente matriculado no 2º e 3º anos do ensino médio;

II- estudante regularmente matriculado em qualquer período da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio;

III - estudante regularmente matriculado no 2º ou 3º anos do Ensino Médio em Tempo Integral;

III - jovens que concluíram o ensino médio.

Parágrafo único. Os estudantes que estão cursando o Ensino Médio em Tempo Integral Profissional (EMTI Profissional) ou algum outro curso profissional ofertado pela SEE não poderão se inscrever para o Projeto Trilhas de Futuro.

Art. 3º - A inscrição no Projeto Trilhas de Futuro para os candidatos/estudantes será realizada, exclusivamente, através de formulário eletrônico disponibilizado na internet, no período estabelecido no Anexo I desta Resolução.

Art. 4º - Os pais ou responsáveis, ou o estudante, quando maior de idade, poderão acessar o sítio eletrônico de qualquer computador ou dispositivo móvel com acesso à internet, para inscrição no Projeto Trilhas de Futuro.

§ 1º - Aqueles que não têm acesso aos recursos digitais poderão procurar as escolas estaduais no seu Município para realizarem a inscrição.

§ 2º - A inscrição no Projeto Trilhas de Futuro é isenta de pagamento de quaisquer taxas ou mensalidades pelo candidato/estudante.

Art. 5º - No ato da inscrição no Projeto Trilhas de Futuro, os candidatos/estudantes deverão fornecer as seguintes informações:

I - nome completo do candidato/estudante;

II - nome social (conforme Decreto nº 47.148 de 27/01/2017 e Resolução nº 3.423 de 26/05/2017);

III - data de nascimento;

IV - sexo;

V - raça;

VI - nacionalidade;

VII - naturalidade;

VIII - endereço completo, inclusive o CEP;

IX - telefone fixo e móvel, se possuir;

X - e-mail, se possuir;

XI - documento de identificação do candidato/estudante (certidão de nascimento, identidade ou CPF);

XII - nome da mãe/pai ou responsável legal;

XIII - CPF da mãe/pai ou responsável legal;

XIV - declaração se o candidato/estudante possui deficiência, observando-se o disposto na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, no Decreto nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, na Lei nº12.764, de 27 de dezembro de 2012, e no Decreto nº8.368, de 2 de dezembro de 2014;

XV - escolaridade que possui no momento da inscrição;

XVI - rede de ensino em que está cursando ou concluiu o ensino médio;

XVII - indicação de 1 (um) curso no mínimo de interesse;

XVIII - indicação do turno de preferência;

XIX - indicação da instituição e endereço de preferência;

XX - informação sobre ocupação profissional.

Art. 6º - O encaminhamento para a matrícula dos candidatos/estudantes inscritos no Projeto Trilhas de Futuro será realizado de acordo com a disponibilidade de cursos e vagas nas instituições e no endereço e cursos prioritários indicados pelos candidatos/estudantes, respeitando os critérios elencados abaixo na seguinte ordem de prioridade:

I – estudantes que estejam cursando o terceiro ano do ensino médio na rede pública estadual;

II - estudantes que estejam cursando o segundo ano do ensino médio na rede pública estadual;

III - estudantes que estejam cursando a Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio na rede pública estadual;IV - estudantes que estejam cursando o terceiro ano do Ensino Médio em Tempo Integral , desde que seja inscrito para vaga no noturno;V - estudantes que estejam cursando o segundo ano do Ensino Médio em Tempo Integral , desde que seja inscrito para vaga no noturno;

VI -estudantes que estejam cursando o terceiro ano do Ensino Médio na rede pública federal ou municipal;

VII - estudantes que estejam cursando o segundo ano do Ensino Médio na rede pública federal ou municipal;

VIII - estudantes que estejam cursando a Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio na rede pública federal ou municipal;

IX- estudantes que estejam cursando o terceiro ano do Ensino Médio na rede particular;

X- estudantes que estejam cursando o segundo ano do Ensino Médio na rede particular;

XI - estudantes que estejam cursando a Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio na rede particular;

XII - egressos do Ensino Médio, oriundos de qualquer rede.

§ 1º - Serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas em cada curso para pessoas com deficiência.

§ 2º - Havendo empate, serão observados os critérios abaixo, na seguinte ordem de prioridade:

I- Idade menor.

II- Não possui ocupação profissional.

III- Sorteio.

Art. 7º - Serão distribuídas as vagas disponíveis de acordo com o curso priorizado de cada candidato, a instituição de ensino, o endereço, o turno de preferência informado e os critérios previstos no Art. 6º.

Parágrafo único. A oferta do curso para o candidato/estudante também observará os pré-requisitos para ingresso em cada curso dispostos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos 4ª Edição (Resolução nº 2 de 15 de dezembro de 2020).

Art. 8º - Cada candidato poderá se matricular em apenas um curso técnico sendo vetada a troca de curso e/ou município de oferta após confirmação da matrícula.

Art. 9º - A matrícula dos estudantes no Projeto Trilhas de Futuro deverá ser realizada presencialmente nas instituições credenciadas no período previsto no Anexo I desta Resolução, de acordo com o encaminhamento realizado pelo Sistema de Gestão do Projeto Trilhas de Futuro.

Art. 10 - Para a efetivação da matrícula, os pais/responsáveis ou o próprio estudante, quando maior de idade, deverão se apresentar na instituição credenciada para a qual o estudante foi encaminhado, portando os seguintes documentos:

I - documento de identificação do candidato/estudante ou, na sua ausência, Certidão de Nascimento do aluno, original e cópia;

II - CPF do estudante, quando possuir;

III - comprovante de residência, original e cópia, no nome de um dos pais/responsáveis ou do estudante, quando maior de idade;

IV - declaração de escolaridade, com indicação da etapa que o estudante está cursando, quando o mesmo ainda estiver no Ensino Médio;

V - declaração de conclusão ou Histórico Escolar, no caso de egresso do Ensino Médio.

§ 1º - Para o estudante menor de idade é necessária, ainda, a apresentação de documento de identidade e do CPF, originais e cópias, de um dos pais/responsáveis.

§ 2º - São considerados comprovantes de endereço válidos, preferencialmente, as contas de água, energia ou telefone e, na ausência desses, contrato de aluguel ou outro documento que conste o nome e endereço dos pais/responsáveis ou do candidato/aluno se for maior de idade.

§ 3º - Caso o comprovante de endereço não seja conta de água, energia ou telefone e se houver dúvidas quanto à validade do documento apresentado, o gestor da instituição credenciada poderá solicitar outro documento.

§ 4º - Excepcionalmente, em situações em que não for possível a apresentação do Documento de Identidade ou Certidão de Nascimento, conforme disposto no inciso I, os pais/responsáveis deverão entrar em contato com o Conselho Tutelar para manifestação das dificuldades e regularização da documentação, devendo ser assegurada a matrícula mediante apresentação de autorização expedida pelo Conselho até que seja viabilizada a documentação legal.

Art. 11 - A não comprovação de qualquer requisito que tenha sido determinante para o encaminhamento àquela instituição levará à perda da garantia da vaga naquela instituição e no curso.

Art. 12 - A matrícula do estudante é considerada concluída quando ocorrer a entrega da documentação na instituição credenciada para a qual foi encaminhado, conforme prazo estipulado no Anexo I desta Resolução.

Art. 13 - O não comparecimento dos pais/responsáveis ou do próprio estudante, quando maior de idade, na instituição credenciada indicada dentro do período de matrícula previsto no Anexo I desta Resolução, portando todos os documentos mencionados no art. 10, acarretará a perda da garantia da vaga.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203190041200140.

Art. 14 - Será realizada uma chamada regular, com as listagens divulgadas no sitewww.trilhasdefuturo.mg.gov.br, a partir dos critérios de priorização previstos no Art. 6º e do cronograma do Anexo I.

§ 1º -Caso a soma das inscrições realizadas não atinja o quantitativo mínimo de estudantes exigidos pela instituição para oferta do curso, as mesmas serão realocadas, via sistema, para a (s) instituição (ões) que possuem o mesmo curso no município, ou para os demais cursos em que o estudante tenha apresentado interesse, preferencialmente para o mesmo turno de escolha do candidato, priorizando-se as turmas, nestes casos, que já tenham atingido o quantitativo mínimo para oferta apresentado, seguidas das demais turmas, caso haja empate, de forma aleatória.

§ 2º - O candidato classificado para a vaga e que não realizar a matrícula no prazo estipulado perderá o direito de realizar o curso técnico.

Art. 15 - Após a realização da chamada regular, será aberto período de vagas residuais, em que qualquer candidato poderá se inscrever para as vagas ainda disponíveis.

§ 1º - No período de vagas residuais, não será observado o regramento descrito no Art 6º, e será adotada a priorização a partir do critério cronológico de inscrição na instituição.

I - Caso a instituição de ensino não consiga identificar a ordem cronológica de chegada à instituição dos candidatos, a mesma deverá adotar os critérios previstos no Art. 6º para priorizar a fila de inscrição e matrícula.

§ 2º - Nas vagas residuais, o estudante escolherá qual curso e em qual instituição deseja participar a partir de listagem de vagas disponíveis.

§3º - A listagem de vagas disponíveis será publicada no site do Projeto Trilhas de Futuro.

Art. 16 - Após o período de vagas residuais, será aberto processo de vagas de realocação, com objetivo de realizar matrícula para aqueles estudantes que fizeram inscrição, porém não houve quórum mínimo de matrículas exigido pela instituição para funcionamento do curso.

§ 1º - Será adotado o critério cronológico de inscrições, conforme regramento das Vagas Residuais, para seleção dos candidatos, de acordo com as vagas disponíveis e o interesse informado.

§ 2º - Nas vagas de realocação, o estudante escolherá qual curso e em qual instituição deseja participar a partir de listagem de vagas disponíveis.

§ 3º - A listagem de vagas disponíveis será publicada no site do Projeto Trilhas de Futuro.

Art. 17 - A confirmação permanente do candidato como estudante da instituição só ocorrerá após a realização da matrícula e a confirmação por parte da instituição de que houve o quantitativo mínimo de matrículas para funcionamento do curso.

Parágrafo Único. O estudante deverá verificar, após o encerramento do período de vagas residuais, conforme previsto no Anexo I desta resolução, no site:www.trilhasdefuturo.mg.gov.br, se houve a sua confirmação enquanto aluno efetivo da instituição.

Art. 18 - As instituições credenciadas terão o prazo estabelecido no Anexo I desta Resolução para inserção das matrículas dos estudantes no Sistema de Gestão do Projeto Trilhas de Futuro.

§ 1º - A matrícula será validada no ato de inserção dos dados no Sistema de Gestão do Projeto Trilhas de Futuro, pelo gestor da instituição credenciada, dentro do prazo estipulado no Anexo I.

§ 2º - O gestor da instituição credenciada deve garantir a inserção tempestiva das matrículas no Sistema de Gestão do Projeto Trilhas de Futuro de forma a viabilizar o cômputo de vagas em ambas chamadas regulares e nas vagas residuais.

Art. 19 - As Superintendências Regionais de Ensino, em articulação com as escolas, deverão promover, junto à comunidade escolar, a divulgação do processo de inscrição e encaminhamento para matrícula do Projeto Trilhas de Futuro, bem como do cronograma das atividades.

Art. 20 - É de responsabilidade dos pais/responsáveis ou do estudante, quando maior de idade, tomar conhecimento do resultado do encaminhamento para matrícula disponibilizado no endereço eletrônicowww.trilhasdefuturo.mg.gov.br, na data estabelecida no Anexo I desta Resolução.

Art. 21 - O estudante regularmente matriculado no curso do Projeto Trilhas de Futuro será beneficiado com:

I - a isenção do pagamento da mensalidade;

II - a disponibilização de material didático específico, podendo ser impresso ou online;

III -pagamento de vale-transporte e alimentação, conforme registro de frequência apurada pela instituição.

§1º - É vedada a obrigatoriedade do uso de uniforme escolar ao estudante do Projeto Trilhas de Futuro.

§2º -No caso de equipamentos e roupas específicas para aulas de laboratório ou outras atividades curriculares previstas no Regimento Escolar da instituição, deverá ser providenciado pelo responsável do estudante ou estudante maior de idade.

Art. 22 - A gratuidade não cobre as despesas decorrentes de reprovação em uma ou mais disciplinas do curso.

§ 1º - O estudante tem o direito de permanecer e terminar o curso mesmo que seja reprovado, desde que tenha condições de arcar com os custos oriundos da reprovação nas disciplinas, conforme política da instituição.

§ 2º - A instituição deve garantir ao estudante o direito de cursar as disciplinas em que foi reprovado, bem como prosseguir com o curso, seguindo a matriz curricular do mesmo.

Art. 23 - A concessão da gratuidade será encerrada nos seguintes casos:

I - por conclusão do curso;

II - em decorrência de constatação do fornecimento de informação falsa, pelo estudante, em qualquer fase do processo de formação;

III - pela não manutenção de alguma das condições impostas pelo Art 2º acerca da escolaridade do estudante, em qualquer fase do processo de formação;

IV - por término do prazo contratado para a conclusão do curso;

V - por acúmulo, pelo estudante, de mais de um curso mantido pelo Projeto Trilhas de Futuro;

VI - por solicitação do estudante;

VII - por decisão ou ordem judicial;

VIII - por abandono/desistência do curso pelo estudante;

IX - por quebra de quaisquer das cláusulas previstas no Termo de Compromisso;

X - por falecimento do estudante.

Art. 24 - O estudante participante do Projeto Trilhas de Futuro receberá, por parte da instituição credenciada, conforme previsto em contrato entre a Secretaria de Estado de Educação e a instituição, vale-transporte e alimentação diários no valor de R$18,00 (dezoito reais).

§ 1º - O valor previsto no caput deverá ser repassado aos estudantes participantes conforme cronograma previsto pela instituição.

§ 2º - O quantitativo de dias para recebimento do vale-transporte será definido de acordo com calendário letivo do curso ao qual o aluno está matriculado.

§ 3º - A aferição da presença do estudante para recebimento do vale-transporte e alimentação será feito por meio de lançamento no Sistema de Gestão do Projeto Trilhas de Futuro.

§ 4º - Não serão repassados ao estudante os valores de vale-transporte e alimentação dos dias em que não for confirmada sua presença.

§ 5º - O repasse do vale-transporte e alimentação será encerrado em qualquer um dos casos previstos no Artigo 23.

Art. 25 - O estudante deverá confirmar que aceita os termos e regras de participação no Projeto Trilhas de Futuro no momento da sua inscrição online.

Art. 26 - O estudante somente receberá o certificado de conclusão do curso técnico após apresentação do certificado de conclusão do ensino médio.

Art. 27 - O estudante deverá atestar, no momento da sua inscrição online, que possui ciência sobre o conteúdo do curso para o qual está se inscrevendo.

Art. 28 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
em Belo Horizonte, 18 de março de 2022.
(a) Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Data Início	Data Término
Credenciamento das instituições	12/02/2022	18/03/2022
Análise pelas Superintendências Regionais de Ensino	14/02/2022	22/03/2022
Publicação do Resultado	23/03/2022	23/03/2022
Recurso (prazo legal de ingresso pelo participante)	24/03/2022	30/03/2022
Recurso (prazo legal de resposta pela Administração Pública)	31/03/2022	01/04/2022
Atualização dos dados no sistema	21/02/2022	01/04/2022
Resultado do Credenciamento/ Publicação dos cursos	02/04/2022	02/04/2022
Produção do Catálogo de Cursos	04/04/2022	05/04/2022
Publicação do Catálogo de Cursos e Atualização do Sistema	06/04/2022	06/04/2022
Inscrição dos candidatos	07/04/2022	25/04/2022
Processo de alocação dos candidatos e publicação	25/04/2022	26/04/2022
Matrículas Regulares	27/04/2022	06/05/2022
Escola atualizar as informações no sistema	27/04/2022	09/05/2022
Publicação de Novo Catálogo	10/05/2022	11/05/2022
Vagas Residuais	12/05/2022	26/05/2022
Escola atualizar as informações no sistema	12/05/2022	27/05/2022
Publicação de Novo Catálogo	30/05/2022	31/05/2022
Vagas de Realocação	01/06/2022	07/06/2022
Escola atualizar as informações no sistema	01/06/2022	08/06/2022
Publicação Resultado Final	09/06/2022	10/06/2022
Processo de Geração dos contratos e assinatura	13/06/2022	13/07/2022
Pagamento dos vales aos estudantes	14/07/2022	22/07/2022
Início das aulas	25/07/2022	25/07/2022

18 1610320 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.721, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Altera a Resolução SEE nº 4.705, de 26 de janeiro de 2022, publicada em 27 de janeiro de 2022, que institui Comissão Especial para credenciamento de Instituições de Ensino Superior (IES), públicas e privadas, para oferta de vagas aos servidores da Secretaria de Estado de Educação (SEE) em cursos de pós-graduaçãolato sensu(especialização e MBA) estricto sensu(mestrado e doutorado), nas modalidades presencial, semipresencial/híbrida e à Distânciapor meio do Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação.

ASECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 2º da Resolução SEE nº 4.705/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Pela Subsecretaria de Administração:

a) Carla Pereira dos Santos - Masp: 1.426.940-1

II - Pela Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos:

a) Saulo Gilberto Araujo de Souza - Masp: 1.367.096-3

b) Maria Socorro Reis - Masp: 1.064.615-6

c) Henrique Rodrigues Santos - MGS: 211.295

d) Fernanda Cordeiro Lisboa - MGS: 212.858

e) Martha Beatriz Fernandes de Oliveira - MGS: 212.847

f) Bárbara Virgília da Silva e Souza Bretz - Masp 1.356.646-8

III - Pela Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica:

a) Danielle Fernandes Viana - Masp:1.092.772-1

b) Roberto Eustáquio Marques dos Santos - Masp:1.011.532-7

IV - Pela Subsecretaria de Ensino Superior:

a) Eduardo Henrique Pereira - Masp: 663.757-3

V - Pela Subsecretaria de Articulação Educacional:

a) Juliana Pereira Silva Soares - Masp:1.396.323-6

b) Waldênia Pereira de Souza Lopes - Masp:1.320.875-6

VI - Pela Assessoria Estratégica:

a) Maria Fernanda Rodrigues Reis- Masp: 1.510.941-6

b) Renata Kelly Alves Fonseca - Masp:753.020-7

VII - Pela Assessoria de Inovação:

a) Margarete Aparecida Prudente - Masp:1.320.298-1

b) Paula Cristina Mattos Carneiro - Masp: 1.127.712-6

Art. 2º - O caput do art. 5º da Resolução SEE nº 4.705/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - A Comissão Especial será conduzida por um Presidente e dois Coordenadores(as), sendo um representante da Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos, um da Assessoria Estratégica e um da Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica, respectivamente.

Art. 3º - O caput do art. 6º da Resolução SEE nº 4.705/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º - A Comissão Especial contará com dois Secretários para secretariar a comissão no trabalho técnico-operacional, orientando os membros quanto aos recursos tecnológicos disponíveis para a realização das atividades.

Art. 4º - O caput do art. 7º da Resolução SEE nº 4.705/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º- O Coordenador da Assessoria Estratégica atuará nos procedimentos de análise da Documentação de Habilitação.

Art. 5º - O parágrafo 1º do art. 6º da Resolução SEE nº 4.705/2022, passa a vigorar como Parágrafo único e com a seguinte redação:

Parágrafo único.Cabe aos Secretários responder os pedidos de esclarecimentos recebidos por meio do e-mail sda.projetoformação@educacao.mg.gov.br, bem como encaminhar os pedidos de impugnação ao Comitê Gestor Intersetorial.

Art. 6º - Fica revogado o parágrafo 2º do art. 7º da Resolução SEE nº 4.705/2022, passando o parágrafo 1° a vigorar como parágrafo único.

Art. 7º - Fica revogado o parágrafo 2º do art. 8º da Resolução SEE nº 4.705/2022, passando o parágrafo 1° a vigorar como parágrafo único.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de janeiro de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
Belo Horizonte, aos 18 de março de 2022.
(a) Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

18 1610438 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 392/2022

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa os servidores do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
CARATINGA	CARATINGA	SANTA EFIGENIA DE CARATINGA	19526	EE JOSE FERREIRA MENDES	SE-VI	1119828-0	THAIS ELAINE LOPES FERREIRA	PEB	2	A CONTAR DE 01/02/2022
ITAJUBA	DOM VICOSO	DOM VICOSO	305375	EE CONEGO JOSE DIVINO	SE-V	369517-8	BENEDITA APARECIDA LIMA DE SOUZA	ATB	2	A CONTAR DE 02/02/2022
MONTE CARMELO	COROMANDEL	LAGAMAR DOS COQUEIROS	200344	EE SAO GERALDO	SE-V	443625-9	ANDREIA LUIZ AGUIAR E SILVA	ATB	1	A CONTAR DE 07/02/2022
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	81680	CONS EST MUS LORENZO FERNANDEZ	SE-I	377229-0	DECIO LUCIANO NASSAU	ATB	1	A CONTAR DE 01/02/2022

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 393/2022

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, os servidores:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
CARATINGA	CARATINGA	SANTA EFIGENIA DE CARATINGA	19526	EE JOSE FERREIRA MENDES	SE-VI	1372427-3	KARLA ALEXANDRE MENDES SANTOS OLIVEIRA	PEB	1
ITAJUBA	DOM VICOSO	DOM VICOSO	305375	EE CONEGO JOSE DIVINO	SE-V	845334-2	LUCIMARA APARECIDA DE PAULA	ATB	3
MONTE CARMELO	COROMANDEL	LAGAMAR DOS COQUEIROS	200344	EE SAO GERALDO	SE-V	1206177-6	NATALIA APARECIDA NAGATANI	PEB	1
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	81680	CONS EST MUS LORENZO FERNANDEZ	SE-I	377773-7	LEONARDO LOPES FARIA	ATB	1
PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	353485	EE PROFESSORA PAULINA DE MELO PORTO	SE-III	1429536-4	EDIMEIA APARECIDA DA ROCHA	PEB	3

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

18 1610316 - 1

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 390/2022

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa os servidores do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
CAMPO BELO	CANA VERDE	CANA VERDE	202401	EE DR JOSE ESTEVES DE A BOTELHO	SE-IV	390470-3	NIVIA CARDOSO BARBOSA	ATB	1	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
DIVINOPOLIS	MOEMA	MOEMA	34533	EE CHICO MARCAL	SE-IV	1082375-5	JOAO DANIEL PESSOA	PEB	2	A CONTAR DE 01/02/2022
METROPOLITANA C	PEDRO LEOPOLDO	VERA CRUZ DE MINAS	9822	EE VERA CRUZ DE MINAS	SE-V	1460077-9	FERNANDA LOPES SILVA	PEB	1	A CONTAR DE 31/12/2021
NOVA ERA	RIO PIRACICABA	RIO PIRACICABA	103721	CESEC MARTINHA DE OLIVEIRA ARAUJO	SE-V	1062230-6	ALBENIO THALES ARTUSO PORTES	PEB	6	A CONTAR DE 22/12/2021
UBERLANDIA	PRATA	PRATA	319171	EE NORALDINO LIMA	SE-IV	1057422-6	JANETE GOMES COIMBRA	ATB	1	A CONTAR DE 03/11/2021
UBERLANDIA	UBERLANDIA	UBERLANDIA	167398	EE MARIO PORTO	SE-II	1383460-1	TATIANNE MICHELLE E SILVA	ATB	1	A CONTAR DE 03/01/2022

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 391/2022

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, as servidoras:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
CAMPO BELO	CANA VERDE	CANA VERDE	202401	EE DR JOSE ESTEVES DE A BOTELHO	SE-IV	1002770-4	DOROTY PAIVA COSTA DE BASTOS GARCIA	PEB	3
DIVINOPOLIS	MOEMA	MOEMA	34533	EE CHICO MARCAL	SE-IV	1143637-5	ALESSANDRA MENDES FERRAZ GONTIJO	PEB	4
METROPOLITANA C	PEDRO LEOPOLDO	VERA CRUZ DE MINAS	9822	EE VERA CRUZ DE MINAS	SE-V	1273540-3	SILVIA VIEIRA VALADARES ALVES	ATB	2
NOVA ERA	RIO PIRACICABA	RIO PIRACICABA	103721	CESEC MARTINHA DE OLIVEIRA ARAUJO	SE-VI	1180319-4	ELIANE GONCALVES DE ASSIS MARTINS	PEB	5
UBERLANDIA	UBERLANDIA	UBERLANDIA	167398	EE MARIO PORTO	SE-II	1057422-6	JANETE GOMES COIMBRA	ATB	1

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

18 1610299 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203190041200141.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 389/2022
A Secretáriade Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribuí o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Ubá
GUARANI
215384 - EE José Alvarez Filho
MASP 1153944-2, Ursula Cristina Luiza Santos da Silva, DV, a contar da publicação.
Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

18 1610362 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 58/2022
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, àservidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
POÇOS DE CALDAS	POÇOS DE CALDAS	E. E.DAVID CAMPISTA	1428636-3	L U A N A MAGALHAES	PEB	I	A	3

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 138/2022
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, aoservidor:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	E. E.PREF. ZICO PAIVA	1273182-4	HECTOR CLEMENTE V I L L A N U E V A MIRANDA	PEB	I	B	2

18 1610292 - 1

ATO N.º 08/2022
DESIGNAÇÃO
Designa, por permuta, nos termos do Decreto n.º 18.073, de 08/09/1976, as seguintes servidoras:
Para a SRE Metropolitana A:
Fabiana Rosa de Santana,Masp 1.431.137-7,Analista Educacional, I, A, do Órgão Central.
Para oÓrgão Central:
Fabiana de Sousa Araújo, Masp 1.149.780-7, Analista Educacional, II, F, da SRE Metropolitana A.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E NORMAS
SUPERINTENDENTE: TARCÍSIO DE CASTRO MONTEIRO

18 1610083 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 476/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 201, de 12 de março de 2022, fica recredenciada,a partir de 1º de janeiro de 2022, a entidade Centro Educacional TutoresSamonte Ltda – ME, mantenedora do Centro Educacional Tutores,situado na R. José Lucas Evangelista, 94, sala 104, B. São Lucas, em Santo Antônio do Monte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Divinópolis

PORTARIA N.º 477/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 188, de 12 de março de 2022, fica reconhecido, a partir de 5 de maio de 2019, o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Madre Cândida Maria de Jesus, de Ensino Fundamental, situada na R. São João, 189, B. São Lucas, em Janaúba, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Janaúba

PORTARIA N.º 478/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 196, de 12 de março de 2022, fica recredenciada a entidade RRPM Cursos Preparatórios Ltda, mantenedora do Colégio Bernoulli – Unidade Gonçalves Dias, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na R. Gonçalves Dias, 3172, B. Santo Agostinho, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana A

PORTARIA N.º 479/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 189, de 12 de março de 2022, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Maria de Lourdes de Oliveira Souza – APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Rua da Pilata, 186, Centro, em Leandro Ferreira, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Pará de Minas

PORTARIA N.º 480/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 204, de 12 de março de 2022, fica reconhecido, a partir de 1º de janeiro de 2022, o Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Apogeu Pará de Minas, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Presidente Vargas, 1971, B. Senador Valadares, em Pará de Minas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Pará de Minas

PORTARIA N.º 481/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 50 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 181, de 15 de março de 2022, fica divulgada a alteração societária na entidade Instituto Pedagógico Professora Maria Dolores Ltda, mantenedora do Colégio Apogeu Pará de Minas, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Presidente Vargas, 1971, B. Senador Valadares, em Pará de Minas.
SRE – Pará de Minas

PORTARIA N.º 482/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 186, de 12 de março de 2022, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Sagrado Coração de Jesus, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. José Cecílio, 410, B. São Luiz, em Formiga, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Passos

PORTARIA N.º 483/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 203, de 12 de março de 2022, ficam reconhecidos os cursos Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, com Qualificação Profissional de Montador, Instalador e Reparador de Computadores e Eletroeletrônicos, e Técnico em Sistemas de Energia Renovável, com Qualificação Profissional de Montador, Instalador e Reparador de Redes, ministrados pela Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa, de Ensino Médio, situada na Av. Sinhá Moreira, 350, Centro, em Santa Rita do Sapucaí, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Pouso Alegre
Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

18 1610089 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Diamantina

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO - ATO Nº 12/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, EE Profª Gabriel Mandacaru, Masp 435330-6, Antônio Aparecida Lopes Benfica , PEB3G Adm 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/09/2007.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO - ATO Nº 12/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, EE Profª Gabriel Mandacaru, Masp 435330-6, Antônio Aparecida Lopes Benfica, ocupante de cargo efetivo de PEB3G/Ajust. funcional Adm. 01 por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/03/2022.
Diretor: Leonardo Aparecida Soares

18 1610401 - 1

SRE de Governador Valadares

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 05/22
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36, § 20 da CE/89, com redação dada pela EC nº 104/20 e Art. 151 do ADCT da CE/89, regra de transição, c/c o Art. 146 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/20, incluindo a aposentadoria especial de Professor, regra de transição/pontos, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Professora Theolinda de Souza Carmo/Em exercício na S. R. E de Governador Valadares", Masp 1052255-5, Marinho Cândido de Araújo, PEB1G, 1º cargo, a/p de 16/03/22;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – PARIDADE TRANSIÇÃO PEDÁGIO PROFESSOR 2003 – ATO Nº 18/22
REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/89 e Art. 9º da LCE 64/02, com redação dada pela LCE nº 156/20, ref. ao (s) servidor (es): AIMORÉS: "EE Frei Afonso Maria Jordá", Masp 329338-8, Regina Helena Louro Jann, PEB3P, 2º cargo, à vista do requerimento de aposentadoria voluntária/Transição/Pedágio – Professor (a) – Integral/ Paridade, ingresso até 31/12/03, nos termos do Art. 147, §§ 1º e 2º, Inciso I e § 3º, Inciso I, ADCT e EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a mensais;

ANULAÇÃO – ATO Nº 12/22
ANULA NO (S) ATO (S), ref. ao (s) servidor (es): AIMORÉS: "EE Frei Afonso Maria Jordá", Masp 323221-2, Renato Teixeira de Moura, PEB3P, 1º cargo, anula no ato nº 69/21 de Férias-Prêmio Concessão, public. em 21/08/21, por concessão indevida; "EE Frei Afonso Maria Jordá", Masp 329338-8, Regina Helena Louro Jann, PEB3P, 2º cargo, anula no ato nº 89/21 de Férias-Prêmio Concessão, public. em 16/10/21, por concessão indevida; FREI INOCÊNCIO: "EE Frei Inocêncio", Masp 889843-9, Humberto Passos Pimenta, PEB2P, 1º cargo, anula no ato nº 124/21 de Férias-prêmio Concessão, public. em 31/12/21, considerando o ofício- circular SEPLAG/DNPP nº 01/22 de 03/02/22, sobre a aplicação da LCF nº 173/20; GOVERNADOR VALADARES: "EE Professor Paulo Freire", Masp 514946-3, Girlene Lopes de Oliveira Lourenço, EEB3H, 1º cargo, anula no ato nº 03/21 de Revogação de Quinquênio, public. em 26/06/21, por concessão indevida, para regularização de vida funcional; "EE Professor Paulo Freire", Masp 514946-3, Girlene Lopes de Oliveira Lourenço, EEB3H, 1º cargo, anula no ato nº 97/21 de Retificação do ato de Concessão de Férias-Prêmio ref. ao 1º qq., public. em 25/09/21, por publicação indevida, para regularização de vida funcional; "EE Professor Paulo Freire", Masp 514946-3, Girlene Lopes de Oliveira Lourenço, EEB3H, 1º cargo, anula no ato nº 39/21 de Retificação do ato de Concessão de Férias-Prêmio ref. ao 2º qq., public. em 22/05/21, por publicação indevida, para regularização de vida funcional; "EE Professor Paulo Freire", Masp 514946-3, Girlene Lopes de Oliveira Lourenço, EEB3H, 1º cargo, anula no ato nº 04/21 de Quinquênio Magistério, public. em 25/09/21, por concessão indevida, para regularização de vida funcional;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 17/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Professor Darcy Ribeiro", Masp 992059-6, Rita Vieira Drumond, PEB1P, 1º cargo, concedida pelo ato sn public. em 20/11/10, por 01 mês, ref. ao 4º qq., a/p de 21/03/22; "EE Professor Nelson de Sena", Masp 598596-5, Norma Suely Giacomin, PEB3I, 1º cargo, concedida pelo ato nº 07/09, public. em 14/03/09, por 01 mês, ref. ao 2º qq., a/p de 04/04/22; NOVA MÓDICA: "EE Dr. Alair Alves Costa", Masp 938443-9, Maria Édina Nunes de Jesus, ATB5I, 1º cargo, concedida pelo ato sn public. em 04/05/13, por 02 meses, ref. ao 3º qq., a/p de 18/04/22;

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 20/22
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31 da CE/89, ref. ao (s) servidor (es): AÇUCENA: "EE Antônio Alticiano", Masp 978607-0, Ediméia Martins Furbino, PEB3J, 1º cargo, a/p de 03/03/12, ref. ao 3º qq; "EE Antônio Altciano", Masp 978607-0, Ediméia Martins Furbino, PEB3J, 1º cargo, a/p de 02/03/17, ref. ao 4º qq; NOVA MÓDICA: "EE Dr. Alair Alves Costa", Masp 1052705-9, Aelson Ferreira dos Santos, PEB2I, 1º cargo, a/p de 12/03/22, ref. ao 4º qq; RESPLENDOR: "EE Comendador Nascimento Nunes Leal", Masp 1019396-9, Fernanda Almeida Martins, PEB1B, 4º cargo, a/p de 31/07/21, ref. ao 1º qq; "EE Comendador Nascimento Nunes Leal", Masp 1244427-9, Karen Resende Dias e Almeida, PEB1S, 3º cargo, a/p de 29/08/21, ref. ao 2º qq; "EE Comendador Nascimento Nunes Leal", Masp 1386020-0, Fernanda Puccini Venturin, PEB1B, 3º cargo, a/p de 22/11/20, ref. ao 1º qq; "EE Comendador Nascimento Nunes Leal", Masp 803329-2, Gleisson Vilela de Souza, PEB3H, 1º cargo, a/p de 10/08/21, ref. ao 5º qq; "EE Comendador Nascimento Nunes Leal", Masp 957299-8, Maria Aparecida Lopes Kaizer, PEB1A, 3º cargo, a/p de 02/07/21, ref. ao 1º qq; "EE Comendador Nascimento Nunes Leal", Masp 1001769-7, Luciney de Souza Freitas Sampaio, PEB3G,1º cargo, a/p de 31/07/21, ref. ao 4º qq;

GRATIFICAÇÃO DE BIÊNIO – ATO Nº 04/22
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE BIÊNIO, nos termos da Lei nº 8.517 de 09/01/84, da Lei nº 9.831 de 04/07/89 e da Lei nº 9.957 de 18/10/89, ref. ao (s) servidor (es): NAQUE: "EE Dom Hermínio Malzone Hugo", Masp 932560-6, Noemia Cardoso Guimarães, PEB3P, 1º cargo, 7º a/p de 04/08/11;

REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO – ATO Nº 02/22
CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, nos termos da Lei nº 9401/86 de 18/12/86 e no Decreto nº 27471/87, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Israel Pinheiro", Masp 1285849-4, Larissa Anderson Lopes de Castro Leal, ATB2C, 3º cargo, para vinte horas semanais, por seis meses, conforme processo SEI nº 1260.01.0109938/2021-50, em prorrogação; NAQUE: "EE Dom Hermínio Malzone Hugo", Masp 803587-5, Soraia Maria de Miranda Gualberto, ATB2D, 3º cargo, para vinte horas semanais, por seis meses, conforme processo SEI nº 1260.01.0115919/2021-68, em prorrogação;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 01/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da Alínea A do Art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/52 e Art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP nº 01/12, por até 08 dias consecutivos, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Alexandre Peixoto da Silva", Masp 1291851-2, Lindomar de Souza Passos, PEB2B, 2º cargo, a/p de 23/02/22;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 06/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da Alínea B do Art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/52 e Art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP nº 01/12, por até 08 dias consecutivos, ref. ao (s) servidor (es): MENDES PIMENTEL: "EE da Fazenda Eduardo Nogueira", Masp 1012407-1, Patrícia América da Cruz, PEB1C, 5º cargo, a/p de 25/02/22;

LOTAÇÃO – ATO Nº 09/22
LOTA, nos termos do Art. 75 do Inciso I da Lei nº 7.109 de 13/10/77, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: Na: "EE Professora Theolinda de Souza Carmo", Masp 1230426-7, Frederico Irineu Oliveira, PEB1A, 3º cargo, a/p de 04/01/22; MARILAC: Na: "EE Joaquim Monteiro", Masp 1406432-3, Adsandra Feliciano Pedra Batista, PEB1A, 2º cargo, a/p de 29/09/21;

LOTAÇÃO – ATO Nº 10/22
LOTA, nos termos do Art. 75 do Inciso II da Lei nº 7.109 de 13/10/77, ref. ao (s) servidor (es): AIMORÉS: Na: "EE Reverendo Rafael Leonor", Masp 1192269-7, Olívia de Souza Matos, EEB1A, 4º cargo, a/p de 01/02/22; GOVERNADOR VALADARES: Na: "EE Professora Theolinda de Souza Carmo", Masp 518460-1, Emerita Maria Brandão, EEB1C, 4º cargo, a/p de 01/02/22;

18 1610198 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 33/22
RETIFICA NO ATO DE ADICIONAL QUINQUÊNAL, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Abílio Rodrigues Patto", Masp 511790-8, Beatriz Barroca Werneck Contão, ATB3F, 1º cargo, retifica no ATO Nº 04/19 de Adicional Quinquênal, public. em 27/07/19, onde se lê: Adicional Quinquênal/concede Adicional Quinquênal, leia-se: Quinquênio Administrativo/concede Quinquênio, por incorreção;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 34/22
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria", Masp 1009915-8, Maria José Pinto Nascimento, PEB3M, 1º cargo, retifica no ATO Nº 32/20 de Férias-Prêmio Afastamento, public. em 09/05/20, onde se lê: 1º qq., a/p de 10/06/04, leia-se: 2º qq., a/p de 13/08/10, por incorreção;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 35/22
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, ref. ao (s) servidor (es): AÇUCENA: "EE Antônio Alticiano", Masp 978607-0, Ediméia Martins Furbino, PEB3J, 1º cargo, retifica no ATO Nº 26/07 de Férias-Prêmio Concessão, public. em 15/05/07, ato de concessão do 1º e 2º qqs., onde se lê: 1º a/p de 07/02/02 e 2º a/p de 10/02/07, leia-se: 1º a/p de 01/02/05 e 2º a/p de 05/03/07, por incorreção;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 36/22
RETIFICA NO ATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-CONCLUSÃO, ref. ao(s) servidor: GOVERNADOR VALADARES: "EE JOÃO WESLEY", Masp 339.700-7, R.M.S, PEB1P, 1º cargo, retifica no ATO Nº 50/2019 de Processo Administrativo-Conclusão, public. em 21/09/2019, onde se lê: MASP. 399.700-7, leia-se: Masp 339.700-7, por incorreção no Masp;

18 1610199 - 1

SRE de Januária

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 2/2022 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Quinquênio Magistério, referente ao(s) servidor(es): BONITO DE MINAS - SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - MaSP 323617-1, Maria da Conceição Mont'Alto Pereira, PEB1I, admissão 3, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 102/2011, publicado em 30/12/2011, onde se lê: 1º quinquenio a contar de 22/08/03, leia-se: 1º quinquenio a contar de 24/08/98, data do exercicio, computando tempo averbado.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1/2022 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Remanejamento, referente ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. OLEGÁRIO MACIEL - MaSP 614888-6, CONSUELO ALVES BRAGA, EEB, admissão 1, por motivo de incorreção na escola de destino, ato nº 3/2022, publicado em 12/03/2022, onde se lê: EE PRINCESA JANUÁRIA, leia-se: EE MONSENHOR JOÃO FLORISVAL MONTALVÃO.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 5/2022 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao(s) servidor(es): UBAÍ - SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - MaSP 590343-0, Maria da Conceição Ramos de Jesus Freire, PEB1P, admissão 1, por motivo de erro no total de dias na função de vice diretor, ato publicado em 18/11/2015, onde se lê: E.E. DA FAZ. CAMPO LINDO, conforme os dias de direito à percepção, da função de vice diretor correspondente a (1405dias) , leia-se: E.E. GUSTAVO FREIRE, conforme os dias de direito à percepção, da função de vice diretor correspondente a (1404 dias) .

18 1610146 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 2/2022 - ANULA O ATO de Quinquênio Administrativo referente ao(s) servidor(es): BONITO DE MINAS - SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - MaSP 323617-1, Maria da Conceição Mont'Alto Pereira, PEB1I, admissão 3, na parte em que retificou, 1º quinquenio Quinquenio, publicado em 28/10/2014, por motivo de incorreção na vigência.
ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 05/2022 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, ao(s) servidor(es): UBAÍ, Escola Estadual Maria Batista Cavalcanti, Masp: 368952-8, Deniz Gonçalves Queiroz, ATB5/V M, adm.1, a partir de 31/01/2022, data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 147, §2º, Inciso I, e §3º, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº104, de 2020.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 14/2022 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 de CE/1989, do (s) servidor (es): MANGA – E. E. Ministro Petrônio Portela – MaSP: 949474-1 – Senhorinha de Souza Carneiro, a partir da publicação deste Ato, referente ao cargo PEB3/III P, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria de acordo com o artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e §3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela emenda constitucional estadual nº104, de 2020, correspondente à carga horária de 115 h/a.
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO nº 15/2022 - REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 de CE/1989, do(s) servidor(es): ICARAÍ DE MINAS – E.E. JOSÉ BERNARDINO – MaSP 966590-2 - AUDINEY RAQUEL SOARES FERREIRA, PEB1I, cargo 01, a contar da publicação deste ato, a vista requerimento de aposentadoria pelo Art. 147,§§ 1º e 2º,INCISO II, e §3º, Inciso II, DO ADCT DA CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020, com direito à base de cálculo dos proventos pela média integral, sem paridade, correspondente à carga horária de 109 h/a;
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 10/2022 - REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº01-2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MIRAVÂNIA - E.E. DA FAZENDA CRISTO REI - MaSP 1383923-8, Hélio Pereira Cavalcante, ATBIA, admissão 1, a contar de 03/02/2022.
ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 4/2022 - ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): ITACARAMBI - E.E. PROF. JOSEFINO BARBOSA - MaSP 1324777-0, Irani Maria do Carmo para Irani Maria do Carmo Silva.
FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 10/2022 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 ao(s) servidor(es): MANGA - E.E. PRES. OLEGÁRIO MACIEL - MaSP 949499-8, Sidclei Pereira de Souza, PEB1B, admissão 3, referente ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício a partir de 16/02/2022, data do requerimento de vinculação de tempo e 03 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 16/02/2022, data do requerimento de vinculação de tempo..
FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 11/2022 - CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989 ao(s) servidor(es): MANGA - E.E. PRES. OLEGÁRIO MACIEL - MaSP 940499-8, Sidclei Pereira de Souza, PEB1B, admissão 3, 3 mes(es) e 17 dia(s), referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 16/02/2022, data do requerimento de vinculação de tempo.
FÉRIAS PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 01/2022 - DECLARA o direito, nos termos do Artigo 117, do ADCT da CE/1989, ex-servidor falecido, em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiro (s): JANUÁRIA – Masp 323529-8, Eloína Luna Durães, ex-ocupante do cargo PEB2P, referente ao saldo de 7 meses;
LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 05/2022 – CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): JANUÁRIA – E.E. PROFª. ZINA PORTO – Masp. 1.265265-7, Gleiciely Mendes Coutinho Souza, EEBIB, adm. 03 a partir de 07/03/2022; MONTALVÂNIA – E.E. GALILEU GALILEÍ – Masp. 1.160661-3, Alexsandra Sales Lima, PEBIB, adm. 03, a contar de 25/02/2022.
LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 2/2022 - CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao(s) servidor(es): IBIRACATU - E.E. ORLANDO AMADOR DE MELO - MaSP 1097604-1, Gilney Rodrigues Lima, PEBIA, a partir de 23/11/2021; MANGA - E.E. PROF. JOSÉ RIBEIRO CAMPOS - MaSP 1224101-4, João Marcos Teixeira de Sousa, PEBID ADM. 03 E PEBIB ADM. 04, a partir de 17/02/2022; UBAÍ - E.E. DA FAZ. CAMPO LINDO - MaSP 1337229-7, Danilo Antunes Pereira, PEBIA/SE-VI, admissão 4, a partir de 10/02/2022; E.E. MARIA BATISTA CAVALCANTI - MaSP 1337229-7, Danilo Antunes Pereira, PEBIB, a partir de 10/02/2022.
LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 3/2022 - CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por cinco dias, ao(s) servidor(es): IBIRACATU - E.E. ORLANDO AMADOR DE MELO - MaSP 1168678-9, Murilo Rodrigues Fagundes, PEBDIA, a partir de 12/02/2022; MANGA - E.E. PROF. JOSÉ RIBEIRO CAMPOS - MaSP 1206214-7, Éric Ramon Lôpo Seixas, PEBDIA, admissão 1, a partir de 17/02/2022.
LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 04/2022 - CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2° do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MANGA – E.E. PROFESSOR JOSÉ RIBEIRO CAMPOS – Masp 1.371856-4, Bruno Aparecido de Freitas, PEBDIA, adm. 02 a partir de 03/03/2022; JUVENÍLIA – E.E. DE MONTE REI – Masp. 1.371856-4, Bruno Aparecido de Freitas, PEBDIA, adm. 01 a partir de 03/03/2022.
LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 05/2022 - CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2° do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es) efetivo(s): BONITO DE MINAS – E.E. PROFESSOR HENRIQUE DE MATTOS _ Masp.1.302821-2, Almir Aparecido da Silva, PEBIC, a partir de 28/02/2022.
LICENÇA PATERNIDADE _ ATO Nº 06/2022 - CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, em prorrogação, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2° do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 19 dias consecutivos, ao(s) servidor(es) efetivo(s): MANGA - E.E. PROFESSOR JOSÉ RIBEIRO CAMPOS, Masp 1.224101-4, João Marcos Teixeira de Sousa, PEBID adm. 03 e PEBIB adm 04, a partir de 18/02/2022.
LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 07/2022 - CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, em prorrogação, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2° do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 19 dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MANGA – E.E. PROFESSOR JOSÉ RIBEIRO CAMPOS - Masp 1.206214-7, Éric Ramon Lôpo Seixas, PEBDIA adm 01, a partir de 18/02/2022.

PORTARIA SRE JANUÁRIA Nº 02/2022
Nos termos do art. 13 da Resolução SEE nº 4548, de 27 de abril de 2021 e do artigo 50 da Resolução CEE nº 472, de 19 de dezembro de 2019, fica autorizado a mudança de prédio do CEMEI Sílvia Costa Magalhães, da Praça Santa Cruz s/nº, para a rua Gerônimo Caboclo s/ nº, município de Cônego Marinho - MG.

PORTARIA SRE JANUÁRIA Nº 03/2022
Nos termos do art. 13 da Resolução SEE nº 4548, de 27 de abril de 2021 e dos artigos 43 a 45 da Resolução CEE nº 472, de 19 de dezembro de 2019, fica autorizado o funcionamento do pré-escolar na Escola Municipal Josefina Francisca da Mota, situado na comunidade de Poção, município de Cônego Marinho - MG, pelo prazo de 03 (três) anos.

PORTARIA SRE JANUÁRIA Nº 04/2022
Nos termos do art. 13 da Resolução SEE nº 4548, de 27 de abril de 2021 e do artigo 50 da Resolução CEE nº 472, de 19 de dezembro de 2019, fica autorizado a mudança de prédio do Centro Educacional Municipal São João, da TravessaLaurêncio Ferreira, S/N, Bairro – Centro– Município de São João da Missões, paraRua Ivo Macedo n. 445 – Bairro Centro – Município de São João das Missões.

18 1610144 - 1

SRE de Leopoldina

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 02/2022.
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, do servidor:Leopoldina – E. E. "Professor Botelho Reis" – Masp:1.305.729-4, Roberta de Britto Montes Resende para Roberta de Britto Montes;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203190041200142.

LICENÇA PATERNIDADE – 01/2022.
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado, Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor: Pirapetinga – E. E. "Capitão Ovídio Lima" – Masp:1.319.466-7, Silas Vieira Blanc, ocupante do cargo de ATBIID, a/p de 23/02/22;

ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS
SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA.

18 1609996 - 1

ANULAÇÃO – ATO Nº 06/2022.
ANULA O ATO que se refere aos servidores: Cataguases – E. E. "Guido Marliére" – Masp:1.348.513-1, Alyne Cristina da Silva Gomes Sales, PEBIB (admissão 03), concessão de férias prêmio ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 16/05/21. Ato nº 12/21, publicado em 22/05/21, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/22, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; Masp:955.555-8, Ana Paula Duarte Costa Valverde, PEBIIB (admissão 03), concessão de férias prêmio ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 07/06/21. Ato nº 18/21, publicado em 10/07/21, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/22, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; Masp:1.101.768-8, Christiane Ferreira Ramos Mendonca, PEBIIB (admissão 04), concessão de férias prêmio ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 16/05/21. Ato nº 12/21, publicado em 22/05/21, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/22, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; Masp:1.406.083-4, Érika Pereira de Pereira, PEBIB (admissão 02), concessão de férias prêmio ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 16/05/21. Ato nº 12/21, publicado em 22/05/21, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/22, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; Masp:1.323.916-5, Flávia Zocatele Machado da Silva, PEBIC (admissão 02), concessão de férias prêmio ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 16/05/21. Ato nº 12/21, publicado em 22/05/21, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/22, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; Masp: 1.353.037-3,Nycole Xavier Cravo, PEBIIB (admissão 03), concessão de férias prêmio ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 16/05/21. Ato nº 12/21, publicado em 22/05/21, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/22, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; Masp:1.323.790-4, Rita de Cássia Barbosa Borges, PEBIB (admissão 03), concessão de férias prêmio ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 16/05/21. Ato nº 12/21, publicado em 22/05/21, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/22, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; Masp:810.585-0, Solange do Carmo Oliveira Narciso, PEBIB (admissão 02), concessão de férias prêmio ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 18/05/21. Ato nº 14/21, publicado em 03/06/21, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/22, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020;Leopoldina – E. E. "Justiniano Fonseca" – Masp:1.179.543-2, Luciana Guide de Souza Manes, PEBIB (admissão 02), Férias prêmio Concessão. Ato nº 22/2021, publicado em 07/08/21, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/22, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020;

REVOGAÇÃO – ATO Nº 01/2022.
REVOGA NO ATO de Abono de Permanência no que se refere ao servidor:Cataguases – Servidor sem lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria. Masp:254.468-2, Jorge Luiz Guércio, PEBIIIP (admissão 02). Ato nº 10/09, publicado em 09/06/09, por afastamento preliminar à aposentadoria, a partir de 12/03/22;

ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS
SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA

18 1609997 - 1

SRE de São João Del Rei

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 09/2022 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: São João del-Rei, E.E. João dos Santos, MaSP 378.326-3/01, Sirley do Nascimento Antunes de Carvalho, a partir de 19/03/2022, referente ao cargo de ATB4L, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 146, § 6°, I, § 7°, I, ADCT/89, com direito à remuneração integral, anulando o ato nº 08/2022, publicado no MG 12/03/2022.

ANULAÇÃO – ATO Nº 27/2022
ANULA ATO no que se refere a servidor: São João del-Rei, servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 378.326-3/01, Sirley do Nascimento Antunes de Carvalho, ATB4L, férias-prêmio em dobro para aposentadoria, Ato nº 25/2022, publicado em 12/03/2022, por motivo de incorreção.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 24/2022 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012, ao servidor: Conceição da Barra de Minas, E.E. Adílio José Borges, MaSP 378.308-1/01, Luiza de Marilac Santos Paixão, ATB5M, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/04/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 26/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): Itutinga, E.E. Jaime Ferreira Leite, MaSP 378.409-7/01, Andréia Aparecida Ferreira de Souza, ATB3L, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/04/2022; Resende Costa, E.E. Assis Resende, MaSP 614.977-7/01, Elisabete Sousa Pinto, PEB3P (em Comissão SE-III), por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/04/2022.

LICENÇA MATERNIDADE – ATO N° 05/2022
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à servidora: Itutinga, E.E. Jaime Ferreira Leite, MaSP 1.189.158-7/03, Natália Ester Nascimento Santiago, PEB2C, a partir de 23/02/2022.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 01/2022
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2° do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es) efetivo(s): Prados, E.E. Dr. Viviano Caldas, MaSP 1.244.257-0/03, Leandro Gonçalo de Melo, PEB1D, a partir de 06/03/2022; Prados, E.E. Dr. Viviano Caldas, MaSP 1.244.257-0/04, Leandro Gonçalo de Melo, PEB1B, a partir de 06/03/2022; Prados, E.E. Dr. Viviano Caldas, MaSP 1.283.493-3/01, Fábio Soares dos Reis, PEBD1A, a partir de 06/03/2022.

18 1609916 - 1

SRE de Teófilo Otoni

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 07/22
RETIFICA, o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: FREI SERAFIM/ITAMBACURI – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 636192-7-01, Francisca Gonçalves da Silva, PEBIG, por motivo de incorreção na Carga Horária, ato nº30/12, publicado em 03/05/12: onde se lê: carga horária de 108 h/a, leia-se: carga horária de 113 h/a;

18 1610415 - 1

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 01/22
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15.293, de 05/08/04, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012 e art. 28 da Resolução SEE nº 2.741, de 20/01/2015, dos professores: ITAMBACURI – EE Madre Serafina de Jesus, Masp 1095911-2-05, Itamar Barbosa Neres, PEBIA – Filosofia, de 15 para 16 aulas semanais, a partir da publicação deste ato; VILA PEREIRA/NANUQUE – EE Péricles Coelho, Masp 1399043-7-01, Priscila Tavares de Melo, PEBIB – Inglês, de 14 para 16 aulas semanais, a partir da publicação deste ato; QUEIXADA/NOVO CRUZEIRO – EE Maria Cândida Reis, Masp 1384521-9-03, Sidinéia Gomes Silva, PEBIB – Geografia, de 14 para 16 aulas semanais, a partir da publicação deste ato; PONTO DOS VOLANTES – EE Alonzo Barbuda, Masp 1297869-8-03, Dimar Luiz dos Santos, PEBIB – Filosofia, de 14 para 16 aulas semanais, a partir da publicação deste ato; POTÉ – EE João Ferreira de Oliveira, Masp 1103705-8-04, Julynéia Rodrigues Duarte Gomes, PEBIA – Ciências/Biologia, de 12 para 16 aulas semanais, a partir da publicação deste ato; SETUBINHA – EE Gentil Barbosa Sena, Masp 1353122-3-03, Beatriz de Paula Rodrigues, PEBIA – História, de 10 para 12 aulas semanais, a partir da publicação deste ato;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 02/22
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: CARAÍ – Servidor Aposentado, Masp 638661-9-01, Jucélia Afonso Santos, PEBIP, aposentada em 19/08/16, referente ao saldo de 08 meses;

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 06/22
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: CRISÓLITA – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 332488-6-01, Anizete Rodrigues da Cruz, PEBIIN, referente ao 10º biênio, a partir de 30/06/08; NANUQUE – EE Joseph Stalim Romano, Masp 881772-8-01, Margarete Nunes Dias, PEB1I, referente ao 1º biênio, a partir de 01/02/07, data do exercício como efetivo, ficando revogada na mesma data, no Ato nº 135/00, publicado em 25/08/00, a parte em que concedeu o 1º biênio na função de PA3 – Geografia; Masp 881772-8-01, Margarete Nunes Dias, PEB1I, referente ao 2º biênio, a partir de 01/02/07, data do exercício como efetivo, ficando revogada na mesma data, no Ato nº 135/00, publicado em 25/08/00, a parte em que concedeu o 2º biênio na função de PA3 – Geografia; Masp 881772-8-01, Margarete Nunes Dias, PEB1I, referente ao 3º biênio, a partir de 01/02/07, data do exercício como efetivo, ficando revogada na mesma data, no Ato nº 110/01, publicado em 19/09/01, a parte em que concedeu o 3º biênio na função de PA3 – Geografia; Masp 881772-8-01, Margarete Nunes Dias, PEB1I, referente ao 4º biênio, a partir de 01/02/07, data do exercício como efetivo, ficando revogada na mesma data, no Ato nº 55/05, publicado em 24/09/05, a parte em que concedeu o 4º biênio na função de PEBD 2 – Geografia; Masp 881772-8-01, Margarete Nunes Dias, PEB1I, referente ao 5º biênio, a partir de 01/02/07, data do exercício como efetivo, ficando revogada na mesma data, no Ato nº 20/07, publicado em 24/04/07, a parte em que concedeu o 5º biênio na função de PEBD 3 – Geografia; TEÓFILO OTONI – EE Dr. Felipe Moreira Caldas, Masp 364085-1-01, Imênia Almeida de Carvalho, PEBIIIM, referente ao 8º biênio, a partir de 10/06/09;

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 05/22
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do servidor: FREI SERAFIM/ITAMBACURI – EE Vereador Júlio Lages, Masp 1394548-0, Ângela Rita Martins dos Santos, PEBIB, nº admissão 03, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola – D V, a partir de 16/03/22;

18 1610412 - 1

SRE de Ubá

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 05/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36, da CE/89, da servidora: Ubá - E. E. Raul Soares - 182052, MASP 830.165-7.04, Claudiane Martins dos Santos Cação, PEBIIC, a partir de 14.03.22, data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104/20.

18 1610532 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 10/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Silveirânia – E. E. Santo Antônio – 181641, MASP 1.419.050-8, Everaldo Mário Domiciano Campos, ASBDIA, a partir de 15.02.22; MASP 615.379-5, Geraldo Magela Alves Gomes, PEBIC, a partir de 22.02.22; Visconde do Rio Branco - E. E. Coronel Avelino Cardoso - 182184, MASP 1.106.397-1, Emanuela Alves de Azevedo Azar, EEBDIA, a partir de 23.12.20, por não ter sido publicado em época oportuna; Visconde do Rio Branco - E. E. Padre Antônio Corrêa - 182320, MASP 1.329.194-3, Maisa Rosa de Souza Silva, PEBDIA, a partir de 02.06.20, por não ter sido publicado em época oportuna.

ANULAÇÃO – ATO Nº 01/2022
ANULA, o ato Férias-Prêmio/Contagem em Dobro/Aposentadoria, referente à servidora: Tocantins - E. E. Dr. João Pinto - 181854, MASP 350.358-8.01, Marise Teixeira Costa Alpino, PEBIIIO – Apostilada Secretária de Escola C-EXSEC, Ato 01/21, publicado em 11.08.21, por motivo de publicação indevida.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 05/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 c/c Decreto n° 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1° do Decreto n° 48.173, de 08/4/2021, à servidora: S R E/Ubá, MASP 1.142.033-8.01, Flávia Aparecida Oliveira Pierre, TDEIIIG, por 2 períodos de 15 dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 23.03.22 a 06.04.22 e o segundo período de 23.05.22 a 06.06.22.

LICENÇA À GESTANTE- ATO Nº 05/2022
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, às servidoras: Dores do Turvo - E. E. Terezinha Pereira - 180858, MASP 1.156.268-3.04, Ivanna Siqueira Lourenço, PEBIA, a partir de 30.10.20, por não ter sido publicado em época oportuna; Silveirânia – E. E. Santo Antônio – 181641, MASP 1.405.453-0.02, Patrícia de Oliveira Lamas, ATBIA, a partir de 22.07.20, por não ter sido publicado em época oportuna.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 02/2022
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao servidor: Visconde do Rio Branco - E. E. Padre Antônio Corrêa - 182320, MASP 1.107.448-1, Sandro Souza de Paula, PEBIA, a partir de 21.12.20, por não ter sido publicado em época oportuna.

LICENÇA-PATERNIDADE - ATO Nº 03/2022
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2° do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es) efetivo(s):Ubá - E. E. Eunice Weaver - 181820, MASP 1.245.646-3, Victor Porfírio da Silva e Souza, PEBIB, a partir de 25.02.22.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 101/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidora: SRE/Ubá – Desligada – 04000028 – G.S.D.L., Masp: 1.104.125-8.01, Cargo: EEBD1A.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 102/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidora: Ubá – EE Dr. José Januário Carneiro – 05181978 – E.F.S., Masp: 645.500-0.02, Cargo: ATB1B.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 103/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidora: Tocantins – EE Dr. João Pinto - 05181854 – M.C.C., Masp: 663.784-7.01, Cargo: PEB3H.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 104/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidora: SRE/Ubá – Falecida - 04000028 – C.P.G., Masp: 117.041-4.01, Cargo: PEB1A.

18 1610528 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 05/2022
RETIFICA, O ATO de Concessão de Férias-Prêmio, referente à servidora: Visconde do Rio Branco - E. E. Padre Antônio Corrêa - 182320, MASP 333.024-8.02, Rosana de Freitas Moreira, EEBIIM, referentes ao 3° quinquênio de exercício, ato 17/07, publicado em 16.06.07, por motivo de incorreções. Onde se lê: a partir de 03.06.07, leia-se: a partir de 12.03.07; MASP 333.024-8.02, Rosana de Freitas Moreira, EEBIIM, referentes ao 4° quinquênio de exercício, ato 22/12, publicado em 21.07.12, por motivo de incorreções. Onde se lê: a partir de 06.06.12, leia-se: a partir de 12.06.12; MASP 333.024-8.02, Rosana de Freitas Moreira, EEBIIM, referentes ao 5° quinquênio de exercício, ato 27/17, publicado em 28.06.17, por motivo de incorreções. Onde se lê: a partir de 05.06.17, leia-se: a partir de 12.03.17.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 05/2022
RETIFICA, OS ATOS DE Concessão de Quinquênio, referente à servidora:Visconde do Rio Branco - E. E. Padre Antônio Corrêa - 182320, MASP 333.024-8.02, Rosana de Freitas Moreira, EEBIIM, referentes ao 3° quinquênio, ato 19/07, publicado em 16.06.07, por motivo de incorreções. Onde se lê: a partir de 03.06.07, leia-se: a partir de 12.03.07.

18 1610530 - 1

SRE de Unaí

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 04/2022
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do(s) servidor(es): Unaí: EE "Manoela Faria Soares", MaSP 822.616-9, Katia José Caetano Silva, adm. 01, PEB3P, a partir de 19/03/2022, a vista do requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e §3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108h/a.

LOTAÇÃO – ATO Nº 07/2022
Lota, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Unaí: EE "Domingos Pinto Brochado", MaSP 1.280.133-8, Cátia Ribeiro de Almeida, adm. 04, PEB1B, Língua Portuguesa, a contar de 09/03/2022; MaSP 1.512.292-2, Francisco Marques Bezerra, adm. 01, PEB1A, Geografia, a contar de 18/02/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 07/2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Unaí: "SRE Unaí", MaSP 805.144-3, Eliethe Correa de Lima, adm. 03, TDE1A, referente aos 1º, 2º, 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 01/01/2022, data do aproveitamento de tempo da adm. 01, ATB, do qual foi desligado e dos quais não usufruiu.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 04/2022
Amplia a Carga Horária Semanal, nos termos do §3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012 dos professores: Arinos: EE "Major Saint' Clair Fernandes Valadares", MaSP 600.703-3, Daucione de Souza Batista Dante, adm. 03, PEB1A, de 06 aulas semanais para 16 aulas semanais, a partir de 03/03/2022; MaSP 823.608-5, Maria Luiz Pereira, adm. 03, PEB1B, de 14 aulas semanais para 16 aulas semanais, a partir de 24/02/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 06/2022
Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Unaí: EE "Dom Eliseu", MaSP 609.299-3, Cleusa Francisca de Oliveira, adm. 03, EEB2C, a partir de 05/03/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 02/2022
Converte Férias-Prêmio Em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Unaí: MaSP 609.453-6, Helizabeth Maria Alves Martins, adm. 01, PEB3I, aposentado em 08/05/2017, referente ao saldo de 03 meses.

17 1609739 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 17/2022
Retifica no(s) Ato(s) de Opção Remuneratória, referente ao(s) servidor(es): Unaí: EE"IzabelCamposMartins", MaSP 1.164.162-8, Joney do Carmo Pinto Brandão, adm. 03, PEB1B, Ato nº 01/2022 publicado em 26/02/2022, por incorreção na publicação, onde se lê: pelo o recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescimento de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D IV, a partir de 18/07/2022; leia-se: pelo o recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescimento de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D IV, a partir de 10/02/2022.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 18/2022
Retifica no(s) Ato(s) de Férias-Prêmio Em Espécie, referente ao(s) servidor(es): Unaí: "Servidor aposentado", MaSP 391.026-2, Luiza Gonzaga de Oliveira, adm. 01, PEB3P, Ato nº 01/2022 publicado em 12/03/2022, por incorreção no nome, onde se lê: Luiza Gonzaga de Oliveira, leia-se: Luiz Gonzaga de Oliveira.

17 1609742 - 1

SRE Metropolitana C

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº45/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es):Vespasiano – E.E José Gabriel de Oliveira - 218979, MaSP 543596-1, Ana Lúcia de Oliveira Silva, a partir da data de publicação, ref. ao PEBI A, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoriaART 147, §§ 1º E 2º, INCISO I, E §3º, INCISO I, ADCT E EC 104/20, com direito a remuneração integral, corresponde à carga horária de 118 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº46/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 ,redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Carlos Drummond de Andrade - 2526, MaSP 856670-5, Joaquim Sebastião Kascher, a partir da data de publicação, ref. ao PEBI O, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria peloART 147, §§ 1º E 2º, INCISO II, E §3º, INCISO II ADCT ACRESCENTADO EC 104/20, com direito à média das remunerações de contribuição integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 47/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 ,redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E.E. de Ensino Fundamental e Médio – EJA - 339040, MaSP 348185-0, Nivio Gurgel, a partir da data de publicação, ref. ao PEBI P, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria peloArtigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº104/2020 c/c Art.6º da EC nº41/03 e §5º do Art.40 da CF/88,com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 113 h/a.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N.º 20/2022.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Ari da Franca – 2313, MaSP 1057714-6, Murilo Santanna, ATB4H, 1º cargo, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 04/04/2022. E.E. Celmar Botelho Duarte – 2372, MaSP 454217-1, Cláudia Aparecida Pereira, PEB2 I, 1º cargo, exercendo cargo em comissão de Diretora escolar DIII, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 04/04/2022. E.E. Djanira Rodrigues de Oliveira – 2437, MaSP 1327505-2, Marília Aparecida Marra, ATB2 D, 2º cargo, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 11/04/2022. E.E. Pedro Paulo Penido – 2267, MaSP 1004246-3, Maria Consoladora Sena, ATB1 C, 2º cargo, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 04/04/2022. Morro do Pilar - E.E. Cardeal Mota – 141305, MaSP 940949-1, Maria Inês dos Santos Aguiar, ATB2 D, 2º cargo, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 01/04/2022.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 21/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, com vista à aposentadoria, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Anita Brina Brandão – 1210, MaSP 285451-1, Marli Rodrigues do Nascimento, PEB3 I, 2º cargo, por 02 meses, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 30/03/2022. Ribeirão das Neves - E.E. José Joaquim Lages – 10065, MaSP 1055348-5, Isabel Cristina Perpetuo Nunes, ATB41, 1º cargo, exercendo cargo em comissão de secretária escolar, SE-II, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 04/04/2022. Santa Luzia - E.E. Professor Domingos Ornelas – 10669, MaSP 662158-5, Nelsimar Aparecida Santo Oliveira, PEB3 H, 1º cargo, exercendo cargo em comissão de secretária escolar, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 04/04/2022.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N.º22/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves– E.E. Maria Pereira de Araújo – 322628, MaSP 1319950-0, Michele Pereira da Silva, ATB2 D, 1º cargo, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 28/03/2022. Santa Luzia– E.E. Geraldo Teixeira da Costa – 10596, MaSP 368323-2, Mônica Lara Tamiette, ATB2 D, 3º cargo, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 21/03/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO N°12/2022
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Servidor aposentado, MaSP 342759-8, Anesia Lacerda Almeida, PEBII J, 1º cargo, aposentada em 24.02.2022 ref. ao saldo de 09 meses, referente ao 1º decênio e 3º quinquênio de exercício. MaSP 339075-4, Maria Aparecida de Freitas Dias Marques, PEBIII P, 1º cargo, aposentada em 24.02.2022 ref. ao saldo de 06 meses, referente ao 2º e 3º quinquênio de exercício. MaSP 320114-2, Mariza dos Santos Souza, PEBI P, 1º cargo, aposentada em 24.02.2022 ref. ao saldo de 07 meses, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênio de exercício. MaSP 558826-4, Nilma Volpato Estulano, PEBI H, 1º cargo, aposentada em 24.02.2022 ref. ao saldo de 06 meses, referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício. MaSP 353746-1, Roselene Cunha da Silva, PEBIII P, 1º cargo, aposentada em 24.02.2022 ref. ao saldo de 06 meses, referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício. MaSP 346699-2, Sandra Regina Monteiro Telles, PEBII P, 1º cargo, aposentada em 24.02.2022 ref. ao saldo de 02 meses, referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício. MaSP 338276-9, Simone de Souza Thiago Ribeiro, PEBI P, 1º cargo, aposentada em 24.02.2022 ref. ao saldo de 05 meses, referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício. MaSP 352836-1, Simone Magalhães Ribeiro, PEBII P, 1º cargo, aposentada em 24.02.2022 ref. ao saldo de 09 meses, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênio de exercício. MaSP 883545-6, Sirlene Silva Barbosa Lemes, ATBIII H, 1º cargo, aposentada em 24.02.2022 ref. ao saldo de 06 meses, referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício. MaSP 327064-2, Vania Maria Murta Resende, PEBI P, 1º cargo, aposentada em 24.02.2022 ref. ao saldo de 07 meses e 25 dias, referente ao 2º, 3º e 4º quinquênio de exercício. MaSP 345958-3, Wanir Lobo Custodio Mendes, PEBI P, 1º cargo, aposentada em 24.02.2022 ref. ao saldo de 07 meses, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênio de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº 13/2022
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – Servidor aposentado, MaSP 583119-3, Darlene Aparecida Bispo de Moura Pimenta, PEBI P, 1º cargo, aposentada em 24.02.2022 ref. ao saldo de 06 meses, referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício. MaSP 819090-2, Fatima Sueli Sapori Silva, PEBI G, 1º cargo, aposentada em 24.02.2022 ref. ao saldo de 06 meses, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênio de exercício. MaSP 263529-0, Lidia das Graças Franca de Castro, PEB4 P – Apostilada DI, 1º cargo, aposentada em 24.02.2022 ref. ao saldo de 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício. MaSP 440592-4, Maria das Dores Ferreira Pinto, PEBI O, 1º cargo, aposentada em 24.02.2022 ref. ao saldo de 03 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício. MaSP 373847-3, Maria de Fatima Araujo da Silva, PEBTI B, 1º cargo, aposentada em 24.02.2022 ref. ao saldo de 10 meses, referente ao 1º, 2º, 3º e 4º quinquênio de exercício. MaSP 388423-6, Maria Lucia Pereira, PEBIII P, 3º cargo, aposentada em 24.02.2022 ref. ao sa

RETIFICAÇÃO - ATO Nº27/2022.
Retifica, o(s) Ato(s) de Férias-Prêmio em Espécie, ref ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Servidor Aposentado,MaSP 536534-1, Ana Maria Ledandeck Marcondeli, PEBI P, 1º cargo. Ato nº 11, publicado em 12.03.2022, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... aposentada em 21.01.20212... , leia-se: ... aposentada em 21.01.2022...

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 28/2022.
Retifica, o(s) Ato(s) de Férias-Prêmio em Espécie, ref ao(s) servidor(es): Confins – Servidor Aposentado,MaSP 368179-8, Verediana Barbosa de Souza, ATBIII L, 2º cargo. Ato nº 10, publicado em 12.03.2022, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... aposentada em 21.01.20212... , leia-se: ... aposentada em 21.01.2022...

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 29/2022.
Retifica, o(s) Ato(s) de Férias-Prêmio em Espécie, ref ao(s) servidor(es): Confins – Servidor Aposentado,MaSP 333147-7, Stela Maris Ramos Rodrigues de Matos, PEBIII N, 2º cargo. Ato nº 10, publicado em 12.03.2022, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... aposentada em 21.01.20212... , leia-se: ... aposentada em 21.01.2022...

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 30/2022.
Retifica, o(s) Ato(s) de Férias-Prêmio em Espécie, ref ao(s) servidor(es): Pedro Leopoldo – Servidor Aposentado,MaSP 352695-1, Cintia Mendes Carvalho Lima PEBI P, 1º cargo. Ato nº 10, publicado em 12.03.2022, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... aposentada em 21.01.20212... , leia-se: ... aposentada em 21.01.2022...

RETIFICAÇÃO - ATO Nº31/2022.
Retifica, o(s) Ato(s) de Férias-Prêmio em Espécie, ref ao(s) servidor(es): Jaboticatubas – Servidor Aposentado,MaSP 345067-3, Cecilia Inez Marques, PEBII P, 1º cargo. Ato nº 10, publicado em 12.03.2022, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... aposentada em 21.01.20212... , leia-se: ... aposentada em 21.01.2022... Retifica, o(s) Ato(s) de Férias-Prêmio em Espécie, ref ao(s) servidor(es): Pedro Leopoldo – Servidor Aposentado,MaSP 555660-0, Lucimea Pereira da Silva Gervasio, PEBI P, 1º cargo. Ato nº 10, publicado em 12.03.2022, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... aposentada em 21.01.20212... , leia-se: ... aposentada em 21.01.2022... MaSP 328148-2, Lucileide Ramos de Santana, PEBII P, 1º cargo. Ato nº 10, publicado em 12.03.2022, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... aposentada em 21.01.20212... , leia-se: ... aposentada em 21.01.2022... MaSP 349781-5, Maria Helena Menezes de Andrade, PEBIII P, 1º cargo. Ato nº 10, publicado em 12.03.2022, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... aposentada em 21.01.20212... , leia-se: ... aposentada em 21.01.2022... MaSP 822284-6, Marilene Clara Duarte Vitor, PEBI A, 1º cargo. Ato nº 10, publicado em 12.03.2022, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... aposentada em 21.01.20212... , leia-se: ... aposentada em 21.01.2022...

RETIFICAÇÃO - ATO Nº32/2022.
Retifica, o(s) Ato(s) de Férias-Prêmio em Espécie, ref ao(s) servidor(es): Santa Luzia – Servidor Aposentado,MaSP 321306-3, Aparecida Ferreira Rodrigues de Oliveira, PEBI B, 1º cargo. Ato nº 09, publicado em 12.03.2022, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... aposentada em 21.01.20212... , leia-se: ... aposentada em 21.01.2022... MaSP 559292-8, Marcia Tania de Souza, PEBIII P, 1º cargo. Ato nº 09, publicado em 12.03.2022, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... aposentada em 21.01.20212... , leia-se: ... aposentada em 21.01.2022... Vespasiano – Servidor aposentado,MaSP 825016-9, Patricia Gosling, PEBIII O, 2º cargo. Ato nº 09, publicado em 12.03.2022, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... aposentada em 21.01.20212... , leia-se: ... aposentada em 21.01.2022... MaSP 353601-8, Simone de Freitas Machado Nunes, PEBIII P, 1º cargo. Ato nº 09, publicado em 12.03.2022, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... aposentada em 21.01.20212... , leia-se: ... aposentada em 21.01.2022...

18 1610326 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

Parecer nº 222/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0118276/2021-61
RELATORA: Bruna Caroline Morato Israel
APROVADO EM 24.02.2022
Reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais)ministrado pela Escola Municipal Vicente Macedo, no município deFranciscópolis.
Conclusão
À vista do exposto econsiderando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmenteaoreconhecimento doCurso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais)ministrado pela Escola Municipal Vicente Macedo, localizada na Rua Tupinambás, 20, Centro,em Franciscópolis,pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeirode 2022.
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2022.
Bruna Caroline Morato Israel - Relatora

Parecer nº 224/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0120536/2021-54
RELATORA: Ivonice Maria da Rocha
APROVADO EM 24.02.2022
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais)ministrado pela Escola Municipal Joaquim Alves Guimarães e pela Escola Municipal Mamédio Pereira da Silva, no município de Manga.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente aoreconhecimento do Ensino Fundamental(anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Joaquim Alves Guimarães, localizada na zona rural de Espinho,e pela Escola Municipal Mamédio Pereira da Silva, localizada na zona rural de Justa II, no município de Manga, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01 de janeiro de 2022, tendo em vista os dispositivos da Portaria CEE nº 18/2021.
Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2022.
Ivonice Maria da Rocha - Relatora

Parecer nº 225/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0108319/2021-16
RELATORA: Ivonice Maria da Rocha
APROVADO EM 24.02.2022
Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Municipal Nossa Senhora das Graças, no município de Santa Rita do Ituêto.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Nossa Senhora das Graças,no município de Santa Rita do Ituêto, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2022.
Ivonice Maria da Rocha - Relatora

Parecer nº 226/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0016713/2020-75
RELATORA: Ivonice Maria da Rocha
APROVADO EM 24.02.2022
Recredenciamento da entidadeNúcleo Pedagógico COFAVIS Ltda - ME e renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Núcleo Pedagógico COFAVIS,em Belo Horizonte.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselhoresponda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Núcleo Pedagógico COFAVIS Ltda-ME e se manifeste favoravelmente à renovação doreconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Núcleo Pedagógico COFAVIS, de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 13 de março de 2020.
Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2022.
Ivonice Maria da Rocha - Relatora

Parecer nº 227/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0111733/2021-85
RELATORA: Ivonice Maria da Rocha
APROVADO EM 24.02.2022
Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Municipal Alto do Pião, no município de Santa Rita do Ituêto.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais vigentes, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamentalministradopela Escola Municipal Alto do Pião, no município de Santa Rita do Ituêto, pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme disposto nas Portarias CEE nºs 05 e 18/2021 e 06/2022.
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2022.
Ivonice Maria da Rocha - Relatora

Parecer nº 240/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0106208/2021-74
RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira
APROVADO EM 14.3.2022
Renovação de reconhecimento do Ensino Médioministrado pelo Colégio Dom Ferraz, no município de Caxambu.
Conclusão
À vista do expostoe considerando o atendimento às normas vigentes, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmenteàrenovação do reconhecimento do Ensino Médioministrado pelo Colégio Dom Ferraz, no município de Caxambu, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 11 de março de 2022.
Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

Parecer nº 241/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0112638/2021-94
RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira
APROVADO EM 14.3.2022
Renovação de reconhecimento da habilitação profissional de Técnico em Enfermagem, ministrada de formaconcomitante e subsequente ao Ensino Médio, com possibilidade de saída intermediária como qualificação profissional de Auxiliar de Enfermagem, pelo Centro Educacional Equilíbrio Salinas,no município de Salinas.
Conclusão
À vista do expostoe considerando o atendimento às normas vigentes, sou por que esteConselho se manifeste favoravelmente àrenovação de reconhecimento dahabilitaçãoprofissionalde Técnico em Enfermagem, ministrada de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, com possibilidade de saída intermediária como qualificação profissional de Auxiliar de Enfermagem,peloCentro Educacional Equilíbrio Salinas, situadona Avenida Frederico Leão Bittencourt, 67, Centro, no município de Salinas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Entre 120 e 60 dias antes de expirado esse prazo, a instituição deverá apresentar o respectivo pedido de renovação de reconhecimento, junto àSRE de Araçuaí.
Belo Horizonte, 11 de março de 2022.
Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

Parecer nº 242/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0117405/2021-07
RELATORA: Juliana de Carvalho Moreira
APROVADO EM 14.3.2022
Renovação de reconhecimento do curso Técnico em Eletromecânicaministrado pela Escola Técnica de Paracatu, no município de Paracatu.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação dereconhecimento do curso Técnico em Eletromecânicaministrado pela Escola Técnica de Paracatu, no município de Paracatu, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 13 de março de 2022.
Juliana de Carvalho Moreira - Relatora

18 1610119 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA N. 20/FHA/2022
RECONDUZ MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD- PORTARIA INAUGURAL FHA/28/20021.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 22.257, de 27 de julho de 2016, no uso de pelo Decreto n. 47.906, de 2 de abril de 2020, e considerando o disposto no artigo 219 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante (Memorando 7/2022, Processo SEI n.2150.01.0000025/2022-91),
RESOLVE:
Art. 1º - Reconduzir os membros da Comissão Processante designada para a apuração dos fatos no âmbito do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado pela Portaria de Instauração n. 28/FHA/2021 e Portarias ns. 61/FHA/2021, 71/FHA/2021 e 15/FHA/2022, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 24/3/2022, objetivando dar continuidade aos trabalhos em andamento.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Ibirité, 18 de março de 2022.
Vicente Tarley Ferreira Alves
Presidente da FHA

18 1610118 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO N.º 147/2022 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, a servidora NEREIDA NANCI PIMENTA, Masp n.º 1209889-3, da Unidade Acadêmica de Frutal, a contar de 07/03/2022.
ATO N.º 148/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Abaeté, ANSELMO SEBASTIÃO BOTELHO, Masp n° 1381583-2, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2022, vaga 11, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, no período de 18/03/2022 até 31/12/2022.
ATO N.º 149/2022 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servidor FREDERICO ANTONIO ARAUJO, Masp nº 0852795-4, Professor de Educação Superior, Nível V, Grau E, da Faculdade de Educação, a contar de 09/03/2022.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

18 1610534 - 1

Editais e Avisos

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO SEI Nº 5140.01.0000347/2022-19
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 9274291/2021 (INF-4266.00), celebrado entre o Gabinete Militar do Governador e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 24/03/2022 e término em 24/03/2023; Atualizar o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.11.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original; Reduzir do contrato original o valor de R$ 3.674,42 (três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) que corresponde a 16,30% (dezesseis inteiros e trinta centésimos por cento) em virtude da readequação da volumetria do Serviço de Hospedagem de Sistemas em Ambiente Compartilhado de Baixa Plataforma; Atualizar a Cláusula 9ª – DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 035/2021 de 01/09/2021; Alterar as Cláusulas 1ª e 3ª do Serviço de Hospedagem de Sistemas em Ambiente Compartilhado de Baixa Plataforma, conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 029/2021 de 19/07/2021. VALOR: 18.864,36 (dezoito mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos). SIGNATÁRIOS: Ten-Cel PM Cleide Barcelos dos Reis Rodrigues, Roberto Tostes Reis e Ladimir Lourenço dos Santos Freitas. DATA DE ASSINATURA: 18/03/2022.

6 cm -18 1610466 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG/DF – Convênio doc 39643605 tramitado no SEI 1250.01.0011629/2021-50. PARTES: Polícia Militar de Minas Gerais e Município Araxá/MG. OBJETO: Estabelecer condições de cooperação mútua entre os convenentes visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Araxá/MG. VALOR: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), sendo repassado pelo Município R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e executado pela PMMG R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a título de contrapartida em serviço. VIGÊNCIA: por 24 meses da data de publicação. ASSINATURA: 18/03/2022

3 cm -18 1610464 - 1

12ª RPM – TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ALIENAÇÃO NÃO ONEROSA POR DOAÇÃO
Torna-se sem efeito a publicação efetuada no dia 12/03/2022, página 22, coluna 1, do Diário do Executivo, referente ao Extrato de Alienação não Onerosa por Doação..

1 cm -18 1609990 - 1

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO
PMMG - DRH/CAP - Contrato nº 9279830, de fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da PMMG e o fornecedor de CNPJ 14.550.838/0001-63 - NOVA FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MILITARES EIRELI, Processo nº 1250133 000006/2021, Registro de preços realizado no SIRP. Objeto: Aquisição de conjunto de medalhas para a PMMG. Vigência 18/05/2021 a 17/05/2022. Encerramento do contrato em 18/03/2022 por término da execução do objeto.

2 cm -18 1610206 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO NÃO ONEROSA
A PMMG – 12ª RPM – Termo de Doação Não Onerosa, tendo como Doador a 12ª RPM através da 143ª Cia PM TM/14BPM – PMMG e Donatário a pessoa física que torna pública o termo de Doação de 01 semovente canino visando ao interesse público atendendo aos preceitos legais do Art 17, Inciso II, Alínea "a" da Lei 8666/1993, em consonância com o Decreto Estadual nº 45242/2009 e Resolução nº 4491/2016 da PMMG. Doação por incapacidade técnica para policial militar: semovente EMY, nº Patr 26652293, doação para o CPF 045.322.786-43, Rafael Carlos Pereira. Doação conforme Edital 01/2022, cujo processo consta no SEI nº 1250.01.0010659/2021-50.

3 cm -18 1609992 - 1

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO
PMMG - DRH/CAP - Contrato nº 9130971 de serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da PMMG e o fornecedor de CNPJ 00.000.000/0001-91 - BANCO DO BRASIL S/A, Processo nº 1250133 000001/2017, Inexigibilidade. Objeto: Contrato firmado entre o Estado de MG e o Banco do Brasil/SA, inerente a contratação de serviços financeiros e outras avenças (disponibilização de contra cheque eletrônico, nos terminais de auto atendimento e por meio do sítio do BB na internet aos servidores ativo, inativos e pensionistas dos ógãos e entidades vinculados ao poder Executivo. Vigência 01/01/2017 a 21/12/2021. Encerramento do contrato em 17/03/2022.

3 cm -18 1610081 - 1

ERRATA DE CONVÊNIO
PMMG - 23ª CIA PM IND X Município de Leme do Prado. ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 14/2021, publicado no DOE-MG, do dia 25/02/2022, página 25 do diário do executivo. Onde se lê: "Valor total do convênio passa a ser: R$277.200,00", leia-se: "valor total do convênio passa a ser: R$243.750,00".

2 cm -18 1610152 - 1

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
CMB/DAL/PMMG – Registro de Preços 01/2022, Planejamento 385/2021. Objeto: aquisição de bastões, etilômetros e bocais. O Ordenador de despesa do CMB torna público que analisou as Razões de Recurso da empresa AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.867.848/0001-48, bem como as Contrarrazões da empresa ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ 07.791.107/0001-44 e decidiu CONHECER do RECURSO e das CONTRARRAZÕES interpostos, porquanto legítimos e tempestivos para, no mérito NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO, devendo manter a não aceitação da proposta da Recorrente, por ter sua amostra rejeitada por não estar de acordo com o especificado e manter a Recorrida como vencedora do certame para o Lote 02; PUBLICAR A DECISÃO no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; OFICIAR AS PARTES da Decisão do Ordenador de Despesas; DAR PROSSEGUIMENTO AO PROCESSO LICITATÓRIO. A íntegra do ato encontra-se à disposição dos interessados. Maiores informações: telefax (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br.

4 cm -18 1610261 - 1

EXTRATO DE CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO - PAP 03/2022-5ªRPM
PMMG- 5ª RPM. Contrato nº 9261171/2020. Processo Administrativo Punitivo nº 03/2022. Empresa: Heimanton Guindine Lopes Serviços. O ordenador de despesas da 5ª RPM, no uso das atribuições legais previstas no art. 10, inciso I, alíneas "b" e "r" da resolução nº 3316/1996, que aprova o regulamento de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria da PM e disposições previstas no Decreto nº 4.886/2020, torna público o TRÂNSITO EM JULGADO da penalidade aplicada em desfavor da empresa referenciada, tendo em vista que transcorreram 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação válida, sem que houvesse interposição de recurso por parte da interessada.

3 cm -18 1610216 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG –12ª RPM. Pregão Eletrônico 04/2022. Processo de compras 1259968 000004/2022. Objeto: Aquisição de materiais de construção, elétrico e ferramentas para as Unidades da 12ª RPM. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG até 08h59min de 31/03/2022.

1 cm -18 1610276 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG – 6ºRPM/16ª CIA PM IND x Prefeitura Municipal de Três Corações/MG – Convênio 05/2022. Objeto: Cooperação mútua. Vigência: de 01/03/2022 até 28/02/2023. Valor: R$ 120.000,00.

1 cm -18 1610469 - 1

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO
PMMG - DRH/CAP - Contrato nº 9291624, de fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da PMMG e o fornecedor de CNPJ 14.550.838/0001-63 - NOVA FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MILITARES EIRELI, Processo nº 1250133 000034/2021, Registro de preços realizado no SIRP. Objeto: Aquisição de conjunto de medalhas para a PMMG. Vigência 03/09/2021 a 02/09/2022. Encerramento do contrato em 18/03/2022 por término da execução do objeto.

2 cm -18 1610358 - 1

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO
PMMG - DRH/CAP - Contrato nº 9166086 de serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da PMMG e o fornecedor de CNPJ 33.113.309/0001-47 - VALID SOLUCOES E SERVICOS DE SEGURANCA EM MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICACAO S/A, Processo nº 1250133 000054/201, Registro de Preços no SIRP/ Pregão Eletrônico. Objeto: Emissão de carteira de identidade militar (CIM) e carteira de identidade funcional (CIF). Vigência 29/11/2017 a 31/12/2020. Encerramento do contrato em 17/03/2022.

2 cm -17 1609903 - 1

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO
PMMG - DRH/CAP - Contrato nº 9223258 de serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da PMMG e o fornecedor de CNPJ 19.628.783/0002-61 - DATAFILME SISTEMAS DE IMAGEM E INFORMACAO LTDA, Processo nº 1250133 000003/2019, Pregão Eletrônico. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em microfilmagem convencional, com microfilmadora planetária com redução de 32x, para microfilmar os documentos que compõem o acervo do Centro de Gestão Documental da Polícia Militar de Minas Gerais (CGDoc), compreendendo os serviços de organização, preparação e ordenação dos documentos destinados à microfilmagem e montagem dos filmes, indexação dos registros, processamento, inspeção técnica, revisão, duplicação de microfilmes e digitalização a partir dos microfilmes produzidos. Custódia de microfilmes e de microfichas originais em arquivo de segurança. Fornecimento e suporte ao software de GED 3 (três) licenças e pacto acessório de cessão de equipamentos. Vigência 29/10/2019 a 28/10/2021. Encerramento do contrato em 17/03/2022.

4 cm -17 1609901 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

TORNA SEM EFEITO HABILITAÇÃO
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), por desistência do credenciado, exclui e tornar sem efeito do MG nº 42 de 26/02/2022 a Habilitação da 5ª RPM – Cunha e Almeida Ltda – Edital 01/2022. Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. Data: 18/03/2022.

2 cm -18 1610478 - 1

ERRATA EDITAL CREDENCIAMENTO 02/2022 - PF
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021) retifica o Edital nº 02/2022, publicado no MG 26 de 04/02/2022, a fim de alterar Anexo I - Relação de cidades a serem credenciadas, com a inclusão da especialidade: Ortopedia e Traumatologia - 01 vaga, na cidade de Montes Claros - 11ª RPM. Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. Data: 18/03/2022

2 cm -18 1610479 - 1

RESUMO DE HABILITADOS
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG.Data: 18/03/2022
RMBH

Município	Interessado	Categoria
Contagem	Bella Derme Ltda EPP	Clínica Médica

4ª RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Categoria
Ubá	Henrique Andrade de Almeida & Cia Ltda ME	Clínica Médica
Juiz de Fora	Cetal - Centro de Tratamento do Aparelho Locomotor Ltda	Clínica Médica

11ª RPM – Montes Claros

Município	Interessado	Categoria
Montes Claros	Unovita Serviços Médicos Ltda EPP	Clínica Médica

12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
Itabira	Medicina Nuclear de Itabira Ltda	Clínica Médica

RESUMO DE NÃO HABILITADO
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 8.2.3 e 11.4 do Edital nº 01/2022, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, por não apresentarem nenhum documento, conforme Anexo II do referido edital. Data: 18/03/20221
12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado
Raul Soares	Fisioterapia Dominato & Duarte Ltda ME

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

11 cm -18 1610477 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2821)
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203190041200144.

dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Ponte Nova/MG:
JB REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS
Lote: 94 Placa: HDU5523 Chassi: 9C2MC35007R045399 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Fabiano Dos Santos ReisBanco Finasa Sa / Lote: 149 Placa: GZC8187 Chassi: 9C6KE010020060500 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2002 Prop.: Darlan H De Oliv CerceauConsorcio Nacional Guarapiranga LtdaJorge Luiz Lucas Junior / Lote: 30 Placa: GXR0459 Chassi: 9C2MC27001R019383 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2001 Prop.: Rubens De Jesus / Lote: 270 Placa: GXI6719 Chassi: 9BWCA15X0YP107628 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2000 Prop.: Vulcanizacao Sorocabana P.ltdaBfb Leasing Sa Arrendamento MercantilOrfilo Henrique Teixeira Pena / Lote: 39 Placa: MQA1600 Chassi: 9C2JD170WVR003093 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1997 Prop.: Antonio Monteiro R. De Almeida / Lote: 305 Placa: GTQ0758 Chassi: KN3HNS8D1SK007631 Marca/Modelo: IMP/ASIA TOWNER VBR Ano Fab.:1995 Prop.: Mega Frutas Ltda / Lote: 136 Placa: HAU7458 Chassi: 9C2JD20204R003025 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2003 Prop.: Edna Batista Monteiro / Lote: 26 Placa: HGW0267 Chassi: 9C2KC08108R107220 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Bruno De SouzaBv Financeira S A C F I / Lote: 121 Placa: GOG7022 Chassi: CG125BR1370130 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Camilo Firmino De Lima / Lote: 70 Placa: HCZ3576 Chassi: 9C6KE044050084464 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Nosso Gas Distr De Gas Ltda MeYamaha Administ De Consorcio Sc Ltda / Lote: 29 Placa: HJY0437 Chassi: 9C6KE122090016869 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Rodrigo Luiz Da SilvaBanco Finasa Bmc S A / Lote: 125 Placa: GNL7076 Chassi: CG1251046458 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1978 Prop.: Claudio Luiz Quintao / Lote: 137 Placa: HFL7478 Chassi: 9C2JC30707R093924 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Mauro Lucio Almeida MartinsConsorcio Nacional Honda Ltda / Lote: 233 Placa: GMP3559 Chassi: BS483110 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1974 Prop.: Juarez Contarini / Lote: 60 Placa: HCP2980 Chassi: 9C2KC08105R144931 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Carlos Roberto FerreiraUnibanco Uniao De Bancos Brasileiros S A / Lote: 33 Placa: GOG0689 Chassi: CG1251058055 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1979 Prop.: Dagmar Aparecida O. P. Barbosa / Lote: 11 Placa: HFM0704 Chassi: 94J1XPBA77M009430 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 EVO Ano Fab.:2007 Prop.: Kleber Toledo Da SilvaBanco Panamericano S A / Lote: 293 Placa: GUJ9352 Chassi: VF7N2E300T4E39099 Marca/Modelo: IMP/CITROEN ZX1.8I FURIO Ano Fab.:1996 Prop.: Vantuir Jose De Freitas / Lote: 166 Placa: HAU8941 Chassi: 9C6KE092060008992 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Gilson Moreira Da Silva / Lote: 168 Placa: HDE9055 Chassi: 9C6KE094060003258 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Leite Gomes / Lote: 290 Placa: GWB9155 Chassi: 9BGJG19BWVB500689 Marca/Modelo: GM/VECTRA GL Ano Fab.:1997 Prop.: Vanir Do AmaralBv Financeira S A C F IR R Caldeiraria E Servicos Ltda / Lote: 202 Placa: LAD1216 Chassi: 9BWZZZ30ZRP247236 Marca/Modelo: VW/PARATI GL 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Amadonado Alves De Lima / Lote: 133 Placa: GPS7349 Chassi: 5L9008448 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1982 Prop.: Celso Pereira Me / Lote: 214 Placa: GXT1941 Chassi: 9BWCA05Y52T125771 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2002 Prop.: Ione Camila Da Mata / Lote: 307 Placa: HKE1507 Chassi: KNAKU813BB5166309 Marca/Modelo: I/KIA SORENTO EX2 3.5G27 Ano Fab.:2011 Prop.: Fabricio Da Silva CapeleteBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 102 Placa: HBE5988 Chassi: 9C2MC35005R019212 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Wagner Cesar FrancelinoJose Geraldo Da Cunha / Lote: 213 Placa: KTC1917 Chassi: 9BG5VP15FGB104804 Marca/Modelo: GM/CARAVAN Ano Fab.:1985 Prop.: Miguel Arcanjo De Matos / Lote: 141 Placa: GNY7578 Chassi: CG1251109680 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Silverio Camilo De Souza / Lote: 139 Placa: GOE7486 Chassi: CG125BR2159443 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Darci De Souza E Silva / Lote: 221 Placa: GQY2755 Chassi: ZFA159000R7621522 Marca/Modelo: IMP/FIAT TEMPRA SW SLX Ano Fab.:1994 Prop.: Jose Henrique CandidoBanco Bmg S AJose Henrique Candido / Lote: 138 Placa: HNL7479 Chassi: 9C6KE1220A0119189 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Antonio SimaoBco.bradesco Financiamentos S/a / Lote: 156 Placa: HFJ8481 Chassi: 9C2KC08507R071869 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Schander Aparecido M Ines / Lote: 117 Placa: GYE6805 Chassi: 9C2JC3010YR097114 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Comercial Jacob E Santos Ltda / Lote: 317 Placa: GVO3833 Chassi: 9BD27807032381594 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE CE Ano Fab.:2003 Prop.: Nilton De Aquino Andrade / Lote: 167 Placa: GQA9034 Chassi: 3T3011188 Marca/Modelo: Y/YAMAHA 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Renato Nogueira De Medeiros / Lote: 21 Placa: GXB0085 Chassi: 9C2JC2500YR052241 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Ilson Da Silva / Lote: 68 Placa: GVY3472 Chassi: CG125BR1482856 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Gilmar Arlindo Pereira Gomes / Lote: 164 Placa: HAS8878 Chassi: 9C6KE044050084713 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Rogerio Rodrigues Pereira / Lote: 194 Placa: MQQ0119 Chassi: 8AP178530W4091922 Marca/Modelo: IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS Ano Fab.:1998 Prop.: Wilson Mario Zanotti / Lote: 103 Placa: HAS6199 Chassi: 9C2KC08105R035095 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Ademir Antonio Silva / Lote: 46 Placa: GQJ2072 Chassi: 9C2JC250VTR017316 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Opcao Servicos Gerais Ltda / Lote: 294 Placa: MPI9509 Chassi: 9BD14600003134513 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1986 Prop.: Jose Do Carmo Silva / Lote: 87 Placa: GVB4742 Chassi: 9C2JC2500YR025894 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Antonio Martins Gomes / Lote: 52 Placa: HEG2432 Chassi: 9C2MC35007R021426 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Cleonice Maria Dias / Lote: 62 Placa: GRT3081 Chassi: 9C2MC270TTR003613 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1996 Prop.: Igor Alves Ferreira / Lote: 111 Placa: GVD6478 Chassi: 9C2JC250VVR140701 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Maciel Silva De Paula / Lote: 205 Placa: CEA1393 Chassi: 9BFZZZ54ZPB386215 Marca/Modelo: FORD/ESCORT HOBBY Ano Fab.:1993 Prop.: Jose Cid Moreira / Lote: 315 Placa: HEO1131 Chassi: 9BGXL80808C103527 Marca/Modelo: GM/MONTANA CONQUEST Ano Fab.:2007 Prop.: Silvania Lopes Pompeu / Lote: 128 Placa: HNL7273 Chassi: 9C6KE1220A0135676 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Rivair Jose Martins Da Silva / Lote: 265 Placa: JKW6393 Chassi: 9BWZZZ55ZSB665908 Marca/Modelo: VW/LOGUS CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Raimundo Melo Dias / Lote: 319 Placa: GSR6377 Chassi: 9BD27803MC7422878 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Adao Gomes Da Silva / Lote: 28 Placa: MRS0431 Chassi: 9C2MC35008R019669 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Jonas Pereira Da Silva / Lote: 251 Placa: GSI4754 Chassi: 9BGVP69DLKB106828 Marca/Modelo: GM/OPALA COMODORO Ano Fab.:1989 Prop.: Carlos Alberto Del Poente / Lote: 184 Placa: GXL9663 Chassi: 9C6KE043030003465 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2002 Prop.: Carlos Henrique Dos Santos / Lote: 186 Placa: HFJ9826 Chassi: 9C2KD03108R023904 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Carlos Vieira Gomes / Lote: 135 Placa: HIL7434 Chassi: 9C6KE092080190755 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Daniel De Oliveira Martins / Lote: 229 Placa: GOI3089 Chassi: 9BWZZZ32ZMP038645 Marca/Modelo: VW/SANTANA CL Ano Fab.:1991 Prop.: Claudio De Assis E SilvaCons.nac.guarapiranga / Lote: 73 Placa: HMU3819 Chassi: 9C2JC4110AR092085 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Neuber Jose Alves CostaBanco Itaucard S/a / Lote: 80 Placa: HFI4347 Chassi: 9C6KE092080190603 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Nielsen Pimentel Quaresma / Lote: 59 Placa: HEF2965 Chassi: 9C2KD0540BR121708 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2011 Prop.: Daniel Telesforo BentoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 129 Placa: HBP7275 Chassi: 9C6KG017060018814 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2006 Prop.: Francisco Magela DamascenoBv Financeira S A C F I / Lote: 274 Placa: LKO7309 Chassi: 9BD15802786034119 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Comec Construcoes Mecanicas LtdaBco.abn Amro Real S.a / Lote: 240 Placa: HIC4041 Chassi: 9BWCA05W88P126249 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2008 Prop.: Vantuil Moreira Da Silva JuniorBco Panamericano S.a / Lote: 143 Placa: GXX7661 Chassi: 9C2KC08505R056277 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Eliane Siqueira / Lote: 72 Placa: GOD3756 Chassi: 9C2JC1801LR534773 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Ricardo Rodrigues Xavier / Lote: 109 Placa: GYD6401 Chassi: 9C2MC35003R003163 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Pereira Da Silva JuniorCons.nac.honda Ltda / Lote: 211 Placa: HGO1800 Chassi: 9BD19250R73061540 Marca/Modelo: FIAT/STILO SPORTING FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Eduardo Pinto Assis EleuterioBanco Bradesco S A / Lote: 259 Placa: LAC5856 Chassi: 9BGSC08WRRC617452 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Brubeyker Rosa Lana / Lote: 226 Placa: LND2928 Chassi: 93HEJ6540YZ404690 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LX Ano Fab.:2000 Prop.: Suely Rizerio De Araujo Demasi / Lote: 272 Placa: HCV7232 Chassi: 9BD17146G62618271 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Carlos Roberto De Carvalho / Lote: 27 Placa: HJY0358 Chassi: 9C2KC08108R330632 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Felipe Ricardo Barros Carvalho / Lote: 234 Placa: GMP3565 Chassi: 9BWZZZ30ZJT013653 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1988 Prop.: Antonio Romualdo Vieira / Lote: 190 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2009 / Lote: 22 Placa: GXL0106 Chassi: 9C2JD0801HR101035 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1986 Prop.: Luciano Thiago Marcal / Lote: 58 Placa: HLS2867 Chassi: 9C6KE1220A0102393 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Gilson Quintiliano De OliveiraBanco Itaucard Sa / Lote: 263 Placa: GWO6217 Chassi: 9BFDXXLB1DGS96075 Marca/Modelo: FORD/BELINA II Ano Fab.:1986 Prop.: Wander Da Silva MoreiraC V Veiculos Ltda / Lote: 69 Placa: HIZ3520 Chassi: 9C6KE1200A0049312 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2009 Prop.: Angelica Rodrigues Dos SantosYamaha Administ De Consorcio Sc Ltda / Lote: 163 Placa: OPM8847 Chassi: 9C2ND1110DR003691 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2013 Prop.: Tiago Sena De Oliveira / Lote: 169 Placa: HKI9066 Chassi: 9C2ND0910AR002208 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2009 Prop.: Jose Joaquim De C.f. Pereira / Lote: 71 Placa: GVY3709 Chassi: 9C2JC250VTR054526 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Maria Aparecida Dias / Lote: 83 Placa: GXR4431 Chassi: 9C2JC30101R221742 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Evanil Rosa De Oliveira Castro / Lote: 150 Placa: HFJ8203 Chassi: 9C6KG021070006027 Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.:2007 Prop.: Sebastiao Pinheiro De Lacerda / Lote: 178 Placa: HFJ9324 Chassi: 9C2JC30708R060306 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Sebastiao Pinheiro De Lacerda / Lote: 113 Placa: HHV6575 Chassi: 95VCA1F288M018542 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Cristiano Marcio Lage SilvaBanco Itaucard Sa / Lote: 239 Placa: KNE3995 Chassi: 9BD15828814256173 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2001 Prop.: Cristiano Arlindo Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 20 Placa: HJY0061 Chassi: 9CDNF41LJ8M207302 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Ricardo Rodrigues XavierBanco Itaucard SaSebastiao Dos Santos / Lote: 65 Placa: HDX3228 Chassi: 9C2KC08506R841705 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Renato Rocha Viana / Lote: 24 Placa: GWN0224 Chassi: 9C2JC1801LR527176 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Victor De Sousa Viana / Lote: 148 Placa: HAV8156 Chassi: 9C6KE043050046978 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Julio Cesar Dos Reis Paiva / Lote: 247 Placa: GPU4560 Chassi: 9BD146000P5045644 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CSL 1.6 Ano Fab.:1993 Prop.: Daniel Alves Fernandes / Lote: 157 Placa: GYU8551 Chassi: 9C6KE010010038853 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Diones Barbosa Gomes / Lote: 174 Placa: DOU9226 Chassi: 9C2MC35005R046067 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Jeferson De Paula Souza / Lote: 152 Placa: HED8337 Chassi: 9C2NC4310AR098426 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Matheus Augusto De SouzaYamaha Adm.de Cons. / Lote: 107 Placa: GRL6368 Chassi: 9CDNF41LJ9M270038 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008Nilson De Lima Ribeiro / Lote: 34 Placa: HDN0724 Chassi: 9C6KE092060026922 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Gladson Antonio SchwanzBanco Panamericano S ATiago Ferreira Martins / Lote: 283 Placa: HBR8088 Chassi: 9BWKA05ZX6P000591 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Gilca Mesquita De Assis ParanhosBanco Volkswagen S A / Lote: 262 Placa: GYM6108 Chassi: 9BD185715Y7033835 Marca/Modelo: FIAT/MAREA WEEKEND ELX Ano Fab.:2000 Prop.: Luiz Flavio MedeirosBanif Bco Internacional Funchal Brasil / Lote: 224 Placa: JPG2812 Chassi: 8AP17201416023966 Marca/Modelo: I/FIAT SIENA EX Ano Fab.:2001 Prop.: Antonio Luzia SilvaBanco Do Brasil Sa / Lote: 187 Placa: HFJ9940 Chassi: 9C2KC08108R257857 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Eduardo Romulo Da Silva Junior / Lote: 268 Placa: MZZ6477 Chassi: 9BFZF10B538009818 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:2002 Prop.: Mauricio Pereira PaixaoBanco Itaucard Sa / Lote: 132 Placa: HBP7346 Chassi: 9C6KE091060019757 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Arlindo Vieira Da Silva / Lote: 303 Placa: DNB9089 Chassi: 9BWGB07XX6P003778 Marca/Modelo: VW/KOMBI LOTACAO Ano Fab.:2005 Prop.: Progresso Prestacao De Servicos LtdAbn Amro Arrendamento Mercantil Sa / Lote: 217 Placa: LXY2212 Chassi: 9BGKS15GNMC309290 Marca/Modelo: GM/IPANENA SLE/EFI Ano Fab.:1991 Prop.: Jose Botelho Andrade Junior / Lote: 230 Placa: GMD3093 Chassi: 9BFBXXLBAJBP21913 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1988 Prop.: Arlindo Brum Pereira Dos Passos / Lote: 13 Placa: GSQ5971 Chassi: 9C2HA0700XR049787 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1999 Prop.: Daniel Fernandes Guerra / Lote: 118 Placa: DOF6972 Chassi: 9C2JC30705R082790 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Fulgencio Pereira De Jesus / Lote: 183 Placa: HFJ9487 Chassi: 9C2HB02107R034600 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Arlindo Aleksandro Fonseca / Lote: 77 Placa: GZC3971 Chassi: 9C2MD28002R106309 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:2002 Prop.: Cristina De Fatima Silva / Lote: 92 Placa: MCQ5474 Chassi: 9C2JC30705R039686 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Fabricio Gomides De Oliveira / Lote: 105 Placa: GVC6229 Chassi: 9C2JC250XWR043884 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Anderson Moreira Pinto / Lote: 257 Placa: HAX5372 Chassi: 9BWCA05X54T166296 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2004 Prop.: Rubens Rodrigues CostaAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Lote: 75 Placa: GYN3829 Chassi: 9C2JC30201R073659 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Charles Vlademir De Campos / Lote: 222 Placa: CHT2757 Chassi: 9BWZZZ30ZKT002874 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1989 Prop.: Joaquim Romualdo Pereira / Lote: 124 Placa: HCB7063 Chassi: 9C6KE092060009150 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Dorival Machado PierotiBanco Finasa Sa / Lote: 189 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 / Lote: 216 Placa: GPU2106 Chassi: 9BFZZZ54ZMB154147 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.8 GL Ano Fab.:1991 Prop.: Adelino Eli Silva / Lote: 110 Placa: HFV6452 Chassi: 9C2KD03308R001809 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2007 Prop.: Antonio Marcos NevesBanco Itaucard S/a / Lote: 188 Chassi: 9C2KC08108R237421 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008Solange Brum Da Silva / Lote: 159 Placa: GOF8606 Chassi: CG125BR1352099 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Jose Geraldo Dos Santos / Lote: 158 Placa: HFJ8570 Chassi: 9C2KC08107R125787 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Felipe Da Rocha Pimenta / Lote: 120 Placa: HNL7017 Chassi: 9C6KE1220A0109586 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Glauco Vitor De Souza CoutoBco Panamericano S.a / Lote: 131 Placa: HAU7320 Chassi: 9C6KE043030012492 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Alexandre Jose Barros / Lote: 18 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2004 / Lote: 314 Placa: GQM0564 Chassi: 9BD146000R8351795 Marca/Modelo: FIAT/FIORIN0 1.0 Ano Fab.:1994 Prop.: Sonia Maria Goncalves Ferraz / Lote: 246 Placa: DXV4546 Chassi: 9BD17140J85027483 Marca/Modelo: FIAT/PALIO 1.8 R FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Sudameris Arrendamento Mercantil Sa / Lote: 172 Placa: HDX9186 Chassi: 9C2KC08108R009424 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Marco Heleno Aleixo KfuriBanco Finasa Sa / Lote: 204 Placa: KQC1339 Chassi: 9BWZZZ55ZSB659439 Marca/Modelo: VW/POINTER CLI 1.8 Ano Fab.:1995 Prop.: Manoel Aniceto / Lote: 53 Placa: HIS2555 Chassi: 9C2KC08208R076215 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Carlos Da CostaOmni S A Finc InvestJose Carlos Da Costa / Lote: 100 Placa: PWM5930 Chassi: 9C6KE1950G0052236 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 Ano Fab.:2015 Prop.: Romario De Oliveira AlvesBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a. / Lote: 78 Placa: HEN4081 Chassi: 9C2KC08107R135320 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Connection Celulares Ltda / Lote: 248 Placa: BGI4570 Chassi: 9BD146000M3780739 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE BRIO Ano Fab.:1991 Prop.: Davi Bento CoelhoJose Geraldo Da Cunha / Lote: 155 Placa: OXC8456 Chassi: 9C6KG0660E0009984 Marca/Modelo: YAMAHA/YS150 FAZER ED Ano Fab.:2013 Prop.: Maria Eliangela BenevenutoBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a. / Lote: 212 Placa: GNM1891 Chassi: 9BG5TE11UGC163076 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1986 Prop.: Geraldo Das Gracas Gomes / Lote: 91 Placa: JJX5374 Chassi: 9C2KC08505R048436 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Tatiana De Castro Reis Alves / Lote: 291 Placa: GNH9181 Chassi: 9BGSC08WSRC634078 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Bcar Transportes E Locacoes Ltda / Lote: 160 Placa: HDL8645 Chassi: 9C6KE092060030854 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Dilson De Paula Modesto / Lote: 181 Placa: HBP9393 Chassi: 9C2KD0560BR106844 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2011 Prop.: Edmar Dos Santos De AssisAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Lote: 145 Placa: GNX7841 Chassi: CG1252005167 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1978 Prop.: Vilma Lopes Da Silva Viana / Lote: 147 Placa: HNL7989 Chassi: 9C6KE1520B0035421 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Sandro Elisio Lopes Gomes Me / Lote: 154 Placa: GYF8442 Chassi: 9C6KE044040057264 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Jairo Silva Pascini / Lote: 237 Placa: GRG3720 Chassi: 9BD146000003031139 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CS 1.5 Ano Fab.:1985 Prop.: Rogerio Do Couto / Lote: 76 Placa: HBO3909 Chassi: 9C2KC08107R059024 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Tatiane Da Silva Soares / Lote: 106 Placa: HME6319 Chassi: 9C2NC4310AR088146 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Renato Delfino Martins / Lote: 56 Placa: HLD2681 Chassi: 9C6KE1520B0011956 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Joao Carlos PascoalBco.bradesco Financiamentos S/a / Lote: 275 Placa: GXI7383 Chassi: 9BD15822524319551 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2001 Prop.: Maria Gracas Miranda Aniceto / Lote: 182 Placa: HFJ9465 Chassi: 9C2JC30708R542045 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Paulo Cesar Lopes De Lima / Lote: 310 Placa: ATL0661 Chassi: 9BFFF22CXBB084322 Marca/Modelo: FORD/F250 XLT F22 Ano Fab.:2010 Prop.: G E L Construtora Ltda MeCaixa Econ.federal / Lote: 198 Placa: MSB0578 Chassi: 9BWZZZ327YP004213 Marca/Modelo: VW/SANTANA Ano Fab.:1999 Prop.: Raquel Da Cunha Silva Araujo / Lote: 130 Placa: HDC7286 Chassi: 9C2KC08106R846746 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Cleiton Lourenco MarquesBanco Panamericano S A / Lote: 7 Placa: HMQ8569 Chassi: LWYMCA20XC6002587 Marca/Modelo: I/WUYANG WY50QT 2 Ano Fab.:2011 Prop.: Luis Gustavo Goncalves Miranda / Lote: 220 Placa: PYG2430 Chassi: 9BFZH55L7H8402455 Marca/Modelo: FORD/KA SE 1.0 HA B Ano Fab.:2016 Prop.: Prado Com De Veic Ltda Me / Lote: 308 Placa: ITC5011 Chassi: WP1AA2923CLA07933 Marca/Modelo: I/PORSCHE CAYENNE V6 Ano Fab.:2012 Prop.: Bruno Araujo Carvalho / Lote: 42 Placa: HDC1715 Chassi: 9C2JC30706R887324 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Ronildo Luciano De Castro / Lote: 54 Placa: HKK2563 Chassi: 9C2KD0520AR055619 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS MIX ES Ano Fab.:2010 Prop.: Jose Aparecida Da Silva / Lote: 191 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 / Lote: 277 Placa: BTF7689 Chassi: 9BD146000N3939613 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ELX Ano Fab.:1992 Prop.: Evaldo Gomes De Oliveira / Lote: 146 Placa: HNL7893 Chassi: 9C6KE1520B0031117 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Jhonathan Steylon Brandao Gomes / Lote: 210 Placa: GZT1652 Chassi: 9BD17834422329837 Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Claudio Cafeeiro / Lote: 313 Placa: GLX0465 Chassi: 9BWZZZ30ZMP215712 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1991 Prop.: Antonio Goncalo Queiroz / Lote: 320 Placa: GNN7899 Chassi: 9BWZZZ30ZHT037628 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO Ano Fab.:1987 Prop.: Joao Airton Veloso / Lote: 116 Placa: HBI6716 Chassi: 9C2JC30104R076086 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Marcio Carlos Tavares / Lote: 49 Placa: GVB2337 Chassi: 9C2JC250VVR127113 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Maria Geralda De Souza Rosa / Lote: 63 Placa: GOC3148 Chassi: 9C2JC1801LR504492 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1989 Prop.: Jair Dos Reis / Lote: 298 Placa: BVZ9916 Chassi: 9BD178016V0449767 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Wiliam Dimas De Souza / Lote: 47 Placa: HEG2121 Chassi: 9C2KC08108R052581 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Rosileia Palhares Teixeira / Lote: 108 Placa: GWE6390 Chassi: 9C6KE0100Y0002320 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2000 Prop.: Lidiane Gomes Faria / Lote: 6 Placa: PXJ7342 Chassi: LWYMCA201F6025163 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q Ano Fab.:2014 Prop.: Ronania Cristina De Paula / Lote: 96 Placa: GXL5758 Chassi: 9C2MD2700XR003439 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1999 Prop.: Luciano Martins De Oliveira / Lote: 201 Placa: KCK1202 Chassi: 9BWZZZ377TT026694 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1996 Prop.: Adao Custodio Batista / Lote: 288 Placa: GMD8950 Chassi: 9BWZZZ30ZDP109549 Marca/Modelo: VW/PARATI S Ano Fab.:1983 Prop.: Edmilson Bauer Pereira / Lote: 19 Placa: DJU0024 Chassi: 9C6KE038030003259 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Adriano Marcos Dos Reis / Lote: 287 Placa: CVS8574 Chassi: 9BD18223812015421 Marca/Modelo: FIAT/BRAVA HGT Ano Fab.:2000 Prop.: Gilmar Monteiro Pires / Lote: 180 Placa: HDX9343 Chassi: 94J2XDCM78M026382 Marca/Modelo: SUNDOWN/

Fab.:2007 Prop.: Romario Junio De Oliveira / Lote: 245 Placa: GQM4419 Chassi: 9BWZZZ30ZGT067064 Marca/Modelo: VW/VOYAGE PLUS Ano Fab.:1986 Prop.: Evandro De Souza Ferreira / Lote: 51 Placa: GWY2409 Chassi: 9C2MC2700XR025238 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1999 Prop.: Lucas Macedo Da Silva / Lote: 258 Placa: BPT5629 Chassi: 9BWZZZ30ZLT014760 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1990 Prop.: Gilberto Fermino De Freitas Filho / Lote: 171 Placa: GSU9159 Chassi: 9C2MC35002R001368 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2001 Prop.: Daniel Da Silva Reis / Lote: 225 Placa: HAV2894 Chassi: 9BWCA05X65T072350 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2004 Prop.: Daniela Souza Gomes B. Ferreira / Lote: 1 Placa: PXF1450 Chassi: LWYMCA205E6015086 Marca/Modelo: I/WUYANG WY48Q-2 Ano Fab.:2013 Prop.: Ronaldo Siqueira Da Silva / Lote: 264 Placa: GQQ6348 Chassi: 9BWZZZ377ST210942 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Wesley Ricardo Cassiano Januario / Lote: 173 Placa: HKE9187 Chassi: 9C2JC4110CR431109 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Luiz Henrique Goncalves Arruda / Lote: 266 Placa: BSS6429 Chassi: 9BGKT08KNNC329609 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.:1992 Prop.: Wilma Padula Conegundes / Lote: 207 Placa: HML1446 Chassi: 9BGSU19F0BB208343 Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS Ano Fab.:2010 Prop.: Antonio Luciano Viana / Lote: 289 Placa: FER9F75 Chassi: 9BWHB09N47P008752 Marca/Modelo: VW/POLO 1.6 Ano Fab.:2006 Prop.: Sirlene Auxiliadora InocencioAymore Cred. Finan. E Invest. S.aSirlene Auxiliadora Inocencio / Lote: 203 Placa: AHQ1300 Chassi: 9362A7LZ91W068049 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SOLEIL Ano Fab.:2001 Prop.: Cleyton Luiz Ferreira / Lote: 123 Placa: MRF7038 Chassi: 9C2ND07007R007112 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2007 Prop.: Sheila Dos Santos Da SilvaCaixa Econ.federal / Lote: 35 Placa: HJY0755 Chassi: 9C6KE122090035223 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Welington Martins / Lote: 84 Placa: GTU4483 Chassi: 9C2JD0801SRS03421 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1995 Prop.: Gilson Santos Ramos / Lote: 81 Placa: HAL4360 Chassi: 9C6KE044030025822 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Gilmar Cipriano Da Silva / Lote: 254 Placa: GTX5E60 Chassi: 9BWZZZ30ZNT068469 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Hordail Arlindo / Lote: 4 Placa: PXG5986 Chassi: LLJXCBLA0FG803463 Marca/Modelo: I/CHARMING BULL KRC50 Ano Fab.:2014 Prop.: Eliana Aparecida De Paula / Lote: 227 Placa: GOS3018 Chassi: 9BD159000N9005525 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA OURO Ano Fab.:1992 Prop.: Fernando Custodio AlvesBv Financeira S A C F IJoaquim Jorge Tostes / Lote: 45 Placa: OQJ1941 Chassi: 9C6KE1520C0102575 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2012 Prop.: Giovani De Souza MoreiraBco. bradesco Financiamentos S/a / Lote: 301 Placa: HDR9994 Chassi: 9BD17164G72799861 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Maria Arlinda De Fatima CorreiaBanco Digimais SaMaria Arlinda De Fatima Correia / Lote: 176 Placa: HFV9287 Chassi: 9C6KE093080026138 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2007 Prop.: Sergio Henrique Da Silva / Lote: 250 Placa: GKX4711 Chassi: 9BWZZZ377TT176585 Marca/Modelo: VW/GOL I Ano Fab.:1996 Prop.: Maria Aparecida Anast.nascimento / Lote: 79 Placa: GZC4246 Chassi: 9C2JC30202R136127 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Thamires Carine De Paiva / Lote: 286 Placa: GZT8509 Chassi: 9BWCA05Y92T114689 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2002 Prop.: Edimar Martins De Carvalho /

Belo Horizonte, 18 de Março de 2022
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2691)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Ouro Preto/MG:
JM AUTO PÁTIO
Marca/Modelo: Y/YAMAHA RD 125 / Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE / Placa: HHW1161 Chassi: 9BWAB41J294001756 Marca/Modelo: VW/GOLF 1.6 SPORTLINE Ano Fab.:2008 Prop.: Renata Camargos E Castro / Placa: HAK5499 Chassi: 9BWHE21J534029651 Marca/Modelo: VW/GOLF GTI Ano Fab.:2002 Prop.: Rafael Toffolo MarquettiItau Unibanco S.a. / Placa: NNC9461 Chassi: 9C6KE1220A0088336 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Joao Batista R De S Silva / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2006 / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 ES Ano Fab.:1999 / Marca/Modelo: SUZUKI/JIMNY S Ano Fab.:2003 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2003 / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 / Placa: MRK7064 Chassi: 93ZC5190168323153 Marca/Modelo: IVECO/DAILY5013 CC1 Ano Fab.:2006 Prop.: Jocimar Pereira De AquinoBanco Do Brasil Sa / Placa: HLS8158 Chassi: 9BD27804PC7498333 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENT FLEX Ano Fab.:2012 Prop.: Higo Rafael Cardoso / Marca/Modelo: M.BENZ/L 1113 CAMINHAO Ano Fab.:1976 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:2011 / Marca/Modelo: Y/YAMAHA Ano Fab.:2000 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2006 / Placa: GLA3740 Chassi: 5C11ABC119561 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1982 Prop.: Fabio De Jesus Carneiro / Placa: ELR2571 Chassi: 9BD17164LA5529355 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2009 Prop.: Locadora De Locaralpha Veiculos Ltda / Chassi: 9C2KC1650BR511561 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2011 / Placa: HDP4314 Chassi: 9C6KE092070102851 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Rafael Magela De OliveiraBanco Panamericano S A / Placa: AEA8645 Chassi: 9C64AN000P0006785 Marca/Modelo: YAMAHA/DT 200 Ano Fab.:1993 Prop.: Joacir Siebre De Goes / Placa: GNQ7190 Chassi: 58W007081 Marca/Modelo: Y/YAMAHA 180 Ano Fab.:1985 Prop.: Jose Ferreira Guimaraes / Placa: MUU0522 Chassi: 94J2XECJ45M002288 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2004 Prop.: Julio Cezar Moreira Nice / Placa: HCP0695 Chassi: 9C2JC30705R057126 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Weverson Junio M CardosoBv Financeira S A C F I / Placa: HKD3342 Chassi: 9C2KD04109R017800 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2009 Prop.: Antonio Dos Ramos Ventura / Placa: HFY0441 Chassi: 9C2JC30707R195769 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Bruno Tadeu Bottaro Ribeiro / Placa: GQW8452 Chassi: 9C2JC1801LR547139 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Sinfup-sind.func.da Pref.munic. / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:2002 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1980 / Chassi: 93FSTJXGCDM024525 Marca/Modelo: KASINSKI/SOFT Ano Fab.:2012 / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2003 / Marca/Modelo: HONDA/XLS 125 Ano Fab.:1990 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 / Placa: GQA1658 Chassi: CG1251051884 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1979 Prop.: Delbert De Oliveira Mendes / Placa: HEZ7046 Chassi: 9C2KC08106R939610 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Everton Gomes Pinto / Marca/Modelo: HONDA/CGPR 150FAN ESI Ano Fab.:2010 / Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2006 / Marca/Modelo: VOLKSWAGEN Ano Fab.:1985 / Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1975 / Marca/Modelo: VW/FUSCA Ano Fab.:1975 / Placa: GQL1267 Chassi: BA616199 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1978 Prop.: Adilson Saltino Peres / Marca/Modelo: RENAULT/M REVESCAP L3H2 Ano Fab.:2007 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:2004 / Marca/Modelo: HONDA/CGPR 150FAN ESI Ano Fab.:2009 / Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1986 / Marca/Modelo: VOLKSWAGEN Ano Fab.:1970 / Marca/Modelo: YAMAHA/DT 200 Ano Fab.:1984 / Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1988 / Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.:1988 / Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1986 / Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1991 / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 ES Ano Fab.:2001 / Placa: HCN6386 Chassi: 9C2KC08205R051805 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Rafael Ferreira De Souza / Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2005 / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2006 / Placa: GXX7242 Chassi: 9C2JC30213R643259 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Denilson Teotonio / Placa: GXX7745 Chassi: 9C6KE092060002669 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Alisson Rodrigo Dos Santos / Placa: GXX8930 Chassi: 9C2KC08104R087355 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Roberto Goncalves / Marca/Modelo: Y/YAMAHA Ano Fab.:1990 / Placa: HCM6614 Chassi: 9BD15822764752468 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Banco Itau Sa / Placa: GME8146 Chassi: 9BWZZZ30ZDP038540 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1983 Prop.: Edson De Miranda Cunha / Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2006 / Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.:1998 / Marca/Modelo: I/CTM GREEN SPORT Ano Fab.:2004 / Marca/Modelo: AGRALE Ano Fab.:1989 / Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1990 / Placa: GNA6600 Chassi: 9BWZZZ30ZNT003915 Marca/Modelo: VW/GOL GL 1.8 Ano Fab.:1992 Prop.: Edvania Aparecida Araujo / Placa: GPJ6865 Chassi: 9BWZZZ30ZDP022861 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1983 Prop.: Jane Eyre Da Silva A. Canto / Placa: LCD2572 Chassi: 9BD178858W0553523 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND STILE Ano Fab.:1998 Prop.: Alcides Liporace Da Silva / Placa: MOZ6250 Chassi: 9BD146047T5850682 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1996 Prop.: Reginaldo De Jesus De Paula / Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1985 / Placa: HVE6756 Chassi: 9C2JC250VVR151675 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Antonio Vilamar Alves Brito / Placa: GOC9562 Chassi: CG1251002589 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1977 Prop.: Jose Geraldo Estanislau / Placa: PVK4637 Chassi: 9C6KG0660E0029072 Marca/Modelo: YAMAHA/YS150 FAZER ED Ano Fab.:2014 Prop.: Maria Das Merces DutraBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a. / Placa: GOG3876 Chassi: CG125BR3038856 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Elias Arlindo Martins / Placa: CBT7755 Chassi: 9C2JC250WVR032139 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Cleber De Riccio BacanBba Fom Coml Ltda / Placa: GNY5735 Chassi: CG1251041144 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1978 Prop.: Mauricio Ferreira Mendes / Placa: GNL5642 Chassi: 23K021723 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1984 Prop.: Julio Cesar F.de Carvalho / Placa: GOF3330 Chassi: 9C658WN00H0120750 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1987 Prop.: Kedson Bento / Chassi: 9C6KE1220A0102737 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009Darlan Paulo Da Silva / Placa: GRC8247 Chassi: 23K017998 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1987 Prop.: Jefferson Daniel Da Silva / Placa: HDP4782 Chassi: 9C6KE092080138864 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Marcelo Pereira De SouzaBanco Finasa Sa / Placa: GNL8398 Chassi: 23L011991 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RDZ 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Edney Rosario Martins / Placa: GNR1336 Chassi: GT10013021 Marca/Modelo: IMP/SUZUKI Ano Fab.:1976 Prop.: Ereni Maria De Sales / Chassi: 9C2JD0801JR119729 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1988 / Placa: DFA6402 Chassi: 9C2HA07103R005829 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2002 Prop.: Sueli Milagres Do Nascimento / Placa: HCK6241 Chassi: 9C2JC30705R809265 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Pedro Alves Da Silva / Chassi: 9CDNF41LJ9M268732 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008Fabiano Jonathan Correia / Placa: GXL0154 Chassi: XL250BR1039364 Marca/Modelo: HONDA/XL 250 R Ano Fab.:1984 Prop.: Germano Morais/Placa: CMI8323 Chassi: 9C2KC0501LR203084 Marca/Modelo: H/HONDA CBX 150 AERO Ano Fab.:1990 Prop.: Arnaldo Lima Dos Reis / Placa: GQK6189 Chassi: 35N000749 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RD 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Vanderlei De Jesus Magalhaes / Placa: GZC8171 Chassi: 9C2JC30201R053793 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Celso Lourenco Ubaldo / Placa: DJU9617 Chassi: 9C2JC30103R805351 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Domingos Alexandro IsidorioBanco Do Brasil Sa / Placa: HFZ0137 Chassi: 9C2KC08108R256241 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Rogerio Aparecido SimaoBanco Ficsa S A / Placa: GQA4424 Chassi: XL250BR2027347 Marca/Modelo: HONDA/XL 250 R Ano Fab.:1986 Prop.: Roberto Lessa De Carvalho / Placa: GZC8055 CotaBco. 93FGF125K1A005532 Marca/Modelo: KASINSKI/GF 125 Ano Fab.:2001 Prop.: Maria De Fatima Silva Queiroz / Placa: GKN7754 Chassi: 9C62TW000M0035895 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1991 Prop.: Valdir Custodio Ferreira / Placa: HDP4998 Chassi: 9C2JC30708R115782 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Willian Douglas AlvesBv Financeira S A C F I / Placa: MSG4279 Chassi: 9C6KE091080066353 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2008 Prop.: Evandro Carvalho Da SilvaBv Financeira S A C F I / Placa: HHQ7921 Chassi: 9C2MC35008R080304 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Carlos PedrosaBanco Bmc S A / Placa: GXL6274 Chassi: 9C2JC30101R030546 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Joao Batista Correia Botelho / Placa: GVD3268 Chassi: 9C62MX000J0003365 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RD 135 Z Ano Fab.:1988 Prop.: Antonio Marino Soares / Placa: GRT2732 Chassi: XL125BR1012887 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Maria Jose Pantaleao De Paula / Placa: GNL8594 Chassi: CG125BR1327752 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Anelisio Cardoso De Almeida / Placa: HGN1497 Chassi: 9C2KD03108R032634 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Walter Geraldo De Paula / Placa: GWO4660 Chassi: 9BWZZZ23ZGP010611 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1986 Prop.: Sebastiao Alves / Placa: OWQ8441 Chassi: 9CDNF41ZJEM354839 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES SE Ano Fab.:2013 Prop.: Kennedy Marques AlvesCons.nac.suzuki Motos Ltda / Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1996 / Placa: HJH4910 Chassi: 9C6KE122090001460 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Davi Abraao Wojtyla Alves Almeira / Placa: GRC0103 Chassi: 9C2JD0801JR102054 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1987 Prop.: Jose Mariano Gazeta / Placa: HAA1591 Chassi: 9BD15802554638486 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Osano Arcanjo De Melo Filho / Placa: GXD7688 Chassi: XL250BR1004315 Marca/Modelo: HONDA/XL 250 Ano Fab.:1982 Prop.: Carlos Eduardo Rodrigues / Placa: GXX7847 Chassi: 9C2KC08106R902767 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Claudio Vianney Mendes / Placa: GQE9893 Chassi: CG125BR1314524 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1983 Prop.: Dirceu Martins De Oliveira / Placa: GYF7819 Chassi: 9C6KE010010025506 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Vagner Da Silva Goes / Placa: HEG1474 Chassi: 9C6KE092080140325 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Sonia Aparecida F. De AlmeidaBanco Finasa Sa / Placa: HCK0813 Chassi: 9C2KC08106R872856 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Vera De Qieiroz FaustinoAnderson Luiz Magalhaes Pereira / Placa: KCH8257 Chassi: 9C62TW000K0017188 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1989 Prop.: Claudio Aparecido De Oliveira / Placa: GXI6837 Chassi: 9BWCA05X61T009498 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2000 Prop.: Luzia Roque Garcia CardosoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: DFM0918 Chassi: 9BWCA05X22P056408 Marca/Modelo: VW/GOL 16V POWER Ano Fab.:2002 Prop.: Geraldo Zacarias Duarte / Placa: CPO7870 Chassi: 9BWZZZ379VT189331 Marca/Modelo: VW/PARATI CLUB Ano Fab.:1997 Prop.: Oswaldo Bernardi / Placa: HIZ3389 Chassi: 9C6KE1220A0090418 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Evelaine Junio Aniceto / Placa: GXY7804 Chassi: 9BWKA05Z444009396 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2004 Prop.: Nidelia Rodrigues Dos Santos DamazioAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: GMM3021 Chassi: 9BWZZZ23ZPP007942 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1993 Prop.: Manoel Braz Euzebio / Placa: FJS3730 Chassi: 9BGJB69Z0DB272754 Marca/Modelo: CHEVROLET/COBALT 1.8 LT Ano Fab.:2013 Prop.: Sylvia Moniz Coutinho De Camargo CostaBanco Gmac Sa / Placa: HJY0637 Chassi: 94J2XCCK88M033816 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2008 Prop.: Edson Fernando Da Silva / Placa: HML0123 Chassi: 9C6KE1210A0029687 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2009 Prop.: Maria Da Conceicao De Oliveira / Placa: GOQ5788 Chassi: 9C2JC2501SRS48132 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Glayson Soares Medeiros / Placa: HIE1989 Chassi: 9C6KE092080194763 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Sul America Companhia Nacional De Seguro / Placa: MVK1860 Chassi: 9BD17140212020554 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2000 Prop.: Florinaldo Amarante / Placa: GRD8242 Chassi: 9BWZZZ558TB844712 Marca/Modelo: VW/LOGUS 1.8I Ano Fab.:1996 Prop.: Luiz Andre Pereira Da Costa / Placa: ODH0981 Chassi: 9C2JC4120CR558552 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2012 Prop.: Inovar Cons Em Medicina Do Trabalho LtdaBco Estado Esp Santo S/a / Placa: GXX7778 Chassi: 9C2KC08206R815769 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Thalya Esperanca C Alexandre / Placa: LVS4652 Chassi: 9C6KE093060002587 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Mares Mapfre Riscos Especiais Seguradora / Placa: MQH4489 Chassi: 9BFZZZ54ZRB578803 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.8I GL Ano Fab.:1994 Prop.: Wladimir Damasceno Macedo / Placa: JJX7886 Chassi: 9BGKT08GSRC317377 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1994 Prop.: Gilberto De Paula Rodrigues / Placa: HEY2764 Chassi: 9C2KC08107R185318 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Robert Maciel Mendes / Placa: HDF7233 Chassi: 9BD17140A95354756 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Helder Luiz Ribeiro / Placa: HNP4705 Chassi: 9C2KC1550AR091514 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Maria Vilma Souza Silva / Placa: HHE1856 Chassi: 9C6KE092080170994 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Josimar Joao FerreiraBanco Finasa Sa / Placa: GXX7119 Chassi: 9C6KE026020017893 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Marcio De Paula / Placa: HGT3962 Chassi: 9C6KG017080057855 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2007 Prop.: Isabel Cristina F. Da Silva / Placa: HJO3661 Chassi: 9C6KE120090029566 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2009 Prop.: Anderson Henrique Galdino / Placa: GPJ7010 Chassi: 9BWZZZ30ZKT098780 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1989 Prop.: Arlindo Canuto Da Cunha / Placa: CWS8519 Chassi: 9C6KE0100Y0009937 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2000 / Placa: HKI9924 Chassi: 9C2KD0540BR508400 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2010 Prop.: Denimar Carvalho Hernandes Pombo / Placa: PWG3972 Chassi: 9C2KC1680FR602141 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2015 Prop.: Caio Cesar De MeloAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: GQW3768 Chassi: 9C2JC1801RRR29565 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1994 Prop.: Geraldo Basilio Rodrigues / Placa: HAW2429 Chassi: 9C6KE044004045062 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Edson Aureliano Do Nascimento / Placa: GWB1568 Chassi: 9BWZZZ30ZFP052263 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1985 Prop.: Guilherme De Freitas / Placa: OME3153 Chassi: 9C2KD0540CR552530 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2012 Prop.: Adalberto Diano Goncalves / Placa: HJR4611 Chassi: 9C2KC1680BR541465 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2011 Prop.: Edivane Aparecida Domingos / Placa: GXB2395 Chassi: 9C2JC30101R083095 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Simone Amaro / Placa: LQO0210 Chassi: 9C2MC35003R145833 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Leandro Ramos De AraujoBv Financeira S A C F I / Placa: HIZ3713 Chassi: 9C6KE1220A0132748 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Anderson Luis Da Silva / Placa: GWE9450 Chassi: 9C6KE013020027600 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Esmael De Aleluia Liberto / Placa: GZC8006 Chassi: 9C2JC30101R125237 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Maria Rita Vieira Basilio / Placa: HGW0617 Chassi: 9C2JC30708R558497 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Waldete De Araujo / Placa: GPO3367 Chassi: 23K000718 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 L Ano Fab.:1983 Prop.: Milton Faustino Barbosa / Placa: HAS6620 Chassi: 9C2KC08105R148205 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Jair Alves Dos Santos / Placa: GPS6362 Chassi: 9C2KC0501LR200937 Marca/Modelo: H/HONDA CBX 150 AERO Ano Fab.:1990 Prop.: Vera Lucia Goncalves / Placa: GSX1059 Chassi: 9C2JC2500YR042435 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Fernanda Souza Santos / Placa: HFJ8629 Chassi: 9C6KE092070136925 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Ivair Soares MartinsBanco Finasa Sa / Placa: HHV8152 Chassi: LE6PCKLL481410007 Marca/Modelo: I/CTM GREEN SPORT Ano Fab.:2008 Prop.: Jonathan Farley Goncalves Arantes / Placa: HDA0814 Chassi: 9C2MC35006R027213 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Roberto Cesa Da Silva / Placa: HIU5858 Chassi: 9BRBB48E395014400 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Rodrigo Carneiro CotaBco.santander S/a / Placa: HGN1221 Chassi: 9C6KE092080210344 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Erica Aparecida PereiraAnderson Luiz Magalhaes PereiraGustavo Felipe Xavier E Silva / Placa: HDP4481 Chassi: 9C2HB02107R031711 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Leonardo Acacio De Paula / Placa: ANS5828 Chassi: 9C6KG017060005286 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2005 Prop.: Silvio Cezar De Almeida / Placa: MYB9381 Chassi: 93YBB0Y051J181090 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO RL 1.0 Ano Fab.:2000 Prop.: Banco Santander Sa / Chassi: 95VJK6F8EFM004269 Marca/Modelo: DAFRA/ZIG 50 Ano Fab.:2014 / Chassi: LXYXCBL08C0565774 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY50Q PHOENIX Ano Fab.:2011 / Placa: GSF8021 Chassi: 9BD146018W5983019 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:1998 Prop.: Gilliard Dos Santos / Placa: HCK0384 Chassi: 9C2KC08106R852251 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Ernestina Bartolomeu Moutinho / Placa: KQZ4608 Chassi: 9BWZZZ377TT087622 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1996 Prop.: Claudio Vianney Mendes / Placa: LNQ5033 Chassi: 9BGRD08Z01G156513 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.:2001 Prop.: Luciano Simplicio / Placa: HDP4598 Chassi: 9C6KE092080142844 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Allef Lima Araujo / Placa: DXC2704 Chassi: 93HFA66307Z203461 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Sidney Ferreira De OliveiraAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: GMD9205 Chassi: 9BG5TE80UGC173584 Marca/Modelo: GM/CHEVY 500 Ano Fab.:1986 Prop.: Edson Ricaldoni Lima / Placa: HEE6721 Chassi: 9BD15822774926794 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Adilson Oliveira Santos / Placa: GVC6816 Chassi: 9C2JC250WVR037448 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Fabio Junior Anselmo / Placa: HAL3966 Chassi: 9C2JC30103R271874 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Waltenir Santana De Melo / Placa: KKL3133 Chassi: 9C2JC30104R055748 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Eduardo Ramos Dos Santos JuniorCons Nac Honda Ltda / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2005 /

Aparecido Da Luz / Placa: PWP1395 Chassi: 9C2KC1680FR598095 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2015 Prop.: Thales Alberto Da Silva / Placa: HDY6012 Chassi: 9C6KE1500B0032785 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2011 Prop.: Rodney Luiz Da Silva / Chassi: 9C2KC1670BR357279 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 / Placa: HDG0065 Chassi: 9C6KG017070032031 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2006 Prop.: George Luiz De Souza Martins / Marca/Modelo: SHINERAY/50Q Ano Fab.:2011 / Placa: GYW4828 Chassi: 9BWAB05U29P085945 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 Ano Fab.:2009 Prop.: Eustaquio Rodrigues Duarte / Marca/Modelo: DAFRA/CITY 50 Ano Fab.:2011 / Marca/Modelo: BRANDY Ano Fab.:2008 / Marca/Modelo: SHINERAY/50Q Ano Fab.:2011 / Marca/Modelo: SHINERAY/50Q Ano Fab.:2011 / Marca/Modelo: Y/YAMAHA Ano Fab.:2000 / Marca/Modelo: BUELL/XB12SS Ano Fab.:2009 / Placa: HFM8638 Chassi: 93FST12578M001923 Marca/Modelo: KASINSKI/SETA 125 Ano Fab.:2007 Prop.: James Nonato Val / Placa: GUF2974 Chassi: 9BWZZZ373XT021628 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Laura Katerie De Oliveira Charle / Placa: GUA1345 Chassi: 9BWZZZ377WP557314 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Geralda De Jesus Souza / Placa: GQM9027 Chassi: 9BWZZZ55ZRB536278 Marca/Modelo: VW/LOGUS CLI 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Deivid Damas / Placa: GYR5896 Chassi: 9BD15822524319104 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2001 Prop.: Breno Andre De Melo Silva / Placa: GMP9445 Chassi: 9BWZZZ30ZHP204198 Marca/Modelo: VW/PARATI CL Ano Fab.:1987 Prop.: Vilmar Valter Damasceno / Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 / Placa: GNZ2700 Chassi: 9C2JC250TTR081068 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Eliane Jusselia Gomes / Marca/Modelo: HONDA / Placa: GZQ6763 Chassi: 9BD25504548736700 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.:2004 Prop.: Denise Ap. Moreira E Silva-meBanco Do Brasil Sa / Placa: GUL5811 Chassi: 9BD146107T5812946 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Hertes Nazareno Da Silva / Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1997 / Marca/Modelo: M.B./M.BENZ LS 1113 Ano Fab.:1973 / Placa: BJJ3400 Chassi: 9BFZZZ54ZPB303174 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1993 Prop.: Gilson De Souza Mendes / Placa: QPL5665 Chassi: 9C2KC2500KR000879 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2018 Prop.: Alexsander Augusto De OliveiraBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: GWN0031 Chassi: 9C2JC250WWR130599 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Julio Luciano Ramos Da Silva / Placa: GUF0642 Chassi: 9BD178026T0081892 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1996 Prop.: Joao Marcos M Esteves Dos Santos / Placa: GUA3786 Chassi: 9BD17141312009496 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX Ano Fab.:2000 Prop.: Juliano Stefane De Oliveira / Placa: GUB7264 Chassi: 8AP178530W4081607 Marca/Modelo: IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS Ano Fab.:1998 Prop.: Sebastiao Gerson P Baldoov / Placa: HGW0964 Chassi: 9C2KC08108R328526 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Gleison Jose Xavier / Placa: GOS3216 Chassi: 9BFZZZ54ZLB055690 Marca/Modelo: FORD/VERONA GLX Ano Fab.:1990 Prop.: Elaine Cristina Dos Santos / Placa: DOC9079 Chassi: 9BD15822544581640 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Marcio Juliano Borges / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2010 / Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 / Marca/Modelo: VW/FOX 1.6 GII Ano Fab.:2010 / Marca/Modelo: BRANDY/BX 50 Ano Fab.:2015 / Marca/Modelo: DAFRA/HORIZON 150 Ano Fab.:2007 / Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN C Ano Fab.:2015 / Marca/Modelo: RENAULT/DUSTER 20 D 4X2 Ano Fab.:2014 / Placa: HPL9766 Chassi: 9BWGB07XX2P006786 Marca/Modelo: VW/KOMBI LOTACAO Ano Fab.:2002 Prop.: Leonilda Araujo De Lima / Placa: GQO7236 Chassi: 9BWZZZ377ST024127 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Domingos Nunes Vieira / Placa: GNV8012 Chassi: 9BGKT08VLLC346112 Marca/Modelo: GM/KADETT SL Ano Fab.:1990 Prop.: Vinicius Da Rocha Oliveira / Placa: GNR7973 Chassi: CG125BR2129196 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Paulo Henrique Rabelo / Placa: JNV2188 Chassi: 9C2ND0700YR001291 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:1999 Prop.: Suelem Das Gracas Felipe / Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.:0 / Placa: HDZ0729 Chassi: 9C6KE091070020635 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Ronaldo Goncalves Machado / Placa: HLM0979 Chassi: 9C2JC4110AR713982 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Jose Alves Gomes Neto / Marca/Modelo: 9/MACK MRU / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1996 / Placa: DEX2331 Chassi: 9BD18223822037444 Marca/Modelo: FIAT/BRAVA HGT Ano Fab.:2002 Prop.: Sonia De Lourdes Goncalves / Placa: GRD9564 Chassi: 9BFGSZPPAVB850438 Marca/Modelo: FORD/COURIER Ano Fab.:1997 Prop.: Ari Alves Almeida JuniorAymore Credito Fin E Investimento S AAri Alves Almeida Junior / Marca/Modelo: ZIG Ano Fab.:2009 / Placa: GSX8656 Chassi: 9C2ND07001R001185 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2000 Prop.: Carlos Eduardo RibeiroCons.nac.honda / Placa: GXX7657 Chassi: 9C6KE044050124926 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Sebastiao Alves Da Silva / Placa: DCS8195 Chassi: 9C2ND07002R002118 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2002 Prop.: Maura Goncalves Ribeiro / Placa: GKK3423 Chassi: 9BFBXXLBAHBJ87987 Marca/Modelo: FORD/ESCORT Ano Fab.:1987 Prop.: Jose De Arimateia Firmino / Placa: GNP6260 Chassi: 9BGJK11VKKB054818 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1989 Prop.: Tulio Magalhaes Silva / Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.8 Ano Fab.:2001 / Placa: GNV6201 Chassi: 9BG5JK11ZEB051294 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1984 Prop.: Robert Palhares Da Silva / Placa: HJX1886 Chassi: 9C2KC08608R030237 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2008 Prop.: Cezar Augusto Teixeira / Placa: HCB7H20 Chassi: 9C2KC16109R021517 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Andreson Perucci De Araujo / Marca/Modelo: Y/YAMAHA 125 Ano Fab.:2005 / Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.:2007 / Marca/Modelo: YAMAHA/DT 180 Ano Fab.:1985 / Placa: GOK8404 Chassi: 9BD146000N3922798 Marca/Modelo: FIAT/UNO 1.6 R Ano Fab.:1992 Prop.: Lidia Mendes Pereira / Placa: GNN9426 Chassi: 9BWZZZ30ZMT127091 Marca/Modelo: VW/GOL GL 1.8 Ano Fab.:1991 Prop.: Flavio De Oliveira Santana / Placa: LHD1240 Chassi: LB4MYS07013 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II LDO Ano Fab.:1980 Prop.: Pedro Ventura Pereira / Marca/Modelo: RANDON/RK 425 Ano Fab.:2010 / Placa: HGW3627 Chassi: 9C2ND07008R005985 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2008 Prop.: Jaqueline Da Silva / Placa: GYA7655 Chassi: 8AWZZZ6K9XA609869 Marca/Modelo: IMP/VW VAN Ano Fab.:1999 Prop.: Jean Carlos Da Silva / Placa: AVH0867 Chassi: 9BGPB69M0CB280780 Marca/Modelo: CHEVROLET/CRUZE LT NB Ano Fab.:2012 Prop.: Dreyer Fab. De Ferr. Em Madeira - EireleCooperativa De Credito Rural Do Vale Do / Placa: GXL0978 Chassi: 9C2JC30101R058725 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Lorival Celestino Dos Santos / Placa: HCN2894 Chassi: 9C2JC30705R007206 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Ana Claudia Santos Costa Silva / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1999 / Marca/Modelo: SHINERAY/50Q / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 / Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E / Placa: GVC6802 Chassi: 58W003103 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1985 Prop.: Gilberto Andre Custodio / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/XR 200R / Placa: MAG0441 Chassi: 8AWZZZ377TA854251 Marca/Modelo: IMP/VW GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1996 Prop.: Josiane Siqueira Santos / Placa: GLK3597 Chassi: 9BD146000N3884440 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1992 Prop.: Maria Efigenia T Marques Lima / Placa: GVS3864 Chassi: 9BG5JG11ZFB029038 Marca/Modelo: GM/MONZA SL Ano Fab.:1985 Prop.: Vicente Moutinho / Placa: OQL7338 Chassi: 9C2ND1110DR014517 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2013 Prop.: Leonardo De Paula E Silva / Placa: GSV3077 Chassi: 9C2JC4110BR742337 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Selestina Vitor / Placa: GKW7491 Chassi: BJ673014 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1978 Prop.: Maria Natalina De Sousa / Placa: GQL9719 Chassi: 9BD146000R5213200 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Joelson Alvares Dourado / Placa: HBZ4401 Chassi: 9BWAA05W1AP097254 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2010 Prop.: Paulo Roberto Barbosa Ferraz-eppBco.do BrasilRobermar Rocha Da Silva / Placa: GOP8870 Chassi: 2H3035215 Marca/Modelo: Y/YAMAHA 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Aguinaldo Francisco De Paula / Placa: GTD9071 Chassi: 9BD146000R5389428 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Reginaldo Alberto Pereira / Placa: GMP0724 Chassi: B711624 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1970 Prop.: Maria Helena Firmino / Placa: GRZ1092 Chassi: KN2ANM8D1VK043097 Marca/Modelo: IMP/ASIA TOWNER SDX Ano Fab.:1997 Prop.: Ivone De Souza Lima / Placa: GTW5180 Chassi: VF7N2J900S0J91395 Marca/Modelo: IMP/CITROEN ZX20 BR 16V Ano Fab.:1995 Prop.: Gilmar De Oliveira Campos / Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX Ano Fab.:2015 / Placa: GXD4823 Chassi: 9C2JC3010YR118087 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Jose Mauro Araujo Cerqueira / Marca/Modelo: SHINERAY/50Q Ano Fab.:2008 / Placa: OPO1487 Chassi: 9C2ND1110DR004600 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2013 Prop.: Rogerio Cezario Mendes / Placa: OLZ0119 Chassi: KMHDC51EBCU363147 Marca/Modelo: I/HYUNDAI I30 2.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Daniela Silva De CarvalhoBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: JMI9991 Chassi: 9BD15822764744169 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Portocorp Ambiental Ltda / Placa: GNV6248 Chassi: 9BFBXXLBAJBN19037 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1988 Prop.: Jose Reinaldo Da Silva / Placa: LSP0085 Chassi: 93UMB28L934010580 Marca/Modelo: AUDI/A3 1.8 Ano Fab.:2003 Prop.: Estevam Pena Velilla / Placa: AOO9135 Chassi: 9BGRZ08907G249570 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2007 Prop.: Digital Cable Instalacoes T A C LtdaBradesco Leasing Sa Arrend MercantilDigital Cable Instalacoes T A C Ltda / Placa: GVR5225 Chassi: 5E11AKC160229 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1980 Prop.: Wilson Vidal Da SilvaSergio Oliveira Carvalho / Placa: HEE0767 Chassi: 8AP17206LA2094880 Marca/Modelo: I/FIAT SIENA FIRE FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Alessandra F Dos S Lourenco / Placa: GPJ3491 Chassi: 9BFZZZ54ZPB341571 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.8 GL Ano Fab.:1993 Prop.: Jorge Luiz Costa / Placa: HDS4E63 Chassi: 9C2ND07006R008140 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2006 Prop.: Rosemeire Das Gracas Felipe / Placa: HCB5597 Chassi: 9C2KC08608R018876 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2008 Prop.: Pedro H.DaSilvaMarcelino/Placa:ODO7373Chassi:LXYJCKL07D0521059 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 150 GY Ano Fab.:2012 Prop.: Elson Ruy Montanholi Da Silva / Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2004 / Placa: GNY2736 Chassi: CB400BR3001654DB Marca/Modelo: HONDA/CB 400 Ano Fab.:1982 Prop.: Carlos Roberto Da Silva / Placa: GXI7354 Chassi: 9BFBSZGDA1B756223 Marca/Modelo: FORD/KA GL Ano Fab.:2001 Prop.: Sergio Araujo Gregorio / Placa: GXX7212 Chassi: 9C6KE043030011295 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Valdinei Batista Da Paz / Marca/Modelo: MOTOVI/50 Ano Fab.:2012 / Placa: QWY9847 Chassi: 9BFZH55L4L8458846 Marca/Modelo: FORD/KA SE 1.0 HA C Ano Fab.:2019 Prop.: Maer Locadora De Veiculos LtdaBco.bradesco S/a / Placa: NYK7179 Chassi: 9C2JC4120AR015721 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais / Marca/Modelo: FORD/KA SE 1.0 HA C Ano Fab.:2019 / Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:2002 / Marca/Modelo: SHINERAY/50Q Ano Fab.:2010 / Placa: PYO6714 Chassi: 99HPH1050GS001782 Marca/Modelo: SHINERAY/50Q Ano Fab.:2015 Prop.: Paulo Henrique Zacarias / Placa: GNO0370 Chassi: 9BD146000M3733637 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1991 Prop.: Dalbert Leandro De Jesus / Placa: GXD7694 Chassi: 9C2HA070XWR012976 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1998 Prop.: Stevan Balduino Da Cruz / Placa: GWE6216 Chassi: 9C2JC3010YR031789 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Mario Vitorino Chaves / Placa: GYM8711 Chassi: 9BD255044Y8677975 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.:2000 Prop.: Tetragrama Empreend.imob.ltda-me / Marca/Modelo: Y/YAMAHA TT 125 Ano Fab.:1997 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1999 / Placa: BSX3696 Chassi: 9BWAB45U4KT098104 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6L MB5 Ano Fab.:2018 Prop.: Ald Automotive Sa / Placa: KYF5700 Chassi: 9BGXD75N0BC102592 Marca/Modelo: GM/MERIVA EXPRESSION Ano Fab.:2010 Prop.: Silvana Lu Quintino Da Silva MorgadoAymore Cred Fin Inv S/aMaria Das Dores Cordeiro / Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2006 / Placa: GOJ2291 Chassi: 5C11AJC146754 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1979 Prop.: Flavio Luiz Dos Reis / Placa: GWQ7298 Chassi: 9BWCC05X31T111674 Marca/Modelo: VW/GOL 1.8 Ano Fab.:2001 Prop.: Eduardo Estevam Do Carmo / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2006 / Placa: JLT6270 Chassi: 9BD146000R5362949 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Eder Da Silva / Placa: HHV5410 Chassi: 9CDNF41LJ8M235835 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Geraldo De Souza Pereira / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2006 / Placa: HBH1114 Chassi: 9BD17201243069382 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Geraldo Ferreira Guimaraes / Placa: GPK1041 Chassi: 9BD146000P5024184 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Ari Mendes Moreira / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2009 / Marca/Modelo: - Ano Fab.:0 / Marca/Modelo: YAMAHA/YZF R3 Ano Fab.:2000 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1999 / Placa: HAB9895 Chassi: 9BD17146232216877 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Gisele Cristiane Pereira / Placa: GPM4269 Chassi: 9BFZZZFHAWB222256 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1998 Prop.: Jairo Leopoldino / Placa: HEO1432 Chassi: 9BD15802786020959 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Jadir Agostinho De OliveiraAymore Cred. Finan. E Invest. S.aJadir Agostinho De Oliveira / Placa: GMD1670 Chassi: 9BFZZZ55ZLB051977 Marca/Modelo: FORD/D.REY BELINA 1.8 L Ano Fab.:1990 Prop.: Rogerio Fernandes Perucci / Placa: DFT9504 Chassi: 9BWHB09A43P004708 Marca/Modelo: VW/POLO 1.6 Ano Fab.:2002 Prop.: Otavio Dos Santos Melo / Placa: CYD2B70 Chassi: 9BWZZZ377XP042553 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:1999 Prop.: Wesley Felipe Maurilio / Placa: GSS3019 Chassi: 9C2JC250WWR228158 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Robson Tome Estevao Nogueira / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1999 / Placa: GXB5584 Chassi: 9C6KE044040060069 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Naide Nunes De Moura / Placa: MOZ4726 Chassi: 9BGJH11RNNB034620 Marca/Modelo: GM/MONZA BARCELONA Ano Fab.:1992 Prop.: Marcelo Anisio Lana / Placa: GXX7510 Chassi: 9C6KE037050027751 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Antonio Januario Braga / Placa: HKI9004 Chassi: 9C2KC16309R017378 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIXESD Ano Fab.:2009 Prop.: Santos Sampaio Latini / Placa: GMP8548 Chassi: 9BWZZZ377VT060903 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Helvio Oscar Dos Reis / Placa: GLC5050 Chassi: 9BGJK11TLLB068353 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1990 Prop.: Claudio Henrique Da Silva Pedrosa / Placa: GWV5607 Chassi: 9BD17201243075717 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Karina Patricia De Souza / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: HIY0203 Chassi: 95VCA1K289M047215 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Marcos Vinicius G. V. Dos Santos / Placa: GUL6229 Chassi: 9BD159044T9162569 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA IE Ano Fab.:1996 Prop.: Sandro Nilton Ferreira / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1999 / Placa: HNX1B90 Chassi: 9C2ND0910CR009327 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2012 Prop.: Jose Carlos De Arujo / Marca/Modelo: SHINERAY/50Q / Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 / Placa: LBA0066 Chassi: 9BD146097S5620253 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Hamilton Gomes De Souza / Placa: GSY1222 Chassi: 9BFZZZGDAWB582578 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1998 Prop.: Andrea Silveira LeitaoBanco Finasa Bmc S A / Placa: QNO7208 Chassi: 9BGKL48U0JB210951 Marca/Modelo: CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE Ano Fab.:2017 Prop.: Joao Carlos UmbelinoBv Financ Sa C F I / Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2007 / Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1984 / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 Ano Fab.:2000 / Chassi: 9A9RA1TTTLRFT9740 Marca/Modelo: R/BONANZA CA 1E Ano Fab.:2020 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:2000 / Placa: HCK0122 Chassi: 9C6KE044050101773 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Rafael Juliano Do Carmo / Placa: JRZ6658 Chassi: 9C2JC30708R754608 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Alessandro Anacleto Nonato / Placa: GRV9940 Chassi: 9BFZZZFDAVB117060 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1997 Prop.: Josiane Cristina F Soares Da Conceicao / Placa: OXG0615 Chassi: 9C2NC4910ER009592 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2014 Prop.: Marcelo Custodio De FreitasMoto Nanuque Ltda / Placa: KNE7498 Chassi: 9BD18221612028214 Marca/Modelo: FIAT/BRAVA SX Ano Fab.:2001 Prop.: Ierdes Goncalves Leal / Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2000 / Placa: QOG8F08 Chassi: 9C2KC2210JR041212 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN Ano Fab.:2018 Prop.: Leandro Cezario Coelho / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2013 / Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2020 / Marca/Modelo: SHINERAY/50Q Ano Fab.:2007 / Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2011 / Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2011 / Placa: OWH0045 Chassi: 95V013507DZ086158 Marca/Modelo: BMW/G650 GS Ano Fab.:2013 Prop.: Eliane Soares De Lima Sena / Marca/Modelo: JEEP/COMPASS LONGITUDE D Ano Fab.:2018 / Placa: GMG8311 Chassi: 9BD155375T5854458 Marca/Modelo: FIAT/ELBA 1.6 IE Ano Fab.:1996 Prop.: Joao Batista Dias Neto / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 / Placa: EQX7398 Chassi: KMHJU81BBBU139805 Marca/Modelo: I/HYUNDAI IX35 2.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Maria Aparecida Da SilvaBanco Pan S A / Placa: GZQ8118 Chassi: 9BD15822524356297 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Maria De Lourdes Oliveira / Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.:2007 / Placa: HAW1480 Chassi: 9C6KE044050103725 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Anderson Aparecido N. Rodrigues / Placa: GUJ1200 Chassi: 9BWZZZ377TT040699 Marca/Modelo: VW/GOL CLI 1.8 Ano Fab.:1996 Prop.: Marcos Cristian Cunha Junior / Placa: NKW4571 Chassi: 9A9TA05219GDB1300 Marca/Modelo: R/RHEMA TAMOIO Ano Fab.:2008 Prop.: Washington Alves Silva / Placa: GYZ0629 Chassi: 9BWCA05X61T028889 Marca/Modelo: VW/GOL 16V TURBO Ano Fab.:2000 Prop.: Tiago Dias Mendonca / Placa: GXU7449 Chassi: 9BWCA05X11T127409 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2001 Prop.: Baltazar Gomes Lucindo / Placa: HDY8967 Chassi: 9C2JC30707R017927 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Maycon Jesus Fernandes / Placa: GOW0115 Chassi: 9BGJK11ZKJB019264 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1988 Prop.: Wesley Junior De Freitas / Placa: MQB5185 Chassi: 8AP146028W8813210 Marca/Modelo: IMP/FIAT UNO MILLE SX Ano Fab.:1998 Prop.: Rosemary De Jesus Papa / Placa: GQJ6436 Chassi: 9C2JD170VVR017902 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1997 Prop.: Joventina Jardim Da Silva / Placa: KGW7853 Chassi: 9BWAA05U2AP111516 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Erivaldo Fragoso Da Silva / Placa: JNU1034 Chassi: 9BD158018X4046300 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:1999 Prop.: Lucas Braz Gurgel / Marca/Modelo: DAFRA/SPEED Ano Fab.:2008 / Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.:2007 / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2007 / Marca/Modelo: FIAT/STRADA TREK CE FLEX Ano Fab.:2009 / Marca/Modelo: 1 Ano Fab.:0 / Placa: GSE9512 Chassi: 9BFZZZ54ZPB415313 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1993 Prop.: Amir Fernandes Costa Lacerda / Placa: HBO3133 Chassi: 9C2KC08106R889622 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Edison De Souza Veronica / Placa: GYX1696 Chassi: 9BWAA05Z3A4148510 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 GII Ano Fab.:2010 Prop.: Joao Baptista De Souza FilhoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: KIR4040 Chassi: 9BD178226V0243802 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Sergio Reis Guimaraes / Placa: GVA4782 Chassi: CG125BR1304252 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Jose Antonio Mentor / Placa: ALG4226 Chassi: 9BD171032342356846 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Geraldo Martins Apolinario / Placa: GUA7594 Chassi: 9BD178237T0078538 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.:1996 Prop.: Juan Anderson Ferreira Alves / Placa: KKF3766 Chassi: 9BD178226V0311348 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Fabricio Conegundes BarrosAlexandre Teixeira Da Cruz / Placa: HBX5447 Chassi: 9C2JC30706R877508 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Sebastiao R Da Silva / Placa: MQE5599 Chassi: 8AP178234W4077290 Marca/Modelo: IMP/FIAT PALIO EL1600SPI Ano Fab.:1998 Prop.: Sebastiao Peres De Abreu / Placa: HAV3156 Chassi: 9BWCA05X95T151558 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Kassios Marcelos Chagas / Placa: OPL6037 Chassi: 95VC02J2CDM005521 Marca/Modelo: DAFRA/RIVA 150 Ano Fab.:2012 Prop.: Mauricio Eustaquio Sotero / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1987 / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 / Placa: HEG1148 Chassi: 9C6KE092070062532 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Akio Aoki / Placa: GMP8303 Chassi: BA479614 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1977 Prop.: Caique Castro Dos Santos / Placa: HHF0302 Chassi: 93YLM241HBJ424765 Marca/Modelo: RENAULT/MEGANESD EXPR 16 Ano Fab.:2010 Prop.: Evenice Ramos Vieira De SouzaBanco Digimais SaEvenice Ramos Vieira De Souza / Placa: HKL1429 Chassi: 9C2JC4110AR095963 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Paulo Da Consolacao CostaAnderson Luiz Magalhaes Pereira / Placa: GNO8684 Chassi: 9BWZZZ30ZJT119993 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1988 Prop.: Edneia Rodrigues De Morais / Placa: GYO8195 Chassi: 9BWCA15X2YT220617 Marca/Modelo: VW/GOL SERIE OURO 2000 Ano Fab.:2000 Prop.: Deuza Aparecida De Aguiar / Placa: HAF3450 Chassi: 9C2JC30104R038166 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Claudia Cristina De Sena Silva / Placa: GVE4990 Chassi: 9C2JC4810BR014779 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2011 Prop.: Leia Andrade RibeiroBanco Itaucard S/a / Placa: PXO8780 Chassi: 9CDNE43DJEM100226 Marca/Modelo: JTA-SUZUKI/GS120 Ano Fab.:2013 Prop.: Danilo Jose Mapa / Marca/Modelo: CHEVROLET/S10 LS DD4 Ano Fab.:2020 / Placa: GMP9510 Chassi: 5E11AHC116696 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1978 Prop.: Paula Raiany Miranda / Placa: GTY9483 Chassi: 9BFDXXLB1DES56784 Marca/Modelo: FORD/BELINA II Ano Fab.:1984 Prop.: Paulo Cesar Silva / Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 50 Ano Fab.:2007 / Placa: HEG8182 Chassi: 9C2JC30706R920710 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Emerson Henricky Alves E Silva Reis / Placa: GKW7564 Chassi: 8AS146000P7122609 Marca/Modelo: FIAT UNO CSL 1.6 Ano Fab.:1993 Prop.: Gione Marcelino Ribeiro / Placa: JEI6863 Chassi: 9BWZZZ30ZTP023646 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1996 Prop.: Vanderlei Eustaquio Da Silva / Placa: BMK9766 Chassi: 9BWZZZ30ZNT160678 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Hugo Barbosa Da Silva / Placa: HGN1887 Chassi: 9C2KC15309R103824 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2009 Prop.: Selmara Gomes Lage / Placa: HGU5371 Chassi: 9CDNF41AJ8M052460 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2007 Prop.: Conceicao Silva Vilaca / Placa: HIJ6992 Chassi: 93FCMACCBBM005243

9BWZZZ30ZPT188500 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1993 Prop.: Kerollayne Aparecida Consercia / Placa: HFM7009 Chassi: 9C2KC08107R221279 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Kleber Redentor De Moura / Placa: JNL6583 Chassi: 9BGSD68ZVVC677672 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1997 Prop.: Bruno De Jesus Reis / Placa: HFR6754 Chassi: 9BD158227749197 51 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Vera Lucia Correa LessaBco Panamericano S.aRogerio Jose Da Silva / Placa: HIZ3119 Chassi: 9C2KC15309R013059 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2009 Prop.: C L R Construtora Ltda / Placa: GXX7809 Chassi: 9C2JC30706R821115 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Vanderlei Calixto Cardoso / Placa: GXD4788 Chassi: 9C2ND0700YR008707 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2000 Prop.: Allex Nillon Milagres Guimaraes / Placa: LBG5790 Chassi: 8A4D37000S5195462 Marca/Modelo: IMP/PEUGEOT 504 GRD Ano Fab.:1995 Prop.: Marcelo Neres Da SilvaMinasvelocidade Loc De Veiculos LtdaMarcelo Neres Da Silva / Placa: GSO4820 Chassi: 9BWZZZ377WP510915 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1998 Prop.: Elbert Geraldo Pereira / Placa: HBR8449 Chassi: 9BWCA05W17T020277 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Maria Cristina Ferreira Anselmo / Marca/Modelo: FIAT/UNO Ano Fab.:2001 / Marca/Modelo: FIAT/FIORINO Ano Fab.:97 / Marca/Modelo: FIAT/PALIO Ano Fab.:1997 / Marca/Modelo: FIAT/PALIO Ano Fab.:1997 / Marca/Modelo: FIAT Ano Fab.:1992 / Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1986 / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 ES Ano Fab.:2001 / Marca/Modelo: VW/FUSCA Ano Fab.:1976 / Marca/Modelo: VW/LOGUS Ano Fab.:1997 / Marca/Modelo: VW/GOLF 2.0 Ano Fab.:2002 / Marca/Modelo: GM/MONZA Ano Fab.:1996 / Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1996 / Marca/Modelo: G. DO COUTO/F.PROPRIA TR Ano Fab.:2001 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:2000 / Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2004 / Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.:2003 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 / Marca/Modelo: SHINERAY/50Q Ano Fab.:2011 / Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.:2005 / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2005 / Marca/Modelo: YAMAHA/YZF R3 / Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENTURE Ano Fab.:2005 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2004 / Marca/Modelo: HONDA/XL 125 Ano Fab.:1989 / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1997 / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2005 / Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.:1981 / Marca/Modelo: GAS GAS/ENDUCROSS 250 Ano Fab.:2001 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:2000 / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 / Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2010 / Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1998 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:2000 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: SHINERAY/50Q / Marca/Modelo: HONDA/XL 125 Ano Fab.:1999 / Marca/Modelo: FORD/ESCORT Ano Fab.:1986 / Marca/Modelo: HONDA/LEAD 110 Ano Fab.:2010 / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2006 / Marca/Modelo: SHINERAY/50Q Ano Fab.:2009 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:2003 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:2005 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:2002 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:2001 / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2006 / Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.:2006 / Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1990 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:2003 / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2004 / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2005 / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2007 / Marca/Modelo: VW/SANTANA Ano Fab.:1990 / Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.:2003 / Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2007 / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:2005 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:2005 / Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1996 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1999 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1998 / Marca/Modelo: SHINERAY/XY125-6A Ano Fab.:2008 / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2005 / Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2006 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:2003 / Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2006 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:2002 / Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2005 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:2007 / Placa: GVL3982 Chassi: 9BD15802554645639 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Danilo Martins Santos / Placa: GRC5268 Chassi: 9C62TW000R0046236 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1994 Prop.: Marcos Teodoro Da Costa / Placa: GOS2245 Chassi: 9BWZZZ30ZMT036840 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1991 Prop.: Jose Luis Rodrigues / Placa: HHP6D10 Chassi: 9BWCB05W68T117151 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 POWER Ano Fab.:2007 Prop.: Vania Maria Passos Lopes / Placa: OXC0I94 Chassi: 9BM695053DB941176 Marca/Modelo: M.BENZ/ATRON 1635 S Ano Fab.:2013 Prop.: Marcos Eduardo Magalhaes Carlos / Placa: OXD2C24 Chassi: 96EBAS853E1002085 Marca/Modelo: SR/RODOKING BAS 3E Ano Fab.:2014 Prop.: Marcos Eduardo Magalhaes Carlos / Placa: HNB9265 Chassi: 9BWPB45ZXD4138107 Marca/Modelo: VW/SPACEFOX TREND GII Ano Fab.:2012 Prop.: Auxiliadora Sonia Da Silva Diniz / Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2008 / Placa: HEY2948 Chassi: 9C2KC08208R021390 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Marcelo Ricardo Batista / Placa: HDL4434 Chassi: 9C2KC08106R869963 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Adao Pereira Da Silva / Placa: GOS9492 Chassi: 9BG5JK11VGB077152 Marca/Modelo: GM/MONZA Ano Fab.:1986 Prop.: Reginaldo Nolasco Da Silva / Placa: OOX1820 Chassi: 9C2JC4820CR052081 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2012 Prop.: Flaviana De Oliveira Ramos / Placa: BGF0840 Chassi: 9BWZZZ32ZMP019962 Marca/Modelo: VW/SANTANA GLS 2000 Ano Fab.:1991 Prop.: Ivair Jose De Lima / Placa: GXX7703 Chassi: 9C2JC30705R094232 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Lucas Marlin De S Anjos / Placa: HEG1G42 Chassi: 9C2KC08508R032005 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Pedro Henrique Do Amaral Magalha / Placa: GXD7J62 Chassi: 9C2JC30101R195253 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Lucileia De Fatima Honorio / Placa: HGP5418 Chassi: 9C2JC4120BR748687 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Walbert Junio Lemos Martins / Placa: HBB5445 Chassi: 9C2JC30104R020899 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Rodrigo Barros De Oliveira / Placa: HKL8149 Chassi: 9C2NC4310BR037727 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Jaqueline Libania SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GXR5324 Chassi: 9C2MD34002R001561 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2001 Prop.: Paulo Alexandre C G Laranjeiras / Placa: HMZ7231 Chassi: 9BWAA05U6BP122259 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Adimilson Marcos / Placa: HHD2053 Chassi: 9C6KE122090029952 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Anderson Martins Barreto / Placa: GXD7827 Chassi: 9C2ND0700YR008998 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2000 Prop.: Elizete Gomes Da Cunha / Placa: HAV7075 Chassi: 9C2JC30203R139640 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: Samuel Nonato Martins / Placa: HFL7434 Chassi: 9C2JC30707R092957 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Divino Natalino De Sa / Placa: GXG1628 Chassi: 9CDNF41AJBM241898 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2011 Prop.: Santina Barbosa De O Moreira / Placa: HFJ1447 Chassi: 9C6KE090070020859 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2007 Prop.: Glauciene Cristina FernandesPlacar Veiculos Ltda MeAdalberto De Souza / Placa: GOP2177 Chassi: 9C658WN00H0118801 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 L Ano Fab.:1987 Prop.: Jeovanny Santos De Souza / Placa: HDG0270 Chassi: 9C6KE092070090677 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Fagno Sanches Da Silva / Placa: HDP4379 Chassi: 9C6KE092070115019 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Tarciso Francisco De Lima / Placa: PYX3869 Chassi: LWYMCA208F6022793 Marca/Modelo: I/WUYANG WY48Q-2 Ano Fab.:2014 Prop.: Valdirene Aparecida Martins Goncalves / Placa: RFR1H12 Chassi: LXYXCBL01E0260801 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q Ano Fab.:2013 Prop.: Juliano Eduardo De Araujo / Placa: HNJ0587 Chassi: 9C2NC4310AR091910 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Alex Santana Martins Reis / Placa: OWL4056 Chassi: 95VGF5H2DEM000666 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.:2013 Prop.: Emiliano Gerson Das Dores / Placa: HDZ8232 Chassi: 9C6KE092070070806 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Gleydson Gomes Da Silva / Placa: HGU6079 Chassi: 9C6KE092080178945 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Guilherme Augusto Pereira / Placa: HBO9323 Chassi: 9C2KC08105R143665 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Guilherme De Oliveira Pedrosa / Placa: OQS5868 Chassi: 9C2JC4110DR417322 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2013 Prop.: Antonio Carlos Paes Da Silva / Placa: RFB5J50 Chassi: 9C2KC2500LR036078 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2020 Prop.: Yuri Viana LimaBco.honda S/a / Placa: DYR8815 Chassi: 94J2XSBL78M000639 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 100 Ano Fab.:2007 Prop.: Andressa Aparecida Do Nascimento / Placa: GVY2426 Chassi: 9C2JA010VTR000654 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1996 Prop.: Rafael Teixeira Viana / Placa: HEG1066 Chassi: 9C2KC08106R977896 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Giovanni Henrique Moreira / Placa: GOQ3144 Chassi: 9C2JA0101LR201591 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1990 Prop.: Mateus Ventura De Paula / Placa: GZR4853 Chassi: 9C6KE042030009536 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2003 Prop.: Karine Patricia De Lima / Placa: HAQ7E18 Chassi: 9C2KC16209R001399 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.:2009 Prop.: Luciana Maruia Da Silva / Placa: GNI2936 Chassi: 147A0285186 Marca/Modelo: FIAT/147 L Ano Fab.:1980 Prop.: Geraldo E Barbosa Xavier / Placa: PYL3893 Chassi: LXYXCBL00F0210893 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY50Q PHOENIX Ano Fab.:2014 Prop.: Angelica Valdirene Da Silva / Placa: GLC1911 Chassi: 9BWZZZ30ZFT037188 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1985 Prop.: Daimler Franca Gordiano / Placa: GWG3076 Chassi: 9C2ND050WWR002517 Marca/Modelo: HONDA/NX 350 SAHARA Ano Fab.:1998 Prop.: Maria Aparecida Couto / Placa: KKE2139 Chassi: 9BD15802564751300 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2005 Prop.: Artur Filipe Figueiredo / Placa: GZX1508 Chassi: 9BD17302424047078 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND ELX Ano Fab.:2002 Prop.: Vinicius Albuquerque Damasio / Placa: GVR8672 Chassi: 9BD178237T0073808 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.:1996 Prop.: Ranieri Cardoso De Brito / Placa: GNI7901 Chassi: 9BD146000R5170797 Marca/Modelo: FIAT/UNO S IE Ano Fab.:1994 Prop.: Maria Luiza De Oliveira Batista / Placa: GXX7258 Chassi: 9C2JC30303R101540 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:2002 Prop.: Onilson Aparecido Araujo / Placa: PUL2I99 Chassi: 9C2JC4110ER806060 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2014 Prop.: Bruno Henrique Nicolau / Placa: GLL5126 Chassi: 9BD146000R5324986 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Bruno Martins Da Silva / Placa: GYA6568 Chassi: 9BGTT08C0YB104082 Marca/Modelo: GM/ASTRA GL Ano Fab.:1999 Prop.: Vander De Jesus Morais / Placa: HGW0974 Chassi: 95VCB1H589M011798 Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Heleno Dos Anjos / Placa: LBD1537 Chassi: 9BGSC08WTSC652633 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Bruno Duarte Leao / Placa: GVX7746 Chassi: 9BD178226V0233866 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Edmo Agustinho Raimundo / Placa: HCB7023 Chassi: 9C2KC08106R025787 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Joao Inocencio Gerson / Placa: GZR4710 Chassi: 9C2JC30103R019726 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Ednardo Raimundo Assun / Placa: OOW9H49 Chassi: 9C6KE1510C0038077 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2012 Prop.: Edson Gomes Reis / Placa: CAU9456 Chassi: 9BWZZZ30ZKP245798 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1989 Prop.: Luis Gustavo Dos Santos / Placa: GWD3374 Chassi: 9BD158068W4015008 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:1998 Prop.: Luciano Martins Messias / Placa: GMF3389 Chassi: 8AFDR12D71J202870 Marca/Modelo: I/FORD RANGER XL 12D Ano Fab.:2001 Prop.: Adauto Jose Xavier / Placa: GXW5239 Chassi: 9BGTC11UKKC143797 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1989 Prop.: Maria Aparecida Julia Da Cruz / Placa: GZZ6390 Chassi: 9C2JC30102R034319 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Celio Aparecido Da Costa / Placa: HBO3373 Chassi: 9C2KD03306R028313 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2006 Prop.: Taciane Aparecida De L. Cesario / Placa: GXD7917 Chassi: 9C2JC30101R150808 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Maria Imaculada Das Gracas / Placa: GZO6493 Chassi: 9BD27808322813283 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENTURE Ano Fab.:2002 Prop.: Luciana Cristina Da S Almeida / Placa: OMC4700 Chassi: 9C2JC4120CR584850 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2012 Prop.: Gustavo Rodrigues De Oliveira / Placa: OQC3695 Chassi: 9BD196272D2159413 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4 Ano Fab.:2013 Prop.: Fabio Antonio MartinsBco.fiat / Placa: HLS7115 Chassi: 9C2KC1640AR002640 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX EX Ano Fab.:2009 Prop.: Igor Cristiano Barbosa Costa / Placa: GPX4746 Chassi: 9BGKT08VLKC309745 Marca/Modelo: GM/KADETT SL Ano Fab.:1989 Prop.: Ezequiel Soares De O Junior / Chassi: LXYXCBL09C0565895 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2011 / Placa: GSH1402 Chassi: 9BFZZZGDAXB647370 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1999 Prop.: Lenir Rodrigues De Oliveira / Placa: GXX7208 Chassi: 9C2JC30103R237560 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Maria Rita Da CostaBanco Panamericano S AAlexandre Jose Pereira / Placa: GKY0776 Chassi: BP770795 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1970 Prop.: Adercio Goncalves Da Costa / Placa: HLD4790 Chassi: 9C6KE1220A0090133 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Jefferson B Dos Santos / Placa: GWB5817 Chassi: 9BWZZZ379VT163535 Marca/Modelo: VW/PARATI CLUB Ano Fab.:1997 Prop.: Edelson Alves Coelho / Placa: HAF5756 Chassi: 9C2KC08504R021239 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Marilza Felix Miranda / Placa: GNI6385 Chassi: 9BG5TE11UFC119074 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1985 Prop.: Eduardo Manoel Da Silva / Placa: RMQ4E69 Chassi: 93YHJD201NJ876338 Marca/Modelo: RENAULT/DUSTER ZEN 16 Ano Fab.:2021 Prop.: Cs Brasil Frotas Ltda / Placa: GKN7288 Chassi: 9C2MD0301NR201608 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 R Ano Fab.:1992 Prop.: Carlos Jose Maria / Placa: GVJ7000 Chassi: 8AP178234W4059602 Marca/Modelo: IMP/FIAT PALIO EL1600SPI Ano Fab.:1998 Prop.: Gizele Ramos De Oliveira / Placa: GKU7030 Chassi: 9BD146000S5544243 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Dilson Luiz Martins / Chassi: 930MAJJ01MG011314 Marca/Modelo: R/REBOQUES MA MAA 1502 Ano Fab.:2021 / Placa: HCW3F98 Chassi: 9BGRG08F0CG206259 Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0L LS Ano Fab.:2011 Prop.: Edicarlos Ferreira De AndradeBanco Digimais Sa / Placa: GUW7977 Chassi: 9BGJG11GPNB022262 Marca/Modelo: GM/MONZA 650 Ano Fab.:1992 Prop.: Flavio Silva Dos Passos Junior / Placa: MMX0172 Chassi: 9BWZZZ30ZLT013570 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1990 Prop.: Matheus Silva Goncalves / Placa: GLL1888 Chassi: 9BWZZZ30ZLT102238 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1990 Prop.: Luis Felipe De Paula Rodrigues / Placa: GXX7956 Chassi: 9C6KE091070020720 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Leonardo Henrique Da Rocha / Placa: RFX4E82 Chassi: 9C2KC2210MR010722 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN Ano Fab.:2020 Prop.: Wanderson Jose Xavier / Placa: OXJ8370 Chassi: 9C6KE2040E0001290 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 Ano Fab.:2013 Prop.: Pablo Yure Damasceno AmaralBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a. / Placa: MYL3000 Chassi: 8BCMFLFXK1G010791 Marca/Modelo: I/CITROEN BERLINGO MP18I Ano Fab.:2001 Prop.: Aldilei Tomaz De Aquino / Placa: GMD2171 Chassi: 0189642 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1979 Prop.: Joao Paulo Magalhaes Jacinto / Placa: GOU7455 Chassi: 9BG5TC08UEC153570 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE 1.6 Ano Fab.:1984 Prop.: Jose Zacarias Xavier / Placa: JZP0122 Chassi: 9BGXF80004C175953 Marca/Modelo: GM/MONTANA SPORT Ano Fab.:2004 Prop.: Rubens Luiz Carraro / Placa: GZC8096 Chassi: 9C6KE026020002437 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2001 Prop.: Jeferson De Castro Duarte / Placa: HDY2064 Chassi: 94J1XPBC66M001567 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 EVO Ano Fab.:2006 Prop.: Fernanda Lobo VianaBb Admnistradora De Consorcios Sa / Placa: HZL7747 Chassi: 9C64VW000V0003237 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 225 Ano Fab.:1997 Prop.: Roosevelt Valentim De Paula / Placa: JEQ9545 Chassi: 9BWZZZ377TT219293 Marca/Modelo: VW/GOL I Ano Fab.:1996 Prop.: Dione Cardoso De Castro / Placa: JJT3838 Chassi: 95VCA3J59AM002085 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 CARGO Ano Fab.:2009 Prop.: Wellington Gonzaga Silva / Placa: HDL2574 Chassi: 9C2JC30705R811951 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Lucas Dellabrida Souza Alves / Chassi: 9C2KC2500NR025750 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2021Claudio Da Silva / Placa: GPO5058 Chassi: CG125BR1407523 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1984 Prop.: Emerson Douglas De Almeida / Placa: OWI8639 Chassi: 9BGKS48B0EG242367 Marca/Modelo: CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT Ano Fab.:2013 Prop.: Juliano Aparecido Xavier / Placa: GTX9902 Chassi: 9BFZZZ54ZSB684581 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Natalino Dos Reis / Chassi: 930MAJJ01MG011784 Marca/Modelo: R/REBOQUES MA MAA 750 Ano Fab.:2021 / Placa: OWZ4I45 Chassi: 9C2ND1010ER300731 Marca/Modelo: HONDA/NX 400I FALCON Ano Fab.:2014 Prop.: Jean Carlos Eduardo Caetano / Placa: GYO8341 Chassi: 9BD178269Y2187100 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX Ano Fab.:2000 Prop.: Pedro Henrique Ferreira Goncalves / Placa: PUS3I45 Chassi: 9C2ND1120ER001007 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2014 Prop.: Andre Luiz Da Silva / Placa: HGN1062 Chassi: 9C6KE092080202270 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Miller Arlindo De Carvalho / Placa: HKN2548 Chassi: 9BD27844DA7156346 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENTURE CD Ano Fab.:2009 Prop.: Cleson Jose Da SilvaBanco Pan S A / Placa: GNA4092 Chassi: 9BD146000003089062 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1986 Prop.: Felicio De Oliveira Paulo / Placa: GMW5310 Chassi: 9BD146000003146632 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1986 Prop.: Ana Maria Gomes Da Silva / Placa: PUF2D25 Chassi: 9C2ND1120ER000535 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2014 Prop.: Debora Luiza Da Silva Nogueira / Placa: HBQ3600 Chassi: 9BFZF26P558251150 Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX Ano Fab.:2004 Prop.: Edimar Fernandes Vieira / Placa: GYE2A54 Chassi: 9C2JC30101R186170 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Vinicius De Jesus Das Gracas Madalena / Placa: GXX7042 Chassi: 9C2JC30102R154762 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Mauro Marcio Da Cruz / Placa: GZR4621 Chassi: 9C2HA07002R020376 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2002 Prop.: Antonio Do Esp. Santo Ferreira / Placa: GKM8325 Chassi: 5E11AKC134165 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1980 Prop.: Daniel Nascimento Ramos / Placa: HJO5113 Chassi: 9C6KE120090034846 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2009 Prop.: Jadir Dos Reis Filho / Placa: GVC6941 Chassi: 9C2JC250WVR079963 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Samuel Lucas Santos Barbosa / Placa: HKD1562 Chassi: 95VCB1K589M018208 Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Rodrigo Alexandre Pires / Marca/Modelo: 1 / Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER / Marca/Modelo: SHINERAY/50Q / Marca/Modelo: DAFRA/RIVA 150 / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: 1 / Marca/Modelo: 1 / Placa: HGW0J33 Chassi: 9C2JC30708R729872 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Rodrigo Cassiano Dos Santos / Placa: MFS8550 Chassi: 9C2JC30103R147146 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Weslley Barbosa Correia / Placa: GUJ0B60 Chassi: 9BGSE68NTTC724186 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1996 Prop.: Jonathan Borges Cecilio / Placa: OPK2433 Chassi: 9C6KE1260C0028546 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2012 Prop.: Arlindo Goncalves Dos SantosAnderson Luiz Magalhaes Pereira / Placa: HFM7256 Chassi: LAAAJKJG570002745 Marca/Modelo: I/TRAXX JH125 L Ano Fab.:2007 Prop.: Ines Chagas Santana / Placa: KPC6267 Chassi: 9BD178016V0186437 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Maria Madalena Da Silva Santana / Placa: HFA7208 Chassi: 9C2KC08508R110335 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Evernison Anselmo Prudencio / Placa: HPF1417 Chassi: 9C2JC2500XR230976 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Fernanda Pereira Da Costa / Placa: NXX2913 Chassi: 9BD17106LC5813831 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2012 Prop.: Taylor Brendo Cunha Macedo /

Belo Horizonte, 28 de Janeiro de 2022
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2295)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Poços de Caldas/MG:
ESTACIONAMENTO UNIVERSAL
Placa: DKL8572 Chassi: 9C2MC35004R000655 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Jocelio Silva De Souza / Placa: HLR7202 Chassi: 93FCMACABBM002978 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 70 Ano Fab.:2011 Prop.: Janaina Mendes Concei / Placa: ECE9921 Chassi: 9C2JC4110BR799806 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Rafael Azarias De Carvalho / Placa: HJR4373 Chassi: 9C6KE1520B0065362 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Tamara Aparecida Caliari Ribeiro / Placa: DEY6611 Chassi: 9BWAA41J524044688 Marca/Modelo: VW/GOLF Ano Fab.:2002 Prop.: Julio Cesar De Paula Esteves / Placa: BFC5514 Chassi: 9BGJL69BLLB039481 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASSIC SE Ano Fab.:1990 Prop.: Agenor Ferreira / Placa: BGF8505 Chassi: 9BGJK69RNMB000577 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E EFI Ano Fab.:1991 Prop.: Eleandro Aparecido Machado / Placa: GUD5469 Chassi: 9BWZZZ33ZJP235104 Marca/Modelo: VW/QUANTUM CL Ano Fab.:1988 Prop.: Heverton Jose Raimundo / Placa: HDA1382 Chassi: 9C2KC08107R216476 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Alex Fabiano P.dos Santos Junior / Placa: GTU6342 Chassi: 9C2JC2501SRS71143 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Vanessa De Oliveira Kawatake / Placa: BLA4091 Chassi: 9BGTB11NNNC127915 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE JUNIOR Ano Fab.:1992 Prop.: Esequiel De Souza / Placa: ECR2154 Chassi: 9C2JC41109R047466 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Lucilene Balbino Evangelista / Placa: EBU8158 Chassi: 9BWAA05W09T100972 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2008 Prop.: Construcoes Lgb Ltda Epp / Placa: HFK6088 Chassi: 95VCB2E5ABM002282 Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150 Ano Fab.:2010 Prop.: Samuel Baptista Pimeltel /

Ano Fab.:2010 Prop.: Roselene Aparecida BelchiorAymore Cred Fin Inv Sa / Placa: GVS6248 Chassi: 9BD246033T5845378 Marca/Modelo: FIAT/UNO S IE Ano Fab.:1996 Prop.: Antonio Carlos Barreto / Placa: CLZ1777 Chassi: 9BWZZZ377WP563851 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Eduardo Zanette / Marca/Modelo: HONDA/MOTOCICLETA / Placa: GXC9118 Chassi: BJ528653 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1977 Prop.: Patricia Mafrei / Placa: PUA9684 Chassi: 9AA07133GEC129819 Marca/Modelo: SR/GUERRA AG GR Ano Fab.:2014 Prop.: Luis Gustavo Lemes Pinto Me / Placa: HKH5292 Chassi: 9C6KE1520B0024002 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Eder Isael Simao / Placa: CWN5262 Chassi: 9BWCA05Y91T059417 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2000 Prop.: Franci Ines Diaz / Placa: OQL2622 Chassi: 3N1CN7AD0EK392277 Marca/Modelo: I/NISSAN VERSA 16SL FLEX Ano Fab.:2013 Prop.: Vieira Costa Engenharia E ServicBco Panamericano S.aLuciana Silva Vieira Da Costa / Placa: DML8D85 Chassi: 9362CN6A93W027835 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SOLEIL 16 Ano Fab.:2002 Prop.: Joao Batista Alves / Placa: HLE5504 Chassi: 9C2KC16209R021523 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.:2009 Prop.: Nilson VilelaMartins/ Placa: PYX4152 Chassi: LWYMCA209F6002469 Marca/Modelo: I/WUYANG WY48Q-2 Ano Fab.:2014 Prop.: David Emanoel Da Silva / Placa: GQD1E90 Chassi: 9BWZZZ32ZHP253640 Marca/Modelo: VW/SANTANA CS Ano Fab.:1987 Prop.: Joao Paulo Da Silva / Placa: HDG7172 Chassi: 9CDNF41LJ7M040621 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2006 Prop.: Willian Alves Dias Santos / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: HJN8587 Chassi: 935CHN6A49B513006 Marca/Modelo: CITROEN/PICASSO II16GLXF Ano Fab.:2008 Prop.: Ricardo Francisco Alves / Placa: EAY9983 Chassi: 9BGRM69X0BG146914 Marca/Modelo: GM/PRISMA MAXX Ano Fab.:2010 Prop.: Suzana Limao Da Costa ContiniAymore Cred Fin Inv SaMarco Antonio Dos Santos / Placa: EBA8787 Chassi: WBAUD31048PT31315 Marca/Modelo: I/BMW 120I UD31 Ano Fab.:2007 Prop.: Dulce Helena De SousaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HFK6318 Chassi: 9C2ND0920BR000866 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2011 Prop.: Isadora Da Silva Ferreira / Placa: BAR2285 Chassi: 93HFB9670EZ133018 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC EXR Ano Fab.:2013 Prop.: Lucimara RecheAymore Cred. Finan. E Invest. S.aMarcia Maria Fernandes Dantas / Placa: DUB7027 Chassi: 9BGXL68606C219637 Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH JOY Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Do NascimentoBv Financ Sa C F I / Placa: DIQ1623 Chassi: 9BFZF12C938079330 Marca/Modelo: FORD/FIESTA EDGE Ano Fab.:2003 Prop.: Sandra Maria Martins Ferreira / Placa: MBN3073 Chassi: 9BD17140222174296 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2002 Prop.: Vinicius Augusto Lopes / Placa: HOI0A91 Chassi: 9C2KC1610AR059107 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2010 Prop.: Mariano Psybiovski / Placa: HBK9039 Chassi: 9C6KE044040064562 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Diego Araujo / Placa: BNQ8025 Chassi: 9BWZZZ30ZKP252857 Marca/Modelo: VW/PARATI CL Ano Fab.:1989 Prop.: Jonathan Evangelista Dias / Placa: DGK7226 Chassi: 9BGXH68005C239420 Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH MAXX Ano Fab.:2005 Prop.: Alesandra Rodrigues De S RibeiroBanco Daycoval Sa / Placa: GPV4696 Chassi: 9BGJG11RSRB007740 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.:1994 Prop.: Ederson Alberto Barbosa / Placa: CTG8932 Chassi: 9C2ND0700YR001756 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:1999 Prop.: Patrick Pereira Rodrigues / Placa: HOI0107 Chassi: 9C2JC4110AR069879 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Michael Fonseca Siqueira Machado / Placa: GMH7483 Chassi: 9BGSC08WSRC614946 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Fernando Donizetti Da Silva / Placa: BIU7006 Chassi: 9BFZZZ54ZPB304513 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.8 L Ano Fab.:1993 Prop.: Jose Batista Dos Santos / Placa: GQD3426 Chassi: 5E08JCC125061 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE HATCH Ano Fab.:1983 Prop.: Keila Rizzo Tome / Placa: CXE1047 Chassi: 9BD178096W0749539 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1998 Prop.: Orlando Joaquim De Souza / Placa: GQD8464 Chassi: 9BG5TE11UGC145951 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1986 Prop.: Tiago Francisco Pinto / Placa: KOI0170 Chassi: 9BD159000R9061547 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA OURO 16V Ano Fab.:1994 Prop.: Alteris Damasio Pereira / Placa: CTU3812 Chassi: 9BGSC08Z0YC148945 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1999 Prop.: Elvis Robert AlvesItau Unibanco S.a. / Placa: CHJ4084 Chassi: 9BD178858V0360304 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND STILE Ano Fab.:1997 Prop.: Marcos De Souza AlexandreOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: CEY0550 Chassi: 9BGJK19BVTB504459 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1996 Prop.: Roni De SouzaCifra Sa Financ Investimento / Placa: COS9913 Chassi: 8AGSE19NXWR601593 Marca/Modelo: IMP/GM CORSA GL 1.6 Ano Fab.:1998 Prop.: Jose Carlos De CarvalhoBanco Daycoval S/a / Placa: NKJ6471 Chassi: 9BWCA05W98P110111 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2008 Prop.: Vanessa Cristina Da Silva / Placa: HBV9246 Chassi: 9C6KE092060000568 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Fabio Aniceto Da Costa / Placa: ENK2934 Chassi: KMHDC51EBAU245340 Marca/Modelo: I/HYUNDAI I30 2.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Aristides Segovia Fernandes / Placa: GQD0064 Chassi: 9BFZZZ54ZLB109025 Marca/Modelo: FORD/VERONA GLX Ano Fab.:1990 Prop.: Everaldo Jose De Almeida / Placa: HEO8126 Chassi: 8AGCB48X0BR192068 Marca/Modelo: I/CHEVROLET AGILE LT Ano Fab.:2010 Prop.: Fabiola Manucci / Placa: NWG2502 Chassi: 9BGSU19F0BB265665 Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS Ano Fab.:2011 Prop.: Vando Correa / Placa: DQI8793 Chassi: 3HGCM46306G500046 Marca/Modelo: I/HONDA ACCORD LX Ano Fab.:2005 Prop.: Ronie Lennon Souza MoreiraBanco Pan S AAntonio Mormito Filho / Placa: GUD7280 Chassi: 9BWZZZ377VT112070 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Flavia Helena Do Castro / Placa: HDG7337 Chassi: 9BGRX08907G147315 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P SPIRIT Ano Fab.:2006 Prop.: Clecio Roberto Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: CPC9755 Chassi: 9BD178858X0819997 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND STILE Ano Fab.:1999 Prop.: Raphael Vadico Dias De Pauda / Placa: EKV3522 Chassi: 9BWAB05U3BT188322 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 POWER Ano Fab.:2011 Prop.: Susana Cassia Miguel / Placa: LZH1738 Chassi: 9BFZZZGDAVB547333 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1997 Prop.: Luiz Otavio Matias / Placa: BII2244 Chassi: 9BGJK69RNNB032275 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E EFI Ano Fab.:1992 Prop.: Celso Donizeti Luciano / Placa: AGQ2929 Chassi: VF36DRFN26L005925 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 407 20A Ano Fab.:2005 Prop.: Celia Medeiros Dos Reis / Placa: GMO5973 Chassi: 9BWZZZ30ZPT024936 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1993 Prop.: Weber Da Costa Dutra / Placa: BON3528 Chassi: 9BWZZZ32ZRP012555 Marca/Modelo: VW/SANTANA GL 2000 EFI Ano Fab.:1994 Prop.: Leandro Carlos De Moraes / Placa: AZT9F27 Chassi: 94DBCAN17GB104326 Marca/Modelo: NISSAN/VERSA 16 SL Ano Fab.:2015 Prop.: Fabio Siqueira De Almeida / Placa: OPW9597 Chassi: 93FCRECLBCM004802 Marca/Modelo: KASINSKI/CRZ 150 10 Ano Fab.:2011 Prop.: Marcelo Aparecido De Matos / Placa: HSA9783 Chassi: 9BFZF10B838094489 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:2003 Prop.: Alexandre Vinhais AraujoOmni Local S/a Cred.financ.e InvestMarcelo Rodrigo Goncalves / Placa: GQT9883 Chassi: 9BWZZZ30ZFP027069 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1985 Prop.: Benedito Miguel De Sousa / Placa: AMY5328 Chassi: 9C6KE044050121922 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Leandro Dias Saraiva / Placa: HHA6686 Chassi: 9C2KC08108R076765 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Caio Sena Batista / Placa: HBO9747 Chassi: 9C2MC35005R021467 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Guilherme Martins Merante / Placa: HGM6682 Chassi: 95VCA1H289M036232 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Pedro Henrique Da Silva / Placa: CXW0643 Chassi: 9BGJG19B04B137867 Marca/Modelo: GM/VECTRA SEDAN Ano Fab.:2003 Prop.: Marcos Andre Da SilvaAymore Cred. Finan. E Invest. S.aMarcos Andre Da Silva / Placa: GRJ3600 Chassi: 9BGSC08WSSC643491 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Bruna Lais De Souza Felipe / Placa: DUU6A63 Chassi: 9BFBSZGDA7B617885 Marca/Modelo: FORD/KA GL Ano Fab.:2007 Prop.: Cesarina Benedita Caetano / Placa: CLZ0659 Chassi: 9BD14600003004013 Marca/Modelo: FIAT/UNO SX Ano Fab.:1984 Prop.: Washington Marcelo Vieira / Placa: EDL1763 Chassi: 9BGSA1910AB243530 Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC Ano Fab.:2010 Prop.: Gilson Antoniny De PereiraAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: NKF5189 Chassi: 9BWCA05WX8P095330 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Divino Otonio Ribeiro / Placa: CVY2846 Chassi: 9BD178016W0550550 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1998 Prop.: Kiyoshi Hidehira / Placa: GST5157 Chassi: 9C64MW000Y0012565 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 600 E Ano Fab.:2000 Prop.: Samuel Figueiredo Correa Junior / Placa: GRI0838 Chassi: 9BGSC08WSSC662283 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Walison Henrique Claudio Da Silva / Placa: GUD6354 Chassi: 5C11BAC134255 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1981 Prop.: Elton Junior Alves / Placa: HMZ7667 Chassi: 9BWAA05U2BP123523 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Jose Mauro G PereiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: EWN5150 Chassi: KNAPC811BC7224529 Marca/Modelo: I/KIA SPORTAGE EX3 2.0G4 Ano Fab.:2011 Prop.: Andre Luiz De ParolisBanco Pan S AJose Barbosa De Lima / Placa: GLB6763 Chassi: BA640514 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1978 Prop.: Jader Goncalves Beirigo / Placa: HNO3300 Chassi: 9362LKFWXBB015068 Marca/Modelo: PEUGEOT/207HB XLINE Ano Fab.:2010 Prop.: Salatiel Engenharia Ltda EppBradesco Adm De Consorcios Lt / Placa: EKG6656 Chassi: 9C2KC1550AR170571 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Juliano Leite Pereira / Placa: ODC1G15 Chassi: 9C2JC4110BR786575 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Rafael Lucio Dos Santos / Placa: FLD7185 Chassi: 9BD198257D9026557 Marca/Modelo: FIAT/BRAVO TURBO T-JET Ano Fab.:2013 Prop.: Sergio De OliveiraBv Financ Sa C F I / Placa: QXC0974 Chassi: 9C2KC2500LR012669 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2019 Prop.: Marcos Antonio Oliveira De Paula FonsecaAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: AAO8482 Chassi: 9BGJK11YLLB055702 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1990 Prop.: Luiz Antonio Santana / Placa: DOB3179 Chassi: 9C6KG017060017036 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2006 Prop.: Ostivan Candido Da Silva / Placa: HLE5324 Chassi: 9C2JC4110AR513427 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Claudinei Paulo Dos Santos / Placa: ESR1669 Chassi: 9C2JC4110AR056467 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Stenio Gomes Horacio / Placa: HLE6230 Chassi: 9C2JC4110AR600461 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Samuel Alfredo Goncalves / Placa: HDC0394 Chassi: 9C6KE092060009790 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Wellington Candido Da Silva / Placa: GUD5467 Chassi: 9BG5JK69ZFB063180 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1985 Prop.: Aline Mara Garcia / Placa: OQW6353 Chassi: 9C2KC1680DR008661 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2013 Prop.: Lourdes Maciel Tavares / Placa: BQG4491 Chassi: 9BWZZZ30ZLT025252 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1990 Prop.: Cleiton Jr Nunes De Souza / Placa: HBK9854 Chassi: 9C2JC30705R067688 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Miller Antonio Faria Ferreira / Placa: FZG9415 Chassi: 3VWHJ6AU2FM079209 Marca/Modelo: I/VW GOLF COMFORTLINE AC Ano Fab.:2015 Prop.: Adailton De PaulaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GSY7500 Chassi: 8A1L64GTZVS001234 Marca/Modelo: IMP/RENAULT MEGANE 2.0 L Ano Fab.:1997 Prop.: Marcos Roberto Felipe Dos Santos / Placa: CTA3376 Chassi: 9BD182266Y2006102 Marca/Modelo: FIAT/BRAVA ELX Ano Fab.:1999 Prop.: Muller De Oliveira Silva / Placa: BQJ4258 Chassi: 9BG5TE11UEC120715 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1984 Prop.: Gabriela Felisbino Paulo / Placa: GNG5160 Chassi: 9BFBXXLBABFJ09001 Marca/Modelo: FORD/ESCORT Ano Fab.:1985 Prop.: Ellen C.da Silva Gomes Rogerio / Placa: JKT8115 Chassi: 9BGJK69SPPB059126 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Reginaldo Caetano De Souza / Placa: CIR3019 Chassi: 9BGSC08ZVVB617924 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1997 Prop.: Leandro Da Silva MoraesCifra Sa Financ Investimento / Placa: CTA7798 Chassi: 93YBB0Y15YJ104229 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO RN 1.0 Ano Fab.:2000 Prop.: Karina Carvalho Campos / Placa: BNU5942 Chassi: 9BWZZZ30ZKT074037 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1989 Prop.: Juliana Nascimento Candido / Placa: HKL8F02 Chassi: 9C2JC4110BR462998 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Leandro De Sousa França / Placa: DHH0G02 Chassi: 9BWEB05X13P045990 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 Ano Fab.:2003 Prop.: Valeria Cristina Sabino / Placa: GCH7339 Chassi: 9C2KC2210JR001924 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN Ano Fab.:2017 Prop.: Luiz Cesar Cava / Placa: DZS6602 Chassi: 9CDCF47AJ9M071121 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI AN125 Ano Fab.:2008 Prop.: Renata Cristina Fonseca De Souza / Placa: EQS5151 Chassi: 6G1VX69T0YL631137 Marca/Modelo: I/GM OMEGA CD Ano Fab.:2000 Prop.: Moises Xisto Fanti / Placa: AWI0562 Chassi: 8A1FC1415DL521790 Marca/Modelo: I/RENAULT KGOO EXPRESS16 Ano Fab.:2012 Prop.: Juvelina Teixeira Ferreira / Placa: DER7574 Chassi: 8AGSD35401R135756 Marca/Modelo: I/GM CORSA SUPER W Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Alves Dos Santos / Placa: CYT8070 Chassi: 9BWCA05X21P100678 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2001 Prop.: Antonio Silveira Arruda Filho / Placa: CBC4110 Chassi: WVWCC83A7SE158476 Marca/Modelo: I/VW PASSAT Ano Fab.:1995 Prop.: Fernando Aparecido Pereira / Placa: BRL1772 Chassi: 9BGTC11UKJC119996 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1988 Prop.: Marcos Antonio Dos Santos / Placa: BII5482 Chassi: B679079 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1969 Prop.: Fabiana Aparecida Juventino / Placa: BTJ9807 Chassi: 9BWZZZ30ZKT132172 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1989 Prop.: Claudomiro Sebastiao Pires De Moraes / Placa: HAX9976 Chassi: 9BWAA05U79T235994 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2009 Prop.: Sergio Pereira De Andrade / Placa: GQD5378 Chassi: 9BG5TE11UGC108210 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1986 Prop.: Diego Samuel De Moraes Carvalho / Placa: EGM5B63 Chassi: 9BWAA05W99T105233 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2008 Prop.: Banco Bradesco Financiamentos Sa / Placa: HBS3300 Chassi: 9362A7LZ94B003206 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SOLEIL Ano Fab.:2003 Prop.: Mauricio Bitencourt Neto / Placa: GWV5487 Chassi: 9BD158068Y4076584 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:1999 Prop.: Luiz Antonio RodriguesBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Luiz Antonio Rodrigues / Placa: JPR8731 Chassi: 9BD17103752550762 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Fulvio Luiz Andrade / Placa: KEL7452 Chassi: 8A1BB0Y051L271218 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO RL 1.0 Ano Fab.:2001 Prop.: Targinio Aurelio Saboia / Placa: CNP3207 Chassi: B7413265 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1967 Prop.: Kleber Faria / Placa: GPE7867 Chassi: 9BGLL19BSRB306909 Marca/Modelo: GM/VECTRA CD Ano Fab.:1994 Prop.: Jana Claudia Rocha Auzier / Placa: OWT6796 Chassi: 96BAB0521DG013992 Marca/Modelo: R/PRESIDENTE TRA CARGA1 Ano Fab.:2013 Prop.: Jose Aparecido De Oliveira / Placa: GQD2396 Chassi: 5E15JAC180959 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE MARAJO Ano Fab.:1981 Prop.: Rubervan De Lima / Placa: DYH2246 Chassi: 93HGD18407Z205075 Marca/Modelo: HONDA/FIT LX Ano Fab.:2007 Prop.: Ana Paula Padovani / Placa: DRR4057 Chassi: 9BGRZ48906G144387 Marca/Modelo: GM/CELTA 4P LIFE Ano Fab.:2005 Prop.: Cassia Da P. Florencio AndradeOmni Local S/a Cred. financ.e InvestWesley Candido Ribeiro / Placa: HBY0986 Chassi: 9BGRX08J06G178188 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P SPIRIT Ano Fab.:2006 Prop.: Alessandra Batista PereiraAymore Cred. Finan. E Invest. S.aLilian Dos Santos Ferreira / Placa: GYQ3773 Chassi: 9BR72ZEC268630760 Marca/Modelo: TOYOTA/FIELDER Ano Fab.:2006 Prop.: Helena Barbosa AlvesBanco Itaucard Sa / Placa: PZQ5948 Chassi: LWYMCA207F6017410 Marca/Modelo: I/WUYANG WY48Q-2 Ano Fab.:2014 Prop.: Eleandra De Cassia Borges / Placa: LAW0930 Chassi: 9BGSE80TSSC719468 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1995 Prop.: Sebastiao Saraiva / Placa: HHE8839 Chassi: 9BFZK03A69B003286 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Ianner Douglas Alves MendesAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: GMJ9730 Chassi: 9BGKS08VMLC306210 Marca/Modelo: GM/KADETT SL/E Ano Fab.:1990 Prop.: Jose Lopes Da Fonseca / Placa: GUD4755 Chassi: 9BD178237T0098629 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.:1996 Prop.: Sonia Aparecida Junqueira / Placa: ESQ7204 Chassi: 9C2JC4110DR721591 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2013 Prop.: Carlos Alberto De Souza / Placa: AMH0172 Chassi: 9BD17146752541556 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Granitos Sao Sebastiao Ltda Epp / Placa: OWU1951 Chassi: 9BGJB75Z0EB225701 Marca/Modelo: CHEV/SPIN 1.8L MT LT Ano Fab.:2013 Prop.: Franciny Helena Da SilvaBco. Gmac S.a / Placa: DUN0293 Chassi: 9BD17164G72839415 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Leonardo De Sousa Costa / Placa: DGO8201 Chassi: 9BGRD08X03G128336 Marca/Modelo: GM/CELTA 3 PORTAS Ano Fab.:2002 Prop.: Ivanil Donizeti Pereira JuniorBanco Daycoval S/a / Placa: CMN4165 Chassi: 9BFZZZGDAWB600781 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1998 Prop.: Daiana Roberta Adami / Placa: DSY7367 Chassi: 93XLRH77W7C617074 Marca/Modelo: MMC/PAJERO TR4 Ano Fab.:2006 Prop.: Bclv Comercio De Veiculos LtdaAymore Credito Fin E Investimento S AHelio Jose Dos Santos / Placa: DKL8994 Chassi: 9C6KE044040040261 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Adriano Luciano Rodrigues / Placa: OMF2596 Chassi: 9C6KE1520C0117123 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2012 Prop.: Jefferson Ricardo Fagundes / Placa: AKX7542 Chassi: 9BWCB05Y03T062125 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL 1.6 Ano Fab.:2002 Prop.: Claudio Inacio Goncalves / Placa: LOD3764 Chassi: 9BD17146232192867 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Cesar Antonio Pereira / Placa: HHE8861 Chassi: 9BD15822786087023 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Marcelo Correa Pereira / Placa: HIA3922 Chassi: 9C6KE1560C0006177 Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON K Ano Fab.:2011 Prop.: Alessandro Divino Alves / Placa: PUB7216 Chassi: 9BD17122LF5944565 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2014 Prop.: Luis Henrique Vilas BoasBradesco Adm De Consorcios Lt / Placa: HFG9347 Chassi: 9BD17106G72874131 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Anderlucio De AvilaBv Financ Sa C F I / Placa: CRE1213 Chassi: 9BGTT08C0XB314797 Marca/Modelo: GM/ASTRA GL Ano Fab.:1999 Prop.: Rafael Antonio De Lima / Placa: BVK1513 Chassi: 9C2JC1801PRP04426 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1993 Prop.: Abel Ramos Orlando / Placa: OYP9F63 Chassi: 9BD578141E7784850 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2014 Prop.: Israel Bernardo Dos SantosBanco Bradesco Financiamentos S AValmir Pereira De Oliveira / Placa: GMZ4727 Chassi: 9BWZZZ55ZRB455539 Marca/Modelo: VW/POINTER GL 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Eduardo Dos Santos / Placa: DLG7163 Chassi: 9BWCA05W06T114570 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Ricardo Alexandre De Brito / Placa: HMV2003 Chassi: 9BWGB05W3AP071679 Marca/Modelo: VW/PARATI 1.6 TITAN Ano Fab.:2009 Prop.: Alexandro De Souza FilhoBanco Itaucard S/a / Placa: CMM0802 Chassi: 9BWZZZ374WT088572 Marca/Modelo: VW/PARATI 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Vinicius Da Silva Carvalho / Placa: FED0494 Chassi: 93XGNK7409C849668 Marca/Modelo: MMC/L200 TRITON HPE D Ano Fab.:2008 Prop.: Edilson Tadeu De Barros / Placa: CZJ7259 Chassi: 9BGSC19Z0YC190395 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2000 Prop.: Guilherme Wiliam Da Silva / Placa: QOS4161 Chassi: 9C2KC2200JR167040 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2018 Prop.: Fabio Junio De Paula / Placa: EKG7703 Chassi: 9C6KG0460C0040796 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2011 Prop.: Maicon Rodrigo FerreiraBanco Itaucard Sa / Placa: GMO4520 Chassi: 9BGJK11ZJJB030105 Marca/Modelo: GM/MONZA Ano Fab.:1988 Prop.: Lucas Rafael Benedito Rodrigues / Placa: EAZ4018 Chassi: 8AGSN19908R318943 Marca/Modelo: I/GM CLASSIC SPIRIT Ano Fab.:2008 Prop.: Andre Luis Minetto / Placa: CIF6507 Chassi: 9C64VW000W0007376 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 225 Ano Fab.:1998 Prop.: Claudio Rodrigues Galdino / Placa: PMX4G84 Chassi: 9BWAH4120JT502825 Marca/Modelo: VW/UP CROSS MDV Ano Fab.:2017 Prop.: Dioni Geremias Miranda De Lima / Placa: HDC0035 Chassi: 9C2KC08105R136325 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Rafael Bernardo Dias / Placa: CXE2005 Chassi: 9BGTT69C0XB316480 Marca/Modelo: GM/ASTRA GL Ano Fab.:1999 Prop.: Leandro Simao / Placa: DKQ7907 Chassi: 9BGRZ08X05G178059 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2005 Prop.: Paula Cristiane Teixeira / Placa: GVR5148 Chassi: 9BD178026T0058438 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1996 Prop.: Altenir Dias / Placa: GOR9153 Chassi: 9BGSD68ZVVC780492 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Sebastiao Da Silva / Placa: HFK6278 Chassi: 9C2JC4110BR727965 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Junio Henrique Ramos Vieira / Placa: HDC6937 Chassi: 9C2KC1610AR041356 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2010 Prop.: Adriano Raimundo De SouzaBanco Itaucard S/a / Placa: LNH2457 Chassi: 9BGRD08Z01G106473 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.:2000 Prop.: Celma Aparecida Estevam / Placa: GNR2803 Chassi: 9C2JC1801LR522157 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Roberto Aparecido Da Veiga / Placa: HHI0378 Chassi: 9C2KC08208R083464 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Patricia Teixeira AdrianoPanamericano Arrendamento Mercantil S APatricia Teixeira Adriano / Placa: GVG1886 Chassi: B0074395 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 L Ano Fab.:1980 Prop.: Maria Aparecida Goncalves / Placa: PVO2470 Chassi: 9BGPB68N0FB201476 Marca/Modelo: CHEVROLET/CRUZE LT HB Ano Fab.:2015 Prop.: Adalberto Araujo Da Silva Junior / Placa: DPR9158 Chassi: 9362AKFW95B022948 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 14 PRESENC Ano Fab.:2005 Prop.: Valdineia Fraga De OliveiraAymore Cred Fin Inv Sa / Placa: HDG7368 Chassi: 9C6KE092070094677 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Lucas Domingos Da Silva / Placa: EXT1532 Chassi: 9BGRG48F0CG279153 Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0L LS Ano Fab.:2011 Prop.: Jandyra Ladeira / Placa: GMN3279 Chassi: 9BGJK11YHGB030343 Marca/Modelo: GM/MONZA Ano Fab.:1986 Prop.: Celia Cristina Matias / Placa: HDC0357 Chassi: 9C2MC35005R050055 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Joao Wellington De Oliveira / Placa: PWX9H12 Chassi: 9C6RG2310G0003313 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX Ano Fab.:2015 Prop.: Fernando De OliveiraAymore Cred. Finan. E Invest. S.aFernando De Oliveira / Placa: GYX3900 Chassi: 9BWCA05X51T189413 Marca/Modelo: VW/GOL 16V TURBO Ano Fab.:2001 Prop.: Lucas Wanderley IzidoroRibeiro E Ribeiro Veiculos LtdaLucas Wanderley Izidoro / Placa: ECL0195 Chassi: 9CDNF41LJ8M246713 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Francisco Genival De Assuncao / Placa: HFL0205 Chassi: 9CDNF41LJ8M140423 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Jonathan Weriston Couto / Placa: BRO2782 Chassi: 9BG5TC11UGC169367 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE L Ano Fab.:1986 Prop.: Alice Fernando Lemos De Sousa / Placa: CFX8084 Chassi: 9BWZZZ30ZHT020993 Marca/Modelo: VW/GOL C Ano Fab.:1987 Prop.: Ovidia Nunes Fernandes Da Nobrega / Placa: BSR2889 Chassi: 9BGKT08GPPC324632 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Andre Luiz Da Silva / Placa: GQZ1891 Chassi: 9BWZZZ30ZHT115991 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CL Ano Fab.:1987 Prop.: Julieta De Fatima Fiorante / Placa: ADI7905 Chassi: 9BGVP19BPNB208721 Marca/Modelo: GM/OMEGA GLS Ano Fab.:1992 Prop.: Daniela De Moura Melo Cabral / Placa: CET5509 Chassi: 9BWZZZ377TT067270 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1996 Prop.: Maria Jose Tortelo Fernandes / Placa: OOJ

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
PERITO CRIMINAL
PORTARIA Nº 161/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022
APOIO TÉCNICO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e nos termos do item 12 do Edital nº 03/21 do Concurso Público para o cargo de Perito Criminal, resolve designar a Banca de Apoio Técnico da Investigação Social, abaixo relacionada:

Nome	Masp
Presidente	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenador Geral	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7
Subcoordenador Geral	
Alcides Costa	294.474-2
Coordenadores Técnicos	
Felipe Costa Marques de Freitas	1.145.099-6
Thiago Rocha Ferreira	1.188.751-0
Apoio Técnico	
Aldair de Faria Vila Real	342.288-8
Alysson de Oliveira Costa	1.255.944-9
Andrea Kazumi Takahashi Takenaka	1.242.278-8
Charles Antunes Guedes da Silva	370.171-1
Daniela Guimarães de Lima Bastos	1.255.422-6
Diego Monteiro de Barros Colen	1.375.577-2
Everton Flaviano Pinto Andrade	1.242.115-2
Fabio Alves Pereira	1.336.232-2
Fernando Fonseca Alves	1.370.142-0
Joaquim Guimarães Pereira Neto	667.989-8
Júnia Dayrell de Moura Cordeiro Cunha	1.414.140-2
Liliane Rodrigues Silva	1.352.201-6
Lucas Gonçalves Santa Rita	1.174.061-0
Lucas Paulo da Silva Jorge	1.381.906-5
Luiza Silva Ebert	1.242.629-2
Marcos Victor Vieira de Barros	1.174.138-6
Michelle Bruna de Souza Martins Caetano	1.412.712-0
Rafael Gonçalves Oliveira	1.242.678-9
Rodrigo de Carvalho da Silva	1.256.521-4
Silvia Maria de Almeida Ferreira Campos	1.480.066-8
Tiago Giovani Moreira Reis	1.256.130-4
Vinicius Campos Freitas	1.300.000-5
Weslley Lindenberg Lima	1.242.782-9

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 16 de março de 2022.

Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Presidente da Comissão do Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
INVESTIGADOR DE POLÍCIA
PORTARIA Nº 162/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022
APOIO TÉCNICO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e nos termos do item 11 do Edital nº 05/21 do Concurso Público para o cargo de Investigador de Polícia, resolve designar a Banca de Apoio Técnico da Investigação Social, abaixo relacionada:

Nome	Masp
Presidente	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenador Geral	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7
Subcoordenador Geral	
Alcides Costa	294.474-2
Coordenadores Técnicos	
Felipe Costa Marques de Freitas	1.145.099-6
Thiago Rocha Ferreira	1.188.751-0
Apoio Técnico	
Aldair de Faria Vila Real	342.288-8
Alysson de Oliveira Costa	1.255.944-9
Andrea Kazumi Takahashi Takenaka	1.242.278-8
Charles Antunes Guedes da Silva	370.171-1
Daniela Guimarães de Lima Bastos	1.255.422-6
Diego Monteiro de Barros Colen	1.375.577-2
Everton Flaviano Pinto Andrade	1.242.115-2
Fabio Alves Pereira	1.336.232-2
Fernando Fonseca Alves	1.370.142-0
Joaquim Guimarães Pereira Neto	667.989-8
Júnia Dayrell de Moura Cordeiro Cunha	1.414.140-2
Liliane Rodrigues Silva	1.352.201-6
Lucas Gonçalves Santa Rita	1.174.061-0
Lucas Paulo da Silva Jorge	1.381.906-5
Luiza Silva Ebert	1.242.629-2
Marcos Victor Vieira de Barros	1.174.138-6
Michelle Bruna de Souza Martins Caetano	1.412.712-0
Rafael Gonçalves Oliveira	1.242.678-9
Rodrigo de Carvalho da Silva	1.256.521-4
Silvia Maria de Almeida Ferreira Campos	1.480.066-8
Tiago Giovani Moreira Reis	1.256.130-4
Vinicius Campos Freitas	1.300.000-5
Weslley Lindenberg Lima	1.242.782-9

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 16 de março de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Presidente da Comissão do Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
MÉDICO LEGISTA – EDITAL Nº. 02/21
PORTARIA Nº 164/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Diretora da Academia de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e na forma da lei, torna pública a relação dos servidores designados para comporem, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, a equipe de monitoria de apoio e área da saúde dos Exames Biomédicos e Biofísicos, realizados nos dias 07 e 08 de março de 2022.

Monitoria de Apoio
MASP Nome do Servidor
12430013 Alexsander da Paixão
13592613 Alina Antunes Santos
13592381 Aline Priscila Pereira de Souza
11173911 Ana Honorato da Silva Santos
13516976 Ana Santoro Dolabella
3860533 Antonio Otávio Rocha
13591458 Barbara de Morais Coutinho
12419412 Bárbara Fonseca Pereira
6127062 Bráulio Renato de Oliveira e Silva
12560504 Bruno Carmo Freire
3422961 Chearlys Demetrius Vieira
8008617 Claudia Maria de Castro Gonçalves
9039645 Cláudia Rodrigues Alves
3404365 Cláudio Roberto Meireles
13677133 Claudio Santos de Oliveira
11742947 Daniel Gonçalves Santos
14126114 David Gonçalves Menezes
13771233 Denise Oliveira Marques
2945194 Denner Cássio Pereira
13594478 Elisa Maria de Carvalho Nascimento
14262612 Emmanuel de Araujo Soares
3878980 Érika de Cássia Ribeiro Nogueira
13525084 Fabiana Moreno Amaral
14101778 Fernanda Rodrigues da Costa
13528138 Flávia de Souza Ferreira
2945731 Giovani Antonio de Carvalho
12419073 Graziella Esteves Saraiva
13567425 Guilherme Zenha Guerra
12419404 Gustavo Fraga Brant
2759785 Horivelton Cabral Ribeiro
12568077 Ivan Potyguara Braga
12563607 Joadne Tameirão
13556048 Joana D'Arc Vicente Gomes Barros
14143671 Jorge Alberto Rodrigues de Oliveira
14132427 Juliana Cristina Ferreira Silva
13562566 Juliana Cristina Silva
13095641 Juliana Soares Aleixo
6679914 Júlio Cesar Nunes Rosa
12330205 Júlio Sampaio Neto
11741642 Karolina de Melo Martins
14586481 Kátia Cristina Gonçalves Batista
14117014 Leandro Igor Aleixo Januário
2261022 Lílian Márcia Braga Guimarães
12070405 Luciana Soares Pereira
3438470 Lucimeire Realina Nunes
2984201 Lucinda Maria Dell'isola Carvalhães
2724201 Lucrécia Nonato Nunes Anjos
3406105 Magna de Oliveira
13623350 Maria Luiza Andrade de Almeida
3492899 Maria Raimunda Lopes de Carvalho
14116933 Mariana Siqueira Ribeiro de Oliveira
11742376 Michelle Marques Ribeiro
13643143 Natane Miranda Estevam
3404738 Nilson Paulo Del Menezzi Netto
14120000 Paula Azevedo Umbelino
14125983 Plínio Nunes Lacerda
4583514 Raisny Junia Paula Rodrigues
11886835 Raphael França Olinquevicz
13551403 Rejane Barbosa Coutinho
13519285 Renata Mendes
3493061 Rita Rosa Nobre Mizerani
3874070 Rosa Leisa Cordeiro Moura
3404886 Rosângela Egídia da Silva Barbosa
3424090 Sérgio Eduardo da Costa
4583845 Sidney Lagares Mendes da Silva
13566799 Soraia Cássia Morato Simões
3440930 Tadeu Emídio da Costa
12785473 Talita Chagas Araújo
13567227 Tatiana Saradha Braga
14586010 Thais Alkmim Saback
12567582 Wellington Pereira Machado

Monitoria da área da saúde
MASP Nome do Servidor
12171518 Bruna Cristina Medeiros Cardoso Bueno
14512404 Elisa Santos
13651401 Ellen Thaiara Brum Braga Carvalho
3424397 Fernando Francisco de Araújo
14512628 Gabriel Magalhães Lopes
13592522 Gabriela Alves Ribeiro Santos
13746672 Helena Isabel Nascimento De Resende
2969087 Hugo da Silva Lima
13591284 Ilda Martins Silva
2983880 Jorge Luiz de Barros Vargas
12104360 Júnia Taciana Nepomuceno Ferreira
13752613 Katiele Maria da Silva
12293882 Morjana de Lima Carvalho
12433892 Renata Ribeiro Pessoa Campos
3699840 Rogério Costa

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 16 de março de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil
Presidente da Comissão do Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
MÉDICO LEGISTA – EDITAL Nº. 02/21
Portaria nº 165/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Diretora da Academia de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e na forma da lei, torna pública a relação dos servidores designados para comporem, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, a equipe de monitoria de apoio para recebimento dos documentos da Investigação Social e Títulos, realizadas no dia 07 de março de 2022.

Monitoria de Apoio	
MASP	Nome do Servidor
11173911	Ana Honorato da Silva Santos
11881521	Ariana Ribeiro Oliveira e Silva
6127062	Bráulio Renato de Oliveira e Silva
12560504	Bruno Carmo Freire
3422961	Chearlys Demetrius Vieira
12333613	Claudio Maia Paixão
3404365	Cláudio Roberto Meireles
11742947	Daniel Gonçalves Santos
2945194	Denner Cássio Pereira
13133236	Fernando Marçal Soares Batista
2945731	Giovani Antonio de Carvalho
12425070	Glaydson Rocha Claudio
12419073	Graziella Esteves Saraiva
11742160	Henrique Santos Pinto de Souza
2759785	Horivelton Cabral Ribeiro
13562566	Juliana Cristina Silva
13181920	Lucilaine Malagoli Torres de Paula
3438470	Lucimeire Realina Nunes
2724201	Lucrécia Nonato Nunes Anjos
3406105	Magna de Oliveira
14118160	Marcelo Marinho dos Santos
3492899	Maria Raimunda Lopes de Carvalho
11742376	Michelle Marques Ribeiro
3404738	Nilson Paulo Del Menezzi Netto
14125983	Plínio Nunes Lacerda
4583514	Raisny Junia Paula Rodrigues
14134035	Rarine Drielle Ferreria da Silva
14129779	Renata Groppo de São José
3493061	Rita Rosa Nobre Mizerani
3874070	Rosa Leisa Cordeiro Moura
3404886	Rosângela Egídia da Silva Barbosa
3424090	Sérgio Eduardo da Costa
4583845	Sidney Lagares Mendes da Silva
14117279	Silvia Danielle Araujo e Paula
13567227	Tatiana Saradha Braga
14586010	Thais Alkmim Saback

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 16 de março de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil
Presidente da Comissão do Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
PERITO CRIMINAL – EDITAL Nº. 03/21
PORTARIA Nº 166/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Diretora da Academia de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e na forma da lei, torna pública a relação dos servidores designados para comporem, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, a equipe de monitoria de apoio e área da saúde dos Exames Biomédicos e Biofísicos, realizados no período de 7 a 10 de março de 2022.

Monitoria de Apoio	
MASP	Nome do Servidor
12430013	Alexsander da Paixão
13592613	Alina Antunes Santos
13592381	Aline Priscila Pereira de Souza
11173911	Ana Honorato da Silva Santos
13516976	Ana Santoro Dolabella
3860533	Antonio Otávio Rocha
13591458	Barbara de Morais Coutinho
12419412	Bárbara Fonseca Pereira
6127062	Bráulio Renato de Oliveira e Silva
12560504	Bruno Carmo Freire
3422961	Chearlys Demetrius Vieira
8008617	Claudia Maria de Castro Gonçalves
9039645	Cláudia Rodrigues Alves
3404365	Cláudio Roberto Meireles
13677133	Claudio Santos de Oliveira
11742947	Daniel Gonçalves Santos
14126114	David Gonçalves Menezes
13771233	Denise Oliveira Marques
2945194	Denner Cássio Pereira
13594478	Elisa Maria de Carvalho Nascimento
14262612	Emmanuel de Araujo Soares
3878980	Érika de Cássia Ribeiro Nogueira
13525084	Fabiana Moreno Amaral
14101778	Fernanda Rodrigues da Costa
13528138	Flávia de Souza Ferreira
2945731	Giovani Antonio de Carvalho
12419073	Graziella Esteves Saraiva
13567425	Guilherme Zenha Guerra
12419404	Gustavo Fraga Brant
2759785	Horivelton Cabral Ribeiro
12568077	Ivan Potyguara Braga
12563607	Joadne Tameirão
13556048	Joana D'Arc Vicente Gomes Barros
14143671	Jorge Alberto Rodrigues de Oliveira
14132427	Juliana Cristina Ferreira Silva
13562566	Juliana Cristina Silva
13095641	Juliana Soares Aleixo
6679914	Júlio Cesar Nunes Rosa
12330205	Júlio Sampaio Neto
11741642	Karolina de Melo Martins
14586481	Kátia Cristina Gonçalves Batista
14117014	Leandro Igor Aleixo Januário
2261022	Lílian Márcia Braga Guimarães
12070405	Luciana Soares Pereira
3438470	Lucimeire Realina Nunes
2984201	Lucinda Maria Dell'isola Carvalhães
2724201	Lucrécia Nonato Nunes Anjos
3406105	Magna de Oliveira
13623350	Maria Luiza Andrade de Almeida
3492899	Maria Raimunda Lopes de Carvalho
14116933	Mariana Siqueira Ribeiro de Oliveira
11742376	Michelle Marques Ribeiro
3643143	Natane Miranda Estevam
3404738	Nilson Paulo Del Menezzi Netto
14120000	Paula Azevedo Umbelino
14125983	Plínio Nunes Lacerda
4583514	Raisny Junia Paula Rodrigues
11886835	Raphael França Olinquevicz
13551403	Rejane Barbosa Coutinho
13519285	Renata Mendes
3493061	Rita Rosa Nobre Mizerani
3874070	Rosa Leisa Cordeiro Moura
3404886	Rosângela Egídia da Silva Barbosa
3424090	Sérgio Eduardo da Costa
4583845	Sidney Lagares Mendes da Silva
13566799	Soraia Cássia Morato Simões
3440930	Tadeu Emídio da Costa
12785473	Talita Chagas Araújo
13567227	Tatiana Saradha Braga
14586010	Thais Alkmim Saback
12567582	Wellington Pereira Machado

Monitoria da área da saúde	
MASP	Nome do Servidor
12171518	Bruna Cristina Medeiros Cardoso Bueno
14512404	Elisa Santos
13651401	Ellen Thaiara Brum Braga Carvalho
3424397	Fernando Francisco de Araújo
14512628	Gabriel Magalhães Lopes
13592522	Gabriela Alves Ribeiro Santos
13746672	Helena Isabel Nascimento De Resende
2969087	Hugo da Silva Lima
13591284	Ilda Martins Silva
2983880	Jorge Luiz de Barros Vargas
12104360	Júnia Taciana Nepomuceno Ferreira
13752613	Katiele Maria da Silva
12293882	Morjana de Lima Carvalho
12433892	Renata Ribeiro Pessoa Campos
3699840	Rogério Costa

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 16 de março de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil
Presidente da Comissão do Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
PERITO CRIMINAL – EDITAL Nº. 03/21
Portaria nº 167/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Diretora da Academia de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e na forma da lei, torna pública a relação dos servidores designados para comporem, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, a equipe de monitoria de apoio para recebimento dos documentos da Investigação Social e Títulos, realizadas no período de 07 a 09 de março de 2022.

Monitoria de Apoio	
MASP	Nome do Servidor
11173911	Ana Honorato da Silva Santos
11881521	Ariana Ribeiro Oliveira e Silva
6127062	Bráulio Renato de Oliveira e Silva
12560504	Bruno Carmo Freire
3422961	Chearlys Demetrius Vieira
12333613	Claudio Maia Paixão
3404365	Cláudio Roberto Meireles
11742947	Daniel Gonçalves Santos
2945194	Denner Cássio Pereira
13133236	Fernando Marçal Soares Batista
2945731	Giovani Antonio de Carvalho
12425070	Glaydson Rocha Claudio
12419073	Graziella Esteves Saraiva
11742160	Henrique Santos Pinto de Souza
2759785	Horivelton Cabral Ribeiro
13562566	Juliana Cristina Silva
13181920	Lucilaine Malagoli Torres de Paula
3438470	Lucimeire Realina Nunes
2724201	Lucrécia Nonato Nunes Anjos
3406105	Magna de Oliveira
14118160	Marcelo Marinho dos Santos
3492899	Maria Raimunda Lopes de Carvalho
11742376	Michelle Marques Ribeiro
3404738	Nilson Paulo Del Menezzi Netto
14125983	Plínio Nunes Lacerda
4583514	Raisny Junia Paula Rodrigues
14134035	Rarine Drielle Ferreria da Silva
14129779	Renata Groppo de São José
3493061	Rita Rosa Nobre Mizerani
3874070	Rosa Leisa Cordeiro Moura
3404886	Rosângela Egídia da Silva Barbosa
3424090	Sérgio Eduardo da Costa
4583845	Sidney Lagares Mendes da Silva
14117279	Silvia Danielle Araujo e Paula
13567227	Tatiana Saradha Braga
14586010	Thais Alkmim Saback

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 16 de março de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil
Presidente da Comissão do Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
INVESTIGADOR DE POLÍCIA – EDITAL Nº. 05/21
PORTARIA Nº 174/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Diretora da Academia de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e na forma da lei, torna pública a relação dos servidores designados para comporem, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, a equipe de monitoria de apoio para recebimento dos documentos da Investigação Social e Títulos, realizadas no período de 09 a 11 de março de 2022.

Monitoria de Apoio	
MASP	Nome do Servidor
11173911	Ana Honorato da Silva Santos
11881521	Ariana Ribeiro Oliveira e Silva
6127062	Bráulio Renato de Oliveira e Silva
12560504	Bruno Carmo Freire
3422961	Chearlys Demetrius Vieira
12333613	Claudio Maia Paixão
3404365	Cláudio Roberto Meireles
11742947	Daniel Gonçalves Santos
2945194	Denner Cássio Pereira
13133236	Fernando Marçal Soares Batista
2945731	Giovani Antonio de Carvalho
12425070	Glaydson Rocha Claudio
12419073	Graziella Esteves Saraiva
11742160	Henrique Santos Pinto de Souza
2759785	Horivelton Cabral Ribeiro
13562566	Juliana Cristina Silva
13181920	Lucilaine Malagoli Torres de Paula
3438470	Lucimeire Realina Nunes
2724201	Lucrécia Nonato Nunes Anjos
3406105	Magna de Oliveira
14118160	Marcelo Marinho dos Santos
3492899	Maria Raimunda Lopes de Carvalho
11742376	Michelle Marques Ribeiro
3404738	Nilson Paulo Del Menezzi Netto
14125983	Plínio Nunes Lacerda
4583514	Raisny Junia Paula Rodrigues
14134035	Rarine Drielle Ferreria da Silva
14129779	Renata Groppo de São José
3493061	Rita Rosa Nobre Mizerani
3874070	Rosa Leisa Cordeiro Moura
3404886	Rosângela Egídia da Silva Barbosa
3424090	Sérgio Eduardo da Costa
4583845	Sidney Lagares Mendes da Silva
14117279	Silvia Danielle Araujo e Paula
13567227	Tatiana Saradha Braga
14586010	Thais Alkmim Saback

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 16 de março de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil
Presidente da Comissão do Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
INVESTIGADOR DE POLÍCIA – EDITAL Nº. 05/21
PORTARIA Nº 175/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Diretora da Academia de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e na forma da lei, torna pública a relação dos servidores designados para comporem, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, a equipe de monitoria de apoio e área da saúde dos Exames Biomédicos e Biofísicos, realizados nos dias 09, 10, 11 e 14 de março de 2022.

Monitoria de Apoio	
MASP	Nome do Servidor
12430013	Alexsander da Paixão
13592613	Alina Antunes Santos
13592381	Aline Priscila Pereira de Souza
11173911	Ana Honorato da Silva Santos
13516976	Ana Santoro Dolabella
3860533	Antonio Otávio Rocha
13591458	Barbara de Morais Coutinho
12419412	Bárbara Fonseca Pereira
6127062	Bráulio Renato de Oliveira e Silva
12560504	Bruno Carmo Freire
3422961	Chearlys Demetrius Vieira
8008617	Claudia Maria de Castro Gonçalves
9039645	Cláudia Rodrigues Alves
3404365	Cláudio Roberto Meireles
13677133	Claudio Santos de Oliveira
11742947	Daniel Gonçalves Santos
14126114	David Gonçalves Menezes
13771233	Denise Oliveira Marques
2945194	Denner Cássio Pereira
13594478	Elisa Maria de Carvalho Nascimento
14262612	Emmanuel de Araujo Soares
3878980	Érika de Cássia Ribeiro Nogueira
13525084	Fabiana Moreno Amaral
14101778	Fernanda Rodrigues da Costa
13528138	Flávia de Souza Ferreira
2945731	Giovani Antonio de Carvalho
12419073	Graziella Esteves Saraiva
13567425	Guilherme Zenha Guerra
12419404	Gustavo Fraga Brant
2759785	Horivelton Cabral Ribeiro
12568077	Ivan Potyguara Braga
12563607	Joadne Tameirão
13556048	Joana D'Arc Vicente Gomes Barros
14143671	Jorge Alberto Rodrigues de Oliveira
14132427	Juliana Cristina Ferreira Silva
13562566	Juliana Cristina Silva
13095641	Juliana Soares Aleixo
6679914	Júlio Cesar Nunes Rosa
12330205	Júlio Sampaio Neto
11741642	Karolina de Melo Martins
14586481	Kátia Cristina Gonçalves Batista
14117014	Leandro Igor Aleixo Januário
2261022	Lílian Márcia Braga Guimarães
12070405	Luciana Soares Pereira
3438470	Lucimeire Realina Nunes
2984201	Lucinda Maria Dell'isola Carvalhães
2724201	Lucrécia Nonato Nunes Anjos
3406105	Magna de Oliveira
13623350	Maria Luiza Andrade de Almeida
3492899	Maria Raimunda Lopes de Carvalho
14116933	Mariana Siqueira Ribeiro de Oliveira

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203190041200150.

11742376	Michelle Marques Ribeiro
13643143	Natane Miranda Estevam
3404738	Nilson Paulo Del Menezzi Netto
14120000	Paula Azevedo Umbelino
14125983	Plínio Nunes Lacerda
4583514	Raisny Junia Paula Rodrigues
11886835	Raphael França Olinquevicz
13551403	Rejane Barbosa Coutinho
13519285	Renata Mendes
3493061	Rita Rosa Nobre Mizerani
3874070	Rosa Leisa Cordeiro Moura
3404886	Rosângela Egídia da Silva Barbosa
3424090	Sérgio Eduardo da Costa
4583845	Sidney Lagares Mendes da Silva
13566799	Soraia Cássia Morato Simões
3440930	Tadeu Emídio da Costa
12785473	Talita Chagas Araújo
13567227	Tatiana Saradha Braga
14586010	Thais Alkmim Saback
12567582	Wellington Pereira Machado
Monitoria da área da saúde	
MASP	Nome do Servidor
12171518	Bruna Cristina Medeiros Cardoso Bueno
14512404	Elisa Santos
13651401	Ellen Thaiara Brum Braga Carvalho
3424397	Fernando Francisco de Araújo
14512628	Gabriel Magalhães Lopes
13592522	Gabriela Alves Ribeiro Santos
13746672	Helena Isabel Nascimento De Resende
2969087	Hugo da Silva Lima
13591284	Ilda Martins Silva
2983880	Jorge Luiz de Barros Vargas
12104360	Júnia Taciana Nepomuceno Ferreira
13752613	Katiele Maria da Silva
12293882	Morjana de Lima Carvalho
12433892	Renata Ribeiro Pessoa Campos
3699840	Rogério Costa

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 16 de março de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil
Presidente da Comissão do Concurso

151 cm -18 1610141 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
ESCRIVÃO DE POLÍCIA - EDITAL Nº 04/21
ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 155/
DRS/ACADEPOL/PCMG/2022
PUBLICADA EM 15/03/2022
BANCA EXAMINADORA DOS EXAMES BIOMÉDICOS

Em complementação a Portaria nº. 155/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 15/03/2022, que designou e tornou pública a Banca Examinadora para aplicação dos Exames Biomédicos, a Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e nos termos do item 9.4.2 do Edital nº. 04/21, integra a médica abaixo relacionada à Banca, a partir de 21/03/2022:

Médica
RG Nome
32649519-9 Julianne Abreu Reis

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 18 de março de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Presidente da Comissão do Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
ESCRIVÃO DE POLÍCIA I – EDITAL 04/21
PORTARIA Nº 179/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital 04/21 do Concurso Público para o cargo de Escrivão de Polícia I, cumprindo decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5026889-25.2022.8.13.0024, REINTEGRA a candidata CLEIA ALMEIDA SOUZA, inscrição nº 103565, e a CONVOCA para a Prova Prática de Digitação que será realizada na Academia de Polícia Civil de Minas Gerais/ACADEPOL, em Belo Horizonte, no dia 21 de março de 2022, às 10 horas, no laboratório do 3º andar.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 18 de março de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso

9 cm -18 1610470 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-4º COB – RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

Partes: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS – 4º COB X EMPRESA PARAMAR ENGENHARIA LTDA. Espécie: 1º TERMO ADITIVO do contrato de nº 9262949/2020 do Processo de Compra nº 1402027000011/2020. Objeto: Alteração da CLÁUSULA QUARTA do Contrato 9262949/2020, referente ao valor global do contrato, ao qual será acrescentado o reajuste de 1,3917832647 por cento, a incidir sobre o valor total do contrato, tendo em vista a necessidade de impermeabilização das vigas baldrames com tinta betuminosa. O valor global do contrato passa de R$ 72.900,00 (Setenta e dois mil e novecentos reais) para R$ 73.914,61 (Setenta e três mil novecentos e quatorze reais e sessenta e um centavos). Montes Claros/MG, 18 de março de 2022. Signatários: Fábio Gonçalves Spinola, Maj BM – Ordenador de Despesas do 4º COB e Luiz Eduardo Gomes Rocha – Representante Legal.

-CSM-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1401269 000006/2022.

O Ordenador de Despesas do CSM torna público que estará recebendo propostas para a aquisição de selos mecânicos, sob a forma de entrega imediata conforme especifica-ções detalhadas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00min do dia 01/04/2022, no Portal de Compras do Estado A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do CSM, à Rua Vinte e Seis, nº 12, Bairro Tropical, Contagem/MG, através dos telefones (31) 3198-5708 ou (31) 3198-5728, pelo e-mail csm.licitacao@bombeiros.mg.gov.br e no site: www.compras.mg.gov.br

Contagem, 18mar22. Bruno Barbosa de Menezes – Maj BM.

-2º COB - EXTRATO DE TERMO ADITIVO.RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9279485/2021.

Partes: CBMMG x Empresa TBG AUTO CENTER LTDA - ME. Espécie: 2º Aditamento ao Contrato nº 9279485/2021. Objeto: (1) Prorrogar o período de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 11 de maio de 2022. (2) Promover o reajuste monetário sobre o parâmetro Homem/Hora trabalhada, dos itens de contratação do contrato original, no percentual de 10,06 % (dez vírgula zero seis por cento), a partir de 06 de maio de 2022. Contrato referente a prestação de manutenção e reparo em veículos da linha pesada, linha leve e reboques/carretinhas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, lotadas ou em trânsito na área do 5º BBM/2º COB - Uberlândia/MG. Valor global do contrato: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Vigência: a data limite de vigência será prorrogada para 10 de maio de 2023. Uberlândia/MG, 18/03/2022. Signatários: Relson Miguel de Macedo, Major BM, Ordenador de Despesas do Núcleo ADM 2º COB e Empresa TBG AUTO CENTER LTDA - ME.

-BOA-EXTRATO DO CONTRATO Nº 9325278/2022 DE SERVIÇO, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SES e o fornecedor 48.090.120/0001-53 - SAFRAN Helicopter Engines Indústria e Comércio do Brasil LTDA, Processo de compra nº 1320139 000006/2022, Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Serviço de suporte por hora de voo (SBH®- Suport by the hour) cuja finalidade é a gestão dos serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva dos motores a reação modelos ARRIEL 1D1, ARRIEL 1E2, ARRIEL 2D, bem como seus módulos e acessórios, com fornecimento de peças e consumíveis para todos os níveis de manutenção, e a execução das intervenções de manutenção de níveis 3 e 4. Valor total: R$ 2.697.831,50. Vigência: 12 meses, de 21/03/2022 a 21/03/2023. Dotação Orçamentária nº: 4 291.10.302.157.4461.0001.339039.35.0.10.1 Assinatura: 18/03/202. Signatários: pela contratada François Haas, pela contratante Fabio Alves Dias.

- 9º BBM – RESUMO DO CONVÊNIO 01/2022

que celebram entre si o Estado de Minas Gerais, por intermédio Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, e a Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo/MG. Vigência: 17/03/2022 a 16/03/2023. Varginha, 17 de março de 2022. Signatários: Júlio César Tóffoli, Tenente-Coronel BM – Comandante do 9º BBM e a Senhora Letícia Aparecida Belato Martins, Prefeita Municipal de Monsenhor Paulo/MG.

-2ºCOB–AVISO DE LICITAÇÃO.

Pregão Eletrônico nº 1401806 000007/2022- 2º COB.O Ordenador de Despesas do Núcleo ADM do 2º COB torna público que estará recebendo propostas para a contratação de empresa para a prestação de serviços de conservação, higienização e limpeza predial, dedetização trimestral, serviço sazonal de jardinagem, nas dependências da Sede do 5º BBM e Frações localizadas na cidade de Uberlândia/MG, ficando a cargo da empresa contratada as obrigações fiscais e tributárias inerentes às referidas atividades, conforme especificações e elementos técnicos constantes no termo de referência e nos demais anexos constantes do edital. As propostas deverão ser encaminhadas para o site www.compras.mg.gov.br. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00min do dia 01/04/2022, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do Núcleo ADM do 2º COB, à avenida dos Eucaliptos, nº 800, Bairro Jardim Patrícia, Uberlândia/MG, através do e-mail 2cob.licitacoes@bombeiros.mg.gov.br ou telefone (34) 4009-3660 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.

Uberlândia/MG, 18/03/2022. Relson Miguel de Macedo, Major BM, Ordenador de Despesas do Núcleo ADM do 2º COB.

19 cm -18 1610454 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município RIO PARDO DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)	CONFINANTES
AILTON SOUZA AGUIAR	XXX.627.546-XX	FAZENDA ESTIVINHA	27,7151	ADINELIO SOUZA AGUIAR, JOSÉ CATARINO DE SOUZA FILHO, CLEMENCIA LUCINDA DE SOUZA SILVA, ALAILDO APOLINARIO DE SOUZA, JOVENITA LUCINDA DE SOUZA, HILDA LUCINDA PEREIRA, COLTIDES APOLINARIO DE SOUZA E ARLINDO GOMES DE SOUZA.
ANTÔNIO PRATES DE OLIVEIRA	XXX.984.776-XX	FAZENDA BONFIM	4,0645	ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA E ELIZETE DA CRUZ DE OLIVEIRA.
ANTÔNIO ZACARIAS MARTINS	XXX.198.746-XX	FAZENDA BONFIM	4,1904	CELSINO ALVES DO NASCIMENTO, MARIA JULIA ASSIS RIBEIRO E WELSON PRATES RIBEIRO – FAZENDA VEREDA SUJA.
APOLINÁRIO BARBOSA NETO	XXX.093.136-XX	FAZENDA IMBIRUSSU – CÓRREGO RIBIBIU	19,7710	ANA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA, ANTÔNIO DOS REIS, APOLINARIO BARBOSA NETO, GILDASIO DE PAULA REIS E OUTROS, JOÃO APARECIDO DOS SANTOS E VALDIMIR GONÇALVES.
ARI SEVERINO DOS SANTOS	XXX.960.296-XX	FAZENDA CUMBICO	6,6067	JULIO PEDRO DE SOUZA, ANA PAULA DE SOUZA, DURVAL PEREIRA DOS SANTOS E MARIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA.
DAVID JOSÉ DE ARAÚJO	XXX.840.468-XX	FAZENDA PEIXE BRAVO	5,2641	ELIENE EUFLOZINA DE ARAÚJO OLIVEIRA, ESPÓLIO DE SEBASTIÃO CLEMENTE DA SILVA E ALICIO JOSÉ DE ARAÚJO.
DENANGELA DA SILVA NEVES ALMEIDA	XXX.193.376-XX	FAZENDA SANTA MARIA	11,6479	JAIR DIAS DE SÁ, FERNANDA FERREIRA DE SOUZA SANTOS, BRASILINO DE ALMEIDA DOS SANTOS E JOÃO BATISTA FERREIRA.
DONATO MARTINIANO PEDRO	XXX.270.486-XX	FAZENDA VEREDA FUNDA	55,2296	EDUARDO AUGUSTO DA SILVA, EDUARDO RAMOS DE LIMA – FAZENDA VEREDA NOVA / ESPERANÇA E JOAQUIM JOSÉ DE SÁ.
ELIANA PEREIRA DA SILVA	XXX.774.616-XX	FAZENDA ATALHO	47,4416	LEONARDO COLARES PINHEIRO, RITA MARIA DIAS DA SILVA,FULGENCIO PEREIRA DA SILVA, VANESSA ALMEIDA CRUZ.
EZEQUIEL PEREIRA COSTA	XXX.483.516-XX	FAZENDA JOÃO CORREA	1,3266	WILSON RIBEIRO DE SÁ, ALBERTO ANTUNES DE SÁ E BENJAMIM DE FREITAS LIMA.
FIDELCINO ALVES SANTANA	XXX.380.666-XX	FAZENDA BOQUEIRÃO	19,2785	GERALDO DIAS DOS SANTOS, VALDINEI SANTANA E IVANILDA SILVANA SÁ NASCIMENTO
HELENA MARIA DE SOUZA	XXX.997.396-XX	FAZENDA FURQUILHA	18,8092	MAILSON JOSÉ DE SOUZA, ANTENOR PINTO DE OLIVEIRA, JOSÉ MARQUES DA SILVA E VALDECI PEREIRA DA SILVA.
HELIODORIO DIONIZIO PEREIRA	XXX.818.966-XX	FAZENDA AREIÃO CAROBA – GLEBAS "A" E "B"	4,9710	ANTÔNIO SOARES PEREIRA.
HELLEN CHRISTIANNE MARTINS RIBEIRO BORBOREMA	XXX.628.376-XX	FAZENDA MANOEL CHICO	253,7805	BEATRIZ DE BRITO, CLEMENTE JOSÉ DE OLIVEIRA, ESPÓLIO DE DANIEL JEOVÁ DE CARV ALHO, GERALDO ANTÔNIO DE SOUZA, JARBAS BARBOSA, NERGINA RAMOS SILVA, ROSA ALENTINA DA SILVA, VALCI FERREIRA DA SILVA.
HILDA LUCINDA PEREIRA	XXX.196.306-XX	FAZENDA ESTIVINHA	10,3551	JOVENITA LUCINDA DE SOUZA E COLTIDES APOLINARIO DE SOUZA.
ISAAC FERREIRA DE OLIVEIRA	XXX.887.136-XX	FAZENDA SÃO JOSÉ	22,7608	ALIBERTINO OLIVAS DOS SANTOS, CARLOS ROBERTO TELES FERNANDES, ISABELA FERREIRA DE OLIVEIRA, LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS MARTINS E LUIZ FERNANDO SILVA SANTOS.
JOÃO PEDRO DOS SANTOS	XXX.081.846-XX	FAZENDA RIACHO D AREIA, PERI PERI E RIACHO D ANTAS – GLEBAS A E B	9,0859	BERNARDINO GONÇALVES DIAS/FAZENDA RIACHO DA AREIA E JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS/FAZENDA RIACHO DA AREIA.
JOSÉ RAMOS DE LIMA	XXX.551.096-XX	FAZENDA BREJINHO	12,0749	MARTA ALVES DOS SANTOS E ALDAIR ALVES DOS SANTOS.
JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	XXX.342.396-XX	FAZENDA TRAIRA	5,3423	ANA DE FREITAS SANTOS OLIVEIRA E JOSÉ FREITAS DE LIMA.
JOSÉ SANTANA	XXX.594.476-XX	FAZENDA SUMIDOURO	81,3122	ALBERTINA GOMES SANTANA, JOSÉ TEIXEIRA DE SOUSA, THIAGO MARRESE SCARPELLINI E JOSÉ SANTANA.
JOSÉ TEIXEIRA DE SOUSA	XXX.679.966-XX	FAZENDA BREJO GRANDE	52,2444	ADINEI LUIZ DE OLIVEIRA, ALBERTINA GOMES SANTANA, JOSÉ SANTANA, THIAGO MARRESE SCARPELLINI E JOSE ANTUNES.
JOSIAS ALVES MARTINS	XXX.287.458-XX	FAZENDA BONFIM	6,8355	ANTÔNIO BARBOSA DE SOUZA, BENEDITO RIBEIRO DE OLIVEIRA E VALMIRAL DOS REIS.
JOVITA AUGUSTA DE SOUSA	XXX.394.188-XX	FAZENDA BONFIM	4,5937	OLIVEIRA ANTUNES LOPES, VICENTE APARECIDO BORGES E MARIA DA SOLEDADE RODRIGUES LOURENÇO.
JUAREZ ALVES DOS SANTOS	XXX.430.646-XX	FAZENDA SANTA BARBARA	10,2650	JOAQUIM JOSÉ DE SÁ, NATALINA JOSE RIBAS E CECILIO PEDRO SANTOS.
JUAREZ ALVES MARTINS	XXX.141.376-XX	FAZENDA SÃO CAMILO	1,1171	VALDIMIR FERREIRA DA SILVA E DALMO LIMA.
JUDITE MARQUES DOS SANTOS	XXX.875.606-XX	FAZENDA SANTA BARBARA	3,0714	GERALDO PEDRO DOS SANTOS, GERCIDIO ALVES PEREIRA E LAURENTINO RIBEIRO.
JULIANO DE SÁ OLIVEIRA	XXX.367.636-XX	FAZENDA SÃO CAMILO	42,0804	JOSÉ PEREIRA, REGINA ROSA DE SÁ OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS E EDMILSON FRANCISCO DOS SANTOS.
JÚLIO FERNANDES	XXX.031.256-XX	FAZENDA BONFIM	2,9871	ADELINO SILVEIRA LOPES E JOSÉ ANTÔNIO ALVES.
JULIO GONÇALVES RIBEIRO	XXX.864.116-XX	FAZENDA FRADE	9,2277	EDELSON GONÇALVES SANTOS, ISAC RODRIGUES DE SOUSA E MARIANA GONÇALVES DOS SANTOS.
JURANDY LOPES BARBOSA	XXX.381.776-XX	FAZENDA BONFIM – GLEBAS A E B	2,9028	PAULO RIBEIRO MARTINS, VENILTON PRATES RIBEIRO E MARIA JULIA ASSIS RIBEIRO.
JUSCELINO BARBOSA NETO	XXX.785.926-XX	FAZENDA ILHA	46,6057	ULEMA LOPES BARBOSA, JOSÉ MILTON RIBEIRO, JOSIAS ALVES MARTINS E DUSREIS JOSÉ DA CRUZ.
LAERTE RODRIGUES DA SILVA	XXX.012.456-XX	FAZENDA FLORESTA – ROCINHA	12,7773	OMILDA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA – FAZENDA FLORESTA / ROCINHA.
MANOEL LUIZ DE OLIVEIRA	XXX.978.866-XX	FAZENDA MATÃO	16,2986	ANTÔNIO LUIZ CARDOSO E GEILSON PRATES DOS SANTOS.
MARCULINO SILISTINO DE ALMEIDA FILHO	XXX.296.306-XX	FAZENDA SANTA MARIA	12,6355	ADÃO MARTINS DIAS, CICERO SILISTRINO DE ALMEIDA, JOANA DARC DE ALMEIDA SOARES, JOSÉ MARIA DE ALMEIDA, LAURITA ISABEL DE ALMEIDA DIAS, LEANDRO ANTUNES DE ALMEIDA, NEUSA APARECIDA DE ALMEIDA PEREIRA E NIVALDO ALMEIDA DOS SANTOS FILHO.
MARCULINO SILISTINO DE ALMEIDA FILHO	XXX.296.306-XX	FAZENDA BREJO GRANDE	5,3428	ALBERTINA GOMES SANTANA, CASSIMIRO DE ASSIS E JAILTON ANTUNES DA CRUZ.
MARIA APARECIDA DE BRITO	XXX.041.296-XX	FAZENDA AURORA	6,0566	RAFAEL JOSÉ DA SILVA E ADINALVA FERREIRA HENRIQUE.
MARIA APARECIDA PRATES REIS	XXX.485.646-XX	FAZENDA SANTA RITA	2,9711	OLAVO RODRIGUES DA SILVA.
MARIA DE SALES PEREIRA	XXX.476.836-XX	FAZENDA RIACHO DE AREIA	109,9060	GRACIELE RAMOS NEVES, PAULA RODRIGUES SOBRINHO, JOAQUIM JOSÉ DE SÁ, MARIA DE SALES PEREIRA, ELTON RAMOS NEVES, MANOEL RAMOS DE LIMA.
MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO	XXX.742.766-XX	FAZENDA TEIÚ	6,9969	OTÁVIO FERREIRA DO NASCIMENTO, JOSÉ FERREIRA DOS NASCIMENTO, LAURINDA FERREIRA DO NASCIMENTO, SINVAL FERREIRA DO NASCIMENTO, CREUSA FERREIRA DO NASCIMENTO.
MARLI DOS SANTOS FERREIRA RIBAS	XXX.728.426-XX	FAZENDA PERI PERI	3,3057	BENEDITO DOS SANTOS E CAHUMO E CIA LTDA.
MAXINILIANO CHAVES CALDEIRA	XXX.398.496-XX	FAZENDA BARREIRO	4,1011	MARIA SHYRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA, EMANUELE CHAVES CALDEIRA, MILIAM CHAVES DE ARAGÃO.
MENIDA OLIVEIRA LIMA	XXX.574.706-XX	FAZENDA BREJINHO - GLÓRIA	10,3206	ALDAIR ALVES DOS SANTOS.
MIGUEL DE SOUZA	XXX.431.886-XX	FAZENDA MIRANDA	1,8002	EUZA SARAIVA DE SOUZA, BELINA GONÇALVES, ZILDA GONÇALVES REIS, GREGORIO PEREIRA DA SILVA, DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA, GERALDO DE SOUZA.
MILIAM CHAVES DE ARAGÃO	XXX.576.896-XX	FAZENDA BARREIRO	6,3110	MARIA SHYRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAXINILIANO CHAVES CALDEIRA, ROBERTO CHAVES DE ARAGÃO, BERNADETE DE ARAGÃO PEREIRA.
MILVA SILVA DE SOUSA SÁ	XXX.306.126-XX	FAZENDA VEREDA DOS POLDOS	12,8355	SIRLENE DE SOUSA MENDES, LEANDRO ALVES MARTINS, DANIELI ALVES MARTINS, HERMINIA ALVES DOS SANTOS, ALMIR DE SOUSA.
MIRIAN ALVES RIBEIRO BISPO	XXX.253.426-XX	FAZENDA BONFIM	59,3996	CLAUDIO ALVES MARTINS, ANTÔNIO MARCOS FERREIRA RIBEIRO, ANTÔNIO HELIO DOS REIS, ISABEL CONSUELI FERREIRA RIBEIRO.
NAIR MENDES VITURINO	XXX.970.886-XX	FAZENDA CAPÃO	13,1664	MILTON LUCAS MENDES, JOÃO JOSÉ RODRIGUES, GERALDO APARECIDO COSTA.
NAIR PEREIRA	XXX.997.126-XX	FAZENDA IMBIRAÇU	0,4842	JOÃO DOS REIS E SEBASTIANA DOS REIS.
NATALINO JOSÉ RODRIGUES	XXX.818.366-XX	FAZENDA CAPÃO	14,3737	GERALDO APARECIDO COSTA E JOÃO JOSÉ RODRIGUES E OUTROS.
NATALINO PRATES DE OLIVEIRA	XXX.069.056-XX	FAZENDA BONFIM	20,8072	ALBERCIO ALVES DA ROCHA, DANIEL RODRIGUES DA SILVA, GERALDA PRATES DA SILVA, GERALDO DOS REIS, IVAN RIBEIRO DE OLIVEIRA E NATALINO PRATES DE OLIVEIRA.
NATALINO PRATES DE OLIVEIRA	XXX.069.056-XX	FAZENDA BONFIM	56,3864	EXPEDITO RODRIGUES DA SILVA, GERALDA PRATES DA SILVA, IVAN RIBEIRO DE OLIVEIRA E NATALINO PRATES DE OLIVEIRA
NATIVIDADE ROCHA	XXX.185.176-XX	FAZENDA CANCELA	86,7693	CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS.ENEDINO ALVES DOS SANTOS, GERLADO FRANCICO DE SOUZA E JOSE AVELAR DOS SANTYOS.
NEIDE ARAGÃO LEAL	XXX.118.396-XX	FAZENDA BARREIRO	14,6045	BERNADETE DE ARAGÃO PEREIRA, JOÃO CRUZ DE OLIVEIRA, RANIERE CHAVES DE ARAGÃO E ROBERTO CHAVES DE ARAGÃO.
NEILDO DE OLIVEIRA GOMES	XXX.268.196-XX	FAZENDA PINDAIBA	47,8927	DIVANE SALES GOMES E NELCIR DE OLIVEIRA GOMES.
ORLANDO SANTOS DE ABREU	XXX.559.128-XX	FAZENDA SANTANA	19,1819	EUDOXIO DE OLIVEIRA SANTOS E NILO JORGE COSTA.
OSORINA MARTINS DOS SANTOS	XXX.723.586-XX	FAZENDA BONFIM – PIMENTEL	4,9604	ELZA MARTINS BARBOSA E MATEUS PRATES DOS SANTOS.
OSORINA MARTINS DOS SANTOS	XXX.723.586-XX	FAZENDA BONFIM – PIMENTEL	26,3755	ELZA MARTINS BARBOSA, GISELDA APARECIDA DOS REIS MARTINS E MATEUS PRATES DOS SANTOS.
OSTELINA PRATES RIBEIRO	XXX.049.996-XX	FAZENDA BONFIM	3,0532	IZABEL DOS SANTOS RIBEIRO E WELSON PRATES RIBEIRO.
OSVALDINO PEREIRA DE SOUZA	XXX.422.216-XX	FAZENDA MESTIÇA	10,8258	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA E GERALDO ANTUNES DIAS.
OTACILIO ALVES MARTINS	XXX.054.506-XX	FAZENDA TATU	7,4832	ADELINO ALVES MARTINS, JOÃO APARECIDO DOS SANTOS, JOÃO APARECIDO DA SILVA E JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203190041200151.

OTAVIO BARBOSA	XXX.090.576-XX	FAZENDA ENGENHO	13,3381	ANTÔNIO APARECIDO DOS SANTOS, IZABEL MARINHO SANTOS, JOÃO APARECIDO DE SÁ, JULIO FERREIRA COSTA E MARILENE DA SILVA BARBOSA.
PATRICIA FERREIRA CUNHA	XXX.354.328-XX	FAZENDA SÃO CAMILO	0,4907	BRASILINO DOS ANJOS ALMEIDA, CARLUCIO PEREIRA SOARES E GUMERCINDO RODRIGUES DOS SANTOS.
PAULO ALVES MARTINS	XXX.278.246-XX	FAZENDA PEQUI	11,5215	SABINO ALVES MARTINS, DELFINO MOREIRA E UILSON GONÇALVES DOS SANTOS.
PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	XXX.875.706-XX	FAZENDA CURRAL NOVO	49,5799	ALAVAIR SILVEIRA ANGELO, ELSON FERREIRA DE SOUZA, MARILANE DOS SANTOS SILVA, MATEUS COSTA DE OLIVEIRA, PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS E VALMIR DOS SANTOS PEREIRA.
PAULO FERREIRA DE SOUZA	XXX.642.486-XX	FAZENDA TERRA VERMELHA	22,4720	ANA DE OLIVEIRA FERREIRA CRUZ, SILVANO FERREIRA DE SOUZA, VALMIR FERREIRA DE SOUZA E VANDERLEI FELIPE DE SOUZA.
PEDRO ALVES DOS SANTOS	XXX.752.186-XX	FAZENDA AIDOPOLIS ATOLEIRO	17,6427	CLEONICE ALVES DOS SANTOS ROCHA, GUMERCINDO ALVES DA SILVA E LEVI ALVES DOS SANTOS.
PEDRO BARBOSA XAVIER	XXX.761.936-XX	FAZENDA ROÇA VELHA	13,8502	ANTÔNIO APARECIDO DOS SANTOS, DARLINA GOMES E GERALDO RODRIGUES GOMES.
PEDRO DOS REIS	XXX.027.826-XX	FAZENDA TATU	6,1514	ANA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA, ARNALDO DOS REIS, JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO E JOSEFINO MARTINS.
PEDRO LUCAS MENDES	XXX.318.586-XX	FAZENDA CAPÃO	16,4339	IDALINO LUCAS MENDES, IZABEL MARINHO SANTOS E SINESIO LUCAS MENDES.
PEDRO PAULO PETRONE	XXX.034.796-XX	FAZENDA TRAIRAS / BARREIROS – GLEBAS "A" E "B"	137,7102	ADÃO SOARES, MARIA GOMES DA CRUZ, MANOEL GOMES DA COSTA, CARLOS TEODORIO DE ARAUJO, PEDRO BISPO RAMOS, VALDIR FREITAS LIMA, MARCELINA LUIZA DE OLIVEIRA, VALDIR DE FREITAS LIMA, VITALINA MIRANDA DE OLIVEIRA, SATYRO FREITAS LIMA.
PERCIVALDO DUTRA CARVALHO	XXX.287.676-XX	FAZENDA SÃO CAMILO	1,0649	ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS E CLARICE PINHEIRO DE OLIVEIRA.
RAIMUNDO ROCHA	XXX.461.346-XX	FAZENDA CANCELA	35,5047	MARIA APARECIDA DE SOUZA ROCHA E BRASILINO ROCHA.
RANIELLY ALVES DE OLIVEIRA	XXX.612.396-XX	FAZENDA SANTA BARBARA	23,0829	NADIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA E REGINEIA FERREIRA DOS SANTOS.
SATURNINO JOSÉ DOS SANTOS	XXX.715.726-XX	FAZENDA OLERIA DE ÁGUA BOA – GLEBAS "A" E "B"	59,9905	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE ARAÚJO, ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO, CUSTÓDIO PEREIRA DE AMORIM, IDALINO RODRIGUES DE SÁ E JOÃO FERREIRA DO NASCIMENTO, CRISTINE FREITAS SACRAMENTO RAMOS, ARTUR RIBEIRO DE ARAUJO.
SEBASTIÃO RAMOS DA CRUZ	XXX.561.176-XX	FAZENDA PEIXE BRAVO	36,7030	SIZINO GOMES, JOÃO SOARES DA SILVA, DOMICIANO DOS SANTOS OLIVEIRA E BERTINO FERREIRA DE BRITO.
SILVANETE MARQUES RODRIGUES	XXX.868.506-XX	FAZENDA MESTIÇA	8,5180	GERALDO ANTUNES DIAS E MARIA APARECIDA DE SOUZA FREITAS.
SILVANO FERREIRA DE SOUZA	XXX.376.906-XX	FAZENDA TERRA VERMELHA	23,3529	ANA DE OLIVEIRA FERREIRA CRUZ, VANDERLEI FELIPE DE SOUZA E PAULO FERREIRA DE SOUZA.
SILVIO DE JESUS OLIVEIRA	XXX.837.636-XX	FAZENDA BREJO GRANDE	1,1590	ALDINEI LUIZ DE OLIVEIRA E OUTROS, SILVIO ALVES DE ALMEIDA.
SINESIO LUCAS MENDES	XXX.920.808-XX	FAZENDA CAPÃO-CÓRREGO DO CAPÃO	29,0912	ANTÔNIO APARECIDO DOS SANTOS, PEDRO LUCAS MENDES, IZABEL MARINHO SANTOS.
SINVAL DE FREITAS BARBOSA	XXX.129.886-XX	FAZENDA BREJINHO-SÃO CAMILO	8,6850	JOAQUIM DE JESUS RIBEIRO, GERALDO FREITAS, RONALDO RODRIGUES.
SIZINO ANTONIO DOS SANTOS	XXX.994.236-XX	FAZENDA GALHEIRO – GLEBAS "A" E "B"	11,3491	ADÃO ELIAS VIANA, ALECHARME RIBAS E VANDERLEI ANTÔNIO DOS SANTOS.
TEREZA ANTUNES DOS SANTOS SILVA	XXX.214.416-XX	FAZENDA BREJO GRANDE	18,2182	ANELITA ANTUNES DE ALMEIDA, LOURIVALDO FRANCISCO DA SILVA E THIAGO MARRESE SCARPELLINI.
UILSON SOARES DIAS	XXX.533.166-XX	FAZENDA MATO VIRGEM – BOA VISTA	20,8387	MAURA RODRIGUES DIAS SILVA E ROSANGELA RODRIGUES DIAS.
ULEMA LOPES BARBOSA	XXX.420.006-XX	FAZENDA CAMPO VERDE – BONFIM	65,3243	IVANILDO DIAS SILVA, JOSÉ MILTON RIBEIRO, JOSIAS ALVES MARTINS, JUSCELINO BARBOSA NETO, NEREU DOS REIS, OSORINO AUGUSTO DA SILVA, REGINA DA SILVA NASCIMENTO E TERRAS A QUEM DE DIREITO.
UNIÃO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	XX.066.125/0001-XX	FAZENDA CURRAL NOVO	34,2773	PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS.
VAGNER ASSIS MARTINS	XXX.093.536-XX	FAZENDA SANTA MARIA	9,5201	ADIR JOSE DIAS COUTINHO E JOSE DIAS DE SÁ.
VALCI FERREIRA DA SILVA	XXX.603.866-XX	FAZENDA RIO DA CRUZ	10,8510	MACIEL FERREIRA DA SILVA E JOÃO FERREIRA.
VALCIR BARBOSA SILVA	XXX.682.586-XX	FAZENDA CURRAL DE VARA	15,2650	MARINA DOS SANTOS FREITAS, DIOGO SOARES DOS SANTOS, MARIA JOSÉ PRATES DOS SANTOS, GEOBERTINA BARBOSA DE FREITAS.
VALCIR MARQUES LIMA	XXX.725.338-XX	FAZENDA VEREDA DA LAGOA	26,4709	GERALDO COUTINHO, HELENA MARQUES LIMA DOS SANTOS.
VALDECI FERREIRA SILVA	XXX.227.966-XX	FAZENDA MANGUEIRA	12,0727	MARIA HELENA DOS SANTOS ALVES, ATAIDE APARECIDO MARTINS MENDES, JOÃO SOARES DA SILVA, DILMA DE SOUZA SALES.
VALDECI MARTINS DE MELO	XXX.315.011-XX	FAZENDA BONFIM	3,5595	GERALDA APARECIDA LOPES.
VALDECIRO BARBOSA	XXX.648.676-XX	FAZENDA BONFIM	3,5539	NELI RODRIGUES DOS SANTOS, ISAC RODRIGUES DE SOUSA, CLEMENCIA GONÇALVES DOS SANTOS.
VALDECIRO RAMOS SALES	XXX.217.276-XX	FAZENDA DA GLÓRIA-PÉ DO MORRO	1,4136	SINVAL RAMOS.
VALDEIR GONÇALVES DOS SANTOS	XXX.093.476-XX	FAZENDA FRADES	7,3755	SEREZINO GONÇALVES DOS SANTOS, VANILSON SOUZA, MARIA DENILVA RODRIGUES DOS SANTOS.
VALDEIRO DOS REIS	XXX.003.466-XX	FAZENDA IMBIRASSU	2,4246	ANTÔNIO DOS REIS E AIDIA DOS REIS.
VALDEMAR GONÇALVES SANTOS	XXX.637.578-XX	FAZENDA FRADE	4,5530	ARISTON GONÇALVES DOS SANTOS E HERCILIO DO NASCIMENTO.
VALDETE ALVES MARTINS	XXX.589.356-XX	FAZENDA BAIXA GRANDE	24,8205	ALEXANDRO MENDES DE SOUSA E ALTINO FERREIRA DA SILVA.
VALDETE RAMOS DE SALES	XXX.742.616-XX	FAZENDA PÉ DO MORRO	6,8393	JOÃO CESARIO LEÃO, MARTA MARIA DOS ANJOS E VALDECIRO RAMOS SALES.
VALDICELIO ASSIS LOPES	XXX.664.946-XX	FAZENDA BONFIM – GLEBAS "A" E "B"	3,5829	JOSEANO ASSIS LOPES, LAZARO ASSIS LOPES E MARIA GENY LOPES MARQUES.
VALDIMIR FERREIRA DA SILVA	XXX.886.746-XX	FAZENDA SÃO CAMILO	0,6899	MAURICIO ALVES XAVIER E JUAREZ ALVES MARTINS.
VALDINEY FELIPE DE SOUZA	XXX.438.346-XX	FAZENDA PEIXE BRAVO	3,1404	ROSALVO JOSÉ ALVES E VANDERLEI FELIPE DE SOUZA.
VALDIR AUGUSTO DA SILVA	XXX.200.456-XX	FAZENDA VEREDA BONFIM	6,5283	CRISTOVAO AUGUSTO DA SILVA E ELTON AUGUSTO DA SILVA.
VALDIR PEDRO DOS SANTOS	XXX.745.886-XX	FAZENDA TRAÇADAL I	125,8333	DANIEL ALVES PEREIRA, DOMINGOS DE FREITAS, HELIO APARECIDO FERNANDES RIBAS, RENATA CRISTINA DE SÁ ARAUJO, MARIA BERNADETE DE SÁ, ARACI PEDRO SANTANA, JOÃO FERNANDES RIBAS, JOSE LUIZ FERRREIRA DO NASCIMENTO, MARIA NEUSA DE SÁ DIAS E OUTROS, JOAQUIM JOSÉ DA SILVA, CARLOS FERNANDES RIBAS.
VALMIR BATISTA DOS SANTOS	XXX.331.096-XX	FAZENDA CAPÃO – RIACHO DOS CAVALOS	4,0601	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS E SADRAQUE SILVEIRA SANTOS.
VALMIR DOS REIS	XXX.930.896-XX	FAZENDA TATU-GLEBA 'A' E 'B'	1,1156	CLESSIO GOMES SANTANA, ROSITA ALVES MARTINS, PAULO DOS REIS, EDISON DOS REIS, MANOELINO DOS REIS, JOSÉ DOS REIS.
VALMIR FERREIRA DE SOUZA	XXX.376.956-XX	FAZENDA TERRA VERMELHA	22,8271	VANDERLEI FELIPE DE SOUZA, PAULO FERREIRA DE SOUZA, ANA DE OLIVEIRA FERREIRA CRUZ, JOÃO FERREIRA.
VANDERLUCIO DE OLIVEIRA SANTOS	XXX.781.416-XX	FAZENDA SÍTIO LAPA	0,5080	CELSINO LUIZ DE CAMPOS, FERNANDO CLAUDIO.
VANDERLUCIO FERREIRA DOS SANTOS	XXX.423.876-XX	FAZENDA MONTE ALEGRE	7,1091	SIRLEI FERREIRA COSTA OLIVEIRA E OUTROS, CLEMENTE DIAS DE SÁ, GERALDA FERREIRA DO SANTOS COSTA.
VANILSON SOUZA	XXX.129.246-XX	FAZENDA QUIÇAMA	7,7388	SEREZINO GONÇALVES DOS SANTOS, CLAUDENICE SANTOS SÁ, VALDEIR GONÇALVES DOS SANTOS.
VANUSIA CHAVES DE ARAGÃO	XXX.796.646-XX	FAZENDA BARREIRO	2,5485	SEBASTIÃO CRUZ FILHO E OUTROS E VANUSIA CHAVES DE ARAGÃO.
VENERANDA DA ROCHA SILVA	XXX.237.126-XX	FAZENDA FLORESTA	14,4898	ALICE FERREIRA GOMES, GERALDO OLIVEIRA CRUZ, MARIA FELISMINA DA SILVA, ANA RODRIGUES DA SILVA E JOSÉ CARLOS FERREIRA ALVES.
VICENTE APARECIDO BORGES	XXX.226.586-XX	FAZENDA BONFIM	8,0903	LINDAURA RODRIGUES DOS SANTOS E JOVITA AUGUSTA DE SOUZA.

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 18 de março de 2022
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

152 cm -18 1610225 - 1

EDITAL DE VISTA

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de RIO PARDO DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
PEDRO PERES ROCHA	XXX.382.906-XX	FAZENDA JACU	25,6423

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 18 de março de 2022
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -18 1610224 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica as medições dos imóveis situados nos municípios abaixo:

- FELIXLÂNDIA:

REQUERENTE(S)	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
GETÚLIO MADALENA SILVA	XXX.947.456-XX	SÍTIO POÇÕES	3,0000
LUCIO BRAZ DE LANNA SABACK	XXX.775.386-XX	SÍTIO SABACK	1,0000

- SETUBINHA:

REQUERENTE(S)	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
MARIA APARECIDA XAVIER MARTINS	XXX.903.956-XX	SÍTIO LIBERDADE	11,4700

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 18 de março de 2022
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10 cm -18 1610450 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município RIO PARDO DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
ADERVAL DE OLIVEIRA	XXX.461.186-XX	FAZENDA QUIÇAMA	13,6619
ADIR JOSÉ DIAS COUTINHO	XXX.669.106-XX	FAZENDA LAGOA VERMELHA	5,3027
ADRIANA MENDES DA CONCEIÇÃO	XXX.451.286-XX	FAZENDA PEIXE BRAVO	58,5617
ALDINEI SEBASTIÃO DIAS LEÃO	XXX.378.326-XX	FAZENDA VARGEM GRANDE	21,0074
ALECI DE OLIVEIRA	XXX.901.466-XX	FAZENDA BARREIRO	4,0326
ALEXANDRE MUNIZ VIANA	XXX.935.596-XX	FAZENDA BEM POSTA	11,3865
ALVIMAR VALUAR DA SILVA	XXX.266.606-XX	FAZENDA MANGUEIRA - GLEBA 'A' E 'B'	26,1091
ANA DIAS	XXX.525.706-XX	FAZENDA VARGEM GRANDE	1,4370
ANEZITA MIRANDA DOS SANTOS	XXX.883.896-XX	FAZENDA AREIÃO	4,7295
ANISIO OLIVEIRA	XXX.858.708-XX	FAZENDA BARREIRO	0,3310
ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS	XXX.232.146-XX	FAZENDA TAIOBA	1,8943
ARISTIDES PRATES SILVEIRA	XXX.202.726-XX	FAZENDA BONITO VELHO	1,1534
ARLINDO GOMES DE SOUZA	XXX.411.368-XX	FAZENDA BARRA DO CURRALINHO	37,6488
ARLINDO RIBEIRO DE ARAÚJO	XXX.666.056-XX	FAZENDA ÁGUA BOA	16,3940
AUREO LUIZ GOMES	XXX.094.776-XX	FAZENDA BARREIROS	1,3812
BRASILINO COUTINHO DA SILVA	XXX.085.686-XX	FAZENDA LAGOA VERMELHA	3,6297
CAJULINA DOS SANTOS OLIVEIRA	XXX.222.836-XX	FAZENDA GALHEIROS – GLEBAS "A" E "B"	55,4572
CARLOS PEDRO SANTANA	XXX.126.656-XX	FAZENDA PALMEIRA	0,9214
CRISTINO DE ASSIS NETO	XXX.560.196-XX	FAZENDA BREJO GRANDE	14,3915
DAYANE KELLY SÁ	XXX.037.796-XX	FAZENDA CERCADO	13,7339
DEONATO SOARES DE BRITO	XXX.747.036-XX	FAZENDA PEIXE BRAVO	43,6910
DILMA DE SOUZA SALES	XXX.884.066-XX	FAZENDA PEIXE BRAVO	17,3765
DOMINGOS FLORENÇO DOS REIS	XXX.622.416-XX	FAZENDA PEIXE BRAVO	54,1372
DORALICE FERREIRA DO NASCIMENTO	XXX.997.416-XX	FAZENDA BOA VISTA – GLEBAS A E B	37,1318
EUZANI MARTINS DE SÁ SANTOS	XXX.936.216-XX	FAZENDA BREJO GRANDE	37,5706
FELINTO BATISTA DE CARVALHO	XXX.425.666-XX	FAZENDA JARDIM	3,4195
GEISIANE VIANA DE BRITO ALVES	XXX.203.986-XX	FAZENDA PINDAIBA	24,2082
GENESIS ARAÚJO LIMA	XXX.699.426-XX	FAZENDA MUQUEM/ÁGUA BOA	1,2427
GERALDO OLIVEIRA DA CUNHA	XXX.094.566-XX	FAZENDA AURORA	5,5084
GERONIMA FRANCISCA DE SÁ SANTOS	XXX.792.266-XX	FAZENDA PEIXE BRAVO	23,4882
GILDA BORGES DA SILVA	XXX.261.328-XX	FAZENDA GÊNIO - GLEBA 'A' E 'B'	10,7329
GUMERCINDO DE FREITAS LIMA	XXX.739.776-XX	FAZENDA BREJINHO DO SÃO CAMILO	1,2306
GUSTAVO FERREIRA DA CUNHA	XXX.718.766-XX	FAZENDA PERI PERI	7,4391
ILME LINO DOS SANTOS	XXX.972.818-XX	FAZENDA AURORA	2,7478
IVANDIRO CABOCLO	XXX.234.446-XX	FAZENDA CONCEIÇÃO	29,3890
JHON JULIO FERREIRA SOUSA	XXX.682.646-XX	FAZENDA MATA DOS PORCOS	56,4607
JOÃO FERREIRA DOS SANTOS	XXX.265.906-XX	FAZENDA PINDAÍBA MONTE ALEGRE	12,5451
JOAQUIM LOURENÇO DE OLIVEIRA	XXX.338.446-XX	FAZENDA PEIXE BRAVO	1,8365
JOSÉ JUNIOR RIBEIRO	XXX.077.756-XX	FAZENDA VEREDA FUNDA	54,2182
JOSÉ JUNIOR RIBEIRO	XXX.077.756-XX	FAZENDA VEREDA FUNDA	56,3027
JOSÉ JUNIOR RIBEIRO	XXX.077.756-XX	FAZENDA VEREDA FUNDA	52,5100
JOSÉ NILDO ALVES TEIXEIRA	XXX.675.618-XX	FAZENDA PEIXE BRAVO	49,4421
JOVANILTON DOS ANJOS ALVES	XXX.450.816-XX	FAZENDA PINDAÍBA MONTE ALEGRE I	1,4545
JULIO ANTUNES DE FREITAS	XXX.760.876-XX	FAZENDA BONFIM - GLEBA 'A', 'B' E 'C'	5,2762
LEANDRO ALVES MARTINS	XXX.704.016-XX	FAZENDA LAGOA VERMELHA	12,6391
LELITA FRANCISCA DE SOUZA	XXX.053.476-XX	FAZENDA CORUJA	71,8838
MANOELINA MOREIRA DA PAZ	XXX.278.656-XX	FAZENDA CURRALINHO / RIBEIRÃO – GLEBAS "A" E "B"	3,1146
MARIA APARECIDA SOUZA	XXX.500.946-XX	FAZENDA SANTA RITA	15,2725
MARIA DE SALES PEREIRA	XXX.476.836-XX	FAZENDA RIACHO DE AREIA	23,6863
MARIA DE SALES PEREIRA	XXX.476.836-XX	FAZENDA RIACHO DE AREIA	28,9345
MARIA NEIDE BARBOSA MESQUITA	XXX.199.836-XX	FAZENDA JACU - GLEBA 'A' E 'B'	14,7449
MARIA SIDELICE DE ASSIS SANTOS	XXX.872.488-XX	FAZENDA BONFIM - GLEBA 'A' E 'B'	5,2266
MARINEZ URCINA ROCHA	XXX.005.996-XX	FAZENDA VEREDA COMPRIDA	22,2909
NATALINA NERES DOS SANTOS	XXX.548.306-XX	FAZENDA VEREDA COMPRIDA	2,3694
NELI RODRIGUES DOS SANTOS	XXX.108.346-XX	FAZENDA VARGEM DA LAGOA	32,0203
NIVANDO FERREIRA DE SANTANA	XXX.231.016-XX	FAZENDA BARRA DE SANTA MARIA	2,5141
OLIRIO DIAS DE SÁ	XXX.864.176-XX	FAZENDA SANTA MARIA	18,8945

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203190041200152.

OLIVIA RODRIGUES DE SOUSA	XXX.187.286-XX	FAZENDA PASTINHO -QUIÇAMAR	2,0072
OMILDA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA	XXX.695.426-XX	FAZENDA FLORESTA - ROCINHA	13,3143
OSMUNDO DOS ANJOS ALMEIDA	XXX.094.966-XX	FAZENDA PINDAÍBA	9,5240
OSVALDO TIAGO DA ROCHA	XXX.686.906-XX	FAZENDA CURRAL NOVO – VEREDA	1,3096
OSVALINO APARECIDO DA SILVA	XXX.692.626-XX	FAZENDA BONFIM	2,4870
PAULO OTONE RODRIGUES PENA	XXX.441.546-XX	FAZENDA CANJÃO	43,2524
ROBERTO MENDES DE SOUSA	XXX.183.536-XX	FAZENDA BAIXA GRANDE	9,0160
TARDIÊ VIANA MENDES	XXX.598.296-XX	FAZENDA PINDAIBA	12,0094

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 18 de março de 2022
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

40 cm -18 1610223 - 1

EDITAL DE CITAÇÃO

A Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF, em cumprimento ao disposto no art. 3° do Despacho nº 381/2019/SEAPA/SPGF, bem como no artigo 37 da Lei nº 14.184/2002, art. 7° do Decreto Estadual nº 46.668/2014e, subsidiariamente, o art. 225 da Lei nº 869/1952, CITA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, oSenhorWilton Soares Ribeiro Miranda, por encontra-se em local ignorado, incerto,não sabido ou inacessível, para manifestar-se sobre o Processo Administrativo de Constituição de Crédito Estadual Não Tributável ou retirar o Documento de Arrecadação Estadual – DAE, para pagamento damultade trânsito, referente à condução dos veículos: Wilton Soares Ribeiro Miranda, veículo HMH8305. A manifestação ou a retirada do DAE pode ser realizada na Rodovia João Paulo II, nº 4001 – Prédio Gerais – 10º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, Cidade Administrativa de Minas Gerais, no horário de 9:00 às 17:00 horas.

Belo Horizonte, 18 de março de 2022.
Nicolas Pereira Campos Ferreira
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

4 cm -18 1610161 - 1

DECISÃO SEAPA/UTAA Nº. 1/2022

Belo Horizonte, 23 De Fevereiro De 2022.

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa Replasa Reflorestadora S/A, referente ao Processo Administrativo instaurado através da Portaria SEAPA/SUASF nº 27 de 10 de junho de 2020, cujo objeto é a Cobrança de Indenização devida ao Estado de Minas Gerais, pela permanência em imóvel público devoluto, originalmente cedido pela extinta Fundação Rural Mineira de Colonização e Desenvolvimento Agrário – RURALMINAS através do Contrato de Arrendamento nº 042/87-E.

1 – Da Admissibilidade:

Nos termos da Notificação SEAPA/UTAA nº.76/2021 (36055053), após a audiência de autocomposição CPRAC n. 61/2020 (42622550),a empresa foi devidamente notificada para que efetuasse o pagamento dos DAEs, referentes aos anos de 2017, 2018 e 2019, ou apresentasse impugnação dos valores em 30 dias após o recebimento dos referidos documentos.

Com efeito, observa-se a tempestividade da impugnação vez que protocolada no dia 29/10/2021.

Neste sentido, reconhecemos os requisitos de admissibilidade do ato de impugnação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal.

2 – Das Razões da Impugnação:

Em apertada síntese, alega que: (a) que em 2012 fora proferida decisão liminar no bojo da Ação Popular nº 0627.12.000835-4, em trâmite perante o Juízo da Comarca de São João do Paraíso/MG, suspendendo os efeitos dos termos aditivos dos contratos de arrendamento culminando na total paralização da exploração de madeira e/ou produção de carvão vegetal ; (b) sustenta a ausência dos pressupostos e requisitos essenciais inerentes aos contratos de arrendamento, quais sejam o uso e o gozo da propriedade, por força da liminar referida, bem como a inexistência da obrigatoriedade de contraprestação pelos arrendamentos; (c) requerer o deferimento e consequente o cancelamento e declaração de nulidade das cobranças.

Ausentes questões preliminares, passamos ao exame do mérito.

MÉRITO

Alega a impugnante que em cumprimento a decisão liminar proferida em 2012na Ação Popular nº 0627.12.000835-4em trâmite perante à Comarca de São João do Paraíso/MG (37344779), na qual suspendeu de forma imediata os efeitos dos termos aditivos dos contratos de arrendamento realizados com o Estado,não houve mais a exploração de madeira e/ou produção de carvão vegetal no local.

Aduz ainda que, desde a declaração da ilegalidade dos Termos Aditivos dos Contratos de Arrendamento realizados pelo próprio Estado em 2013, ocorreram vários pedidos de devolução da área, confirmando a não exploração das terras pela Replasa.

Analisando os autos, razão assiste a impugnante, pelos motivos de fato e de direito abaixo que se passa a expor:

Preliminarmente, tem-se que a AGE – Advocacia Geral do Estado,através do procurador Érico Andrade, emitiu a Nota Jurídica nº 1.735, em 07 de agosto de 2008, onde enfatizou a necessidade de abertura de procedimento administrativo, para apuração da ilegalidade dos referidos termos aditivos.

Após análise, o ITER/MG criou Comissão Especial, por meio da Portaria ITER nº 020/2008 para investigar as circunstâncias em que ocorreram os Termos Aditivos, bem como instaurar processos administrativos.

Em 2008, o Instituto de Terras de Minas Gerais (ITER) notificou extrajudicialmente a empresa Replasa, sobre a instauração do Processo Administrativo nº 05/2008, bem como para apresentação de defesa no prazo improrrogável de 72 (setenta duas) horas (anexo42683559).

Concluídas as análises, decidiu-se pela nulidade dos aditivos, decisão esta com efeito"ex tunc", motivo pelo qual todas as empresas foram devidamente cientificadas da decisão e notificadas a devolver as áreas, inclusive a Replasa Reflorestadora S/A .

Neste sentido, é de extrema importância ressaltarmos o que dispõe a orientação firmada pela Advocacia Geral do Estado, por meio de Nota Jurídica nº 1572/2017, emitida pelo Núcleo de Assessoramento Jurídico – NAJ, e, posteriormente, referenciada no Parecer nº 16.221/2020, aprovado pelo Advogado Geral do Estado, no sentido de que:

"a pretensão de cobrança de valores eventualmente devidos pelas empresas arrendatárias repousa na premissa de que as mesmas hajam permanecido na posse das terras contratadas, não obstante o decurso do prazo contratual e/ou o reconhecimento da nulidade dos termos aditivos celebrados, e sem o pagamento de quaisquer valores em contrapartida. Sendo esse o caso, estar-se-ia, com efeito, em face de evidente hipótese de enriquecimento ilícito das empresas arrendatárias das terras em detrimento do erário público." (grifo nosso)

DECISÃO

Diante do exposto, restou comprovado através da decisão liminar proferida na Ação Popular nº 0627.12.000835-4, bem como nas provas ora apresentadas no processo, que a área não é mais explorada pela impugnante,restando clara a inviabilidade dacobrança de indenização pelo uso e posse de suas áreas nos anos de 2017, 2018 e 2019.

Por fim, cumpre-nos ACOLHER a impugnação apresentada e DEFERIR o pleito da impugnante, ENCERRANDO-SE o processo administrativo de cobrança em desfavor da Replasa Reflorestadora S.A.

Suzana Rocha Savoi Diniz
Superintendente de Arrecadação e Gestão Fundiária

José Ricardo Ramos Roseno
Subsecretário de Assuntos Fundiários

20 cm -18 1610022 - 1

DECISÃO SEAPA/UTAA Nº. 5/2022

Belo Horizonte, 03 De Março De 2022.

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa Replasa Reflorestadora S/A, referente ao Processo Administrativo instaurado através da Portaria SEAPA/SUASF nº 28 de 10 de junho de 2020, cujo objeto é a Cobrança de Indenização devida ao Estado de Minas Gerais, pela permanência em imóvel público devoluto, originalmente cedido pela extinta Fundação Rural Mineira de Colonização e Desenvolvimento Agrário – RURALMINAS através do Contrato de Arrendamento nº 250/81-E.

1 – DA ADMISSIBILIDADE:

Nos termos da Notificação SEAPA/UTAA nº.77/2021 (36055304), após a audiência de autocomposição CPRAC n. 61/2020 (42932016), a empresa foi devidamente notificada para que efetuasse o pagamento dos DAEs, referentes aos anos de 2017, 2018 e 2019, ou apresentasse impugnação dos valores em 30 dias após o recebimento dos referidos documentos.

Com efeito, observa-se a tempestividade da impugnação vez que protocolada no dia 29/10/2021.

Neste sentido, reconhecemos os requisitos de admissibilidade do ato de impugnação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal.

2 – DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO:

Em apertada síntese, alega que conforme informado, a Replasa firmou o contrato de arrendamento com o Estado, tendo por objeto o imóvel denominado Fazenda Vereda D´agua, no município de São Joao do Paraíso.

Afirma que em 1.983, por força do "Título de Venda de Terras Devolutas", a titularidade formal sobre o referido imóvel, com área de 1.490,5375 hectares foi integralmente transmitida do Estado para à Replasa, registrada na matrícula do imóvel nº 2053, perante o Cartório de Rio Pardo de Minas (atual), motivo pelo qual restou inviabilizada a continuidade da relação contratual entre as partes.

Ante o exposto, requer a declaração da nulidade das cobranças realizadas.

Ausentes questões preliminares, passamos ao exame do mérito.

MÉRITO

Alega a impugnante que o contrato de arrendamento, objeto do presente processo administrativo foi resolvido por fato superveniente, devido a aquisição da propriedade pela Replasa junto ao Estado, através do "Título de Venda de Terras Devolutas, ora registrado na Matrícula do imóvel nº 2053, perante o Cartório de Rio Pardo de Minas (atual M.5065 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Joao do Paraíso/MG).

Analisando os autos, razão assiste a impugnante, pois restou demonstrado através da Matrícula do imóvel nº 2053, registrada perante o Cartório de Rio Pardo de Minas, atual Matrícula nº 5065 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Joao do Paraíso/MG (43625440 e 43625733), que houve destacamento do patrimônio público para o privado do imóvel denominado Fazenda Vereda D´Água, encerrando a relação contratual existente entre as partes.

DECISÃO

Diante do exposto, restou comprovado através da Matrícula nº 2053 do CRI de Pardo de Minas (atual M.5065 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Joao do Paraíso/MG) , bem como nas provas ora apresentadas no processo, o destacamento do patrimônio público para o privado do imóvel denominado Fazenda Vereda D´Água , restando clara a inviabilidade da cobrança de indenização pelo uso e posse de suas áreas nos anos de 2017, 2018 e 2019.

Por fim, cumpre-nos ACOLHER a impugnação apresentada e DEFERIR o pleito da impugnante, ENCERRANDO-SE o processo administrativo de cobrança em desfavor da Replasa Reflorestadora S.A.

Suzana Rocha Savoi Diniz
Superintendente de Arrecadação e Gestão Fundiária

José Ricardo Ramos Roseno
Subsecretário de Assuntos Fundiários

15 cm -18 1610027 - 1

DECISÃO SEAPA/UTAA Nº. 9/2022

Belo Horizonte, 03 De Março De 2022.

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa Replasa Reflorestadora S/A, referente ao Processo Administrativo instaurado através da Portaria SEAPA/SUASF nº 87 de 10 de junho de 2020, cujo objeto é a Cobrança de Indenização devida ao Estado de Minas Gerais, pela permanência em imóvel público devoluto, originalmente cedido pela extinta Fundação Rural Mineira de Colonização e Desenvolvimento Agrário – RURALMINAS através do Contrato de Arrendamento nº SN-2.

1 – DA ADMISSIBILIDADE:

Nos termos da Notificação SEAPA/UTAA nº.81/2021 (36055988), após a audiência de autocomposição CPRAC n. 61/2020 (42935581), a empresa foi devidamente notificada para que efetuasse o pagamento dos DAEs, referentes aos anos de 2017, 2018 e 2019, ou apresentasse impugnação dos valores em 30 dias após o recebimento dos referidos documentos.

Com efeito, observa-se a tempestividade da impugnação vez que protocolada no dia 29/10/2021.

Neste sentido, reconhecemos os requisitos de admissibilidade do ato de impugnação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal.

2 – DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO:

Em apertada síntese, alega que: (a) que em 2012 fora proferida decisão liminar no bojo da Ação Popular nº 0627.12.000835-4, em trâmite perante o Juízo da Comarca de São João do Paraíso/MG, suspendendo os efeitos dos termos aditivos dos contratos de arrendamento culminando na total paralização da exploração de madeira e/ou produção de carvão vegetal ; (b) sustenta a ausência dos pressupostos e requisitos essenciais inerentes aos contratos de arrendamento, quais sejam o uso e o gozo da propriedade, por força da liminar referida, bem como a inexistência da obrigatoriedade de contraprestação pelos arrendamentos; (c) requerer o deferimento e consequente o cancelamento e declaração de nulidade das cobranças.

Ausentes questões preliminares, passamos ao exame do mérito.

MÉRITO

Alega a impugnante que em cumprimento a decisão liminar proferida em 2012na Ação Popular nº 0627.12.000835-4em trâmite perante à Comarca de São João do Paraíso/MG (37345970), na qual suspendeu de forma imediata os efeitos dos termos aditivos dos contratos de arrendamento realizados com o Estado, não houve mais a exploração de madeira e/ou produção de carvão vegetal no local.

Aduz ainda que, desde a declaração da ilegalidade dos Termos Aditivos dos Contratos de Arrendamento realizados pelo próprio Estado em 2013, ocorreram vários pedidos de devolução da área, confirmando a não exploração das terras pela Replasa.

Analisando os autos, razão assiste a impugnante, pelos motivos de fato e de direito abaixo que se passa a expor:

Preliminarmente, tem-se que a AGE – Advocacia Geral do Estado, através do procurador Érico Andrade, emitiu a Nota Jurídica nº 1.735, em 07 de agosto de 2008, onde enfatizou a necessidade de abertura de procedimento administrativo, para apuração da ilegalidade dos referidos termos aditivos.

Após análise, o ITER/MG criou Comissão Especial, por meio da Portaria ITER nº 020/2008 para investigar as circunstâncias em que ocorreram os Termos Aditivos, bem como instaurar processos administrativos.

Em 2008, o Instituto de Terras de Minas Gerais (ITER) notificou extrajudicialmente a empresa Replasa, sobre a instauração do Processo Administrativo nº 05/2008, bem como para apresentação de defesa no prazo improrrogável de 72 (setenta duas) horas (42935691).

Concluídas as análises, decidiu-se pela nulidade dos aditivos, decisão esta com efeito "ex tunc", motivo pelo qual todas as empresas foram devidamente cientificadas da decisão e notificadas a devolver as áreas, inclusive a Replasa Reflorestadora S/A .

Neste sentido, é de extrema importância ressaltarmos o que dispõe a orientação firmada pela Advocacia Geral do Estado, por meio de Nota Jurídica nº 1572/2017, emitida pelo Núcleo de Assessoramento Jurídico – NAJ, e, posteriormente, referenciada no Parecer nº 16.221/2020, aprovado pelo Advogado Geral do Estado, no sentido de que:

"a pretensão de cobrança de valores eventualmente devidos pelas empresas arrendatárias repousa na premissa de que as mesmas hajam permanecido na posse das terras contratadas, não obstante o decurso do prazo contratual e/ou o reconhecimento da nulidade dos termos aditivos celebrados, e sem o pagamento de quaisquer valores em contrapartida. Sendo esse o caso, estar-se-ia, com efeito, em face de evidente hipótese de enriquecimento ilícito das empresas arrendatárias das terras em detrimento do erário público." (grifo nosso)

DECISÃO

Diante do exposto, restou comprovado através da decisão liminar proferida na Ação Popular nº 0627.12.000835-4, bem como nas provas ora apresentadas no processo, que a área não é mais explorada pela impugnante, restando clara a inviabilidade dacobrança de indenização pelo uso e posse de suas áreas nos anos de 2017, 2018 e 2019.

Por fim, cumpre-nos ACOLHER a impugnação apresentada e DEFERIR o pleito da impugnante, ENCERRANDO-SE o processo administrativo de cobrança em desfavor da Replasa Reflorestadora S.A.

Suzana Rocha Savoi Diniz
Superintendente de Arrecadação e Gestão Fundiária

José Ricardo Ramos Roseno
Subsecretário de Assuntos Fundiários

20 cm -18 1610028 - 1

DECISÃO SEAPA/UTAA Nº. 6/2022

Belo Horizonte, 03de Março De 2022.

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa Replasa Reflorestadora S/A, referente ao Processo Administrativo instaurado através da Portaria SEAPA/SUASF nº 29 de 10 de junho de 2020, cujo objeto é a Cobrança de Indenização devida ao Estado de Minas Gerais, pela permanência em imóvel público devoluto, originalmente cedido pela extinta Fundação Rural Mineira de Colonização e Desenvolvimento Agrário – RURALMINAS através do Contrato de Arrendamento nº 308/82-E.

1 – Da Admissibilidade:

Nos termos da Notificação SEAPA/UTAA nº.82/2021 (36263137), após a audiência de autocomposição CPRAC n. 61/2020 (42933134),a empresa foi devidamente notificada para que efetuasse o pagamento dos DAEs, referentes aos anos de 2017, 2018 e 2019, ou apresentasse impugnação dos valores em 30 dias após o recebimento dos referidos documentos.

Com efeito, observa-se a tempestividade da impugnação vez que protocolada no dia 29/10/2021.

Neste sentido, reconhecemos os requisitos de admissibilidade do ato de impugnação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal.

2 – Das Razões da Impugnação:

Em apertada síntese, alega que: (a) que em 2012 fora proferida decisão liminar no bojo da Ação Popular nº 0627.12.000835-4, em trâmite perante o Juízo da Comarca de São João do Paraíso/MG, suspendendo os efeitos dos termos aditivos dos contratos de arrendamento culminando na total paralização da exploração de madeira e/ou produção de carvão vegetal ; (b) sustenta a ausência dos pressupostos e requisitos essenciais inerentes aos contratos de arrendamento, quais sejam o uso e o gozo da propriedade, por força da liminar referida, bem como a inexistência da obrigatoriedade de contraprestação pelos arrendamentos; (c) requerer o deferimento e consequente o cancelamento e declaração de nulidade das cobranças.

Ausentes questões preliminares, passamos ao exame do mérito.

MÉRITO

Alega a impugnante que em cumprimento a decisão liminar proferida em 2012na Ação Popular nº 0627.12.000835-4em trâmite perante à Comarca de São João do Paraíso/MG (37345668), na qual suspendeu de forma imediata os efeitos dos termos aditivos dos contratos de arrendamento realizados com o Estado,não houve mais a exploração de madeira e/ou produção de carvão vegetal no local.

Aduz ainda que, desde a declaração da ilegalidade dos Termos Aditivos dos Contratos de Arrendamento realizados pelo próprio Estado em 2013, ocorreram vários pedidos de devolução da área, confirmando a não exploração das terras pela Replasa.

Analisando os autos, razão assiste a impugnante, pelos motivos de fato e de direito abaixo que se passa a expor:

Preliminarmente, tem-se que a AGE – Advocacia Geral do Estado,através do procurador Érico Andrade, emitiu a Nota Jurídica nº 1.735, em 07 de agosto de 2008, onde enfatizou a necessidade de abertura de procedimento administrativo, para apuração da ilegalidade dos referidos termos aditivos.

Após análise, o ITER/MG criou Comissão Especial, por meio da Portaria ITER nº 020/2008 para investigar as circunstâncias em que ocorreram os Termos Aditivos, bem como instaurar processos administrativos.

Em 2008, o Instituto de Terras de Minas Gerais (ITER) notificou extrajudicialmente a empresa Replasa, sobre a instauração do Processo Administrativo nº 05/2008, bem como para apresentação de defesa no prazo improrrogável de 72 (setenta duas) horas (42933277).

Concluídas as análises, decidiu-se pela nulidade dos aditivos, decisão esta com efeito"ex tunc", motivo pelo qual todas as empresas foram devidamente cientificadas da decisão e notificadas a devolver as áreas, inclusive a Replasa Reflorestadora S/A .

Neste sentido, é de extrema importância ressaltarmos o que dispõe a orientação firmada pela Advocacia Geral do Estado, por meio de Nota Jurídica nº 1572/2017, emitida pelo Núcleo de Assessoramento Jurídico – NAJ, e, posteriormente, referenciada no Parecer nº 16.221/2020, aprovado pelo Advogado Geral do Estado, no sentido de que:

"a pretensão de cobrança de valores eventualmente devidos pelas empresas arrendatárias repousa na premissa de que as mesmas hajam permanecido na posse das terras contratadas, não obstante o decurso do prazo contratual e/ou o reconhecimento da nulidade dos termos aditivos celebrados, e sem o pagamento de quaisquer valores em contrapartida. Sendo esse o caso, estar-se-ia, com efeito, em face de evidente hipótese de enriquecimento ilícito das empresas arrendatárias das terras em detrimento do erário público." (grifo nosso)

DECISÃO

Diante do exposto, restou comprovado através da decisão liminar proferida na Ação Popular nº 0627.12.000835-4, bem como nas provas ora apresentadas no processo, que a área não é mais explorada pela impugnante,restando clara a inviabilidade dacobrança de indenização pelo uso e posse de suas áreas nos anos de 2017, 2018 e 2019.

Por fim, cumpre-nos ACOLHER a impugnação apresentada e DEFERIR o pleito da impugnante,ENCERRANDO-SE o processo administrativo de cobrança em desfavor da Replasa Reflorestadora S.A.

Suzana Rocha Savoi Diniz
Superintendente de Arrecadação e Gestão Fundiária

José Ricardo Ramos Roseno
Subsecretário de Assuntos Fundiários

20 cm -18 1610031 - 1

V DECISÃO SEAPA/UTAA Nº. 3/2022

Belo Horizonte, 03de Marçode 2022.

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa Replasa Reflorestadora S/A, referente ao Processo Administrativo instaurado através da Portaria SEAPA/SUASF nº 25 de 10 de junho de 2020, cujo objeto é a Cobrança de Indenização devida ao Estado de Minas Gerais, pela permanência em imóvel público devoluto, originalmente cedido pela extinta Fundação Rural Mineira de Colonização e Desenvolvimento Agrário – RURALMINAS através do Contrato de Arrendamento nº 014/87-E.

1 – Da Admissibilidade:

Nos termos da Notificação SEAPA/UTAA nº.74/2021 (36054541), após a audiência de autocomposição CPRAC n. 61/2020 (42930249),a empresa foi devidamente notificada para que efetuasse o pagamento dos DAEs, referentes aos anos de 2017, 2018 e 2019, ou apresentasse impugnação dos valores em 30 dias após o recebimento dos referidos documentos.

Com efeito, observa-se a tempestividade da impugnação vez que protocolada no dia 29/10/2021.

Neste sentido, reconhecemos os requisitos de admissibilidade do ato de impugnação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal.

2 – Das Razões da Impugnação:

Em apertada síntese, alega que: (a) que em 2012 fora proferida decisão liminar no bojo da Ação Popular nº 0627.12.000835-4, em trâmite perante o Juízo da Comarca de São João do Paraíso/MG, suspendendo os efeitos dos termos aditivos dos contratos de arrendamento culminando na total paralização da exploração de madeira e/ou produção de carvão vegetal ; (b) sustenta a ausência dos pressupostos e requisitos essenciais inerentes aos contratos de arrendamento, quais sejam o uso e o gozo da propriedade, por força da liminar referida, bem como a inexistência da obrigatoriedade de contraprestação pelos arrendamentos; (c) requerer o deferimento e consequente o cancelamento e declaração de nulidade das cobranças.

Ausentes questões preliminares, passamos ao exame do mérito.

MÉRITO

Alega a impugnante que em cumprimento a decisão liminar proferida em 2012na Ação Popular nº 0627.12.000835-4em trâmite perante à Comarca de São João do Paraíso/MG (37345668), na qual suspendeu de forma imediata os efeitos dos termos aditivos dos contratos de arrendamento realizados com o Estado,não houve mais a exploração de madeira e/ou produção de carvão vegetal no local.

Aduz ainda que, desde a declaração da ilegalidade dos Termos Aditivos dos Contratos de Arrendamento realizados pelo próprio Estado em 2013, ocorreram vários pedidos de devolução da área, confirmando a não exploração das terras pela Replasa.

Analisando os autos, razão assiste a impugnante, pelos motivos de fato e de direito abaixo que se passa a expor:

Preliminarmente, tem-se que a AGE – Advocacia Geral do Estado,através do procurador Érico Andrade, emitiu a Nota Jurídica nº 1.735, em 07 de agosto de 2008, onde enfatizou a necessidade de abertura de procedimento administrativo, para apuração da ilegalidade dos referidos termos aditivos.

Após análise, o ITER/MG criou Comissão Especial, por meio da Portaria ITER nº 020/2008 para investigar as circunstâncias em que ocorreram os Termos Aditivos, bem como instaurar processos administrativos.

Em 2008, o Instituto de Terras de Minas Gerais (ITER) notificou extrajudicialmente a empresa Replasa, sobre a instauração do Processo Administrativo nº 05/2008, bem como para apresentação de defesa no prazo improrrogável de 72 (setenta duas) horas (42930412).

Concluídas as análises, decidiu-se pela nulidade dos aditivos, decisão esta com efeito"ex tunc", motivo pelo qual todas as empresas foram devidamente cientificadas da decisão e notificadas a devolver as áreas, inclusive a Replasa Reflorestadora S/A .

Neste sentido, é de extrema importância ressaltarmos o que dispõe a orientação firmada pela Advocacia Geral do Estado, por meio de Nota Jurídica nº 1572/2017, emitida pelo Núcleo de Assessoramento Jurídico – NAJ, e, posteriormente, referenciada no Parecer nº 16.221/2020, aprovado pelo Advogado Geral do Estado, no sentido de que:

"a pretensão de cobrança de valores eventualmente devidos pelas empresas arrendatárias repousa na premissa de que as mesmas hajam permanecido na posse das terras contratadas, não obstante o decurso do prazo contratual e/ou o reconhecimento da nulidade dos termos aditivos celebrados, e sem o pagamento de quaisquer valores em contrapartida. Sendo esse o caso, estar-se-ia, com efeito, em face de evidente hipótese de enriquecimento ilícito das empresas arrendatárias das terras em detrimento do erário público." (grifo nosso)

DECISÃO

Diante do exposto, restou comprovado através da decisão liminar proferida na Ação Popular nº 0627.12.000835-4, bem como nas provas ora apresentadas no processo, que a área não é mais explorada pela impugnante,restando clara a inviabilidade dacobrança de indenização pelo uso e posse de suas áreas nos anos de 2017, 2018 e 2019.

Por fim, cumpre-nos ACOLHER a impugnação apresentada e DEFERIR o pleito da impugnante,ENCERRANDO-SE o processo administrativo de cobrança em desfavor da Replasa Reflorestadora S.A.

Suzana Rocha Savoi Diniz
Superintendente de Arrecadação e Gestão Fundiária

José Ricardo Ramos Roseno
Subsecretário de Assuntos Fundiários

20 cm -18 1610025 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE COMPRA 9317691/2021

Processo SEI 1230.01.0008083/2021-80. Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA CNPJ n.º 18.715.573/0001-67. Contratado: empresa OUTLET COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI. CNPJ nº 08.235.765/0001-12. Objeto: Acréscimo de 79 (setenta e nove) conjuntos para kit irrigação ao Contrato Original, no valor de 75.238,02 (setenta e cinco mil duzentos e trinta e oito reais e dois centavos), que equivale à 7,52% do item 01, que corresponde à 7,52% do valor global do contrato e alteração da Cláusula Terceira – PREÇO - do Contrato original. Data da Assinatura: 17/03/2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE COMPRA 9317692/2021

Processo SEI 1230.01.0008083/2021-80. Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA CNPJ n.º 18.715.573/0001-67. Contratado: FORTLEV INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA CNPJ nº 10.921.911/0005-39. Objeto: Acréscimo de 79 (setenta e nove) caixas d'água no objeto do Contrato original, no valor de R$ 19.473,50 (dezenove mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), que equivale à 9,88% do item 01, que corresponde à 9,88% do valor global do contrato e alteração da Cláusula Terceira - PREÇO - do Contrato Original. Data da Assinatura: 17/03/2022.

5 cm -18 1609936 - 1

DECISÃO SEAPA/UTAA Nº. 7/2022

Belo Horizonte, 03de Marçode 2022.

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa Replasa Reflorestadora S/A, referente ao Processo Administrativo instaurado através da Portaria SEAPA/SUASF nº 85 de 10 de junho de 2020, cujo objeto é a Cobrança de Indenização devida ao Estado de Minas Gerais, pela permanência em imóvel público devoluto, originalmente cedido pela extinta Fundação Rural Mineira de Colonização e Desenvolvimento Agrário – RURALMINAS através do Contrato de Arrendamento nº 005/81-E.

1 – Da Admissibilidade:

Nos termos da Notificação SEAPA/UTAA nº.79/2021 (36055664), após a audiência de autocomposição CPRAC n. 61/2020 (42933978),a empresa foi devidamente notificada para que efetuasse o pagamento dos DAEs, referentes aos anos de 2017, 2018 e 2019, ou apresentasse impugnação dos valores em 30 dias após o recebimento dos referidos documentos.

Com efeito, observa-se a tempestividade da impugnação vez que protocolada no dia 29/10/2021.

Neste sentido, reconhecemos os requisitos de admissibilidade do ato de impugnação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal.

2 – Das Razões da Impugnação:

Em apertada síntese, alega que: (a) que em 2012 fora proferida decisão liminar no bojo da Ação Popular nº 0627.12.000835-4, em trâmite perante o Juízo da Comarca de São João do Paraíso/MG, suspendendo os efeitos dos termos aditivos dos contratos de arrendamento culminando na total paralização da exploração de madeira e/ou produção de carvão

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203190041200153.

vegetal ; (b) sustenta a ausência dos pressupostos e requisitos essenciais inerentes aos contratos de arrendamento, quais sejam o uso e o gozo da propriedade, por força da liminar referida, bem como a inexistência da obrigatoriedade de contraprestação pelos arrendamentos; (c) requerer o deferimento e consequente o cancelamento e declaração de nulidade das cobranças.

Ausentes questões preliminares, passamos ao exame do mérito.

MÉRITO

Alega a impugnante que em cumprimento a decisão liminar proferida em 2012na Ação Popular nº 0627.12.000835-4em trâmite perante à Comarca de São João do Paraíso/MG (37345728), na qual suspendeu de forma imediata os efeitos dos termos aditivos dos contratos de arrendamento realizados com o Estado,não houve mais a exploração de madeira e/ou produção de carvão vegetal no local.

Aduz ainda que, desde a declaração da ilegalidade dos Termos Aditivos dos Contratos de Arrendamento realizados pelo próprio Estado em 2013, ocorreram vários pedidos de devolução da área, confirmando a não exploração das terras pela Replasa.

Analisando os autos, razão assiste a impugnante, pelos motivos de fato e de direito abaixo que se passa a expor:

Preliminarmente, tem-se que a AGE – Advocacia Geral do Estado,através do procurador Érico Andrade, emitiu a Nota Jurídica nº 1.735, em 07 de agosto de 2008, onde enfatizou a necessidade de abertura de procedimento administrativo, para apuração da ilegalidade dos referidos termos aditivos.

Após análise, o ITER/MG criou Comissão Especial, por meio da Portaria ITER nº 020/2008 para investigar as circunstâncias em que ocorreram os Termos Aditivos, bem como instaurar processos administrativos.

Em 2008, o Instituto de Terras de Minas Gerais (ITER) notificou extrajudicialmente a empresa Replasa, sobre a instauração do Processo Administrativo nº 05/2008, bem como para apresentação de defesa no prazo improrrogável de 72 (setenta duas) horas (42934132).

Concluídas as análises, decidiu-se pela nulidade dos aditivos, decisão esta com efeito"ex tunc", motivo pelo qual todas as empresas foram devidamente cientificadas da decisão e notificadas a devolver as áreas, inclusive a Replasa Reflorestadora S/A .

Neste sentido, é de extrema importância ressaltarmos o que dispõe a orientação firmada pela Advocacia Geral do Estado, por meio de Nota Jurídica nº 1572/2017, emitida pelo Núcleo de Assessoramento Jurídico – NAJ, e, posteriormente, referenciada no Parecer nº 16.221/2020, aprovado pelo Advogado Geral do Estado, no sentido de que:

"a pretensão de cobrança de valores eventualmente devidos pelas empresas arrendatárias repousa na premissa de que as mesmas hajam permanecido na posse das terras contratadas, não obstante o decurso do prazo contratual e/ou o reconhecimento da nulidade dos termos aditivos celebrados, e sem o pagamento de quaisquer valores em contrapartida. Sendo esse o caso, estar-se-ia, com efeito, em face de evidente hipótese de enriquecimento ilícito das empresas arrendatárias das terras em detrimento do erário público." (grifo nosso)

DECISÃO

Diante do exposto, restou comprovado através da decisão liminar proferida na Ação Popular nº 0627.12.000835-4, bem como nas provas ora apresentadas no processo, que a área não é mais explorada pela impugnante,restando clara a inviabilidade dacobrança de indenização pelo uso e posse de suas áreas nos anos de 2017, 2018 e 2019.

Por fim, cumpre-nos ACOLHER a impugnação apresentada e DEFERIR o pleito da impugnante,ENCERRANDO-SE o processo administrativo de cobrança em desfavor da Replasa Reflorestadora S.A.

Suzana Rocha Savoi Diniz
Superintendente de Arrecadação e Gestão Fundiária

José Ricardo Ramos Roseno
Subsecretário de Assuntos Fundiários

20 cm -18 1610029 - 1

DECISÃO SEAPA/UTAA Nº. 4/2022

Belo Horizonte, 03de março de 2022.

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa Replasa Reflorestadora S/A, referente ao Processo Administrativo instaurado através da Portaria SEAPA/SUASF nº 26 de 10 de junho de 2020, cujo objeto é a Cobrança de Indenização devida ao Estado de Minas Gerais, pela permanência em imóvel público devoluto, originalmente cedido pela extinta Fundação Rural Mineira de Colonização e Desenvolvimento Agrário – RURALMINAS através do Contrato de Arrendamento nº 025/87-E.

1 – Da Admissibilidade:

Nos termos da Notificação SEAPA/UTAA nº.75/2021 (36054698), após a audiência de autocomposição CPRAC n. 61/2020 (42931138),a empresa foi devidamente notificada para que efetuasse o pagamento dos DAEs, referentes aos anos de 2017, 2018 e 2019, ou apresentasse impugnação dos valores em 30 dias após o recebimento dos referidos documentos.

Com efeito, observa-se a tempestividade da impugnação vez que protocolada no dia 29/10/2021.

Neste sentido, reconhecemos os requisitos de admissibilidade do ato de impugnação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal.

2 – Das Razões da Impugnação:

Em apertada síntese, alega que: (a) que em 2012 fora proferida decisão liminar no bojo da Ação Popular nº 0627.12.000835-4, em trâmite perante o Juízo da Comarca de São João do Paraíso/MG, suspendendo os efeitos dos termos aditivos dos contratos de arrendamento culminando na total paralização da exploração de madeira e/ou produção de carvão vegetal ; (b) sustenta a ausência dos pressupostos e requisitos essenciais inerentes aos contratos de arrendamento, quais sejam o uso e o gozo da propriedade, por força da liminar referida, bem como a inexistência da obrigatoriedade de contraprestação pelos arrendamentos; (c) requerer o deferimento e consequente o cancelamento e declaração de nulidade das cobranças.

Ausentes questões preliminares, passamos ao exame do mérito.

MÉRITO

Alega a impugnante que em cumprimento a decisão liminar proferida em 2012na Ação Popular nº 0627.12.000835-4em trâmite perante à Comarca de São João do Paraíso/MG (37345075), na qual suspendeu de forma imediata os efeitos dos termos aditivos dos contratos de arrendamento realizados com o Estado, não houve mais a exploração de madeira e/ou produção de carvão vegetal no local.

Aduz ainda que, desde a declaração da ilegalidade dos Termos Aditivos dos Contratos de Arrendamento realizados pelo próprio Estado em 2013, ocorreram vários pedidos de devolução da área, confirmando a não exploração das terras pela Replasa.

Analisando os autos, razão assiste a impugnante, pelos motivos de fato e de direito abaixo que se passa a expor:

Preliminarmente, tem-se que a AGE – Advocacia Geral do Estado,através do procurador Érico Andrade, emitiu a Nota Jurídica nº 1.735, em 07 de agosto de 2008, onde enfatizou a necessidade de abertura de procedimento administrativo, para apuração da ilegalidade dos referidos termos aditivos.

Após análise, o ITER/MG criou Comissão Especial, por meio da Portaria ITER nº 020/2008 para investigar as circunstâncias em que ocorreram os Termos Aditivos, bem como instaurar processos administrativos.

Em 2008, o Instituto de Terras de Minas Gerais (ITER) notificou extrajudicialmente a empresa Replasa, sobre a instauração do Processo Administrativo nº 05/2008, bem como para apresentação de defesa no prazo improrrogável de 72 (setenta duas) horas (42931267).

Concluídas as análises, decidiu-se pela nulidade dos aditivos, decisão esta com efeito"ex tunc", motivo pelo qual todas as empresas foram devidamente cientificadas da decisão e notificadas a devolver as áreas, inclusive a Replasa Reflorestadora S/A .

Neste sentido, é de extrema importância ressaltarmos o que dispõe a orientação firmada pela Advocacia Geral do Estado, por meio de Nota Jurídica nº 1572/2017, emitida pelo Núcleo de Assessoramento Jurídico – NAJ, e, posteriormente, referenciada no Parecer nº 16.221/2020, aprovado pelo Advogado Geral do Estado, no sentido de que:

"a pretensão de cobrança de valores eventualmente devidos pelas empresas arrendatárias repousa na premissa de que as mesmas hajam permanecido na posse das terras contratadas, não obstante o decurso do prazo contratual e/ou o reconhecimento da nulidade dos termos aditivos celebrados, e sem o pagamento de quaisquer valores em contrapartida. Sendo esse o caso, estar-se-ia, com efeito, em face de evidente hipótese de enriquecimento ilícito das empresas arrendatárias das terras em detrimento do erário público." (grifo nosso)

DECISÃO

Diante do exposto, restou comprovado através da decisão liminar proferida na Ação Popular nº 0627.12.000835-4, bem como nas provas ora apresentadas no processo, que a área não é mais explorada pela impugnante,restando clara a inviabilidade dacobrança de indenização pelo uso e posse de suas áreas nos anos de 2017, 2018 e 2019.

Por fim, cumpre-nos ACOLHER a impugnação apresentada e DEFERIR o pleito da impugnante,ENCERRANDO-SE o processo administrativo de cobrança em desfavor da Replasa Reflorestadora S.A.

Suzana Rocha Savoi Diniz
Superintendente de Arrecadação e Gestão Fundiária

José Ricardo Ramos Roseno
Subsecretário de Assuntos Fundiários

20 cm -18 1610026 - 1

DECISÃO SEAPA/UTAA Nº. 8/2022

Belo Horizonte, 03 de março de 2022.

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa Replasa Reflorestadora S/A, referente ao Processo Administrativo instaurado através da Portaria SEAPA/SUASF nº 86 de 10 de junho de 2020, cujo objeto é a Cobrança de Indenização devida ao Estado de Minas Gerais, pela permanência em imóvel público devoluto, originalmente cedido pela extinta Fundação Rural Mineira de Colonização e Desenvolvimento Agrário – RURALMINAS através do Contrato de Arrendamento nº SN-1.

1 – Da Admissibilidade:

Nos termos da Notificação SEAPA/UTAA nº.80/2021 (36055794), após a audiência de autocomposição CPRAC n. 61/2020 (42934797),a empresa foi devidamente notificada para que efetuasse o pagamento dos DAEs, referentes aos anos de 2017, 2018 e 2019, ou apresentasse impugnação dos valores em 30 dias após o recebimento dos referidos documentos.

Com efeito, observa-se a tempestividade da impugnação vez que protocolada no dia 29/10/2021.

Neste sentido, reconhecemos os requisitos de admissibilidade do ato de impugnação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal.

2 – Das Razões da Impugnação:

Em apertada síntese, alega que: (a) que em 2012 fora proferida decisão liminar no bojo da Ação Popular nº 0627.12.000835-4, em trâmite perante o Juízo da Comarca de São João do Paraíso/MG, suspendendo os efeitos dos termos aditivos dos contratos de arrendamento culminando na total paralização da exploração de madeira e/ou produção de carvão vegetal ; (b) sustenta a ausência dos pressupostos e requisitos essenciais inerentes aos contratos de arrendamento, quais sejam o uso e o gozo da propriedade, por força da liminar referida, bem como a inexistência da obrigatoriedade de contraprestação pelos arrendamentos; (c) requerer o deferimento e consequente o cancelamento e declaração de nulidade das cobranças.

Ausentes questões preliminares, passamos ao exame do mérito.

MÉRITO

Alega a impugnante que em cumprimento a decisão liminar proferida em 2012na Ação Popular nº 0627.12.000835-4em trâmite perante à Comarca de São João do Paraíso/MG (37345862), na qual suspendeu de forma imediata os efeitos dos termos aditivos dos contratos de arrendamento realizados com o Estado,não houve mais a exploração de madeira e/ou produção de carvão vegetal no local.

Aduz ainda que, desde a declaração da ilegalidade dos Termos Aditivos dos Contratos de Arrendamento realizados pelo próprio Estado em 2013, ocorreram vários pedidos de devolução da área, confirmando a não exploração das terras pela Replasa.

Analisando os autos, razão assiste a impugnante, pelos motivos de fato e de direito abaixo que se passa a expor:

Preliminarmente, tem-se que a AGE – Advocacia Geral do Estado,através do procurador Érico Andrade, emitiu a Nota Jurídica nº 1.735, em 07 de agosto de 2008, onde enfatizou a necessidade de abertura de procedimento administrativo, para apuração da ilegalidade dos referidos termos aditivos.

Após análise, o ITER/MG criou Comissão Especial, por meio da Portaria ITER nº 020/2008 para investigar as circunstâncias em que ocorreram os Termos Aditivos, bem como instaurar processos administrativos.

Em 2008, o Instituto de Terras de Minas Gerais (ITER) notificou extrajudicialmente a empresa Replasa, sobre a instauração do Processo Administrativo nº 05/2008, bem como para apresentação de defesa no prazo improrrogável de 72 (setenta duas) horas (42934937).

Concluídas as análises, decidiu-se pela nulidade dos aditivos, decisão esta com efeito"ex tunc", motivo pelo qual todas as empresas foram devidamente cientificadas da decisão e notificadas a devolver as áreas, inclusive a Replasa Reflorestadora S/A .

Neste sentido, é de extrema importância ressaltarmos o que dispõe a orientação firmada pela Advocacia Geral do Estado, por meio de Nota Jurídica nº 1572/2017, emitida pelo Núcleo de Assessoramento Jurídico – NAJ, e, posteriormente, referenciada no Parecer nº 16.221/2020, aprovado pelo Advogado Geral do Estado, no sentido de que:

"a pretensão de cobrança de valores eventualmente devidos pelas empresas arrendatárias repousa na premissa de que as mesmas hajam permanecido na posse das terras contratadas, não obstante o decurso do prazo contratual e/ou o reconhecimento da nulidade dos termos aditivos celebrados, e sem o pagamento de quaisquer valores em contrapartida. Sendo esse o caso, estar-se-ia, com efeito, em face de evidente hipótese de enriquecimento ilícito das empresas arrendatárias das terras em detrimento do erário público." (grifo nosso)

DECISÃO

Diante do exposto, restou comprovado através da decisão liminar proferida na Ação Popular nº 0627.12.000835-4, bem como nas provas ora apresentadas no processo, que a área não é mais explorada pela impugnante,restando clara a inviabilidade dacobrança de indenização pelo uso e posse de suas áreas nos anos de 2017, 2018 e 2019.

Por fim, cumpre-nos ACOLHER a impugnação apresentada e DEFERIR o pleito da impugnante,ENCERRANDO-SE o processo administrativo de cobrança em desfavor da Replasa Reflorestadora S.A.

Suzana Rocha Savoi Diniz
Superintendente de Arrecadação e Gestão Fundiária

José Ricardo Ramos Roseno
Subsecretário de Assuntos Fundiários

20 cm -18 1610030 - 1

DECISÃO SEAPA/UTAA Nº. 2/2022/2022

Belo Horizonte, 03de março de 2022.

ata-se de impugnação apresentada pela empresa Replasa Reflorestadora S/A, referente ao Processo Administrativo instaurado através da Portaria SEAPA/SUASF nº 18 de 10 de junho de 2020, cujo objeto é a Cobrança de Indenização devida ao Estado de Minas Gerais, pela permanência em imóvel público devoluto, originalmente cedido pela extinta Fundação Rural Mineira de Colonização e Desenvolvimento Agrário – RURALMINAS através do Contrato de Arrendamento nº 013/87-E.

1 – Da Admissibilidade:

Nos termos da Notificação SEAPA/UTAA nº.73/2021 (36041233), após a audiência de autocomposição CPRAC n. 61/2020 (42928307),a empresa foi devidamente notificada para que efetuasse o pagamento dos DAEs, referentes aos anos de 2017, 2018 e 2019, ou apresentasse impugnação dos valores em 30 dias após o recebimento dos referidos documentos.

Com efeito, observa-se a tempestividade da impugnação vez que protocolada no dia 29/10/2021.

Neste sentido, reconhecemos os requisitos de admissibilidade do ato de impugnação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal.

2 – Das Razões da Impugnação:

Em apertada síntese, alega que: (a) que em 2012 fora proferida decisão liminar no bojo da Ação Popular nº 0627.12.000835-4, em trâmite perante o Juízo da Comarca de São João do Paraíso/MG, suspendendo os efeitos dos termos aditivos dos contratos de arrendamento culminando na total paralização da exploração de madeira e/ou produção de carvão vegetal ; (b) sustenta a ausência dos pressupostos e requisitos essenciais inerentes aos contratos de arrendamento, quais sejam o uso e o gozo da propriedade, por força da liminar referida, bem como a inexistência da obrigatoriedade de contraprestação pelos arrendamentos; (c) requerer o deferimento e consequente o cancelamento e declaração de nulidade das cobranças.

Ausentes questões preliminares, passamos ao exame do mérito.

MÉRITO

Alega a impugnante que em cumprimento a decisão liminar proferida em 2012na Ação Popular nº 0627.12.000835-4em trâmite perante à Comarca de São João do Paraíso/MG (37345336), na qual suspendeu de forma imediata os efeitos dos termos aditivos dos contratos de arrendamento realizados com o Estado, não houve mais a exploração de madeira e/ou produção de carvão vegetal no local.

Aduz ainda que, desde a declaração da ilegalidade dos Termos Aditivos dos Contratos de Arrendamento realizados pelo próprio Estado em 2013, ocorreram vários pedidos de devolução da área, confirmando a não exploração das terras pela Replasa.

Analisando os autos, razão assiste a impugnante, pelos motivos de fato e de direito abaixo que se passa a expor:

Preliminarmente, tem-se que a AGE – Advocacia Geral do Estado,através do procurador Érico Andrade, emitiu a Nota Jurídica nº 1.735, em 07 de agosto de 2008, onde enfatizou a necessidade de abertura de procedimento administrativo, para apuração da ilegalidade dos referidos termos aditivos.

Após análise, o ITER/MG criou Comissão Especial, por meio da Portaria ITER nº 020/2008 para investigar as circunstâncias em que ocorreram os Termos Aditivos, bem como instaurar processos administrativos.

Em 2008, o Instituto de Terras de Minas Gerais (ITER) notificou extrajudicialmente a empresa Replasa, sobre a instauração do Processo Administrativo nº 05/2008, bem como para apresentação de defesa no prazo improrrogável de 72 (setenta duas) horas (42928564).

Concluídas as análises, decidiu-se pela nulidade dos aditivos, decisão esta com efeito"ex tunc", motivo pelo qual todas as empresas foram devidamente cientificadas da decisão e notificadas a devolver as áreas, inclusive a Replasa Reflorestadora S/A .

Neste sentido, é de extrema importância ressaltarmos o que dispõe a orientação firmada pela Advocacia Geral do Estado, por meio de Nota Jurídica nº 1572/2017, emitida pelo Núcleo de Assessoramento Jurídico – NAJ, e, posteriormente, referenciada no Parecer nº 16.221/2020, aprovado pelo Advogado Geral do Estado, no sentido de que:

"a pretensão de cobrança de valores eventualmente devidos pelas empresas arrendatárias repousa na premissa de que as mesmas hajam permanecido na posse das terras contratadas, não obstante o decurso do prazo contratual e/ou o reconhecimento da nulidade dos termos aditivos celebrados, e sem o pagamento de quaisquer valores em contrapartida. Sendo esse o caso, estar-se-ia, com efeito, em face de evidente hipótese de enriquecimento ilícito das empresas arrendatárias das terras em detrimento do erário público." (grifo nosso)

DECISÃO

Diante do exposto, restou comprovado através da decisão liminar proferida na Ação Popular nº 0627.12.000835-4, bem como nas provas ora apresentadas no processo, que a área não é mais explorada pela impugnante,restando clara a inviabilidade dacobrança de indenização pelo uso e posse de suas áreas nos anos de 2017, 2018 e 2019.

Por fim, cumpre-nos ACOLHER a impugnação apresentada e DEFERIR o pleito da impugnante,ENCERRANDO-SE o processo administrativo de cobrança em desfavor da Replasa Reflorestadora S.A.

Suzana Rocha Savoi Diniz
Superintendente de Arrecadação e Gestão Fundiária

José Ricardo Ramos Roseno
Subsecretário de Assuntos Fundiários

20 cm -18 1610023 - 1

EDITAL DE CITAÇÃO

A Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF, em cumprimento ao disposto no art. 3° do Despacho nº 381/2019/SEAPA/SPGF, bem como no artigo 37 da Lei nº 14.184/2002, art. 7° do Decreto Estadual nº 46.668/2014 e, subsidiariamente, o art. 225 da Lei nº 869/1952, CITA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, oSenhorJosé Nicolau Ramos Neto, por encontra-se em local ignorado, incerto,não sabido ou inacessível, para manifestar-se sobre o Processo Administrativo de Constituição de Crédito Estadual Não Tributável ou retirar o Documento de Arrecadação Estadual – DAE, para pagamento damultade trânsito, referente à condução doveículo: José Nicolau Ramos Neto, veículo QNT 7952. A manifestação ou a retirada do DAE pode ser realizada na Rodovia João Paulo II, nº 4001 – Prédio Gerais – 10º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, Cidade Administrativa de Minas Gerais, no horário de 9:00 às 17:00 horas.

Belo Horizonte, 18 de março de 2022.
Nicolas Pereira Campos Ferreira
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

4 cm -18 1610190 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI : 2370.01.0005028/2022-28 Partes: IMA e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE. Objeto: Instalação do posto de atendimento, com vigência de 60 meses a partir de 19/03/2022

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI : 2370.01.0005291/2022-08 Partes: IMA e o MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS. Objeto Instalação do posto de atendimento, com vigência de 60 meses a partir de 19/03/2022

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI : 2370.01.0005438/2022-16 Partes: IMA e o MUNICÍPIO DE URUANA DE MINAS. Objeto: Instalação do posto de atendimento, com vigência de 36 meses a partir de 19/03/2022

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI : 2370.01.0004284/2022-37 Partes: IMA e o MUNICÍPIO DE CASA GRANDE. Objeto: Instalação do posto de atendimento, com vigência de 60 meses a partir de 19/03/2022

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº SEI 2370.01.0028091/2021-70. Partes: IMA e o MUNICÍPIO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO. Objeto: Indicação de servidor para substituir o servidor titular no período de férias.

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº SEI 2370.01.0007852/2021-25. Partes: IMA e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITUIUTABA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do posto de atendimento por 12 meses.

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº SEI 2370.01.0007938/2021-31. Partes: IMA e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITUIUTABA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do escritório seccional por 12 meses.

8 cm -18 1610189 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 03/2022 - Planejamento SIRP nº 26/2022, edital através dos sites www.compras.mg.gov.br ou www.emater.mg.gov.br. Processo SEI nº 3040.01.0000443/2022-68 - Objeto: Aquisição de drones, softwares e monitores de vídeos. Edital Sessão pública dia 18/04/2022 às 09:30h. Informações: e-mail cpl3@emater.mg.gov.br. Belo Horizonte, 18 de março de 2022 - Comissão Permanente de Licitação.

2 cm -18 1610235 - 1

EDITAL DE CITAÇÃO.

Portaria nº 1121/2022 Empresa interessada: Otimiza Terceirização e Serviços EIRELI. CNPJ 23.829.208/0001-13. O Presidente do Processo Administrativo Punitivo de que trata a Portaria nº 1121/2022 tendo em vista que restou frustrada a citação pessoal da interessada, posto que não encontrada no endereço constante nos documentos da contratação, com fincas no disposto na parte final do § 2º do artigo 40, do Decreto nº 45.902/2012, combinado com o artigo 256, inciso II, do Código de Processo Civil informa informando à mesma a instauração do Processo Administrativo de punitivo, facultando-lhe comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias uteis para apresentar defesa prévia, sob pena de preclusão, e que o acesso aos autos pode ser realizado pelo comparecimento na Avenida Raja Gabaglia, 1626, Bairro Gutierrez, CEP 30.441-194, Belo Horizonte/MG ou acessando o processo SEI nº 3040.01.0001216/2022-52, via acesso externo concedido pelo e-mail otimizaservicos@yahoo.com.br. Presidente do Feito

4 cm -17 1609732 - 1

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS PELA EMATER-MG.

1 - Contratado: MAP TECNOLOGIA LTDA. Instrumento: Contrato Nº G0011.2.04.51250121.00. Objeto: Prestação de serviço de acesso à Internet banda larga, não dedicada a ser instalado na EMATER-MG, Escritório Local de Serra Azul de Minas. Vencimento: 08/03/2023. Valor: R$1.198,80. Dotação orçamentária: 3041.20.606.087.4210.000 1.339040.04.74.10. Data: 08/03/2022.

2 - Contratado: LTS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI. Instrumento: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0013.2.05.10603.00. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência e alteração de valor. UREGI Governador Valadares. Vencimento: 12/03/2023. Valor: R$ 14.159,52. Dotação orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339039.74.1.0. Data: 11/03/2022.

3 - Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Instrumento: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº E0060.2.12.09710120.00. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. Vencimento: 22/03/2023. Valor: R$ 160.000,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039. Data: 10/03/2022.

4 - Contratado: FLAVIO FRANCISCODO NASCIMENTO ME. Instrumento: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº G0015.2.04.34340320.00 Objeto: Rescisão Amigável do Contrato. Data: 14/03/2022.

5 - Contratado: SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMINICAÇÕES LTDA. Instrumento: Contrato Nº B0003.2.99.45200121.00. Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL DE COMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO GERENCIAL. Vencimento: 11/03/2025. Valor: R$ 369.867,00. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 4490 52 24 10. Data: 11/03/2022.

6 - Contratado: MAX TELECOM PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET EIRELI. Instrumento: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0001.2.04.10640.00. Objeto: Prorrogação por mais 12 (Doze) meses, do prazo de vigência para o ESLOC de Paraguaçu. Vencimento: 07/04/2023. Dotação Orçamentária: 3041.20.606.087.421 0.0001.339040.04.74.1.0. Data: 15/03/2022.

7 - Contratado: EMPRESA SIRIUS - SAÚDE OCUPACIONAL LTDA-ME. Instrumento: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0028.2.07.10602.00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses. UREGI Patos de Minas. Vencimento: 16/03/2023. Valor: R$2.400,00. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 15/03/2022. DICOM

9 cm -18 1609974 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:

Nº. 028/2022- Contrato - Partes: EPAMIG e Companhia Ultragaz S.A. Objeto: Aquisição de GLP. Assinatura: 17/03/2022.Vigência: 17/03/2022 a 17/01/2023. Valor: R$49.536,00.Proc. 3051002000043/2022. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil- EPAMIG; (b) Marcelo Garcia Colli Badini – ULTRAGAZ.

Nº. 029/2022- Contrato - Partes: EPAMIG e WE Engenharia Tecnosolar LTDA. Objeto: Elaboração de projeto executivo de rede lógica nas unidades da EPAMIG. Assinatura: 17/03/2022.Vigência: 17/03/2022 a 15/07/2022. Valor: R$30.535,22.Proc. 3051002 000032/2022. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil- EPAMIG; (b) William Caldeira Savastano – WE.

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO

Nº. 116/2018 -4º TA -Partes: EPAMIG e ELETRO-SERVICE Alarmes e Equipamentos Eletrônicos LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses e inclusão da cláusula de proteção de dados pessoais. Assinatura: 17/03/2022. Vigência: 21/03/2022 a 20/03/2023. Valor: R$1.735,00. Assinam: (a)Leonardo Brumano Kalil. - EPAMIG, (b)Geraldo Gontijo Guimarães Costa- ELETRO-SERVICE.

5 cm -18 1610420 - 1

FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO - FAOP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação de Arte de Ouro Preto/FAOP, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 01/2022. Processo 2171005/000002/2021 Objeto: Reforma do telhado do casarão principal e edificação anexa do Núcleo de Arte e Ofícios e Serviço de reforço estrutural e restauro pontual no Casarão do Rosário. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br, no período compreendido entre o dia 21/03/2022, às 09:00 horas até o dia 31/03/2022, às 12:45 horas. Data da Sessão do Pregão: 31/03/2022 às 13:00 horas. Pregoeiro Rodrigo Nonato Da Costa Silva – MASP 1.338.142-0. Tel (31) 3551-2014 ramal 213. Ass. Jefferson da Fonseca Coutinho (Presidente da FAOP).

3 cm -18 1610421 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 216/2022

PROCESSO SEI Nº 1220.01.0003813/2021-02. Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula. Doação gratuita de 35 (trinta e cinco) bens permanentes, no valor total de R$ 8.617,75 (oitomil, seiscentos e dezessetereais e setenta e cinco centavos). Assinam em -18/03/2022, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Fernando Henrique Guimarães Rezende, doador, e Mériton Balduino Alves, donatário.

2 cm -18 1610159 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

EXTRATO DE DOAÇÃO - Termo de Doação Nº 276/2022, Processo SEI 1220.01.0001065/2022-87, celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e o Município de DIAMANTINA – MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 319 (trezentos dezenove) itens, no valor total de R$ 97.878,27. Assinam em 18/03/2022. Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças Fernando Henrique Guimarães Rezende pelo doador o Prefeito Municipal Juscelino Brasiliano Roque pelo donatário.

3 cm -18 1610024 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203190041200154.

EXTRATO DE DOAÇÃO
TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº246/2022
PROCESSO SEI Nº 2150.01.0000070/2022-40. Partes: SEDE e a FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA. Doação gratuita de 52 (cinquenta e dois) bens permanentes, no valor total de R$12.629,66 (doze mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos). Assinam em 17/03/2022, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Fernando Henrique Guimarães Rezende, doador, e Vicente Tarley Ferreira Alves, donatário.

2 cm -18 1610171 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

PROGRAMA TECNOVA II – SUBVENÇÃO ECONÔMICA À INOVAÇÃO – PROPOSTAS RECOMENDADAS PARA CONTRATAÇÃO CHAMADA FAPEMIG 03/2021
A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig – divulga o resultado preliminar da Etapa de Avaliação de Mérito, após análise das propostas referentes à Chamada 03/2021 - "Programa Tecnova II – Subvenção Econômica à Inovação". Foram apresentadas 67 propostas, sendo que 10 foram aprovadas. A relação completa das propostas aprovadas encontra-se na homepage da Fapemig, no seguinte endereço: www.fapemig.br/pt/. O prazo para interposição de recurso é até 28 de março de 2022, nos termos da Chamada.
Belo Horizonte, 18 de março de 2022
Paulo Sérgio Lacerda Beirão – Presidente da FAPEMIG

3 cm -18 1609933 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
cag ; apq-00035-20 ; efeito do consumo de kombuchas de chás verde e preto na microbiota intestinal e nas alterações metabólicas de indivíduos eutróficos e obesos ; frederico augusto ribeiro de barros ; 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de viçosa ; R$ 195.414,56 ;

3 cm -18 1610453 - 1

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
APQ-00751-17 ; Termo de Rescisão Amigável ;

1 cm -18 1610433 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

TERMO DE CONCLUSÃO DO PREGÃO 29/2022.
Às 16:51:25 horas do dia 17 de março de 2022, após constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. (a) ERIKA GISSELLE PESSOA SANTOS DA PAIXAO homologa e conclui o pregão para registro de preços de BARRACAS DE FEIRA LIVRE E BALANÇAS ELETRÔNICAS.

EXTRATO DE ATA DE REGITRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 44/2022
Oriunda do planejamento 29/2022. Assinatura: 18 / 03 /2022; Vigência: 12 (doze) meses a contar da Publicação. Lote 1: 125 Barracas, feira livre lona verde e branco, dimensões: 2,00 x 1,50 x 2,00m Valor total: R$ 249.875,00; lote 2: 375 Barracas, feira livre lona verde e branco, dimensões: 2,00 x 1,50 x 2,00m, Valor total: R$ 749.625,00. Fornecedor vencedor lotes 1 e 2: AIALA EVENTOS EIRELI. Lote 3 não houve vencedor, resultando em Fracassado.

4 cm -18 1610331 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de doação eletrônico nº 568/2022 – PROCESSO SEI N° 2420.01.0000440/2022-16 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA PALMA – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 50 Caixas D'Água de 500 litros de polietileno. Assinam em 18/03/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Eduardo Monteiro de Abreu, pelo donatário.

2 cm -18 1610127 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2020, Processo de Compras nº 2331032/000009/2020, que entre si celebram o IPEM/MG e a empresa COUTO E OLIVEIRA IMÓVEIS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses e reajustar seu valor conforme IPCA-IBGE. Nova Vigência: 01/04/2022 a 31/03/2023. Valor Mensal: R$ 1.530,82. Valor Global: R$18.369,90. SIGNATÁRIOS: Pelo IPEM/MG a Sr. Luiz Carlos Siviero Farias e pela contratada o Sr. Fabiano Andrade Do Couto. Data da assinatura: 17/03/2022. Fiscal do Contrato: Ayrton Resende da Cunha Junior.

3 cm -18 1610237 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

NOTIFICAÇÃO
A Agência RMBH, por meio da Diretoria de Regulação Metropolitana, NOTIFICA a sra.Maria Salomé de Moura Teixeira, inscrita no CPF sob o nº 464.500.256-20, para o pagamento de multas nos valores de R$12.852,41(doze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos), e de R$1.285,24 (hum mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) referentes às irregularidades no empreendimento "área localizada na Fazenda São Sebastião" localizado no Município de Matozinhos/MG, conforme o Auto de Infração nº 633/2020, Processo SEI nº 2430.01.0000442/2020-03. Neste sentido, solicitamos a manifestação expressa sobre as informações elencadas nesta notificação, num prazo de 30 dias, a contar de sua publicação, com vistas à celebração de Compromisso de Anuência Corretiva ou Termo de Ajustamento de Conduta, por meio das seguintes formas:1. Acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI (acessar http://www.agenciarmbh.mg.gov.br/fiscalizacao/ e seguir os passos descritos nas opções disponíveis);2. Protocolo físico da documentação na sede da Agência-RMBH (Cidade Administrativa de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Edifício Gerais - 11º Andar - Belo Horizonte / MG - CEP 31.630-901) ou no Setor de Protocolos (Cidade Administrativa de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Edifício Gerais - 1º Andar - Belo Horizonte / MG - CEP 31.630-901;3. Envio pelos Correios para o destinatário: Agência-RMBH / Diretoria de Regulação Metropolitana / Gerência de Fiscalização, no endereço: Cidade Administrativa de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Edifício Gerais - 11º Andar - Belo Horizonte / MG - CEP 31.630-901.

6 cm -18 1610053 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

DISPENSA DE LICITAÇÃO - VENDA DIRETA
PARECER ADM.02121/2022/JU.DA
Objetos: alienação dos apartamentos 324 e 402, localizados no Cond. Do "Edifício Niquini", na Rodovia Fernão Dias - BR 381, KM 471, bairro Jardim Piemonte, de propriedade do BDMG, conforme R-9 das matrículas 125.887 e 125.889 do CRI de Betim/MG, pelo valor de R$70.500,00 cada apartamento. Comprador: João Cláudio Pereira dos Santos. Fundamento legal: Artigo 29, III, da Lei Federal nº 13.303/2016. Ratificação: Diretoria de Crédito e Riscos do BDMG em 17/03/2022.

ADITIVO A CONTRATO
1º Aditivo ao CT 5574/2021. Contratada: 4E FOR ECONOMICS CONSULTORIA LTDA. I. Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, a partir 22/03/2022; II. Reajustar os valores contratados em 10,38%, com base no IPCA acumulado nos últimos 12 meses (ref. jan/2022); III. Estimar o valor do contrato para o período prorrogado em R$336.232,92 e o valor global em R$640.846,92; IV. Registrar a alteração do endereço da contratada. Data de assinatura: 18/03/2022.

CONTRATO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 05/2021
CT 6301/2022. Contratada: MELINA COMMITO RAMOS 32320801898, CNPJ 42.079.922/0001-86 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 14/03/2022. Objeto: Contratação para atuar como correspondente Bancário do BDMG conforme termos e condições do Edital de Credenciamento BDMG-05/2021. Dotação orçamentária: 8199910045 - GOP - Comissões dos Agentes. Prazo: 60 meses a contar da assinatura. Data de assinatura: 18/03/2022.

6 cm -18 1610468 - 1

COMPANHIA MINERADORA DO PIROCLORO DE ARAXÁ - COMIPA

AVISO AOS ACIONISTAS
Comunicamos que se encontram à disposição dos acionistas, na sede da Companhia Mineradora do Pirocloro de Araxá – Comipa, na Avenida Tancredo Neves, nº 30, Bloco A – Vila Silvéria, em Araxá/MG, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei n.º 6.404/1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.
Araxá/MG, 11 de março de 2022.
Mateus Ayer Quintela
Diretor-Presidente

2 cm -17 1609027 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

AVISO DE LICITAÇÃO
Publicação do Aviso de Edital do Pregão Eletrônico CODEMGE n° 18/2022. Critério de Julgamento: Menor Preço. Modo de Disputa: Aberto. Processo Interno CODEMGE n° 450/2022, SEI n° 5030.01.0000450/2022-54. Base Legal: Lei F. n° 13.303/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de escritório. Data: 05/04/2022, às 09h00, no site www.compras.mg.gov.br. Edital na íntegra disponível em: www.compras.mg.gov.br, www.codemge.com.br ou na sede da CODEMGE, à Rua Manaus, nº 467, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e de 14h às 17h.

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº 11.235. Dispensa de licitação. Processo Interno n° 93/2018. Base Legal: Lei 8.666/93, Lei 9.279/96, Lei 10.973/04, regulamentada pelo Decreto n° 9.283/2018, e Lei 10.406/02 do Código Civil. Partícipes: Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0001-04, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI CIMATEC, CNPJ nº 03.795.071/0013/50, e Ivision Sistemas de Imagem e Visão S.A. - IVISION, CNPJ nº 05.883.246/0001-72. Objeto: Disciplinar as condições de partilhamento dos direitos de propriedade intelectual relativos à Tecnologia intitulada "Sistema de Varredura por Sonda" consubstanciada ao pedido de patente depositado junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI sob o número BR 1020210245190, em 03/12/2021. Vigência: o termo inicial de vigência do presente contrato será contado da data da assinatura e o termo final corresponderá ao término de vigência da patente. Data da Assinatura: 08/03/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 10.958. Processo Interno n° 469/2019. Contratado: Lumens Engenharia LTDA, CNPJ n° 64.330.814/0001-77. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato por mais 120 dias, fixando-se novos prazos até 18/07/2022 e 25/04/2022, respectivamente. Base Legal: Art. 71 da Lei 13.303/2016. Data da Assinatura: 14/03/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 10.928. Processo Interno n° 411/2019. Contratado: Estilo Nacional LTDA, CNPJ n° 06.992.587/0001-49. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato por mais 180 dias, fixando-se novos prazos até 13/11/2022 e 15/08/2022, respectivamente. Base Legal: Art. 71 da Lei 13.303/2016. Data da Assinatura: 16/03/2022.

9 cm -18 1610430 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS
Pregão Eletrônico 500-H16161. 4680006450/ 4680006452. Objeto: Serviços de Operação Logística Direta. Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. e CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. X EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA. Valor R$136.790.000,00, Prazo 60 meses a partir da Autorização de Início de Serviços. Ass.: 04/03/2022. Homolog.: 04/03/2022.
INEXIGIBILIDADE 500-E16338 Nº CONTRATO: 4320000163/530. Fundamento: Art. 30, inciso I, da Lei 13.303/16, para a contratação de CONCERT TECHNOLOGIES S/A. para Serviço de manutenção de base de dados e telas e serviço de suporte nível 3 do xOMNI. Valor R$13.475.750,40. Prazo 36 meses. Ass.e ratificado em: 09/03/22

3 cm -18 1610139 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CNPJ: 06.981.180/0001-16
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022
A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DA CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., no uso da sua competência, atribuída pelo Regimento Interno, aprovado em 26 de julho de 2016, COMUNICA que foi aberta a audiência pública nº 001/2022, que será realizada em duas fases: 1ª fase, documental, com período para envio de contribuição de 29/02/2022 a 21/03/2022. 2ª fase, presencial, na data de 28 de março de 2022, segunda feira, das 14 às 17 horas, no auditório do 1º subsolo do CREA-MG, localizado na Av. Alvares Cabral, 1.600, Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, com capacidade para 50 lugares. OBJETIVO da audiência pública: colher contribuições para subsidiar a definição da representatividade das entidades e dos conselheiros indicados e os aspectos ligados ao fornecimento de energia elétrica.

3 cm -16 1608663 - 1

CEMIG DISTRIUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico 530-G16390. Objeto: Seccionador Tripolar.
Pregão Eletrônico 530-G16377. Objeto: Espaçadores, Porta-fusível, Tubo Isolante e Capacitores.
Pregão Eletrônico N° 530-G16385. Objeto: Terminais.
Pregão Eletrônico 530-G16388. Objeto: Cabos Cobertos.
Editais e demais informações: http://compras.cemig.com.br

2 cm -18 1610137 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO- EDITAL 005/2019
O Diretor-Presidente da COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A, no uso de suas atribuições legais, autoriza e torna público a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Público – Edital 005/19 por mais dois anos, a contar do dia 03 de abril de 2022.
CARLOS EDUARDO TAVARES DE CASTRO
DIRETOR-PRESIDENTE

4 cm -18 1610278 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DA 1ª SÉRIE DA 14ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES 10.03.2022
Data, Hora, Local: realizada em 10 de março de 2022, às 15h00, forma da Instrução 625 da CVM, de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), de maneira exclusivamente digital e remota, através de videoconferência organizada por meio sistema eletrônico "MS Teams", coordenada e sendo considerada como realizada na sede da Companhia, na cidade Belo Horizonte/MG, estado de Minas Gerais, na Rua Mar de Espanha, n° 525, bairro Santo Antônio. Presentes os debenturistas representando 79,22% (setenta e nove inteiros e vinte e dois centésimos por cento) das debêntures em circulação ("Debêntures" e "Debenturistas", respectivamente), emitidas no âmbito da 1ª Série da Décima Quarta Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Até Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia, conforme "Instrumento Particular de Escritura da Décima Quarta Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Em Até Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG", celebrado em 23 de maio de 2019 e posteriormente aditado ("Emissão" e "Escritura", respectivamente). Presentes, ainda, o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Companhia. Assumiu a presidência da mesa o Sr. Carlos Augusto Botrel Berto, que foi secretariado pelo Sr. Carlos Alberto Bacha, conforme indicação dos Debenturistas. Considerando a existência de quórum de instalação para deliberação da Ordem do Dia, foi instalada a Assembleia Geral de Debenturistas. Deliberações: examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, restou decidido por: (a) 79,22% (setenta e nove inteiros e vinte e dois centésimos por cento) das Debêntures da 1ª Série em circulação, sem manifestação de voto contrário, e sem abstenções, com relação a este item, aprovaram a concessão de waiver para: (i) a não declaração de Vencimento Antecipado da Emissão, em razão do descumprimento pela Emissora do inciso IX da cláusula 7.28.2 da Escritura de Emissão, em função de decisão condenatória em processo judicial n° 102100-74.2008.5.03.0024, ajuizado, em 2008 pelo principal sindicato dos empregados da Companhia, que devido às recentes decisões em relação ao referido processo, entendeu por rever o valor do provisionamento, tendo aumentado a provisão para esse processo em cerca de R$217.000.000,00 (duzentos e dezessete milhões de reais), contabilizado em 31 de dezembro de 2021, conforme detalhamento disponibilizado pela Companhia na Proposta da Administração; e (ii) a não declaração do Vencimento Antecipado da Emissão, e por consequência, inocorrência de cross default na mesma, conforme previsto no inciso V da cláusula 7.28.1 da Escritura de Emissão, exclusivamente na eventualidade de ocorrência da decretação de vencimento antecipado da 12ª emissão de debêntures da Companhia, exclusivamente com relação à matéria tratada no item (i) acima; e (b) 79,22% (setenta e nove inteiros e vinte e dois centésimos por cento) das Debêntures da 1ª Série em circulação, sem manifestação de voto contrário, e sem abstenções, com relação a este item, aprovaram a autorização para que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, pratique todo e qualquer ato necessário e recomendável ao atendimento das deliberações aqui previstas, incluindo, mas não se limitando a celebração dos instrumentos que eventualmente se façam necessários. Nos termos da Proposta de Administração de 16 de fevereiro de 2022 e considerando a aprovação da matéria do item 1 da Ordem do Dia, a Companhia pagará prêmio ("Waiver Fee") aos Debenturistas da 1ª Série no valor equivalente a 0,10% a.a. (zero vírgula dez por cento ao ano), calculado sobre o saldo devedor (principal da dívida mais juros) da 1ª Série na data de pagamento do prêmio, considerando o prazo remanescente (Dias Úteis Remanescentes) para o vencimento da 1ª Série, a ser apurado pelo Agente Fiduciário um dia útil da data de pagamento do prêmio, conforme detalhado na Proposta da Administração divulgada nos sites da CVM, B3 e de Relações com Investidores da Companhia. A Companhia informa que a presente assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a ICVM 625, em especial ao seu artigo 7º. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, sendo sua publicação em forma de sumário e com omissão da assinatura dos debenturistas nos termos do artigo 8º, §2º da ICVM 625. Presidente: Carlos Augusto Botrel Berto; Secretário: Carlos Alberto Bacha; Companhia: Carlos Augusto Botrel Berto; Agente Fiduciário: Carlos Alberto Bacha. Belo Horizonte, 10 de março de 2022.

18 cm -18 1610250 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DA 2ª SÉRIE DA 14ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES 10.03.2022
Data, Hora, Local: realizada em 10 de março de 2022, às 15h00, forma da Instrução 625 da CVM, de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), de maneira exclusivamente digital e remota, através de videoconferência organizada por meio sistema eletrônico "MS Teams", coordenada e sendo considerada como realizada na sede da Companhia, na cidade Belo Horizonte/MG, na Rua Mar de Espanha, n° 525, bairro Santo Antônio. Presentes os debenturistas representando 69,55% (sessenta e nove inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) das debêntures em circulação, emitidas no âmbito da 2ª Série da Décima Quarta Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Até Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia, conforme "Instrumento Particular de Escritura da Décima Quarta Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Em Até Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG", celebrado em 23 de maio de 2019 e posteriormente aditado ("Emissão" e "Escritura", respectivamente). Presentes, ainda, o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Companhia. Assumiu a presidência da mesa o Sr. Carlos Augusto Botrel Berto, que foi secretariado pelo Sr. Carlos Alberto Bacha, conforme indicação dos Debenturistas. Considerando a existência de quórum de instalação para deliberação da Ordem do Dia, foi instalada a Assembleia Geral de Debenturistas. Deliberações: examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, restou decidido por: (a) 79,22% (setenta e nove inteiros e vinte e dois centésimos por cento) das Debêntures da 1ª Série em circulação, sem manifestação de voto contrário, e sem abstenções, com relação a este item, aprovaram a concessão de waiver para: (i) a não declaração de Vencimento Antecipado da Emissão, em razão do descumprimento pela Emissora do inciso IX da cláusula 7.28.2 da Escritura de Emissão, em função de decisão condenatória em processo judicial n° 102100-74.2008.5.03.0024, ajuizado, em 2008 pelo principal sindicato dos empregados da Companhia, que devido às recentes decisões em relação ao referido processo, entendeu por rever o valor do provisionamento, tendo aumentado a provisão para esse processo em cerca de R$217.000.000,00 (duzentos e dezessete milhões de reais), contabilizado em 31 de dezembro de 2021, conforme detalhamento disponibilizado pela Companhia na Proposta da Administração; e (ii) a não declaração do Vencimento Antecipado da Emissão, e por consequência, inocorrência de cross default na mesma, conforme previsto no inciso V da cláusula 7.28.1 da Escritura de Emissão, exclusivamente na eventualidade de ocorrência da decretação de vencimento antecipado da 12ª emissão de debêntures da Companhia, exclusivamente com relação à matéria tratada no item (i) acima; e (b) 79,22% (setenta e nove inteiros e vinte e dois centésimos por cento) das Debêntures da 1ª Série em circulação, sem manifestação de voto contrário, e sem abstenções, com relação a este item, aprovaram a autorização para que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, pratique todo e qualquer ato necessário e recomendável ao atendimento das deliberações aqui previstas, incluindo, mas não se limitando a celebração dos instrumentos que eventualmente se façam necessários. Nos termos da Proposta de Administração de 16 de fevereiro de 2022 e considerando a aprovação da matéria do item 1 da Ordem do Dia, a Companhia pagará prêmio ("Waiver Fee") aos Debenturistas da 1ª Série no valor equivalente a 0,10% a.a. (zero vírgula dez por cento ao ano), calculado sobre o saldo devedor (principal da dívida mais juros) da 1ª Série na data de pagamento do prêmio, considerando o prazo remanescente (Dias Úteis Remanescentes) para o vencimento da 1ª Série, a ser apurado pelo Agente Fiduciário um dia útil da data de pagamento do prêmio, conforme detalhado na Proposta da Administração divulgada nos sites da CVM, B3 e de Relações com Investidores da Companhia. A Companhia informa que a presente assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a ICVM 625, em especial ao seu artigo 7º. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, sendo sua publicação em forma de sumário e com omissão da assinatura dos debenturistas nos termos do artigo 8º, §2º da ICVM 625. Presidente: Carlos Augusto Botrel Berto; Secretário: Carlos Alberto Bacha; Companhia: Carlos Augusto Botrel Berto; Agente Fiduciário: Carlos Alberto Bacha. Belo Horizonte, 10 de março de 2022.

18 cm -18 1610251 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL 15ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES 10.03.2022
Data, Hora, Local: realizada no dia 10 de março de 2022, às 11:00 horas, realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Microsoft Teams", nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 625 de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), tendo sido considerada como realizada na sede social da Companhia, na Rua Mar de Espanha, n° 453, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte/MG. Presentes os titulares de debêntures representando 81,95% (oitenta e um inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) das debêntures em circulação objeto da emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), conforme constantes da Lista de Presença de Debenturistas anexa a ata e arquivada na sede da Emissora. Presentes ainda os representantes legais do Agente Fiduciário, bem como os representantes legais da Emissora. Assumiu a presidência da mesa a Sra. Mariangela Ruberto Pereira Fraga, que foi secretariada pela Sra. Nathalia Guedes Esteves. Considerando a existência de quórum de instalação para deliberação da Ordem do Dia, foi instalada a Assembleia Geral de Debenturistas. Deliberações: iniciada a discussão e votação a respeito dos itens da ordem do dia, havendo os Debenturistas presentes à Assembleia, sem ressalvas, decidido por: (a) Debenturistas representando 81,95% (oitenta e um inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) das Debêntures em Circulação, aprovaram a concessão de waiver para: (i) a não declaração de Vencimento Antecipado da Emissão, em razão do descumprimento pela Emissora do inciso X da cláusula 6.1.2 da Escritura, em função de decisão condenatória em processo judicial n° 102100-74.2008.5.03.0024, ajuizado, em 2008 pelo principal sindicato do empregados da Companhia, que devido às recentes decisões em relação ao referido processo, entendeu por rever o valor do provisionamento, tendo aumentado a provisão para esse processo em cerca de R$217.000.000,00, contabilizado em 31 de dezembro de 2021, conforme detalhamento disponibilizado pela Companhia na Proposta da Administração; e (ii) a não declaração do Vencimento Antecipado da Emissão, e por consequência, inocorrência de cross default na Emissão, previsto no inciso V da cláusula 6.1.1 da Escritura, exclusivamente na eventualidade de ocorrência da decretação de vencimento antecipado da 12ª emissão de debêntures da Companhia, exclusivamente com relação à matéria tratada no item (i) acima; (b) Debenturistas representando 81,95% (oitenta e um inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) das Debêntures em Circulação autorizaram o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, pratique todo e qualquer ato necessário e recomendável ao atendimento das deliberações aqui previstas, incluindo, mas não se limitando a celebração dos instrumentos que eventualmente se façam necessários. Adicionalmente, fica certo e ajustado que, em decorrência da aprovação da matéria de que trata a Deliberação do item 6 acima, os Debenturistas farão jus ao pagamento de um prêmio no valor equivalente a 0,10% a.a. (zero vírgula dez por cento ao ano), calculado sobre o saldo devedor (principal da dívida mais juros) da respectiva série na data de pagamento do prêmio, conforme detalhado na Proposta da Administração divulgada nos sites da CVM, B3 e de Relações com Investidores da Companhia. O pagamento do Waiver Fee deverá ser realizado nos termos da mais recente Proposta de Administração divulgada pela Companhia até a realização da Assembleia e, ainda, de forma idêntica, qualquer benefício adicional concedido pela Companhia às demais emissões de debêntures que venham a deliberar sobre a mesma Ordem do Dia. A Emissora informa que a presente Assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Instrução ICVM nº 625/2020, em especial ao seu artigo 7°. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada esta Assembleia Geral de Debenturistas, da qual se lavrou a ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, sendo sua publicação em forma de sumário. O Presidente da mesa, nos termos do artigo 8º, §2º da ICVM 625, registrou a presença dos Debenturistas presentes, de forma que foram dispensadas suas respectivas assinaturas ao final da ata. Presidente: Mariangela Ruberto Pereira Fraga; Secretária: Nathalia Guedes Esteves; Emissora: Carlos Augusto Botrel Berto; Agente Fiduciário: Nathalia Guedes Esteves. Belo Horizonte, 10 de março de 2022.

17 cm -18 1610253 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203190041200155.

COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DA 16ª EMISSÃO
PÚBLICA DE DEBÊNTURES 10.03.2022

Data, Hora, Local: realizada em 10 de março de 2022, às 09h00, na forma da Instrução 625 da CVM, de 14 de maio de 2020 (“ICVM 625”), de maneira exclusivamente digital e remota, através de videoconferência organizada por meio sistema eletrônico “MS Teams”, coordenada e sendo considerada como realizada na sede da Companhia, na cidade Belo Horizonte/ MG, na Rua Mar de Espanha, nº 525, bairro Santo Antônio. Presentes os debenturistas representando 56,64% (cinquenta e seis vírgula sessenta e quatro) das debêntures em circulação, emitidas no âmbito da 1ª Série / 2ª Série da Décima Sexta Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia, conforme “Instrumento Particular de Escritura da Décima Sexta Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG”, celebrado em 31 de agosto de 2021 e posteriormente aditado (“Emissão” e “Escritura”, respectivamente). Presentes, ainda, o representante da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”), e os representantes da Companhia. Assumiu a presidência da mesa o Sr. Alex de Andrade Freitas, que foi secretariado pelo Sr. Bruno Ivonez Borges Alexandre. Considerando a existência de quórum de instalação para deliberação da Ordem do Dia, foi instalada a Assembleia Geral de Debenturistas. Deliberações: examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, restou decidido por: (a) 56,64% (cinquenta e seis vírgula sessenta e quatro por cento) das Debêntures da 1ª Série / 2ª Série em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovaram a concessão de waiver para: (i) a não declaração de Vencimento Antecipado da Emissão, em razão do descumprimento pela Emissora do inciso X da cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão, em função de decisão condenatória em processo judicial nº 102100-74.2008.5.03.0024, ajuizado, em 2008 pelo principal sindicato dos empregados da Companhia, que devido às recentes decisões em relação ao referido processo, entendeu por rever o valor do provisionamento, tendo aumentado a provisão para esse processo em cerca de R$217.000.000,00 (duzentos e dezessete milhões de reais), contabilizado em 31 de dezembro de 2021, conforme detalhamento disponibilizado pela Companhia na Proposta da Administração; e (ii) a não declaração do Vencimento Antecipado da Emissão, e por consequência, inocorrência de cross default na mesma, conforme previsto no inciso V da cláusula 6.1.1 da Escritura de Emissão, exclusivamente na eventualidade de ocorrência da decretação de vencimento antecipado da 12ª emissão de debêntures da Companhia, exclusivamente com relação à matéria tratada no item (i) acima. Os investidores condicionam a aprovação dos itens “a” “i” e “ii” acima ao pagamento de Waiver Fee, conforme indicado na Proposta da Administração, assim como a equidade em relação ao pagamento de Waiver Fee nas demais emissões da Companhia, caso em alguma outra emissão fique deliberado um Waiver Fee superior ao indicado na Proposta da Administração; (b) 56,64% (cinquenta e seis vírgula sessenta e quatro por cento) das Debêntures da 1ª Série / 2ª Série em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovaram a autorização para que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, pratique todo e qualquer ato necessário e recomendável ao atendimento das deliberações aqui previstas, incluindo, mas não se limitando a celebração dos instrumentos que eventualmente se façam necessários. Nos termos da Proposta de Administração de 16 de fevereiro de 2022 e considerando a aprovação da matéria do item 1 da Ordem do Dia, a Companhia pagará prêmio (“Waiver Fee”) aos Debenturistas da 1ª Série / 2ª Série no valor equivalente a 0,10% a.a. (zero vírgula dez por cento ao ano), calculado sobre o saldo devedor (principal da dívida mais juros) da 1ª Série / 2ª Série na data de pagamento do prêmio, considerando o prazo remanescente (Dias Úteis Remanescentes) para o vencimento da 1ª Série / 2ª Série, a ser apurado pelo Agente Fiduciário no dia útil imediatamente da data de pagamento do prêmio, conforme detalhado na Proposta da Administração divulgada nos sites da CVM, B3 e de Relações com Investidores da Companhia. A Companhia informa que a presente assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a ICVM 625, em especial ao seu artigo 7º. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, sendo sua publicação em forma de sumário e com omissão da assinatura dos debenturistas nos termos do §2º e inciso II artigo 8º da ICVM 625. Presidente: Alex de Andrade Freitas; Secretário: Bruno Ivonez Borges Alexandre; Companhia: Carlos Augusto Botrel Berto; Agente Fiduciário: Alex de Andrade Freitas e Bruno Ivonez Borges Alexandre. Belo Horizonte, 10 de março de 2022.

19 cm -18 1610255 - 1

COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DA 13ª
EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES 10.03.2022

Data, Hora e Local: realizada em 10 de março de 2022, às 10h00, na forma da Instrução 625 da CVM, de 14 de maio de 2020 (“ICVM 625”), de forma exclusivamente digital e remota, através de videoconferência organizada por meio sistema eletrônico “MS Teams”, coordenada e sendo considerada como realizada na sede da Companhia, na cidade Belo Horizonte/MG, na Rua Mar de Espanha, n° 525. Presentes os debenturistas representando 51,62% (cinquenta e um vírgula sessenta e dois por cento) das debêntures em circulação, emitidas no âmbito da Décima Terceira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Até Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia, conforme “Instrumento Particular de Escritura da Décima Terceira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Em Até Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG”, celebrado em 28 de junho de 2018 e posteriormente aditado, (“Emissão”, e “Escritura de Emissão”, respectivamente). Presentes, ainda, o representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”), e os representantes da Companhia. Assumiu a presidência da mesa o Sr. Carlos Augusto Botrel Berto, que foi secretariado pela Sra. Brígida Bueno Maiolini. Considerando a existência de quórum de instalação para deliberação da Ordem do Dia, foi instalada a Assembleia Geral de Debenturistas. Deliberações: examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, restou decidido por: (a) 51,62% (cinquenta e um vírgula sessenta e dois por cento) das debêntures em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovaram a concessão de waiver para: (i) a não declaração de Vencimento Antecipado da Emissão, em razão do descumprimento pela Emissora do inciso IX da cláusula 7.29.2 da Escritura de Emissão, em função de decisão condenatória em processo judicial n° 102100-74.2008.5.03.0024, ajuizado em 2008 pelo principal sindicato dos empregados da Companhia que, devido às recentes decisões em relação ao referido processo, entendeu por rever o valor do provisionamento, tendo aumentado a provisão para esse processo em cerca de R$217.000.000,00 (duzentos e dezessete milhões de reais), contabilizado em 31 de dezembro de 2021, conforme detalhamento disponibilizado pela Companhia na Proposta da Administração; e (ii) a não declaração do Vencimento Antecipado da Emissão, e por consequência, inocorrência de cross default na mesma, conforme previsto no inciso V da cláusula 7.29.1 da Escritura de Emissão, exclusivamente na eventualidade de ocorrência da decretação de vencimento antecipado da 12ª emissão de debêntures da Companhia, exclusivamente com relação à matéria tratada no item (i) acima; e (b) 51,62% (cinquenta e um vírgula sessenta e dois por cento) das debêntures em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, decidiram por autorizar que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, pratique todo e qualquer ato necessário e recomendável ao atendimento das deliberações aqui previstas, incluindo, mas não se limitando a celebração dos instrumentos que eventualmente se façam necessários. Em contrapartida da aprovação dos itens acima, a Companhia se compromete a realizar o pagamento de prêmio (“Waiver Fee”) a todos os Debenturistas no valor equivalente a 0,10% a.a. (zero vírgula dez por cento ao ano), calculado sobre o saldo devedor (principal da dívida mais juros) da respectiva série um dia útil da data de pagamento do prêmio, conforme detalhado na Proposta da Administração divulgada nos sites da CVM, B3 e de Relações com Investidores da Companhia. A Companhia informa que a presente assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a ICVM 625, em especial ao seu artigo 7º. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, sendo sua publicação em forma de sumário e com omissão da assinatura dos debenturistas nos termos do artigo 8º, §2º da ICVM 625. Presidente: Carlos Augusto Botrel Berto; Secretária: Brígida Bueno Maiolini; Companhia: Carlos Augusto Botrel Berto; Agente Fiduciário: Camila Ortega Canosa. Belo Horizonte, 10 de março de 2022.

16 cm -18 1610245 - 1

COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
COMUNICADO CONTINUIDADE DA
LICITAÇÃO - NOVA HABILITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210023

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Crescimento Vegetativo, Manutenção e Melhorias Operacionais de Esgoto, em ligações prediais e redes com diâmetro menor que 400 mm, na área de abrangência da Gerência Regional Metropolitana Oeste-GRMO, incluindo vilas e favelas. O contrato 21.1453 assinado com a empresa CONSTRUTORA MARTINS LEITE EIRELI, em 29/07/2021, com data base de 03/2021, no valor de R$ 9.243.633,45, será rescindido. A CONSTRUTORA MARTINS LEITE EIRELI que realizou 23,24 % do contrato, ou seja, R$ 2.148.530,38, informou que não conseguirá manter o contrato. O saldo do contrato é R$ 7.095.103,07. A sessão de continuidade da licitação ocorrerá dia 23/03/22 às 08:30 horas, no mesmo local previsto no item 1.1 do Edital. As licitantes participantes do certame e que tiveram suas propostas comerciais classificadas, deverão apresentar nova documentação de habilitação, atendendo as condições previstas no Anexo 1 - Documentos de habilitação do Edital, haja vista, que o processo foi homologado em 19/07/2021 e, nos termos do Edital, nos Envelopes contendo os documentos de habilitação foram devolvidos aos licitantes. Será observado o disposto Artigo 137, inciso VI, do regulamento de contratação da COPASA MG, VI. Será observado, também, o disposto no § 11 do Artigo137 acima citado. Será observado, ainda, o previsto na lei complementar 123/06 e as licitantes que solicitaram os benefícios previstos nesta lei deverão fazê-lo novamente. Registra-se que o presente procedimento de consulta não vincula a COPASA MG a realizar a eventual dispensa de licitação.

COMUNICADO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220032

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços para adequação das divisórias e portas dos banheiros do térreo, 1º e 2º pavimentos do Prédio COPE da Regional Metropolitana da COPASA MG, Na Rua mar de Espanha, 453, compreendendo remoção das divisórias e portas de madeira existentes e fornecimento e instalação de divisórias em granito branco Siena e portas de alumínio, tipo veneziana. Para esta sessão não compareceram empresas interessadas em apresentar proposta. Processo encerrado.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220048

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de Otimização e Melhorias da Estação de Tratamento de Água - ETA Rio Itapecerica - 2ª etapa, no município de Divinópolis / MG. Dia: 12/04/2022 às 14:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo numero da licitação), a partir do dia 21/03/2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2022/0015 – PEM

Objeto: Transformador e Conjuntos Motobombas. Resultado: Itens 01 e 03 - Exclusivos ME/EPP: encerrados. Não houve empresas vencedoras, conforme consta dos autos. Itens 02 e 04 - Ampla Concorrência: encerrados. Não houve empresas vencedoras, conforme consta dos autos.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2022/0138 –
PEM (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)

Objeto: Filtro Combinado para Mascara Facial Total Drager. Dia da Licitação: 04 de abril de 2022 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 22/03/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI
Nº 05.2022/3046 – PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)

Objeto: Caixa de proteção. Dia da Licitação: 04 de abril de 2022 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 22/03/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0139 – PEM (PARA
ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Objeto: Conexões em ferro fundido. Dia da Licitação: 04 de abril de 2022 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 22/03/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

A DIRETORIA

19 cm -18 1610444 - 1

COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA
12ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES 10.03. 2022.

Data, Hora, Local: realizada em 10 de março de 2022, às 16h00, na forma da Instrução 625 da CVM, de 14 de maio de 2020 (“ICVM 625”), de maneira exclusivamente digital e remota, através de videoconferência organizada por meio sistema eletrônico “MS Teams”, coordenada e sendo considerada como realizada na sede da Companhia, na cidade Belo Horizonte/MG, na Rua Mar de Espanha, n° 525, bairro Santo Antônio.

Presentes os debenturistas da 1ª Série / 2ª Série representando 7,16% (sete vírgula dezesseis por cento) das debêntures em circulação, emitidas no âmbito da Décima Segunda Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da Companhia, conforme “Instrumento Particular de Escritura da Décima Segunda Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG”, celebrado em 20 de dezembro de 2017 e posteriormente aditado (“Emissão” e “Escritura”, respectivamente). Presentes, ainda, o representante da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”), e os representantes da Companhia. Assumiu a presidência da mesa o Sr. Alex de Andrade Freitas, que foi secretariado pelo Sr. Bruno Ivonez Borges Alexandre. A Assembleia Geral de Debenturistas não foi instalada, tendo em vista não ter sido alcançado o quórum mínimo para sua instalação, previsto na cláusula 10.4 da Escritura de Emissão, em primeira convocação. A Emissora publicará edital para segunda convocação, com data ainda a ser definida, para examinar, discutir e votar as matérias constantes na Ordem do Dia da presente assembleia. A Companhia informa que a presente assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a ICVM 625, em especial ao seu artigo 7º. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrado o termo, que lido e achado conforme, foi assinado pelos presentes, sendo sua publicação em forma de sumário e com omissão da assinatura dos debenturistas nos termos do §2º e inciso II artigo 8º da ICVM 625. Presidente: Alex de Andrade Freitas; Secretário: Bruno Ivonez Borges Alexandre; Companhia: Carlos Augusto Botrel Berto; Agente Fiduciário: Alex de Andrade Freitas e Bruno Ivonez Borges Alexandre. Belo Horizonte, 10 de março de 2022.

10 cm -18 1610243 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE CONVÊNIONº1671.001613/2019

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Pavão, MG. Objeto: Prorrogação de vigência. Assinatura: 18/03/2022. Vigência: 365 dias.Processo Sei nº1480.01.0005687/2019-81.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE CONVÊNIONº 1671.001476/2019

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Itambacuri, MG. Objeto: Prorrogação de vigência.Assinatura: 18/03/2022. Vigência: 365 dias.Processo Sei nº1480.01.0005507/2019-91.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE CONVÊNIONº 1671.001453/2019

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Itambacuri, MG. Objeto: Prorrogação de vigência.Assinatura: 18/03/2022. Vigência: 365 dias.Processo Sei nº1480.01.0005688/2019-54.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE CONVÊNIONº 1671.001479/2019

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Pavão, MG. Objeto: Prorrogação de vigência. Assinatura: 18/03/2022. Vigência: 365 dias.Processo Sei nº1480.01.0005506/2019-21.

6 cm -18 1610265 - 1

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO ACORDO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 876/2020

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Prefeitura Municipal de Cataguases, MG. Ficam designados para compor a Comissão Gestora do Acordo nº 876/2020 a Servidora lotada na Subsecretaria de Direitos Humanos, Brígida Rosa Couto Menário - Masp.: 1.489.578-3e pela Prefeitura de Patos de Minas as Servidoras: Raisa Alves Noronha - Registro profissional: CRP 04/35147 e Cássia Angélica Nogueira Barbosa - CPF: 081.181.106-99. Processo Sei nº 1480.01.0009123/2020-38.

3 cm -18 1610482 - 1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

EXTRATO DE CONTRATO

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas – CNPJ: 17.161.837/0001-15 – 1 – Contrato de Prestação de Serviços, celebrado com a empresa T. Cichelero Engenharia ME – CNPJ: 22.229.527/0001-25, datado de 18.03.2022. Licitação Eletrônica 003/2021 - Lei nº. 13.303/2016. Objeto: contratação de empresa que atua na área de Engenharia de Avaliações para elaboração de Laudos de Avaliações nos bens imóveis urbanos de propriedade da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas, em todo o Estado de Minas Gerais. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Cohab Minas. Valor global ajustado para a prestação de serviços do objeto deste contrato é de R$108.341,94 (Cento e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), já considerado o desconto de 40,01% oferecido pela Contratada.

4 cm -18 1609965 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1910003017
Processo SEI nº 1190.01.0012744/2021-96

Partes: EMG/SEF e MUNICÍPIO DE MATEUS LEME. Objeto: cooperação técnica entre os partícipes, consubstanciada na cessão, pelo CEDENTE, dos servidores abaixo relacionados, para exercerem atividades junto à Administração Fazendária/3º Nível/Mateus Leme – SRF/Contagem do CESSIONÁRIO, com ônus para o órgão cedente.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DE INÍCIO DA DISPOSIÇÃO	DATA FIM DA DISPOSIÇÃO
Gabriel Guttemberg Santos	006923	Auxiliar de Biblioteca	08/03/2021	12/08/2021
Rogério de Miranda Ciqueira	005517	Auxiliar Administrativo	12/08/2021	12/08/2021

A celebração deste instrumento tem por objeto a regularização da cessão, pelo Município de Mateus Leme dos servidores supra referenciados, para consecução do objeto do Convênio nº 1910002962, firmado entre a SEF/MG e o Município de Mateus Leme em 10/05/2021. Vigência: a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com sua vigência adstrita à vigência do Convênio de Mútua Cooperação nº 1910002962, firmado entre a SEF/MG e o Município de Mateus Leme em 10/05/2021, com vigência de 60 (sessenta) meses, de 12/05/2021 a 11/05/202. Ficam convalidados os atos praticados a partir de 08/03/2021 até o dia anterior à data da publicação deste Convênio, sendo certo que tais atos não acarretaram lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, conforme preconiza o artigo 66 da Lei estadual 14.184, de 31/01/2002. O presente Convênio de Cooperação Técnica não acarreta transferência de recursos financeiros entre os partícipes e não gerará, em qualquer hipótese, ônus para o CESSIONÁRIO, ficando a cargo do CEDENTE as despesas com os salários e demais encargos relativos ao servidor cedido. Cada convenente arcará com o ônus relativo às suas respectivas obrigações.

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes, Secretário de Estado Adjunto de Fazenda de Minas Gerais – 18/03/2022.

10 cm -18 1610370 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1191001- 25/2022

A Secretaria de Estado de Fazenda/MG, torna público que fará no dia 30/03/2022, às 10h, (horário de Brasília) no site www.compras.mg.gov.br, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para contratação de empresa especializada de serviços de locação de equipamento de segurança eletrônica, englobando serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva, com fornecimento de peças, em sistema de circuito fechado de TV e componentes de vigilância e segurança eletrônicos – CFTV, a serem instalados nas unidades da SEF/MG. O Edital encontra-se disponível no site www.compras.mg.gov.br.

B.Hte., 18/03/2022.
Blenda Rosa Pereira Couto – Superintendente
de Planejamento, Gestão e Finanças.

3 cm -18 1610463 - 1

RATIFICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E FINANÇAS

Com base no Parecer da Assessoria Jurídica/SEF n° 76/2022, de 10/03/2022 que aprovo, RATIFICO o ato de reconhecimento de dispensa de licitação, na forma do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, exarado pela Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF/SEF, no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817, de 14/06/2004, e artigo 1º da Resolução nº 3.588, de 09/11/2004, visando à celebração de contrato de locação de tipo Loja,destinadoà instalação da AF/2º Nível/Almenara, situado Rua Hermano de Souza, 58 - Centro - Almenara/MG - CEP: 39.900-000, de propriedade deZenóbio Correia da Rocha, inscrito no CPF sob o nº 374.669.256-34. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, com início a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. O aluguel, no valor total estimado de R$ 46.350,72(quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), correrá à conta da dotação orçamentária n.º 1191.04.1 29.113.4282.0001.339036-11, fontes 10.1 e/ou 29.1, consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 24.013, de 30/11/2021, e as despesas de exercícios subsequentes, pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos.

Gustavo de Oliveira Barbosa, Secretário de
Estado de Fazenda – 18/03/2022.

5 cm -18 1610366 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 2º Aditivo ao Contrato nº. 1018/2020, celebrado entre MGI - Minas Gerais Participações S.A CNPJ 19.296.342/0001-29 e COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE, CNPJ 16.636.540/0001-04. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 26.03.2022 e término em 25.03.2023. Manter o preço dos serviços continuados. Atualizar a cláusula 9ª – DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS. Valor estimado anual: R$2.565,12. Dotação orçamentaria: recursos próprios da MGI.

3 cm -18 1610120 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EXTRATO -1º TERMO ADITIVO
CONTRATO SIAD N° 9280386/2021
PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001267/2020-87

I-Partes: Jucemg e Selbetti Gestão de Documentos S.A; II-Da Finalidade: A finalidade do presente termo aditivo é a inclusão de cláusula de proteção de dados pessoais, conforme correios eletrônicos enviados em 20/09/2021 (SEI 41221541) e em 30/11/2021 (SEI 41221235) pela DPGF/JUCEMG sobre as diretrizes de LGPD, bem como pelo Memorando.JUCEMG/GTIC.nº. 91/2021 (SEI 39706876) de 17/12/2021; III-Da Fundamentação: O presente instrumento está amparado na Cláusula Décima Sexta, subcláusula 16.1 do Contrato Original e com fulcro na Lei 8.666/1993, especificamente, no Art.58, inciso I c/c Art. 65, inciso I, alínea “a”; IV- Das Disposições Finais: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo. Firmado em 14/03/2022 por Henrique Peixoto Petrocchi da Costa, pela Jucemg; e por José Nauro Selbach Júnior, pela Selbetti Gestão de Documentos S.A.

4 cm -18 1610449 - 1

EXTRATO -4º TERMO ADITIVO
CONTRATO SIAD N° 9262953/2020
PROCESSO SEI Nº 2250.01.0000515/2020-21

I-Partes: Jucemg e Conservadora Campos e Serviços Gerais Eireli; II-Da Finalidade: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação dos preços, a partir de 01/01/2022, em virtude das disposições constantes na Cct/2022 do Sindeac; III-Da Fundamentação: O presente instrumento está amparado na Cláusula Sétima, subcláusula 7.2 do Contrato Original; IV- Da Alteração: Ficam repactuados os valores do Contrato Original, com vigência a partir de 01/01/2022, referente à aplicação da CCT de 2022, conforme documento SEI nº 42307977; V- Dos Valores do Contrato: a) O valor total da repactuação dos preços é de R$ 3.194,04; b) O valor total mensal deste Contrato com a repactuação passa a ser de R$ 29.291,00; c) O valor total anual deste Contrato com a repactuação passa a ser de R$ 295.839,10; d) Entra em vigor o Mapa de Preços (SEI 42191741) e a Planilha de Custos e Formação de Preços, ambos anexos a este Termo Aditivo (SEI 42198557); VI-Da Dotação: 2251.04.122.705.2500.0001.3.3.90.37-01.0.60.1; 2251.23.125.020.4030.0001.3.3.90.37-01.0.60.1; 2251.23.122.020.4042.0001.3.3.90.37-01.0.60.1 e 2251.23.122.020.4043.0001.3.3.90.37-01.0.60.1; VII- Das Disposições Finais: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e de outros instrumentos não modificadas pelo presente Termo Aditivo. Firmado em 16/03/2022 por Gustavo Henrique Campos dos Santos, pela Jucemg; e por Maria Aparecida Freire de Medeiros, pela Conservadora Campos e Serviços Gerais Eireli.

6 cm -18 1610431 - 1

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0000198/2022-38

I-Partes: Município de Senador Firmino e Jucemg. II- Da Adesão: Adesão ao Convênio celebrado, em 07/07/2011, entre a JUCEMG e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que objetiva a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual. Firmado em 17 de março de 2022 por Willian Fernandes Mussi, pelo Município de Senador Firmino e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0000198/2022-38

I-Partes: Município de Senador Firmino, Jucemg e Sebrae-MG. II-Objeto: Implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações a empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor. III- Vigência da adesão: a contar da sua assinatura até 07/06/2026. IV-Dos repasses financeiros: não há repasses financeiros entre o aderente e os convenentes. Firmado em 17 de março de 2022 por Willian Fernandes Mussi, pelo Município de Senador Firmino; por Afonso Maria Rocha e por João Cruz Reis Filho, ambos pelo Sebrae-MG e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0000140/2022-52

I-Partes: Município de Rodeiro e Jucemg. II- Da Adesão: Adesão ao Convênio celebrado, em 07/07/2011, entre a JUCEMG e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que objetiva a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual. Firmado em 17 de março de 2022 por José Carlos Ferreira, pelo Município de Rodeiro e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203190041200156.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0000140/2022-52

I-Partes: Município de Rodeiro, Jucemg e Sebrae-MG. II-Objeto: Implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações a empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor. III-Vigência da adesão: a contar da sua assinatura até 07/06/2026. IV-Dos repasses financeiros: não há repasses financeiros entre o aderente e os convenentes. Firmado em 17 de março de 2022 por José Carlos Ferreira, pelo Município de Rodeiro; por Afonso Maria Rocha e por João Cruz Reis Filho, ambos pelo Sebrae-MG e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

10 cm -18 1610428 - 1

EXTRATO -2º TERMO ADITIVO
CONTRATO SIAD N° 9244418/2020
PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001955/2019-41

I-Partes: Jucemg e Claro S.A; II-Da Finalidade: A finalidade do presente termo aditivo é a prorrogação contratual, conforme solicitações contidas no Projeto Básico (SEI 39873575) e a inclusão de cláusula de proteção de dados pessoais, conforme correios eletrônicos enviados em 20/09/2021 (SEI 42492449) e em 30/11/2021 (SEI 42491524) pela DPGF/JUCEMG sobre as diretrizes de LGPD; III-Da Fundamentação: O presente instrumento está amparado na Cláusula Terceira, subcláusula 3.1 e na Cláusula Décima Quinta, Subcláusula 15.1 ambas do Contrato Original e com fulcro na Lei 8.666/1993, especificamente, no Art. 57, inciso II e no Art. 58, inciso I c/c Art. 65, inciso I, alínea "a"; IV- Da Prorrogação: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2022; V-Dos Valores do Contrato: a) O valor total mensal é de R$ 82,44; b) O valor total global anual é de R$ 989,28; VI-Da Dotação Orçamentária: 2251.04.122.705.2500001.3.3.90.40-04.0.60.1; VII-Das Disposições Finais: Permanecem vigentes e inalteradas as cláusulas e condições do Contrato Original, não modificados pelo presente termo aditivo, que terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para surtir seus efeitos legais. Firmado em 17/03/2022 por Gustavo Henrique Campos dos Santos, pela Jucemg; e por Emerson Stefanelli Santos e por André Luiz Damascena, ambos pela Claro S.A.

5 cm -18 1610452 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 138/2021. Processo nº: 2300.01.0304054/2021-73. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a CONCORRÊNCIA para construção do Hemonúcleo de Ponte Nova, unidade de atenção especial em saúde, integrante da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais (HEMOMINAS), localizada no município de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, adjudicando o objeto licitado à sociedade empresária Construtora Itamaracá Ltda.., CNPJ: 30.018.048/0001-98, com o preço global de R$ 8.276.613,62 (oito milhões, duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e treze reais e sessenta e dois centavos), referente a setembro de 2020, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora fica convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Edital nº: 007/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0000392/2022-19. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas à TOMADA DE PREÇOS, objeto do Edital em epígrafe, com a seguinte classificação definitiva: 1º lugar: DOMÍNIO Engenharia Arquitetura e Construção Civil Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) úteis para interposição de recurso, na fase de julgamento de proposta, a contar da publicação deste aviso.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Eficiência Construtora Ltda. Obra: Conclusão da Obra de Ampliação da Cadeia Pública – 306 vagas, no município de Alfenas, no Estado de Minas Gerais. Instrumento: Termo Aditivo DE-005 ao Contrato PRC-CCE 20.003/2019. Objeto: I - Prorroga o prazo de vigência da obra por mais 3 meses. II - O contrato passa a vigorar até o dia 15/07/2022. III - O valor contratual de R$ 4.383.558,54 fica acrescido em R$ 31.540,94 passando a totalizar R$ 4.415.099,48. IV - Inclusão da dotação orçamentária nº 1301 15 451 071 4152 0001 449051-03 IAG 1, Fonte 10.1. Processo SEI: 2300.01.0137299/2021-09

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202203181, 113200202203182.

AVISO

A Superintendência de Transporte Intermunicipal e Metropolitano leva ao conhecimento público que qualquer impugnação, por escrito e fundamentada, protocolizando o documento através do sistema SEI/MG ou na Cidade Administrativa – Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG ou no posto UAI - Praça 7 - Centro – Belo Horizonte/MG, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

AVISO Nº 015/2022 – STIM/DGTM

Processo: Contrato: N.º 003/2008 – RIT: 1 – linha 50022 Nº de Comunicação: 1750 - Águia Dourada/Estação Diamante Operação: Direta - Serviço Comercial Metropolitano Protocolo: Processo SEI Nº 2300.01.0024872/2022-17 Consórcio: Via Amazonas Interessado: Moradores do Bairro Barreirinho Assunto: Correção do Aviso 012, publicado em 17/03/2022, na pág. 27, Editais, do Jornal Minas Gerais. Alteração de itinerário e atualização de logradouros, como se segue: Rua Perimetral (PC em frente ao nº 249), Rua Perimetral, Rua São Paulo, Rua Sergipe, Rua Rio de Janeiro, Rua Mato Grosso, Rua Honório Chaves, Praça do Barreirinho, Rua do Ipê Encantado, Rua Araçá, Rua Mangaba, Rua Macaúba, Rua do Ipê Encantado, Rua Adutora, Rua Márcia de Windsor, Rua Wilson de Oliveira, Rua Gabriela Leite Araújo, Rua Flor da Pitangueira, Rua Mariza Afonso, Av. Senador Levindo Coelho, Praça Jatobá, Av. Waldyr Soeiro Emrich, Av. João Rolla Filho, Estação Diamante, Rua José Furtado Nunes, Av. João Rolla Filho, Av. Waldyr Soeiro Emrich, Praça Jatobá, Av. Senador Levindo Coelho, Rua Mariza Afonso, Rua Flor de Pitangueira, Rua Gabriela Leite de Araújo, Rua Wilson de Oliveira, Rua Márcia de Windsor, Rua João Evangelista Grossi, Rua do Ipê Encantado, Rua Macaúba, Rua Mangaba, Rua Araçá, Rua do Ipê Encantado, Praça do Barreirinho, Rua Honório Chaves, Rua Mato Grosso, Rua Perimetral (PC em frente ao nº 249). Extensão: 20,950 Km.

20 cm -18 1610458 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9325942/2022

PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa HR REFEIÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço. OBJETO: Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Araçuaí I - Pres-ARÇ-I , Processo de Compra nº 1451044 0009/2022, processo SEI! 1450.01.0194631/2021-03. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 14/05/2022. VALOR: R$1.072.619,30. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039-03.0.10.1.SIGNATÁRIOS:Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Adriano Veloso Barbosa.Assinatura em: 18/03/2022.

3 cm -18 1610505 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e OAB - SEÇÃO MINAS GERAIS. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3268. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3268 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA DE PONTE NOVA I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ALICE LOYOLA NERY, Superintendente de Humanização do Atendimento e SÉRGIO RODRIGUES LEONARDO, representante legal de OAB - SEÇÃO MINAS GERAIS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e HR REFEIÇÕES LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3354. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3354 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE GUARANÉSIA I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Diretor de Saúde e Psicossocial, respondendo interinamente pelaSuperintendênciade Humanização do Atendimento e ADRIANO VELOSO BARBOSA, representante legal de HR REFEIÇÕES LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3398. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3398 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE MANTENA I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ALICE LOYOLA NERY, Superintendente de Humanização do Atendimento e GUILHERME VARGAS DA SILVA, representante legal de TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3399. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3399 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE NEPOMUCENO I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Diretor de Saúde e Psicossocial, respondendo interinamente pelaSuperintendênciade Humanização do Atendimento e GUILHERME VARGAS DA SILVA, representante legal de TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e CL RESTAURANTE DE EUGENÓPOLIS EIRELI. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3593. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3593 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE PEDRO LEOPOLDO I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ALICE LOYOLA NERY, Superintendente de Humanização do Atendimento e LILIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS AGRELOS, representante legal de CL RESTAURANTE DE EUGENÓPOLIS EIRELI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e MATEUS TOLENTINO LEÃO SOARES 10461734648. ESPÉCIE: 5º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 1963. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 1963 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA DE FRANCISCO SÁ, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de FABRICAÇÃO DE PÃES E DERIVADOS DE PANIFICAÇÃO EM GERAL. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Diretor de Saúde e Psicossocial, respondendo interinamente pelaSuperintendênciade Humanização do Atendimento e MATEUS TOLENTINO LEÃO SOARES, representante legal de MATEUS TOLENTINO LEÃO SOARES 10461734648.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: EMG/SEJUSP e MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 3825. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA DE PARÁ DE MINAS I - DOUTOR PIO SOARES CANEDO, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de LIMPEZA URBANA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ALICE LOYOLA NERY, Superintendente de Humanização do Atendimento e ELIAS DINIZ, representante legal de MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: EMG/SEJUSP e NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 3859. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE TEÓFILO OTONI I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTACAO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ALICE LOYOLA NERY, Superintendente de Humanização do Atendimento e PATRÍCIA CAMBRAIA SANTOS DE MELO, representante legal de NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: EMG/SEJUSP e CONSTRUARCOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 3846. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos reclusos no PRESÍDIO DE DIVINÓPOLIS e matriculados na UNIDADE GESTORA DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA DE BELO HORIZONTE, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de SERVIÇOS DE FAXINA E MANUTENÇÃO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ALICE LOYOLA NERY, Superintendente de Humanização do Atendimento e MARCOS VINICIUS TEIXEIRA, representante legal de CONSTRUARCOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: EMG/SEJUSP e GRUPO BELMIRO LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 3829. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE UBERLÂNDIA I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Diretor de Saúde e Psicossocial, respondendo interinamente pelaSuperintendênciade Humanização do Atendimento e CLAÚDIO JUNIO BELMIRO, representante legal de GRUPO BELMIRO LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: EMG/SEJUSP e DEPÓSITOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E LAJES UNIVERSAL EIRELI. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 3847. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE JUATUBA I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de FABRICAÇÃO DE BLOCOS E OUTROS ARTEFATOS DE CONCRETO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ALICE LOYOLA NERY, Superintendente de Humanização do Atendimento e JOÃO HENRIQUE PEREIRA VIEIRA, representante legal de DEPÓSITOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E LAJES UNIVERSAL EIRELI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMOMISSO

PARTES: EMG/SEJUSP e NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 3852. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA DE TEÓFILO OTONI I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ALICE LOYOLA NERY, Superintendente de Humanização do Atendimento e PATRÍCIA CAMBRAIA SANTOS DE MELO, representante legal de NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: EMG/SEJUSP e NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 3870. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE ITAMBACURI I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ALICE LOYOLA NERY, Superintendente de Humanização do Atendimento e PATRICIA CAMBRAIA SANTOS DE MELO, representante legal de NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

45 cm -18 1610075 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 15/2022. Objeto: Prestação de serviçoscomunsde engenharia civil,conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Abertura dia 31/03/2022, às 10:00 horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, n° 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 18 de março de 2022.

3 cm -18 1609978 - 1

EDITAL SEPLAG/SEDS N.º 03/2008, DE 20 DE JUNHO DE 2008
EDITAL SEPLAG/SEDS N.º 09/2013, DE
06 DE DEZEMBRO DE 2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições e, em cumprimento às decisões judiciais referentes aos respectivos certames, informa da publicidade do resultado preliminar do Curso de Formação Técnico-Profissional dos editais supramencionados. As orientações estarão disponíveis no sítio eletrônico http://www.seguranca.mg.gov.br, no dia 19 de março de 2022.

Belo Horizonte, 18 de março de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

4 cm -18 1610016 - 1

EDITAL SEPLAG/SEDS N.º 03/2012, DE 30 DE AGOSTO DE 2012
EDITAL SEPLAG/SEDS N.º 08/2013, DE
06 DE DEZEMBRO DE 2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições e, em cumprimento às decisões judiciais referentes aos respectivos certames, informa da publicidade do resultado preliminar do Curso de Formação Técnico-Profissional dos editais supramencionados. As orientações estarão disponíveis no sítio eletrônico http://www.seguranca.mg.gov.br, no dia 19 de março de 2022.

Belo Horizonte, 18 de março de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

4 cm -18 1610019 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 9286424 de compra, celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e a empresa Vibra Energia S.A. Objeto: recomposição, por meio de reequilíbrio econômico-financeiro, com revisão dos itens 1 e 2(gasolina automotiva – tipo: comum e óleo diesel combustível automotivo - tipo: S10) com o consequente acréscimo do seu valor global estimado. Valor R$ 639.925,90 (seiscentos e trinta e nove mil novecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos). Dotações orçamentárias: 2101.04.122.705.2500.0001.3.3.90.30.26.0.72.1; 2101.18.541.104.4280.0001.3.3.90.30.26.0.72.1; 2101.18.542.104.4274.0001.3.3.90.30.26.0.72.1; 2101.15.543.104.4276.0001.3.3.90.30.26.0.72.1; 2101.15.543.104.4276.0001.3.3.90.30.26.0.61.1. Data de Assinatura: 17 de março de 2022.

(a) Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - IEF;

(a) Glaucius de Lucca Braga e (a) Gilvan de Sá Barreto Júnior-Vibra Energia S.A.

4 cm -18 1610460 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Coordenadora do Núcleo de Controle Processual da Unidade Regional de Florestas e BiodiversidadeJequitinhonha,nos termos da designação de competência publicada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOE/MG em 24/02/2022, página 9, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020 torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:*Mineração Mamut Ltda/Fazenda Fábrica - 07.xxx.xxx/0001-35 - Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo 7,228 ha e Corte e aproveitamento de material lenhoso 29 ha/0,467 un - Couto de Magalhães de Minas/MG – Processo Nº 2100.01.0012799/2022-47: em 15/03/2022. *Pedro Caldas Ramos/Reserva Peixe Tolo - 037.xxx.xxx-57 - Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo 0,2253 ha - Conceição do Mato Dentro/MG – Processo Nº 2100.01.0009960/2022-70: em 25/02/2022.

(a) Paloma Heloísa Rocha. Coordenadora do Núcleo de Controle Processual da URFBio Jequitinhonha.

4 cm -18 1610254 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

ERRATA
AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Retifica-se o Aviso de resultado de análise de propostas técnicas da Concorrência pública nº 01/2021, publicado na p. 27 do DOEMG do dia 11/03/2022. Onde se lê:
"Não havendo interposição de recursos, a sessão de abertura das propostas técnicas (envelope nº 02) será no dia 21 de março de 2022, às 10:00 horas".
Leia-se:
"Não havendo interposição de recursos, a sessão de abertura das propostas comerciais (envelope nº 03) será no dia 28 de março de 2022, às 10:00 horas".

Athos Rodrigo Lino de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Igam nº 55, de 23 de julho de 2021.

4 cm -18 1610506 - 1

ERRATA
AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Retifica-se o Aviso de resultado de análise de propostas técnicas da Concorrência pública nº 01/2021, publicado na p. 27 do DOEMG do dia 11/03/2022. Onde se lê:
"Não havendo interposição de recursos, a sessão de abertura das propostas técnicas (envelope nº 02) será no dia 21 de março de 2022, às 10:00 horas".
Leia-se:
"Não havendo interposição de recursos, a sessão de abertura das propostas comerciais (envelope nº 03) será no dia 25 de março de 2022, às 10:00 horas".

Athos Rodrigo Lino de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Igam nº 55, de 23 de julho de 2021.

4 cm -18 1610435 - 1

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ARSAE

AVISO DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, alterada pela Lei Estadual 20.822 de 30 de julho de 2013, e no Decreto nº 45.871, de 30 de dezembro de 2011, comunica que realizará a Consulta Pública n° 28/2022 e a Audiência Pública nº 40/2022 destinadas a colher contribuições que subsidiarão a ARSAE-MG na regulamentação do Programa Regulatório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Serviços de Saneamento Básico da Arsae-MG e instituição do Manual Técnico do Programa. Os interessados deverão encaminhar suas contribuições no período de 29 de março a 29 de abril de 2022 por meio do endereço eletrônico: consultapublica28@arsae.mg.gov.br.
A Audiência Pública será realizada virtualmente, ao vivo, no dia 11 de abril de 2022 das 14hs às 17hs na página do Youtube da ARSAE-MG.
A minuta de Resolução e do Manual Técnico do Programa Regulatório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação estarão disponíveis no sítio da Agência (www.arsae.mg.gov.br) no caminho: "Normas" > "Consultas Públicas" > "2022" > "Consulta Pública nº 28/2022 –Programa Regulatório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação", a partir do dia 29 de março de 2022.

Belo Horizonte, 18 de março de 2022.
Antônio Claret de Oliveira Júnior
Diretor-Geral

6 cm -18 1610279 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EDITAL SEPLAG/FJP Nº 007/2021

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO REABERTURA DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO EPPGG 2022.
O Instituto CONSULPLAN, responsável pela organização e coordenação do certame, no uso das atribuições concedidas pelo Edital SEPLAG/FJP nº 007/2021, que rege o Concurso Público EPPGG 2022, considerando as publicações e as divulgações realizadas no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais e nos endereços eletrônicos do Instituto CONSULPLAN <www.institutoconsulplan.org.br>, da FJP <www.fjp.mg.gov.br> e da Seplag <www.planejamento.mg.gov.br>, relativas à CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO EPPGG 2022, em 9 de março de 2022, e à RETIFICAÇÃO DO TEXTO DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO EPPGG 2022, em 16 de março de 2022, no que se refere ao período concedido aos candidatos para apresentação dos documentos à habilitação, informa a REABERTURA DO PRAZO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203190041200157.

PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO pelo período compreendido entre os dias 18 e 21 de março de 2022. Nos termos do item 13.1 e subsequentes do Edital Seplag/FJP nº 007/2021 incorporada sua Errata, os documentos deverão ser entregue pelo candidato ou por terceiro, em envelope tipo ofício, fechado e identificado, e protocolado na Central de Atendimento do Instituto CONSULPLAN, localizada à Rua Padre Eustáquio nº 2.595, Bairro Padre Eustáquio Belo Horizonte/MG, podendo também ser enviados por SEDEX ou Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, e ainda ser remetido, obrigatoriamente, por meio de upload de arquivo em formato .pdf no link correspondente ao Concurso Público da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/Fundação João Pinheiro para provimento de cargos da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, disponibilizado no endereço eletrônico do Instituto CONSULPLAN. A divulgação do INTEIRO TEOR da comunicação relativa à reabertura do prazo em questão foi feita nos endereços eletrônicos do Instituto CONSULPLAN <www.institutoconsulplan.org.br>, da FJP <www.fjp.mg.gov.br> e da Seplag <www.planejamento.mg.gov.br>, no dia 18 de março de 2022.

9 cm -18 1610247 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato: 14º Termo Aditivo do Contrato nº5960/14. SEI: 2010 01 0032188/2020-35. Contratada: Corazil da Luz. Objeto: Prorrogação/ Alteração. Vigência: 04/04/22 a 03/04/23. Valor: R$ 1.850,00 mês. Dot: 2011 10 122 011 4194 0001 339036 11 0 50 1. Base: Art. 57, § 2°, da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca – Diretor – e Locador.

2 cm -18 1610296 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9326090/22

SEI: 2010.01.0011804/2022-19. Contratada: SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de sistemas portáteis de digitalização de radiografias do tipo DR para o Hospital Governador Israel Pinheiro (HGIP), sob a forma de entrega integral, oriundo da Ata de Registro de Preços - Pregão nº 055/2021 - SES/BA, Processo de Compras nº 2012015 000052/2022. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura, sem prejuízo do período de garantia técnica. Valor: R$ 322.500,00. Dot. Orç: 2011 10 302 11 4087 1 4 4 90 52 9 0 50 1. Guilherme Parentoni S. Fonseca – Diretor e Hitoshi Anraku – Contratado.

3 cm -18 1610010 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.203/2021. Objeto: Aquisição de 4 (quatro) aparelhos de ar condicionado do tipo Split, modelo piso e teto, com capacidade térmica de 60.000 btu's/hpara o Serviço de Patologia Clínica e Medicina Laboratorial-SPCML do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP,sob a forma de entrega integral,incluindo os serviços de instalação e montagem com fornecimento de material,mediante tarefa única. Data da sessão pública: 01/04/2022, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 18 de março de 2022.

Guilherme Parentoni Senra Fonseca – Diretor da DIPGF do IPSEMG.

4 cm -18 1610442 - 1

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Extrato: Termo de rescisão amigável do contrato de credenciamento nº 987/2020. Contratante: IPSEMG. Contratado: INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E PEDIATRIA LTDA. Rescisão amigável ao contrato de credenciamento de prestação de Serviços Médicos de Assistência à Saúde. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações)

Documento assinado eletronicamente por mariana silotti cabelino seyfarth,Usuário Externo, em 17/03/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente porPedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 17/03/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Extrato: Termo de rescisão amigável do contrato de credenciamento nº 508/2021. Contratante: IPSEMG. Contratado: BRUNA VILLELA ROSI BAPTISTA. Rescisão amigável ao contrato de credenciamento de prestação de Serviços Médicos de Assistência à Saúde. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações)

Documento assinado eletronicamente por Bruna Villela Rosi Baptista,Usuário Externo, em 17/03/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 18/03/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

7 cm -18 1610402 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9325969/22

SEI: 2010.01.0064874/2021-16. Contratada: CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA - EPP. Objeto: Aquisição de gás medicinal ARGÔNIO para a Clínica de Endoscopia do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/IPSEMG, por Cotação Eletrônica de Preços (COTEP). Processo de Compras nº 2012015 000231/2021. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação. Valor: R$ 4.104,00. Dot. Orç: 2011 10 302 11 4087 1 3 3 90 30 10 0 50 1. Guilherme Parentoni S. Fonseca – Diretor e Carlos Aparecido Pereira Da Silva – Contratado.

3 cm -18 1610233 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo nº J.068.0.2020. Partes: MGS e Telefônica Brasil S/A. CNPJ: 02.558.157/0009-10. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses a contar de 15/03/2022. Valor: R$50.000,00. Assinatura: 14/03/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo nº J.067.0.2020. Partes: MGS e Claro S/A. CNPJ: 40.432.544/0001-47. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses a contar de 15/03/2022.Valor: R$50.000,00. Assinatura 14/03/2022

2 cm -18 1610408 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSOLIDADO DE PACTUAÇÕES DAS COMISSÕES INTERGESTORES BIPARTITE MACRORREGIONAIS E MICRORREGIONAIS – CIB MACRO E CIB MICRO DO ESTADO DE MINAS HOMOLOGADAS AD REFERENDUM NA CIB-SUS/MG EM 18 DE MARÇO DE 2022.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 48 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, divulga as pactuações das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais e Microrregionais do Estado de Minas Gerais homologadas Ad Referendum na CIB-SUS/MG, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, conforme Anexo Único deste ato.

Belo Horizonte, 18 de março de 2022.

FÁBIO BACCHERETTI

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE ECOORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DO CONSOLIDADO DE PACTUAÇÕES DE CIB MACRO E CIB MICRO HOMOLOGADAS AD REFERENDUM NA CIB-SUS/MG EM 18 DE MARÇO DE 2022.

CONSOLIDADO DE PACTUAÇÕES AD REFERENDUM DE CIB MACRO E CIB MICRO DE 18 DE MARÇO DE 2022					
Nº	CIB MACRO E CIB MICRO	Nº DA PACTUAÇÃO	DATA DA PACTUAÇÃO	ASSUNTO	PARECER FAVORÁVEL DA ÁREA TÉCNICA DA SES/MG
1	CIB Macro Centro	567	04/02/2022	Planilha de proposta de execução dos Recursos Financeiros da Política Estadual Valora Minas - Módulo Valor em Saúde, para o ano 2022 da Macrorregional e Estadual,para os hospitaisde relevância - Hospital Universitário Ciências Médicas.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 189/2022, datado de 04 de março de 2022.
2	CIB Macro Centro Sul	307	02/02/2022	Planilha de proposta de execução de recursos - Valora Minas -Ibiapaba/Cebams - CNES 2098938.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 205/2022, datado de 09 de março de 2022.
3	CIB Macro Nordeste	199	18/02/2022	Pactuação da Proposta de Execução Físico-Financeirado Recurso do Valora Minas, do ano 2022 (janeiro a dezembro), referente àResolução SES/MG nº 7.826, de 05de novembrode 2021, do Hospital Santa Rosália (Módulo Valor em Saúde), do município de Teófilo Otoni.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 193/2022, datado de 04 de março de 2022.
4	CIB Macro Nordeste	200	18/02/2022	Pactuação da Proposta de Execução Físico-Financeirado Recurso do Valora Minas, do ano 2022 (janeiro a dezembro), referente àResolução SES/MG nº 7.826, de 05de novembrode 2021, do Hospital Bom Samaritano(Módulo Valor em Saúde), do município de Teófilo Otoni.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 195/2022, datado de 04 de março de 2022.
5	CIB Macro Oeste	258	01/02/2022	Pactuara planilha de execução do recurso financeiro do módulo Valor em Saúde da Política Hospitalar de Minas Gerais competência 2022 - Valora Minas para o Hospital São João de Deus do município de Divinópolis para atendimento da população da Macrorregião Oeste.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 106/2022, datado de 21 de fevereiro de 2022.
6	CIB Macro Sul	173	03/02/2022	Pactuação da Proposta de execução de Recurso da Santa Casa de Misericórdiade Piumhi- Valora Minas -2022.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 207/2022, datado de 09 de março de 2022.
7	CIB Macro Sul	176	03/02/2022	Pactuação daplanilha de execução financeira do recurso referente à Política Estadual de Atenção Hospitalar - Valora Minasda Casa de Caridade de São Lourenço (São Lourenço), beneficiáriado Módulo Valor em Saúde,referente àcompetência2022.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 209/2022, datado de 09 de março de 2022.
8	CIB Macro Sul	179	17/02/2022	Pactuação daplanilha de execução financeirado recurso referente à Política Estadual de Atenção Hospitalar - Valora MinasdoHospital Cônego Monte Raso(Baependi), beneficiário do Módulo Valor em Saúde, referente àcompetência2022.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 212/2022, datado de 09 de março de 2022.
9	CIB Macro Sul	181	17/02/2022	Pactuaçãoad referendumdaplanilha de execução financeirado recurso referente à Política Estadual de Atenção Hospitalar - Valora MinasdoHospital Vaz Monteiro (Lavras), beneficiário do Módulo Valor em Saúde, referente àcompetência2022.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 211/2022, datado de 09 de março de 2022.
10	CIB Macro Sul	182	17/02/2022	Pactuação daplanilha de execução financeirado recurso referente à Política Estadual de Atenção Hospitalar - Valora MinasdoHospital Santa Casa de Misericórdia de Lavras(Lavras), beneficiário do Módulo Valor em Saúde, referente àcompetência2022.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 202/2022, datado de 08 de março de 2022.
11	CIB Macro Sul	185	17/02/2022	Pactuaçãodaplanilha de execução financeirado recurso referente à Política Estadual de Atenção Hospitalar - Valora Minasda Santa Casa de Misericórdia doHospital São Francisco de Assis(Três Pontas), beneficiáriado Módulo Valor em Saúde,referente à competência 2022.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 208/2022, datado de 09 de março de 2022.
12	CIB Micro Águas Formosas	255	18/02/2022	Pactuação da Proposta de Execução Físico-Financeirado Recurso do Valora Minas, do ano 2022 (janeiro a dezembro), referente àResolução SES/MG nº 7.844, de 11de novembrode 2021, do Hospital Cura D'Ars(Módulo Hospital Plataforma), do município de Machacalis.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 170/2022, datado de 25 de fevereiro de 2022.
13	CIB Micro Águas Formosas	256	18/02/2022	Pactuação da Proposta de Execução Físico Financeirado Recurso do Valora Minas, do ano 2022 (janeiro a dezembro), referente àResolução SES/MG nº 7.826, de 05de novembrode 2021 e Resolução SES/MG nº 7.845, de 11 de novembro de 2021, do Hospital São Vicente de Paulo (Módulo Valor em Saúde), do município de Águas Formosas.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 182/2022, datado de 03 de março de 2022.
14	CIB Micro Almenara/Jacinto	85	21/02/2022	PactuaçãoAd Referendumda Planilha de Execução Financeira de 2022 do Módulo Hospitais Valor em Saúdedo Programa Valora Minas -CIB Micro Almenara/Jacinto, do Hospital Deraldo Guimarães de Almenara.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 200/2022, datado de 07 de março de 2022.
15	CIB Micro Almenara/Jacinto	88	21/02/2022	PactuaçãoAd Referendumda Planilha de Execução Financeira de 2022 do Módulo Hospitais Plataforma do Programa Valora Minas - Hospital São Miguel de Jequitinhonha.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 164/2022, datado de 25 de fevereiro de 2022.
16	CIB Micro Almenara/Jacinto	89	21/02/2022	PactuaçãoAd Referendumda Planilha de Proposta de Execução Financeira para o ano de 2022 do Hospital em regras Transiçãode Joaíma.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 165/2022, datado de 25 de fevereiro de 2022.
17	CIB Micro Campo Belo	33	01/02/2022	Pactuara planilha de execução do recurso financeiro do módulo Plataforma, competência 2022, da Política Hospitalar de Minas Gerais - Valora Minas para o Hospital Santo Antônio de Cristais do município de Cristais para atendimento da população da Microrregião Campo Belo.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 162/2022, datado de 25 de fevereiro de 2022.
18	CIB Micro Coronel Fabriciano/ Timóteo	292	09/02/2022	Pactuação da Planilha de Execução do ValoraMinasreferente ao ano de 2022 relativa ao Hospital José Maria de Morais do município de Coronel Fabriciano(HJMM), o qual é Referência para a Micro Coronel Fabriciano/Timóteo.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 171/2022, datado de 03 de março de 2022.
19	CIB Micro Guanhães	218	02/02/2022	Pactuação da planilha de proposta de execução do valor de incentivo financeiro referente ao ano de 2022 no Módulo Plataforma de Apoio a RAPS da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais- Valora Minas, referente ao Hospital São José (CNES2144557)do munícipio de Virginópolis.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 173/2022, datado de 03 de março de 2022.
20	CIB Micro Guanhães	219	02/02/2022	Pactuação da planilha de proposta de execução do valor de incentivo financeiro referente ao ano de 2022 no Módulo Valor em Saude,da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais- Valora Minas, referente ao Hospital Regional Imaculada Conceição (CNES2144530) do munícipio de Guanhães.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 201/2022, datado de 08 de março de 2022.
21	CIB Micro Ipatinga	413	09/02/2022	Pactuação da Planilha de Execução do Valora Minas referente ao ano de 2022 relativa ao Hospital Jaques Gonçalves Pereira (HJGP) município de Belo Oriente, o qual é Referência para a Micro Ipatinga.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 181/2022, datado de 03 de março de 2022.
22	CIB Micro Itabira	244	02/02/2022	Pactuação da planilha de proposta de execução do valor de incentivo financeiro referente ao ano de 2022 no Módulo Plataforma de Apoio a RUE, parto e nascimento e RAPS,da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais-Valora Minas, referente a Santa Casa Nossa Senhora das Mercês (CNES2144638)do munícipio de Santa Bárbara.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 174/2022, datado de 03 de março de 2022.
23	CIB Micro Itajubá	322	01/02/2022	Pactuação da Proposta de Execução do recurso de 2022 do Valora Minas para o Hospital e Maternidade Santa Tereza de Paraisópolis.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 156/2022, datado de 24 de fevereiro de 2022.
24	CIB Micro Itambacuri	26	18/02/2022	Pactuação da Proposta de Execução Físico Financeirado Recurso do Valora Minas, do ano 2022 (janeiro a dezembro), referente àResolução SES/MG nº 7.844, de 11de novembrode 2021, do Hospital Tristão da Cunha(Módulo Hospital Plataforma), do município de Itambacuri.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 175/2022, datado de 03 de março de 2022.
25	CIB Micro Itambacuri	27	18/02/2022	Proposta de Execução Físico-Financeirado Recurso do Valora Minas, do ano 2022 (janeiro a dezembro), referente àResolução SES/MG nº 7.826, de 05de novembrode 2021 e Resolução SES/MG nº 7.845, de 11 de novembro de 2021, do Hospital Nossa Senhora dos Anjos(Módulo Valor em Saúde), do município de Itambacuri.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 183/2022, datado de 03 de março de 2022.
26	CIB Micro Itaobim	70	21/02/2022	PactuaçãoAd Referendumda Planilha de Proposta de Execução Financeira para o ano de 2022 do Módulo Hospitais Plataforma do Programa Valora Minas do Hospital Santa Rita de Medina.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 161/2022, datado de 25 de fevereiro de 2022.
27	CIB Micro Itaúna	185	01/02/2022	Pactuara planilha de execução do recurso financeiro do módulo Plataforma, competência 2022, da Política Hospitalar de Minas Gerais - Valora Minas para a Santa Casa do município de Itaguarapara atendimento da população da Microrregião Itaúna.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 151/2022, datado de 21 de fevereiro de 2022.
28	CIB Micro Lagoa da Prata/ Santo Antônio do Monte	25	01/02/2022	Pactuara planilha de execução do recurso financeiro do módulo Valor em Saúde Complementar da Política Hospitalar de Minas Gerais competência 2022- Valora Minas para a Santa Casa de Misericórdia do município de Santo Antônio do Monte para atendimento da população da Microrregião Lagoa da Prata/Santo Antônio do Monte.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 194/2022, datado de 04 de março de 2022.
29	CIB Micro Nanuque	188	18/02/2022	Proposta de Execução Físico Financeirado Recurso do Valora Minas, do ano 2022 (janeiro a dezembro), referente àResolução SES/MG nº 7.826, de 05de novembrode 2021, do Hospital Municipal Renato Azeredo(Módulo Valor em Saúde), do município de Nanuque.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 184/2022, datado de 03 de março de 2022.
30	CIB Micro Nanuque	189	18/02/2022	Proposta de Execução Físico Financeirado Recurso do Valora Minas, do ano 2022 (janeiro a dezembro), referente àResolução SES/MG nº 7.844, de 11de novembrode 2021, do Hospital Lourenço Westin (Módulo Hospital Plataforma) do município de Carlos Chagas.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 158/2022, datado de 24 de fevereiro de 2022.
31	CIB Micro Padre Paraíso	190	18/02/2022	Proposta de Execução Físico-Financeirado Recurso do Valora Minas, do ano 2022 (janeiro a dezembro), referente àResolução SES/MG nº 7.826, de 05de novembrode 2021, do Hospital Nossa Senhora Mãe da Igreja(Módulo Valor em Saúde), do município de Padre Paraíso.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 196/2022, datado de 07 de março de 2022.
32	CIB Micro Padre Paraíso	191	18/02/2022	Proposta de Execução Físico-Financeirado Recurso do Valora Minas, do ano 2022 (janeiro a dezembro), referente àResolução SES/MG nº 7.844, de 11de novembrode 2021, do Hospital Municipal São João Batista (Módulo Hospital Plataforma), do município de Caraí.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 166/2022, datado de 21 de fevereiro de 2022.
33	CIB Micro Passos	297	02/02/2022	Pactuação da Proposta de execução de Recurso do Hospital Cônego Ubirajara Cabral de Alpinópolis -Valora Minas -2022.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 190/2022, datado de 04 de março de 2022.
34	CIB Micro Passos	298	02/02/2022	Pactuação da Proposta de execução de Recurso doHospital São Vicente de Paulo - Carmo do Rio Claro- Valora Minas -2022.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 191/2022, datado de 04 de março de 2022.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203190041200158.

35	CIB Micro Passos	299	02/02/2022	Pactuação da Proposta de execução de Recurso do Hospital de Itaú de Minas- Valora Minas -2022.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 192/2022, datado de 04 de março de 2022.
36	CIB Micro Pedra Azul	58	21/02/2022	PactuaçãoAd Referendumda Planilha de Execução Financeira de 2022 do Módulo Hospitais Plataforma do Programa Valora Minas - Hospital Santa Lúcia de Águas Vermelhas.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 163/2022, datado de 25 de fevereiro de 2022.
37	CIB Micro Pedra Azul	59	21/02/2022	PactuaçãoAd Referendumda Planilha de Execução Financeira de 2022 do Módulo Hospitais Valor em Saúdedo Programa Valora Minas - HEFA de Pedra Azul.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 199/2022, datado de 07 de março de 2022.
38	CIB Micro Piumhi	22	02/02/2022	Pactuação da Proposta de execução de Recurso daSanta Casa de Misericórdia deGuapé- Valora Minas -2022.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 180/2022, datado de 03 de março de 2022.
39	CIB Micro Piumhi	23	02/02/2022	Pactuação da Proposta de execução de Recurso daSanta Casa de Caridade Capitólio-Valora Minas - 2022.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 179/2022, datado de 03 de março de 2022.
40	CIB Micro Piumhi	24	02/02/2022	Pactuação da Proposta de execução de Recurso doHospital Santa Martade São Roque de Minas - Valora Minas -2022.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 178/2022, datado de 03 de março de 2022.
41	CIB Micro Pouso Alegre	274	02/02/2022	Pactuação da Proposta de Execução do recurso de 2022 do Valora Minas, Módulo Valor em Saúdepara o Hospital Antônio Moreira da Costa de Santa Rita do Sapucaí.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 206/2022, datado de 09 de março de 2022.
42	CIB Micro Pouso Alegre	275	02/02/2022	Pactuação da Proposta de Execução do recurso de 2022 do Valora Minas para oHospital e Maternidade Senhor Bom Jesus de Bueno Brandão.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 176/2022, datado de 03 de fevereiro de 2022.
43	CIB Micro Pouso Alegre	276	02/02/2022	Pactuação da Proposta de Execução do recurso de 2022 do Valora Minas para a Santa Casa de Camanducaia.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 168/2022, datado de 25 de fevereiro de 2022.
44	CIB Micro Pouso Alegre	278	02/02/2022	Pactuação da Proposta de Execução do recurso de 2022 do Valora Minas, Módulo Plataforma, para a Casa de Caridade de Ouro Fino.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 160/2022, datado de 25 de fevereiro de 2022.
45	CIB Micro Pouso Alegre	279	02/02/2022	Pactuação da Planilha de detalhamento Físico Financeiro do Valora Minas, Regra de Transição, recurso de 2022, para a Associação Beneficente de Monte Verde.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 210/2022, datado de 09 de março de 2022.
46	CIB Micro São João Del Rei	375	31/01/2022	Pactuação da planilha com a proposta para execução dos recursos da Política de Atenção Hospitalar - Valora Minas para o ano de 2022 - Hospital São Vicente de Paulo de São Tiago.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 157/2022, datado de 24 de fevereiro de 2022.
47	CIB Micro São Lourenço	636	01/02/2022	Pactuação daplanilha de execução financeirado recurso referente à Política Estadual de Atenção Hospitalar - Valora Minasda Casa de Caridade de Itanhandu (Itanhandu), beneficiáriado Módulo Plataforma,referente àcompetência2022.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 185/2022, datado de 04 de março de 2022.
48	CIB Micro São Lourenço	637	01/02/2022	Pactuação daplanilha de execução financeirado recurso referente à Política Estadual de Atenção Hospitalar - Casa de Caridade de Passa Quatro (Passa Quatro),beneficiáriodo Módulo Plataforma, referente àcompetência2022.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 187/2022, datado de 04 de março de 2022.
49	CIB Micro São Lourenço	638	01/02/2022	Pactuação daplanilha de execução financeirado recurso referente à Política Estadual de Atenção Hospitalar - Valora Minas do Hospital Santa Rita de Cássia (Minduri),beneficiáriodo Módulo Plataforma, referente àcompetência 2022.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 186/2022, datado de 04 de março de 2022.
50	CIB Micro Sete Lagoas	411	02/02/2022	Pactuação das planilhas para execução do recurso financeiro da Política Valora Minas para o ano de 2022– Santa Casa de Pompéu.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 203/2022, datado de 08 de março de 2022.
51	CIB Micro Teófilo Otoni/Malacacheta	19	18/02/2022	Proposta de Execução Físico Financeirado Recurso do Valora Minas, do ano 2022 (janeiro a dezembro), referente àResolução SES/MG nº 7.826, de 05de novembrode 2021, do Hospital Municipal Dr.Carlos Marx(Módulo Valor em Saúde), do município de Malacacheta.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 197/2022, datado de 07 de março de 2022.
52	CIB Micro Teófilo Otoni/Malacacheta	20	18/02/2022	Proposta de Execução Físico Financeirado Recurso do Valora Minas, do ano 2022 (janeiro a dezembro), referente àResolução SES/MG nº 7.844, de 11de novembrode 2021, do Hospital São Bento(Módulo Hospital Plataforma), do município de Novo Cruzeiro.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 167/2022, datado de 25 de fevereiro de 2022.
53	CIB Micro Teófilo Otoni/Malacacheta	21	18/02/2022	Proposta de Execução Físico Financeirado Recurso do Valora Minas, do ano 2022 (janeiro a dezembro), referente àResolução SES/MG nº 7.844, de 11de novembrode 2021, do Hospital APROMIA - Associação de Proteção à Maternidade e àInfância de Ataléia (Módulo Hospital Plataforma), do município de Ataléia.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 172/2022, datado de 03 de março de 2022.
54	CIB Micro Teófilo Otoni/Malacacheta	22	18/02/2022	Proposta de Execução Físico-Financeirado Recurso do Valora Minas, do ano 2022 (janeiro a dezembro), referente àResolução SES/MG nº 7.844, de 11de novembrode 2021, do Hospital São Vicente de Paulo (Módulo Hospital Plataforma), do município de Poté.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 159/2022, datado de 24 de fevereiro de 2022.
55	CIB Micro Teófilo Otoni/Malacacheta	23	18/02/2022	Proposta de Execução Físico Financeirado Recurso do Valora Minas, do ano 2022 (janeiro a dezembro), referente àResolução SES/MG nº 7.844, de 11de novembrode 2021, do Hospital Municipal Dr. Arthur Rausch (Módulo Hospital Plataforma), do município de Ladainha.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 177/2022, datado de 03 de março de 2022.
56	CIB Micro Varginha	252	01/02/2022	Pactuação daplanilha de execução financeirado recurso referente à Política Estadual de Atenção Hospitalar - Valora Minas do Hospital Nossa Senhora da Piedade, beneficiáriodo Módulo Plataforma, referente àcompetência2022.	SUBPAS/SRAS/DAHUE-FINAN. Parecer Técnico nº 188/2022, datado de 04 de março de 2022.

132 cm -18 1610176 - 1

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO
DO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Rescisão do Termo de Contrato nº 16/2021, assinado em 01/03/2021 e publicado em 03/03/2021, entre o EMG/SES/SUS-MG e o Laboratório de Análises Clínicas Alves e Fernandes Ltda-ME/Labor Center, do município de Água Boa/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 26.356.583/0001-81. Objeto: Fica rescindido, amigavelmente, o Termo de Contrato nº 16/2021, assinado em 01 de março de 2021 e publicado em 03/03/2021, com fulcro no art. 79, inciso II e § 1º da Lei 8666/93, em razão da homologação da Declaração de Comando Único por meio da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.581, de 21 de outubro de 2021, em que o órgão colegiado de Gestão do SUS adere e autoriza a transferência da gestão dos prestadores de serviços de média e alta complexidade para o município de ÁGUA BOA/MG, que exercerá as responsabilidades relativas à seleção, cadastramento, contratação, estabelecimento de contratos, regulação, controle, avaliação e pagamento de seus prestadores, com efeitos financeiros a partir de Fevereiro/2022. Assinatura: 18/03/2022. Assinam: Pela EMG/SES/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, pelo Laboratório de Análises Clínicas Alves e Fernandes Ltda-ME/Labor Center, do município de Água Boa/MG, a Sra. Tatiani Fernandes Cardoso e pela Secretaria Municipal de Saúde de Água Boa/MG e Gestora do SUS Municipal, a Sra. Eliene Margarida Marques Godinho.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO
DO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Rescisão do Termo de Contrato nº 33/2019, assinado em 09/08/2019, entre o EMG/SES/SUS-MG e o Laboratório de Análises Clínicas Cristal S/C Ltda-ME, do município de Água Boa/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 02.489.469/0001-61. Objeto: Fica rescindido, amigavelmente, o Termo de Contrato nº 33/2019, assinado em 09 de agosto de 2019, com fulcro no art. 79, inciso II e § 1º da Lei 8666/93, em razão da homologação da Declaração de Comando Único por meio da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.581, de 21 de outubro de 2021, em que o órgão colegiado de Gestão do SUS adere e autoriza a transferência da gestão dos prestadores de serviços de média e alta complexidade para o município de ÁGUA BOA/MG, que exercerá as responsabilidades relativas à seleção, cadastramento, contratação, estabelecimento de contratos, regulação, controle, avaliação e pagamento de seus prestadores, com efeitos financeiros a partir de Fevereiro/2022. Assinatura: 18/03/2022. Assinam: Pela EMG/SES/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, pelo Laboratório de Análises Clínicas Cristal S/C Ltda-ME, do município de Água Boa/MG, o Sr. Talmo Andrade Duarte e pela Secretaria Municipal de Saúde de Água Boa/MG e Gestora do SUS Municipal, a Sra. Eliene Margarida Marques Godinho.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO
DO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Rescisão do Termo de Contrato nº 64/2017, assinado em 21/12/2017, entre o EMG/SES/SUS-MG e o Laboratório de Análises Clínicas Santa Marta Ltda-ME do município de Lagoa Dourada/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 00.619.647/0001-04. Objeto: Fica rescindido, amigavelmente, o Termo de Contrato nº 64/2017, assinado em 21/12/2017, com fulcro no art. 79, inciso II e § 1º da Lei 8666/93, em razão da homologação da Declaração de Comando Único por meio da DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG nº 3.116, de 13 de fevereiro de 2020, em que o órgão colegiado de Gestão do SUS adere e autoriza a transferência da gestão dos prestadores de serviços de média e alta complexidade para o município de LAGOA DOURADA/MG, que exercerá as responsabilidades relativas à seleção, cadastramento, contratação, estabelecimento de contratos, regulação, controle, avaliação e pagamento de seus prestadores, com efeitos financeiros a partir de Abril/2020. Assinatura: 17/03/2022. Assinam: Pela EMG/SES/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, pelo Laboratório de Análises Clínicas Santa Marta Ltda-ME do município de Lagoa Dourada/MG, o Sr. José Alceu de Resende e a Sra. Renata Pedrosa Dornelas Haddad e pela Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Dourada/MG e Gestor do SUS Municipal, o Sr. Wantuil Queiroz de Oliveira.

15 cm -18 1610489 - 1

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio nº. 1321.000583/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Janaúba. Objeto: Aquisição de um conjunto Radiológico Digital - Raio X para o Hospital Regional no Município de Janaúba. Valor do Repasse: R$ 275.000,00. Dotação Orçamentária Estadual Fonte Estadual: 4291.10.302.157.4457.0001-444042-10.1 e contrapartida: R$ 30.000,00. Dotação Orçamentária Municipal Fonte Municipal: 09.01.01.10.302.0024.1039.44905200. Assinatura: 17/03/2022. Vigência: 365 dias. Gestores do convênio: Diretoria de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência.

3 cm -18 1610121 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 03/2020, em cumprimento a determinação exarada pela Secretaria de Estado de Governo. Cedente: Munícipio de Coronel Fabriciano/MG.Cessionário: Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.Objeto: prorrogação de cessão deservidormunicipal MARCELO JOSÉ PIRES FERREIRA, MASP 1.484.818-8. Vigência: 01/01/2022até31/12/2022. Assinatura: 18/03/2022.Signatários: Fernando Breno Valadares Vieira, Prefeito do Munícipio de Coronel Fabriciano/MG - Fábio Baccheretti Vitor-Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

3 cm -18 1610391 - 1

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Extrato do Termo de Rescisão do convênio nº. 1321001746/2017, celebrado entre EMG/SES/SUS-MG/FES e Santa Casa de Misericórdia de Itajubá. Objeto: rescindir unilateralmente, em consonância com a CLÁUSULA SEGUNDA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO do termo de convênio. Assinatura: 17/03/2022. Signatários: Camila Moreira de Castro (Subsecretária de Políticas e Ações de Saúde).

2 cm -18 1610123 - 1

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Extrato do Termo de Rescisão do convênio nº. 1321001183/2016, celebrado entre EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Campos Altos. Objeto: rescindir unilateralmente, em consonância com a CLÁUSULA SEGUNDA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO do termo de convênio. Assinatura: 17/03/2022. Signatários: Camila Moreira de Castro (Subsecretária de Políticas e Ações de Saúde).

2 cm -18 1610122 - 1

EXTRATO DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO
DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO.

Extrato do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário Nº 012/2022 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a SECRETARIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Objeto: visa a realizaçãoda24ª CampanhaNacional de Vacinação contra a Influenza eCampanha de Seguimentopara vacinar as crianças de 1 a 4 anos de idade, nos termos previstos neste TDCO, e em conformidade com o Plano de Trabalho, que é parte integrante e inseparável do presente Termo. Valor: R$ 400.000,00(quatrocentosmil reais), correrão à conta daDotaçãoOrçamentária4291.10.305.150.4349.0001.3390– 10.1, com recurso constante do orçamento do FES/SES.Assinatura: 18/03/2022. Vigência: o prazo de vigência deste TDCO é a partir da data de sua assinatura até 30 de junho de 2022. Signatários: Fabio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Marcel Dornas Beghini, (Secretário-Geral Adjunto do Estado de Minas Gerais).

4 cm -18 1610495 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO SEI Nº 1320.01.0003445/2022-03
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1321127 - 0003/2022

Com base em toda documentação acostada aos autos do processo SEI nº 1320.01.0003445/2022-03, referente ao Processo de Compras nº 1321127 - 0003/2022, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 43.817/2004 e no Art. 9º, inciso I da Resolução SES/MG nº 7711 de 13 de setembro de 2021, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no artigo 24, incisos XIII da Lei Federal n°.8.666/1993, a hipótese de dispensa de licitação, nos termos da Nota Jurídica n.º. 90/2022 (evento SEI nº 43146332), cujo o objeto é a contratação de empresa para planejamento, organização e execução de Processo Seletivo Simplificado (PSS), em atendimento à demanda da Diretoria de Gestão Estratégica de Recursos Humanos, por meio da contratação da empresa IBADE - Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - CNPJ: 23.985.753/0001-07. O valor da contratação é correspondente a R$ 3.957.000,00 (três milhões e novecentos e cinquenta e sete mil reais) que correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 4291.10.122.705.2500.0001 – 339039 – 10.1 e 4291.10.122.705.2500.0001 – 339039 – 60.1.

Leonan Felipe dos Santos
Subsecretário de Inovação e Logística em Saúde

5 cm -18 1610091 - 1

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/CCAIF nº. 3/2022 (43660937); PAP nº 054/2018 (Processo SEI nº 1320.01.0044329/2019-04), em desfavor de STILO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 12.211.392/0001-17, faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo. Diante do exposto, dá-sepor encerrada a tramitação do feito nestaComissão.
Na impossibilidade de notificação por meio postal, fica a demandada intimada por meio da imprensa oficial, nos termos do § 2º ao Art. 9º da Resolução SES n. º 7.353/2020.
O documento de Arrecadação Estadual deverá ser solicitado através do endereço eletrônico: comissao.apuracao@saude.mg.gov.br no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. Em caso de inércia da demandada, os autos seguirão à Advocacia Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/CCAIF nº. 4/2022 (43693613); PAP nº 003/2021-DMESP (Processo SEI nº 1320.01.0019218/2018-71), em desfavor de GOLDEN PLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARESLTDA – CNPJ: 17.472.278/0001-64, faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo.
Diante do exposto, dá-sepor encerrada a tramitação do feito nestaComissão, sugerindo-se remessa dos autosà Advocacia-Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Fornecedores (CAIF) informa o arquivamento do PAP nº 001/2021-URSUDI (Processo SEI nº 1320.01.0079468/2021-02), instaurado em 26 de julho de 2021, em desfavor da RAFTECO COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI - ME.- CNPJ:07.214.878/0001-79, em razão do pagamento constatado conforme Termo de Arquivamento (43680771).

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Fornecedores (CAIF) informa o arquivamento do PAP nº 002/2021-URSUDI (Processo SEI nº 1320.01.0081405/2021-83), instaurado em 29 de julho de 2021, em desfavor da RAFTECO COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI - ME.- CNPJ:07.214.878/0001-79, em razão do pagamento constatado conforme Termo de Arquivamento (43689126).

12 cm -18 1610313 - 1

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA

A Diretora Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG, torna público e informa aos interessados, nos termos da Portaria ESP-MG n° 19, de 12 de julho de 2019, a abertura das inscrições do Processo de Credenciamento de Pessoa Física n° 001/2022, Projeto Estratégico Saúde em Rede no Estado de Minas Gerais, municípios de Governador Valadares e Passos. As inscrições estarão abertas das 10:00hs do dia 21 de março de 2022 às 17:00hs do dia 01 de abril de 2022. O edital completo e demais informações sobre o credenciamento estão disponíveis no site da ESP/MG, através do endereço eletrônico http://www.esp.mg.gov.br

3 cm -18 1609979 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9279886, Processo de Compra nº 1541003-005/2021, SEI 1540.01.0000232/2021-33, celebrado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: acréscimo de 15,93% em relação ao valor total do contrato de origem. Valor do termo: R$13.759,80 (treze mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). Assinam, pela ESP, Mara Guarino Tanure, diretora-geral, e pela CONTRATADA, Carlos Alberto de Sá, Teresa Cristina Reis de Sá e Humberto Agenor Cançado Lima. Dotações Orçamentárias:
1541.10.122.705.2500.0001.33.90.33.04.10.1.0
1541.10.128.009.1026.0001.33.90.33.04.10.1.0
1541.10.128.009.4014.0001.33.90.33.04.10.1.0
1541.10.571.009.4015.0001.33.90.33.04.10.1.0

4 cm -18 1610263 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9245494

Processo SEI 1540.01.0000634/2019-49, celebrado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a empresa Claro S/A. Objeto: prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 28/03/2022 a 27/03/2023 e reajuste de valor, conforme IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) de 16,6552%. Valor: R$ 173,86 (cento e setenta e três reais e oitenta e seis centavos). Assinam, pela ESP, Mara Guarino Tanure, Diretora-Geral e, pela CONTRATADA Emerson Stefanelli Santos e AndréLuiz Damascena. Dotação Orçamentária: 1541.10.128.009.4014.0001.33.90.40.04.10.1.0

3 cm -18 1610476 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Hemominas comunica que realizará, através do sítio www.compras.mg.gov.br, o pregão eletrônico/proc. nº 2320310.074/2022, SEI 2320.01.0001161/2022-84, para aquisição de filtros para remoção de leucócitos em concentrados de hemácias e concentrados de plaquetas. A sessão será no dia 04/04/2022 às 09:00 horas.
Pregão eletrônico/proc. nº 2320310.014/2022, SEI 2320.01.0011584/2021-63, para manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionado - Hemocentro Regional de Uberaba. A sessão será no dia 05/04/2022 às 09:00 horas.
Data e hora limite para cadastramento das propostas no site. Licitação baseada na Lei 8.666/93. O edital encontra-se disponível na R. Grão Pará 882, s.501, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R$10,00 (DAE), ou pelos sítios www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br.

4 cm -18 1610079 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9325970/2022. Processo SEI nº 2260.01.0000859/2020-69. Objeto: Aquisição de material de laboratório: papel filtro qualitativo e cartucho. Dotações orçamentárias: 4291.10.305.150.4431.0001.3390.3013.0.92.1; 2261.10.303.116.4288.0001.3390.3024.0.10.1; 261.10.303.116.1030.0001.3390. 3013.0.10.1; 2261.10.571.076.4187.0001.3390.3013.0.10.1; 2261.10.303.116.4288.0001.3390.3013.0.10.1. Pregão Eletrônico nº 284/2021. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 1.487,20. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Minas Soluções Serviços e Comércio Ltda. Assinatura: 18/03/2022. Glauco de Carvalho Pereira, Instituto Octávio Magalhães. Sílvia Ligório Fialho, Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento. Bruno Gonçalves Pereira, Diretoria Industrial/FUNED.

3 cm -18 1610518 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9325886/2022. Processo SEI nº 2260.01.0001022/2020-44. Objeto: Aquisição dematerial de laboratório: unidade filtrante para filtro de seringa de celulose regenerada ou polipropileno ou politetrafluoretileno ou difluoreto de polivinilideno ou nylon. Dotações orçamentárias: 2261.10.303.116.1030.0001.339030.13.0.10.1;2261.10.571.076.4187.0001.339030.13.0.10.1; 2261.10.303.103.4272.0001.339030.13.0.10.1. Pregão Eletrôniconº 97/2021. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 31.341,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Minas Soluções Serviços e Comércio Ltda-ME. Assinatura: 17/03/2022.Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães; Bruno Gonçalves Pereira -Diretor Industrial.

3 cm -18 1609999 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9273914/2021. Pregão Eletrônico nº 567/2020. Processo SEI nº 2260.01.0011939/2020-68. Objeto: Supressão de 70%, correspondente a R$ R$ 20.531,00 em relação ao valor do contrato de R$29.330,00; Perfazendonovo valor contratado emR$ 8.799,00. Inclusão da CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Posterari Assessoria Técnica Eireli. Assinatura: 18/03/2022.
Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães.

3 cm -18 1610359 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9325921/2022. Processo SEI nº 2260.01.0000859/2020-69. Objeto: Aquisição de material de laboratório: papel filtro qualitativo. Dotação orçamentária: 4291.10.305.150.4431.0001.3390.3013.0.92.1. Pregão Eletrônico nº 284/2021. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 1.515,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Distribuidora Mendonça e Miranda Ltda. Assinatura: 18/03/2022.
Glauco de Carvalho Pereira, Instituto Octávio Magalhães/FUNED.

2 cm -18 1610517 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9325888/2022. Processo SEI nº 2260.01.0001022/2020-44. Objeto: Aquisição dematerial de laboratório: unidade filtrante para filtro de seringa de celulose regenerada ou polipropileno ou politetrafluoretileno ou difluoreto de polivinilideno ou nylon. Dotações orçamentárias: 2261.10.303.116.1030.0001.339030.13.0.10.1;2261.10.571.076.4187.0001.339030.13.0.10.1. Pregão Eletrôniconº 97/2021. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 58.380,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Distribuidora Mendonça e Miranda Ltda. Assinatura: 17/03/2022.
Bruno Gonçalves Pereira -Diretor Industrial/Funed.

3 cm -18 1610008 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203190041200159.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9325885/2022. Processo SEI nº 2260.01.0001022/2020-44. Objeto: Aquisição dematerial de laboratório: unidade filtrante para filtro de seringa de celulose regenerada ou polipropileno ou politetrafluoretileno ou difluoreto de polivinilideno ou nylon. Dotações orçamentárias: 2261.10.303.116.1030.0001.339030.13 .0.10.1;2261.10.571.076.4187.0001.339030.13.0.10.1; 2261.10.303.10 3.4272.0001.339030.13.0.10.1. Pregão Eletrôniconº 97/2021. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 28.923,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Saint Vallen Biotecnologia Ltda. Assinatura: 18/03/2022. Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães; Bruno Gonçalves Pereira -Diretor Industrial; Sílvia Ligório Fialho -Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento/Funed.

3 cm -18 1609995 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9325887/2022. Processo SEI nº 2260.01.0001022/2020-44. Objeto: Aquisição de material de laboratório: unidade filtrante para filtro de seringa de celulose regenerada ou polipropileno ou politetrafluoretileno ou difluoreto de polivinilideno ou nylon. Dotações orçamentárias: 2261.10.303.116.1030.0001.3390 30.13.0.10.1;2261.10.571.076.4187.0001.339030.13.0.10.1; 2261.10 .303.103.4272.0001.339030.13.0.10.1. Pregão Eletrôniconº 97/2021. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 129.949,63. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Merck S/A. Assinatura: 18/03/2022.Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães; Bruno Gonçalves Pereira -Diretor Industrial; Sílvia Ligório Fialho -Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento/Funed.

3 cm -18 1610003 - 1

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, Eduardo Campos Prosdocimi, baseado em toda documentação acostada aos autos do processo SEI nº 2260.01.0010313/2021-26, especialmente nas manifestaçõesnos eventosDocumento DECLARACAO EXCLUSIVIDADE BIORAD (SEI nº37508441),Documento DECLARACAO (SEI nº37508660),Memorando 108 (SEI nº 38425883),Despacho 280 (SEI nº38765887),Nota Técnica 3 (SEI nº 38919392),Despacho 298 (SEI nº39595630),Memorando 15 (SEI nº 43569072) eMemorando 62 (SEI nº43593537),referentes ao Processo de Compra 1320045 000002/2022, cujo objeto é a aquisição de Kit para Extração de DNA (Genoma Bacteriano) compatível com CHEF DR III, conforme PADRÃO - Termo de Referência Pregão de Bem FUNED/SDBF (SEI nº 37504652), APROVA os procedimentos administrativos e RATIFICA, com com supedâneo no art.25, I,da Lei Federal 8.666/93e na Nota Jurídica 43 (SEI nº41857849), a contratação direta da empresa "BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA" (CNPJ.:03.188.198/0005-09), ao valor total de R$8.524,80 (oito mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária FUNED/SCONV (SEI nº40683676).

Belo Horizonte, 18 de março de 2022.
Eduardo Campos Prosdocimi
Presidente

5 cm -18 1610357 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO HOSPITAL INSTITUTO RAUL SOARES/FHEMIG

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/ IRS e o Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte.Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses.Valor: 384.488,21 (total estimado). Vigência: 12/03/2022 até 11/03/2022.Número do Processo: 02/2021 Modalidade: INEX.Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4175.000 1,Objeto de gasto: 339049-04 F 10.1.Data de Assinatura: 17/03/2022.

2 cm -18 1609907 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/FHEMIG

Espécie: Contrato firmado entre o Complexo Hospitalar de Urgência/ Hospital João XXIII e a empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA Objeto: Aquisição de Tomógrafo para atender demanda do HJXXIII Valor: R$: 2.520.000,00 (total estimado) Vigência: 120 dias a partir da publicação Número do Processo: 0501044 403/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico Dotação Orçamentária 2271.10.302.045.4174.0001 Objeto de gasto: 4490-5209 F 10.1 Data de Assinatura: 17/03/2022.

3 cm -18 1609951 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO A ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 14/2022 da Maternidade Odete Valadares - MOV. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 21/03/2022 a partir das 17h00m.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas – DIGEPE

3 cm -18 1610007 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através de sua unidade administrativa HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO, comunica a quem possa interessar a MARCAÇÃO da data do pregão dos seguintes processos licitatório: processo de compra nº 0519031 115/2022- Fornecimento de Serviços de Exames de Cintilografia para atender demanda de pacientes da Radiologia do HRJP. Data: 31/03/2022 às 09:00 hs. Editais disponíveis no site WWW. COMPRAS.MG.GOV.BR. Informações pelo telefone: (32) 3691-9523. HRJP/COMPRAS

3 cm -18 1610020 - 1

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

Espécie: 3° Termo Aditivo firmado entre o Complexo de Especialidades e a empresa NUCLEAR MEDCENTER LTDA. Objeto: Prestação deserviço de exames de linfocintilografia mamária e detecção intraoperatória radioguiada de linfonodo sentinela Valor: R$166.653,30 (total estimado). Vigência:26/02/2022e término em 25/02/2023. Número do Processo: 344/2018. Modalidade: PREGÃO. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001 Objeto de Gasto: 3390.3998. Fonte: 10.1 Data da Assinatura: 17 de março de 2022.

3 cm -18 1610422 - 1

EXTRATO DE CONTRATO DO HOSPITAL CRISTIANO MACHADO

Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/HCM e a HR REFEIÇÕES LTDA . Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de alimentação e nutrição com produção, transporte e distribuição de refeições aos servidores, pacientes e seus acompanhantes no HCM. Valor: R$ 1.544.208,18 (total estimado). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação. Número do Processo: 0511023 07/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico. Processo SEI n°: 2270.01.0002467/2022-52. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4176.0001 Objeto de gasto: 339039-03, F 10.1. Data de assinatura: 18/03/2022.

3 cm -18 1610395 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Administração Central da FHEMIG torna público que realizará Pregão Eletrônico para Registro de Preços para Prestação de serviços de Exames de Cintilografia– Planejamento nº 20/2022,Pregão 20/2022, dia 04/04/2022, às 09:00h. Edital: www.compras.mg.gov.br. BH, 18/03/2022.

2 cm -18 1610113 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 03/03/2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar públicaa Retificação do Edital de Credenciamento SEE Nº 01/2022.

Onde se lê:

3.1. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações, referentes ao processo de credenciamento, poderão ser realizados por qualquer pessoa, inclusive participante, e deverão ser enviados a qualquer tempo para a Comissão Especial.

Leia-se:

3.1. Os pedidos de esclarecimentos, referentes ao processo de credenciamento, poderão ser realizados por qualquer pessoa, inclusive participante, e deverão ser enviados a qualquer tempo para a Comissão Especial.

Onde se lê:

Anexo I - Termo de Referência

(...)

1.5 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO OBJETO:

1.5.1 Por se tratar de uma formação voltada para servidores em pleno exercício de suas atividades laborais, será priorizada a modalidade Educação à Distância (EaD), sempre que possível, de forma a viabilizar uma maior equidade na oferta das ações formativas, estimulando a participação de servidores que estão mais distantes dos locais onde geralmente se concentram as instituições de formação.

1.5.2 Para as atividades presenciais ou semipresenciais, as despesas de hospedagem e transporte dos cursistas não serão de responsabilidade da Credenciada.

1.5.3 Poderão ser formadas turmas mistas dos cursos, com estudantes oriundos deste projeto e aqueles não vinculados ao mesmo.

Leia-se:

1.5.1 Por se tratar de uma formação voltada para servidores em pleno exercício de suas atividades laborais, será priorizada a modalidade Educação à Distância (EaD), sempre que possível, de forma a viabilizar uma maior equidade na oferta das ações formativas, estimulando a participação de servidores que estão mais distantes dos locais onde geralmente se concentram as instituições de formação.

1.5.2 Para as atividades presenciais ou semipresenciais, as despesas de hospedagem e transporte dos cursistas não serão de responsabilidade da Credenciada.

1.5.3 Poderão ser formadas turmas mistas dos cursos, com estudantes oriundos deste projeto e aqueles não vinculados ao mesmo.

1.5.4 - Caso o código de curso CNPq (lato sensu) ou Capes (stricto sensu), relativo à área de conhecimento, subárea e subitem, adotado pela Instituição de Ensino Superior seja diferente daquele relacionado pela SEE no campo Especificação do Curso, nas tabelas dispostas no item 1.1 Especificação do Objeto do Anexo I - Termo de Referência, deste Edital, a IES deverá apresentar justificativa de que o curso por ela ofertado atende à SEE quanto aos objetivos gerais de estudo.

Onde se lê:

6. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(..)

6.1.5. Qualificação Técnica - Critérios de Aceitabilidade da Proposta

6.1.5.1. As instituições deverão apresentar a proposta técnica com o detalhamento dos cursos ofertados, contendo as informações constantes dos Anexo III - Proposta Técnica-Pedagógica e os seguintes componentes presentes no Projeto Pedagógico de Curso (PPC):

6.1.5.1.1. matriz curricular, com a carga horária mínima estipulada neste edital, contendo disciplinas ou atividades de aprendizagem com efetiva interação no processo educacional, com o respectivo plano de curso, que contenha objetivos, programa, metodologias de ensino aprendizagem, previsão de trabalhos discentes, avaliação e bibliografia;

6.1.5.1.2. composição do corpo docente, devidamente qualificado;

6.1.5.1.3. processos de avaliação da aprendizagem dos estudantes;

6.1.5.2. Quando o curso de especialização tiver como objetivo a formação de professores, deverá ser observado o disposto na legislação específica.

6.1.5.3. A apresentação da qualificação técnica deverá seguir as orientações estabelecidas pelo MEC e CAPES, órgãos competentes para aprovação dos cursos, bem como as regras previstas no edital de credenciamento.

Leia-se:

6. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(..)

6.1.5. Qualificação Técnica - Critérios de Aceitabilidade da Proposta

6.1.5.1. As instituições deverão apresentar a proposta técnica com o detalhamento dos cursos ofertados, contendo as informações constantes dos Anexo III - Proposta Técnica-Pedagógica e os seguintes componentes presentes no Projeto Pedagógico de Curso (PPC):

6.1.5.1.1. Matriz curricular, com a carga horária mínima estipulada neste edital, contendo disciplinas ou atividades de aprendizagem com efetiva interação no processo educacional, com o respectivo plano de curso, que contenha objetivos, programa, metodologias de ensino aprendizagem, previsão de trabalhos discentes, avaliação e bibliografia;

6.1.5.1.2. Composição do corpo docente, devidamente qualificado;

6.1.5.1.3. Processos de avaliação da aprendizagem dos estudantes;

6.1.5.2. Quando o curso de especialização tiver como objetivo a formação de professores, deverá ser observado o disposto na legislação específica.

6.1.5.3. A apresentação da qualificação técnica deverá seguir as orientações estabelecidas pelo MEC e CAPES, órgãos competentes para aprovação dos cursos, bem como as regras previstas no edital de credenciamento.

6.1.5.4. As instituições de ensino deverão apresentar justificativa relacionada aos códigos de especificação de curso CNPq (lato sensu) ou Capes (stricto sensu), nos termos do subitem 1.5.4 do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Onde se lê:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1.2 DA ESPECIFICAÇÃO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃOLATO SENSU(ESPECIALIZAÇÃO)

1.2.1 Temática: Educação Especial

Item	Especificação do Curso (Conforme CNPq)	Vagas	Modalidade	Código do Item no SIAD	Descrição do Item CATMAS
1	Área do conhecimento: 7.08.00.00-6 Educação Subárea: 7.08.07.00-0 Tópicos Específicos de Educação Subitem: 7.08.07.05-1 Educação Especial	800	EAD	23175	Curso de Graduação, Pós-graduação, Mestrado e Correlatos

Curso: Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização)
Público Alvo: Servidores
Vagas: 800
Carga Horária: Mínimo de 360 horas e máximo de 420 horas.
Duração: mínimo de 6 meses de duração
Modalidade/formato: Educação a Distância
Objetivos gerais: Especializar os profissionais da educação com vistas à elaboração de estratégias para uma prática pedagógica que assegure a inclusão dos estudantes público da educação especial.
Conteúdos Programáticos - Desejável:
-Contexto histórico da Educação Especial e Inclusiva;
-Abordagens teórico-metodológicas da educação inclusiva;
-Legislações que regem a normatização da Educação Especial e Inclusiva;
-Contextualização e conceitos das deficiências, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação;
-Estratégias, técnicas, recursos e metodologias na escolarização dos estudantes público da educação especial, de acordo com a política estadual vigente: pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação.
-Conhecimento e aplicação das tecnologias assistivas, comunicação alternativa e aumentativa;
-Elaboração e utilização do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI);
-Introdução aos Estudos da Língua Brasileira de Sinais;
-Introdução ao Sistema Braille e Audiodescrição.
Trabalho final: Trabalho de Curso com Projeto aplicado ao contexto profissional do cursista.

1.2.2 Temática: Educação Matemática - Educação Básica

Item	Especificação do Curso (Conforme CNPq)	Vagas	Modalidade	Código do Item no SIAD	Descrição do Item CATMAS
2	Área do conhecimento: 7.08.00.00-6 Educação Subárea: 7.08.04.00-1 Ensino-Aprendizagem Subitem:7.08.04.02-8 Métodos e Técnicas de Ensino	2.500	EAD	23175	Curso de Graduação, Pós-graduação, Mestrado e Correlatos

Curso: Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização)
Público Alvo: Servidores
Vagas: 2.500
Carga Horária: Mínimo de 360 horas e máximo de 420 horas.
Duração: mínimo de 6 meses de duração
Modalidade/formato: Educação a Distância
Objetivos gerais:
Ampliar o domínio dos conteúdos matemáticos e de suas aplicações bem como os processos de ensino e aprendizagem da Matemática em suas dimensões sociais, culturais e históricas, assim como relacionar esses conteúdos ao desenvolvimento de habilidades cognitivas, socioemocionais, de atitudes ou de valores, com ênfase em situações do cotidiano, com espírito de investigação, argumentação e visando a resolução de problemas.
Conteúdos Programáticos - Desejável:
-Tendências atuais do ensino e aprendizagem de Matemática e a BNCC (ênfase na modelagem matemática, etnomatemática e história da matemática).
-Metodologia da Pesquisa em Educação Matemática.
-A matemática do ensino médio e as demais áreas de conhecimento (interdisciplinaridade e aplicação dos objetos de conhecimento relacionados às competências e habilidades da BNCC).
-Práticas Educativas em Educação Matemática (discursos sobre Educação Matemática e as relações de poder e educação, relações entre cultura e história).
Trabalho final: Trabalho de Curso com Projeto aplicado ao contexto profissional do cursista.

1.2.3 Temática: Língua Portuguesa - Educação Básica

Item	Especificação do Curso (Conforme CNPq)	Vagas	Modalidade	Código do Item no SIAD	Descrição do Item CATMAS
3	Área do conhecimento: 7.08.00.00-6 Educação Sub-área: 7.08.04.00-1 Ensino-Aprendizagem Subitem: 7.08.04.02-8 Métodos e Técnicas de Ensino	3.500	EAD	23175	Curso de Graduação, Pós-graduação, Mestrado e Correlatos

Curso: Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização)
Público Alvo: Servidores
Vagas: 3.500
Carga Horária: Mínimo de 360 horas e máximo de 420 horas.
Duração: mínimo de 6 meses de duração
Modalidade/formato: Educação a Distância
Objetivos gerais:
Levar o profissional da educação básica à reflexão e análise das práticas docentes voltadas ao ensino da Língua Portuguesa e da Literatura. Além disso, auxiliar esses profissionais a reelaborarem suas práticas pedagógicas orientadas por um processo de ensino e aprendizagem que visa à elevação dos níveis de letramento (em seu sentido ampliado) dos estudantes, considerando o domínio de textos verbais e não verbais em seus contextos sociais, bem como os diversos domínios da literatura.
Conteúdos Programáticos - Desejável:
-Processos de ensino e aprendizagem;
-Domínios do ensino da língua materna: leitura, produção, oralidade e conhecimentos linguísticos;
-Linguagem e discurso;
-Ensino de literatura para fomento ao hábito de leitura, apreciação e fruição artística.
Trabalho final: Trabalho de Curso com Projeto aplicado ao contexto profissional do cursista.

1.2.4 Temática: História - Educação Básica

Item	Especificação do Curso (Conforme CNPq)	Vagas	Modalidade	Código do Item no SIAD	Descrição do Item CATMAS
4	Área do conhecimento: 7.08.00.00-6 Educação Sub-área: 7.08.04.00-1 Ensino-Aprendizagem Subitem: 7.08.04.02-8 Métodos e Técnicas de Ensino	1.000	EAD	23175	Curso de Graduação, Pós-graduação, Mestrado e Correlatos

Curso: Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização)
Público Alvo: Servidores
Vagas: 1.000
Carga Horária: Mínimo de 360 horas e máximo de 420 horas.
Duração: mínimo de 6 meses de duração
Modalidade/formato: Educação a Distância
Objetivos gerais:
Desenvolver estudos para apropriação de conhecimentos especializados sobre a História na perspectiva do ensino-aprendizagem, considerando sua estrutura curricular e possibilidades para formação humana de estudantes do Ensino Fundamental e Médio, em escolas da rede pública estadual de Minas Gerais.
Conteúdos Programáticos - Desejável:
-Bases filosóficas e epistemológicas do Ensino de História no currículo da Educação Básica.
-O Ensino de História e suas contribuições para o desenvolvimento das aprendizagens essenciais propostas pela Base Nacional Comum Curricular.
-Métodos e processos de ensino-aprendizagem.
-Planejamento, implementação, avaliação e acompanhamento do Ensino de História no Ensino Fundamental e Médio.
-A História em seus sentidos, importâncias para o desenvolvimento de habilidades cognitivas e socioemocionais e aplicação de conhecimentos.
-A produção de conhecimentos em História e possibilidades de diálogos interdisciplinares e multidisciplinares com demais componentes curriculares da Área de Conhecimento de Ciências Humanas e Sociais aplicadas.
-Desafios e possibilidades para atuação da docência, no componente curricular de História, no Ensino Fundamental e Médio da Educação Básica.
-Percurso do Ensino de História na Educação Básica.
Trabalho final: Trabalho de Curso com Projeto aplicado ao contexto profissional do cursista.

1.2.5 Temática: Geografia - Educação Básica

Item	Especificação do Curso (Conforme CNPq)	Vagas	Modalidade	Código do Item no SIAD	Descrição do Item CATMAS
5	Área do conhecimento: 7.08.00.00-6 Educação Sub-área: 7.08.04.00-1 Ensino-Aprendizagem Subitem: 7.08.04.02-8 Métodos e Técnicas de Ensino	1.000	EAD	23175	Curso de Graduação, Pós-graduação, Mestrado e Correlatos

Curso: Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização)
Público Alvo: Servidores
Vagas: 1.000
Carga Horária: Mínimo de 360 horas e máximo de 420 horas.
Duração: mínimo de 6 meses de duração
Modalidade/formato: Educação a Distância
Objetivos gerais: Pensar o ensino de Geografia na educação básica e compreender e analisar as concepções teórico metodológico da prática docente e nos documentos oficiais, bem como na constituição da disciplina escolar.
Criar condições para análise da relação entre os conhecimentos geográficos e os procedimentos e teorias pedagógicas tendo a práxis como fundamento nas práticas educativas.
Conteúdos Programáticos - Desejável:
Geografia humana
-Cartografia social
-Elementos de epistemologia da Geografia;
-Ensino da Geografia das formas simbólicas;
-Produção do Espaço, ecologia, política, cultura, educação em Geografia;
-Povos tradicionais, relações étnico-raciais e territorialidades;
-Dimensão econômica do espaço geográfico;
Geografia física
-Dimensão socioambiental do espaço geográfico.
-Gênese e morfologia dos solos;
-Geografia aplicada a geotecnologia
Trabalho final: Trabalho de Curso com Projeto aplicado ao contexto profissional do cursista

1.2.6 Temática: Física - Educação Básica

Item	Especificação do Curso (Conforme CNPq)	Vagas	Modalidade	Código do Item no SIAD	Descrição do Item CATMAS
6	Área do conhecimento: 7.08.00.00-6 Educação; Sub-área: 7.08.04.00-1 Ensino-Aprendizagem; Subitem: 7.08.04.02-8 Métodos e Técnicas de Ensino.	350	EAD	23175	Curso de Graduação, Pós-graduação, Mestrado e Correlatos

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203190041200160.

Curso: Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização)
Público Alvo: Servidores
Vagas: 350
Carga Horária: Mínimo de 360 horas e máximo de 420 horas.
Duração: mínimo de 6 meses de duração
Modalidade/formato: Educação a Distância
Objetivos gerais: Formar educadores para atuar na área da física de modo a favorecer a formação de alunos com criticidade científica. Proporcionar uma atualização e aprofundamento em metodologias essenciais para o ensino da física, assim como apresentação a novos métodos, projetos e recursos.
Conteúdos Programáticos - Desejável:
-História, Epistemologia do Conhecimento Físico e Contextualização na Prática Docente.
-Organização do Trabalho Pedagógico.
-Recursos didáticos e tendências do ensino de Física.
-Tendências Atuais da Educação.
-Políticas Curriculares, Base Nacional Curricular Comum.
-Metodologia de pesquisa.
Trabalho final: Trabalho de Curso com Projeto aplicado ao contexto profissional do cursista.
1.2.7 Temática: Biologia - Educação Básica

Item	Especificação do Curso (Conforme CNPq)	Vagas	Modalidade	Código do Item no SIAD	Descrição do Item CATMAS
7	Área do conhecimento: 7.08.00.00-6 Educação; Sub-área: 7.08.04.00-1 Ensino-Aprendizagem; Subitem: 7.08.04.02-8 Métodos e Técnicas de Ensino.	500	EAD	23175	Curso de Graduação, Pós-graduação, Mestrado e Correlatos

Curso: Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização)
Público Alvo: Servidores
Vagas: 500
Carga Horária: Mínimo de 360 horas e máximo de 420 horas.
Duração: mínimo de 6 meses de duração
Modalidade/formato: Educação a Distância
Objetivos gerais: Oportunizar qualificação profissional de professores da rede estadual de ensino e capacitá-los nas disciplinas de Ciências e Biologia, para atuar na docência no ensino fundamental e médio, bem como os demais profissionais da educação que trabalham em contextos formais da educação, aprimorando as atitudes crítico-reflexivas diante de suas práticas educativas.
Conteúdos Programáticos - Desejável:
-Políticas Curriculares, Base Nacional Curricular Comum.
-Metodologia de pesquisa.
-Metodologias e recursos didáticos no ensino.
-Temas atuais e ensino de Biologia.
-Ensino de ecologia e educação ambiental.
-Ensino de bioquímica, biologia molecular e genética.
-Ensino de biotecnologia e bioinformática.
-Pesquisas no ensino de ciências e biologia.
-Ensino de evolução.
-Ensino de zoologia.
-Ensino de biologia Celular, tecidual e do desenvolvimento.
-Ensino de biologia vegetal.
-Ensino para a Saúde.
-Metodologias de ensino em ciências para a inclusão.
Trabalho final: Trabalho de Curso com Projeto aplicado ao contexto profissional do cursista.
1.2.8 Temática: Filosofia - Educação Básica
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização)
Público Alvo: Servidores
Vagas: 250
Carga Horária: Mínimo de 360 horas e máximo de 420 horas.
Duração: mínimo de 6 meses de duração
Modalidade/formato: Educação a Distância
Objetivos gerais: Desenvolver estudos para apropriação de conhecimentos especializados sobre a Filosofia na perspectiva do ensino-aprendizagem, considerando sua estrutura curricular e possibilidades para formação humana de estudantes do Ensino Médio, em escolas da rede pública estadual de Minas Gerais.
Conteúdos Programáticos - Desejável:
-História do ensino de Filosofia.
-Afirmação e consolidação da Filosofia enquanto componente curricular da Educação Básica.
-Métodos e processos de elaboração de metodologias de ensino-aprendizagem envolvendo planejamento, implementação, avaliação e acompanhamento do Ensino de Filosofia no Ensino Médio.
-Recursos e materiais para dinâmicas do Ensino de Filosofia.
-A Filosofia em seus sentidos, importâncias para o desenvolvimento de habilidades cognitivas e socioemocionais e aplicação de conhecimentos.
-A produção de conhecimentos em Filosofia e possibilidades de diálogos interdisciplinares e multidisciplinares com demais componentes curriculares da Área de Conhecimentos de Ciências Humanas e Sociais aplicadas.
-Desafios e possibilidades para atuação da docência, no componente curricular de Filosofia, na Educação Básica.
Trabalho final: Trabalho de Curso com Projeto aplicado ao contexto profissional do cursista.
1.2.9 Temática: Sociologia - Educação Básica

Item	Especificação do Curso (Conforme CNPq)	Vagas	Modalidade	Código do Item no SIAD	Descrição do Item CATMAS
9	Área do conhecimento: 7.08.00.00-6 Educação Sub-área: 7.08.04.00-1 Ensino-Aprendizagem Subitem: 7.08.04.02-8 Métodos e Técnicas de Ensino	250	EAD	23175	Curso de Graduação, Pós-graduação, Mestrado e Correlatos

Curso: Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização)
Público Alvo: Servidores
Vagas: 250
Carga Horária: Mínimo de 360 horas e máximo de 420 horas.
Duração: mínimo de 6 meses de duração
Modalidade/formato: Educação a Distância
Objetivos gerais: Desenvolver estudos para apropriação de conhecimentos especializados sobre a Sociologia na perspectiva do ensino-aprendizagem, considerando sua estrutura curricular e possibilidades para formação humana de estudantes do Ensino Fundamental e Médio, em escolas da rede pública estadual de Minas Gerais.
Conteúdos Programáticos - Desejável:
-Percurso Ensino de Sociologia na Educação Básica.
-Métodos e de processos de elaboração de metodologias de ensino-aprendizagem no Ensino de Sociologia no Ensino Médio.
-Recursos e materiais para dinâmicas do Ensino de Sociologia para a Educação Básica.
-A Sociologia em seus sentidos, importâncias para o desenvolvimento de habilidades cognitivas e socioemocionais e aplicação de conhecimentos.
-A produção de conhecimentos em Sociologia e possibilidades de diálogos interdisciplinares e multidisciplinares com demais componentes curriculares da Área de Conhecimentos de Ciências Humanas e Sociais aplicadas.
-Desafios e possibilidades para atuação da docência, no componente curricular de Sociologia, na Educação Básica.
Trabalho final: Trabalho de Curso com Projeto aplicado ao contexto profissional do cursista.
(...)
Leia-se:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1.2 DA ESPECIFICAÇÃO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃOLATO SENSU(ESPECIALIZAÇÃO)
1.2.1 Temática: Educação Especial

Item	Especificação do Curso (Conforme CNPq)	Vagas	Modalidade	Código do Item no SIAD	Descrição do Item CATMAS
1	Área do conhecimento: 7.08.00.00-6 Educação Subárea: 7.08.07.00-0 Tópicos Específicos de Educação Subitem: 7.08.07.05-1 Educação Especial	800	EAD	23175	Curso de Graduação, Pós-graduação, Mestrado e Correlatos

Curso: Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização)
Público Alvo: Servidores
Vagas: 800
Carga Horária: Mínimo de 360 horas e máximo de 420 horas.
Duração: mínimo de 6 meses de duração
Modalidade/formato: Educação a Distância
Objetivos gerais: Especializar os profissionais da educação com vistas à elaboração de estratégias para uma prática pedagógica que assegure a inclusão dos estudantes público da educação especial.
Conteúdos Programáticos - Desejável:
-Contexto histórico da Educação Especial e Inclusiva;
-Abordagens teórico-metodológicas da educação inclusiva;
-Legislações que regem a normatização da Educação Especial e Inclusiva;
-Contextualização e conceitos das deficiências, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação;
-Estratégias, técnicas, recursos e metodologias na escolarização dos estudantes público da educação especial, de acordo com a política estadual vigente: pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação.
-Conhecimento e aplicação das tecnologias assistivas, comunicação alternativa e aumentativa;
-Elaboração e utilização do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI);
-Introdução aos Estudos da Língua Brasileira de Sinais;
-Introdução ao Sistema Braille e Audiodescrição.
Trabalho final: Trabalho de Curso com Projeto aplicado ao contexto profissional do cursista.
1.2.2 Temática: Educação Matemática - Educação Básica

Item	Especificação do Curso (Conforme CNPq)	Vagas	Modalidade	Código do Item no SIAD	Descrição do Item CATMAS
2	Área do conhecimento: 7.08.00.00-6 Educação Subárea: 7.08.04.00-1 Ensino-Aprendizagem Subitem:7.08.04.02-8 Métodos e Técnicas de Ensino	2.500	EAD	23175	Curso de Graduação, Pós-graduação, Mestrado e Correlatos

Curso: Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização)
Público Alvo: Servidores
Vagas: 2.500
Carga Horária: Mínimo de 360 horas e máximo de 420 horas.
Duração: mínimo de 6 meses de duração
Modalidade/formato: Educação a Distância
Objetivos gerais:
Ampliar o domínio dos conteúdos matemáticos e de suas aplicações bem como os processos de ensino e aprendizagem da Matemática em suas dimensões sociais, culturais e históricas, assim como relacionar esses conteúdos ao desenvolvimento de habilidades cognitivas, socioemocionais, de atitudes ou de valores, com ênfase em situações do cotidiano, com espírito de investigação, argumentação e visando a resolução de problemas.
Conteúdos Programáticos - Desejável:
-Tendências atuais do ensino e aprendizagem de Matemática e a BNCC (ênfase na modelagem matemática, etnomatemática e história da matemática).
-Metodologia da Pesquisa em Educação Matemática.
-A matemática do ensino médio e as demais áreas de conhecimento (interdisciplinaridade e aplicação dos objetos de conhecimento relacionados às competências e habilidades da BNCC).
-Práticas Educativas em Educação Matemática (discursos sobre Educação Matemática e as relações de poder e educação, relações entre cultura e história).
Trabalho final: Trabalho de Curso com Projeto aplicado ao contexto profissional do cursista.
1.2.3 Temática: Língua Portuguesa - Educação Básica

Item	Especificação do Curso (Conforme CNPq)	Vagas	Modalidade	Código do Item no SIAD	Descrição do Item CATMAS
3	Área do conhecimento: 7.08.00.00-6 Educação Sub-área: 7.08.04.00-1 Ensino-Aprendizagem Subitem: 7.08.04.02-8 Métodos e Técnicas de Ensino	3.500	EAD	23175	Curso de Graduação, Pós-graduação, Mestrado e Correlatos

Curso: Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização)
Público Alvo: Servidores
Vagas: 3.500
Carga Horária: Mínimo de 360 horas e máximo de 420 horas.
Duração: mínimo de 6 meses de duração
Modalidade/formato: Educação a Distância
Objetivos gerais:
Levar o profissional da educação básica à reflexão e análise das práticas docentes voltadas ao ensino da Língua Portuguesa e da Literatura. Além disso, auxiliar esses profissionais a reelaborarem suas práticas pedagógicas orientadas por um processo de ensino e aprendizagem que visa à elevação dos níveis de letramento (em seu sentido ampliado) dos estudantes, considerando o domínio de textos verbais e não verbais em seus contextos sociais, bem como os diversos domínios da literatura.
Conteúdos Programáticos - Desejável:
-Processos de ensino e aprendizagem;
-Domínios do ensino da língua materna: leitura, produção, oralidade e conhecimentos linguísticos;
-Linguagem e discurso;
-Ensino de literatura para fomento ao hábito de leitura, apreciação e fruição artística.
Trabalho final: Trabalho de Curso com Projeto aplicado ao contexto profissional do cursista.
1.2.4 Temática: História - Educação Básica

Item	Especificação do Curso (Conforme CNPq)	Vagas	Modalidade	Código do Item no SIAD	Descrição do Item CATMAS
4	Área do conhecimento: 7.08.00.00-6 Educação Sub-área: 7.08.04.00-1 Ensino-Aprendizagem Subitem: 7.08.04.02-8 Métodos e Técnicas de Ensino	1.000	EAD	23175	Curso de Graduação, Pós-graduação, Mestrado e Correlatos

Curso: Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização)
Público Alvo: Servidores
Vagas: 1.000
Carga Horária: Mínimo de 360 horas e máximo de 420 horas.
Duração: mínimo de 6 meses de duração
Modalidade/formato: Educação a Distância
Objetivos gerais:
Desenvolver estudos para apropriação de conhecimentos especializados sobre a História na perspectiva do ensino-aprendizagem, considerando sua estrutura curricular e possibilidades para formação humana de estudantes do Ensino Fundamental e Médio, em escolas da rede pública estadual de Minas Gerais.
Conteúdos Programáticos - Desejável:
-Bases filosóficas e epistemológicas do Ensino de História no currículo da Educação Básica.
-O Ensino de História e suas contribuições para o desenvolvimento das aprendizagens essenciais propostas pela Base Nacional Comum Curricular.
-Métodos e processos de ensino-aprendizagem.
-Planejamento, implementação, avaliação e acompanhamento do Ensino de História no Ensino Fundamental e Médio.
-A História em seus sentidos, importâncias para o desenvolvimento de habilidades cognitivas e socioemocionais e aplicação de conhecimentos.
-A produção de conhecimentos em História e possibilidades de diálogos interdisciplinares e multidisciplinares com demais componentes curriculares da Área de Conhecimento de Ciências Humanas e Sociais aplicadas.
-Desafios e possibilidades para atuação da docência, no componente curricular de História, no Ensino Fundamental e Médio da Educação Básica.
-Percurso do Ensino de História na Educação Básica.
Trabalho final: Trabalho de Curso com Projeto aplicado ao contexto profissional do cursista.
1.2.5 Temática: Geografia - Educação Básica

Item	Especificação do Curso (Conforme CNPq)	Vagas	Modalidade	Código do Item no SIAD	Descrição do Item CATMAS
5	Área do conhecimento: 7.08.00.00-6 Educação Sub-área: 7.08.04.00-1 Ensino-Aprendizagem Subitem: 7.08.04.02-8 Métodos e Técnicas de Ensino	1.000	EAD	23175	Curso de Graduação, Pós-graduação, Mestrado e Correlatos

Curso: Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização)
Público Alvo: Servidores
Vagas: 1.000
Carga Horária: Mínimo de 360 horas e máximo de 420 horas.
Duração: mínimo de 6 meses de duração
Modalidade/formato: Educação a Distância
Objetivos gerais: Pensar o ensino de Geografia na educação básica e compreender e analisar as concepções teórico metodológico da prática docente e nos documentos oficiais, bem como na constituição da disciplina escolar.
Criar condições para análise da relação entre os conhecimentos geográficos e os procedimentos e teorias pedagógicas tendo a práxis como fundamento nas práticas educativas.
Conteúdos Programáticos - Desejável:
Geografia humana
-Cartografia social
-Elementos de epistemologia da Geografia;
-Ensino da Geografia das formas simbólicas;
-Produção do Espaço, ecologia, política, cultura, educação em Geografia;
-Povos tradicionais, relações étnico-raciais e territorialidades;
-Dimensão econômica do espaço geográfico;
Geografia física
-Dimensão socioambiental do espaço geográfico.
-Gênese e morfologia dos solos;
-Geografia aplicada a geotecnologia
Trabalho final: Trabalho de Curso com Projeto aplicado ao contexto profissional do cursista
1.2.6 Temática: Física - Educação Básica

Item	Especificação do Curso (Conforme CNPq)	Vagas	Modalidade	Código do Item no SIAD	Descrição do Item CATMAS
6	Área do conhecimento: 7.08.00.00-6 Educação; Sub-área: 7.08.04.00-1 Ensino-Aprendizagem; Subitem: 7.08.04.02-8 Métodos e Técnicas de Ensino.	350	EAD	23175	Curso de Graduação, Pós-graduação, Mestrado e Correlatos

Curso: Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização)
Público Alvo: Servidores
Vagas: 350
Carga Horária: Mínimo de 360 horas e máximo de 420 horas.
Duração: mínimo de 6 meses de duração
Modalidade/formato: Educação a Distância
Objetivos gerais: Formar educadores para atuar na área da física de modo a favorecer a formação de alunos com criticidade científica. Proporcionar uma atualização e aprofundamento em metodologias essenciais para o ensino da física, assim como apresentação a novos métodos, projetos e recursos.
Conteúdos Programáticos - Desejável:
-História, Epistemologia do Conhecimento Físico e Contextualização na Prática Docente.
-Organização do Trabalho Pedagógico.
-Recursos didáticos e tendências do ensino de Física.
-Tendências Atuais da Educação.
-Políticas Curriculares, Base Nacional Curricular Comum.
-Metodologia de pesquisa.
Trabalho final: Trabalho de Curso com Projeto aplicado ao contexto profissional do cursista.
1.2.7 Temática: Biologia - Educação Básica

Item	Especificação do Curso (Conforme CNPq)	Vagas	Modalidade	Código do Item no SIAD	Descrição do Item CATMAS
7	Área do conhecimento: 7.08.00.00-6 Educação; Sub-área: 7.08.04.00-1 Ensino-Aprendizagem; Subitem: 7.08.04.02-8 Métodos e Técnicas de Ensino.	500	EAD	23175	Curso de Graduação, Pós-graduação, Mestrado e Correlatos

Curso: Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização)
Público Alvo: Servidores
Vagas: 500
Carga Horária: Mínimo de 360 horas e máximo de 420 horas.
Duração: mínimo de 6 meses de duração
Modalidade/formato: Educação a Distância
Objetivos gerais: Oportunizar qualificação profissional de professores da rede estadual de ensino e capacitá-los nas disciplinas de Ciências e Biologia, para atuar na docência no ensino fundamental e médio, bem como os demais profissionais da educação que trabalham em contextos formais da educação, aprimorando as atitudes crítico-reflexivas diante de suas práticas educativas.
Conteúdos Programáticos - Desejável:
-Políticas Curriculares, Base Nacional Curricular Comum.
-Metodologia de pesquisa.
-Metodologias e recursos didáticos no ensino.
-Temas atuais e ensino de Biologia.
-Ensino de ecologia e educação ambiental.
-Ensino de bioquímica, biologia molecular e genética.
-Ensino de biotecnologia e bioinformática.
-Pesquisas no ensino de ciências e biologia.
-Ensino de evolução.
-Ensino de zoologia.
-Ensino de biologia Celular, tecidual e do desenvolvimento.
-Ensino de biologia vegetal.
-Ensino para a Saúde.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203190041200161.

-Metodologias de ensino em ciências para a inclusão.
Trabalho final: Trabalho de Curso com Projeto aplicado ao contexto profissional do cursista.
1.2.8 Temática: Filosofia - Educação Básica
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização)
Público Alvo: Servidores
Vagas: 250
Carga Horária: Mínimo de 360 horas e máximo de 420 horas.
Duração: mínimo de 6 meses de duração
Modalidade/formato: Educação a Distância
Objetivos gerais: Desenvolver estudos para apropriação de conhecimentos especializados sobre a Filosofia na perspectiva do ensino-aprendizagem, considerando sua estrutura curricular e possibilidades para formação humana de estudantes do Ensino Médio, em escolas da rede pública estadual de Minas Gerais.
Conteúdos Programáticos - Desejável:
-História do ensino de Filosofia.
-Afirmação e consolidação da Filosofia enquanto componente curricular da Educação Básica.
-Métodos e processos de elaboração de metodologias de ensino-aprendizagem envolvendo planejamento, implementação, avaliação e acompanhamento do Ensino de Filosofia no Ensino Médio.
-Recursos e materiais para dinâmicas do Ensino de Filosofia.
-A Filosofia em seus sentidos, importâncias para o desenvolvimento de habilidades cognitivas e socioemocionais e aplicação de conhecimentos.
-A produção de conhecimentos em Filosofia e possibilidades de diálogos interdisciplinares e multidisciplinares com demais componentes curriculares da Área de Conhecimentos de Ciências Humanas e Sociais aplicadas.
-Desafios e possibilidades para atuação da docência, no componente curricular de Filosofia, na Educação Básica.
Trabalho final: Trabalho de Curso com Projeto aplicado ao contexto profissional do cursista.
1.2.8 Temática: Filosofia - Educação Básica

Item	Especificação do Curso (Conforme CNPq)	Vagas	Modalidade	Código do Item no SIAD	Descrição do Item CATMAS
8	Área do conhecimento: 7.08.00.00-6 Educação Sub-área: 7.08.04.00-1 Ensino-Aprendizagem Área do conhecimento: 7.01.00.00-4 Filosofia	250	EAD	23175	Curso de Graduação, Pós-graduação, Mestrado e Correlatos

1.2.9 Temática: Sociologia - Educação Básica

Item	Especificação do Curso (Conforme CNPq)	Vagas	Modalidade	Código do Item no SIAD	Descrição do Item CATMAS
9	Área do conhecimento: 7.08.00.00-6 Educação Sub-área: 7.08.04.00-1 Ensino-Aprendizagem Subitem: 7.08.04.02-8 Métodos e Técnicas de Ensino	250	EAD	23175	Curso de Graduação, Pós-graduação, Mestrado e Correlatos

Curso: Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização)
Público Alvo: Servidores
Vagas: 250
Carga Horária: Mínimo de 360 horas e máximo de 420 horas.
Duração: mínimo de 6 meses de duração
Modalidade/formato: Educação a Distância
Objetivos gerais: Desenvolver estudos para apropriação de conhecimentos especializados sobre a Sociologia na perspectiva do ensino-aprendizagem, considerando sua estrutura curricular e possibilidades para formação humana de estudantes do Ensino Fundamental e Médio, em escolas da rede pública estadual de Minas Gerais.
Conteúdos Programáticos - Desejável:
-Percurso Ensino de Sociologia na Educação Básica.
-Métodos e de processos de elaboração de metodologias de ensino-aprendizagem no Ensino de Sociologia no Ensino Médio.
-Recursos e materiais para dinâmicas do Ensino de Sociologia para a Educação Básica.
-A Sociologia em seus sentidos, importâncias para o desenvolvimento de habilidades cognitivas e socioemocionais e aplicação de conhecimentos.
-A produção de conhecimentos em Sociologia e possibilidades de diálogos interdisciplinares e multidisciplinares com demais componentes curriculares da Área de Conhecimentos de Ciências Humanas e Sociais aplicadas.
-Desafios e possibilidades para atuação da docência, no componente curricular de Sociologia, na Educação Básica.
Trabalho final: Trabalho de Curso com Projeto aplicado ao contexto profissional do cursista.
(...)
Onde se lê:

ANEXO V - CRONOGRAMA

AÇÃO	Data início previsto	Data fim previsto
Publicação Edital do Credenciamento	04/03/2022	04/03/2022
Credenciamento das IES	04/03/2022	20/03/2022
Pedidos de Impugnação	04/03/2022	11/03/2022
Resposta ao pedido de impugnação	11/03/2022	15/03/2022
Análise da documentação pela comissão	04/03/2022	25/03/2022
Etapa de Recurso	28/03/2022	01/04/2022
Análise do Recurso instância Comissão	04/04/2022	07/04/2022
Análise do Recurso instância Gabinete	08/04/2022	11/04/2022
Homologação do Credenciamento	12/04/2022	12/04/2022
Inscrição dos candidatos (pós graduação lato sensu)	14/04/2022	13/05/2022
Processo de alocação dos candidatos e publicação (pós graduação lato sensu)	16/05/2022	17/05/2022
Período de matrículas (pós graduação lato sensu)	18/05/2022	01/06/2022
Processo de Geração dos contratos e assinatura	06/06/2022	29/06/2022
Início das aulas	30/06/2022	30/06/2022

Leia-se:

ANEXO V - CRONOGRAMA

AÇÃO	Data início previsto	Data fim previsto
Publicação Edital do Credenciamento	04/03/2022	04/03/2022
Credenciamento das IES	04/03/2022	29/03/2022
Pedidos de Impugnação	04/03/2022	11/03/2022
Resposta ao pedido de impugnação	11/03/2022	15/03/2022
Análise da documentação pela comissão	04/03/2022	08/04/2022
Etapa de Recurso (somente dias úteis)	11/04/2022	19/04/2022
Análise e resposta do Recurso instância Comissão	20/04/2022	27/04/2022
Análise e resposta do Recurso instância Comitê Gestor	28/04/2022	02/05/2022
Homologação do Credenciamento	03/05/2022	04/05/2022
Inscrição dos candidatos	04/05/2022	13/05/2022
Processo de alocação dos candidatos e publicação (pós graduação lato sensu)	16/05/2022	17/05/2022
Período de matrículas (pós graduação lato sensu)	18/05/2022	01/06/2022
Processo de Geração dos contratos e assinatura	06/06/2022	29/06/2022
Início das aulas	30/06/2022	30/06/2022

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 18 de março de 2022.
(a) Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

262 cm -18 1610441 - 1

SRE PARÁ DE MINAS –EDITAL DE LICITAÇÃO

A C.E. Professora Marília Maria da Costa Coelho, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31/03/2022, às 10:00, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.31836@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Dr. Edgardo da Cunha Pereira – Endereço: Rua Frei Teofilo 1088 , Bairro Centro - Município: Abaeté – MG – Tel. (37)35411754, até o dia 30/03/2022 às 17:00. TC 980643/2022.

A C.E. Professora Marília Maria da Costa Coelho, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31/03/2022, às 10:30, Processo Licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.31836@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Dr. Edgardo da Cunha Pereira – Endereço: Rua Frei Teofilo 1088 , Bairro Centro - Município: Abaeté – MG – Tel. (37)35411754, até o dia 30/03/2022 às 17:00. TC 976929/2022.

A C.E. Francisco Campos, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 28/03/2022, às 15:00, Processo Licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.33464@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Francisco Campos – Endereço: Praça Professor Waldemar De Almeida Barbosa, 21 , Bairro Centro - Município: Dores do Indaiá – MG – Tel. (37) 3551-1235 ou (37) 3551-2339, até o dia 25/03/2022 às 17:00. TC 976983/2022.

A C.E. Francisco Campos, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 28/03/2022, às 16:00, Processo Licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.33464@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Francisco Campos – Endereço: Praça Professor Waldemar De Almeida Barbosa, 21 , Bairro Centro - Município: Dores do Indaiá – MG – Tel. (37) 3551-1235 ou (37) 3551-2339, até o dia 25/03/2022 às 17:00. TC 980709/2022.

A C.E. Escola Estadual de Estrela do Indaiá, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 28/03/2022, às 13:00, Processo Licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.33502@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Professor Antônio Ribeiro – Endereço: Rua Dom Pedro I, 160 , Bairro Centro - Município: Estrela do Indaiá – MG – Tel. (37)35531201, até o dia 25/03/2022 às 20:00. TC 980710/2022.

A C.E. Escola Estadual de Estrela do Indaiá, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 28/03/2022, às 14:00, Processo Licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.33502@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Professor Antônio Ribeiro – Endereço: Rua Dom Pedro I, 160 , Bairro Centro - Município: Estrela do Indaiá – MG – Tel. (37)35531201, até o dia 25/03/2022 às 20:00. TC 980710/2022.

A C.E. da Escola Estadual Dona Amanda Pinheiro Senna, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 25/03/2022, às 14:00, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.33634@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Dona Amanda Pinheiro Senna – Endereço: Praça Nossa Senhora Das Dores - 151 , Bairro Antunes - Município: Igaratinga – MG – Tel. (37)32471021, até o dia 23/03/2022 às 18:00. TC 976987/2022.

A C.E. da Escola Estadual Dona Amanda Pinheiro Senna, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 25/03/2022, às 15:00, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.33634@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Dona Amanda Pinheiro Senna – Endereço: Praça Nossa Senhora Das Dores-151 , Bairro Antunes - Município: Igaratinga – MG – Tel. (37)32471021, até o dia 23/03/2022 às 18:00. TC 980713/2022.

A C.E. Professor Agmar Gomes do Couto, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 28/03/2022, às 13:00, Processo Licitatório nº 11/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.346152@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Avany Villena Diniz – Endereço: Avenida Padre José Viegas, 1203 , Bairro Santa Edwirges - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)32364614, até o dia 25/03/2022 às 18:00. TC 979548/2022.

A C.E. Professor Agmar Gomes do Couto, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 28/03/2022, às 13:15, Processo Licitatório nº 12/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.346152@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Avany Villena Diniz – Endereço: Avenida Padre José Viegas, 1203 , Bairro Santa Edwirges - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)32364614, até o dia 25/03/2022 às 18:00. TC 979548/2022.

A C.E. Governador Valadares, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 28/03/2022, às 09:00, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34908@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Governador Valadares – Endereço: Rua Delfim Moreira,80 , Bairro Centro - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)32315777, até o dia 25/03/2022 às 17:00. TC 980767/2022.

A C.E. Governador Valadares, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 28/03/2022, às 09:30, Processo Licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34908@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Governador Valadares – Endereço: Rua Delfim Moreira,80 , Bairro Centro - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)32315777, até o dia 25/03/2022 às 17:00. TC 977041/2022.

A C.E. Manoel Batista, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 28/03/2022, às 09:00, Processo Licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34924@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Manoel Batista – Endereço: Rua Rio De Janeiro 364 , Bairro São José - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)32321166, até o dia 25/03/2022 às 16:00. TC 977042/2022.

A C.E. Manoel Batista, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 28/03/2022, às 10:00, Processo Licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34924@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Manoel Batista – Endereço: Rua Rio De Janeiro 364 , Bairro São José - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)32321166, até o dia 25/03/2022 às 16:00. TC 980768/2022.

A C.E. Professor Wilson de Melo Guimarães, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 25/03/2022, às 09:00, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.233391@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Professor Wilson de Melo Guimarães – Endereço: Rua Padre Libério 1005 , Bairro JK - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)32367110, até o dia 24/03/2022 às 17:00. TC 979273/2022.

A C.E. Professor Wilson de Melo Guimarães, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 25/03/2022, às 10:00, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.233391@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Professor Wilson de Melo Guimarães – Endereço: Rua Padre Libério 1005 , Bairro JK - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)32367110, até o dia 24/03/2022 às 17:00. TC 983101/2022.

31 cm -18 1609934 - 1

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Professor José Freire torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/03/2022, às 12h, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professor José Freire, localizada na Rua: Nunes Lima, n° 350, Bairro: Industrial, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36.081-430 – Telefone: (32) 3232-6585, e-mail: escola.68799@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/03/2022, às 10h.

3 cm -18 1610353 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA

A Caixa Escolar Florência Carmelina de Jesus realiza Chamada Pública nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/06/2021, às 10:00h, na EE Professor Clovis Sagado, localizada na Rua São Gabriel n° 53 – Cotia – CEP 37410-000 ´Três Corações/ MG – Telefone (35) 3232-2666, e-mail: financeiroclovissalgado@gmail.com. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Georgina Bacha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/03/2022 às 09:15 horas, Processo licitatório nº 09/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Clóvis Salgado, localizada na Alameda Lahmeyer n° 121 – Centro– CEP 37.420-000 – Cambuquira/ MG – Telefone (035) 3251-1247, e-mail: escola.171301@educacao.mg.gov.br até o dia 25/03/2022, às 08:30.

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRAS

A Caixa Escolar Pedro Nolasco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/04/2022, às 08h00min, Processo licitatório nº 10/2022, Modalidade Tomada de Preços para contratação de Pessoa Jurídica para execução de obras de reforma e/ou ampliação (construção de muros mais rampa acessível frontal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual João de Paula Caproni, localizada na Rua Marcolino Pereira de Carvalho, n° 315 - Centro - Carvalhópolis/MG - CEP 37.760-000 - Telefone (35) 3282-1107, e-mail: escola.171999@educacao.mg.gov.br até o dia 08/04/2022 às 17h00min.

7 cm -18 1610351 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DE ENSINO DE PATROCÍNIO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE.

A Caixa Escolar São José, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/03/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Licitação para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E São José, localizada na Av. Madre Maria de Jesus n° 141 - CEP 8.950-000 – Telefone (34) 3631-2206, e-mail: escola.159069@educacao.mg.gov.br até o dia 25/03/2022, às 10:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

A Caixa Escolar Michel Wadhy realiza o processo licitatório nº 03/2022, na modalidade "tomada de preços", para contratação de serviços para realização de obras de ampliação (construção de quadra coberta) da Escola Estadual Dalva Stela de Queiroz, localizada na Rua Jacinto Alves Pereira nº523, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Patrocínio MG. A entrega de propostas será até o dia 11/04/2022 as 8 horas e a abertura das propostas será no dia 11/04/2022 as 10 horas. O edital completo está disponível na sede da escola e pode ser solicitado pelo e-mail escola.199141@educacao.mg.gov.br.

5 cm -18 1610289 - 1

SRE/DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Colégio Tiradentes da PMMG de Divinópolis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/03/2022 às 10h00min, Processo licitatório no 01/2022 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do site: www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/ctpmdivinopolis ou na sede do Colégio Tiradentes da PMMG de Divinópolis, localizada na Rua Mato Grosso n° 1800 – Divinópolis – CEP 35500-067 – Telefone (037) 3301-0109, e-mail: ctpmdivinopolis@gmail.com até o dia 29/03/2022, às 18h00min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar "Antônio Olímpio de Morais" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/03/2022, às 14:00 horas, Processo licitatório no 03/2022, Modalidade: Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Antônio Olímpio de Morais", localizada na Rua Henrique Galvão, n° 274, bairro Espírito Santo, município: Divinópolis– CEP: 35500-256 telefone: (37) 3212-8191 e-mail: escola.33022@educacao.mg.gov.br até o dia 29/03/2022, às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar "Antônio Olímpio de Morais" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/03/2022, às 14:30 horas, Processo licitatório no 04/2022, Modalidade: Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Antônio Olímpio de Morais", localizada na Rua Henrique Galvão, n° 274, bairro Espírito Santo, município: Divinópolis– CEP: 35500-256 telefone: (37) 3212-8191 e-mail: escola.33022@educacao.mg.gov.br até o dia 29/03/2022, às 13:00 horas.

EXTRATO PARA AQUISIÇÃO DE
GENEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE.

A Caixa Escolar Alvorada torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 29/03/2022, às 14:30 horas, Processo licitatório nº 002/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Ilídio da Costa Pereira, localizada na Rua Itamarandiba, 1.451, bairro Alvorada – Divinópolis – MG, CEP: 35500-148 – Telefone (37) 3214-5299 email escola.33405@educacao.mg.gov.br até o dia 29/03/2022, às 14h.

EXTRATO PARA AQUISIÇÃO DE
GENEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE.

A Caixa Escolar Alvorada torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 30/03/2022, às 14:30 horas, Processo licitatório nº 003/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Ilídio da Costa Pereira, localizada na Rua Itamarandiba, 1.451, bairro Alvorada – Divinópolis – MG, CEP: 35500-148 – Telefone (37) 3214-5299 email escola.33405@educacao.mg.gov.br até o dia 30/03/2022, às 14h.

EXTRATO PARA AQUISIÇÃO DE
GENEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE.

A Caixa Escolar Alvorada torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 31/03/2022, às 14:30 horas, Processo licitatório nº 004/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Ilídio da Costa Pereira, localizada na Rua Itamarandiba, 1.451, bairro Alvorada – Divinópolis – MG, CEP: 35500-148 – Telefone (37) 3214-5299 email escola.33405@educacao.mg.gov.br até o dia 31/03/2022, às 14h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
LIVROS LITERÁRIOS E LIVROS DE FORMAÇÃO
PEDAGÓGICA DO PROFESSOR.

A Caixa Escolar "CESEC Monsenhor 'Geraldo Mendes Vasconcelos" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/03/2022, às 15 horas, Processo licitatório nº 002/2022, Modalidade Convite para aquisição de livros literários para atendimento aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA e livros de formação pedagógica do professor da modalidade. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC Monsenhor "Geraldo Mendes Vasconcelos", localizada à Rua Messias Macedo, nº 580, bairro Macedos, Arcos/MG – CEP: 35588-000, telefone: (37)3351-3700, e-mail: escola.32093@educacao.mg.gov.br até o dia 29/03/2022, às 21 horas.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203190041200162.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA.

A Caixa Escolar "CESEC Monsenhor 'Geraldo Mendes Vasconcelos" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/03/2022, às 16:30 horas, Processo licitatório nº 003/2022, Modalidade Convite para aquisição de equipamentos de cozinha. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC Monsenhor "Geraldo Mendes Vasconcelos", localizada à Rua Messias Macedo, nº 580, bairro Macedos, Arcos/MG – CEP: 35588-000, telefone: (37)3351-3700, e-mail: escola.32093@educacao.mg.gov.br até o dia 29/03/2022, às 21 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ESCOLARES.

A Caixa Escolar "CESEC Monsenhor 'Geraldo Mendes Vasconcelos" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/03/2022, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 004/2022, Modalidade Convite para aquisição de mobiliário e equipamentos de cozinha. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC Monsenhor "Geraldo Mendes Vasconcelos", localizada à Rua Messias Macedo, nº 580, bairro Macedos, Arcos/MG – CEP: 35588-000, telefone: (37)3351-3700, e-mail: escola.32093@educacao.mg.gov.br até o dia 30/03/2022, às 21 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR.

A Caixa Escolar "CESEC Monsenhor 'Geraldo Mendes Vasconcelos" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/03/2022, às 16:30 horas, Processo licitatório nº 005/2022, Modalidade Convite para aquisição de mobiliário escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC Monsenhor "Geraldo Mendes Vasconcelos", localizada à Rua Messias Macedo, nº 580, bairro Macedos, Arcos/MG – CEP: 35588-000, telefone: (37)3351-3700, e-mail: escola.32093@educacao.mg.gov.br até o dia 30/03/2022, às 21 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS – EDITAL 05/2022

A Caixa Escolar Dona Antônia Valadares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/04/2022, às 13horas, Processo licitatório no 05/2022, Modalidade Convite para aquisição de notebook (Termo de Compromisso 969347/2021). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dona Antônia Valadares, localizada na Avenida Sete de setembro, n°669, bairro Centro, município: Divinópolis - CEP: 35.500-011, telefone: (37)3221-1455 e-mail: escola.33154@educacao.mg.gov.br até o dia 31/03/2022, às 12horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS – EDITAL 06/2022

A Caixa Escolar Dona Antônia Valadares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/04/2022, às 14horas, Processo licitatório no 06/2022, Modalidade tomada de preço para aquisição de notebook (Termo de Compromisso 968119/2021). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dona Antônia Valadares, localizada na Avenida Sete de setembro, n°669, bairro Centro, município: Divinópolis - CEP: 35.500-011, telefone: (37)3221-1455 e-mail: escola.33154@educacao.mg.gov.br até o dia 31/03/2022, às 13horas.

31 cm -18 1610231 - 1

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – SRE GOVERNADOR VALADARES

A Caixa Escolar Jorge dos Santos Pereira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/03/2022 às 10h, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para Aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Estadual Dom Serafim Gomes Jardim, localizada na Rua Venceslau Pereira nº 17 – Centro – Distrito de Gama - Açucena – Minas Gerais - CEP.35.147-300. Telefone (33)3299-3024, E-mail: escola.41637@educacao.mg.gov.br. Até o dia 22/03/2022 às 10 horas.

A Caixa Escolar Jorge dos Santos Pereira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/03/2022 às 10h, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para Aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Estadual Dom Serafim Gomes Jardim, localizada na Rua Venceslau Pereira nº 17 – Centro – Distrito de Gama – Minas Gerais - CEP.35.147-300. Telefone (33)32993024, E-mail: escola.41637@educacao.mg.gov.br. Até o dia 22/03/2022, às 10 horas.

A Caixa Escolar Trinta e Um de Março, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/03/2022 às 10:30 hs, Processo Licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite para Aquisição de gêneros alimentícios com recursos de VINCULADOS. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E.E. Alexandre Peixoto da Silva, localizado na Rua F nº:200 – Bairro Santa Paula – Governador Valadares – CEP.35054-560. Telefone (33)32778182 email- escola.43346@educacao.mg.gov.br. A entrega da documentação deverá ser até o dia 25/03/2022 às 09:00horas.

A Caixa Escolar Labor Club, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia: 25/03/2022, às 11:00 horas, processo licitatório nº 01/2022 modalidade CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE, Termo de Compromisso nº 977125/2022 – Fonte QESE. Os interessados deverão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Labor Club, localizada na Av. Veneza, nº 917, bairro Grã Duquesa, município de Governador Valadares, CEP: 3505-730 telefone: (33) 3271-2068, email: escola.43125@educacao.mg.gov.br, até o dia 24/03/2022, até às 13 horas.

A Caixa Escolar Julio Soares torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/03/2022, as 10h, Processo Licitatório nº 03/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recurso PNAE.(QESE) Os interessados deverão obter cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Julio Soares, localizada na Rua Israel Pinheiro, 60 – São Pedro – Governador Valadares/MG CEP 35020-220. Telefone (33) 3225-2022, e-mail: escola.43109@educacao.mg.gov.br até o dia – 28/03/2022, as 12 horas.

A Caixa Escolar Julio Soares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/03/2022, as 9h30min, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recurso PNAE (VINCULADOS). Os interessados deverão obter cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Julio Soares, localizada na Rua Israel Pinheiro, 60 – São Pedro – Governador Valadares/MG CEP 35020-220. Telefone (33) 3225-2022, e-mail: escola.43109@educacao.mg.gov.br até o dia – 28/03/2022, as 12 horas.

A Caixa Escolar Pedro Faria torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/03/2022 às 09:30 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do QESE (Contrapartida para beneficiar alunos com alimentação escolar). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Pedro Faria localizada na Rua Salvador Coelho Xavier, nº 151-Elvamar-CEP 35044590-Telefone (33) 991545346 ou pelo e-mail: escola.43206@educacao.mg.gov.br até o dia 29/03/2022 às 17:00hs

A Caixa Escolar Pedro Faria torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/03/2022 às 09:00 horas, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (Beneficiar alunos com alimentação escolar). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Pedro Faria localizada na Rua Salvador Coelho Xavier, nº 151-Elvamar-CEP 35044590-Telefone (33) 991545346 ou pelo e-mail: escola.43206@educacao.mg.gov.br até o dia 29/03/2022 às 17:00hs

A Caixa Escolar Luiz Gonzaga Bastos, CNPJ nº 19.634.179/0001-67, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/04/2022, às 17:00 horas, processo licitatório nº 02/2022, modalidade CONVITE para Aquisição de Gêneros Alimentícios - Merenda Escolar, com recurso TC nº949341/2021(QESE) e TC nº 945812/2021 (VINCULADOS). Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E.E. LUIZ GONZAGA BASTOS, localizada na Rua Tupinambás, nº149, Bairro São Luiz, no município de Conselheiro Pena, Minas Gerais, CEP:35240-000, Telefone nº (33)3261-1034, email:escola.42129@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/04/2022 às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Mestres Do Vale torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/04/2022, às 08:00 horas o Processo Licitatório no 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Vila Isa, localizada à Rua Senador Milton Campos, nº 362, Bairro Vila Isa, cidade Governador Valadares, MG – CEP 35043-560, telefone(33)32781048, e-mail:escola.43354@educacao.mg.gov.br até o dia 04/04/2022, às 10:00 horas.

A Caixa Escolar Antônio Ferreira Campos, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 30/03/2022, às 9h30min, Processo Licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para Aquisição de gêneros alimentícios com recurso Federal. Os interessados poderão obter informação e cópia do edital completo na E. E. João Amâncio Sobrinho localizada à Rua Espírito Santo, 262, Boa União - Itabirinha. CEP: 35280-000, telefone (33) 98819 7093, e-mail: escola.43818@educacao.mg.gov.br. Até o dia 30/03/2022 às 8 horas.

A Caixa Escolar Antônio Ferreira Campos, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 30/03/2022, às 9h30min, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para Aquisição de gêneros alimentício com recurso Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informação e cópia do edital completo na E. E. João Amâncio Sobrinho localizada à Rua Espírito Santo, 262, Boa União - Itabirinha. CEP: 35280-000, telefone (33) 98819 7093, e-mail: escola.43818@educacao.mg.gov.br. Até o dia 30/03/2022 às 8 horas.

A Caixa Escolar Waldice Dantas Sathler, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/03/2022 às 15 horas, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE, Termo de Compromisso nº 979958/2022 – Fonte QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professor Darcy Ribeiro, localizada na Rua Quintiliano Costa, nº 812 – Bairro São Paulo – Governador Valadares – CEP: 35.032-630. Telefone (33) 3276-8044, e-mail: escola.271241@educacao.mg.gov.br até o dia 24/03/2022, às 17 horas.

A Caixa Escolar José De Oliveira Fonseca torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/03/2022, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E de Conselheiro Pena, localizada na Praça José Ferreira de Queiroz s/nº– Centro– CEP 35240-000 - Telefone (033) 3261-1437, e-mail: escola.42081@educacao.mg.gov.br até o dia 28/03/2022, às 8:30 horas.

A Caixa Escolar Durval Reis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04 de abril de 2022, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Ferreira Júnior, localizada na Praça Adolfo Scherrer n° 25 – Aldeia Cuparaque-MG – CEP 35.246.000 – Telefone (33) 32626020, e-mail: escola.42188@educacao.mg.gov.br. Até o dia 03/04/2022, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Alair Alves Costa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/03/2022, às 15:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do QESE os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Dr. Alair Alves Costa, localizada à Praça Filomeno Cardoso, nº S/N, Centro, Nova Módica - MG, CEP 35113-000, Telefone nº(33) 3581-1137, email: escola.147532@educacao.mg.gov.br até o dia 28/03/2022 às 16:00 horas.

A Caixa Escolar Governador Lacerda de Aguiar, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 30/03/2022, às 11 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para Aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informação e cópia do edital completo na E. E. Governador Lacerda de Aguiar, localizada à Av. Getulio Vargas, 656, Centro - Itabirinha. CEP: 35280-000, telefone (33) 3247 1263, e-mail: escola.43737@educacao.mg.gov.br. Até o dia 30/03/2022 às 10 horas

A Caixa Escolar Governador Lacerda de Aguiar, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 30/03/2022, às 11 horas, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para Aquisição de gêneros alimentícios com recurso Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informação e cópia do edital completo na E. E. Governador Lacerda de Aguiar, localizada à Av. Getulio Vargas, 656, Centro - Itabirinha. CEP: 35280-000, telefone (33) 3247 1263, e-mail: escola.43737@educacao.mg.gov.br. Até o dia 30/03/2022 às 10 horas.

EXTRATOS DE EDITAIS DE CHAMADA PUBLICA AGRICULTURA FAMILIAR – SRE GOVERNADOR VALADARES

A Caixa Escolar Frei Inocêncio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/04/2022, às 15:00 horas, Chamada Pública Unificada nº 01/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar com recursos do PNAE Federal e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professora Zilda Pinheiro Da Silva localizada na Rua: Joel Baia, 77, Bairro Vila Nova, Mantena – Minas Gerais. CEP 35290-000, telefone: (033) 3241-1197, e-mail: escola.44181@educacao.mg.gov.br até o dia 08/04/2021, às 14:00 horas.

A Caixa Escolar Professora Maria Isidoro De Freitas realiza Chamada Pública Individual nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 05/04/2022, às 07:30 horas, na Escola Estadual Professora Josefina Carmélia Reis Com Sede Rua Principal, 192 - Penha Do Cassiano, Fone: (33) 99968-8235, Cep: 35107-000, e-mail: escola.43516@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da ESCOLA ou pelo e-mail informado.

A Caixa Escolar Professora Maria Isidoro De Freitas realiza Chamada Pública Individual nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 05/04/2022, às 09:30 horas, na Escola Estadual Professora Josefina Carmélia Reis Com Sede Rua Principal, 192 - Penha Do Cassiano, Fone: (33) 99968-8235, Cep: 35107-000, e-mail: escola.43516@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da ESCOLA ou pelo e-mail informado.

A Caixa Escolar Levindo Valadares da Fonseca, CNPJ nº 19.611094/0001-63 realiza Chamada Pública nº02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 19/04/2022 às 9:00 horas, na sede da EE Levindo Valadares da Fonseca, localizada no endereço Rua Coronel Farias, 218 no município de Galileia-Minas Gerais, CEP:35.250.000 Telefone nº (33) 32441325, email:escola.42935@educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Levindo Valadares da Fonseca, CNPJ nº 19.611094/0001-63 realiza Chamada Pública nº03/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 19/04/2022 às 10:00 horas, na sede da EE Levindo Valadares da Fonseca, localizada no endereço Rua Coronel Farias, 218 no município de Galileia-Minas Gerais, CEP:35.250.000 Telefone nº (33) 32441325, email:escola.42935@educacao.mg.gov.br.

46 cm -18 1610158 - 1

S.R.E. DE CORONEL FABRICIANO
EXTRATOS DE EDITAIS DE CAIXAS ESCOLARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Dom Helvécio" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/03/2022, às 12:00 horas, processo licitatório nº 002/2022, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. "Zacarias Roque", localizada na Rua José Fortunato de Assis, n° 398, Bairro Júlia Kubitschek, Coronel Fabriciano – MG, CEP 35.171-098, Telefone (31)3841-3610 e-mail: escola.190977@ educacao.mg.gov.br até dia 28/03/22 às 08:00 horas.

A Caixa Escolar "Dom Helvécio" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/03/2022, às 12:30 horas, processo licitatório nº 003/2022, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. "Zacarias Roque", localizada na Rua José Fortunato de Assis, n° 398, Bairro Júlia Kubitschek, Coronel Fabriciano – MG, CEP 35171-098, Telefone (31)3841-3610 e-mail: escola.190977@ educacao.mg.gov.br até dia 28/03/22 às 08:00 horas.

5 cm -18 1610348 - 1

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROJETO TRILHAS DO FUTURO
HOMOLOGAÇÃO SEE/SRE Nº08, PARACATU, DEZESSEIS DE MARÇO DE 2022.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DESCREDENCIAMENTO

De acordo com aResolução4.592 e o Edital de Credenciamento SEE nº 01/2021,de 03 de julho de 2021,homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 11º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituições para o Projeto Trilhas do Futuro. Instituiçõese seus respectivos cursos com projetoindeferidos:COLÉGIO IMPÉRIO, município Paracatu, o Curso Técnico em Analises Clinicas, Curso Técnico em Saúde Bucal e Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras.
Diretor da SRE: Juliana Gonçalves Santos Ribeiro.

3 cm -18 1610483 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação Eletrônico 03/2022 – Processo SEI nº 1260.01. 1260.01.0037559/2022-21. Partes: Doador: EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação/S.R.E. Passos e o Donatário: Município de Fortaleza de Minas – MG. Objeto: doação em caráter definitivo e sem encargos de 47 (quarenta e sete) conjuntos de carteira escolar modelo aluno. Estado de conservação: Bom. Valor total dos materiais doados: R$ 0,94. Data da assinatura: 17/03/2022. Assina pelo doador: Lael Helena Keller Souza e pelo donatário: Adenilson Queiroz.

3 cm -18 1610432 - 1

SRE-CARANGOLA
EXTRATO PARA CONVITE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar Walton Batalha Lima torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/03/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Walton Batalha Lima, localizada na Rua Abílio Ramalho , 149 Santo Onofre do município de Carangola, MG - CEP 36800-000, Tel.: (32) 3741-1843, e-mail: escola.96.806@educacao.mg.gov.br. até o dia 24/01/2022, às 09:00hs.

3 cm -18 1610252 - 1

SRE MONTE CARMELO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Alírio Herval, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/04/2022 às 09h00min, Processo Licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da Escola Estadual Alírio Herval, localizada na Rua Rio Branco, nº 1036, Bairro Centro, Coromandel (MG)- CEP: 38550-000- Telefone (0xx34) 3841-1915, e-mail: escola.219011@educacao.mg.gov.br até o dia 31/03/2022 até 13h00min.

3 cm -18 1610114 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato do Convênio de Mútua Cooperação – Processo SEI nº 1260.01.0020908/2021-06. Assinatura: 16/03/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Nepomuceno. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à universalização e melhoria da Educação Básica – Pré-Escola até o Ensino Médio, mediante aplicação de recursos dos convenentes em ações nas redes estadual e municipal de ensino no MUNICÍPIO, bem como a adjunção por parte do ESTADO/SECRETARIA de servidor pertencente à carreira de Professor de Educação Básica e Especialista em Educação Básica e a autorização de afastamento sem remuneração de servidores do quadro de pessoal de ambas as redes para ocupar cargo de diretor de escola, assegurando maior agilidade na tramitação dos processos das diversas parcerias ESTADO/ MUNICÍPIO para a melhoria da educação na região. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua publicação. Assinantes: Geniana Guimarães Faria e Luiza Maria Lima Menezes.

Extrato do Convênio de Mútua Cooperação – Processo SEI nº 1260.01.0020590/2021-56. Assinatura: 16/03/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Nepomuceno. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à universalização e melhoria da Educação Básica – Pré-Escola até o Ensino Médio, mediante aplicação de recursos dos convenentes em ações nas redes estadual e municipal de ensino no MUNICÍPIO, bem como a adjunção por parte do ESTADO/SECRETARIA de servidor pertencente à carreira de Professor de Educação Básica e Especialista em Educação Básica e a autorização de afastamento sem remuneração de servidores do quadro de pessoal de ambas as redes para ocupar cargo de diretor de escola, assegurando maior agilidade na tramitação dos processos das diversas parcerias ESTADO/ MUNICÍPIO para a melhoria da educação na região. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua publicação. Assinantes: Geniana Guimarães Faria e Miro Lucio Pereira.

Extrato do Convênio nº 1261000593/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Teófilo Otoni. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Munícipio para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2°, do art. 211 da Constituição da República. Será beneficiado com as obras objeto deste convênio o CEMEI do Bairro Vila São João. Valor do Repasse: R$ 566.933,87. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 17/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000623/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Tupaciguara. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Será beneficiada com as obras objeto deste convênio a Escola Municipal Francisco Ferreira Borges Sobrinho. Valor do Repasse: R$ 763.439,23. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 18/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000526/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Itacarambi. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Munícipio para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2°, do art. 211 da Constituição da República. Será beneficiado com as obras objeto deste convênio o Centro Municipal de Educação Infantil Gilma Leão de Souza. Valor do Repasse: R$ 572.825,09. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 1261000686/2021. Assinatura: 15/03/2022. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e o Município de São João Nepomuceno. Objeto: Autorizar a prorrogação de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 29/03/2022, para conclusão das ações previstas no plano de trabalho. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Ernandes José da Silva.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços (Engenheiro Civil) nº 02/2022, para Agente Publico - Processo SEI nº 1260.01.0023131/2022-25. Assinatura: 17/03/2022. Partes: EMG/SEE e Raimundo Geraldo de Oliveira Neto. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de engenharia civil, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 003/2021, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$ 42.712,80. Dotação: 1261.368.151.2074.0001.33903401 Fonte 10.1. Vigência: 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura. Assinantes: Julia Sant'Anna e Raimundo Geraldo de Oliveira Neto.

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços (Engenheiro Civil) nº 003/2022, para Agente Publico - Processo SEI nº 1260.01.0033672/2022-16. Assinatura: 17/03/2022. Partes: EMG/SEE e Lucas Carvalho Andrade. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de engenharia civil, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 003/2021, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$ 42.712,80. Dotação: 1261.368.151.2074.0001.33903401 Fonte 10.1. Vigência: 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura. Assinantes: Julia Sant'Anna e Lucas Carvalho Andrade.

22 cm -18 1610490 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203190041200163.

SRE-LEOPOLDINA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

"A CAIXA ESCOLAR AMERICO DE SOUZA ALMADA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/03/2022, às 10:30 horas, processo licitatório nº 07/2022, modalidade convite para a aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Dr. Pompílio Guimarães localizada na praça santa cruz,s/n,piacatuba, cp:36.708.000 telefone: (032) 3447-2162 –tc981625/2022 e-mail: escola.98337@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/04/2022 às 10:30 horas."

"A CAIXA ESCOLAR AMERICO DE SOUZA ALMADA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/03/2022, às 10:30 horas, processo licitatório nº 08/2022, modalidade convite para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da e. e. Dr. Pompílio Guimarães localizada na praça Santa Cruz,S/N,Piacatuba, cp:36.708.000 telefone: (032) 3447-2162 –tc981625/2022 e-mail: escola.98337@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/04/2022 às 10:30 horas."

"A CAIXA ESCOLAR EPIFÂNIO FAJARDO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/03/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 07/2022, modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (pães) com recursos do PNAE referente TC 981624/2022 (Fonte vinculados). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na E. E. "Sebastião Silva Coutinho", localizada na Rua General Olímpio Mourão Filho, S/Nº - Bairro Pirineus – Leopoldina/MG, telefone: (32) 3441.3905 e-mail: escola.98311@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/03/2022 às 21:00 horas."

"A CAIXA ESCOLAR EPIFÂNIO FAJARDO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/03/2022, às 09:30 horas, Processo licitatório nº 08/2022, modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes) com recursos do PNAE referente TC 981624/2022 (Fonte vinculados). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na E. E. "Sebastião Silva Coutinho", localizada na Rua General Olímpio Mourão Filho, S/Nº - Bairro Pirineus – Leopoldina/MG, telefone: (32) 3441.3905 e-mail: escola.98311@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/03/2022 às 21:00 horas."

"A CAIXA ESCOLAR EPIFÂNIO FAJARDO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/03/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 09/2022, modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE referente TC 981624/2022 (Fonte vinculados). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na E. E. "Sebastião Silva Coutinho", localizada na Rua General Olímpio Mourão Filho, S/Nº - Bairro Pirineus – Leopoldina/MG, telefone: (32) 3441.3905 e-mail: escola.98311@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/03/2022 às 21:00 horas."

"A CAIXA ESCOLAR EPIFÂNIO FAJARDO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/03/2022, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 10/2022, modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE referente TC 977848/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na E. E. "Sebastião Silva Coutinho", localizada na Rua General Olímpio Mourão Filho, S/Nº - Bairro Pirineus – Leopoldina/MG, telefone: (32) 3441.3905 e-mail: escola.98311@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/03/2022 às 21:00 horas."

13 cm -18 1610457 - 1

SRE UNAÍ
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa escolar DALVA ABREU torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de março de 2022, às 13h00, processo licitatório nº: 013/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com o recurso da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Cândido Ulhoa", localizada na Rua Dom Eliseu, nº 450, Centro, Bonfinópolis de Minas-MG, CEP 38.650-000, Telefone: (38) 3675-1523, e-mail: escola.108@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/03/2022, às 11h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa escolar DALVA ABREU torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de março de 2022, às 14h00, processo licitatório nº: 012/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com o recurso da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Cândido Ulhoa", localizada na Rua Dom Eliseu, nº 450, Centro, Bonfinópolis de Minas-MG, CEP 38.650-000, Telefone: (38) 3675-1523, e-mail: escola.108@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/03/2022, às 11h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar TANCREDO NEVES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/03/2022, às 09h00, Processo licitatório nº 13/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Garibaldina Fernandes Valadares, localizada na Rua Otto Wageman Carneiro, n° 51, Planalto, Arinos-MG, CEP 38.680-000, Telefone: (38) 3635-1602, e-mail: escola.108219@educacao.mg.gov.br, até o dia 25/03/2022, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar TANCREDO NEVES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/03/2022, às 08h00, Processo licitatório nº 12/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Garibaldina Fernandes Valadares, localizada na Rua Otto Wageman Carneiro, n° 51, Planalto, Arinos-MG, CEP 38.680-000, Telefone (38) 3635-1602, e-mail: escola.108219@educacao.mg.gov.br, até o dia 25/03/2022, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar PROFESSORA MARIA ASSUNES GONÇALVES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/03/2022, às 14h00, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com Recurso Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede EE "Maria Assunes Gonçalves", localizada na Rua Maria Galdina, nº 20, Nova Canaã, Unaí-MG, CEP 38.616-449, Telefone: (38) 3676-2623, e-mail: escola.109045@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/03/2022, às 13h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PROFESSORA MARIA ASSUNES GONÇALVES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/03/2022, às 13h00, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com Recurso doPNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede EE Maria Assunes Gonçalves, localizada na Rua Maria Galdina, nº 20, Nova Canaã, Unaí-MG, CEP 38.616-449, Telefone: (38) 3676-2623, e-mail: escola.109045@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/03/2022, às 12h00.

15 cm -17 1609676 - 1

SRE – DIAMANTINA
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA E PNAE

A Caixa Escolar Francisco de Moura e Silva, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/04/2022 às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Nepomuceno Kubitschek, localizada na Rua Santa Rita, n° 110 - CEP: 39.150-000, Telefone (38) 3541-1254, Município: Serro- MG, e-mail: escola.24902@educacao.mg.gov.br até o dia 01/04/2022 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA E PNAE

A Caixa Escolar Vivereducar torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/03/2022 às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Iveta Gomes Santana, localizada na Avenida Alto dos Bois, n° 02 - Bairro Esplanada - CEP: 39.685-000, Telefone (033) 3516 9005, Município: Angelândia - MG, e-mail: escola.330604@educacao.mg.gov.br até o dia 28/03/2022 até às 12:00 horas.

6 cm -18 1610455 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EXTRATO EDITAL Nº 19/2022 - UEMG/GABREITOR
EXTRATO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2022.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o extrato do Edital nº 19/2022 do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária de Professores de Educação Superior da Unidade Acadêmica de Passos, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, no Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, na Resolução CONUN/UEMG Nº 372, de 05 de outubro de 2017 e Resolução CONUN/UEMG Nº 482, de 30 de dezembro de 2020. As inscrições para a seleção são gratuitas e devem ser realizadas com a entrega da ficha de inscrição, juntamente com toda a documentação comprobatória descrita no item 4 do Edital, na Unidade Acadêmica para a qual o candidato deseja se inscrever, nos dias úteis compreendidos no período de 23 a 29 de março de 2022, levando em consideração todos os protocolos de segurança em relação à pandemia causada pelo COVID-19. O Edital será publicado, em sua íntegra, no endereço eletrônico https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/1479-editais-2022.

Belo Horizonte, 18 de março de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

6 cm -18 1610536 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 9075397

Extrato do 8º Termo Aditivo do Contrato nº 9075397/2016 de Obra, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 19.715.754/0001-56 - PANDA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, Processo nº 2311021 000016/2016, Concorrência. Objeto: Conclusão De Construção Da Obra De Escola Técnica De Educação Profissional , De Estrutura Padronizada Para Atendimento Do Programa Brasil Profissionalizado Prorrogação a partir de 16/03/2022 até 15/07/2022. Valor total: R$ 28.867.672,36. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.363.048.4182.0001.449051.03.0.10.1; 2311.12.363.193.4533.0001.449051.03.1.10.1; 2311.12.363.193.4533.0001.449051.03.1.10.3; 2311.12.363.193.4533.0001.449051.03.0.10.1. Assinatura: 15/03/2022. Signatários: pela contratada Mario Batista Miranda Filho pela contratante Aloysio Afonso Rocha Vieira.

4 cm -18 1609937 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 29/2022, processo 2311076 29/2022, do tipo Eletrônico, para a aquisição de materiais médico hospitalares para urologia.O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas até as 08h59min do dia 01/04/2022 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 01/04/2022, às 09h. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br e www.unimontes.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br.

Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes – Superintendente.

4 cm -18 1610085 - 1